SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 08 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3450

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS/RAS Nº 0071/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO LAS/RAS N°**0071/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÀGUA,** CNPJ/CPF N° **01.613.204/0001-60**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para exercer a atividade de F-05-18-0 com descrição de **ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE A),EXCETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO/DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVINIENTES DE OBRAS E TERRA PLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DA OCUPAÇÃO,** capacidade de recebimento **15 m3/dia,** potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, estabelecida á Estrada Fazenda Pingo D'Água 1ª,Canto da Pedra, s/n, Zona Rural no ,Município de Pingo D'Água no Estado de Minas Gerais, coordenadas em UTM fuso 23, X:772057,25mE e Y:7815881,51mS, conforme processo administrativo nº:0180/0181 /2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS/RAS - N°0071/2022
[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes
Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento 03/02/2033.

PINGO D'ÁGUA- MG 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO COELHO-
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

PROCESSO N°: 0180/0181/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.
Atividades secundárias: F-05-18-1 com descrição de **ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E/OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS,** capacidade de recebimento **25 m³/dia**, potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017, estabelecida à Estrada Fazenda Pingo D'Água 1-A, Canto da Pedra, s/nº, Zona Rural no Município de Pingo D'Água no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas em UTM fuso 23, X: 772057,25mE e Y: 7815881,51mS, conforme processo administrativo nº 0180/0181/2022/CIMVA.
DAS CONDICIONANTES
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO, ONDE ESTÃO LISTADOS SUAS CONDICIONANTES A SEREM CUMPRIDAS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:2EA18245

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Nº 0337/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0337/2023**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PETROL COMBUSTÍVEIS CORONEL FABRICIANO LTDA**, CNPJ/CPF:**05.400.321/0001-05**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-04-01-00**,com descrição de **POSTOS DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – LUBRIFICACÃO, LAVA JATO/POLIMENTO,TROCA DE ÓLEO,BORRACHARIA E/OU ATIVIDADES CORRELATAS**, área útil: 40,55 m2**,** potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), porte P, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Governador Valadares, nº 1876, Bairro Melo Viana no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°30'20" e Longitude:42°37'51", conforme processo administrativo nº 01452/01453/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CERTIFICADO LAS - N°0337/2023
[X] Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 3 (anos), vencimento em 30/01/2026.

Coronel Fabriciano, MG,30 de janeiro 2023.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO-
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 01452/01453/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01452/01453/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar o certificado de destinação final dos rejeitos da Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01452/01453/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01452/01453/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar durante a vigência da licença, após 30 dias do vencimento a renovação do atestado de vistoria do corpo de bombeiros nº 143/2019 e 187/2019, série - MG 047962.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:844FD896

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO - LAS Nº 0339/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS N°:**0339/2023**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **FREDERICO AUGUSTO LOPES COSTA**, CNPJ/CPF N° **28.375.846/0001-25** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-04-02-00**, com descrição **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,ALINHAMENTO E BALECIAMENTO,OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** área útil: 126,10 m², potencial poluidor geral M, porte M, classe 2, e critério locacional (zero) enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida á Rua Síquem, nº 1.185, Bairro Canaã no município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º27'09"S e Longitude: 42º32'39"W, conforme processo administrativo nº 01948/01949/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de Responsabilidade Técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS - N°:0339/2023
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (três anos), vencimento em 31/01/2026.

Ipatinga, 31 de janeiro de 2023.

FERNANDA DE BRITO SILVA
Diretora Do DEMAM

VERSO
Processo N°: 01948/01949/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01948/01949/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar semestralmente, o certificado de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01948/01949/2022/CIMVA e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar o monitoramento da caixa Separadora de Agua e Óleo - SAO anualmente, durante a vigência deste certificado de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:39DA150C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO - LAS Nº 0340/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE
CERTIFICADO DE LAS N°:**0340/2023**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **ALMEIDA & MENDES LTDA**, CNPJ/CPF N° **44.152.073/0001-74** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-02-01-00**, com descrição **RESTAURANTE,LANCHONETE E OU QUALQUER ESTABELECIMENTO QUE PRODUZA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO,** área útil: 350 m², potencial poluidor geral P, porte M, classe 2, e critério locacional (zero) enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida à Avenida Monteiro Lobato, nº 300, Bairro Cidade Nobre no município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º28'9,07"S e Longitude: 42º33'34,31"O, conforme processo administrativo nº 0527/0528/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de Responsabilidade Técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
CERTIFICADO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS - N°:0340/2023
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (três anos), vencimento em 01/02/2026.

Ipatinga, 01 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE BRITO SILVA
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 0527/0528/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Atividade secundaria: S-02-02-00 com descrição de **ESPAÇO DE EVENTOS, SALÃO DE FESTAS, CASA NOTURNA (BOATES), CASA DE SHOWS E DANCETERIA,** área útil: 350 m2, potencial poluidor geral P, porte M, classe 2 e critério locacional (zero),enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida à Avenida Monteiro Lobato, Nº 300, Bairro Cidade Nobre, no município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°28'9,07"S e Longitude: 42°33'34,31"O, conforme processo administrativo nº 0527/0528/2022/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0527/0528/2022/CIMVA, e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar semestralmente, o certificado de destinação final dos resíduos sólidos, líquidos industriais, e os orgânicos gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0527/0528/2022/CIMVA, e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar o monitoramento e cronograma de manutenção do depurador de ar, anualmente, a contar da data de recebimento deste certificado de licenciamento ambiental, durante a sua vigência.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0527/0528/2022/CIMVA, e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar o monitoramento de caixa retentora de gordura, anualmente, a contar da data de recebimento deste certificado de licenciamento ambiental, durante a sua vigência.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:434904CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. A AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.551/0001-67, com sede à Rua Santa Lúcia – 291 – Bairro Aclimação – João Monlevade/MG, torna público que tem interesse, por meio do processo licitatório acima, na Aquisição de 01 (um) Microcomputador tipo estação de trabalho Workstation, conforme especificações abaixo.

Processador	CPU hexa-core Intel Xeon™ W-2235 (3.8GHz até 4.6GHz, cache de 8.25MB, hexa-core) ou superior
Memória Ram	64Gb(4x16GB) e com capacidade de expansão para mais 64Gb(4x16GB)
Placa de Gráfica	Placa gráfica com 896 Núcleos CUDA® 4GB, GDDR6,128bits.
HD	SSD de 1TB PCIeNVMe M.2, Classe 40
Software	Windows 11 PROFESSIONAL PARA WORKSTATION DE 6 NUCLEOS (ativos), instalado de fábrica.
Monitor	Monitor 4K UHD, HDR 10,28 polegadas com tecnologia IPS
Suporte Energia	Nobreak de 1200VA
Armazenamento Externo	HD _SSD externo de4T.
Teclado e mouse	(Teclado e mouse), usb e com garantia mínima do fabricante de 3 anos.
GARANTIA	Mínima de 3anos.
ASSISTENCIA TECNICA	Oferecer assistência técnica de 1 ano com suporte no local.

Informa que o melhor preço obtido, de acordo com o parágrafo 1º e inciso IV do artigo 23 da lei 14.133, de 1º/04/2021, é de R$ 30.990,00 (trinta mil e novecentos e noventa reais), para pagamento em até 30 dias úteis, após entrega e conferência do equipamento. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da citada lei 14.133/2021, a AMEPI tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. Endereço eletrônico para envio: financeiro@amepi.org.br - Telefone contato: 31.3852.1541 / 31.9.8789.6746.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2023.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:941241F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, onde se lê no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO, leia-se MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 –** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **23 de Fevereiro de 2023 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E3DC72C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATA DA 36ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

ATA DA 36ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA 9ª RISP, SITUADA NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: Prestação de contas – exercício 2022; Eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para mandato 2023/2025; Posse dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para mandato 2023/2025. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, PREFEITAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE. DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA À COORDENADORA CONTÁBIL, MARCIA

RIBEIRO VIEIRA, PARA APRESENTAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022. A CONTADORA, ENTÃO, APRESENTOU OS DADOS RESUMIDOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, EVIDENCIANDO AS PEÇAS CONTÁBEIS DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL E VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO. APRESENTOU OS VALORES DE RECEITAS, DESPESAS E SALDOS BANCÁRIOS DO PERÍODO, DEMONSTRANDO QUE HOUVE UMA ARRECADAÇÃO TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$26.287.475,31 E UMA REALIZAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$27.093.457,23, TENDO SIDO APURADO UM DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE R$645.981,93; EVIDENCIOU QUE OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS FORAM ABERTOS UTILIZANDO O RECURSO DE ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$1.493.684,00 E O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R$2.544.217,05, DE ACORDO COM O ART. 43, § 1º, INCISOS I E III DA LEI FEDERAL 4.320/64, FICANDO A DESPESA AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO NO TOTAL DE R$29.744.217,05 . MOSTROU OS VALORES DAS FONTES MAIS IMPORTANTES DE RECEITAS, QUE É O REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO, NO VALOR TOTAL DE R$22.666.991,84 E DAS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS QUE FOI NO MONTANTE DE R$2.134.933,42, FICANDO ESCLARECIDO QUE ESTÃO INCLUÍDOS NESTE TOTAL OS VALORES RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ATUAL E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. FOI QUESTIONADO PELO PREFEITO DE ARAGUARI, SR. RENATO, QUANTO AOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E SUGERIDA POR ELE UMA ANÁLISE DE PROBABILIDADE DE APLICAÇÃO DESSES RECURSOS RECEBIDOS PELO CISTRI EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO, CUJA RENTABILIDADE É MAIOR; NESTE MOMENTO, FOI QUESTIONADO O RISCO DE TAL INVESTIMENTO POR SE TRATAR OS RECURSOS EM QUESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. DANDO CONTINUIDADE À APRESENTAÇÃO, FORAM DEMONSTRADOS OS DADOS DAS DESPESAS REALIZADAS, AGREGADAS POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA, COM OS SEGUINTES VALORES: - DESPESAS DE PESSOAL NO MONTANTE DE R$20.669.207,61; OUTRAS DESPESAS CORRENTES NO VALOR DE R$5.151.342,98; E DESPESAS DE CAPITAL NO TOTAL DE R$1.272.906,64; TODAS AS DESPESAS FORAM DEMONSTRADAS COM OS VALORES DA DESPESA FIXADA, EMPENHADA E PAGA, EVIDENCIANDO QUE O MAIOR DISPÊNDIO É COM O GASTO COM PESSOAL, REPRESENTANDO UM TOTAL DE 78,81%, SENDO 5,06% PARA GASTOS COM PESSOAL CUJA FONTE DE RECURSO É A CONTRIBUIÇÃO DE RATEIO. NESTE MOMENTO, FOI QUESTIONADO PELA PREFEITA DE ARAPORÃ, SRª RENATA, ÀCERCA DO PERCENTUAL GASTO COM DESPESAS DE PESSOAL REPRESENTAR UM VALOR ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA OS MUNICÍPIOS, TENDO SIDO EXPLICADO QUE A DESPESA COM PESSOAL É PREVISIVELMENTE ALTA, REPRESENTANDO ATÉ MAIS DE 80% DA RECEITA TOTAL ARRECADADA; PORÉM, CONSIDERANDO QUE ESSE VALOR DE GASTO COM PESSOAL COM A FONTE DE RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO DE RATEIO APURADO SERÁ PULVERIZADO DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE RATEIO DE CADA UM DOS VINTE E SEIS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ESTE VALOR TORNAR-SE-Á INEXPRESSIVO DE CADA ENTE. EM SEGUIDA, FOI DEMONSTRADO PELA CONTADORA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, FICANDO ASSIM EVIDENCIADOS: - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO VALOR DE R$605.579,13; - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO VALOR DE R$2.015.670,19, TENDO SIDO MOSTRADAS, ATRAVÉS DE SLIDES, AS PRINCIPAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM ESSE PASSIVO FINANCEIRO, QUE SÃO DESPESAS JÁ CONTRATADAS DURANTE O EXERCÍCIO EM QUESTÃO, ATRAVÉS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEVIDAMENTE EMPENHADOS. CONTINUANDO A APRESENTAÇÃO, A CONTADORA APRESENTOU O RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, COM OS SEGUINTES VALORES: - SALDO BANCÁRIO VINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE R$13.844.391,15; TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS DO PERÍODO, RESPECTIVAMENTE: R$ 26.447.475,30 E R$2.737.420,72; AS DESPESAS PAGAS FORAM NO VALOR DE R$24.595.819,26 (ORÇAMENTÁRIAS) E R$1.230.784,47 (EXTRAORÇAMENTÁRIAS); FORMA PAGOS, TAMBÉM, RESTOS A PAGAR DE 2018, 2019 E 2020 NO VALOR TOTAL DE R$896.679,13, RESTANTO O SALDO BANCÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO NO VALOR DE R$ 16.293.610,85; A CONTADORA REAFIRMOU QUE O CONSÓRCIO POSSUI QUATRO CONTAS BANCÁRIAS, QUAIS SEJAM: 1) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA Nº 063/2021; 2) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS PARTÍCIPES DO CONSÓRCIO; 3) CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DE REPASSES DO CONVÊNIO 3594/15 FIRMADO COM A SES (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE); 4) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2022. FOI DEMONSTRADO, AINDA, QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO JÁ ESTÃO APROVADAS PELO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO, CONFORME CÓPIA DO PARECER. A TÍTULO DE INFORMAÇÃO FORAM EVIDENCIADOS OS VALORES DE REPASSE DA SES, POR COMPONENTE SAMU 192, QUE FORAM ALTERADOS A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2022 PELO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 063/2021. FOI FACULTADO TEMPO PARA QUESTIONAMENTOS DOS PRESENTES QUANTO À APRESENTAÇÃO FEITA, MAS NINGUÉM SE MANIFESTOU, ENCERRANDO-SE A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA CONTADORA. O PRESIDENTE, ENTÃO, INICIOU A FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO PRÓXIMO ASSUNTO DA PAUTA, QUAL SEJA: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL PARA MANDATO 2023/2025; PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, SRA. ELISANDRA ROSA DIAS, FOI APRESENTADA CHAPA ÚNICA, QUE TEVE COMO PREFEITOS INSCRITOS NA CHAPA PARA O **CONSELHO DIRETOR**, **PRESIDENTE:** CLEIDIMAR ZANOTTO, **VICE-PRESIDENTE**: PAULO RODRIGUES ROCHA, **1º CONSELHEIRO:** MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, **2º CONSELHEIRO:** LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ, **3º CONSELHEIRO:** ISPER SALIM CURI. **CONSELHO FISCAL**: **PRESIDENTE:** DAYSE MARIA SILVA GALANTE, **VICE-PRESIDENTE**: FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, **SECRETÁRIO GERAL**: ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS; **1º CONSELHEIRO**: JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, **2º CONSELHEIRO**: JOÃO RODRIGUES DOS REIS. OS MUNICÍPIOS APTOS A VOTAR FORAM INFORMADOS PELA COORDENADORA CONTÁBIL À COMISSÃO ELEITORAL E PUBLICADOS NO SITE DO CISTRI, SENDO ELES: ABADIA DOS DOURADOS, ARAGUARI, CACHOEIRA DOURADA, CAMPINA VERDE, CAPINÓPOLIS, CASCALHO RICO, CENTRALINA, COROMANDEL, DOURADOQUARA, ESTRELA DO SUL, INDIANÓPOLIS, ITUIUTABA, MONTE ALEGRE DE MINAS, MONTE CARMELO, NOVA PONTE, PRATA, ROMARIA, SANTA VITÓRIA E TUPACIGUARA. POR SE TRATAR DE CHAPA ÚNICA, A VOTAÇÃO PASSOU A SER POR ACLAMAÇÃO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL QUESTIONOU AOS PRESENTES SE HAVIA ALGUM MEMBRO DA ASSEMBLEIA QUE NÃO FOSSE A FAVOR DOS NOMES ALI APRESENTADOS OU À CHAPA CANDIDATA. NÃO HOUVE NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA. ASSIM, OS CANDIDADOS FORAM EFEITOS POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES E PELA VITÓRIA DA CHAPA

PRESIDIDA PELO PREFEITO DE CAPINÓPOLIS, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO. A ELEIÇÃO FOI ENCERRADA COM O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ÀS 15H00MIN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E POR TUDO HAVER TRANSCRITO, O PRESIDENTE ELEITO DO CONSÓRCIO SR. CLEIDIMAR ZANOTTO SE PRONUNCIOU E ENCERROU A SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente - CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Diretor Executivo -CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:3D94C3A6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE POSSE CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na 36ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 13h:30min, no Auditório da 9ª RISP, na cidade de Uberlândia/MG, tomam posse do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ 19.455.924/0001-00, para o exercício no biênio 2023/2025, com mandato que compreenderá o período de 04/02/2023 a 04/02/2025, sendo Presidente: **CLEIDIMAR ZANOTTO** - Prefeito de Capinópolis/MG; Vice- Presidente: **PAULO RODRIGUES ROCHA** – Prefeito de Monte Carmelo/MG; 1º Conselheiro: **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA** – Prefeito de Prata/MG; 2º Conselheiro: **LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ** – Prefeito de Nova Ponte/MG; 3º Conselheiro: **ISPER SALIM CURY** – Prefeito de Santa Vitória/MG.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto do CISTRI, assinam o **TERMO DE POSSE**:

Presidente:

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito de Capinópolis/MG

Vice- Residente:

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito de Monte Carmelo/MG

1º Conselheiro:

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito de Prata/MG

2º Conselheiro:

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito de Nova Ponte/MG

3º Conselheiro:

ISPER SALIM CURY
Prefeito de Santa Vitória/MG

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:9A2082FA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE POSSE CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na 36ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 13h:30min, no Auditório da 9ª RISP, na cidade de Uberlândia/MG, tomam posse do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ 19.455.924/0001-00, para o exercício no biênio 2023/2025, com mandato que compreenderá o período de 04/02/2023 a 04/02/2025, sendo Presidente: **DAYSE MARIA SILVA GALANTE** - Prefeita de Estrela do Sul/MG; Vice-Presidente: **FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO** – Prefeito de Tupaciguara/MG; Secretário Geral: **ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS** – Prefeito de Monte Alegre de Minas/MG; 1º Conselheiro: **JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA** – Prefeito de Cascalho Rico/MG; 2º Conselheiro: **JOÃO RODRIGUES DOS REIS** – Prefeito de Romaria/MG.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto do CISTRI, assinam o **TERMO DE POSSE**:

Presidente:

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Prefeita de Estrela do Sul/MG

Vice- Presidente:

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito de Tupaciguara/MG

Secretário Geral:

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito de Monte Alegre de Minas/MG

1º Conselheiro:

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cascalho Rico/MG

2º Conselheiro:

JOÃO RODRIGUES DOS REIS
Prefeito de Romaria/MG

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:C23EAD11

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 07/02/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 07/02/2023 a 31/12/2023. Valor R$204.622,71

(Duzentos e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:13573AD3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, e o Município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo da vigência da Cessão, alterando a cláusula quarta, item 4.1 do Termo de Cessão originário. Vigência: da assinatura até 31/12/2023. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:CBC8BC88

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E W3AGRO-APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA-ME.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e W3agro-aplicativos para Agronegócio Ltda-ME. assinado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:C1B51C3D

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 135/2023.

Primeiro Aditivo do Contrato 135/2023. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de exames de tomografias. Objeto: Alteração do valor do exame, que passa de R$205,00 para R$250,00, com as devidas justificativas anexas ao termo aditivo. Valor do contrato após aditivo: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D0CD59CB

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

RETIFICAÇÃO de publicação de Ratificação de Dispensa. Na publicação realizada em 30/12/2022, código identificador 5ECA2610, considera-se: "Valor do Contrato 619/2022: R$5.035,20 (cinco mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)". Demais informações seguem inalteradas.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:4C954474

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 619/2022.

Extrato do Contrato 619/2022. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento. Contratada: 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda., CNPJ nº 18.441.471/0001-09. Fundamento: art. 24, inciso II, c/c art. 24, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do Contrato: R$5.035,20 (cinco mil, trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 01/01/2023 a 31/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:72FE33AA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 144/2023.

Extrato do Contrato 144/2023. Objeto: Realização de procedimentos médicos. Contratada: Adelino & Rodrigues Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 19.330.717/0001-20. Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022 e Ata de Registro de Preços nº 22/2022. Valor do Contrato: R$19.000,00 (dezenove mil reais). Vigência do contrato: 07/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8E50A080

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGITRO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO nº 056/2022,com a

empresa:, **WALDIR AVELINO MARTINS**, o valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO, PARA USO DOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO A ENTREGA DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES*".**Validade 06/02/2023 á 06/02/2024.

LAILA CRISTINA PEREIRA/
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:E324B5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 DE 06/02/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. SILVANA GOMES LIMA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Silvana Gomes Lima** pelos *27 anos de relevantes serviços prestados* na área da saúde do município de Arcos, não medindo esforços para garantir o direito universal da saúde para todos e executando diversas ações de saúde em prol da coletividade.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de fevereiro de 2023.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 07 de fevereiro de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:99B88BB2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 02/2023
Dispensa nº 01/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Panificadora Rezende e Silva Ltda
Objeto: contratação da empresa Panificadora Rezende e Silva Ltda, especializada em fornecimento de lanches para os servidores, vereadores e integrantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21
Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:12188888

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 06/2023
Dispensa nº 05/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Locaprinter Tecnologia Ltda
Objeto: contratação da empresa Locaprinter Tecnologia Ltda, para serviços de locação e manutenção geral de impressoras para a Câmara Municipal de Arcos.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:78A7B893

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2023
Pregão Presencial nº 001/2023
Registro de Preço nº 01/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição, por meio de Pregão Presencial para registro de preços, de combustíveis para o carro oficial da Câmara Municipal de Arcos/MG, visando a atender as necessidades durante o exercício de 2023, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO*:* ***23 de fevereiro de 2023 ás 14h30min,*** no prédio da Câmara Municipal de Arcos/MG, na sala de licitações, na Rua 25 de Dezembro, 760, *Centro* – Arcos/MG, CEP: 35.588-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Rua 25 de Dezembro, 760, Centro – Arcos/MG, CEP: 35.588-000 – sala de licitações e no site www.camaraarcos.mg.gov.br.

Arcos, 07 de fevereiro de 2023

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:7DE43405

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 04/2023
Dispensa nº 03/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Associação de Surdos do Alto São Francisco
Objeto: contratação da Associação de Surdos do Alto São Francisco – confraria dos surdos para os serviços de tradução e interpretação do par linguístico libras/português/libras nas reuniões e eventos da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Ratificação: Ademar Aureliano de Medeiros
Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:F5B7E344

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 09/2023
Dispensa nº 05/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos

Contratada: Lucas da Silva Monteiro
Objeto: da empresa Lucas da Silva Monteiro, para serviços de assistência técnica de equipamentos de transmissão e streaming da Câmara Municipal de Arcos para o ano de 2023.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Ratificação: Ademar Aureliano de Medeiros

Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:BFA3C221

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 11/2023
Dispensa nº 07/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Comercial Cardoso & Silva Ltda
Objeto: contratação da empresa **Comercial Cardoso & Silva Ltda**, para fornecimento de suprimentos de supermercado para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ademar Aureliano de Medeiros
Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:CD8CD326

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 12/2023
Dispensa nº 08/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Clima Fortt Ar Condicionado Ltda
Objeto: contratação da empresa Clima Fortt Ar Condicionado Ltda para a prestação de serviços de manutenção e limpeza dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ademar Aureliano de Medeiros
Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:60A419CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 13/2023
Dispensa nº 09/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Ed Tech Soluções
Objeto: contratação da empresa Ed Tech Soluções para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, equipamentos e servidor da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:8DD4D4A7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 05/2023
Dispensa nº 04/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Arcosclean Produtos de Limpeza LTDA
Objeto: contratação da empresa Arcosclean Produtos de Limpeza LTDA, para fornecimento de materiais de limpeza e sanitização para a Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ademar Aureliano de Medeiros
Data: 07/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:5D1ED8AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:00 (treze) horas, no Plenário da Câmara Municipal realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito. A comissão decidiu pela suspensão das reuniões ordinárias, tendo em vista o início da fase de elaboração do relatório baseando-se nos documentos acionados nos autos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Relator

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:3619F1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Catas Altas, torna publica a realização do PROCESSO SELETIVO nº 01/2023, para contratação por tempo determinado para a vaga de AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO, para atender as necessidade da CMCA. As inscriçoes serão nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Catas Altas. O Edital estará disponivel no site da Câmara Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:B5E01F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº003/2023

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Geral da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1° - Fica NOMEADO para o cargo de SECRETÁRIO GERAL o Sr. ARMANDO FILIACI JUNIOR, brasileiro, solteiro, graduado em Engenharia Ambiental, Pós Graduado em Segurança do Trabalho e qualificado em Comunicação Digital, com registro na SRP 197142/2021, inscrito no CPF.068.938.076-35; portador do

Documento de Identidade n°13.823.065 SSP/MG, domiciliado em Conquista/MG;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:B1097F20

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº004/2023

"Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Patrimônio da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1° - Fica NOMEADA para o cargo de COORDENADORA DE PATRIMÔNIO a Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA, brasileira, casada, formada em Magistério, inscrita no CPF: nº. 755.817.956-49, portador do Documento de Identidade n°7.102.421-SSP/MG, domiciliado em Conquista/MG;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:FB64B782

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº010/2023

"Dispõe sobre conceder o 35º (trigésimo quinto) anuênio à servidora, senhora Lúcia Helena Daiola, a partir de 01/02/2023*".*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder anuênio de efetivo exercício público à servidora conforme o disposto no artigo 92, parágrafo 2° c/c artigos 98 a 100, todos da Lei Complementar nº 022/2012, de 20.01.2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG: sendo assim, concede o 35º (trigésimo quinto) anuênio à servidora, senhora Lúcia Helena Daiola, a partir de 01/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que abaixo é expressamente indicada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 05 de janeiro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:2C58B42E

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº012/2023

"Dispõe sobre nomeação para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores desta Egrégia Casa de Leis:

a) FABIANO ERIK LORENA –**Presidente;**
b)LÚCIA HELENA DAIOLA –**Membro;**
c)MARCO TULIO ALMEIDA LOPES –**Membro**

Artigo 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Artigo 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:3F6DD136

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº013/2023

"Dispõe sobre nomeação da função de liquidante da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica nomeada para a função de: LIQUIDANTE, a senhora MARIA APARECIDA VIEIRA, brasileira, casada, formada em Magistério, inscrita no CPF: nº 755. 817.956-49, portadora do Documento de Identidade: nº 7. 102.421 – SSP/MG; domiciliada em Conquista/MG.

Artigo 2º - Para a mencionada função de liquidante, a servidora nomeada no artigo 1°, não perceberá nenhuma remuneração e/ou terá direito a 13° salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais para ocupar o cargo em questão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:373C2B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:
Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 003/2023 – Pregão nº 003/2023 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas e displays para homenagens da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 23/02/2023, às 08:30h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600. Edital para download no link abaixo: https://www.camaraformiga.mg.gov.br/category/licitacoes-2023/

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:913CBC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI - CRÉDITO SUPLEMENTAR (PEDIDO 009-2023) - R$ 5.000.000,00

PROJETO DE LEI EM Nº 14/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 5.000.000,00 e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1201.7.005 – Construção da Estação Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 5.000.000,00

TOTAL ..... R$ 5.000.000,00
Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL ..... R$ 5.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7CFDAEC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI - CRÉDITO ESPECIAL (PEDIDO 010-2023) - R$ 993.300,00

PROJETO DE LEI EM Nº 15/2023

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 993.300,00 e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 993.300,00 (novecentos e noventa e três mil e trezentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
11.001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.125.0301.4.162 – Cadastro Técnico Multifinalitário
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica ..... R$ 993.300,00
TOTAL ..... R$ 993.300,00
Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.
TOTAL ..... R$ 993.300,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:12D514D9

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 04-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 04/2023, que "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."

Relatório:
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 04/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:
Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa a contratação de empresa especializada para modernização do parque de iluminação pública, com instalação de luminárias de LED e troca de braços inadequados. O projeto de iluminação pública com tecnologia 100% LED visa contemplar todas as vias públicas destinadas à iluminação viária e pedonal. Valor Total: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.
A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.
O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.
Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.
Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 04/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:63B1A1FF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 6-2023 - ALTERA LEI - COTAS EM CONCURSO PÚBLICO

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei EM nº 6/2023 que "Altera dispositivos da Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 e dá outras providências."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM nº 6/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora desta Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

DA INICIATIVA e COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, o Prefeito possui competência exclusiva para iniciativa de projeto sobre o tema.

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Art. 30, Inciso I, da Constituição da República, no Art. 171, I, da Constituição Estadual e no Art. 6º da Lei Orgânica do Município, que dispõem:

Constituição da República:

***Art. 30** Compete aos Municípios:*

***I –** legislar sobre assuntos de interesse local;*

Constituição do Estado de Minas Gerais:

***Art. 171** Ao Município compete legislar:*
***I –** Sobre assuntos de interesse local, notadamente:*

Lei Orgânica Municipal:

***Art. 6º** Compete ao Município:*

***XXI –** Legislar sobre assuntos de interesse local*

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

Do Projeto:

O Projeto de Lei em estudo, de autoria do Excelentíssimo Prefeito, tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 3.768/2023, visando fazer com que o ingresso por cotas reservadas no serviço público municipal seja também oferecido àqueles que estão inscritos em programas sociais.

Assim o Prefeito justificou o Projeto enviado:

"É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa o anexo Projeto de Lei que altera a lei municipal n°. 3768 de 13 de janeiro de 2023.

Observa-se que desde a entrada em vigor da Constituição de 1988, nosso País tem se empenhado em quitar sua dívida social através de diversas iniciativas legislativas, a exemplo da legislação que propomos alteração, através do presente projeto, buscando uma maior promoção de igualdade e justiça social.

Nesse sentido, entendemos que a criação do sistema de cotas, tendo por base somente a cor da pele ou raça não seja um instrumento efetivo de reduzir a desigualdade, uma vez as causas da reprodução da desigualdade também estão diretamente ligadas à condição econômica das pessoas, e é necessário que a legislação seja sensível a tal situação de modo a não empregar recursos públicos de modo ineficaz, mas sim que promova verdadeira justiça social.

Nesse sentido, é a presente proposta de modificação legislativa para fazer com que o ingresso por cotas reservadas no serviço público municipal seja também oferecido àqueles que estão inscritos em programas sociais."

No mérito, não há dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei em estudo. Visa tão somente alterar a Legislação já existente.

Se o Projeto de Lei em estudo é legal e constitucional, cabe a cada parlamentar analisar se é de interesse público ou não, a aprovação do Projeto.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 6/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C36B053E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 07-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 07/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 07/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de extensão de rede e iluminação pública em locais onde não há posteamento. Acompanha o projeto planilha com a descrição dos serviços, bem como as ruas onde serão executados referidos serviços. Valor Total: R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 07/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:45064020

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 8-2023 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei nº EM 8/2023, que **"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**
Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 8/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:
Fundamentação:
O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Saúde, visando cobrir despesas administrativas do contrato de rateio com o ICISMEP – Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Valor Total: R$ 166.628,55 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir novas dotações no Orçamento.
O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.
O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.
Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.
Por fim, considerando que no Plano Plurianual – PPA - vigente ainda não existe a Ação nº 8.157 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP - Administração, o Art. 3º do Projeto de Lei em estudo prevê sua criação no PPA.
Como consequência da criação da Ação no PPA, ela deve ser incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o que será feita de forma automática.
Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 8/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:323399EC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 09-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei nº EM 09/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."
Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 09/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa custear despesas com o contrato de transporte por quilômetros rodados em veículos de 14 e 44 lugares para atender usuários do SUS, que fazem tratamento fora do domicílio. Valor Total: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 09/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:1F1B76C0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 11-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 11/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 11/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa custear despesas com a locação de uma Motoniveladora e 03 Caminhões Basculantes para atender ampla demanda de manutenção corretiva e preventiva de estradas vicinais em seus ramais principais e periféricos, tendo em vista a alta das chuvas que atingem o Município nessa época do ano, causando grandes avarias nas estradas vicinais. Valor Total: R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 11/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:80C21869

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 12-2023 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei nº EM 12/2023, que **"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 12/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade abrir Crédito Especial tendo como objetivo celebrar aditivo ao contrato para aquisição de materiais escolares e mochilas que formarão um kit escolar individual que será distribuído a todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Serão adquiridos mais 100 kits para atender demanda proveniente de acordo com a Superintendência Regional de Ensino, em que o Município atenderá mais alunos em virtude da municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Valor Total: R$ 24.956,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação prevista em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 12/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9D2344F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM-209-2022 - POLÍTICA PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei EM nº 209/2022 qu**e** "Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata e dá outras providências."

Relatório:
O presente Projeto, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, visa dispor sobre a Política Pública de Assistência Social no Município.

A Relatora da Comissão supracitada passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

DA COMPETÊNCIA:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXI do Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;** (grifo nosso)*

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: …"

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 6º Compete ao Município:*

I - ...

***XXI** - Legislar sobre assuntos de interesse local;"*

DA INICIATIVA:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem à risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, o Prefeito possui competência para iniciativa de projeto sobre o tema.

NO MÉRITO:

O Projeto de Lei enviado pelo Prefeito visa regulamentar no Município, por meio de Lei, as normas que guiarão a concretização da Política Pública de Assistência Social em Lagoa da Prata, nos termos da Constituição da República e também da Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".

O Projeto de Lei estabelece conceitos, definições, objetivos, princípios, diretrizes, trata da gestão e organização, do planejamento, financiamento, dos serviços, dentre outras questões, sempre em consonância com a Legislação Pátria vigente.

São repetidos no Projeto em estudo vários dispositivos da Lei Federal, com a devida adaptação para a realidade municipal.

Portanto, não há dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei em estudo.

Desta forma, sendo legal o projeto, cabe a cada Vereador analisar o interesse público ou não do Projeto de Lei em estudo.

Segue nos autos do Processo Legislativo a justificativa do Prefeito quanto a Projeto em análise.

Conclusão:

Diante do exposto, **pela Juridicidade, Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº EM 209/2022.**

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C845C9A3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER DEFESA DIREITOS HUMANOS - PL EM 6-2023 - ALTERA LEI - COTAS EM CONCURSO PÚBLICO

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Matéria:

Projeto de Lei EM nº 6/2023 que "Altera dispositivos da Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 e dá outras providências."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM nº 6/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora desta Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

DA INICIATIVA e COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, o Prefeito possui competência exclusiva para iniciativa de projeto sobre o tema.

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Art. 30, Inciso I, da Constituição da República, no Art. 171, I, da Constituição Estadual e no Art. 6º da Lei Orgânica do Município, que dispõem:

Constituição da República:

Art. 30 *Compete aos Municípios:*

I – *legislar sobre assuntos de interesse local;*

Constituição do Estado de Minas Gerais:

Art. 171 *Ao Município compete legislar:*
I – *Sobre assuntos de interesse local, notadamente:*

Lei Orgânica Municipal:

Art. 6º *Compete ao Município:*

XXI – *Legislar sobre assuntos de interesse local*

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

Do Projeto:

O Projeto de Lei em estudo, de autoria do Excelentíssimo Prefeito, tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 3.768/2023, visando fazer com que o ingresso por cotas reservadas no serviço público municipal seja também oferecido àqueles que estão inscritos em programas sociais.

Assim o Prefeito justificou o Projeto enviado:

"É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa o anexo Projeto de Lei que altera a lei municipal n°. 3768 de 13 de janeiro de 2023.

Observa-se que desde a entrada em vigor da Constituição de 1988, nosso País tem se empenhado em quitar sua dívida social através de diversas iniciativas legislativas, a exemplo da legislação que propomos alteração, através do presente projeto, buscando uma maior promoção de igualdade e justiça social.

Nesse sentido, entendemos que a criação do sistema de cotas, tendo por base somente a cor da pele ou raça não seja um instrumento efetivo de reduzir a desigualdade, uma vez as causas da reprodução da desigualdade também estão diretamente ligadas à condição econômica das pessoas, e é necessário que a legislação seja sensível a tal situação de modo a não empregar recursos públicos de modo ineficaz, mas sim que promova verdadeira justiça social.

Nesse sentido, é a presente proposta de modificação legislativa para fazer com que o ingresso por cotas reservadas no serviço público municipal seja também oferecido àqueles que estão inscritos em programas sociais."

No mérito, não há dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei em estudo. Visa tão somente alterar a Legislação já existente.

Se o Projeto de Lei em estudo é legal e constitucional, cabe a cada parlamentar analisar se é de interesse público ou não, a aprovação do Projeto.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 6/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

LISA MIRANDA
Relatora

Pelas conclusões, **PAVIO** Membro

CAROL CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:89244DBF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 04-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 07/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 07/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de extensão de rede e iluminação pública em locais onde não há posteamento. Acompanha o projeto planilha com a descrição dos serviços, bem como as ruas onde serão executados referidos serviços. Valor Total: R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 7/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB5F87BE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 04-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 04/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 04/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa a contratação de empresa especializada para modernização do parque de iluminação pública, com instalação de luminárias de LED e troca de braços inadequados. O projeto de iluminação pública com tecnologia 100% LED visa contemplar todas as vias públicas destinadas à iluminação viária e pedonal. Valor Total: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 04/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões,

SARGENTO WASHINGTON
Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:62C67555

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 07-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 07/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 07/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de extensão de rede e iluminação pública em locais onde não há posteamento. Acompanha o projeto planilha com a descrição dos serviços, bem como as ruas onde serão executados referidos serviços. Valor Total: R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 7/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:FCF6DC7C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 8-2023 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 8/2023, que **"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 8/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Saúde, visando cobrir despesas administrativas do contrato de rateio com o ICISMEP – Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Valor Total: R$ 166.628,55 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir novas dotações no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Por fim, considerando que no Plano Plurianual – PPA - vigente ainda não existe a Ação nº 8.157 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP - Administração, o Art. 3º do Projeto de Lei em estudo prevê sua criação no PPA.

Como consequência da criação da Ação no PPA, ela deve ser incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o que será feita de forma automática.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 8/2023.

Sala das Comissões 06 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:62A86F39

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 09-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 09/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 09/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa custear despesas com o contrato de transporte por quilômetros rodados em veículos de 14 e 44 lugares para atender usuários do SUS, que fazem tratamento fora do domicílio. Valor Total: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 9/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas Conclusões,
SARGENTO WASHINGTON
Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:20888DE6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 11-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 11/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 11/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este Crédito Suplementar visa custear despesas com a locação de uma Motoniveladora e 03 Caminhões Basculantes para atender ampla demanda de manutenção corretiva e preventiva de estradas vicinais em seus ramais principais e periféricos, tendo em vista a alta das chuvas que atingem o Município nessa época do ano, causando grandes avarias nas estradas vicinais. Valor Total: R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 2022, conforme previsto em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 11/2023.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:66161EE1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 12-2023 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 12/2023, que **"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 12/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade abrir Crédito Especial tendo como objetivo celebrar aditivo ao contrato para aquisição de materiais escolares e mochilas que formarão um kit escolar individual que será distribuído a todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Serão adquiridos mais 100 kits para atender demanda proveniente de acordo com a Superintendência Regional de Ensino, em que o Município atenderá mais alunos em virtude da municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Valor Total: R$ 24.956,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação prevista em seu Art. 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 12/2023.

Sala das Comissões 06 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C6DA129

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM-209-2022 - POLÍTICA PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria:

Projeto de Lei EM nº 209/2022 qu**e** "Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata e dá outras providências."

Relatório:
O presente Projeto, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, visa dispor sobre a Política Pública de Assistência Social no Município.

O Relator da Comissão supracitada passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

DA COMPETÊNCIA:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXI do Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;** (grifo nosso)*

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: ..."

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 6º Compete ao Município:*

I - ...

***XXI** - Legislar sobre assuntos de interesse local;"*

DA INICIATIVA:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem à risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, o Prefeito possui competência para iniciativa de projeto sobre o tema.

NO MÉRITO:

O Projeto de Lei enviado pelo Prefeito visa regulamentar no Município, por meio de Lei, as normas que guiarão a concretização da Política Pública de Assistência Social em Lagoa da Prata, nos termos da Constituição da República e também da Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".

O Projeto de Lei estabelece conceitos, definições, objetivos, princípios, diretrizes, trata da gestão e organização, do planejamento, financiamento, dos serviços, dentre outras questões, sempre em consonância com a Legislação Pátria vigente.

São repetidos no Projeto em estudo vários dispositivos da Lei Federal, com a devida adaptação para a realidade municipal.

Portanto, não há dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei em estudo.

Desta forma, sendo legal o projeto, cabe a cada Vereador analisar o interesse público ou não do Projeto de Lei em estudo.

Segue nos autos do Processo Legislativo a justificativa do Prefeito quanto a Projeto em análise.

Conclusão:

Diante do exposto, **pela Aprovação do Projeto de Lei nº EM 209/2022.**

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:1803AA04

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
MOÇÃO 001-2023

MOÇÃO 1/2023

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, regimentalmente apoiado, requer a Vossa Excelência que seja submetida à aprovação do Plenário **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Jovem Guilherme Otaviano Almeida de Oliveira, parabenizando-o pelo excelente desempenho na coordenação do Projeto "Natal Para Todos Luzes de Prata", **em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Filho de Maria Olivia Teixeira Almeida Oliveira e José Wilson de Oliveira, Guilherme Otaviano Almeida de Oliveira é natural de Lagoa da Prata, tem 31 anos. Em 2022 graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade Pitágoras – Unopar/Lagoa da Prata.

Em 2012 tornou-se colaborador da Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata- ACE/CDL. Nesses 10 anos de trabalho já atuou em vários setores. Atualmente, ocupa a função de gerente de promoções e eventos.

No ano de 2021, em meio à pandemia, assumiu um grande desafio profissional: coordenar a segunda Edição do Projeto "Natal Para Todos Luzes de Prata", com a decoração luminosa da Praça da Matriz e do Terminal Turístico da Praia.

Despertar o espírito natalino em meio ao desânimo das pessoas após a pandemia foi uma missão desafiadora, exigindo muito empenho, planejamento e muitas horas diárias de trabalho. O Projeto traz a parceria do Executivo Municipal.

No grande dia da inauguração a árvore de natal gigante na Praça da Matriz, figuras temáticas e contornos com led encheram de brilho os olhos das pessoas. A chama da esperança por dias melhores havia sido reacendida. A cidade não somente resgatou o espírito natalino, mas também o espírito alegre e acolhedor, atraindo a presença de seus munícipes e turistas de toda a região para contemplar a "Luzes de Prata", fazer suas compras de natal e fomentar a economia da cidade.

No ano de 2022, também sob sua coordenação, o Projeto "Natal Para Todos Luzes de Prata" se superou, ao estender a ornamentação natalina para três praças: Praça da Matriz, Praça do Cruzeiro, Praça da Igreja São Sebastião e Terminal Turístico. Foram meses de planejamento e trabalho árduo para enfim colocar em execução o projeto. E a população mostrou retorno positivo, pois no ano de 2021 foi muito bom ver a cidade cheia novamente e movimentar o comércio no período pós-pandêmico.

No dia da inauguração era possível notar a alegria das pessoas nas praças que esperavam ansiosamente o acendimento das Luzes de Prata. As famílias que moram perto da Pracinha do Cruzeiro expressaram que nunca a praça esteve tão bela, iluminada e aconchegante, trazendo de volta o clima natalino às pessoas.

O homenageado supracitado já inciou os trabalhos para a realização da 4ª edição do Projeto "Natal Para Todos Luzes de Prata" para o ano de 2023, que segundo ele irá superar os anos anteriores.

Diante do exposto, pela importante contribuição na execução do Projeto "Natal Para Todos Luzes de Prata", que tem encantado e despertado no nosso povo o espírito natalino, além de fomentar a economia do município, é que apresento esta Moção, como forma de reconhecimento e aplausos da Câmara Municipal, em nome de toda população de Lagoa da Prata.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

LEANDRO BIBIANO
Vereador do PSD

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE514975

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2° PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Pelo presente Edital, em conformidade com o art. 61, inciso I da Lei Orgânica Municipal, convoco as Vereadoras e os Vereadores do Município de Leopoldina para a 1ª Reunião do 2º Período de Reuniões Extraordinárias, que durará o prazo necessário para apreciar os projetos abaixo relacionados, que terá início no próximo dia 10 de Fevereiro, sexta-feira de 2.023, às 15h00, no Plenário da Câmara Municipal de Leopoldina, para discussão do seguinte projeto:

1 – Projeto de Lei nº 06/2023 – Altera dispositivo da Lei Municipal n° 4.344 de 05 de outubro de 2016 e dá outras providências.

Leopoldina, 07 de Fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberta de Santana Lucas Bedin
Código Identificador:CBDF8636

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 003 E 004/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**.
CONTRATADA: (Contrato 003/2023) **FLORA NATIVA LTDA.** Objeto: Fornecimento de arranjos florais e buques de flores para as

sessões e homenagens nesta Câmara Municipal de Ouro Fino. Valor total contrato: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 07/02/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 28. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 Data: 07/02/2023.
CONTRATADA: (Contrato 004/2023) **DESIREE FONSECA ME.** Objeto: Fornecimento de arranjos florais e buques de flores para as sessões e homenagens nesta Câmara Municipal de Ouro Fino. Valor total contrato: R$ 11.205,00 (onze mil duzentos e cinco reais). Vigência: 07/02/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 28. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 Data: 07/02/2023.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:FC117C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer**.
Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar.
Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.
Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.
Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos trabalhos das comissões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.
O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

Legislação, Justiça e Redação
Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz
Relator: José Roberto dos Santos
Membro: Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente: Odirlei José de Magalhães
Relator-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães
Membro-suplente: Thiago Oliveira Malagoli

Finanças, Orçamento e Tributos
Presidente: Raquel Aparecida Rezende de Morais
Relator: Roberto Margari de Souza
Membro: Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente: Prof. Natanael Oliveira Diniz
Relator-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues
Membro-suplente: Thiago Oliveira Malagoli

Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública
Presidente: Paulo Roberto dos Santos
Relator: José Roberto dos Santos
Membro: Roberto Margari de Souza
Presidente-suplente: Francisca Carneiro dos Santos
Relator-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães
Membro-suplente: Florisvaldo José de Souza

Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer
Presidente: Eliane Ferreira Nunes
Relator: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Membro: Carlos Alberto Silva
Presidente-suplente: Florisvaldo José de Souza
Relator-suplente: Francisca Carneiro dos Santos
Membro-suplente: José Roberto dos Santos

Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer
Presidente: Odirlei José de Magalhães
Relator: Francisca Carneiro dos Santos
Membro: Ricardo Antoni Rodrigues
Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende de Morais
Relator-suplente: Paulo Roberto dos Santos
Membro-suplente: Roberto Margari de Souza

Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência
Presidente: Francisca Carneiro dos Santos
Relator: Thiago Oliveira Malagoli
Membro: José Roberto dos Santos
Presidente-suplente: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator-suplente: Eliane Ferreira Nunes
Membro-suplente: Carlos Alberto Silva

Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas
Presidente: Odirlei José de Magalhães
Relator: Roberto Margari de Souza
Membro: Thiago Oliveira Malagoli
Presidente-suplente: Prof. Natanael Oliveira Diniz
Relator-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues
Membro-suplente: Eliane Ferreira Nunes

Ética e Decoro Parlamentar:
Presidente: Ricardo Antoni Rodrigues
Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz
Membros: Roberto Margari de Souza; Francisca Carneiro dos Santos; e Odirlei José de Magalhães Suplentes; Paulo Roberto dos Santos; Raquel Aparecida Rezende Morais; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.
§1º As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre as 14 horas e 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 102 de 04 de novembro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2022.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:60422A86

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do art. 66, I, "c" e art. 241, ambos do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.
Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*
I – Presidente: **Prof. Natanael Oliveira Diniz**
II – Relator: Odirlei José de Magalhães
III – Membro: Raquel Aparecida Rezende Morais
IV – Presidente – suplente: Florisvaldo José de Souza
V – Relator-suplente: Eliane Ferreira Nunes
VI – Membro-suplente: Roberto Margai de Souza
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:0D01602F

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 22 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 22 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 345/2022 (PROJETO DE LEI Nº 553/2022); 337/2022 (PROJETO DE LEI Nº 479/2022); 357/2022 (PROJETO DE LEI Nº 572/2022); 352/2022 (PROJETO DE LEI Nº 573/2022); 349/2022 (PROJETO DE LEI Nº 556/2022); 342/2022 (PROJETO DE LEI Nº 539/2022); 343/2022 (PROJETO DE LEI Nº 550/2022) E LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2022 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir pareceres sobre o veto às proposições de lei nº 345/2022 (Projeto de Lei nº 553/2022); 337/2022 (Projeto de Lei nº 479/2022); 357/2022 (Projeto de Lei nº 572/2022); 352/2022 (Projeto de Lei nº 573/2022); 349/2022 (Projeto de Lei nº 556/2022); 342/2022 (Projeto de Lei nº 539/2022); 343/2022 (Projeto de Lei nº 550/2022) e Lei Complementar nº 028/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 036/2022).
Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:
I – Presidente: Florisvaldo José de Souza;
II – Relator: Roberto Margari de Souza;
III – Membro: José Roberto dos Santos;
IV – Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Morais;
V – Relator-suplente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;
VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:389D873C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII c/c artigo 26, c/c art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93, homologo/ratifico o processo administrativo nº 001/2023, cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Pirapora-MG e com as especificações do Projeto Básico*. Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria.

CONTRATADA:
JURANDIR GONÇALVES GOMES- ME
CNPJ: 32.574.479/0001-66
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:78A0CEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PROGRAMA DE ESTÁGIO N.º 001/2023
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos ref. ao Edital de Programa de ESTÁGIO Nº 001/2023, chegou-se à seguinte classificação DEFINITIVA:

1. Estágio Remunerado – Não Obrigatório – Direito

Candidato	Pontuação	Clssificação
Rauene Nayara Tayane dos Reis	50	1º
Gabriela Pâmela Pereira Valadares	15	2º

2.Estágio Remunerado – Não Obrigatório – Administração, Contabilidade ou Economia:

Candidato	Pontuação	Classificação
Fernando Marques Miranda	59	1º
Matheus das Dores Vieira	45	2º
Maria Helena Corrêa	35	3º

Mediante requerimento, os candidatos poderão ter acesso aos seus relatórios de análise para fins de conferência da pontuação atribuída.

Santa Bárbara, MG, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Diretora de Gestão

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:798FC767

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Santa Margarida, inscrita no CNPJ nº 01.632.853.0001-09, com sede na praça Guilhermino de Oliveira, nº 142 - centro, município de Santa Margarida, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Carlos Roberto Barbara, Licitações e Contratos Administrativos, demais disposições constitucionais e normas correlatas , **torna público**, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar DISPENSA de Licitação, que será julgada pelo critério do menor valor da contraprestação pecuniária,

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais a serem prestados por empresa devidamente habilitada de assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade, controle interno, acompanhamentos e orientações de prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria do Tesouro Nacional, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico, durante o exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I, c/c parágrafo 3° do mesmo artigo da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global / proposta mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/02/2023 ás 13:30h.

LOCAL DO EVENTO SUPRA: Câmara Municipal de Santa Margarida – MG

A minuta do Contrato e demais anexos, estarão disponíveis no período de 07/02/2023 a 10/02/2023, no setor de licitações, localizado na sede da Câmara Municipal, das 13h as 16he30min.

Santa Margarida, 07 de fevereiro de 2023

CARLOS ROBERTO BARBARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:F3B9C68A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Câmara Municipal de Santa Margarida, inscrita no CNPJ nº 01.632.853.0001-09, com sede na praça Guilhermino de Oliveira, nº 142 - centro, município de Santa Margarida, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Carlos Roberto Barbara, Licitações e Contratos Administrativos, demais disposições constitucionais e normas correlatas , **torna público**, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar DISPENSA de Licitação, que será julgada pelo critério do menor valor da contraprestação pecuniária,

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada prestação de serviços de cessão de licenciamento de uso de Sistemas de Tecnologia Integrados, para a Gestão Pública , sendo em ambiente nuvem (data center externo), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do Siafic – sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo decreto federal nº 10.540/2020, visando o atendimento da Câmara Municipal de Santa Margarida/ MG, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I, c/c parágrafo 3° do mesmo artigo da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global / proposta mais vantajosa.
DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/02/2023 ás 15:30h.
LOCAL DO EVENTO SUPRA: Câmara Municipal de Santa Margarida – MG
A minuta do Contrato e demais anexos, estarão disponíveis no período de 07/02/2023 a 10/02/2023, no setor de licitações, localizado na sede da Câmara Municipal, das 13h as 16he30min.

Santa Margarida, 07 de fevereiro de 2023

CARLOS ROBERTO BARBARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:C3C14D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 010/2023, Processo Administrativo N° 019/2023, Contratação de empresa especializada, com funcionários capacitados e especializados na área de SST, que irá gerenciar elabora e orienta atividades de segurança do trabalho, emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. A fim de adequar às normas legais e realizar a prevenção de riscos para preservação da saúde e integridade dos colaboradores. Firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **LUCINELIA DE FATIMA LUCENA GOMES 63496526653** - AMBIENTAR CONSULTORIA Valor total estimado de **R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)**
Assinatura: 07/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:CF676006

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RESOLUÇÃO Nº 028 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO nº 028 de 11 de novembro de 2022.

"Regulamenta a aplicação da fase preparatória e as modalidades de pregão e concorrência públicas nos processos de licitação promovidos sob a égide da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Consórcio CONSMEPI."

O Presidente do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato de consórcio do CONSMEPI, em cumprimento a deliberação da Assembléia Geral, faz expedir a presente resolução:

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a aplicação da fase preparatória dos processos de licitação realizados nos termos da Lei n° 14.133/2021.
§1° O disposto nesta Resolução abrange exclusivamente os órgãos e unidades do Consórcio.
§2° Na aplicação desta Resolução serão observados os princípios e normas do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 que dispõe sobre a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Capítulo II
Da Fase Preparatória

Seção I
Normas Gerais

Art. 2º Antecede a fase preparatória da contratação a elaboração dos documentos de formalização de demanda, que servirão de base para o Plano de Contratações Anual - PCA do Consórcio, na forma da regulamentação específica.

Art. 3º A fase preparatória das licitações no âmbito do Consórcio se encerra no momento anterior à divulgação do edital de licitação.

Art. 4º Aplicam-se as disposições deste regulamento a qualquer contratação pública, ainda que não seja formalizada pelo instrumento de contrato, na forma autorizada pelo artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021, excepcionadas as hipóteses de contratação direta, que observarão regulamento próprio.
Art. 5º Para os fins desta Resolução, consideram-se:
I - Fase preparatória das licitações: conjunto de atos e procedimentos necessários ao adequado planejamento da contratação, na qual são realizadas considerações técnicas, mercadológicas e gerenciais para a identificação da necessidade, do objeto ou forma de suprimentos mais adequada da contratação, redução de assimetrias de informação, mitigação de riscos, elaboração dos documentos da licitação, definição do tipo e modalidade de licitação;
II - Área Demandante: unidade responsável por identificar as necessidades, formalizar o documento de formalização de demanda;
III - Matriz de Riscos: documento que descreve os riscos identificados relativos à fase preparatória, à seleção do fornecedor e à gestão da contratação, e seus respectivos níveis de probabilidade, impacto e estratégias de mitigação;

Art. 6º O processo de contratação será autuado com numeração sequencial, complementada por numeração por modalidade de licitação e por procedimento auxiliar de licitação, conforme o caso.
§1° Quando houver incontornável necessidade de abertura de novo processo administrativo, a ser devidamente justificada pela Autoridade Competente, é obrigatória a indicação, tanto no processo encerrado como no processo novo, do número e assunto de todos os processos administrativos relacionados.
§2°O termo do contrato e os respectivos aditivos devem integrar o mesmo processo administrativo das fases preparatória e externa da contratação, devidamente autuado em sequência cronológica.
§3º Quando resultarem contratos com mais de um fornecedor provenientes de um mesmo certame, cada termo de contrato e demais documentos deverão constar em um processo específico que envolva a gestão e fiscalização da execução, devendo ser aberto para cada fornecedor, sendo que esses processos deverão estar relacionados sistemicamente ao processo originário do certame.

Art. 7º É obrigatório que a demanda pretendida esteja prevista no Plano Anual de Contratações – PCA, quando este for elaborado.

Art. 8º Nos casos não previstos, o PCA deverá ser atualizado com a demanda superveniente antes do início dos procedimentos para a contratação.

Seção II
Instrução da Fase Preparatória

Art. 9° A fase preparatória da contratação deverá ser constituída observando-se a seguinte sequência de atos:
I - Inclusão do Documento de Formalização da Demanda
II - Comprovação da previsão da demanda no PCA, na hipótese de sua elaboração;
III - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando couber;
IV - Elaboração da Matriz de Riscos, que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, quando couber;
V –Orçamento estimado com as composições de preços utilizados para a sua formação conforme estabelecido em regulamento próprio;
VI - Elaboração do Termo de Referência ou, quando for o caso, do Anteprojeto, do Projeto Básico e do Projeto Executivo, e aprovação pela autoridade competente;
VII - Reserva orçamentária para a contratação e aprovação pela autoridade competente, exceto na hipótese de adoção de procedimento auxiliar de registro de preços;
VIII - Modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o Consórcio e os Entes consorciados, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - Elaboração das minutas do instrumento convocatório, do contrato ou instrumentos congêneres;
XI - Exame e aprovação das minutas de instrumento convocatório, de contrato ou instrumentos congêneres pelo órgão de assessoramento jurídico do órgão ou entidade; e
XII - A motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Seção III
Documentos da Fase Preparatória

Art. 10º A fase preparatória será composta dos seguintes documentos:
I – Documento de formalização de demanda - DFD;
II – Estudo técnico preliminar - ETP;
III – Termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo conforme o caso;
IV – Documento contendo:
a) A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
b) O Regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VI – Orçamentos estimados, com as composições dos preços utilizados para a sua formação;
VII – Matriz de riscos;

VIII – Edital de licitação e minuta de contrato;
IX – Parecer expedido pelo órgão de controle do Consórcio;
X – Parecer expedido pelo órgão jurídico do Consórcio referente a análise jurídica prévia da legalidade do processo, dispensada a sua apresentação mediante certidão de enquadramento na hipótese do art. 53, §5° da Lei n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Será objeto de expedição de regulamentação específica os seguintes documentos e instrumentos da fase preparatória:
I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando couber;
II – Termo de Referência - TR;
III – Anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, quando couber;
IV – Pesquisa de preços e estimativa de orçamento;
V – Modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência e de contratos, convênios e outros ajustes.

Subseção I
Documento de Formalização de Demanda

Art. 11º O Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento inicial para dar início a um processo de licitação.
Parágrafo único. O DFD deverá ser preenchido pela unidade requisitante e deverá conter os seguintes elementos:
I – A descrição do objeto e a respectiva justificativa da necessidade da contratação;
II - A quantidade de serviço ou produtos a serem adquiridos;
III - A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos;
VI - A indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar o ETP, como também daquele a quem será confiada a fiscalização do objeto da contratação.

Subseção II
Matriz de Riscos

Art. 12º A Matriz de Riscos, cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, deve conter as seguintes informações:
I – A identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão e fiscalização contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
II – A avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
III – A estratégia de tratamento dos riscos por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
IV - Definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e
V – A definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.
Parágrafo único. A elaboração da Matriz de Riscos é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

Subseção II
Providências Orçamentárias

Art. 13º Fixada a estimativa do valor da contratação, a área orçamentária incluirá no processo a certificação da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.
Parágrafo Único. Quando se tratar de despesa que não se encerre no próprio exercício da contratação, deverão ser observados os critérios estabelecidos artigos 105 e 106 da Lei n.º 14.133/2021, atestando-se a sua compatibilidade com o Plano Plurianual, se for o caso.

Art. 14º Caso a contratação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras implique na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa no exercício em vigor e nos dois subsequente, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o ordenador de despesa será informado:
I - Quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - Se o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, bem como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
§1ºA estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.
§2ºFicam ressalvadas do disposto neste artigo as despesas:
I - Corriqueiras, habituais e relacionadas à operação e manutenção de serviços preexistentes;
II - Que se esgotarem em período inferior àquele indicado no inciso I do *caput* do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 15 Havendo disponibilidade orçamentária, deverão ser adotadas as seguintes providências:
I - Reserva orçamentária necessária à contratação pretendida; e
II –Expedição de declarada da adequação da despesa, nas hipóteses do art. 13 deste regulamento.

Subseção IV
Elaboração e Análise das Minutas de Edital e Contrato

Art. 16º Realizada a reserva orçamentária, serão indicados a modalidade, o tipo de licitação, o valor estimado da contratação, bem como elaboradas as minutas de edital e, se for o caso, de instrumento do contrato.
Parágrafo único. Nas hipóteses do caput deste artigo, para a escolha do tipo de licitação, poderão ser levados em conta, dentre outros, os seguintes fatores:
I - Natureza predominantemente intelectual do objeto;
II - Grande complexidade ou inovação tecnológica ou técnica;
III - Características especiais da contratação;
IV – Critério de julgamento da licitação.

Art. 17º Deverão ser adotadas as minutas padronizadas de edital, de contrato e instrumentos similares aprovadas pelo órgão jurídico do Consórcio.

Art. 18º Antes da remessa do processo ao assessoramento jurídico, o agente de contratação ou membro da equipe de apoio deverá preencher Checklist, conforme modelo a ser aprovado.

Art. 19º Serão procedidas as recomendações de adequação apresentadas pelo parecer jurídico ou devidamente justificado o seu não acolhimento, mediante ato formal da autoridade competente, ouvido o setor técnico, conforme a natureza da matéria.
Subseção V
Audiência Pública

Art. 20º Poderá ser realizada audiência pública conforme o disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/2021.
§1ºA critério da autoridade competente, poderá ser realizada audiência pública, em momento anterior ao previsto no art. 21 da Lei nº 14.133/2021, quando houver necessidade de obter contribuições junto ao mercado ou interessados para a adequada modelagem do objeto.
§2ºAs contribuições apresentadas pelo mercado ou pelos interessados poderão ser acolhidas ou rejeitadas, procedendo-se às devidas adequações no termo de referência, projeto básico e minutas de edital e contrato, quando cabíveis.

Subseção VI
Publicação do Edital

Art. 21º O Aviso de Edital deverá ser publicado:
I – No diário oficial eletrônico do Consórcio;
II – No diário oficial dos municípios mineiros – AMM;
III – No portal nacional de contratações públicas – PNCP;
IV – No site eletrônico mantido pelo Consórcio;
V – No jornal de grande circulação.

CAPÍTULO III
DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 22º As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar o disposto no art. 45 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 23º Para a execução de obras e serviços de engenharia, o setor requisitante efetuará a descrição sumária do seu objeto, que deverá ser encaminhada ao setor técnico para a elaboração do anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, conforme o caso.
Parágrafo único. Todos os documentos de natureza técnica, tais como o memorial descritivo e/ou especificação técnica, orçamento de referência e cronograma, bem como todos os projetos apresentados devem conter identificação do responsável técnico com nome e número do registro no CREA e/ou CAU devidamente assinados e registrados no conselho devido.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º Os atos da fase preparatória que forem realizados por meio eletrônico serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, devendo permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
Parágrafo único. Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, o Consórcio poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

Art. 25º A fase preparatória da licitação poderá ser anulada, a qualquer tempo, por vício de ilegalidade, ou revogada, por razões de conveniência e oportunidade, mediante decisão da Autoridade Competente devidamente justificada.

Art. 26º Durante a fase preparatória da licitação, deverá ser observado o princípio da instrumentalidade, de modo que os atos e procedimentos deverão ser aproveitados à medida que sejam capazes de atingir os fins a que foram propostos, desde que a forma não altere a formulação das propostas.

Art. 27º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput do art. 17 da Lei n° 14.133/2021, poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, ser realizada análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse do Consórcio, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

Art. 28º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:CF0AD6E3

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ARP 018/2022-
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022
João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 07/02/2023, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de João Monlevade, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2022, referente ao Processo Licitatório 025/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico 011/2022, cujo objeto da referente é **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CAPINA ELÉTRICA com utilização de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo operador, insumos, transporte e mão de obra, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONSMEPI,** a qual tem por fornecedor registrado a empresa JARDINS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.278.917/0001-30, com sede Avenida dos Presidentes, 29, Balneário Água Limpa, Nova Lima/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica com eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo: operador, insumos, combustível, equipamentos de eletrocussão, veículo propulsor, gerador de eletricidade e transporte dos mesmos. Sem remoção de resíduos. Especificações: Alternador 440V; Indutor de proteção RLC; Relay controlador de potência; Transformador 440V para 4- 12KV; Conversor AC/DC; Eletrodos de aplicação com no mínimo 1,2m; Velocidade de operação:2km/k; Tensão de entrada:44v CA; Tensão de saída: 3960V à 12400VCC; Corrente de entrada: 60 ACA; Corrente de saída: 1,86 A à 5,83 ACC; Frequência: 60 Hz RPM: 1800RPM. Equipamento DEVERÁ estar acoplado em Caminhão ou Trator, de no mínimo 04 cilindros em linha e potência mínima de 150CV para caminhão ou 75CV para o Trator, cabine com proteção solar e cinto de segurança.	Metro Quadrado	150.000	R$ 1,50	R$ 225.000,00

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:CC88F35A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008-2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, em face da impugnação e por motivo de interesse público, resolve REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, tendo como OBJETO a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, especializada em reformas, construções, limpeza de vias e logradouros por varrição e roçada manual, pintura de meio-fio, equipes multitarefas para realização de corte e poda e serviços essenciais como mutirões de limpeza em ruas e avenidas da Zona Urbana e Zona Rural dos municípios que compõem o CIDRUS, terrenos e edificações de propriedade ou de responsabilidade dos municípios que fazem parte do consórcio, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos, descritos no termo de referência e planilha orçamentária que constam no edital.

RODRIGO MORES LAMOUNIER
Presidente do Cidrus.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:9D4C4C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público o **Termo de Retificação n°. 01/2023**, Processo Licitatório n° 007/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 003/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de limpeza/produção e higienização, material de proteção e segurança para manutenção das atividades da Administração, Ambulatório e do Setor de Transportes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A retificação ocorre no local de realização da sessão, que com a alteração passa a ocorrer no Ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, situado no Beco Felisberto, n° 101, bairro Rio Grande, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Como a alteração não afeta na formulação das propostas dos licitantes, a data da sessão fica mantida para o dia **16/02/2023**, às 08h:30min. Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br; e-mails: licitacao@cisaje.mg.gov.br, ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; ou pelo Tel. (38)3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:766AB3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que fará licitação eletrônica pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o Registro de preços de estrutura (s) física (s), padronizada (s), materiais (bens) e equipamento (s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretarias de Educação dos Municípios consorciados do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL. Recebimento das Propostas: de 08/02/23 a 07/03/23 até 08h29min. Início da Sessão às 08h30min de 07/03/23. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 07 de fevereiro de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:9F646059

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO- MG. Processo Nº 004**/2023**, Dispensa de Licitação nº 002/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de Projeto de Captação de Água em Represa e Adutora de Agua Bruta até a Estação de Tratamento de Água - ETA, com base nas informações colhidas em visita técnica, contemplando Projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária. Contratada: Mantiqueira Construções e Projetos de Energia Renovável Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.372/0001-70 - Valor: R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais) -

Ouro Fino (MG), 07 de fevereiro de 2023 -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor do DMAAE de Ouro Fino -MG.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:63D9E152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino/mg - RESULTADO, adjudicação e homologação – prc 001/2023 – pregão presencial 002/23. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedores: licitante COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA, CNPJ 10.768.487/0001-00, no valor de R$ 75.221,50 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e licitante RINALDO PEDROSO E CIA LTDA, CNPJ 09.174.818/0001-03, no valor de R$ 150.510,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dez reais) -

Ouro Fino (MG), 25 de janeiro de 2023 –

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:65790143

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Adjudico os itens do Pregão Presencial nº 002/2023 às empresas COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA, CNPJ 10.768.487/0001-00 e RINALDO PEDROSO E CIA LTDA, CNPJ 09.174.818/0001-03, pelo critério de menor preço global -

Ouro Fino (MG), 25 de janeiro de 2023

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:BA2557D4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Face ao constante dos autos do Processo 002/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023, do tipo menor preço unitário (aquisição de gêneros alimentícios) **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei º 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos -

Ouro Fino, 25 de janeiro de 2023 -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:1B845AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ATA RP E QUADRO GERAL DE PREÇOS PE 002/2023

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 002/2023 – Pregão 002/2023 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES homologa o Processo, e ratifica todas as decisões e a adjudicação do objeto realizada pela Pregoeira em 01/02/2023 ao vencedor, conforme Parecer favorável do Assessor Jurídico de 06/02/2023, juntado ao Processo.

Ponte Nova (MG), 07/02/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 002/2023 – Pregão 002/2023 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços do Registro de Preços nº 002/2023. Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 07/02/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 002/2023 – Pregão 002/2023 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 016/2023 DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERREIRA BRITO LTDA**, CNPJ: 02.766.946/0001-99, Valor Total desta Ata: R$ 139.532,15 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos). Não houve adesão à formação do Cadastro de Reserva. Dotação Orçamentária: 17.122.0048.4001.339030 Manutenção das Atividades Administrativas – Material de Consumo; 17.512.0050.4005.339030 Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada – Material de Consumo; 17.512.0050.4004.339030 Manutenção da Captação e da Estação de Tratamento de Água – Material de Consumo; 17.512.0051.4006.339030 Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários – Material de Consumo; 17.512.0051.4009.339030 Recomposição de Pavimentos – Material de Consumo. Vigência da Ata: 08/02/2023 a 07/02/2024. Extrato Resumido da Ata constante do Quadro Geral de Preços, disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 07/02/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:70A067BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 04/2.023 – Dispensa 01/2.023 - Processo 01/2.023. Objeto: Aquisição de peças em caráter emergencial para a retifica da transmissão da moto niveladora Fiatallis FG 140 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Contratado: TS Tratores Ltda. Valor: R$ 16.875,15.
Assinatura entre as partes: 24/01/2023.

Abadia dos Dourados-MG, 24 de janeiro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:B5767E63

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 05/2.023 – Dispensa 02/2.023 - Processo 05/2.023. Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial para a retifica da transmissão da moto niveladora Fiatallis FG 140 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Contratado: TS Tratores Ltda. Valor: R$ 13.980,00.
Assinatura entre as partes: 25/01/2023.

Abadia dos Dourados-MG, 25 de janeiro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:6570A94E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 06/2.023 – Dispensa 03/2.023 - Processo 06/2.023. Objeto: Aquisição de madeira de eucalipto, em caráter emergencial, para os reparos da ponte que liga as comunidades de Palmitos e Mumbuca à BR 352, devido as fortes chuvas que assolaram o município; conforme justificativa do Setor de Obras e Serviços. Contratado: Carlos Antonio Ramos. Valor: R$ 8.200,00.
Assinatura entre as partes: 26/01/2023.

Abadia dos Dourados-MG, 26 de janeiro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:C95BB32F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do processo licitatório 004.05/2023 de **dispensa de licitação 001/2023,** com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8666/93, objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada visando a elaboração de laudo técnico e planilha orçamentária dos custos da infraestrutura a ser executado em loteamentos situados em áreas de expansão urbana, conforme legislação municipal vigente, para assegurar garantia hipotecárias pelos empreendedores (Loteamento Náutico Carthagena com total de 180 lotes; Condomínio Náutito Tititi 2 com total de 228 lotes; Chácaras Águas Claras com total de 99 lotes) resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à **LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA**, devidamente inscrito no CNPJ 42.334.141/0001-90 com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil mil reais).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 07 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7CF321D0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO – DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 005/2023 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **dispensa de licitação eletrônica 001/2023 -** pelo menor preço por item, (processo 005.05/23) objetivando Aquisição de equipamentos permanentes para Rede Cuidar: a) 01 (um) fogão a gás com 05 bocas, cor branca, com forno autolimpante, acendimento automático, tampa de vidro temperado, 110 volts; b) 01 (uma) geladeira frost free, capacidade mínima total de 450 litros, cor branca, duas portas, capacidade do refrigerador mínimo 350 litros, 05 níveis de temperatura, iluminação interna, filtro antiodor, classificação de consumo de energia A, 110 volts. **Data para recebimento das propostas:** das 09:00 h do dia 08 de fevereiro de 2023 até as 09:00 h de 14 de fevereiro de 2023. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228, no www.licitanet.com.br ou www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes e licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 07 de fevereiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8AC69ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023 CRDENCIAMENTO 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023

CRDENCIAMENTO 004/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar o **CREDENCIAMENTO Nº 04/2023** tendo como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DOMICÍLIO, PARA SERVIR COMO "CASA DE APOIO" NA CIDADE DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA, INCLUÍDA A OFERTA DE 4 (QUATRO) REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. O credenciamento acontecerá a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, as 09:00h (nove horas) e permanecerá aberto por todo o exercício de 2023. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de
Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, no E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 07 de fevereiro de 2023.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:397CEF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 016/2023 PE 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32 EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG. ABERTURA 23/02/2023 ÀS 09:00 HORAS, SITE DO PREGÃO: ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D25649DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 17/2023 PP 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 17/2023 PP 04/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA OS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG**.** ABERTURA 24/02/2023 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS

12:00 A 17:30 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E8C66EE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022
PAL018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022 COM A EMPRESA LUIZ EDUARDO FERREIRA E SILVA - ME EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 025/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 114.960,00(CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) PARA R$229.920,00(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$114.960,00 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$9.580,00(NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4B10383A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022
PAL018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022 COM A EMPRESA **EDMIR SERGIO BOTELHO JUNIOR EIRELI**, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 025/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 163.608,00(CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS) PARA R$327.216,00(TREZENTOS E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$163.608,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$13.634,00,00(TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E33113F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022
PAL018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022 COM A EMPRESA **M. R. SERVIÇOS EIRELI**,, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 025/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 111.360,00(CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) PARA R$222.720,00(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$111.360,00 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$9.280,00(NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5DBA3DBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022
PAL018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022 COM A EMPRESA **PROVITAE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 025/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 114.960,00(CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) PARA R$229.920,00,00(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$114.960,00 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$9.580,00(NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0A529E28

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 601 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 601 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA AEFA - ARAÇUAÍ (ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DE ARAÇUAÍ) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subvenção social, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, para a seguinte instituição:

I – AEFA ARAÇUAÍ - ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DE ARAÇUAÍ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o n° 02.653.355/0001-05, com o objetivo de apoiar as atividades pedagógicas realizadas pela Escola, em atendimento ao curso profissionalizante ofertado aos alunos do município, no valor anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. O valor será repassado em parcelas mensais a serem fixadas em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º. O recurso ora autorizado será utilizado no custeio das atividades previstas no artigo 1º desta Lei.
§1°. A instituição beneficiada deverá promover a prestação de contas dos recursos repassados, sob pena de não ser autorizada a transferência no exercício seguinte.
§2º. A AEFA deverá cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei Federal no: 13.019-2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devendo apresentar prestação de contas em até 90 (noventa dias) após o final do período de vigência do instrumento celebrado comprovando a aplicação dos valores recebidos. A prestação de Contas deverá ser encaminhada para o gestor de parceria determinado pelo instrumento normativo e obedecerá às regras contidas no instrumento de celebração.

Art. 3º. Os recursos de que trata o artigo 1º serão provenientes de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. A administração municipal poderá subvencionar a referida instituição nos termos fixados nesta Lei, até o exercício de 2023, sem nova autorização legislativa.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar para AEFA o valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em doze parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 07 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CB553560

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 602 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 602 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subvenção social e repassar ao HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ, o valor total anual de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), em parcelas mensais de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Parágrafo único. O valor será repassado em parcelas mensais a serem fixadas em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º. O valor repassado mensalmente, conforme o art. 1º *caput* desta Lei, deverá ser utilizado da seguinte forma:
I - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio das atividades de pronto atendimento do hospital, permitindo a manutenção do serviço de assistência médica e ambulatorial à população, através do atendimento de urgência e emergência 24 horas;
II - R$18.000,00 (dezoito mil reais) para custeio de médicohorizontal.
§1º. O Hospital deverá promover a prestação de contas dos recursos repassados a cada 60 (sessenta dias), a contar do dia 1º de janeiro de 2023, sob pena de não ser autorizada a transferência no exercício seguinte.

§2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde que emitirá parecer pela regularidade ou não da aplicação dos recursos e em seguida encaminhará a prestação de contas para o Departamento de Convênios da Prefeitura de Araçuaí que emitirá o parecer final.

Art. 3º. Os recursos de que trata o artigo 1º serão provenientes de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. A Administração Municipal poderá subvencionar o Hospital nos termos fixados nesta Lei, no exercício financeiro em curso, sem nova autorização legislativa, desde que o valor não seja superior ao valor autorizado.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo somente poderá ocorrer se houver dotação orçamentária específica aprovada no orçamento municipal.

Art. 5º. Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 07 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B63F512C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA

ERRATA

ONDE SE LÊ:
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2.023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Melhorias em vias públicas com Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem, na Rua Juiz de Fora, entre a Av. Campos Elísios e a Av. Santo Antônio, Bairro Prolongamento Santo Antônio e Dom Cabral, perímetro urbano do município de Araújos/MG.
Dia 06 de fevereiro de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL:
1	Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ.	**R$ 712.455,57**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2.023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Melhorias em vias públicas com Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem, na Rua Juiz de Fora, entre a Av. Campos Elísios e a Av. Santo Antônio, Bairro Prolongamento Santo Antônio e Dom Cabral, perímetro urbano do município de Araújos/MG.
Dia 06 de fevereiro de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL:
1	Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ.	**R$ 712.455,57**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:892B52E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre nomeação de MOTORISTA GERAL, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLEBER FARIAS DA SILVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade MG-14.822.552, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 082.602.466-19, para ocupar o Cargo de MOTORISTA GERAL, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:BBB3268C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VICENTE DE PAULO ADOLFO,** brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 2595807, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 732.684.966-87, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:6CC68044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMAS Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Senhora MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MELINA BRENDA NUNES,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG20.391.972, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 132.590.586-05, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:24CA80CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMAS Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Senhora MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES,** brasileiro, portador da cédula de identidade MG-6.212.916, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 884.266.376-04, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:67F15207

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE – UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANIA DE FATIMA LIMA,** brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 2.582.101 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 693.323.206-91, para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE - UBS junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:8249794E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE – UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA FERREIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-14.512.521, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 049.898.316-16, para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE UBS, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:8A70576F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE – UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MANOELA SOARES DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-23.760.470 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 106.724.467-07 para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE - UBS, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:85919DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE – UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PRISCILLA EZIA E SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 16093066 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 084.290.526-07, para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE UBS junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:22E71F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE – UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SORAYA KATIA DE LACERDA,** brasileira, portadora da cédula de identidade Nº MG-3.635.123 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 648.085.306-78, para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE UBS junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:F34253C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA HOFFMAN,** brasileira, portadora da cédula de identidade M-1.475.087expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 296.576.956-00, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:C8B43F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 126, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação de ENFERMEIRO PSF, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BELKISS CANÇADO DE AQUINO,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG - 233836408, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob número 15.324.918-97, para ocupar o Cargo de ENFERMEIRO PSF, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:706E9DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação de ENFERMEIRO PADRÃO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **THAYS AUGUSTA FERREIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-16.627.281, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 100.022.346-96, para ocupar o Cargo de ENFERMEIRO PADRÃO junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:B89F6904

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 128, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2021 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA LUCIENE BENEVIDES,** brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 14506520 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 072.242.856-17, para ocupar o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto à Prefeitura Municipal de Araújos.
.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:6B4994B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação de ENFERMEIRO PADRÃO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUANA CAROLINE ABI ACL,** brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 12292232, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 065.604.636-80, para ocupar o Cargo de ENFERMEIRO PADRÃO junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:4579BA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 130, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE – UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA GOMES COELHO SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-11.866.600, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 061.543.646-36, para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE UBS, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:256DA390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 131, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação de TÉCNICO DE RAIO X, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRE LUCAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade MG 11.472.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob número 078.293.066-21, para ocupar o Cargo de TÉCNICO DE RAIO X, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:FEDFDB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 738, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Define a data de vencimento da taxa de licença para funcionamento em 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art.66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 8 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a data de 14 de abril de 2023 como data de vencimento das taxas de renovação do alvará de licença para a localização e/ou funcionamento de estabelecimento, relativo ao exercício de 2023, para todos os contribuintes inscritos no Município de Araújos.

Art. 2º Todas as licenças relativas à localização e funcionamento que forem concedidas neste exercício, terão validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos, MG, 07 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:7814DADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMA Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Senhor RODOLFO FERREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALDIANE APARECIDA VANUCCI,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-3.945.361, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 735.449.496-87, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:2EAA9DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

N.º Processo: 05/2023 – TOMADA DE PREÇO 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 39.349.504/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, no perímetro urbano do município de Araújos/MG, conforme projetos. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 712.455,57. (Setecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:9DF7D1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Gestores e Fiscais de Contratos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Araújos**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os agentes públicos abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da aquisição de produtos, prestação de serviços e execução de reformas e obras:

I. Secretaria Municipal de Educação:
a) Gestor: Juliana Magna Duarte Nunes;
b) Fiscal: Marli Ferreira Dias.

II. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:
a) Gestor: Patrícia Rodrigues Silva Longuinho;
b) Fiscal: Alison Azevedo Guimarães de Aquino.

III. Secretaria Municipal de Obras e Serviços:
a) Gestor: Ana Cláudia Silva;
b) Fiscal: Fernanda de Cássia Tavares.

IV. Secretaria Municipal de Saúde:
a) Gestor: Carla Santos da Silva Rodrigues;
b) Fiscal: Nellys Maria da Silva.

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Água e Esgoto e Agricultura e Pecuária:
a) Gestor: Diuly Nunes Mesquita;
b) Fiscal: Rodolfo Ferreira Silva.

VI. Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Gestor: Maria Fátima Almeida Silva;
b) Fiscal: Rosiane de Fátima Alves.

VII. Secretaria Municipal de Estradas e Transporte:
a) Gestor: Leonício Bernadino de Brito;
b) Fiscal: Otávio Nunes.

VIII. Secretaria Municipal de Administração:
a) Gestor: Rodolfo Ferreira Silva;
b) Fiscal: Alison Azevedo Guimarães de Aquino.

IX. Procuradoria Municipal:
Gestor: Gilberto de Andrade Pinto;
Fiscal: Isabel Cristina de Almeida Sousa.

X. Secretaria Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças:
Gestor: Sandra de Fátima Nascimento;
Fiscal: Marisa Alves Rodrigues.

XI. Controle Interno:
Gestor: Gismar Rodrigues Ferreira dos Santos;
Fiscal: Rodrigo Gonçalves.

XII. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:
Gestor: Marcos Evangelista Couto;
Fiscal: Rodolfo Ferreira Silva.

§1º Os Gestores e Fiscais designados por esta Portaria poderão ser substituídos por outros servidores do Município, mediante justificativa em ato formal do respectivo Secretário Municipal, a ser escalado quando o objeto contratual demandar de específico conhecimento ou peculiar noção técnico-científico.

§2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação inserir nas Atas de Registro de Preço e nos Contratos Públicos cláusulas registrando o Gestor e Fiscal correspondente à(s) Secretaria(s) Municipal(is) vinculadas aos respectivos processos administrativos de licitação.

§3º A nomeação a que se refere a alínea "a" do inciso **X**, produzirá efeitos retroativos em 1º de dezembro de 2022.

§4º A nomeação a que se refere a alínea "a" do inciso **XI**, produzirá efeitos retroativos em 1º de dezembro de 2022.

§5º A nomeação a que se refere a alínea "a" do inciso **XII**, produzirá efeitos retroativos em 16 de janeiro do corrente ano.

§6º A nomeação a que se refere a alínea "a" do inciso **II**, produzirá efeitos retroativos em 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

III. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de alteração;

VI. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VII. encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

VIII. informar à Comissão Permanente de Licitação, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

IX. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

X. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XI. assinar, juntamente com o Secretário Municipal, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Comissão Permanente de Licitação com base em informações prestadas pelo fiscal, e;

XII. encaminhar às autoridades superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal caberá as seguintes atribuições:

I. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

IV. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V. registrar e informar ao Gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

a) existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
b) eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso, e;
c) fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.

VII. submeter ao Gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

VIII. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

IX. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

a. não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas, e;
b. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

X. analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

XI. informar ao Gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

XII. propor ao Gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

XIII. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

XIV. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

XV. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

XVI. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos (MG), 07 de fevereiro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:3CC1347A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia ordenadores de despesas e liquidantes de empenhos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Araújos**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que trata das "Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços";

Considerando a importância de propiciar aos gestores públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações acerca das despesas e empenhos regularmente contratados âmbitos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os agentes públicos abaixo relacionados, como **ordenadores e liquidantes de despesa** da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Araújos:

I – Gabinete E Secretaria Do Prefeito
Ordenador – Geraldo Magela da Silva
Liquidante – Rodrigo Gonçalves

II – Controle Interno
Ordenador – Gismar Rodrigues Ferreira dos Santos
Liquidante – Rodolfo Ferreira Silva

III – Procuradoria
Ordenador – Gilberto de Andrade Pinto
Liquidante – Isabel Cristina de Almeida Sousa

IV – Secretaria De Administração
Ordenador – Rodolfo Ferreira Silva
Liquidante – Alison Azevedo Guimarães de Aquino

V – Secretaria De Planejamento, Contabilidade E Finanças
Ordenadora – Sandra de Fátima Nascimento
Liquidante – Marisa Alves Rodrigues

VI – Secretaria De Educação
Ordenadora – Juliana Magna Duarte Nunes
Liquidante – Marli Ferreira Dias

VII – Fundeb
Ordenadora – Juliana Magna Duarte Nunes
Liquidante – Marli Ferreira Dias

VIII – Secretaria De Saúde
Ordenadora – Carla Santos da Silva Rodrigues
Liquidante – Nellys Maria da Silva

IX – Fundo Municipal De Saúde
Ordenadora – Carla Santos da Silva Rodrigues
Liquidante – Nellys Maria da Silva

X – Secretaria De Cultura, Esportes, Lazer E Turismo
Ordenadora – Patrícia Rodrigues Silva Longuinho
Liquidante – Rodolfo Ferreira da Silva

XI – Secretaria Assistencia Social
Ordenadora – Maria Fátima Almeida Silva
Liquidante – Rosiane de Fátima Alves

XII – Fundo Municipal Da Assistente Social
Ordenadora – Maria Fátima Almeida Silva
Liquidante – Rosiane de Fátima Alves

XIII – Fundo Municipal Da Infância E Adolescencia
Ordenadora - Gislene Cordeiro Santana Lemes
Liquidante - Maria Fátima Almeida Silva

XIV – Secretaria De Obras E Seviços
Ordenador – Ana Cláudia Silva
Liquidante – Fernanda de Cassia Tavares

XV – Secretaria De Estradas E Transportes
Ordenador – Leonício Bernadino de Brito
Liquidante – Otávio Nunes

XVI – Secretaria De Meio Ambiente, Agricultura E Pecuária E Água E Esgoto
Ordenadora – Diuly Nunes Mesquita
Liquidante – Rodolfo Ferreira Silva

XVII – Secretaria De Segurança Pública E Trânsito
Ordenador – Marcos Evangelista Couto
Liquidante – Rodolfo Ferreira Silva

XVIII – Extra Orçamentária
Ordenador – Geraldo Magela da Silva
Liquidante – Rodrigo Gonçalves

§ 1º A nomeação a que se refere o inciso **II** produzirá efeitos retroativos em 1º de dezembro de 2022.

§ 2º A nomeação a que se refere o inciso **V** produzirá efeitos retroativos em 1º de dezembro de 2022.

§ 3º A nomeação a que se refere o inciso **XVII** produzirá efeitos a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

§ 4º A nomeação a que se refere o inciso **X** produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Ao ordenador caberá as seguintes atribuições:

I - juntamente com os setores estratégicos de cada órgão, elaborar uma relação de despesas necessárias à manutenção de suas atividades, compreendendo o levantamento de itens a serem licitados no início do exercício, verificando o equilíbrio financeiro e orçamentário, a fim de atender as necessidades do órgão.

II - registrar que a despesa cumpre os programas de trabalho previstos no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

III- verificar as restrições financeiras à emissão de empenho em relação ao limite dos créditos concedidos.

IV - criar para a entidade a obrigação de pagamento, dependente ou não de implemento de condição, configurando como empenho: licitações, contratos, etc.

§ 1º É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

§ 2º Compete ao ordenador de despesas a certificação sobre a necessidade de compra ou contratação de serviços por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Ao liquidante caberá as seguintes atribuições:

I - verificar o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

II - conferir e atestar a total regularidade entre o objeto contratado, a execução plena do objeto do contrato e a fidedignidade do conteúdo e forma do documento hábil para contabilização.

III - apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§1º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base o contrato, ajuste ou acordo respectivo, a nota de empenho e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

§2º Os tipos de documentos comprobatórios referidos no artigo supracitado são exatamente as notas fiscais, recibos e relatório de atividades, devidamente atestado pelos responsáveis. Somente com base nesses documentos é que a Secretaria Municipal de Planejamento, Contabilidade e finanças, precedido de análise prévia, registrará a liquidação da despesa, para então enviar o processo para o setor de tesouraria e ser inserido na programação de pagamento.

§3º É vedada a liquidação da despesa sem a respectiva nota de empenho prévio com base em ordem de compra, ordem de serviço ou documento correlato.

Art. 4º Caracteriza-se liquidada a despesa com o atestado de que o produto foi fornecido ou o serviço foi prestado de acordo com as condições previamente contratadas pela ordem de compra, pela ordem de serviço ou documentos correlatos.

Parágrafo único: O atestado indicado no artigo anterior será fornecido pelo liquidante da despesa, preferencialmente através de carimbo próprio no documento comprobatório.

Art. 5º Os ordenadores e liquidantes designados por esta Portaria poderão ser substituídos por outros servidores do Município, mediante justificativa em ato formal do respectivo Secretário Municipal, a ser escalado quando o objeto contratual demandar de específico conhecimento ou peculiar noção técnico-científico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que **produzirá efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2.023.**

Prefeitura de Araújos (MG), 07 de fevereiro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:51326077

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01-2023

PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 04, de 07 de fevereiro de 2023

Nomeia Comissão para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo para Estagiários, estágio não obrigatório nº 01/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÚJOS/MG, Senhor ***RODOLFO FERREIRA SILVA***, juntamente com as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, SAÚDE, TRÂNSITO E VIGILÂNCIA MUNICIPAL PROCURADORIA no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2.023, de 20 de outubro de 2020 – Dispõe sobre estágio de estudantes no Município de Araújos e dá outras providências.

Considerando a necessidade de garantir à continuidade dos serviços públicos prestados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo para Estagiários nº 01/2023.

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar a sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º - ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes servidores.

I – Melissa Meireles Santos e Silva
II– Marli Ferreira Dias
III– Thais Mesquita Ribeiro

Paragráfo único. A Comissão do Processo Seletivo para Estagiários nº 01/2023 será presidida pela servidora Melissa Meireles Santos e Silva

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 07 de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Edital Nº 01/2023

Estabelece critérios para inscrição no Processo Seletivo, para Estágio não obrigatório para cadastro de reserva para atuar nas respectivas áreas do setor público da Prefeitura Municipal de Araújos.

A **Prefeitura Municipal de Araújos - MG**, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na legislação de regência, em especial na Lei Municipal nº 2.023, de 20 de março de 2020, que "Dispõe sobre estágio de estudantes no Município de Araújos e dá outras providências", e demais normas contidas neste Edital, torna público que se acham abertas as inscrições para seleção pública de acadêmicos de graduação em qualquer área de nível superior, estabelece regramento para a realização do **PROCESSO SELETIVO** destinado ao CADASTRO RESERVA DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO ESTAGIÁRIOS, para estágio não obrigatório, podendo atuar em qualquer repartição pública da Instituição.

Publicado por:
Luís Fernando Duarte
Código Identificador:78DBB8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre nomeação de GARI, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GISLAINE ISABEL ROCHA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-23.786.569, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 021.609.426-77, para ocupar o Cargo de GARI, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:EDD70020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre nomeação de GARI, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **APARECIDA GERALDA SANTOS,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG – 13.119.466, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob número 893.494.076-04, para ocupar o Cargo de GARI, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:86DE484E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre nomeação de GARI, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDERLANE RAMOS DE SOUZA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-16.439.501, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 095.395.646-62, para ocupar o Cargo de GARI, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:E210BFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre nomeação de GARI, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VILMA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-10.623.885, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 070.909.156-70, para ocupar o Cargo de GARI, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:A7799D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre nomeação de GARI, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVA APARECIDA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-11.069.041, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 008.354.956-04, para ocupar o Cargo de GARI, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:5CA0878A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 20 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CLEDIS GONÇALVES,** brasileiro, portador da cédula de identidade MG-12.758.521, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 577.786.046-04, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:49755408

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 21 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ WALAFE GONÇALVES,** brasileiro, portador da cédula de identidade MG-18.702.019, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 120.338.526-95, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, 07 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:455F1BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 581/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 581/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de simples remoção em ambulância tipo A, em caso de demandas do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/02/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 06/02/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8783950E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 043/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

OBJETO: Registro de preço para a locação de equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/02/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0DF9D034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 10/2023- EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de kits Escolares para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos/MG para o ano de 2023, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	1	5.341,44
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	2	2.559,44
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	3	113.587,60
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	4	57.102,00
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	5	109,76
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	6	54,88
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	7	54,88
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	8	10.227,04
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	9	12.893,76
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	10	24.203,40
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	11	3.672,24
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	12	6.297,48
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	13	11.325,60
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	14	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	15	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	16	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	17	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	18	13.193,84

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	266.663,68
Valor Total Adjudicado	**266.663,68**

Arcos, 25 de janeiro de 2023.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Objeto: Aquisição de kits Escolares para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos/MG para o ano de 2023, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 10/2023 Pregão nº 10/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	1	0,96	5.341,44
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	2	0,46	2.559,44
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	3	5,65	113.587,60
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	4	7,75	57.102,00
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	5	0,49	109,76
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	6	0,49	54,88
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	7	0,49	54,88
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	8	1,64	10.227,04
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	9	4,44	12.893,76
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	10	4,35	24.203,40
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	11	0,33	3.672,24
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	12	1,89	6.297,48
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	13	3,90	11.325,60
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	14	0,52	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	15	0,52	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	16	0,52	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	17	0,52	1.510,08
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	1	18	2,42	13.193,84

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	266.663,68

Arcos, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº52/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
Objeto: Aquisição de kits Escolares para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos/MG para o ano de 2023, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME	266.663,68	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7108B646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 329/2022- REALINHAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022
ATA 387/2022
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO

I - Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversos Setores e Secretarias, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	01	lt	Água Sanitária de boa qualidade, princípio ativo hipoclorito de sódio,teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %por cento, composição hipoclorito desódioeágua.(parausotambémdehigienizaçãodeverduras efrutas).-Embalagemde1litro.Aembalagemdeveráconter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,validadee númerode registro noMinistérioda Saúde.	R$ 2,15	**R$ 2,84**

Arcos 13 janeiro 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO -
Prefeito
Contratante

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA–
Detentora
CNPJ nº 17.591.262/0001-70

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8514644A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 034/2023

PORTARIA Nº 034 – 06/02/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016, Lei Municipal nº 2.985, de 12/07/2021 e Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020:

Resolve:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016, Lei Municipal nº 2.985, de 12/07/2021 e Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2023/2026, o qual será composto por 02 (duas) Câmaras:

I - Câmara da Educação Básica
II - Câmara do Fundeb

Parágrafo único - Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Paula Helena Goulart Rodrigues
Suplente: Rosália Sousa Melo

Representantes do Magistério Público Municipal
Titular: Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges - Presidente
Suplente: Cíntia Aparecida da Silva Moura

Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Titular: Djane Rodrigues Veloso
Suplente: Graziela Correia da Silva

Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes
Titular: Aparecida Clementina Moreira Galdino – Vice-Presidente
Suplente: Wélida Aparecida Wilson

Representantes das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha educação infantil, se houver:
Titular: Humberto de Lima Rocha
Suplente: Valdinéia Carmem da Silva Duarte

II - CÂMARA DO FUNDEB

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Flávia Aparecida Lopes
Suplente: Kênia Ziland Santos
Titular: Anderson Pereira da Silva
Suplente: Elisângela de Morais Pereira Duarte

Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Fabiana Maria da Silva – Vice-Presidente
Suplente: Maria Aparecida Rocha e Silva

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Vilma Alves Ferreira de Oliveira - Presidente
Suplente: Allana Rezende Moraes

Representante dos Servidores Técnicos Municipais das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Neide Borges de Carvalho
Suplente: Luís Cláudio Soares Correa

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Maria Aparecida Jorge da Silva
Suplente: Rita de Cássia Moraes Lima do Valle

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Jokasta de Sousa Resende Silva Andrade
Suplente: Josiane da Silva Urias
Titular: Lenara Cristina Arantes de Sousa
Suplente: Thamara Rodrigues Arantes

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Jéssica Paula Guedes Ferreira
Suplente: Ana Carolina Cesário
Titular: Elaine Teixeira Ramos Ferreira
Suplente: Cristiny Bernardes Aniceto

Representante da Câmara da Educação Básica
Titular: Humberto de Lima Rocha
Suplente: Paula Helena Goulart Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação: Flávia Aparecida Lopes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação: Paula Helena Goulart Rodrigues

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 16 (dezesseis) membros titulares representantes da sociedade civil e poder público.

§ 1º - Os Conselheiros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação

§ 3º - É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara do Conselho, o representante do Governo Municipal, gestor dos recursos do fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).

Art. 3º - A atuação dos membros deste Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - O mandato dos membros deste Conselho Municipal de Educação de Arcos será de 04 (anos), permitindo não permitindo recondução dos membros da Câmara do Fundeb para o mandato subseqüente.

Art. 5º - O mandato do Conselheiro nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271 de 29/12/2022

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de fevereiro de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:172A354E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 035/2023

PORTARIA Nº 035 – 06/02/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "H",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, LAIENE CRISTINA FARIA SIMÕES, Maspm nº 161171/2, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no cargo de Técnico de Radiologia, licença sem vencimentos.

§ 1º - A presente licença é por período indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo teve início em 06/022023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6913C034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PROFESSOR DE LIBRAS E PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

RESULTADO FINAL

EDITAL 001/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES DE LIBRAS E PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EM ARCOS/MG.

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Sérgio Augusto	1ª
Vanyse Leal Teixeira Cardoso	2ª

- OS DEMAIS CANDIDATOS FORAM DESCLASSIFICADOS.

CARGO: TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Juscelina Francisca Vidal	1ª

Arcos, 07 de Fevereiro de 2023.

ARLETE JAQUELINE DE MELO BARBONE
MASP 128684-6

ELISÂNGELA DE MORAES PEREIRA DUARTE
MASP 12542-8/6

NEIDE BORGES DE CARVALHO
MASP 123531-1

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:195E039F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto – MG torna público Edital de Pregão Presencial 006/2023 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de Urna Mortuária e serviços Funerários de Translado. Abertura dia 27/02/2023, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 08/02/2023. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4DBCD320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PROCESSO 20/2023 INEXIGIBILIDADE 03/2023

Município de Barroso torna público Edital 010/23 Processo nº 020/2023 Inexigibilidade 003/2023. A presente licitação tem como objeto o **Credenciamento de médicos e engenheiros especializados em medicina e segurança do trabalho (pessoas físicas e jurídicas),para realização de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário , treinamento in loco e LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade), e credenciamento de laboratórios para realização de exames complementares. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Período de credenciamento: 08/02/2023 à 31/12/2023
Retirado do Edital: WWW.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3006

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:160C1192

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO CREDENCIAMENTO 002/2023 PROCESSO 012/2023 INEXIGIBILIDADE 002/2023

REDENCIAMENTO001/2023 INEXIGIBILIDADENº 001/2023

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Marina Alves de Souza	21.012.866/0001-92	03
Diego Carvalho Ferreira	29.269.469/0001-02	03,04 e 08

Barroso,06 feverreiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7EBBEED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2023 PROCESSO 011/202 INEXIGIBILIDADE 001/2023

CREDENCIAMENTO001/2023 INEXIGIBILIDADENº 001/2023

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Elias Rodrigues Campos	21.012.866/0001-92	06
Sub Mix Produções Ltda	29.269.469/0001-02	06,10 e 12
Joseane Alves da Cruz	017.616.066-38	03
Sthephany Santos Andrade Marques	117.688.547-26	15

Barroso,02 feverreiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:18190D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 011/2023 - PROCESSO 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Município de Barroso torna público Edital 011/23 Processo nº 024/2023 Pregão Eletrônico 008/2023. A presente licitação tem como objeto o**Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos de uso contínuo para atender às ordens judiciais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as**especificações contidas no Edital.

Data do certame: 02/03/2023 às 13:00 horas
Retirado do Edital: www..barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3006

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:16C50354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
Chamada Pública nº001/2023 - Processo Licitatório nº020/2023.
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE.
Abertura do julgamento será no dia: 07/03/2023 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou ainda na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 07 de Fevereiro de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:DE8CD2FF

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 017/2023, Credenciamento Nº 005/2023-Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2023, cujo objeto é contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do Município de Belo Oriente/MG. Homologado e adjudicado em favor do licitante **LEE RAINES CARVALHO HERMOGENES**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de Fevereiro de 2023. Belo Oriente MG, 07 de Fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 005/2023
INEXIGIBILIDADE: 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: LEE RAINES CARVALHO HERMOGENES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CPF: 047.348.606-70

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:EBF909A1

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 017/2023, Credenciamento Nº 005/2023-Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2023, cujo objeto é contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretária de saúde do Município de Belo Oriente/MG. Homologado e adjudicado em favor do licitante **KARLA KRISTINA DE OLIVEIRA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de fevereiro de 2023. Belo Oriente MG, 07 de Fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 005/2023
INEXIGIBILIDADE: 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: KARLA KRISTINA DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CPF: 051.702.056-43

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:350FA81C

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 139/2022, Credenciamento Nº 011/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 022/2022, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados para atendimento ao serviço de saúde municipal. Homologado e adjudicado em favor da licitante: **VIRTUS CLINICA MEDICA LTDA,** conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de fevereiro de 2023.

Belo Oriente/MG, 07 de fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 011/2022
INEXIGIBILIDADE: 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 139/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: VIRTUS CLINICA MEDICA LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 30.534.479/0001-07

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:7BD6755B

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 138/2022, Credenciamento Nº 010/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 021/2022, cujo objeto é credenciamento de profissionais médicos clínicos gerais, para serviços de plantão noturno e nos finais de semana, pontos facultativos e feriados. Homologado e adjudicado em favor da licitante: **WANDERSON DE OLIVEIRA PAULA SERVIÇOS MEDICOS EIREL**I, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de Fevereiro de 2023.

Belo Oriente/MG, 07 de Fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 010/2022
INEXIGIBILIDADE: 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 138/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: WANDERSON DE OLIVEIRA PAULA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 35.352.507/0001-99

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A2BEA196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 001/2023.**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 1261001667/2021/SEE, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERILO/MG.**Entrega das propostas: a partir de**17/02/2023**às 08h00min no site www.licitardigital.com.br. Abertura das propostas:**17/02/2023 às 09h00min** no site **www.licitardigital.com.br.**Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, no site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 9707-6277 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:162E52E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n° 007/2023. **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "XELÃO" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA "CARNABERILO'', A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO**. Contratada: **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM**/CNPJ 40.089.711/001-07. Valor: **R$ 8.000,00(oito mil reais).** Data de assinatura: 31/01/2023.

Contrato n° 008/2023. **CONTRATAÇÃO DA BANDA "MOTEL DE LUXO" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA "CARNABERILO'', A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO**. Contratada: **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM**/CNPJ 40.089.711/001-07. Valor: **R$ 8.000,00(oito mil reais).** Data de assinatura: 31/01/2023.

Contrato n° 009/2023. **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "FLAVIO BRASIL" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA "CARNABERILO'', A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO**. Contratada: **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM/**CNPJ 40.089.711/001-07. Valor: **R$ 10.700,00(dez mil e setecentos reais).** Data de assinatura: 31/01/2023.

Contrato n° 010/2023. **CONTRATAÇÃO DA "BANDA KAIO MARQUES E NATALY" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA "CARNABERILO'', A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO**. Contratada: **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM/**CNPJ 40.089.711/001-07. Valor: **R$ 10.000,00(dez mil reais).** Data de assinatura: 31/01/2023.

Contrato n° 011/2023. **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "GEO PAIVA" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA "CARNABERILO'', A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO**. Contratada: **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM/**CNPJ 40.089.711/001-07. Valor: **R$ 6.000,00(seis mil reais).** Data de assinatura: 31/01/2023.

Contrato n°12/2023. **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "GABRIELA AVILA" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA "CARNABERILO'', A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO**. Contratada: **MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI /CNPJ: 15324253/0001-98**. Valor: **R$ 16.000,00(dezesseis mil reais).** Data de assinatura: 03/02/2023.

Contrato n° 013/2023. **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "HELOISA LUME" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA "CARNABERILO'', A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO**. Contratada: **TIAGO ALVES DIAS - MEI– CNPJ: 31.139.328/0001-17**. Valor: **R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais).** Data de assinatura: 06/02/2023.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:8150B9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-23/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-23/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.006.853/0001-50. **OBJETO:** Apresentação de Show de "NETINHO DE PAULA", no dia 18 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:1AED91F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar através da agricultura familiar, em atendimento ao PNAE, com entrega semanal dos produtos no Município de Bom Jesus do Amparo, conforme anexos. Contratada: ROSANGELA DUARTE DIAS VIANA, inscrita no CPF sob o nº 816.xxx.xxx-87. Valor global: R$ 57.598,53 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 01/02/2023. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:269ECC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar através da agricultura familiar, em atendimento ao PNAE, com entrega semanal dos produtos no Município de Bom Jesus do Amparo, conforme anexos. Contratado: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 814.xxx.xxx-59. Valor global: R$ 91.105,01 (noventa e um mil, cento e cinco reais e um centavo). Data da assinatura: 02/02/2023. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:943DCD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar através da agricultura familiar, em atendimento ao PNAE, com entrega semanal dos produtos no Município de Bom Jesus do Amparo, conforme anexos. Contratado: MAXILIANO LUIZ SILVEIRA MOTA, inscrito no CPF sob o nº 050.xxx.xxx-58. Valor global: R$ 10.778,00 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais). Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA **-**
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:F7FB6FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar através da agricultura familiar, em atendimento ao PNAE, com entrega semanal dos produtos no Município de Bom Jesus do Amparo, conforme anexos. Contratado: ROGÉRIO CORDEIRO MENDES, inscrito no CPF sob o nº 005.xxx.xxx-10. Valor global: R$ 22.097,63 (vinte e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura: 06/02/2023. Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA **-**
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:A8575F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.
CONTRATADA: RAFAEL MADUREIRA THOMAZ DUARTE.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula "Do Prazo" do Contrato n° 007/2022, firmado pelas partes contratantes em 03 de Fevereiro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados do dia 04/02/2023 a 03/02/2024, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante Termo Aditivo". DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA **–**
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:A3EDF816

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023

O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA (06/02/2023) e HOMOLOGA (06/02/2023) o Processo Licitatório nº 011/2023 – Dispensa Eletrônica nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de bandas de shows com repertório variado e carnavalesco para apresentação musical durante as festividades do Carnaval 2023 no Município de Bom Jesus do Amparo, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023. Empresas homologadas e adjudicadas:

1) AGENCIA AH! ENTRETENIMENTO PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 21.565.195/0001-97, representando a Banda San Remo, estabelecida na Rua José de Alencar Rogedo, nº 25, bairro Minaslândia (P Maio), Belo Horizonte/MG - CEP: 31812-200. Valor global: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

2) JOSUÉ CAMPOS TOLEDO 10693320621, CNPJ nº 20.603.800/0001-04, representando a Banda Circus, estabelecida na Rua Lindolfo Gallian, nº 97, bairro Centro, Rio Novo/MG - CEP: 36150-000. Valor global: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). O conteúdo completo dos vencedores estão disponíveis no endereço eletrônico: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=388d236555a5aeca5b6509fe12941dd5 https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/d-4-2023/60969

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:061E41F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 021/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 – Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista, e marceneiro com seus auxiliares. O Credenciamento será realizado a partir do dia 10/02/2023, no horário das 08h às 12h, permanecendo em aberto até o dia 29/12/2023. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis de Minas - MG, 07 de fevereiro de 2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA **–**
Coordenadora de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2CE0B934

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 028/2023. Objeto: Fornecimento da prestação de serviços de DJ'S , sendo a disponibilização de 10 (dez) djs renomados; fornecimento de transmissor via radio fm 15w sinteck homologado, alcance de 5 kms em linha reta, a coordenação dos profissionais, escala e programação de apresentações e o deslocamento, hospedagem e alimentação., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
EMPRESA: **LUCIANO PAULO DA CRUZ 01205564640-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.248.265/0001-71.
Valor Total estimado: **R$46.850,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)**.
Inicio: 24/01/2023. Vigência: 60 dias.

MANOEL DA COSTA LIMA **–**
Prefeito Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 24 de janeiro 2023.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B16D7A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO HIAGO ZICA

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de BRASILANDIA DE MINAS e a empresa HIAGO ZICA DA ROCHA MEI 11269061666.

Pôr este Termo Aditivo, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS, MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.602.009/0001-35, com endereço a Praça Cívica, 141 Bela Vista, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor, **Oséias Cardoso Queiróz**, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente nesta cidade de Brasilândia de Minas /MG, e de outro lado a empresa, HIAGO ZICA DA ROCHA MEI, com endereço comercial à Rua Murilo Alves França, 265 – Centro – Brasilândia de Minas MG CEP 38779-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.153.061/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Hiago Zica da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 112.690.616-66, residente na cidade de Brasilândia de Minas MG, **resolvem,** celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 147/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO.

1.1- O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do objeto, referente ao contrato de prestação de serviços nº 147/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

2.1-Fica realinhado o valor do objeto, na ordem de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais) mensal, o que corresponde ao índice de 33,1666% conforme demonstrativo apresentado:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL.

3.1- Considerando a alteração de preço realizada pelo reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93) na Cláusula anterior, o contrato de prestação de serviços n° 147/2021, passa a ter o valor total de R$ -91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais).

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com o presente aditamento.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasilândia de Minas, 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG
Contratante

HIAGO ZICA DA ROCHA MEI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____/
Nome:
R.G:

_____
Nome:
R.G:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:01F601AC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO 016/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PL 016/2023

NOVO CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - CREDENCIAMENTO N° 001/2023 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINSAS TORNA PÚBLICO, Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços na coleta e realização de exames laboratoriais, para atendimentos complementares - plantões 24 horas, urgência e emergência, inclusive finais de semana e feriados, plantões/rodízios, mensal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, internet: https://brasilandiademinas.mg.gov.br e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de feveiro de 2023

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria 01/2023

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:7FB58B8C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 04_2023 AW ONLINE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 04_2023 AW ONLINE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 04/2023 – Contratada: AW Online Ltda EPP - CNPJ n° 18.005.374/0001-65 - Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviços de Internet (Acesso Via Fibra Óptica) e Via Rádio, incluindo fornecimento de kits para instalação, em sistema de comodato, para diversas Secretarias Municipais. Valor global R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 06 de fevereiro de 2023

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito Municipal

ARTARXERXES DA SILVA MARTINS..
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EBC4FE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 003/2023 – Processo n° 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de assessoria em marketing digital para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais e institucionais, das ações das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, que o licitante VITOR AUGUSTO NUNES ALMAS DE MOURA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA, CNPJ N° 35.822.145/0001-52, único participante do certame, foi INABILITADO. Fica aberto o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. A nova data de abertura será dia 23/02/2023, às 09h30min, no setor de licitações da Prefeitura.

Braúnas, 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:062B47BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 38/2023

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 38/23**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de produção e gravação de programa de televisão com objetivo de divulgar os pontos turísticos, a economia, a culinária e a tradição do evento carnavalesco de Bueno Brandão.** As propostas serão aceitas até o dia **13/02/2023 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:750D399B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 438/2022. Ata de Registro de Preços nº 001/2023. Detentora/Contratada: Rede Dom Pedro de Postos LTDA, valor estimado: R$ 3.027,772,50. Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível para os veículos da frota municipal. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:477BD14C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 433/2022. Ata de Registro de Preços nº 002/2023. Detentora/Contratada: Nirleine Terezinha Ramalho – ME, valor estimado: R$ 55.200,00. Objeto: Futura e eventual aquisição de suplementos alimentares. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F25FBBE7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 À 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 415/2022. Ata de Registro de Preços nº 003/2023 à 007/2023. Detentora/Contratada: Eucrisia Pereira Dos Santos Crabi Ltda, valor estimado: R$ 276.850,00; Thiago Guilherme Silva Eireli, valor estimado: R$39.450,00; Tubão Ltda – Epp, valor estimado: R$ 183.930,00; Uirapuru Ind E Com. De Premoldados De Concreto Ltda, valor estimado: R$ 273.225,00 e Vila Rica Industria, Comércio e Transportes Ltda-Epp, valor estimado: R$1.333.661,00. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias Municipais. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CB69EB75

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 429/2022. Ata de Registro de Preços nº 008/2023. Detentora/Contratada: Comercial Martins Bento Ltda, valor estimado: R$ 132.000,00. Objeto: Futura e eventual aquisição de ração animal para atender as necessidades do Centro de Recuperação de Animais do Município. Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2024.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:385FBC75

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 E 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 426/2022. Ata de Registro de Preços nº 009/2023 e 010/2023. Detentora/Contratada: Uirapuru Ind e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor estimado: R$ 762.450,00 com desconto registrado Tabela SINAPI – I (Insumos) – Material De Construção de 2,25% e RHS Distribuição de Materiais em Geral Ltda, valor estimado: R$ 1.108.485,00, com desconto registrado Tabela SINAPI - I (Insumos) - Material Hidráulico de 5,50%, Tabela SINAPI - I (Insumos) – Madeiras de 5,50% e Tabela SINAPI – I (insumos) – Ferragens Exclusivo ME/EPP de 5,50% . Objeto: Futura e eventual aquisição de material hidráulico, madeiras e ferragens para atender diversas pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, por maior desconto por item sobre a tabela SINAPI – I (insumos). Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1216EAB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 À 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 448/2022. Ata de Registro de Preços nº 011/2023 à 026/2023. Detentora/Contratada: Unimaquinas Peças e Serviços Ltda - Epp, Valor Estimado: R$ 176.000,00 com desconto registrado Tabela De Preços Caterpillar de 16,50%; Tabela de Preços JCB. 16%; Auto Peças Comendador Ltda, Valor Estimado: R$ 238.850,00 com desconto registrado Tabela de Preços Hyundai Caminhões De 6,50%, Tabela de Preços Mercedes Bens Vans e Utilitários De 15,50%, Tabela de Preços Mercedes Benz Caminhões de 18%; Varejão das Peças Ltda, Valor Estimado: R$ 510.000,00 com desconto registrado Tabela Volkswagen Leve de 15%; Auto Peças Bom Jesus Ltda, Valor Estimado: R$ 349.606,00 com desconto registrado Tabela de Preços

Renault Leve de 9,21%, Tabela de Preços Renault Vans e Utilitários de 11%; Tratorvale Pouso Alegre Comercio De Peças Ltda, Valor Estimado: R$ 101.100,00 com desconto registrado Tabela de Preços Massey Fergusson de 15%, Tabela de Preços Randon de 16,5%; José Maria Pereira Peças e Serviços Ltda, Valor Estimado: R$ 442.000,00, com desconto registrado Tabela de Preços Ford Pesado de 12%, Tabela de Precos Iveco de 38%; Comercial Silvestre Peças Para Tratores Ltda, Valor Estimado: R$ 52.800,00, com desconto registrado Tabela de Precos Xcmg de 12%; Pousominas Alternativa – Peças Equip. e Serv. Ltda, Valor Estimado: R$ 111.800,00, com desconto registrado Tabela de Preços Case de 14%; M.M. Comercio de Peças Ltda, Valor Estimado: R$ 485.950,00, com desconto registrado Tabela Ford Leve. de 13%, Tabela de Preços Volkswagem Pesado de 14%; Adriana Cavalcante Fernandes Souto – Me, Valor Estimado: R$ 70.800,00, com desconto registrado Tabela de Precos Hyundai Máquinas de 11,5%; P A Auto Peças Ltda Valor Estimado: R$ 113.615,00, com desconto registrado Tabela de Preços Chevrolet de 12%, Tabela de Preços Fiat Vans e Utilitários de 13,57%; Simone Aparecida Da Silveira, Valor Estimado: R$ 193.750,00, com desconto registrado Tabela de Preços New Holland de 22,50%, Luiz Carlos Ribeiro Braga Junior, Valor Estimado: R$ 179.000,00, com desconto registrado Tabela de Preços Marcopolo Volare de 10,5%; Cobra Auto Peças Ltda, Valor Estimado: R$ 240.955,00, com desconto registrado Tabela de Preços Cintroen Vans e Utilitários de 9,35%, Tabela de Preços Husqvarna de 4,50%, Tabela de Precos Toyota de 10,30%; Auto Peças Imaculada Conceição Ltda, Valor Estimado: R$ 147.040,00, com desconto registrado Tabela de Preços Honda Motos de 8%, Tabela de Preços Honda Veículos de 9,70%, Tabela de Preços Sany De 11,50%, Tabela de Preços Yamaha Motos de 6,50% e Auto Z Peças E Serviços Ltda, Valor Estimado: R$ 123.200,00, com desconto registrado Tabela de Preços Fiat Leve de 12%. Objeto: Fornecimento de peças para manutenção, preventiva e corretiva, nos veículos pertencentes à frota Municipal de Bueno Brandão, mediante o maior desconto sobre o sistema eletrônico "TRAZ VALOR", visando aquisições futuras. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7AC824EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08h do dia 24 de fevereiro de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de Serviços Diversos, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis-MG, 07 de fevereiro de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:37FA8EF6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2023

Pregão Presencial n°003/2023. Processo: 008/2023. Empresa: **Vertente Empreendimentos Comerciais e Eventos LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Montagem e Desmontagem de Palco e Estrutura Para as Festividades do Carnaval de Buritis - MG, nos dias 17/02 a 20/02/2023. Valor de R$ 102.640,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência no período de 17/02/2023 a 20/02/2023. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:465F61E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º001/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2023 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab"torna público a (Retificação) com nova data marcada para licitação que irá realizar-se no dia**21 de Fevereiro de 2023,** às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de maquinas pesadas (Retroescavadeira, Motoniveladora, Caminhão Pipa e Pá Carregadeira), com operador devidamente habilitado conforme as normas do código de trânsito brasileiro CTB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG**.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 07 de fevereiro de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:824469D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2023 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab" torna público a (Retificação) com nova data marcada para licitação que irá realizar-se no dia **20 de Fevereiro de 2023**, **às 08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG "SANECAB"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 07 de Fevereiro de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:F300BEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N° 013/2017.

PORTARIA Nº 014/2023

Nomeia a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de colaboração e parcerias de que trata a Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 013/2017.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art.79, Inciso IX, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 013/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2023, a seguinte Comissão de seleção:
- Presidente : **Celso Alberto Lourenço Filho**
- Secretária : Vanessa Maria Alves
- Membro : Edna Maria de Sousa

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 20 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:14F1B887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA A SRA. JÉSSICA FERNANDA DIAS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO III.

P O R T A R I A nº 015/2023

Nomeia a Sra. Jéssica Fernanda Dias no cargo de provimento em Comissão denominado Assessor Executivo Comissionado III.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Jéssica Fernanda Dias**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Executivo Comissionado III"**, Nível TS018, Grau 0A, a partir de **03/02/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 03 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:A5211F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA A SERVIDORA MUNICIPAL VALÉRIA DE OLIVEIRA DIAS, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA".

P O R T A R I A nº 016/2023

Nomeia a Servidora Municipal Valéria de Oliveira Dias, no Cargo de Provimento em Comissão denominado "Diretor de Centro de Convivência".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal **Valéria de Oliveira Dias,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor de Centro de Convivência"**, Nível TS 021, Grau 0A, a partir de **03/02/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 03 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:E30EB212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO A ATA N° 0272022 PRC 119 22 PE 010 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: ATA0272022
PROCESSO.....: PRC 00119 22 LICITACAO: PE 001022
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR.....: R$75,90
ASSINATURA...: 06/02/2023
OBJETO.....: ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCREIRO DO CONTRATO DEVIDO A ALTA DOS VALORES DOS PRODUTOS NO MERCADO INICIAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:318F6D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO A ATA 0412022 PRC 119 22 PE 010 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: ATA0412022
PROCESSO.....: PRC 00119 22 LICITACAO: PE 001022
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR.....: R$883,50
ASSINATURA...: 06/02/2023
OBJETO.....: ADITIVO PARA REEEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DEVIDO A ALTA DOS VALORES DOS PRODUTOS NO MERCADO INICIAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B05EF593

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 0942022 PRC 170 22 PP 016 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0942022
PROCESSO.....: PRC 00170 22 LICITACAO: PP 001622
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LINE SEGURANÇA MG LTDA
VALOR.....: R$49.975,16
ASSINATURA...: 01/02/2023
OBJETO.....: AQUISIÇAO E INSTALAÇAO DE MAIS 05 PONTOS DE VIDEO- MONITORAMENTO RURAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2DEAF1A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 013/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA***
Objeto: *Contratação de show musical, com a Banda Oba Oba Samba House, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 17 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira.*
Processo Licitatório n.º 014/2023 – Inexigibilidade n.º 005/2023.
Vigência: 27/01/2023 a 31/03/2023.
Valor: R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:E28F7422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 014/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809***
Objeto: *Contratação de show musical, com a Banda Juliana Campos Live, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira.*
Processo Licitatório n.º 015/2023 – Inexigibilidade n.º 006/2023.
Vigência: 27/01/2023 a 31/03/2023.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:824633BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 015/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MAURO SÉRGIO ROMÃO 25565352886***
Objeto: *Contratação de show musical, com a Banda Engenharia Sertaneja, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira.*
Processo Licitatório n.º 007/2023 – Inexigibilidade n.º 007/2023.
Vigência: 30/01/2023 a 31/03/2023.
Valor: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C1AE04FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 016/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***HELBERT GAMA AMORIM***
Objeto: *Contratação de show musical com a Banda Batucada Tambanauê, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira.*
Processo Licitatório n.º 021/2023 – Inexigibilidade n.º 008/2023.
Vigência: 30/01/2023 a 31/03/2023.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C9F8E4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 017/2023: P.A. – PLACAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: *Aquisição de placas para regularização de veículos da frota Municipal.*
Processo Licitatório n.º 030/2023 – Compra Direta.
Vigência: 30/01/2023 a 31/07/2023.
Valor total: R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:63B3FE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 018/2023: VIGILARM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadista/socorrista para as festividades de carnaval e campeonato de futsal realizados neste Município*
Processo Licitatório n.º 003/2023 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023
Vigência: 31/01/2023 a 31/03/2023.
Valor total: R$ 13.797,24 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:D0170A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 019/2023: VIGILARM SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadista/socorrista para as festividades de carnaval e campeonato de futsal realizados neste Município*
Processo Licitatório n.º 003/2023 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023
Vigência: 31/01/2023 a 31/03/2023.
Valor total: R$ 92.776,80 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CB4E4045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 020/2023: FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA
Objeto: *Aquisição de placas para a Escola Municipal Anardina Francisca da Costa*
Processo Licitatório n.º 024/2023 – Compra Direta.
Vigência: 31/01/2023 a 31/03/2023.
Valor total: R$ 13.580,00 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:928F686D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 039/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 039/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de shows com o Grupo Bond Mix, através do Projeto Arte & Música na Praça para apresentação "Folia na Praça" nos dias 17 a 21 de fevereiro durante o carnaval, na Praça da Bandeira*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***AMAURI SOARES PINTO 06903530657***, inscrita no CNPJ nº 48.563.402/0001-20, no valor total de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:88BE10F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 002/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 23/02/2023 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:162DB2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 05/2023 PROCESSO N° 007/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

UBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 05/2023

PROCESSO N° 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com as seguintes **JOÃO CARLOS FONTES MAGALHÃES EIRELI** neste ato denominada Contratada, deste já instruir o processo de Dispensa de Licitação.

JOÃO CARLOS FONTES MAGALHÃES EIRELI é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

OBJETO: Contratação de Artistas, para apresentação de show musical do cantor "CARLOS MAGALHÃES E BANDA" nas Comemorações do Carnaval 2023 do município de Cajuri/MG, dias 19 e 20 de fevereiro de 2023.
Vigência: Sua vigência será 30/06/2023 meses a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.03.13.392.0006.2.0059 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
3.3.90.31.00.2.01.03.13.392.0006.2.0059 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, 3.3.90.36.00.2.01.03.13.392.0006.2.0059 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, 3.3.90.39.00.2.01.03.13.392.0006.2.0059 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3.3.90.47.00.2.01.03.13.392.0006.2.0059 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.

Cajuri, 06 de fevereiro de 2023.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Sec. Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2023

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4F98F02B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA SEPLAG Nº 247/2022 E 252/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0023/2023

REFERÊNCIA*: *ATA DE ADESÃO N° 247/2022 E 252/2022 – SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Processo em epígrafe, objetivou a aquisição de medicamentos e material hospitalar (seringas para insulina) através da Adesão ata de registro de preços n° 247/2022 e 252/2022 - ***SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão***, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Oficio n° 04/2023. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Adesão a Ata de Registro de Preços através do Pregão Eletrônco Registro de Preço nº 141/2022 - ***SEPLAG*** aos licitantes: **Cimed Indústria S.A. - CNPJ N° 02.814.497/0007-00** - Valor **R$ 575,00** (Quinhentos e setenta e cinco reais), **Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 36.325.157/0002-15 –** Valor **R$ 3.695,96** (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 –** Valor **R$ 32.646,37** (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), **Sameh Soluções Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 25.031.668/0001-27 –** Valor **R$ 16.714,10** (Dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos), **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – CNPJ Nº 73.856.593/0010-57 –** Valor **R$ 24.455,50** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), **Multifarma Comércio e Representações Ltda – CNPJ Nº 21.681.325/0001-57 –** Valor **R$ 22.700,98** (Vinte e dois mil, setecentos reais e noventa e oito centavos), **Med Center Comercial Ltda – CNPJ Nº 00.874.929/0001-40 –** Valor **R$ 7.593,76** (Sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), **Alfalagos Ltda – CNPJ Nº 05.194.502/0001-14 –** Valor **R$ 4.128,32** (Quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), **Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – CNPJ Nº 08.231.734/0001-93 –** Valor **R$ 478,50** (Quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **União Química Farmacêutica Nacional S/A – CNPJ Nº 60.665.981/0009-75 –** Valor **R$ 20.662,34** (Vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), **Cristália**

Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 – Valor **R$ 1.438,00** (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais), **Medicom Ltda – CNPJ Nº 22.635.177/0001-05 –** Valor **R$ 555,60** (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ Nº 03.945.035/0001-91 –** Valor **R$ 15.699,80** (Quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **Biohosp Produtos Hospitalares S/A – CNPJ Nº 18.269.125/0001-87 –** Valor **R$ 34.072,30** (Trinta e quatro mil, setenta e dois reais e trinta centavos), **Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda – CNPJ Nº 12.047.164/0001-53 –** Valor **R$ 7.604,90** (Sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 –** Valor **R$ 10.170,00** (Dez mil, cento e setenta reais), **Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 12.927.876/0001-67 –** Valor **R$ 8.788,76** (Oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), **TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ Nº 10.493.969/0001-03 –** Valor **R$ 5.550,00** (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), **BH Farma Comércio Ltda – CNPJ Nº 42.799.163/0001-26 –** Valor **R$ 3.900,90** (Três mil, novecentos reais e noventa centavos), **Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda – CNPJ Nº 59.309.302/0001-99 –** Valor **R$ 2.280,00** (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:CA1BD1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7544 / 2023

DECRETO N° 7544 / 2023

REGULAMENTA O CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se garantir a ordem no Município, bem como a segurança e o bem-estar dos campanhenses e visitantes durante as festividades carnavalescas,

DECRETA:
Art. 1º - *Fica proibida a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras e carrinhos de lanches de qualquer espécie em vias públicas ou terrenos particulares durante a realização das festividades carnavalescas de 2023, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.*

Art. 2º - *O exercício do comércio eventual ou ambulante na Praça Dom Ferrão durante as festividades carnavalescas de 2023 dependerá de Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal.*

Parágrafo Único – *Fica o Setor de Arrecadação e Tributação responsável pela expedição de Alvará de Funcionamento para as atividades mencionadas no artigo antecedente do presente Decreto.*

Art. 3º
- Para efeito de fiscalização, o comerciante eventual ou ambulante deverá afixar o Alvará de Licença em local visível e exibi-lo às

autoridades competentes, sempre que requisitado, os quais portarão crachá de identificação.

Art. 4º - *Excetuando-se barracas com seus respectivos Alvarás de Funcionamento, fica expressamente proibido o funcionamento de fogões, fogareiros e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período do Carnaval/2023.*

Art. 5º - *Os vendedores eventuais fixos ou móveis não licenciados para o período em que estiverem exercendo a atividade, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.*

Art. 6º - *Não será permitida a permanência de nenhum comerciante eventual ou fixo que esteja fora dos padrões e especificações exigidos pela Prefeitura, os quais deverão estar padronizados de acordo com as normas estipuladas pela Prefeitura.*

Parágrafo Único – *A proibição referida neste artigo atinge, inclusive, a fixação de faixas, banners ou afins do lado externo das tendas.*

Art. 7º - *Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda, pelo comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro.*

Parágrafo 1º - *A proibição referida neste artigo atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área em que se realizarão as festividades carnavalescas.*

Parágrafo 2º - *Para efeitos do parágrafo anterior, consideram-se área de realização das festividades carnavalescas a Praça Dom Ferrão, Praça Zoroastro de Oliveira, Rua Francisco L. Gama, Rua João Luiz Alves, Rua Saturnino de Oliveira, Rua Alexandre Stockler.*

Parágrafo 3º - *Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro nos mencionados locais, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares. Caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente, haja resistência ou reincidência no ato infracionário, ficarão sujeitos às penas previstas por crime de desobediência.*

Art. 8º - *Fica proibida a comercialização e uso de material metalizado (serpentina, confete e outros acessórios carnavalescos neste segmento) durante o carnaval 2023, ficando o comerciante e o usuário sujeito à apreensão do material por parte da fiscalização e, caso seja reincidente, ficará sujeito às penas previstas por crime de desobediência.*

Art. 9º - *Fica proibida a distribuição de mesas e cadeiras por comércios locais na Praça Dom Ferrão.*

Art. 10 – *Fica expressamente proibido a sonorização em veículos particulares, seja em tampas (porta-malas), carrocerias, bagageiros, trio elétrico ou outros meios, os quais possam interferir ou comprometer o bom andamento do evento que será realizado na Praça Dom Ferrão.*

Art. 11 – *A fiscalização será feita pelos fiscais da Prefeitura e Polícia Militar, ficando o infrator sujeito à advertência e, caso seja reincidente, às sanções previstas no Código de Posturas do Município da Campanha, bem como as penas previstas para crime de desobediência, que serão aplicadas pela autoridade.*

Art. 12 – *Fica limitado o fornecimento de Alvará de Funcionamento de tendas de A&B (Alimentos e Bebidas), de acordo com projeto que atenda as diretrizes e normativas para o AVCB do evento.*

Art. 13 – *Fica proibido o uso de pirofagias com garrafas, copo ou qualquer utensílio semelhante, seja no balcão, interior ou exterior das barracas disponibilizadas para o comércio de gêneros alimentícios e bebidas do Carnaval 2023.*

Art. 14 – *A Vigilância Sanitária ficará responsável pela inspeção das barracas e expedirá laudo autorizativo de funcionamento, desde que, as mesmas se encontrem dentro do permissivo legal.*

Art. 15 – *O autorizado só poderá exercer o comércio a que se propõe na inscrição, apenas dentro da área estipulada, ficando impedido de instalar ampliações e/ou outros pontos. Caso seja constatado irregularidades nas barracas, ambulantes e comerciantes eventuais, os mesmos estarão sujeitos à aplicação de multas pelos fiscais da Prefeitura Municipal, os quais deverão estar devidamente credenciados.*

Art. 16 – *Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o Carnaval/2023 deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o término do citado evento.*

Art. 17 – *As barracas de vendedores ambulantes e eventuais deverão estar todas desmontadas até às 16 hs do dia* ***22 de fevereiro de 2023.***

Art. 18 – *Fica proibida durante o Carnaval/2023 a circulação de ônibus circular urbano na Praça Dom Ferrão.*

Art. 19 - *A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará uma ambulância e servidores necessários para o plantão na Praça Dom Ferrão.*

Art. 20 – *O Setor de Limpeza Urbana zelará pela limpeza diária dos locais estabelecidos para a realização do evento, devendo finalizar o serviço até as 9.00 horas.*

Art. 21 – *Aplica-se aos Blocos Carnavalescos situados em vias públicas, com ou sem previsão de utilização de veículos de apoio e similares, que atendam aos seguintes requisitos:*

Fica proibida a utilização de Trio Elétrico;
Utilize apenas um veículo de apoio ou similar por bloco;
Não haja a delimitação por barreiras que impeçam o trânsito livre de pessoas;
Não haja previsão de público sobre estruturas provisórias como arquibancadas, camarotes e similares;
Não haja espetáculo pirotécnico ou utilização de brinquedos mecânicos.

Parágrafo Único – *Somente os blocos credenciados poderão utilizar um veículo de apoio de sonorização identificado pela organização, sendo que os blocos carnavalescos que utilizarão os referido veículo firmarão um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Junto ao Ministério Público, objetivando a sua melhor utilização em prol da segurança dos usuários.*

Art. 22 – *As festividades carnavalescas 2023 ocorrerão nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro, com início às 20 hs.*

Parágrafo Único – *O encerramento do evento ocorrerá todas as noites, às 4 hs.*

Art. 23 – *Haverá ainda a matinê vespertina, no dia 21 de fevereiro das 16 às 18 hs.*

Art. 24 – *Para cada infração punível com multa, constantes deste Decreto, será aplicada uma multa de 150 UFM (Unidade Fiscal do Município).*

Art. 25 – *Além das sanções previstas neste Decreto, aqueles que infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.*

Art. 26 - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 2 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:D70BCBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0020/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, através do Termo de Referência nº 20/2023 e Parecer Jurídico nº 07/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0037/2023 – Dispensa nº 0020/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EMERGENCIAL,** a ser adquirido com a empresa **Bianca Ramos Silva ME – CNPJ nº 16.703.331/0001-28**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 1.153,00** (Hum mil, cento e cinquenta e três reais).

Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:ACA925DB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0211/2022 - PROCESSO 0148/2022 - PREGÃO 054/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00211/2022

REFERÊNCIA: Processo n° 00148/2022 – Pregão n° 00054/2022

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME – CNPJ: 38.649.612/0001-82,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 – Centro, no município de São Gonçalo do Sapucaí - MG, neste ato representada por JULIANA GODOY MOREIRA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG 6648043, inscrita no CPF/MF sob n.º 729.133.986-34, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço conforme segue:

Descrição	Unidade	Valor Contratado	Valor Reequilibrado
FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	UN	R$ 6,99	R$ 9,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo se respalda na solicitação enviada pela empresa, na Cláusula Nona do contrato original, e no Parecer Jurídico nº 0033/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.

Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME
Contratada

Visto Jurídico:_____

Testemunhas:

Nome:_____
Assinatura:_____

Nome:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:6B6877B8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00031/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 7/2023 - Processo nº 00012/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00006/2023 –Contrato nº 00031/2023 – Contratada:**IluminaçõesPereira Garcia Ltda -** CNPJ N° 41.451.775/0001-60, Rua Sebastiao Pestile, 140 - Volta Do Lago - Lambari - MG - 37480-000, com o valor total de **R$ 15.900,00** (Quinze mil e novecentos reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DA CAMPANHA/MG** exercício 2023:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00
- Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024.

Campanha/MG, 07 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1FA19810

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 7/2023 - Processo nº 00012/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00006/2023 –Contrato nº 00032/2023 – Contratada: Empresa **Magno ÁudioPromoções Ltda - ME -** CNPJ n° 03.734.339/0001-00 Rua Antonio Yakovantuono, 795 - Centro - Carvalhos - MG - 37456-000, com o valor total de **R$ 15.900,00** (Quinze mil e novecentos reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DA CAMPANHA/MG -** exercício 2023:

02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024.

Campanha/MG, 07 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A6538916

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 00104/2022

CAmpanha, 19 de janeiro de 2023
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
Contratante: Município da Campanha - MG
CNPJ: 18.712.174/0004-42
Endereço: Rua Dr. Brandão, 59, Centro
Cidade: Campanha
Concorrência: 02/2022
Contratada: HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.154.920/0001-00
Representante: Cláudio de Souza Nascimento, CPF nº 189.502.848-55
Endereço: Avenida Ulysses Borges de Siqueira, 601, Sala 7, Bairro Jardim Universo
Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP
CEP: 08.740-580

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de execução por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à Construção da Creche do bairro Canadá – Rua Tristão de Alvarenga, s/n – bairro Canadá

Contrato: 190/2022

Recurso Próprio

A Contratante Município da Campanha - MG, vem por meio deste notificar a empresa HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, Contratada deste Município a concluir os serviços referente ao contrato acima, conforme o cumprimento do Cronograma Físico e Financeiro da obra previsto.
A Cláusula Segunda – do Objeto, item 2.2 informa que **a Contratada se obrigada a observar integralmente**, independente da transcrição, o Projeto Básico, o Projeto Executivo, Proposta Comercial da Contratada, **inclusive o Cronograma Físico Financeiro.**
A Cláusula Terceira do Contrato, item 3.1.3 informa que o prazo de execução da obra está prevista para 08 (oito) meses.
É importante destacar que a Contratada assinou a ordem de serviço em 21 de outubro de 2022 e que a mesma **deve seguir fielmente o Cronograma Físico Financeiro entregue junto com a Proposta Comercial da Contratada durante o processo licitatório.**
A Contratada não vem cumprindo com o cronograma previsto na obra, pois o objeto contratual já era para estar com 46,98 % de execução no MÊS 3 e atualmente a obra encontra-se com 26,16 %, de acordo com o último Boletim de Medição N° 2, datado em 05 de janeiro de 2023. Após esse Boletim de Medição N° 2 foram iniciados os serviços de alvenaria de vedação e concretagem parcial de alguns pilares, mas estima-se que foram a obra encontra-se com 28,00 % de execução física.
A Cláusula Quinta deste Contrato apresenta as obrigações da Contratada. Segue alguns itens que merecem destaque:

5.1 São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato e as descritas no edital:
5.2 – Responsabilizar-se pela execução das obras objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixadas no Edital e seus respectivos anexos, no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.
[...]
5.4 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, a Contratante ou terceiros.
[...]
5.14.6 – Adotar todas as diretrizes que se fizerem necessárias para minimizar a probabilidade de ocorrerem acidentes envolvendo pessoas, propriedades ou bens, do Contratante, da Contratada ou de terceiros.
5.15 A – A Contratada reconhece que a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar ao Contratante, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às expensas, sem quaisquer ônus para o Contratante, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.
[...]"

A Cláusula Oitava apresenta informações sobre a Fiscalização e Acompanhamento do Contrato. É importante destacar que:

"8.1 – A **CONTRATANTE fiscalizará a execução da presente contratação por meio do representante conforme Portaria n° 4593/2022**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93. **No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, o Município CONTRATANTE tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá, em qualquer hipótese, as responsabilidades da CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela Fiscalização.**
[...]"

A Fiscalização sempre solicitou que a Contratada executasse a obra conforme os Projetos, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e principalmente de acordo com as boas práticas executivas de uma obra e sempre, obrigatoriamente, de acordo com as normas vigentes.
Durante a execução da infraestrutura, inclusive das vigas baldrames, a Fiscalização reforçou com a Contratada a necessidade de seguir rigorosamente o de Projeto Estrutural e atender obrigatoriamente o cobrimento mínimo das vigas baldrames e dos outros elementos estruturais.
A Fiscalização constatou a presença de algumas vigas baldrames com armadura exposta, ou seja, a Contratada não executou o cobrimento mínimo, conforme especificação no Projeto Estrutural, em algumas vigas baldrames.
No dia 18 de janeiro de 2023, a Fiscalização verificou que a Contratada iniciou os serviços de aterro sem a liberação da Fiscalização e sem realizar os reparos nas vigas baldrames que estavam com algumas armaduras expostas.
É importante ressaltar que a Contratada iniciou o aterro sem impermeabilizar todas as faces superiores dos elementos estruturais e sem impermeabilizar as duas faces laterais da alvenaria de embasamento.
É importante destacar que todas as estruturas enterradas, inclusive a alvenaria de embasamento, obrigatoriamente, deverão ser impermeabilizadas, com duas demãos.
Nessa vistoria, a Fiscalização verificou também que a Contratada iniciou o serviço de alvenaria de vedação e que não executou as contravergas, até a presente data.
É importante destacar que a Contratada deve executar as contravergas em janelas, passa prato, portinholas, aberturas na alvenaria, entre outras aberturas. A Contratada também deverá executar as vergas, em

todas as aberturas (janelas, portas, passa prato, portinholas, aberturas na alvenaria, etc). Tanto as vergas quanto as vergas devem ser executadas conforme as normas vigentes.
A Fiscalização comunicou a Contratada, *in loco*, em especial os servidores Cirivau, Luiz Henrique e Bruno sobre todas as pendências detectadas na vistoria realizada no dia 18 de janeiro de 2023 e solicitou em caráter de urgência que a Contratada sane os problemas citados nessa Notificação e cumpra com o cronograma físico financeiro e se manifeste sobre o atraso dessa obra.
É importante ressaltar que no dia 17 de janeiro de 2023, a Contratada protocolou via email, solicitação de aditamento de novos serviços que não estavam contemplados no Contrato Inicial, inclusive serviços referentes ao aterro.
O aterro será realizado após a Fiscalização confirmar *in loco* que todas as pendências apontadas nessa Notificação foram resolvidas, principalmente, a conferência da execução do cobrimento mínimo nas vigas baldrames ou outro elemento estrutural que até a presente data apresente armadura exposta, bem como a execução completa da impermeabilização em todas as faces superiores e nas duas laterais de todos os elementos estruturais e da alvenaria de vedação, com no mínimo duas demãos.
A Fiscalização não autoriza a passagem de caminhões ou outros veículos dentro da área em execução da Creche do bairro Canadá, nem por cima das vigas baldrames. Caso a Contratada desautorize a Fiscalização, ela será submetida à aplicação de penalidades.
A Contratante não assume responsabilidade por serviços executados sem a autorização da Fiscalização e sem estar no Contrato Vigente.
Diante do exposto, a Contratante solicita que a Contratada sane todas as pendências expostas nessa Notificação em caráter de urgência, num prazo de 10 dias e que a Contratada também execute a obra conforme o Cronograma Físico Financeiro.
Informo ainda que o não cumprimento desta Notificação poderá acarretar as sanções previstas na Cláusula Nona e Décima do Contrato, podendo assim esse contrato ser até rescindindo com aplicação de multa.

Segue em anexo Relatório Fotográfico.

LUANA NOGUEIRA MATIAS
Setor de Projetos e Engenharia
Prefeitura Municipal da Campanha

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:185C3E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Processo Licitatório 010/2023 – Pregão Eletrônico 006/2023. Torna Público o extrato de contrato. Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Campestre/MG. Contratado: Contrato_ SL_ 008/2023_LUCAS LEANDRO FERNANDES PEREIRA 09367369689, CNPJ 23.934.757/0001-58, com valor total de R$ 61.486,48 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais quarenta e oito centavos). Vigência: da data de 03/02/2023 até o dia 31/07/2023.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:053C1CD1

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 004/2023 – Dispensa 002/2023 – Chamada Pública 001/2023 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 002/2023, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução/ CD/ FNDE nº 006, de 08 de maio de 2020; Resolução/ CD/ FNDE nº 020, de 02 de dezembro de 2020; Resolução/ CD/ FNDE nº 021, de 16 de novembro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Projetos de vendas aceitos: Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre - CNPJ 02.922.819/0001-31 no valor de R$ 121.466,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); Deny Antônio Reis - CPF 804.935.136-04 no valor de R$ 17.794,95 (dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); Luiz Antônio do Lago - CPF 539.135.746-20 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Joao Luiz Tavares do Lago – CPF 107.199.196-57, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:718131E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor para responder pelo Cargo Comissionado de Assessor de Tributação."

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei 1.029/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEONALDO BALSANULFO RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 2427, para responder pelo cargo em Comissão de Assessor de Tributação, no Departamento de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 06 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:8F9535DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 057-A/2019 que atribuiu gratificação ao servidor que menciona."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 66, inciso VI, e artigo 94, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 19, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 057-A/2019, de02 de Setembro de 2019, que conferiu ao servidor AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA, Matrícula Funcional nº 2511, a gratificação de 1/3 (um terço) de seu salário base, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão

Aos 06 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:06480B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Apoio a Contabilidade."

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei 1.097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA, Matrícula Funcional nº 3634, para responder pelo cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio a Contabilidade, no Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:88BC791A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1ºProrrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida à servidoraLUCIANA APARECIDA SABINO TIRONI, Matrícula Funcional nº 1199, ocupante do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 11 deFevereiro de 2023a 11 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 07 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4429BD63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2023
DISPENSA Nº 09/2023

Pelo presente termo de Retificação do extrato do termo de Ratificação publicado no dia 07/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, vem por meio deste, RETIFICAR O EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO:

Onde se lê:

"CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM PERNOITES PARA INTEGRANTES DA BANDA MUSICAL, EQUIPE DE SOM E ILUMICAÇÃO, EQUIPE DE REFORÇO DA POLICIA MILITAR QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO "CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS 2023" DO DIA 18 AO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG"

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA SEREM SERVIDOS PARA AS EQUIPES: POLÍCIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, BLOCOS CARICATOS, QUE IRÃO TRABALHAR E PARTICIPANDO DURANTE OS 4 DIAS DO "CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS 2023", QUE SERÁ REALIZADO DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO

Publique-se.

Campos Altos – MG, 07 de fevereiro de 2023.

CAMILA CRISTINA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:095554AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 29/2021, Processo Nº 05/2021, Pregão Nº 05/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 04/02/2024, contados a partir do dia 05/02/2023.

Campos Altos – MG, 07/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A66BF80C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Credenciamento/Inexigibilidade Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 12/2023

DATA DE JULGAMENTO: 03/02/2023 HORÁRIO: 13:00 horas

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS(OS) – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA – PARA CONFECÇÃO E COSTURA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG.

MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES A REUNIÃO: Camila Cristina Ferreira (Presidente), João Batista Rodrigues (Secretário), Devanir Ribeiro Damasceno

PARTICIPANTES: Ândrea Caroline Nogueira, Benedita Matias Vespermann, Zélia Maria de Oliveira, Maria José dos Santos Silva, Mirielly Oliveira Santos, Renata Aparecida dos Santos, Elizangela Francisca da Silva Bernardes, Mayrene Aparecida Silva e Lima Simões, Maria Salvadora Alves da Cruz, Elizeth Alves Leandro Cardoso.

OCORRÊNCIAS:
Aberta a audiência, foi constatado o envio dos envelopes (Documentação) pelos participantes acima mencionados, para esta audiência de Encerramento e Abertura dos envelopes, referente ao Credenciamento Nº 01/2023, PROCESSO Nº 12/2023, destinada a CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS(OS) – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA – PARA CONFECÇÃO E COSTURA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Registra-se que os participantes, apenas protocolaram os envelopes para participação e não estiveram presente na sessão. A senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles presentes para exames. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital os participantes Ândrea Caroline Nogueira, Zélia Maria de Oliveira, Maria José dos Santos Silva, Mirielly Oliveira Santos, Renata Aparecida dos Santos, Elizangela Francisca da Silva Bernardes, Mayrene Aparecida Silva e Lima Simões, Maria Salvadora Alves da Cruz, Elizeth Alves Leandro Cardoso, portanto, deliberou, a Comissão declará-los habilitados e credenciados. A participante Benedita Matias Vespermann, não foi credenciada devido não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais conforme solicitado no item 5.1.1 letra d.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a relatar, a Presidente da Comissão lavrou a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão nos termos e efeitos do Art. 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, intimou o preposto do licitante ao julgamento, para os termos e efeitos do citado artigo na forma da Lei.

CAMILA CRISTINA FERREIRA
(Presidente)

JOÃO BATISTA RODRIGUES
Secretário

_____
DEVANIR RIBEIRO DAMASCENO

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3FD31282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403/2023

DECRETO Nº 403/2023

NOMEIA membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 938/2021 de 10 de março de 2021, resolve nomear os seguintes membros abaixo relacionados, representantes das categorias de classes específicas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CONSELHO DO FUNDEB,** do Município de Campos Altos e DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho do FUNDEB de Campos Altos/MG indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: Gilberto Júnior dos Passos
CPF: 102.247.796-05
SUPLENTE: Tatiane Cristina Gomes de Castro
CPF: 082.049.586-76

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Michele Maria da Costa
CPF: 033.771.456-80
SUPLENTE: Geisa Paula Silva
CPF: 069.114.866-02

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
TITULAR: Núbia Maria Berto Pereira
CPF: 041.791.516-00
SUPLENTE: Lisa Mara Silva
CPF: 038.199.366-37

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: Adriana de Sá Gonzaga do Vale
CPF: 787.602.886-20

SUPLENTE: Juliana Conceição Aparecida de Deus

CPF: 067.028.316-92
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: Marciene Meireles
CPF: 069.029.036-54
SUPLENTE: Maria Célia Balbino Morais
CPF: 001.307.686-85

Representante dos Pais de Alunos:
TITULAR: Daniela de Fátima Silva
CPF: 079.132.356-08
SUPLENTE: kely Aparecida Silva
CPF: 096.054.926-95

Representante dos Pais de Alunos:
TITULAR: Ana Cláudia Andrade Reis Lemos
CPF: 083.118.406-01
SUPLENTE: Antônio Feliciano Ribeiro Neto
CPF: 090.237.906-26

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
TITULAR: Fagner Augusto Soares
CPF: 175.269.766-98
SUPLENTE: Maria Alice Lourenço Santos
CPF: 150.300.956-40

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
TITULAR: Gabriel Henrique Corrêa Andrade
CPF: 112.307.966-81
SUPLENTE: Gabriel Robert Carvalho Mendonça
CPF: 150.194.336-30

Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):
TITULAR: Adriana Hayakawa Ângelo Teixeira
CPF: 787.571.426-53
SUPLENTE: Ana Maria Lemos
CPF: 859.025.276-00

Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: Daiana da Silva Rodrigues
CPF: 085.594.376-90
SUPLENTE: Jacqueline Maria Mateus Ferreira da Silva
CPF: 046.156.596-01

Representante de Organizações da Sociedade Civil:
TITULAR: Carlos Roberto de Carvalho
CPF: 481.248.346-87
SUPLENTE: Rosilene Aparecida Dias
CPF: 045.441.006-90

Representante de Organizações da Sociedade Civil:
TITULAR: Vitor Leandro Ribeiro
CPF: 110.068.336-41
SUPLENTE: Cláudio Inês de Souza
CPF: 481.380.536-15

Representante das Escolas do Campo:
TITULAR: Lucelena Maria da Silva
CPF: 068.697.396-84
SUPLENTE: Liniane Ivelize Santos Corrêa
CPF: 068.604.326-08

Art. 2º: Revogadas as disposições e contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E7E08A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 13 PREGÃP PRESENCIAL 01/2023

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 01/2023, Processo Licitatório nº 13/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Data 24/02/2023, às 09:00. Tipo: Menor preço por item. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:BB69FF38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 14 CREDENCIAMENTO 02

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Credenciamento nº 02/2023, Processo Licitatório nº 14/2023, Inexigibilidade 04/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REPARO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES AFINS EM TODA A SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG. Prazo para credenciamento de 08/02/2023 até 08/02/2024.Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:DBD6C108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2019

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 059/2019 - PP Nº 029/2019 - CONTRATO N° 038/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: MARIA ANELINA FREIRE 00677901607. CNPJ N° 32.331.529/0001-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES DOIS CÓRREGOS E MERCADINHO ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ASSINATURA: 30/01/2023 VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 28/02/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6B60A93B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2019

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 096/2019 - PP Nº 055/2019 - CONTRATO N° 051/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: MANOEL DE LOURDES BARROSO - ME. CNPJ N° 10.875.389/0001-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DO POVOADO/COMUNIDADE MERCADINHO ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ASSINATURA: 30/01/2023 VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 28/02/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:33F08D56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 007/2019 - PP Nº 004/2019 - CONTRATO N° 010/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: MARIA CRISTIANE AMARAL 29739042856. CNPJ N° 27.088.778/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ASSINATURA: 30/01/2023 VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 28/02/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4FBEC365

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 019/2020 - PP Nº 009/2020 - CONTRATO N° 021/2020
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: ISAÍAS PEREIRA VENTURA. CNPJ N° 27.189.591/0001-43.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ASSINATURA: 30/01/2023 VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 28/02/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:38890EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 019/2020 - PP Nº 009/2020 - CONTRATO N° 022/2020
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: MANOEL DE LOURDES BARROSO–ME. CNPJ N° 10.875.389/0001-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ASSINATURA: 30/01/2023 VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 28/02/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:15BEE4EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2022

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 051/2022 - PP Nº 020/2022 - CONTRATO N° 055/2022
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: NELSON VENTURA DE SOUZA 0524491639. CNPJ N° 27.151.605/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DAS COMUNIDADES DE MONTE BELO, TOMÉ E MACAÚBAS ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
ASSINATURA: 30/01/2023 VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 28/02/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:EA3CDB6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2022

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 048/2022 - TP Nº 004/2022 - CONTRATO N° 051/2022
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: GUSTAVO PINHEIRO DUARTE, INSCRITA NO CNPJ Nº: 39.494.266/0001-73.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO, COM MEIO FIO E SARJETAS, NA RUA BELA VISTA E AVENIDA MURILO NICOLAU, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. (CONTRATO DE REPASSE Nº: 899966/2020/MDR/CAIXA)..
ASSINATURA: 07/02/2023 VIGÊNCIA: 11/02/2023 A 11/05/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:18F0C99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2023

Extrato do Contrato nº. 18/2023. PRC- 132/2022. Credenciamento nº. 07/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Almeida & Franco Serviços Médicos Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços médicos especializados em Cardiologia e Endocrinologia para atendimento a demanda da população. **Valor do Contrato:** R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 01/02/2023 a 31/12/2023. **Data do Contrato:** 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:980F86C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2023. PRC- 132/2022

Extrato do Contrato nº. 19/2023. PRC- 132/2022. Credenciamento nº. 07/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Teixeira & Gonçalves Serviços Médicos Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços médicos especializados em Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva Alta para atendimento a demanda da população. **Valor do Contrato:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 01/02/2023 a 31/12/2023. **Data do Contrato:** 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:AB067683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 010/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Presencial nº 003/2023. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de vias públicas em zona urbana e rural por meio de câmeras de segurança atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: dia 27/02/2023 às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:08AE6C0A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro – Carmo da Mata – M/G – 35.547-000
CNPJ: 18.312.967/0001-74

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de reforma do refeitório da Usina de Reciclagem de Carmo da Mata, a ser executada no Povoado da Forquilha.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório: 182/2022 Tomada de Preços: 011/2022
Contrato nº 012/2023
Valor do Contrato: R$67.844,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

À J&M CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 32.861.232/0001-20

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **J&M CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA LTDA** a iniciar na data de 07 de fevereiro de 2023 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata e a empresa supracitada.

Carmo da Mata, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:5E769985

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo do contrato nº 190/2022 cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MARCELINO FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA 04093284644 - JM CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: sob o nº. 32.861.232/0001-20, objeto: O objetivo do presente aditivo é adequar a prestação do serviço ao valor do contrato tendo em visto que houve um acréscimo no serviço a ser prestado de acordo com a planilha apresentada. A quantidade do item *Pintura em tinta látex* fica acrescido em 366,53 metros a R$16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos) ocasionando um acréscimo de 50% no valor do contrato original; Valor: R$6.135,83; data: 23/01/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1400F28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

Extrato do Contrato nº 027/2023, referente à Inexigibilidade nº 009/2023

Objeto: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializados ao Programa de Intervenção Precoce (PIPA), respeitada a sua capacidade técnica, e de acordo com as pactuações do Plano de Trabalho**

Contratada: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

CNPJ: 19.090.067/0001-92

Valor: **R$ 76.883,88 (Setenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:AFFBD373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

Extrato do Contrato nº 028/2023, referente à Inexigibilidade nº 009/2023

Objeto: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI), da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência do SUS/MG e PAB (Piso Atenção Básica) para custeio de procedimentos da Área da Saúde**

Contratada: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

CNPJ: 19.090.067/0001-92

Valor: **R$ 379.535,64 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:50373F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato da Inexigibilidade nº 009/2023 – Objeto: "**Contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados ao Programa de Intervenção Precoce (PIPA), respeitada a sua capacidade técnica, e de acordo com as pactuações do Plano de Trabalho**". Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 19.090.067/0001-92. Valor da contratação:**R$ 76.883,88 (Setenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 02 de fevereiro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:71F93081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato da Inexigibilidade nº 010/2023 – Objeto: "**Contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI), da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência do SUS/MG e PAB (Piso Atenção Básica) para custeio de procedimentos da Área da Saúde**". Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 19.090.067/0001-92. Valor da contratação:**R$ 379.535,64 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 02 de fevereiro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:884109BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

Extrato do Contrato nº 030/2023, referente a Dispensa nº 001/2023 - Chamada Pública nº 001/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26/2013 E RESOLUÇÃO N.º 04/2015**

Contratada: **APRASUL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS**

CNPJ: **25.106.099/0001-31**

Valor: R$ 268.309,00 (Duzentos e sessenta e oito mil trezentos e nove reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9A80B609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Extrato do Contrato nº 031/2023, referente a Dispensa nº 001/2023 - Chamada Pública nº 001/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26/2013 E RESOLUÇÃO N.º 04/2015**

Contratada: **CLAUDINEI DE CASTRO OLIVEIRA**

CPF: **030.751.486-28**

Valor: R$ 18.353,00 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:50EE69C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

Extrato do Contrato nº 032/2023, referente a Dispensa nº 001/2023 - Chamada Pública nº 001/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26/2013 E RESOLUÇÃO N.º 04/2015**

Contratada: **FRANCISCO DE PAULA SILVINO**

CPF: **032.257.936-80**

Valor: R$ 17.248,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F19B8C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

Extrato do Contrato nº 033/2023, referente a Dispensa nº 001/2023 - Chamada Pública nº 001/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26/2013 E RESOLUÇÃO N.º 04/2015**

Contratada: **PAULO ROGÉRIO DIAS SIQUEIRA**

CPF: **534.651.216-00**

Valor: R$ 13.531,00 (Treze mil quinhentos e trinta e um reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5E5EF864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023

OBJETO: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos para a Administração Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 23/02/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 23/02/2023 às 13h15min do dia 23/02/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 23/02/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 07 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EC2931C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023

OBJETO: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados em eventos da Administração Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 23/02/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 23/02/2023 às 09h15min do dia 23/02/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 23/02/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 07 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:339DD798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PL Nº. 241/22 - PE Nº. 30/22 – SRP Nº 21/2022. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor unitário: item 25 - R$ 2,58.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E3FABBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **Extrato do Contrato nº 05/23 do PL Nº. 03/23 - PP Nº. 02/23.** Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.268.374/0001-10, valor R$ 772.500,00. **Vigência: 31/12/2023.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BA2ABCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 06/23 do PL Nº. 04/23 - PE Nº. 02/23. Objeto: Aquisição de barras de ferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **MADSON AMARAL DE SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.119.422/0001-98. Valor R$ 37.500,00. **VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:82BBCE21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 08/2023

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "Credenciamento: **De 27/01/2023** até as 11:30 hs. do dia 16/02/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br", Leia-se: "Credenciamento: **De 07/02/2023** até as 11:30 hs. do dia 16/02/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br", tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação do pregão.

Carneirinho/MG, 07 de fevereiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:12EC3131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 001/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº. 001/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2023, cujo objeto é a Aquisição de Cadeiras de Rodas, Andadores e Muletas, conforme Resolução SES/MG Nº. 7924/2021, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 06 de fevereiro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:29DE9F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 001/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-EXTRATOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº 13/23 – Processo Nº 1/23 – Pregão Eletrônico Nº 1/23 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: MINASFOR LTDA – Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Andadores e Muletas, conforme Resolução Nº. 7924/2021, em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global: R$ 7.413,00 - Vigência: 06/02/23 a 31/12/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº 14/23 – Processo Nº 1/23 – Pregão Eletrônico Nº 1/23 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS & TERAPÊUTICOS LTDA – Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Andadores e Muletas, conforme Resolução Nº. 7924/2021, em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global: R$ 83.937,44 - Vigência: 06/02/23 a 31/12/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:1689267F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.003/2021 - DISPENSA Nº. 003/2021 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 007/2021 – Processo Nº.

003/2021 – Dispensa Nº. 003/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: RENI FRANCISCO DE OLIVEIRA – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Moreira, nº. 368-A, Térreo, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, destinada à instalação, acomodação e a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Cipotânea, bem como com relação à devida instalação e acomodação do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT no Município de Cipotânea para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Mensal: R$ 545,00 - Valor Global: R$ 6.540.00 – Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A0AEDE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.004/2021 - DISPENSA Nº. 004/2021 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 008/2021 – PROCESSO Nº. 004/2021 – DISPENSA Nº. 004/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: JOSÉ CARLOS APOLÔNIO – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº. 78 (CO), Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, destinada à lavagem dos veículos da frota da Prefeitura da Cidade de Cipotânea em atendimento às necessidades das Diversas Secretarias Municipais – Valor Mensal: R$ 2.669,49 - Valor Global: R$ 32.033,88 – Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:96B0B9F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - PRC 320/2022 - PE 158/2022

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP : Nº 158/2022
OBJETO:registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Cláudio no ano letivo de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Cláudio, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, n° 152, centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, com o objetivo de analisar o ofício que será juntado aos autos, relativo a decisão da Secretária Municipal de Educação, Sra. Geny Gonçalves de Melo, que transcrevemos na íntegra a seguir:
As amostras dos produtos alimentícios referente ao processo licitatório n° 320/2022, pregão eletrônico n° 158/2022, foram analisadas pela nutricionista técnica responsável do setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cláudio.
Amostras entregues pelas empresas: Megadec Distribuidora Ltda e Rangap Distribuidora De Alimentos Ltda foram aprovadas, visto que estão em conformidade com as descrições do edital.
Referente amostras da empresa Supermercado Castro Ltda, um produto não está dentro das descrições solicitadas no edital, sendo ele a farinha de mandioca da marca Pachá classe fina, visto que a solicitada foi classe grossa, portanto este produto não foi aprovado, os demais itens entregues pela mesma, foram aprovados.
As empresas EFQJ Comercio de Alimentos Ltda e Tem Supermercado Ltda não apresentou nenhuma amostra até a presente data e o prazo final era até dia 02 de fevereiro de 2023.
Ressalvo que a empresa Rangap Distribuidora De Alimentos Ltda entregou amostras do itens 6 Ameixa Seca e 43 Rosquinha de Coco, com peso em gramas superior a solicitada, 250 g e 600 g respectivamente, e o item 2 Açafrão, foi entregue em 10 pacotes de 10g cada totalizando as 100 g solicitadas, serão aprovados visto que não causarão dano ao erário e os produtos são de qualidade compatível com a solicitada.
Sendo assim, as amostras dos itens 1 à 6, 8 à 15, 17 à 19, 21 à 31, 34 à 41 e 43 à 47, foram apresentadas e aprovadas. Os itens 7, 16, 20, 32, 33 e 42, conforme amostras analisadas, foram reprovadas, porquanto constatado que não estavam de acordo com o Termo de Referência ou não foram apresentadas no prazo estipulado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Cláudio 06 de fevereiro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

CHARLES VILELA DA SILVA
Equipe de Apoio

RAMAÍNA ARAÚJO CARVALHO
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5C6C7804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - ANÁLISE DE AMOSTRAS - PRC 318/2022 - PE 157/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP : Nº 158/2022
OBJETO:registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Cláudio, conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Cláudio, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, n° 152, centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, com o objetivo de analisar o ofício que será juntado aos autos, relativo a decisão sobra a análise das amostras, da Secretária Municipal de Educação, Sra. Geny Gonçalves de Melo, que transcrevemos na íntegra a seguir:

A amostra da Camiseta Escolar Unissex, referente ao Edital do Processo Licitatório nº 318, Pregão Eletrônico nº 157/2022, foi analisado por esta Secretaria Municipal de Educação, vislumbrando-se o seguinte resultado:
A amostra entregue pela empresa Rubens Pena , CNPJ 47.408.302/0001-67 referente à Camiseta Escolar Unissex, não está em conformidade com as especificações previstas no Edital. A composição solicitada foi 67% dos fios em poliéster e 33% de viscose, a amostra apresentada pela empresa tem composição de 100% Poliéster conforme etiqueta, bem como, apresenta acabamentos inferiores e silk de baixa qualidade descaracterizando a logotipo, portanto o item foi reprovado.

Sendo assim, a amostra do item 1 foi REPROVADA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes. Cláudio 07 de fevereiro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0D81F14B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PRC N° 075/2022 - PE N° 026/2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Ilmo.(a) Sr.(a)JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI Representante legal da contratada PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.852.525/0001-32 Alameda das Aroeiras, no 540, Bairro Jardim das Piteiras, CEP 35.661-332, Pará de Minas/MG. Processo Licitatório: 075/2022 Pregão eletrônico: 026/2022 A Advocacia-Geral do Município de Cláudio/MG, por meio do procurador. Signatário; Considerando os termos do Contrato Administrativo n° 111/2022, oriundo do Processo Licitatório no 072/2022 – Pregão eletrônico no 026/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo; Considerando a Autorização de Fornecimento no 6303/2022, referente a itens em que a Contratada foi considerada vencedora no certame supracitado, devidamente enviada por e-mail em 14/12/2022, para fins de cumprimento; Considerando que o item 4.1 do Contrato Administrativo n° 111/2022 prevê como responsabilidade da Contratada efetuar as entregas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra; Considerando que, conforme reportado pela Secretaria Municipal de Obras no Ofício 001/2023, a Autorização de Fornecimento 6303/2022, não foi atendida até a presente data, comprometendo a prestação de serviços públicos; Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais acarreta as consequências previstas na legislação e no Contrato Administrativo, em especial a aplicação de multa e de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de Cláudio/MG, e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação específica, VEM NOTIFICAR a empresa PINTANDO E BORDANDO COMÉRCI LTDA, CNPJ 41.852.525/0001-32, sediada na Alameda das Aroeiras, no 540, Bairro Jardim das Piteiras, CEP 35.661-332, Pará de Minas/MG, na pessoa de seu representante legal, o Sr. JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, providencie a entrega dos produtos constantes na Av. Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - Cláudio -MG - CEP 35530-000 - Fone: (037) 3381- 4800 - Fax: 3381- 4802. Site: www.claudio.mg.gov.br – CNPJ: 18.308.775/0001-94 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO Estado de Minas Gerais Autorização de Fornecimento no 6303/2022, ora anexada, nos termos do Contrato Administrativo n° 111/2022 e respectivo Edital, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo sancionador, para fins de apuração da responsabilidade da contratada.

Cláudio/MG, 03 de fevereiro de 2023.

ALEX BRUNO NASCIMENTO RODRIGUES
Procurador Municipal OAB/MG 177.200

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1EE6C83C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO I - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a retificação do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames complementares, conforme termo de referência Anexo I ao Edital nº 002/2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir do dia **16 de Fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**. Processo Licitatório n° 002/2023, Credenciamento 001/2023. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:7DAAF7FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que retificará o Processo Licitatório nº 248/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: **24 de fevereiro de 2023, às 09h00min** na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:71ECB0B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA 018/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 204/2022 – Concorrência nº 018/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de sinalização viária**, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária de Custos, anexos a este Edital 204/2022. Dia da abertura: **15 de fevereiro de 2023, às 09h30min**, **conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021,** disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2.** O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo https://meet.google.com/jtc-whcd-hho. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:AB0684A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **AUGUSTO PNEUS EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.809.489/0001-21 - sediada na Rua Cinquenta e Um - nº 205, Bairro – Tropical - CEP 32.072-550, na cidade de Contagem - MG, no valor total da ata é de **R$ 127.840,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5979FB47

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **LÍDER PNEUS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.464.331/0001-82 - sediada na Rua Maximiliano Pereira - nº 285, Bairro – Edgar Pereira - CEP 39.400.178, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 403.245,00 (quatrocentos e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DE8D9A63

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02C/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 47.759.958/0001-24 - sediada na Av Jacob Lopes de Castro - nº 651, APT 302, Bairro – Nova Era - CEP 36.574-192, na cidade de Viçosa - MG, no valor total da ata é de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:353113A9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02D/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 39.422.751/0001-31 - sediada na Rod João Leopoldo Jacomel - nº 4459, Bloco 109 Sala 5, Bairro – Jardim Primavera - CEP 83.302-000, na cidade de Piraquara - PR, no valor total da ata é de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0884048D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02E/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **JN PNEUS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.472.217/0001-70 - sediada na Av 7 de Setembro - nº 553 – Centro - CEP 88.760-000, na cidade de Rio Fortuna - SC, no valor total da ata é de **R$ 69.380,00 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1D524739

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS

JORNAIS (DIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO). Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob o n.º 01.527.405/0001-45 - sediada na Avenida Augusto de Lima – nº 233 – Conj 1220 - Bairro – Centro – CEP: 30.190-000 – Belo Horizonte – MG, com o valor de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura do Contrato: 07/02/2023 - Vigência: 06/02/2024.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0A2A53E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2023 - DISPENSA Nº 0018/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0028/2023, Dispensa de Licitação nº 0018/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG,** Contratada: RECANTO DO SOL CENTRO DE TRATAMENTO TERAPEUTICO E MENTAL LTDA, CNPJ nº 45.422.737/0001-30, Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:DC0C5C9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2023 - DISPENSA Nº 0018/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa RECANTO DO SOL CENTRO DE TRATAMENTO TERAPEUTICO E MENTAL LTDA, CNPJ nº 45.422.737/0001-30, no valor global de R$ R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Congonhal/MG, 24 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:49A795A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2023 - DISPENSA Nº 0032/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa JOÃO BATISTA DE JESUS - MEI - 16.685.974/0001-96, situada na AV BRASIL, 331 - SANTA ELIZA - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 02 de fevereiro de 2023..

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F846F2DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2023 - DISPENSA Nº 0032/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 02/02/2023.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:76510E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2023 - DISPENSA Nº 0032/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**., tendo como contratada a empresa JOÃO BATISTA DE JESUS - MEI, situada a Avenida Brasil n° 331, Santa Elisa - Congonhal/MG - CNPJ nº 16.685.974/0001-96, com o valor global do processo R$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais).

Congonhal/MG, 02 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1221C311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2023 - DISPENSA Nº 0028/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CLINICA TERAPEUTICA NOVO TEMPO LTDA - 35.848.165/0001-00, situada na R MISSIONARIA MARIA GERALDA FRADE NAJARRO, 549 - CENTRO (MAILASQUI) - SAO ROQUE - SP com o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA A PACIENTE FLAVIANA CRISTINA DO NASCIMENTO (EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DE Nº5005282-39.2021.8.13.0525), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 03 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:60B87C5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2023 - DISPENSA Nº 0028/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA A PACIENTE FLAVIANA CRISTINA DO NASCIMENTO (EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DE Nº5005282-39.2021.8.13.0525), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 03/02/2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4E82E966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2023 - DISPENSA Nº 0028/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA A PACIENTE FLAVIANA CRISTINA DO NASCIMENTO (EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DE Nº5005282-39.2021.8.13.0525), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa CLINICA TERAPEUTICA NOVO TEMPO LTDA, CNPJ nº 35.848.165/0001-00, no valor global de R$ R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Congonhal/MG, 03 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6A26DD68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2023 - DISPENSA Nº 0027/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0040/2023, Dispensa de Licitação nº 0027/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** Contratada: FRANCISCO CARLOS CINTRA, CNPJ nº 22.409.741/0001-63, Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:434CFB98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2023 - DISPENSA Nº 0027/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa FRANCISCO CARLOS CINTRA, CNPJ nº 22.409.741/0001-63, no valor global de R$ R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Congonhal/MG, 31 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:51FCF49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2023 - DISPENSA Nº 0033/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A

Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa HOSPITAL TERAPEUTICO AMOR FRATERNO LTDA - 44.998.787/0001-06, situada na EST VELHA PIRASSUNUNGA A AGUAI, S/N - ******** - AREA RURAL DE PIRASSUNUNG - PIRASSUNUNGA - SP com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DO PACIENTE SILVIO DONIZETE DO PRADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 07 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0CCE286A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2023 - DISPENSA Nº 0033/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DO PACIENTE SILVIO DONIZETE DO PRADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 07/02/2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:BB335F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2023 - DISPENSA Nº 0033/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DO PACIENTE SILVIO DONIZETE DO PRADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa HOSPITAL TERAPEUTICO AMOR FRATERNO LTDA, CNPJ nº 44.998.787/0001-06, no valor global de R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Congonhal/MG, 07 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:206CCEB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº0198/2022
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 16 de janeiro de 2023 , Edição 3433, onde se lê 02 de fevereiro de 2023, leia-se 06 de fevereiro de 2023.

Conquista, 07 de fevereiro de 2023

IARA MARIA RIBEIRO
Vice Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4FB718B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IOMG**. Ratificado em **02/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **011/2023**, com a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ n° **05.475.103/0001-21**, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifícios Gerais, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-091, sendo contratada com o valor global de **R$ 17.718,00** (dezessete mil, setecentos e dezoito reais). Formalizado em **06/02/2023**. Vigência de **06/02/2023** à **05/02/2024**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:54EDB51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PUBLICAÇÃO DO DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG. Ratificado em **02/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **012/2023**, a sociedade empresária denominado: **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ n° **04.196.645/0001-00** estabelecida no Sig Quadra 06 – Lote 800, S/N, bairro Setor Gráfico, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-460, sendo contratada com o valor global de **R$ 7.784,00** (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Formalizado em **06/02/2023**. Vigência de **06/02/2023** à **05/02/2024**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:4F197A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a Contratação da empresa especializada na realização de show artístico: EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ 21.475.019/0001-64, realização de show artístico com a banda "SWINGÃO DO GHETTO" no dia 19 de fevereiro de 2023, como parte da programação do evento "CARNAVAL 2023", a realizar-se entre os dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, no Parque de Exposições do Município de Coqueiral/MG. Ratificado em **06/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **009/2023**, com a sociedade empresária denominada: **EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.475.019/0001-64**, com sede na Rua Rio Pardo, nº 855 Bairro Centro, na cidade de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, Cep: 39.550-000, sendo contratada com o valor global de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Formalizado em **06/02/2023**. Vigência de **06/02/2023** à **05/04/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:DE2E53EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

O Municipal de Coração de Jesus, através do Secretario Municipal de Cultura, comunica o termo de credenciamento N° **01/2023**realizado pela empresaMARCOS RIBEIRO VELOSO 05613372683 Cujo o Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS, BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do termo: 19/01/2023
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023

credenciados:

Item	Unid.	Descrição Do Material/Serviço	Valor Mínimo e Máximo
4	SERV/UNID	GRUPO OU BANDA MUSICAL COMPOSTO POR 03 A 05 ATISTAS, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	R$: 1.400,00 a 3.500,00

GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:365F2BB2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 02/2023 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

O Municipal de Coração de Jesus, através do Secretario Municipal de Cultura, comunica o termo de credenciamento N° **02/2023** realizado pela empresaELIZANGELA APARECIDA VENANCIO RODRIGUES Cujo o Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS, BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do termo: 19/01/2023
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023

credenciados:

Item	Unid.	Descrição Do Material/Serviço	Valor Mínimo e Máximo
4	SERV/UNID	GRUPO OU BANDA MUSICAL COMPOSTO POR 03 A 05 ATISTAS, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	R$: 1.400,00 a 3.500,00

GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:585FEB2F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 18/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ADENILSON DA SILVA RIBEIRO,** RG MG-13.742.687, CPF 064.425.826-80, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA**, nomeado através da Portaria nº 040 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E0E913C8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 19/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ADENILSON DA SILVA RIBEIRO,** RG MG-13.742.687, CPF 064.425.826-80, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FC8A09EC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 21/2023

NOMEIA GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DOLORES DE MELO FILHA,** RG MG-4.547.444, CPF 558.046.406-15, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:93048763

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 22/2023

NOMEIA GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOAQUIM PINHEIRO DOS SANTOS FILHO,** RG M-946822, CPF 187.500.526-91, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9A097B63

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 32/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AÇÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **EUDSON MUNIZ FERRO,** RG MG-20.154.933, CPF 073.696.086-46, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AÇÃO SOCIAL**, nomeado através da Portaria nº 039 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4A73081A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 33/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EUDSON MUNIZ FERRO**, RG MG-20.154.933, CPF 073.696.086-46, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7ACCBB95

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 34/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **KIARA DANIELLE GONÇALVES CARDOSO,** RG MG-17.689.894, CPF 110.614.906-88, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA**, nomeado através da Portaria nº 056 de 23 de Março de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4D5B08FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 35/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KIARA DANIELLE GONÇALVES CARDOSO,** RG MG-17.689.894, CPF 110.614.906-88, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:049121F2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 36/2023

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **IZAQUELE MARTINS DOS SANTOS,** RG MG-13.886.322, CPF 065.164.576-03, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, nomeado através da Portaria nº 018 de 14 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:ED7E8EB5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 37/2023

NOMEIA GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **IZAQUELE MARTINS DOS SANTOS,** RG MG-13.886.322, CPF 065.164.576-03, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FB6B8C8F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 38/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO GERALDO GOMES BARBOSA,** RG M - 4.868.276, CPF 291.855.056-68, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES**, nomeado através da Portaria nº 015, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BBAF689E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 38/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO GERALDO GOMES BARBOSA,** RG M - 4.868.276, CPF 291.855.056-68, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES**, nomeado através da Portaria nº 015, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9D5AB1B4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 39/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO GERALDO GOMES BARBOSA,** RG M - 4.868.276, CPF 291.855.056-68, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0B54E4B9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 40/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DESPORTOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **LUIZ RICARDO SOARES OLIVEIRA,** RG MG – 17.344.132, CPF 108.331.796-24, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DESPORTOS**, nomeado através da Portaria nº 044, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3506020D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 41/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUIZ RICARDO SOARES OLIVEIRA,** RG MG – 17.344.132, CPF 108.331.796-24, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desportos, Lazer.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:536B0581

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 42/2023

NOMEIA OUVIDOR GERAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUIZ MENGALVIO RIBEIRO ASSIS,** RG MG – 15.432.978, CPF 094.781.586-43, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **OUVIDOR GERAL**, ficando lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:6D5745D4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 43/2023

NOMEIA CONTROLADORA INTERNA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JULIANA OLIVEIRA SANTOS,** RG MG – 15.829.191, CPF 085.411.616-84, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CONTROLADORA INTERNA**, ficando lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:36048D4F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 44/2023

NOMEIA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO,** RG M – 4.628.368, CPF 587.600.166-04, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A2AFBB11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 45/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **AGDO ROCHA,** RG M-2.679.808, CPF 187.344.566-00, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº 019, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:549DCF47

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 46/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **AGDO ROCHA,** RG M-2.679.808, CPF 187.344.566-00, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:6F5F4429

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 47/2023

NOMEIA SUB GESTOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CLEITON MAIA AGUIAR,** RG MG-13.533.098, CPF 015.219.396-08, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SUB GESTOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7F34E90F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 48/2023

NOMEIA SUB DIRETOR DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DAIANE RAMOS NOBRE SOARES,** RG MG-14.983.919, CPF 068.975.966-55, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SUB DIRETORA DE COMPRAS**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FA5179F2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 49/2023

NOMEIA SUB DIRETOR DE CONTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CRISTINA CARVALHO SOARES,** RG MG-12.593.918, CPF 069.860.206-43, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SUB DIRETOR DE CONTABILIDADE**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FFF699B0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 50/2023

NOMEIA ASSESSOR DE CONTABILIDADE I

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE,** RG MG-21.825.882, CPF 165.630.326-48, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE I**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:81E63156

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 51/2023

EXONERA CONTADORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **SIRLEY FONSECA AMARAL,** RG MG-10.100.914, CPF 033.322.126-56, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CONTADORA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº 017 de 14 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:1B1A60C2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 52/2023

NOMEIA DIRETOR DA CONTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SIRLEY FONSECA AMARAL,** RG MG-10.100.914, CPF 033.322.126-56, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **DIRETORA DA CONTABILIDADE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F75540AE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 53/2023

NOMEIA ASSESSOR DE CONTABILIDADE II

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VICTOR EMANUEL AZEVEDO MOREIRA,** RG MG-18.050.476, CPF 125.274.356-45, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE II**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D1520E63

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 54/2023

NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA CLARA RAMOS PINHEIRO,** RG MG-19.611.375, CPF 019.082.106-05, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2417C852

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 55/2023

NOMEIA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – SALA DO EMPREENDEDOR

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA JUNIOR SANTOS,** RG M-8.898.325, CPF 028.353.026-03, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – SALA DO EMPREENDEDOR**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:71B5DC97

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 56/2023

NOMEIA COORDENADOR DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GUILHERME HENRIQUE SILVA ALVES,** RG MG-12.555.970, CPF 061.797.886-77, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:27A9A543

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 57/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE ANDRADE,** RG M-1.699.086, CPF 188.372.206-34, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS**, nomeado através da Portaria nº 012, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BFC791B7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 58/2023

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE ANDRADE,** RG M-1.699.086, CPF 188.372.206-34, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3AF97EED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 59/2023

NOMEIA COORDENADOR DE PROJETOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS,** RG MG-16.947.486, CPF 103.755.156-74, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADOR DE PROJETOS URBANOS**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2511B3CA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 61/2023

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **GILDÁSIO GONÇALVES PEREIRA,** RG M-5.413.898, CPF 784.613.836-72, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria nº 046, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:194DAE53

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 62/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GILDÁSIO GONÇALVES PEREIRA,** RG M-5.413.898, CPF 784.613.836-72, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, ficando lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CBFC06D5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 65/2023

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **JULIETA GOMES ALQUIMIM,** RG MG-15.817.997, CPF 089.372.636-29, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, nomeado através da Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E1A7086F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 66/2023

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **DANIELE PATRICIA RIBEIRO SANTOS,** RG MG-15.875.151, CPF 091.219.686-67, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, nomeado através da Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:86AA7F7D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Licitatório nº 046/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de carnes e derivados. Credenciamento: 22/02/2023 às 13h. Abertura: 22/02/2023 às 13h10min. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2023.

CAMILA ARAÚJO GOMES –
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:D4DAA778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO
Na publicação do dia 20/01/2023, referente à publicação de edital de licitação nº: 003/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, compreendendo o registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e locação de cilindros de oxigênio medicinal, em atendimento à secretaria municipal de saúde; retifica-se, onde se lê **15 de fevereiro, leia-se 23 de fevereiro.** Desta forma fica remarcada a licitação em epígrafe para o dia 23 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal Situada à Av. Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:57C222A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATORIO N° 003/2023 TOMADA DE PREÇO N° 001/2023. BLOQUETES RUA PROJETADA 2023

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 003/2023
TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

As 09:30 (nove trinta) horas, do dia 07 (sete) de fevereiro de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Comissão de Licitações, designado pela portaria n° 1.541 de 09 de fevereiro de 2022, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a "Contratação de ,empresa especializada para prestação de serviço de Calçamento em bloquete sextavado da Rua Projetada na Região Central da Cidade de Córrego Danta, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos técnicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras". A publicação do extrato da licitação foi realizada no Diário Oficial da União no dia 04/01/2023, no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 04/01/20232, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2023, no jornal de grande circulação "Hoje em Dia" no dia 04/01/2023 e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Córrego Danta — MG no dia 04/01/2023. O edital foi disponibilizado no site wvvw.correqodanta.mq.qov.br a partir do dia 04/01/2023. Houve a retificação do Edital e os extratos bem como o Edital corn as modificações foram publicadas nos mesmos jornais e locais acima mencionados no dia 18/01/2023. Conforme exigido no item V — Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2°, do artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições
exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim as empresas: MALTA CONSTRUTORA E INCOPRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.068.764/0001-14, LHC SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.776.119/0001-87, CÉLIO XAVIER DA SILVA 54680166649, inscrita no CNPJ n° 29.882.140/0001-12, ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ n° 28.281.45/7/0001-30, CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.454.021/0001-27, apresentaram os documentos para serem cadastradas, encontrando se aptas para participarem do certame. Na data designada para a apresentação dos envelopes, compareceram a sessão as empresas certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos
envelopes, sendo assim as empresas: MALTA CONSTRUTORA E INCOPRAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo sr. Gabriel de Azevedo Malta, inscrito no CPF n° 115.209.546-38, LHC soLuçõEs IMOBILIARIAS LTDA neste ato representada pelo sr. Luis Henrique Santos Clemente, inscrito no CPF n° 119.077.936-66, CÉLIO XAVIER DA SILVA 54680166649, neste ato representada pelo Sr. Célio Xavier da Silva, inscrito no CPF n° 546.801.666-49, ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE-ME, neste ato representada pelo sr. Márcio Vargas de Andrade, inscrito no CPF n° 835.576.016-68 e CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Matheus Henrique Silva Oliveira, inscrito no CPF n° 142.062.656-66. Os envelopes foram verificados e rubricados. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a Documentação de habilitação. Da análise constatou-se que a empresa MALTA CONSTRUTORA E INCOPRAÇÁO LTDA apresentou a declaração dos índices contábeis com o grau de endividamento com índice superior ao máximo estipulado no edital e também não apresentou atestado de capacidade técnico com objeto compatível com o objeto da presente licitação estando portanto inabilitada. As demais empresas apresentaram documentação de acordo com o instrumento convocatório e estão portanto habilitadas para a próxima fase da licitação. Tendo as empresas aberto expressamente mão do direito de interposição de recurso com relação as fases de habilitação e proposta, passou-se então para a abe ura do envelope contendo as propostas financeiras. Após abrir os mesmos e analisar o conteúdo, restou apurar o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE-ME	R$ 149.816,65	1º
CÉLIO XAVIER DA SILVA/54680/66649	R$ 152.729,68	2º
LHC SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	R$ 154.974,55	3º
CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA LTDA	R$ 160.081,89	4º

Por ter apresentado documentação e proposta de acordo com o edital, a CPL resolve declarar como vencedora do presente certame a empresa: ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE-ME, com o valor global de R$ 149.816,65 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). O representante da empresa MALTA CONSTRUTORA E
INCOPORAÇÃO LTDA deixou a sessão antes do término da mesma. Nada mais havendo a tratar foi lavrada presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da CPL

LHC SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

CÉLIO XAVIER DA SILVA

ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE-ME

CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA LTDA

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9FA073EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**001/2023**. Processo nº. 004/2023 Pregão nº 001/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de concentrador de oxigênio em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de saúde de couto de Magalhães de Minas.
Detentora:**JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA**
CNPJ nº 11.104.177/0001-54
Valor R$ 14.999,40
Assinatura: 06/02/2023
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:5E24FF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2023

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**
CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa (s) para a prestação de serviços especializados em suporte técnico Contábil com a finalidade de atender as demandas dos serviços contábeis do Município e fornecimento de licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal, sem limite de usuários, abrangendo, migração, implantação, treinamento e customização de sistemas de gestão pública municipal**.**
OBJETO TERMO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2023**
ASSINATURA: 06/02/2023

Couto de Magalhães de Minas - MG, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A9AD00C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PL. 101/2021 INEXIGIBILIDADE 045/2021

RETIFICAÇÃO PL. 101/2021 INEXIGIBILIDADE 045/2021
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 02 de janeiro de 2023, PAG 59.

ONDE SE LÊ: ... Assinatura 23/01/2023 **...**

LEIA-SE: ... Assinatura 23/01/2023
Vigência a partir de 01/03/2023 **...**

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E757EEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 016/2023

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS, POR VENDEDORES AMBULANTES, NAS RUAS EM QUE OCORRERÁ O CARNAVAL 2023, BEM COMO PROÍBE VENDA E CONSUMO DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

o prefeito municipal de cristiano otoni, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a realização das festividades do Carnaval nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e integridade física dos foliões durante as festividades do Carnaval 2023;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, bem como o interesse de terceiros devidamente credenciados no Edital para cessão de espaço físico reservado ao funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete;

decreta:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas, alimentos e congêneres, por vendedores ambulantes, nas ruas onde ocorrerão as festividades do Carnaval – Carnafolia 2023.
Parágrafo Único. As ruas em que estão proibidas a venda de alimentos e bebidas, por vendedores ambulantes, são as seguintes: Rua Conselheiro Lafaiete, Praça Santo Antônio, Rua Joaquim de Castro, Rua Manoel Messias e Rua Mário Rodrigues Pereira.
Art. 2º. Fica proibida a venda e consumo de bebidas em recipiente de vidro, garrafas comuns, log necks, bem como, copos de vidro, em todos os bares, lanchonetes e barracas nas ruas e praças da realização do Carnaval 2023.
Art. 3º. Em caso de descumprimento das proibições deste decreto o infrator será autuado e aplicada multa de 5 (cinco) a 6 (seis) salários mínimo.
Parágrafo Único. Para vendedores ambulantes, além da multa prevista no *caput* deste artigo, os produtos poderão ser apreendidos e devolvidos somente após o encerramento das Festividades do Carnaval – Carnafolia 2023.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 06 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:5BFD4808

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2023.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de artistas consagrados na mídia regional, segundo entendimento e escolha da Secretária Municipal de Cultura e Lazer, para apresentação show artístico em evento de carnaval 2023 a ser realizado no município no período de 18 a 21 de fevereiro. Valor total da contratação R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) conforme discriminado abaixo:

Artista	Data	Valor contratado
Samba Thois – Marco Antônio Soares e Figueiredo	18/02/ 2023	R$ 7.500,00
Mais Folia (Muito Mais) – Lucas Junio Bernardes Cupertino	19/02/2023	R$ 15.000,00
Banda Abalô – Gabriela e Souza Moraes	20/02/2023	R$ 15.000,00
Rhom – Daniel Rhommel Galvão de Assis	21/02/2023	R$ 10.000,00

Cristiano Otoni, 07 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:34EF6BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
06/02/23	62525-6 - Fundeb	R$ 52.152,70

Curvelo, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E97EDA1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando os Ofícios nºs 31/2023 e 32/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente de Combate às Endemias, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

NOME	CPF
I – Maria Luisa da Silva Oliveira	642.833.306-63
II – Willian Magela Carolino de Almeida	021.670.226-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:17DAA887

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.125, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 34/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

NOME	CPF	SETOR
Alexandre Gomes de Lima	100.735.096-20	Acompanhamento da Gestão
Joyce Martins Alves	124.493.386-40	Cadastro Imobiliário
Evaldo Pereira dos Santos	598.541.206-78	Mecânica Leve

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DFC7DF25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 34/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

NOME	CPF

Nathália Fonseca Santos	114.034.746-21
Adelson Mártir Silva	131.611.836-30
Júlia Amâncio Fonseca	139.781.476-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A42BA84A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ITAMAR RIBEIRO DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 36/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Itamar Ribeiro de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 055.618.266-97, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.15, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE655125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 009/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 001/2023. Objeto: Contratação de profissional para execução do Acordo de Cooperação Técnica nº105/2022 firmado entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e o Município de Diamantina. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Flavia Gotelip Correa Veloso Pivari, com valor global, de R$ 14.666,40.

Diamantina, 03 fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:46F51463

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de cestas básicas, modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2023.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:91311AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 065/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2023. Objeto: Aquisição de dispositivo incapacitante não letal para atender as demandas da Guarda Civil Municipal. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratada: BR Defense Produtos Táticos LTDA, CNPJ 48.866.009/0001-06, com valor global de R$ 12.849,49.

Diamantina, 07 fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:2D087300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2023.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:96B2CBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTC.

Extrato de Adjudicação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Adjudicação adjudicado a **Facilita Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Esteira Triagem). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais**).

Dionísio, 22 de Dezembro de 2022.

EDMA APARECIDA OLIVEIRA,
Pregoeira.

Extrato de Homologação

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Homologação homologado a **Facilita Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda.** Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Esteira Triagem). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais**).

Dionísio, 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de **Contrato nº 0001/2023**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem. Recurso: Fundação Renova. Contratada: **Facilita Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda (Esteira Triagem**). Valor: **R$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).** Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.

Dionísio, 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:1A7701AD

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTC.

Extrato de Adjudicação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Adjudicação adjudicado a **Tecnomac Brazhyu Equipamentos Eireli.** Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Empilhadeira). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais**).

Dionísio, 22 de Dezembro de 2022.

EDMA APARECIDA OLIVEIRA,
Pregoeira.

Extrato de Homologação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Homologação homologado a **Tecnomac Brazhyu Equipamentos Eireli.** Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Empilhadeira). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais**).

Dionísio, 22 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Contrato nº **002/2023**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem. Recurso: Fundação Renova. Contratada: **Tecnomac Brazhyu Equipamentos Eireli (Empilhadeira).** Valor**: R$8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais**). Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.

Dionísio, 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:AEDDF528

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTC.

Extrato de Adjudicação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Adjudicação adjudicado a **KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Balança Eletromecânica). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$4.000,00 (quatro mil reais).**

Dionísio, 22 de Dezembro de 2022.

EDMA APARECIDA OLIVEIRA,
Pregoeira.

Extrato de Homologação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Homologação homologado a **KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem, (Balança Eletromecânica). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$4.000,00 (quatro mil reais).**

Dionísio, 22 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 003/2023**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Balança Eletromecânica). Recurso: Fundação Renova. Contratada: **KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli** Valor: **R$4.000,00 (quatro mil reais**). Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.

Dionísio, 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:034A12B4

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE DISPENSA POR EMERGÊNCIA 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público **o Extrato de RATIFICAÇÃO** – Nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 002/2023, Dispensa por Emergência 001/2023 baseado no Decreto 003/2023, cujo objeto é: Locação de 03 (três) Máquinas, 02 retroescavadeiras e 01 pá carregadeira.

Dionísio/MG, 25 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal de Dionísio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o **EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2023** – Contratada: Hélio Martins de Barros. Objeto: Locação de 03 (três) Máquinas, 02 retroescavadeiras e 01 pá carregadeira. Vr. do Contrato: R$582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Vigência do contrato: 25/01/2023 a 25/06/2023.

Dionísio, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:B5BC3266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-010/2023 - Modalidade Pregão CM-004/2023. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Constitui objeto desta licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada, pelo menor valor global, para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos servidores e vereadores, nas reuniões ordinárias, solenes, nos eventos oficiais, na recepção de autoridades, Escola do Legislativo e demais eventos esporádicos da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme características e quantitativos estimados no Anexo II do edital. Data abertura dos envelopes: 17/02/2023 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)2102-8260 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o objeto).

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023 –

MARCO A.P. SILVA
- Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83508F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 233/2023 – SEMUSA

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Alan Rodrigo da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
CONSIDERANDO o Decreto nº 15.515/2023, que define o expediente nas repartições públicas municipais durante feriados no exercício de 2023;
CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 2º, § único, caberá aos secretários municipais e demais chefias máximas correlatas, por ato próprio, elaborar seus respectivos planos de trabalho, os quais poderão contemplar regime diverso do previsto no artigo anterior, inclusive no tocante aos serviços inerentes à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023, tanto os setores administrativos (Nível Central) da Secretaria Municipal de Saúde, quanto as unidades assistenciais (unidades de atenção primária, atenção especializada, apoio diagnóstico, dentre outros), observarão o ponto facultativo.
§ único - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais, tais como UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental (em todas suas modalidades assistenciais), **funcionarão em expediente normal**, assegurando o pleno atendimento à população.
Art. 2º - No dia 22/03/2023, todas as unidades assistenciais funcionarão em expediente habitual e o Nível Central da Secretaria funcionará no horário de 12 às 18 horas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E2FA5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 003/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e em consonância com a deliberação do Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na I Reunião Extraordinária do ano de 2023, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho para execução dos recursos atinentes à Resolução SES/MG nº 8383/2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7730/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para execução dos recursos referentes às Resolução nº 8.383/2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7730/2021.

Art. 2º - Fica advertida a Secretaria Municipal de Saúde quanto à necessidade de melhor detalhamento das ações que serão realizadas e dos objetivos pretendidos, devendo-se evitar generalizações que comprometam a rastreabilidade e o devido acompanhamento da proposta de trabalho

Art. 3º - A despeito da aprovação do Plano de Trabalho em comento, fica a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis obrigada a submeter ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da efetiva utilização dos recursos da resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93951C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 004/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e em consonância com a deliberação do Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na I Reunião Extraordinária do ano de 2023, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Execução Financeira referente à Portaria GM/MS nº 3297/2020 e Portaria GM/MS 2.069, de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para execução dos recursos referentes à Portaria GM/MS nº 3297/2020 e Portaria GM/MS 2.069, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica advertida a Secretaria Municipal de Saúde quanto à necessidade de melhor detalhamento das ações que serão realizadas e dos objetivos pretendidos, devendo-se evitar generalizações que comprometam a rastreabilidade e o devido acompanhamento da proposta de trabalho

Art. 3º - A despeito da aprovação do Plano de Trabalho em comento, fica a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis obrigada a submeter ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da efetiva utilização dos recursos da resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB292F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2023

Processo Licitatório nº 466/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 279/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos diversos, tais como luva de vinil, oxímetro de dedo e tubo de silicone para aspiração dentre outros, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.300,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/01/2023.

Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024.

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8C3EFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2023

Processo Licitatório nº 466/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 279/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos diversos, tais como luva de vinil, oxímetro de dedo e tubo de silicone para aspiração dentre outros, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 420,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/01/2023.

Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024.

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4B9A53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2023

Processo Licitatório nº 466/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 279/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA**, que venceu o item 03 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos diversos, tais como luva de vinil, oxímetro de dedo e tubo de silicone para aspiração dentre outros, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 487,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/01/2023.

Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024.

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC8FE4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2023

Processo Licitatório nº 466/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 279/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES LTDA**, que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos diversos, tais como luva de vinil, oxímetro de dedo e tubo de silicone para aspiração dentre outros, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 17.568,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/01/2023.

Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024.

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6263D1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023

Processo Licitatório nº 466/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 279/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, que venceu o item 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos diversos, tais como luva de vinil, oxímetro de dedo e tubo de silicone para aspiração dentre outros, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 750,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/01/2023.

Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024.

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C45B297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

Contratada: CONSTRUTORA OURO MINAS LTDA – Gestora do Contrato: Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal do Contrato:** Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS PARA AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA DOIS NOVOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS E BANHEIRO P.N.E NO CENTRO DE SAÚDE DANILO PASSOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.** Valor do contrato: **R$ 65.464,70** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) – Dotação Orçamentária**: Nº 02.12.02.10.301.0007.1800.4.4.90.51.00 – FICHA: 1114 – FONTE: 500**.

Prazo: 4 (quatro)meses - 13/01/2023 À 12/05/2023

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ACD1FF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 002/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e em consonância com a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, realizada âmbito da Reunião Extraordinária do ano de 2023, ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe que os Conselhos, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legitimamente constituído em dada esfera do governo;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO as propostas e diretrizes da 15ª Conferência Nacional de Saúde, aprovadas por meio da Resolução CNS nº 507, de 16 de março de 2016, em especial as enumeradas no "Eixo 2 – Participação Social";
CONSIDERANDO que, conforme especificado na Resolução CNS nº 453/2012, o Conselho Municipal de Saúde tem como missão incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
CONSIDERANDO a competência conferida Conselho Municipal de Saúde para atuar no fortalecimento da participação e do controle social no SUS, como previsto na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 138/2007;
CONSIDERANDO o relatório elaborado pela Comissão designada para analisar o conteúdo do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e seu Parecer Conclusivo que sugeriu a reprovação do instrumento de gestão em razão de inconsistências, sobretudo no que pertine à descrição do cenário de saúde e dos indicadores, notadamente no que pertine à vinculação temporal dos dados;
CONSIDERANDO que a utilização de dados desatualizados e muito distantes temporalmente da atualidade não nos permite analisar, com propriedade, se as metas e diretrizes propostas são as mais adequadas para fomento da saúde pública em Divinópolis;
CONSIDERANDO que, além da existência de dados desatualizados e de reproduções acríticas de trechos do texto do Plano Municipal de Saúde de Divinópolis 2018-2021, foi identificada também a utilização de eixos temáticas do Município de Belo Horizonte (onze eixos) em desacordo com aqueles que foram definidos no âmbito da última Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis, realizada em 2018, que previa a utilização de três eixos.
CONSIDERANDO que uma das metas que não foram cumpridas no Plano anterior, qual seja, a implantação da ESF Copacabana, ao invés de ter sido tratada como prioridade, foi programada para acontecer em 2025;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica reprovado o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com indicativo de devolução do mesmo à Secretaria Municipal de Saúde para que se proceda às adequações sugeridas no Parecer da Comissão. Concluídas as adequações, o mesmo deverá ser novamente remetido ao Conselho para apreciação da Comissão que, no prazo regimental, remeterá o instrumento de gestão para deliberação da Plenária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9570BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 001/2023- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ), com endereço na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 21, Centro, Divinópolis/MG, torna público o CREDENCIAMENTO de PARCERIAS para o evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis", para conhecimento de quantos possa interessar, que se encontra aberto dentre os dias 08 e 09 de fevereiro de 2023.

1. PREÂMBULO
O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de "Instituições, Associações, Pessoas Jurídicas" devidamente regulamentados na forma da lei e deste edital que queiram firmar parcerias para divulgação de seus serviços e/ou atividades, através do Evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis", que será realizada dia 26 de fevereiro de 2023, com largada prevista para as 09:00 horas, no Teatro do Gravatá, onde também será a marca da Chegada.

2. JUSTIFICATIVA
A prática esportiva no Município de Divinópolis possui várias frentes de trabalho, de várias modalidades, colocando o Município em um patamar de destaque nacional. Para maximizar e fomentar a prática esportiva faz-se necessário potencializar esforços de planejamento voltado aos novos parâmetros de exigência dos esportistas e sua interação com outros seguimentos como a Cultura, Educação pra envolver e oferecer a população os serviços e atividades voltadas ao esporte.
Cabe à gestão pública, promover e incrementar atividades e opões de lazer, inclusive com o apoio de parcerias públicas e privadas.
Dentre as atividades esportivas, neste ano, após o período de Carnaval, a SEMEJ irá unir dois seguimentos esportivos - a Corrida e a Caminhada, com o movimento carnavalesco, onde o foco é se divertir em família e juntar os amigos, além da prática esportiva.
Dentro de suas atribuições, a SEMEJ visa com a "Fantástica Corrida de Divinópolis" incluir no calendário de eventos esportivos do Município uma atividade para estimular a prática de hábitos de vida saudável, além de promover a socialização e a inclusão de forma prazerosa e lúdica ao relacionar a atividade física com o movimento cultural do Carnaval.
A Corrida e a Caminhada são duas práticas esportivas que podem ser praticadas por todos e é um excelente bom hábito de promoção ao bem estar e à vida saudável, e a Fantástica Corrida de Divinópolis transforma-as em um evento diferente, divertido e alegre.
A Fantástica Corrida de Divinópolis terá como público alvo pessoal a partir de 5 anos de idade e sua inscrição é gratuita. Os participantes largarão do Teatro do Gravatá e terão os seguintes percursos:
2.1 – 200 e 500 metros para crianças de 03 a 13 anos;
2.2 – 2,5 e 5 quilômetros para pessoas iguais ou acima de 14 anos.
Estão participando como colaboradores a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (SETTRANS) a Polícia Militar (PMMG), o Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG) e o SAMU.

3. DO PROJETO
O projeto de parceria visa possibilitar aos parceiros, serviços e atividades de divulgação dos seguintes serviços:
3.1 – Orientações referentes aos seus serviços e produtos;
3.2. – Publicidade, mídia, redes sociais, mídia de rádio e telecomunicações;
3.3 – Oferta gratuita de brindes aos participantes;
3.4 – Prestação de

4. CREDENCIAMENTO
Caso de inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 25º da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizado por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os proponentes interessados, no mesmo nível de igualdade, opta a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ) por credenciar vários interessados. Desta forma, proporcionará ao município de Divinópolis um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, mediante ao credenciamento do maior número possível de apoiadores com interesse na promoção e inclusão social através da prática esportiva da Caminhada e da Corrida em interface com o movimento Cultural do Carnaval.
4.1 – Pessoa Jurídica: as pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos ativas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
4.2 – Pessoa Física: Maiores de 18 (dezoito) anos, poderá habilitar-se desde que seja representante de produto ou serviço no Município de Divinópolis. Deverá estar adimplente com as obrigações fiscais e legais.
4.3 – Em nenhuma hipótese terá o proponente credenciado qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Divinópolis.
4.4 – O presente Edital entra em vigor dia 08/02/2023, até o dia 13 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogado, período durante o qual os credenciados poderão ser convocados nas oportunidades que a SEMEJ necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital e normas pertinentes.

5. ETAPAS
5.1 – O presente Edital segue as seguintes fases:
a) Inscrição – nesta fase o proponente deve cumprir com o estabelecido no Item 6 até no prazo final de inscrição;
b) Seleção/Avaliação – fase que consiste na seleção eavaliação dos inscritos, de acordo com a documentação solicitada;
c) Divulgação – divulgação da relação dos selecionados, na página eletrônica da Prefeitura de Divinópolis - https://www.divinopolis.mg.gov.br.
5.2 – Não será aceito, em nenhuma hipótese, envio de qualquer documento fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6. INSCRIÇÃO
As inscrições poderão ser físicas ou eletrônica, a partir do dia 08/02/2023 até o dia 09/02/2023, das 09:00 às 17:00 horas, prazo improrrogável. Para inscrições eletrônicas, enviar via e-mail os documentos em arquivo em formato PDF para o endereço esportes@divinopolis.mg.gov.br. Para inscrições físicas, a documentação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com sede na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 21, Centro, Divinópolis/MG, das 09:00 às 16:00 horas em dias úteis.

6.1 – Documentação
Os interessados deverão apresentar

6.1.1 – Pessoa Jurídica:
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Contrato ou estatuto;
c) Em caso de apresentação de Estatuto, a última Ata da Eleição da Diretoria;
d) Cópia de documento de identificação (RG e CPF) do responsável pela inscrição;
e) Logomarca da empresa para divulgação, a ser enviada via e-mail;
f) Formulário de Credenciamento devidamente preenchido e assinada;

6.2 – Pessoa Física:
a) Cópia do documento de identificação (RG e CPF);
b) Portifólio (histórico, matérias, fotos, mídia digital) atualizado contendo informação e experiência do apoiador relacionado ao tema do evento;
c) Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista;
d) Logomarca para divulgação enviado via e-mail;
d) Comprovante de endereço no Município de Divinópolis;
e) Formulário de Credenciamento devidamente preenchido e assinado.

6.3 – Os documentos acima exigidos somente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, não sendo aceita cópias ilegíveis, documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.4 – A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, para apresenta-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após notificação, ainda, sob pena de desqualificação.

6.5 – Não serão consideradas as inscrições de proponentes que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital. A ausência de qualquer documento ou campos não preenchidos poderá implicar na desclassificação.

7 - SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
7.1 – A avaliação da documentação será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, tendo as seguintes atribuições:
I – Receber os pedidos de inscrições;
II – Análise da documentação;
III – Monitorar o cumprimento deste Edital;
IV – Publicar o resultado final no site da Prefeitura de Divinópolis - www.divinopolis.mg.gov.br.

8 – DIVULGAÇÃO
8.1 – O resultado da classificação final dos proponentes será em até 02 (dois) dias úteis após encerramento dos credenciamentos, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis - www.divinopolis.mg.gov.br.
8.2 – Os interessados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude das 09:00 às 16:00 horas.

9 – OBRIGAÇÕES DO APOIADOR
9.1 – Escolher um representante para fazer parte do grupo de conversa, criado em aplicativo de mensagens instantâneas, formado exclusivamente par ao evento e unicamente com o propósito de comunicação e organização do mesmo;
9.2 – Estar presente no evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis", a ser realizada dia 26 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas no Teatro do Gravatá, para montagem de estrutura e abertura do evento às 09:00 horas.
9.3 – Se possível disponibilizar amostras grátis do seu produto, ou similar, para os kits de inscrição do evento.
9.4 – Ceder brindes para o sorteio aos participantes inscritos. A homologação dos brindes e seu tipo se dará no momento do credenciamento do apoiador do evento.
9.5 – Efetuar a divulgação do evento em suas redes sociais e via com arte pré aprovada pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude a partir do dia 09 de fevereiro de 2023 após 17hs.

10 – CONTRAPARTIDA
10.1 – Inserção da logomarca da empresa nos materiais digitais divulgados nas redes sociais e materiais impressos.
10.2 – Citação em releases pré e pós evento.
10.3 – Citação do apoiador durante o evento.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 – A inscrição do representante implica em sua concordância com todos os termos deste Edital.
11.2 – O proponente credenciado por meio deste Edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação da programação e mídia institucional.
11.3 – Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
13.4 –No caso de haver alguma outra forma de exposição de marca durante o evento produzida pelos parceiros (camisetas, sacolas, demais forma de divulgação) a inserção das logomarcas de todos os apoiadores do evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, da Prefeitura Municipal de Divinópolis é obrigatória.
13.5 – É vedada a cessão ou transferência do serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do apoio, sob pena de exclusão da entidade.
15.6 – Os credenciados ficam responsáveis por eventuais danos ao patrimônio público durante o evento que deram causa.
15.7 – Fica vedada a venda de produtos ou serviços durante o evento.
15.8 – A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente Edital, em partes ou em sua totalidade, podendo emitir novo edital para ampliar a lista de credenciados.
15.9 – O descumprimento de qualquer obrigação do apoiador implicará a sua exclusão do rol de apoiadores no evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis".
15.10 – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail esportes@divinopolis.mg.gov.br.
15.11 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
15.12 – Fica estabelecido o foro de Divinópolis / MG, para dirimir qualquer dúvida ou litígios decorrentes da execução do presente edital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023

WESLLEY MARCELO
Secretário Municipal de Esportes e Juventude
Divinópolis – MG

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Gerente Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E77DAA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RONNIE JULIO DA SILVA**, contratado para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculado sob o nº 9903999-4, **com efeitos retroativos a 24/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53BB0D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 11 PROCESSO SELETIVO 17/2022

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 17/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

Agente Funerário	
Classificação	**Nome**
20	ODAIR RITA LEITE
22	SAMUEL GOMES DOS SANTOS

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
26	Célio Lúcio Lopes
28	Diogo Carrão da Fonseca Machado

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia 09/02/2023 para comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José –

Divinópolis, **com a comprovação de experiência e de escolaridade**.
O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE8A260B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 35 PROCESSO SELETIVO 05/2021

Comunicamos a quem possa interessar a convocação do abaixo relacionado, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.
- 01 vaga para o cargo de Nutricionista

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
35º	Jucimara Moreira Teixeira Quadros
36º	Bruna Rodrigues Dos Santos

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo até o dia **09/02/2023** para enviar para o endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24CA93E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 49 – ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil da candidata convocada conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
56º	Lecimara Lessa dos Santos
57º	Bianca Stefanny Gomides

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
58º	Priscilla Clara Verçosa Lisboa
59º	Rafaela Santos Silva

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo até o dia **09/02/2023** para enviar para o endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AC5F8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 004/2023, P.L. 021/2023, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância UTI - Suporte Avançado Classe "D", adulto, infantil e neonato, com tripulação (médico, enfermeiro e motorista) e Ambulância de Transporte Simples Remoção Classe "B", para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, em favor do fornecedor: PARAMED Serviços Médicos Ltda. Dotação: 02.12.02.10.302.0007.2811.3.3.90.39.00, Ficha 1191.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE2FA9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTENCIA

Nome :Adriana Rodrigues de Faria.
Cargo: Aux produção
Colocação: 632 º LUGAR AUXILIAR DE PRODUÇÃO

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal
--

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:357F3A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 99, Edição 3449, do dia 07/02/2023, Onde se Lê... Extrato Semed - Ta 01/2023, Ct 01/2021 - Pl 015/2021 – Ata de Registro de Preço 06/2020. Contratada: FFX Engenharia Ltda. Objeto: Reajuste anual de 5,85% (IPCA de dez/21 a nov/22), e a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2023. Com base no art.57, parágrafo II da Lei 8666/93. Leia-se... Extrato Semsur - Ta 01/2023, Ct 01/2021 - Pl 015/2021 – Ata de Registro de Preço 06/2020. Contratada: Empresa FFX Construções e Serviços Ltda – Construtora FFX. Objeto: Reajuste anual de 5,85% (IPCA de dez/21 a nov/22), e a prorrogação do prazo

contratual até 31/12/2023. Com base no art.57, parágrafo II da Lei 8666/93.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7B85455

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO –ROTA CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 02/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7965A1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO –VINICIUS SILOS DE LIMA; NOME FANTASIA: SILOS LANCHES.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 02/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57C8E0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO –UNIFORMIZAR IMP E EXP DE CONFECÇÕES LTDA.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 07/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:939CD7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2023 – PL 497/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 294/2022.

Empresa: Capa Preta Serviço Ltda, CNPJ 44.965.925/0001-42. Objeto: Serviço de brigadistas e orientadores de público, a serem contratos em eventos, festividades, e demais ocasiões realizadas na cidade de Divinópolis – MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 03/02/2023. Condições ofertadas na proposta:

Item	Especificação	Quant	Preço unitário
01	Prestação de serviço funções de brigadistas – apoio no combate a eventuais incêndios e prestação de serviço de primeiros socorros e apoio no monitoramento geral da segurança do evento	250	299,99
02	Prestação de serviço orientadores de público coordenação e orientação nos locais de entrada e saída do público das praças de alimentação, dos banheiros , dentre outros pontos principais e estratégicos que demandam apoio, além da articulação com brigadistas e segurança quando necessário.	200	229,99

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18ECFFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2023 – PL 497/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 294/2022.

Empresa: Macedo Segurança Privada Ltda, CNPJ: 27.508.864/0001-75. Objeto: Serviço de seguranças credenciados a serem contratados em eventos, festividades e demais ocasiões realizadas na cidade de Divinópolis – MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 03/02/2023. Condições ofertadas na proposta:

Item	Especificação	Quant	Preço unitário
01	Prestação de serviço funções de segurança credenciados revistas e apreensão de itens que sejam prejudiciais à segurança dos presentes, tais como armas ou qualquer outro objetivo de risco e monitoramento geral da segurança do evento	200	390,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:074E1D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 08/2023. ESTAGIÁRIO (A): ISABELLA MAIA. CONVÊNIO: UEMG Nº 53/2021.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas, valor: R$ 520,00. Prazo 24/01/2023 á 30/11/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 – Ficha 245. ASS: 24/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F86A955A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1391/2022.

Estagiário (a): Ana Beatriz Costa. Convênio: UFSJ – Dona Lindu nº 05/2018. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas, sem remuneração. Prazo 06/02/2023 até 24/02/2023. ASS: 02/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AB47EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2023 – TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 – OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 13/05/2023, proporcionando, dessa forma, a continuidade do serviço. Fica acrescido o valor de R$ 115.778,82, conforme plano de aplicação dos recursos e cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho nº 4. Ass: 02/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:198ACF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 028/2022 - PL 284/2022 – CONTRATADA: MINASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de 18/02/2023 até 18/04/2023, de acordo com art.57, II da Lei Federal 8666/93. Ass: 13/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CE19415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 546/2023 – IDAISY AMBRÓSIA FERREIRA SILVA, CPF 087.927.496-40.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 43ª colocação no cargo de

Assistente Social, no Processo Seletivo de Edital 01/2017, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Saúde – UPA Central. Prazo: 17/01/2023 a 30/06/2023. Valor: R$ 1.929,08 Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.2819. Ass.: 17/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CD2041B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 12/2023.

Estagiário (a): Maria Luisa Souza Gonçalves. Convênio: CECON nº 61/2019. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas, valor: R$ 520,00. Prazo 30/01/2023 á 30/07/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 – Ficha 245. ASS: 27/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:303BF3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 04/2023.

Estagiário (a): Dieila Franciele Pereira Bento. Convênio: UEMG nº 53/2021. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas, valor: R$ 520,00. Prazo 23/01/2023 á 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 – Ficha 245. ASS: 19/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF425FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 39/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para substituição da cobertura na Unidade Básica de Saúde Nações no município de Divinópolis/MG. Após análise da seara técnica, fica adjudicada vencedora do certame a empresa Construtora CNT LTDA, com a proposta no valor de R$ 92.886,97. A ata em seu inteiro teor, juntamente com o parecer técnico, encontra-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07A27134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 11/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO 62

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

1. Gestão de Mídias Sociais:

Colocação	Nome
1	Emily Bianca Aniceto Sales

2. Design Gráfico:

Colocação	Nome
1	LUCAS EMANUEL SILVA RODRIGUES

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 14/02/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B795ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 489/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 47/2022.

Objeto:contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica da "Rodovia dos Batistas" no Bairro L. P. Pereira no município de Divinópolis/MG.Após análise da seara técnica, ficam HABILITADAS as seguintes empresas: Terra Sul Ltda, Construtora de Obras do Brasil Eireli, Gide Engenharia Ltda, Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda e Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda. A ata e os pareceres encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26A29B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 112

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
278°	GUSTAVO RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80CA4DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.478/23

Abre na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Fazenda e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 178.790,31.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.159/22,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Fazenda e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 178.790,31 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.04.04.23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.39.00 - F. 0417 - Fonte 1759 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 75.000,00
02.07.05.28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0759 - Fonte 1635 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 12.000,00
02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0840 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 91.790,31
Total.....R$ 178.790,31
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.04.02.422.0002.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
4.4.90.61.00 - F. 0152 - Fonte 1759 - Aquisição de Imóveis.....R$ 75.000,00
02.09.02.04.131.0002.2511 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0843 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 91.790,31
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00 - F. 1122 - Fonte 1635 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 12.000,00
Total.....R$ 178.790,31
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54030A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 144

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
279°	ANA CLARA FREITAS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89233F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 74

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
150°	FABIANE FIDELES DE AZEVEDO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:728AB369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 99

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
151°	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
152°	DIVA COSTA DE CASTRO
153°	ANDRESSA CASTANHEIRA BARCELOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8ABE9AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 96

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
26°	ALINE CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDD7A3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 124

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
27°	LUANA BATISTA NUNES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75390F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
58°	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D25E3298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 59

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
69°	VICTORIA GONTIJO ROCHA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07EF6E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 82

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
71°	PEDRO HENRIQUE TEODORO FERREIRA
72°	EDUARDO BOLINA RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B3984AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2023

Processo Administrativo Licitatório Nº 221/2007 – Dispensa de Licitação Nº 065/2007 – Contrato/SEMUSA Nº 052/2007 - **Contratada: OBRAS SOCIAIS ISAURA FERREIRA** representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDAS LTDA – ME – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, conforme permissivo legal constante nos artigos 51 da Lei Federal 8.245/91 e pelo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:327A38E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2011 – Dispensa de Licitação Nº 103/2021 – Contrato/SEMUSA Nº 025/2021 - **Contratada: GLOBAL FACTORING LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91 e pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Índice de reajuste anual: 5,7848% (IPCA).

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFE3FD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO

DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG
A Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, através de procedimento de dispensa de chamamento público, previsto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação.

Considerando a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê entre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Considerando o SUAS instituído pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Considerando a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a Portaria nº 04/2021-SEMAS, que estabelece o regulamento de credenciamento para organizações da sociedade civil de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e diretrizes trazidas pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 21, de 24 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no Parecer Técnico Nº 05/2023-SEMAS, que se pronunciou de forma favorável a celebração e a formalização do termo de colaboração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social pretende realizar procedimento de dispensa de chamamento público, previsto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Instituto Helena Antipoff, inscrita no CNPJ nº 20.167.813/0001-88, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência e que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

A Residência Inclusiva tem como finalidade propiciar a seus acolhidos a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. As mesmas devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas de seus usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência está em execução no município através do Termo de Colaboração nº 05/2021 e Termo de Colaboração nº 05/2022 e a instituição parceira manifestou o seu interesse pela não continuidade da parceria.

Em que pese o chamamento público tratar-se de procedimento obrigatório para parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014, não haveria tempo hábil ao cumprimento de todas as etapas do certame. Além disso, o mesmo ordenamento jurídico também excetua a sua necessidade, conforme disposto no art. 30 da referida Lei, cuja transcrição esta a seguir:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...]

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

A definição da organização da sociedade civil (OSC), para a execução da parceria, fundamenta-se na experiência do Instituto Helena

Antipoff na execução de atividades na área de assistência social, em especial no atendimento a pessoas com deficiência.
O Instituto Helena Antipoff é uma organização da sociedade civil (OSC) fundada em 05 de fevereiro de 1970, que desenvolve diversas atividades de relevância pública e social. Em especial ao campo da assistência social, desenvolve ações e projetos de defesa e garantia de direitos e de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.
Para a execução de suas ações a instituição conta com sede própria, uma edificação de 4.375 m2 de construção, em um terreno de área total de 6.671,60 m2. Na localidade são existentes 30 salas de atendimento individual e/ou em grupo, 01 pátio coberto, 01 área descoberta, 03 salas de coordenação (diretoria, administrativa, serviço social e clínico) e 02 salas do setor administrativo. Os espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades possuem acessibilidade e apresentam condições adequadas de higiene, salubridade e segurança. Além disso, a OSC dispõe de materiais permanentes adequados e conta atualmente com 41 profissionais de distintas áreas de formação.
A OSC possui experiência prévia no desenvolvimento de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando boa execução de serviços e/ou projetos, bem como a apresentação regular das prestações de contas e saneamento de todos os pontos de questionamentos eventualmente a ela destacados.
A OSC manifestou interesse em realizar a execução dos Serviços e apresentou a documentação requisitada. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o exame formal do atendimento, pela instituição, dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.
O Instituto Helena Antipoff comprovou ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3°da Lei Nº 8.742/1993, estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo os requisitos previstos do art. 2º da Resolução 21/2016 CNAS. Ressaltamos também que a instituição é credenciada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, estando apta para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social.
A presente proposição, além de garantir a oferta de serviços socioassistenciais regulamentados a público vulnerável, contribui para a redução das violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência. Possibilita ainda, aos atendidos benefícios relacionados à segurança de acolhida, do convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. Não obstante, a descontinuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, apresenta dano gravoso à integridade dos usuários que se encontram atualmente acolhidos, uma vez que a sua interrupção pode causar significativo impacto no desenvolvimento psicossocial das mesmas. Estes elementos atendem aos requisitos previstos nos incisos I e II do §2º, art. 3º da Resolução 21/2016 CNAS.
Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências previstas no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.
Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnação desta justificativa, a contar da data de sua publicação. A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada à Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2.023.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos Habitação de Interesse Social Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD9A3C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº018/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 009/2019, na modalidade Concorrência Pública n° 001/2019, Contrato nº018/2019. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO À UTILIZAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE LIVRARIAS, GUARDA VOLUMES, GUICHÊS DE VIAÇÕES, DENTRE OUTROS, CONSTITUÍDO POR ESPAÇO COM ÁREA TOTAL DE 6,85 M², SALA 09, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO, PRAÇA ANTÔNIO LALAU DE CARVALHO, S/N, BAIRRO VALE DO SOL, DORES DO INDAIÁ - MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste contratual, nos termos da cláusula 3ª do contrato celebrado entre as partes, estabelecendo a incidência do IGP-M referente ao período de janeiro/2022 a março/2023, cuja variação anual perfaz o importe de 5,46%, sobre o valor do aluguel mensal de R$500,00 (quinhentos reais), acarretando o reajustamento atualizado do aluguel mensal para R$527,29 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), cujo valor passará a vigorar a partir do mês de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, perfazendo o valor global no importe de R$6.327,48 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Dores do Indaiá – MG, 07 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:47F2ECC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADTIIVO - CONTRATO Nº014/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 008/2018, na modalidade Carta Convite n° 002/2018, Contrato nº14/2018. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – NONO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, ESPECIALMENTE NO TOCANTE ÀS DEMANDAS PROVENIENTES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste contratual, nos termos da cláusula 2ª do contrato celebrado entre as partes, estabelecendo a incidência do INPC referente ao período de 17/01/2022 a 17/01/2023, cuja variação anual perfaz o importe de **5,93%** sobre o valor unitário de R$5.508,01 (cinco mil quinhentos e oito reais e um centavo), acarretando o reajustamento atualizado na quantia de **R$5.834,76 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos),** retroagindo a correção à data em que o contratado protocolizou o pedido de reajuste do valor do contrato.

Dores do Indaiá – MG, 07 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:1BE62064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 24/2023, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, PROCESSO LICITATÓRIO N°: 24/2023, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: O objeto do presente termo de licitação é a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do artista "Saimon Douglas", para apresentação artística em 18 de fevereiro de 2023, durante as comemorações do Carna Folia 2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer,

Eventos e Turismo de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 40/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: SAIMON DOUGLAS SOUSA BENICIO 12029409600, CNPJ n.º 47.749.317/0001-99. No valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:CD451C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 27/2023, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, PROCESSO LICITATÓRIO N°: 27/2023, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: O objeto do presente termo de licitação é a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da banda "Dias de Truta", para apresentação artística em 19 de fevereiro de 2023, durante as comemorações do Carna Folia 2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 44/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: DIAS DE TRUTA PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ n.º 27.122.250/0001-50. No valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:82137C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0010/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 0010/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 0005/2023 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS MATERIAIS E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, COM ASSISTÊNCIA 24h (VINTE E QUATRO HORAS), PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório, tendo como vencedor o seguinte licitante: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02. No valor total de R$ 10.760,00 (dez mil e setecentos e sessenta reais). Vigência: 07/02/2023 à 07/02/2024; PORTO SERGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. No valor total de R$ 10.300,00 dez mil e trezentos reais). Vigência: 07/02/2023 à 07/02/2024.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:724E93A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0007/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 0007/2023, na modalidade Pregão Presencial nº: 0002/2023, Registro de Preços n°: 0002/2023 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SUPORTE POR TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 0002/2023, tendo como vencedor o seguinte licitante: GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA 56750943691, CNPJ 15.023.209/0001-48. Total estimado para este fornecedor R$ 316.566,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A71ADCC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0006/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 0006/2023, na modalidade Adesão Municipal nº 0001/2023 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA-CIMBAJE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS) BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.6, TRIO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, ZERO KM, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6(SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º8.096, DE 18 DE ABRIL DE 2022**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e extrato do contrato nº 015/2023: tendo como vencedor o seguinte licitante: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83. No valor total de R$ 68.190,00 (sessenta e oito mil e cento e noventa reais). Vigência: 18/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B0105758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO 21/2023, CREDENCIAMENTO 01/2023, INEX. 05/2023

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 05/2023 – Credenciamento 01/2023 – Processo Licitatório 21/2023. Objeto: onde se lê: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no período de 12 (doze) meses (...), leia-se: contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e serviços de fisioterapia para atender às necessidades do Departamento de Saúde no período de 12 (doze) meses (...).** em decorrência das alterações acima a data de abertura passará para o dia **09/03/2023 às 09h00min**, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS. O

edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C4FE332A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 218

O(a) candidato(a) **BJEG,** inscrição nº968012866, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR754381054BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 06/02/2023

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:974F7949

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022 - ICISMEP

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA – MG torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 420/2022, oriunda do Processo Licitatório 149/2022, Pregão Eletrônico 094/2022, firmada entre o Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP e a empresa ASSETEC INFORMÁTICA LTDA, para Prestação de Serviços Especializados em Implantação e Customização de Aplicativo de Gestão Pública Municipal, no valor mensal de R$ 2.989,69 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7B53B6CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 003/2023. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para a execução das instalações elétricas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada na Fazenda Vargem Grande S/Nº, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, memoriais de cálculo e descritivo e cronograma físico-financeiro, por meio do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. O protocolo dos envelopes será dia 13/03/2023 as 08:00hs. A abertura da sessão será no dia 13/03/2023 as 08:10hs. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:178B704E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços 20/2023.Processo Licitatório n.º: 209/2022 - Tomada de preços n.º: 14/2022.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671 C.N.P.J. n.º: 32.340.327/0001-07.Objeto:Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto pré moldado, na comunidade rural de Timboré em Formiga – MG, bem como, o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos (inclusive epi's), mão de obra qualificada e demais despesas necessárias à sua conclusão, por meio de recursos do Convênio 923626/2021, firmado entre o município de Formiga e o Ministério de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.Valor:R$727.069,83 (setecentos e vinte e sete mil e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).Da vigência: 9 (nove) meses.Dotação Orçamentária:05.01.26.782.0077.1.321.4.4.90.51, 05.01.26.782.0077.1.020.4.4.90.51.Data: 06/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FB38EF4E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 21/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços 21/2023.Processo Licitatório nº: 19/2023 - Inexigibilidade nº. 12/2023.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA 07005672674 C.N.P.J. nº:28.021.765/0001-27.Objeto:Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda "Cabal Tribal", a ser realizado no dia 22 de abril de 2023, no estacionamento do Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa, em Formiga/MG, com início previsto para as 18 (dezoito) horas e duração de 1:40 (uma hora e quarenta) a 2 (duas) horas.Valor:RR4.000,00 (quatro mil reais).Da vigência: Até 22/05/2023.Dotação Orçamentária:11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39.Data: 07/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A5728419

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 22/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços 22/2023.Processo Licitatório n.º: 18/2023 - Dispensa n.º: 01/2023.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP C.N.P.J.n.º: 68.493.097./0001-55.Objeto:Contratação de empresa especializada para executar obras de contenção de taludes e serviços de drenagem, na rua Pauliminas, no bairro Vargem Grande e na rua Maria de Sousa Leão, no bairro Serra Verde, conforme laudos técnicos, relatórios fotográficos, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.Valor:R$567.780,53 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).Da vigência:5 (cinco) meses.Dotação Orçamentária:05.01.26.782.0077.1.020.4.4.90.51.Data: 07/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A004F9CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0006/2023**. Pregão Eletrônico Nº **003/2023 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **HIDROMETROS** para residências, comércios e poços artesianos neste Município. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **23/02/2023**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:831AEAFC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE RECURSO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto 10.024/2019, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, bem como as contrarrazões interpostas pela empresa **2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVICOS LTDA** referente ao Processo Licitatório 204/2022, Pregão Eletrônico 127/2022 por atender os requisitos de admissibilidade e direcionamento. No mérito, manifesta sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE RECURSO,** datada em 07 de fevereiro de 2023, ***RATIFICANDO*** o ato praticado pelo Pregoeiro que decidiu por não dar provimento ao recurso administrativo, mantendo classificada a empresa **2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**.

Formiga, 08 de fevereiro de 2023

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F1CE721B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 05º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0131/2022 - SAAE

Extrato do 05º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº0131/2022. Processo Licitatório nº 082/2022. Modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2022 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LTDA - CNPJ: 36.109.872/0001-30. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: e gasolina comum passando de R$4,58 para R$4,69 o litro partir de 01/02/2023. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

***FLÁVIO PASSOS* –**
Diretor Geral.

Formiga/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:10D8925C

PORTARIAS
PORTARIA 5059 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a abertura de Processo Sindicância e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Ofício nº 023/2023** e documentos anexos oriundo do SAAE.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4.649 de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 06 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F4982335

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 019/2023 - PREVIFOR

"Retifica a portaria n. 015/2023, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição à servidora Elessandra Maria Arantes de Faria"

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 015/2023 publicada na página eletrônica "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", Edição 3449 do dia 07 de fevereiro de 2023, referente à concessão aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **ELESSANDRA MARIA ARANTES DE FARIA**, **CPF nº: 930.441.946-87** (...)

Onde se lê: "(...) Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se: "(...) Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário."

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 07 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4556E2AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2239/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA MARIA FLÁVIA LEAL, SERVENTE I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/01/2023 a 28/02/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8F470137

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2240/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANDRÉIA CRISTINA DE FARIA, BIBLIOTECÁRIO XI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/01/2023 a 28/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6ED852CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2241/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANA CAROLINA DA CUNHA REGO, da função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A4D14E52

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2243/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ÉRICA MELISSA GONDIM CRAVO, da função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B683B5D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2244/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JULIANA ABADIA TEIXEIRA, da função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL III, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D711FC1B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2245/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANA PAULA DE MELO GARCIA, da função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B799F56A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2242/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ELAINE CRISTINA ESTEVÃO ARAÚJO, da função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-C, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BBD7A7DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2246/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MONALIZA LOGIMAR REIS, da função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00BA08AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2247/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADELANDIA SANT'ANA DE OLIVEIRA, da função gratificada de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III-B, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3057B749

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2248/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MONALIZA LOGIMAR REIS, na função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL III, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B72DDF5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2249/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ELIMAR APARECIDA FERREIRA ROCHA, da função gratificada de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1BCE8B1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2250/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ELIMAR APARECIDA FERREIRA ROCHA, na função gratificada de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III-B, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:62290C30

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2251/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARGARIDA JAQUELINE ALVES, na função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-C, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7A679B57

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2252/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LILIAN NÁIRA PIRES NUNES, na função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F9A4BC39

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2253/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JUSCEMÍLIA ALVES ALCÂNTARA, na função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D8D0BB6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2254/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KATIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA, na função gratificada de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DF5F6DC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2255/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PATRICIA SIMARA DE CASTRO, na função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BBB6A5A4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2256/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MÍRIAM RIBEIRO LEAL, na função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DCCA05C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2257/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LÁZARA MADALENA DA CUNHA, na função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:40971419

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2258/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA RITA DO COUTO, na função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1CBC2ECD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2259/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADRIANA RODRIGUES SILVA, na função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA1845F3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2260/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA PAULA PIRES, na função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B7666AF3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2261/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DAVIDSON MAIA DA SILVA, na função gratificada de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D720F87B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2262/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JANAINA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86047343

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2263/2023

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANA CAROLINA GOMES BRAGA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I III A, a partir do dia 01/02/2023, mediante

requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 0551/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2FAE7057

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2264/2023

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LILIAN APARECIDA DE FARIA CAMPOS, do cargo de SERVENTE ESCOLAR I A, a partir do dia 01/02/2023, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 545/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:34378124

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2265/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA MARIA ALVES CUNHA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I D, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 4000/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F861608C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2266/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IVANIR DA CUNHA PEREIRA, SERVENTE ESCOLAR I G, 12 (doze) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 26/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F536148

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2267/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA PAULA DE MELO GARCIA, PROFESSORA III F, 11 (onze) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 27/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A72DD873

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2268/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SÔNIA DE ARAUJO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, 06 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BAF73C9F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2269/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MONICA CRISTINA RAMOS, AUXILIAR EM FARMÁCIA I D, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BCC39831

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2270/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ARTHUR CHALTEIN DE ALMEIDA RIBEIRO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA III B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:28168AEE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2271/2023

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSANE APARECIDA DA SILVA, PEDAGOGO VIII C, a redução da jornada de trabalho em

50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 02/02/2023 a 01/02/2024, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 520/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:56787855

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2272/2023

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), GILSON BERNARDES DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, da(o) Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para exercer suas funções na(o) Gabinete do Prefeito, a partir do dia 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:32955EE1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2273/2023

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA CAROLINA LOPES SOUZA, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau C, para a Classe II , Grau D, a partir de 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AE3C4961

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2274/2023

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), CARLOS ROBERTO DE CASTRO SOARES, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau C, para a Classe II, Grau D, a partir de 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5709D5DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2275/2023

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDA CRISTINA ARANTES, a Progressão Horizontal no cargo de

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau C, para a Classe II , Grau D, a partir de 04/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D08FE89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de remanescente de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Formoso/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Ficha 197: 02.05.02.10.301.0015.2027.3.3.90.30.00 – Fonte 255.
Ficha 215: 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.30.00 – Fonte 255.
Ficha 228: 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.30.00 – Fonte 102.
Ficha 250: 02.05.02.10.303.0014.2035.3.3.90.30.00 – Fonte 159.
Ficha 250: 02.05.02.10.303.0014.2035.3.3.90.30.00 – Fonte 255.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022.
CONTRATADA: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 03.945.035/0001-91.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 24.556,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 01/12/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022.
CONTRATADA: JLM Distribuidora Eireli – CNPJ: 27.343.602/0001-06.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 349.088,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 01/12/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.
CONTRATADA: Master Médico Hospitalar Ltda – ME – CNPJ: 05.188.208/0001-08.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 274.916,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 01/12/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022.
CONTRATADA: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 12.927.876/0001-67.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 59.145,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 01/12/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022.
CONTRATADA: Vinicius Lamahi de Oliveira Santos – CNPJ: 31.792.581/0001-75.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 1.950,00 (um mil reais, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 01/12/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022.
CONTRATADA: Vale Comercial Eireli – CNPJ: 71.336.101/0001-86.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 97.043,00 (noventa e sete mil e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 01/12/2022.

Formoso/MG, 07 de fevereiro de 2023.

GLEICIANE FERREIRA GOIS
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C868C0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº :008/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2023
DATA DE ABERTURA: 23/02/2023 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº008/2023, modalidade Pregão Presencial Nº002/2023, tipo menor preço por item para **O Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota Municipal de Francisco Badaró**. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: Whatsap:(33.3738.1123) ou (33).37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 07 de fevereiro de 2023

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F5733707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TERMO DE ENCERRAMENTO

PL Nº 106/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2021 OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROL), PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 052/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 106/2021, em virtude do término da vigência contratual que se deu em 08 de Dezembro de 2021. Informamos que não consta nos autos Ordem de Fornecimento. Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:87B434A4

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PL Nº:006/2023 **TOMADA DE PREÇO** Nº: 001/2023 OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES URBANAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ –MG, CONFORME CONVÊNIO 906642/2020/FUNASA."** Republica-se o instrumento convocatório/edital devido as alterações feitas na **planilha orçamentária.** Tendo em vista que a presente mudança altera a base de cálculo, **prorroga-se a dataparaa realização do certame, para o dia 28/02/2023 às 09h00min.** Telefone: (38) 9 9944-5666 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:BA37C00A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2023.

Processo: 004/2023 – Inexigibilidade: 001/2023. Objeto: Apresentação de YASMIM MELO E SUA TURMA, no dia 19 de Fevereiro de 2023, durante a realização do CARNAVAL 2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Empresa Contratada: **MARIA DA GLORIA SENA GONCALVES 00128963654, inscrita no CNPJ sob o n° 31.451.323/0001-25**. **Valor Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil reais).** Assinatura: 07/02/2023. Vigência: 90 dias, a partir da assinatura, nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 07/02/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:639A2F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico do cantor LIRIANO OLIVER E BANDA para apresentar-se no Carnaval 2023 em 20/02/2023, sábado, 20h00min, com duração de 03 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, através da pessoa jurídica **OLIVER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 15.174.545/0001-91**, o Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 9.000,00 (nove mil reais)***.

Em Guarani, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:86286A77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: OLIVER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 15.174.545/0001-91.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Show Artístico do cantor LIRIANO OLIVER E BANDA para apresentar-se no Carnaval 2023 em 20/02/2023, sábado, 20h00min, com duração de 03 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***20 de fevereiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 9.000,00 (nove mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 005/2023.

SIGNATÁRIOS: LIRIANO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E1C6ADB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico da BANDA SAMBA ALA CARTE para apresentar-se no Carnaval 2023 em 17/02/2023, sexta-feira, 23h00min, com duração de 03 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, através de seu empresário exclusivo **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28**, o Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***.

Em Guarani, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:128A7A72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA.
CNPJ: 16.514.195/0001-28.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Show Artístico da BANDA SAMBA ALA CARTE para apresentar-se no Carnaval 2023 em 17/02/2023, sexta-feira, 23h00min, com duração de 03 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***17 de fevereiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 006/2023.

SIGNATÁRIOS: LEANDRO DA SILVA FERREIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:8ACB2BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023 Processo Licitatório 13/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. O edital e seus anexos , estarão à disposição dos interessados no período de 08/02/2023 a 28/02/2023.Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. **www.guardamor.mg.gov.br**.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1C5733F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, DA LEI Nº 2.733 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ERRATA, DA LEI Nº 2.733 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/11/2019. Edição 2636.

ONDE SE LÊ:

Que dispõe sobre: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "FRANCISCO JÚLIO MENDONÇA. "

Art. 1° A Rua "15" localizada no Bairro "Vale da Mata" passará a denominar-se oficialmente**"FRANCISCO JÚLIO MENDONÇA".**

LEIA-SE:

Que dispõe sobre: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA FRANCISCO JÚLIO MENDONÇA."

Art. 1° A Rua "15" localizada no Bairro "Vale da Mata" passará a denominar-se oficialmente**"RUA FRANCISCO JÚLIO MENDONÇA".**

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2023.

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D89BC2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, DA LEI Nº 2.483 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ERRATA, DA LEI Nº 2.483 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no jornal A Folha Regional em 06/01/2017 na edição 1329, página 23.

ONDE SE LÊ:

Art. 1° A Rua "09" localizada no Bairro Residencial Vale da Mata passa a denominar-se oficialmente "RUA JOSÉ AUGUSTO CECÍLIO RIBEITO"

LEIA-SE:

Art. 1° A Rua "09" localizada no Bairro Residencial Vale da Mata passa a denominar-se oficialmente "RUA JOSÉ AUGUSTO CECÍLIO RIBEIRO"

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2023.

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:CA21569D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, DA LEI Nº 2.473 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ERRATA, DA LEI Nº 2.473 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no jornal A Folha Regional em 06/01/2017 na edição 1329, página 22.

ONDE SE LÊ:

Art. 1° A Avenida "01" localizada no Bairro Residencial Vale da Mata passa a denominar-se oficialmente "AVENIDA GENOVEVA FERREIRA LEITE (VEVINHA) "

LEIA-SE:

Art. 1° A Avenida "01" localizada no Bairro Residencial Vale da Mata passa a denominar-se oficialmente "AVENIDA GENOVEVA FERREIRA LEITE (DONA VEVINHA) "

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2023.

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8EB07B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021**, originado do Pregão Presencial nº 003/2021, firmado com a empresa **CÍNTIA APARECIDA KERBER SILVA E CIA. Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, do contrato original para o serviço de limpeza das piscinas olímpica e social na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé. **Valor:** R$21.600;00. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 07/02/2023–

RENATA VALERIA ROCHA FERNANDES
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:6CAAAD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 031/2023.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de alimentação enteral e suplementos alimentares para pacientes com desnutrição, resistência alimentar, alergias graves atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 23 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 08 de fevereiro de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:D00F7648

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2020,** originado da realização da Inexigibilidade nº 025/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, o reajuste de preço em função de variação do valor contratual, que foi concedido conforme solicitado pela contratada, cujo contrato tem por objeto a prestação de serviço de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 3.714,00. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 02/01/2023.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA –
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:CABBD313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2023 a partir das 09:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 859, de 18 de abril de 2022 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 003/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma na C.E.I Dr. Olimpio Dias dos Reis, localizada na Avenida Getulio Vargas n° 1252, Bairro: Jardim Universitário, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 166 - 02.06.02.12.365.0111.1110 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSTRUCAO DE ESCOLAS-EDUCACAO INFANTIL - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. Compareceu no horário a seguinte licitante: **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07**, neste ato representado pela Sra. Jessica Carla da Mota. Na sessão anterior a empresa **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07** foi inabilitada por ter apresentado cópia simples, sem autenticação em cartório ou via original para que fosse autenticado por membro da Comissão Permanente de Licitação, os documentos exigidos nos itens 7.3.2.1.3 e 7.3.2.2.1 do edital. Em juízo de retratação, os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram que a inabilitação da empresa foi um excesso de formalismo, devendo o ato ser revisto. As certidões vencidas foram atualizadas. Em diligência, foram solicitados os documentos originais da licitante para autenticação das cópias apresentadas. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil constataram que a licitante **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ:**

04.324.145/0001-07 encontra-se com a habilitação regular, sendo declarada habilitada à próxima fase do certame. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 08/02/2023, saindo os licitantes presentes desde já intimados. O prazo inicial para interposição de recurso começará em 09/02/2023 e terminará no dia 15/02/2023. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica marcado o dia 16/02/2023, às 09:00 horas como nova data para continuação do certame e abertura da propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 16/02/2023 às 09:00hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pela responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(Presidente)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

FELIPE DIOGO DUARTE
(Membro)

Avaliação da Qualificação Técnica:

SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

Licitante Presente:

DAMATA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.324.145/0001-07

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:AD78C92F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Vencedor 1: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0039-09
Valor Total: R$296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 07 de fevereiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:9D2457D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 025/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de 04/02/23 a 04/02/2024, com alteração do valor global contratado. Contratado: JVE TRANSPORTES LTDA CNPJ 27.768.488/0001-58. Fundamentação: art.65, II, "a" e "b" c/c § 1º; art 57. § 1º, I e IV c/c § 2º, todos da lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama

07/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:68F7080D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 026/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de 04/02/23 a 04/02/2024, com alteração do valor global contratado. Contratado: MAKSUEL ELIAS 118312766-90 CNPJ 44.678.987/0001-73. Fundamentação: art.65, II, "a" e "b" c/c § 1º; art 57. § 1º, I e IV c/c § 2º, todos da lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama

07/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:C19FD054

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 023/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de 04/02/23 a 04/02/2024, com alteração do valor global contratado. Contratado: MANOELINA TRANSPORTES LTDA CNPJ 44.674.724/0001-96. Fundamentação: art.65, II, "a" e "b" c/c § 1º; art 57. § 1º, I e IV c/c § 2º, todos da lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama

07/02/2023

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:AB8DEE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 027/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de 04/02/23 a 04/02/2024, com alteração do valor global contratado. Contratado: RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO CNPJ 36.058.494/0001-02. Fundamentação: art.65, II, "a" e "b" c/c § 1º; art 57. § 1º, I e IV c/c § 2º, todos da lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama

07/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:6CD7BFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 024/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de 04/02/23 a 04/02/2024, com alteração do valor global contratado. Contratado: EDSON JUNIOR CARDOSO 138892627665 CNPJ 44.688.062/0001-03. Fundamentação: art.65, II, "a" e "b" c/c § 1º; art 57. § 1º, I e IV c/c § 2º, todos da lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 07/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:3A0B45CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 - PROCESSO 050/2022, CREDENCIAMENTO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 - Processo 050/2022, CREDENCIAMENTO 005/2022. Objeto Contratação de show musical de JULIA RODRIGUES CALACIO, para apresentação durante o evento na Feira Livre no Município de Iguatama/MG a realizar-se no dia 04/02/2023. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X JULIA RODRIGUES CALACIO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 119.828.336-02.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:120A70DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO N.º 122, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Janicleide Alves da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017.
Art. 2º Fica mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo n.º 1047105, pela aprovação das contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2017.
Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:CC3D7AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Extrato de Contrato Nº 019/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG**, nos termos do Processo Nº 014/2023, Pregão Presencial Nº004/2023, tendo como contratada a empresa **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 08.277.514/0001-09, com o **valor global estimado do contrato de R$ 34.740,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais)** na dotação orçamentária:
FICHA: 265/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:174/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:192/01.0600.0000.0059 – 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 340/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 03/01.0500.0000.0000 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 34/01.0500.0000.0000 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 07 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0EFEC4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

Extrato de Contrato Nº 020/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG**, nos termos do Processo Nº 014/2023, Pregão Presencial Nº004/2023, tendo como contratada a empresa **WANDERLEI BORGES AMARO E CIA. LTDA** inscrita no CNPJ n.º 33.521.729/0001-62,, com o **valor global estimado do contrato de R$ 37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais)** na dotação orçamentária:
FICHA: 265/01.0500.0000.0000– 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:174/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:192/01.0600.0000.0059 – 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 340/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 03/01.0500.0000.0000 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 34/01.0500.0000.0000 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 07 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8AABFC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Extrato de Contrato Nº 021/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG**, nos termos do Processo Nº 014/2023, Pregão Presencial Nº004/2023, tendo como contratada a empresa **DANILON CESAR PEROCO 08323146683** inscrita no CNPJ n.º 23.336.121/0001-04, com o **valor global estimado do contrato de R$ 21.725,60 (vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**na dotação orçamentária:
FICHA: 265/01.0500.0000.0000– 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:174/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:192/01.0600.0000.0059 – 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 340/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 03/01.0500.0000.0000 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 34/01.0500.0000.0000 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 07 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2E4051EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N°002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N°002/2023**, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará Processo de Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública n°002/2023 de pessoa física para prestação de serviços de terapeuta ocupacional para atendimento no AEE, das crianças com TEA, TDAH, Hiperatividade, Síndrome de Down e demais patologias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis-MG, com carga horária de 20 horas semanais, conforme especificações constantes no edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 4.319/2023, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. **O chamamento ficará aberto para credenciamento durante o exercício de 2023.** O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone:(34) 3245-2587 ou pelo E-mail: licitacaoindi@outlook.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FB57E8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Extrato de Contrato Nº 018/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a locação de imóvel urbano localizado na Rua Presidente Vargas, nº 939, Bairro Centro, nesta cidade, destinado a abrigar as instalações do Procon e PAV ponto atendimento virtual da receita federal no município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 028/2023, Dispensa nº 011/2023, tendo como contratada a empresa **OSVALDO JOSÉ BORGES JÚNIOR**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 796.138.706-44, pelo valor global de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 15/01.500.0000.0000 - 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.35.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 07 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2721A94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 011/2023 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2023, visando a prestação de serviços de pessoa jurídica para professor de capoeira, para investimento e manutenção e continuidade da atividade capoeira em Indianópolis, para crianças, adolescentes e jovens, 04 horas aula por semana, para atuar através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2023, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EAA92616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2023

AVISO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023 – PROCESSO Nº 12/2023 - **Objeto**: **LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PLUVIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELO AUMENTO DO NIVEL DO RIO SÃO FRANCISCO, CONFORME O DECRETO N°.06, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**, nos termos do art. 24, II, da Lei 8666/93. **Contratado**: ELIAS FELIX SANTANA 07496978655 – CNPJ: 47.027.010/0001-84 – **Valor**: R$ 17.000,00 (Setecentos mil reais).

Itacarambi/MG, 07 de fevereiro de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:FB4ED364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 250/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços N° 250/2022, Processo nº 52/2022, Pregão nº 47/2022. CONTRATADA: **BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais para sinalização de trânsito, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fundos e órgãos vinculados e /ou conveniados com o Município de Itaguara. Geraldo Donizete de Lima. Prefeito Municipal – Data de assinatura: 07/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A4CAD79D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC.09/2022 PE 08/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 09/2023 Pregão Eletrônico 08/2023 - Aviso de Homologação – Objeto: Contratação eventual e parcelada, de empresa para prestação de serviços de segurança privada, bombeiro civil atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara Empresas vencedoras: Macedo Segurança Privada Ltda – Me, Item 01 - Valor Total: R$ 159.960,00; Bruno Henrique Ferreira da Silva, Item 02 – Valor Total: R$ 32.700,00. Valor total geral: R$ 192.660,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 07/02/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:87980515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 41-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Locação nº 41/2020. **LOCATÁRIO: VICENTE CHAVES DE OLIVEIRA**. **Objeto**: O presente contrato tem como finalidade Locação do Imóvel situado na Rua Professor Manoel Batista, n° 242, Centro, Itaguara/MG, para fins de instalação do Setor Fisioterapia. Processo 28/2020, Dispensa 03/2020. **Aditivo de Prazo.** Valor do Contrato: R$ 11.209,08. **Vigência**: 19/02/2023 a 18/02/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 07/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D189BDE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 38-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG torna público extrato do **3° Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 38/2020**, LOCADORA: **RITA DE CÁSSIA LARA SILVA**. **Objeto:** Locação do Imóvel situado na Travessa João Rosa, nº 30, Centro, Itaguara/MG para fins de funcionamento das atividades do Conselho Tutelar. **Processo: 23/2020. Dispensa: 02/2020. Valor do Contrato:** R$ 9.340,92. **Vigência**: 18/02/2023 a 17/02/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 07/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CF61A4A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 03/2023 - AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 2ª RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 03/2023 Pregão Eletrônico 03/2023 SRP – 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais para pintura (tintas, lixas, trinchas, solventes, etc.) atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 08h30min do dia 23/02/2023, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:7493E1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 PRC: 009/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 005/2022 – PRC nº 006/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001- 69

VALOR TOTAL: R$ 25.741,26 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais, e vinte e seis centavos.)

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME
CNPJ: 04.032.547/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 160.207,36 (Cento e sessenta mil, duzentos e sete reais, e trinta e seis centavos.)

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24
VALOR TOTAL: R$ 18.406,83 (Dezoito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos.)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.

Data da assinatura da homologação: 07/02/2023.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 006/2023 – PRC nº 009/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 006/2022 – Pregão nº 005/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 37.180.839/0001-69** no VALOR TOTAL de **R$ 25.741,26 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais, e vinte e seis centavos.); DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA-ME 04.032.547/0001-20** no VALOR TOTAL de **R$ 160.207,36 (Cento e sessenta mil, duzentos e sete reais, e trinta e seis centavos.); EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA 71.505.564/0001-24** no VALOR TOTAL de **R$ 18.406,83 (Dezoito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos.)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 07 de fevereiro de 2023.

***HAMILTON DE MOURA FILHO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CEB89243

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Espécie: Contrato nº 040/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.524.742/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 12.467,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA – Marco Antônio Barbosa de Almeida.

Espécie: Contrato nº 041/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 70.268,42 (Setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – José Aldo Cordeiro de Siqueira.

Espécie: Contrato nº 042/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 59.281,26 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – Raymundo Sabino Carneiro.

Espécie: Contrato nº 043/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 18.519.219/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 174.548,80 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA-ME – Leonardo Eric Rodrigues.

Espécie: Contrato nº 044/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.889.013/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 75.277,40 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DISTRILAF

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Aldo Carlos Henriques Baeta.

Espécie: Contrato nº 045/2023

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: ESFERA MEDICAL EIRELI
CNPJ: 29.455.608.0002-73
VALOR TOTAL: R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais).
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ESFERA MEDICAL EIRELI – Pedro Capalbo Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5189E5F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.658, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 1.658, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito especial, no valor de R$ 20.000,00 por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º.Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Câmara Municipal**,** criando a seguinte rubrica orçamentária:

01.01._.01.031.0001.2002 – Manutenção do Poder Legislativo
01.01._.01.031.0001.2002.3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 20.000,00

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

01.01._.01.031.0001.1001 – Reforma e Ampliação do Prédio
01.01._.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 20.000,00

Art. 4º. Fica autorizada a suplementação deste crédito em até 30 (trinta) por cento do valor previsto, ou seja, R$ 6.000,00.

Art. 5º. Fica autorizada a inclusão da dotação orçamentária criada em decorrência desta Lei, as alterações nas peças orçamentárias do Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:CD161202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 19/2022. Processo administrativo nº 04/2022 – processo licitatório nº 04/2022 – modalidade pregão presencial nº 03/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Face Card Administradora de Cartões Ltda. – ME - CNPJ Nº 21.935.659/0001-00. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) informatizado de pagamento de auxílio-alimentação, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito, via cartões magnéticos, com tecnologia de chip e/ou tarja magnética, para fornecimento aos agentes públicos municipais ativos do Poder Executivo, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados **somente no Município de Itatiaiuçu, conforme Lei Complementar Municipal nº 154/2021,** observados as quantidades, os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial seu Termo de Referência (anexo I)". Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido R$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais) ao valor inicial do contrato**. Controladoria-Geral do Município, Governadoria Municipal, Guarda Municipal, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A3B89A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2018. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2018.

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 317/2018. Processo administrativo nº 196/2018 - processo licitatório nº 196/2018 – modalidade inexigibilidade nº 29/2018. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Cooperativa de Credito Crediuna Ltda. – Sicoob Crediuna, inscrita no CNPJ sob o nº 64.237.530/0001-30. Objeto: Contratação, em regime de execução indireta, de instituição (ões) financeira (s) autorizada (s) a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessada (s) em proceder os serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Itatiaiuçu/MG. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:825EF037

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023.

Processo administrativo nº 312/2022 - processo licitatório nº 312/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 182/2022. **Extrato do Contrato nº 81/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Super Cesta Básica de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.467.701/0001-05. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de arroz para cestas básicas, para registro de preços, para ampla concorrência, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I). " **Valor do Contrato: R$76.868,00 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**. Vigência: 30/01/2023 à 29/01/2024.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:965273C7

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

Processo administrativo nº 409/2022 – processo licitatório nº 409/2022 – modalidade concorrência pública nº 006/2022 – Tendo em vista que nenhuma licitante apresentou recurso no prazo legal, fica o processo licitatório declarado frustrado.
CPL

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:EAE2E713

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Processo administrativo nº 013/2023 – Torna pública a ratificação do processo para "Contratação de assessoria e consultoria técnica voltada à selecionar empresa na prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação e análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos, bem como planos de infraestrutura e supervisão de obras para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender às demandas da infraestrutura e edificações da rede pública do Município de Itatiaiuçu/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, referente a Adesão à Ata de registro de preços nº 15/2022 – Processo Licitatório nº 15/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável (CIDERSU) e Consórcio Metaverso – Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda. e Compasso Engenharia e Projetos LTDA. Contrato nº 062/2023. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Compasso Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.160/0001-59. Valor: R$ 8.467.990,29.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:02002299

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 211/2021. Processo administrativo nº 107/2021 - processo licitatório nº 107/2021 – modalidade pregão presencial nº 10/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Wenderson Geraldo Alexandre 03652193636 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.670.470/0001-56. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência) ". Fundamentação legal: art. 65, II, "d", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido R$3.684,68 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), ao valor inicial do contrato.** Guarda Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B24EC09C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 354/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 354/2022 - processo licitatório nº 354/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 211/2022. **Extrato do Contrato nº 47/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." **Valor do Contrato: R$428.890,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais).** Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023. Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Processo administrativo nº 354/2022 - processo licitatório nº 354/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 211/2022. **Extrato do Contrato nº 48/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e WC Veículos & Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." **Valor do Contrato: R$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**. Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Processo administrativo nº 354/2022 - processo licitatório nº 354/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 211/2022. **Extrato do Contrato nº 49/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e **Bamaq SA Bandeirantes Máquinas e Equipamentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993) de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I).” **Valor do Contrato: R$1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais).** Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:49DC1120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG, torna público o Processo nº. 021/2023, Pregão Eletrônico nº. 013/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender a demanda de solicitações e prescrições médicas que são encaminhadas à Secretaria de Saúde deste Município. Início do acolhimento de propostas em: 07/02/2023 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 17/02/2023 às 08:30. Início dos lances em 17/02/2023 às 09:00. Plataforma BLL Compras. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F2B52D0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 24/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2023 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para aquisição de cadeira adaptada por meio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, inscrito no CNPJ: 01.197.487/0001-07, com sede na Rua Padre Abel, nº 1041, Bairro Pindaíbas, na cidade de Piumhi, estado de Minas Gerais, para a realização de procedimentos médicos aos pacientes do município. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Jacuí/MG, 18 de Janeiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:9E9CBD42

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 22/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2023 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para contratação de serviços médicos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Passos, para a realização de procedimento nos pacientes do município. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor R$ 84.655,34 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a ser pago mediante apresentação de nota fiscal e autorização da autoridade competente, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Passos, inscrito no CNPJ: 01.208.564/0001-87, com sede na Rua Coronel João de Barros, Nº 1490, Centro, na cidade de Passos, estado de Minas Gerais.

Jacuí/MG, 02 de Janeiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:D51430CC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 25/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: Contratação de empresa de Instrutor/Professor de música, informática e dança, profissionais habilitados para ministrar aulas presenciais e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretária de Assistência Social. Início do recebimento das propostas em 09/02/2023 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 27/02/2023 às 08:30. Início da sessão de lances em 27/02/2023, às 09:00. Plataforma BLL Compras. Edital completo e demais informações: www.jacui.mg.gov.br - Telefone (35) 3593-1250.

VINÍCIUS APARECIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0085452C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 008 - 2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2023, que tem como objeto a “Contratação de empresa para realizar a Corrida rústica em comemoração aos 60 anos de Japaraíba como forma de fomentar a pratica esportiva, por meio de confraternização e lazer e em alusão aos 60 anos de Japaraíba”. onde foi vencedora a empresa: **JFK COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2023.

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:11F5EF8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 034/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a "Corrida rústica em comemoração aos 60 anos de Japaraíba" como forma de fomentar a pratica esportiva, por meio de confraternização e lazer e em alusão aos 60 anos de Japaraíba, através do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: JFK COMÉRCIO, INDÚTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Março de 2023.

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:9543EE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
Obj. é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas/MG, com especificações contidas no anexo I desse edital. Sessão para abertura e julgamento: 27/10/2022 às 09h no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br , www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br . Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:B84A4D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº005/2023, Dispensa de ***Licitação*** *nº 002/2023, objetiva a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO AMBITO DA ASSISTENCIA SOCIAL****, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de assistência social.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, De 2021.A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração à pessoa jurídica POLIS ASESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA****, e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação.Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:96BF36BA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023 - CONTRATO 09/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 14.133/2021 torna público aos interessados o extrato do Contrato Administrativo Nº 09/2023 da licitante POLIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.357.395/0001-97, oriundo do Processo Licitatório nº: 05/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria no âmbito da assistência social. Valor total contratado: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com pagamento mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 01/02/2023 – Vigência: 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:CDD47C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 - PREGÃO 001/2023 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 007/2023, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA, conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* **Salim, Technology, Works Administration, Projects LTDA** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3C54E69E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2023 - DISPENSA 04/2023 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº 008/2023, Dispensa de **Licitação** nº 004/2023, objetiva a contratação de Prestação de serviço de confecção de móveis planejados sob medidas, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa Jurídica **HENRIQUE RAMOS MASCARENHAS MARTINS** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 27 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:0860C068

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2023 - DISPENSA 04/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/1993 torna público aos interessados o extrato do Contrato Administrativo Nº 07/2023 da licitante HENRIFQUE RAMOS MASCARENHAS MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.039.552/0001-86, oriundo do Processo Licitatório nº: 08/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de móveis planejados sob medidas. Valor total contratado: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Assinatura: 27/01/2023 – Vigência: 03 (três) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:BFA86915

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

*O processo licitatório nº006/2023, Dispensa de **Licitação** nº 001/2023, objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL**, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Administração.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, De 2021.A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração à pessoa jurídica DARLAN DE SOUZA GONÇALVES MEI**,** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação.Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.Jequitibá, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:09C4AA84

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023

CRIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DE **CONDUTA** CONTRÁRIA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR PRÁTICA DE CONDUTA PERIGOSA DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso exercício o de seu cargo e em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Sindicante com o objetivo de apurar conduta contrária aos princípios da administração pública e condução perigosa de veículo da frota municipal durante o exercício da atividade.

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Daniel Ferreira de Oliveira;
II – Vanessa Machado Saturnino Souza;
III – Antônio de Souza Santana.

Parágrafo Único: A presidência da comissão será desempenhada pelo primeiro nomeado, e terá como secretário o segundo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AD98D53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2022 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, com sede administrativa na Rua Palmas, 214, Baú, 35.930-468, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38, neste ato representado pelo DIRETORA EXECUTIVA, Sr.ª HELENITA PINTO MELO LOPES, identidade M – 454.960, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57, com sede na Avenida Alberto Lima, n.º 2980, Bairro Sion, João Monlevade - MG CEP 35931-186 neste ato, representada pelo Sr.º ODILON JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR, portador da Cédula de identidade MG 13286457 inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.080.496-62, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 7577, Bairro Industrial, João Monlevade-MG, daqui por diante, denominada CONTRATA, resolvem pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente, **3º TERMO ADITIVO**, referente ao procedimento licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 de 23/06/2022 julgado em 23/06/2022 e homologado em 06/07/2022 regido pela Lei 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O NÚCLEO COMUNITÁRIO DA VILA TANQUE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2022, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigencia em mais 60 (sessenta) dias sobre o prazo original do contrato, de **07/02/2023 a 07/04/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:07A93C67

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23-2021 FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto**,** em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na **ARP nº 009/2020** e no edital da Concorrência Pública 01/2019, ambos realizados pelo CONSMEPI Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, **Fundamentação**: Artigo 57 da Lei 8666/93**.- Valor:** R$ 79.850,80 **– Dotação Orçamentária:** 15.452.1502.1017 - Ficha 347 - F.R.1.751000000 **- Data:** 13/01/2023..

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EE9FE324

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 03/2023**, fundamentada no inciso XVI do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 054/2023.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA PROCESSAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE MULTA DE TRÂNSITO - SIDAM".

Fornecedor: "COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE", CNPJ: 16.636.540/0001-04.

Valor Global: R$ 18.847,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Migração de Infração Para o Sistema	01	R$13.360,00	R$13.360,00
2	Processamento de Infração lavradas - Talonário Eletrônico - Policia Militar - Fiscalização eletrônica radar/lombada eletrônica)	300	R$18,29	R$5.487,00

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária:
02013006.1545104012.084 / 33.90.39 / Ficha: 395 / Fonte de Recurso: 175200000000
João Monlevade, 06 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8F119B11

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 639/2022, modalidade **Concorrência nº 27/2022**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS COM CBUQ DE TRECHOS DANIFICADOS EM VIAS PÚBLICAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**, é favorável pela adjudicação do licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
INPAV IFRAESTRUTURA LTDA	R$ 1.165.741,88	1º

João Monlevade, 07 de fevereiro de 2023

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4C465ED5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO JOSÉ DO CARMO AUGUSTO

TERMO DE CONTRATO Nº. 19-2023 – **JOSÉ DO CARMO AUGUSTO - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 02/2022 E NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**, de 31/01/2023, ratificado no dia 01/02/2023, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666.de 21 de junho de 1993 - **Vigência:** 15/12/2023 - **Valor:** R$ 39.997,69 - **Dotação Orçamentária**: 12.306.1202.2045, Ficha 143, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.552.000000 - FNDE/PNAE - **DATA**: 01/02/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8E6C0A70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS

TERMO DE CONTRATO Nº. 20-2023 – **MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 02/2022 E NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**, de 31/01/2023, ratificado no dia 01/02/2023, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666.de 21 de junho de 1993 - **Vigência:** 15/12/2023 - **Valor:** R$ 20.152,26 - **Dotação Orçamentária**: 12.306.1202.2045, Ficha 143, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.552.000000 - FNDE/PNAE - **DATA**: 01/02/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:658D9E0F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EDILENE SOARES CABRAL

TERMO DE CONTRATO Nº. 21-2023 – **EDILENE SOARES CABRAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 02/2022 E NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**, de 31/01/2023, ratificado no dia 01/02/2023, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666.de 21 de junho de 1993 - **Vigência:** 15/12/2023 - **Valor:** R$ 39.998,38 - **Dotação Orçamentária**: 12.306.1202.2045, Ficha 143, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.552.000000 - FNDE/PNAE - **DATA**: 01/02/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:FC925388

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO MARIA APARECIDA SOARES CABRAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 22-2023 – **MARIA APARECIDA SOARES CABRAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 02/2022 E NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**, de 31/01/2023, ratificado no dia 01/02/2023, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666.de 21 de junho de 1993 - **Vigência:** 15/12/2023 - **Valor:** R$ 39.998,64 - **Dotação Orçamentária**: 12.306.1202.2045, Ficha 143, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.552.000000 - FNDE/PNAE - **DATA**: 01/02/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:83BEFDFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO JÉFERSON PEREIRA FREITAS DE SOUZA

TERMO DE CONTRATO Nº. 23-2023 – **JÉFERSON PEREIRA FREITAS DE SOUZA- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 02/2022 E NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**, de 31/01/2023, ratificado no dia 01/02/2023, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666.de 21 de junho de 1993 - **Vigência:** 15/12/2023 - **Valor:** R$ **23.377,50** - **Dotação Orçamentária**: 12.306.1202.2045, Ficha 143, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.552.000000 - FNDE/PNAE - **DATA**: 01/02/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F413E88B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO MARIA NUNES DE ANDRADE SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 24-2023 – **MARIA NUNES DE ANDRADE SILVA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 02/2022 E NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**, de 31/01/2023, ratificado no dia 01/02/2023, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666.de 21 de junho de 1993 - **Vigência:** 15/12/2023 - **Valor:** R$ 9.649,83 - **Dotação Orçamentária**: 12.306.1202.2045, Ficha 143, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.552.000000 - FNDE/PNAE - **DATA**: 01/02/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A4B9943F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados uso administrativo pelos servidores da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio,
ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Empresa a **CSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, ao valor de R$33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

João Pinheiro-MG, 07 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de João Pinheiro -MG
ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:782A935E

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/2023
Espécie: Contrato de fornecimento de materiais de consumo.
Contratado: a **CSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34
Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados uso administrativo pelos servidores da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG
Fundamentação: O presente contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.
Valor estimado: R$33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)
Dotações Orçamentárias: Aquisição de Materiais de Consumo - 33.90.30-00
Vigência: 03 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F9EE235E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 007/2023

REVOGA DECRETO Nº 1.297/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.297/2015, de 03 de dezembro de 2015, que permitia o serviço público de transporte em Mototáxi ao Sr. **Hosmildo Lacerda da Silva**.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 1.297/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4C08F78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 008/2023

PERMITE O SERVIÇO DE MOTOTÁXI DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido á Sra. **Graciele Dias da Silva,** portadora do CPF n° 080.887.236-20, a execução do serviço público de transporte em mototáxi de aluguel, o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter a motocicleta em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.121/2003;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação da motocicleta ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade da motocicleta utilizada no serviço;
VIII – Apresentar a motocicleta para ser vistoriada, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.
X - Manter a motocicleta no ponto de moto táxi, sob pena de ser cassada a permissão ora outorgada.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 05 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C5B24626

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 009/2023

REVOGA DECRETO Nº 444/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 444/2020, de 29 de dezembro de 2020, que permitia o serviço público de transporte em Mototáxi ao Sr. **Joaquim Fernandes da Silva Neto**.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 444/2020.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D7ED78D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 10/2023

PERMITE O SERVIÇO DE MOTOTÁXI DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **Alison Lopes de Souza,** portador do CPF n° 122.937.536-89, a execução do serviço público de transporte em mototáxi de aluguel, o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter a motocicleta em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.121/2003;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação da motocicleta ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade da motocicleta utilizada no serviço;
VIII – Apresentar a motocicleta para ser vistoriada, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.
X - Manter a motocicleta no ponto de moto táxi, sob pena de ser cassada a permissão ora outorgada.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 09 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B50E04E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 011/2023

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM) PARA O ANO DE 2.023.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município e o artigo 262 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º- A Unidade Fiscal do Município (UFM) é fixada em 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) para o ano de 2023.

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:72D7BE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 012/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor total de R$ 2.888,30 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
CleizanaAntonia M Martins	01.08.023.0011.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	2.888,30

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A6C1B612

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 013/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 no valor total de R$ 475,32 (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vaneide Aparecida Pereira de Souza	01.35.002.0066.000	IPTU	2015, 2016 e 2017	475,32

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:02C13E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 02/2023

EXONERAR DAS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar a senhora **Valéria dos Santos Cordeiro Moreira**, das funções do Cargo Comissionado de **Chefe de Seção.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 15 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:17496AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 03/2023

"Designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais em especial as contidas no Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e,

Considerando que o Pregão tem seu processamento, julgamento e adjudicação através de um Pregoeiro e uma Equipe de Apoio de natureza auxiliar;

Considerando a regulamentação desta modalidade de Licitação, através do Decreto Municipal nº 308, de 23 de abril de 2007;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo primeiro, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura como o órgão exclusivo para realizar todos os procedimentos de compras, desde a colheita de preços na fase interna, até a adjudicação e homologação do procedimento.

Art. 2º - Os pedidos de compra ou contratação deverão ser planejados, observados a disponibilidade orçamentária e financeira, com tempo hábil para o regular processamento.

Art. 3º - O Departamento de Compras e Licitações é o Órgão responsável pela escolha da modalidade da compra ou contratação.

Art. 4º - Para realização dos orçamentos estimativos, das compras e demais serviços correlacionados aos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, ficam designados os servidores:

I - Eulália Aparecida Vidal Rodrigues;
II - Nilson de Souza Abadia;
III - Sidele Xavier de Souza.

Art. 5º - Designar como Pregoeiros os servidores abaixo relacionados, os quais possuem capacitação, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, no Curso de Capacitação de Pregoeiro e Elaboração de Edital de Pregão, ministrado pela Associação Mineira de Municípios.

I - Juarez Moura da Silva;
II - Joseane Mendes de Andrade;
III - Adão Pereira da Silva;
IV - Ana Paula Sanches da Cruz.

Parágrafo único: Fica determinado que os pregoeiros relacionados são autoridades competentes para assinar os Editais dos Processos de Licitação.
Art. 6º - A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza acessória, material, é composta de membros de natureza administrativa permanente, que acompanhará o pregoeiro neste Pregão.

Art. 7º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, para o Pregão, os servidores:

I - Sidele Xavier de Souza;
II - Eulália Aparecida Vidal;
III - Juliana Lopes Marinho Souto.

Art. 8º - As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de apoio são as previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 308/2007 e demais correlatas.

Art. 9º - O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio, com prejuízo das funções de origem, para a sessão de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.

Art. 10 - O Secretário Municipal que solicitar abertura de Processo de Licitação ficará responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 104/2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:832B45B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 04/2023

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **PAULA GRACIELE GONÇALVES PEREIRA**, titular da matrícula funcional nº 9626, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F052E5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 018/2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- O pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano- IPTU, referente ao exercício de 2023, será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira no dia 19 de abril e as demais nos dias 19 de maio e 19 de junho de 2023.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no percentual de 20% (vinte por cento), aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU referente ao exercício de 2023 em parcela única até o dia 19 de abril de 2023.
Parágrafo único- O pagamento realizado após o vencimento do prazo previsto no caput deste artigo implicará na perda do desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A2C619FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 05/2023

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNICA A SERVIDOR QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Moura da Silva**, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público (Operário), matricula 2144 a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 05/09/2005 à 05/09/2010, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 19 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:27E2B094

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 006/2023

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, e ainda em cumprimento ao art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

Art. 1º Constituir a Comissão permanente de Licitação do Município de João Pinheiro, com validade até 21/12/2023, composta pelos seguintes membros:
Rogério da Costa Santos – Presidente
Joseane Mendes de Andrade - Membro
Juarez Moura da Silva - Membro
Adão Pereira da Silva - Membro

Parágrafo Único- O Sr. Rogério da Costa Santos, nomeado como presidente da comissão de licitação é autoridade competente para assinar os processos de licitação nas modalidades Tomada de Preço e Concorrência, bem como os processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstos no art. 24 e 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 ,respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando termos em contrário, em especial a portaria 013/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 19 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0B0470CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 007/2023

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomeara senhora **SAMANDA MICKECIA NUNES DE SOUZA**, para as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:238ACD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 007/2023

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomeara senhora **SAMANDA MICKECIA NUNES DE SOUZA**, para as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:588E5681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 008/2023

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomeara senhora **CAMILA PIRES DE ARAÚJO** para as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9B535E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 009/2023

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomeara senhora **CAMILA PIRES DE ARAÚJO** para as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D2A72527

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 010/2023

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomeara senhora **DAIANE NUNES DE SALES** para as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SAÚDE.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DF320BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 014/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n.

20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2016 e 2017 no valor total de R$ 381,49 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Alyne Correia Silva	6352	ISS	2016 e 2017	381,49

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:210AC769

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 015/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2011 a 2017 no valor total de R$3.586,83 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Saulo Romulo Batista de Oliveira	01.01.046.0006.000	IPTU	2011 a 2017	3.586,83

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7E3641B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 016/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2015 a 2017 no valor total de R$904,54 (novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Silvani Pereira Lago	01.08.169.0013.000	IPTU	2015 a 2017	904,54

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FD0AA967

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 017/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de2014 a 2017no valor total de R$ 1.029,38 (mil e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ana Paula Gonçalves Vieira Lopes	01.06.201.0001.000	IPTU	2014 e 2015	374,36
Ana Paula Gonçalves Vieira Lopes	01.06.207.0004.000	IPTU	2015.2016 e 2017	655,02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6F6F11DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 019/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios

de 2011 a 2016 , no valor total de R$709,22 (setecentos e nove reais e vinte e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Giselia da Silva Rocha	01.04.061.0028.0000	IPTU	2011 a 2016	709,22

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6B04226B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 011/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á Servidora **Jorgiane Gonçalves da Silva,** titular da matrícula funcional n. 11430, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, redução de 50% da carga horária, por motivo de doença na pessoa do filho, a contar de 18/01/2023, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 18 de janeiro de 2023, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Parágrafo primeiro: Caberá ao Departamento Pessoal a estrita observância e cumprimento do disposto no § 7º do Artigo 130 da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º-O servidor fará jus ao vencimento base integral e adicionais fixos, sendo vedado o pagamento de adicionais vinculados ao exercício da função, conforme dispõe o art. 130 da Lei Complementar 048 de 12 de outubro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:23AD7BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 025/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2002 a 2017, no valor total de R$ 2.059,81 (dois mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Augusta Cordeiro Azevedo	01.04.052.0012.000	IPTU	2011 a 2016	2.059,81

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:93B21483

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 016/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **FÁTIMA VIEIRA BORGES ARRUDA**, titular da matrícula funcional n. 11436 e do cargo público Especialista em Educação, conta com 5 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/02/2018 a 01/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/02/2023 até 30/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos1° de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3786BDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 017/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **OREANA GOMES DA SILVA TAVARES** titular da matrícula funcional n. 4578 e do cargo público Professor PN-3, conta com 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 03/09/2007 a 03/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/02/2023 até 30/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos1° de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:050248DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 018/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES**, titular da matrícula funcional n. 2215 e do cargo público Faxineira, conta com 5 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 14/02/2015 a 14/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/02/2023 até 30/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos1° de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B02FB1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 019/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, titular da matrícula funcional n. 1929 e do cargo público Coordenador Programa Alimentação, conta com 5 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 07/10/2004 a 07/10/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/02/2023 até 30/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos1° de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:468C83FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 020/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA**, titular da matrícula funcional n. 11801 e do cargo público Cantineira, conta com 5 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/05/2013 a 03/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/02/2023 até 30/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos1° de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7851BB3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 021/2023

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a Sra. **ANA CRISTINA DA SILVA XAVIER,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL FREI PATRÍCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Nomear a Sra. **MARIA STELA MONTEIRO DE AZEVEDO,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **COORDENADORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI EDUARDO TEODORO DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º. Nomear a Sra. **DENISE MAGALI TONACO DE LIMA,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA II – CMEI UVALDINA MARQUES GONTIJO– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 4º. Nomear o Sr. **EDIR CRISTINO DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **VICE-DIRETOR I – ESCOLA MUNICIPAL FREI PATRÍCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 5º. Nomear a Sra. **ELIANA FERNANDES DA SILVA,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – CMEI TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 6º. Nomear a Sra. **MARIA MARLUCI DE SOUZA VAZ,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – CMEI GOTINHA D'ÁGUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 7º. Nomear a Sra. **ANGELINA GOMES SOARES DA SILVA,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA II – ESCOLA MUNICIPAL JOVINO SILVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 8º. Nomear a Sra. **CRISTIANE LUIZA DE MAGALHÃES MENEZES,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL DE VEREDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 9º. Nomear a Sra. **EUNICE DORNELAS BATISTA,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LUIZ DE PAULA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 10. Nomear a Sra. **ANGÉLICA REIS PEREIRA DA SILVA,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA III – CMEI MUNDO ENCANTADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 11. Nomear a Sra. **MARILDA DE SOUZA ALMEIDA,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA III- ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO MOREIRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 12. Nomear a Sra. **ROSA CLÁUDIA ALVES DE QUEIRÓS,** para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA II- PRÉ- ESCOLAR IGNEZ NEIVA DE OLIVEIRA.**

Art. 13 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DB797090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2023. Assinaturas em 06 de fevereiro de 2023.

Processo Licitatório nº 001/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos urológico-endoscópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar – MG.

Contratada:
MM CLINICA MEDICA LTDA
Valor Estimado: R$ 198.400,00

Vigência: até 31/12/2023.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:4E049638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO DE ADVERTENCIA E MULTA** enviada à **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA -** CNPJ**: 73.856.593/0001-66 –** ARP Nº 067/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **08747//2022.** Em 07/02/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:3F306767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico 007/2023, Processo Licitatório 008/2023, a seguinte empresa: AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ: 27.679.382/0001-88, valor R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto: contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) barracas de feira metalon, desmontáveis, do tipo feira livre, para atendimento das políticas públicas do turismo e cultura, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital, para o município de Lagoa Santa - MG.

Lagoa Santa, em 07 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D96A7361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 015/2023

Abertura do Pregão Eletrônico RP 015/2023, no dia 23/02/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em geral, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para atender as demandas em vários locais no município de lagoa santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

DANIEL ALVES VILELA
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:65831E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 009/2023

Abertura do Pregão Eletrônico 009/2023, no dia 24/02/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução em nuvem unificada para gestão e segurança do parque de máquinas, incluindo solução de acesso remoto, antivírus e gestão de inventário de hardware e software, prezando pela segurança e integridade do patrimônio pertinente a prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:40D5E3E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Dispensa de Licitação 004/2023. Contratada: Associação Mineira de Municípios - CNPJ: 20.513.859/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) aparelhos celulares para atender a demanda da Coordenadoria de Fiscalização do Município de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 11.230,00.

Lagoa Santa 07/02/2023

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:423CF300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.804, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos, no âmbito da administração pública e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município

Considerando que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Município ao longo deste exercício e de exercícios futuros, o que demanda a adoção de medidas de adaptação à nova sistemática;

Considerando o regime de transição estabelecido nos artigos 190 a 193, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina o regime de transição para plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Até que sobrevenha a integral implantação das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração Pública Municipal atenderá ao planejamento previsto neste Decreto, observando, necessariamente:

I - os procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, da Lei Federal do RDC nº 12.462 de 2011, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e seus respectivos atos normativos regulamentadores, e serão protocolados junto ao Conselho Gestor ou Comitê Técnico de Compras Públicas instituído pelo Decreto nº 4.101, de 2020, até **17 de fevereiro de 2023**;

II - os procedimentos administrativos licitatórios, protocolados na forma do inciso anterior, deliberados pelo Conselho Gestor ou Comitê Técnico de Compras Públicas e sem ressalvas, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações até **28 de fevereiro de 2023**;

III - os editais disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, da Lei Federal do RDC nº 12.462 de 2011, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e respectivos atos normativos regulamentadores, deverão ser publicados até **31 de março de 2023.**

IV - as contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, deverão ter seus atos de autorização/ratificação assinados até 31 de março de 2023, com publicação até **10 de abril de 2023.**

Parágrafo único. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as disposições das Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e nº 12.462 de 2011, consoante previsão do art. 191, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Nas licitações com edital publicado até 31 de março de 2023, o respectivo contrato será regido pela legislação expressamente indicada no instrumento convocatório durante toda a sua vigência, conforme previsto no parágrafo único, do art. 191, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§1º O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação anterior, na forma prescrita pelo art. 190, da referida Lei Federal.

§2º Os contratos firmados sob o regime jurídico da legislação anterior, conforme prevê os artigos 190, e 191, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, terão seu regime de vigência definido por aquela, regramento que se estenderá não apenas aos prazos de vigência ordinariamente definidos, mas também às prorrogações e regras de alteração dos contratos administrativos.

§ 3º A Ata de Registro de Preços originária de procedimento licitatório que observou legislação anterior, como admite o art. 191, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações dentro do referido período.

Art. 4º Até que ocorra a integração do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa MG, ou de qualquer outro sistema de gestão de contratos, ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º, deste Decreto se dará pelos mesmos meios de veiculação atualmente utilizados.

Art. 5 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:43FEBC90

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.644 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR A Pedido, Claudia Aparecida Maia Saturnino** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Proteção Social Especial.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B87FC4C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.645 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve**, NOMEAR**
Adriana Célia dos Santos Ferreira Lasry no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BDCF4070

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.646 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve**, NOMEAR**
Hélcio Carreiro Hemetrio no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B6CBE2F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.647 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Patrícia Sibely D'Avelar no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Fazenda - interinamente.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1F95E66B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.648 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolv**e, NOMEAR**
Daniela de Araújo Silva na Função Gratificada de **Vice- Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5D1FF4B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.649 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR** A vacância do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** ocupado por **Luciano Vicente de Freitas** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CB8C74BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.650 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Bombeiro Hidráulico** ocupado por **Múcio Alves Teixeira** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:28FE5225

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.651 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR Rosemaire Gomes Lima** da Função Gratificada **de Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:67A8680C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 011/2021 – DISPENSA 003/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ANA CAROLINA CRAVEIRO – CPF nº** 013.661.996-77
Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com reajuste do valor do aluguel, conforme IGPM-FGV e inclusão da Cláusula Décima Nona, nos termos das Leis Federais n° 8.666/1993 e 8.245/1991.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B92294A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA, representada pela Srª Angélica Domingos, partes já qualificadas no Processo Licitatório 010/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 20(vinte) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2023 findando-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2023, conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

ANGÉLICA DOMINGOS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:93AAF675

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO, representada pela Srª Juliana de Fátima Toledo, partes já qualificadas no Processo Licitatório 010/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 20(vinte) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2023 findando-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2023, conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E979B344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA-ME, representada pela Srª Lara Rodrigues dos Santos Serra, partes já qualificadas no Processo Licitatório 010/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 20(vinte) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2023 findando-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2023, conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

LARA RODRIGUES DOS SANTOS SERRA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E19F4AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 – PRC Nº. 006/2023. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para certificação de cronotacógrafos por veículo, para a frota de micro-ônibus do CISUM - Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa

SUPERTACÓGRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME., CNPJ nº 11.441.088/0001-01, com sede na Rua Doutor José Eutrópio, 490, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, nº 40, CEP: 36.045-480, no valor unitário R$341,38 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando R$4.779,32 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), relativo a 14 (quatorze) serviços.

Leopoldina - MG, aos 07 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F7E34F9B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 048/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 048/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: SUPER TACÓGRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para certificação de cronotacógrafos por veículo, para a frota de micro-ônibus do CISUM - Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata.
Valor Total: R$4.779,32 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), no valor unitário R$341,38 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), relativo a 14 (quatorze) serviços, conforme orçamento constante do processo de dispensa.
Dotações Orçamentárias: 01.01. 10 302 0001 2002 0000 3.3.90.39.00 Ficha 19.
Vigência: 31/12/2023
Data da assinatura: 07/02/2023
Dispensa nº 005/2023 - PRC nº 006/2023
Signatários: Diego Coutinho da Costa/Tarcília Rodrigues Fernandes e Vivian Ribeiro de Assis

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3DA4B296

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 049/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 049/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: PONTA NEGRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), para realização de inserção de DIU (Dispositivo Intra- Uterino), de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 122 0001 2001 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 06/02/2024
Data da assinatura: 07/02/2023
Credenciamento nº 009/2021, Inexigibilidade n.º 011/2021, Processo Licitatório n.º 026/2021.
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Camila Dias Nogueira Sgarbi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4539FC40

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), PARA REALIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE DIU (DISPOSITIVO INTRA- UTERINO), DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.**

Credenciado:
PONTA NEGRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ n.º 21.749.475/0001-55
Endereço: Rua Mato Grosso, 251, Pan Americano, Fortaleza, CE, CEP: 60.440-825.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção
Valor global estimado do credenciamento nº 009/2021 de ATÉ: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *07/02/2023*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A6B7FD66

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 11/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93,**

CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
PONTA NEGRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ n.º 21.749.475/0001-55
Endereço: Rua Mato Grosso, 251, Pan Americano, Fortaleza, CE, CEP: 60.440-825.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção
Valor global estimado do credenciamento nº 012/2020 de ATÉ: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *07/02/2023.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:36666B18

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 050/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 050/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: PONTA NEGRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de Ginecologia e Obstetrícia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 122 0001 2001 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 06/02/2024
Data da assinatura: 07/02/2023
Credenciamento nº 011/2020, Inexigibilidade n.º 014/2020, Processo Licitatório n.º 026/2020.
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Camila Dias Nogueira Sgarbi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0F82E8BE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 160 de 18 de agosto de 2022 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1.Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, autoriza-se o repasse à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, adequando-se a Lei 13.019/2014, por decorrer de transferência de recurso do estado, conforme resolução SES/MG n° 7.924, de 10 de dezembro de 2021.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 02/2023 a 01/2025.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: O Objeto refere-se a transferência de recursos financeiros à APAE de Leopoldina, conforme resolução SES/MG n° 7.924, de 10 de dezembro de 2021, para custeio referente a ampliação da equipe de profissionais da reabilitação (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional) a prestação de serviço especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual SERDI I, cuja finalidade exclusiva é o atendimento da demanda que excede os limites quantitativos de acordo com as diretrizes da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG 1403, artigo 8°.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02 11 10 301 0023 2.464 335043 – Ficha orçamentária 443

Leopoldina/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RACHEL SOARES FARIA PEREIRA

MONIQUE CAETANA ARAÚJO

CLÁUDIO RÉCHE IENNACO

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:637CE4A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, PRC 03/2023.

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 22/2023, PRC 03/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal da Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 23/02/2023, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 07 de fevereiro de 2023.

GISELE DO NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4B6FAED6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.56/21 - TP Nº.002/21

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Angular Construções Ltda – ME – CNPJ Nº.11.050.943/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O objeto do presente é a prorrogação do prazo de vigência a partir de 30/12/2022 até 13/02/2023, devidamente justificado pela Secretaria M. de Obras, memorando nº.335A/2022, em consonância com o artigo 57,§ 1º,inciso II da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
Data do Termo Aditivo: 29/12/22

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Luiz Antônio Mello de Jesus

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:267D958C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME PROJETO BÁSICO,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 23 de fevereiro 2022 às 09:00 (nove horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br ou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:787F7F59

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 146/2021

CREDENCIAMENTO Nº 24/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: OLIVEIRA NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 23 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:54CF6A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0213/2022, EDITAL PREGÃO N.º 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0213/2022
EDITAL PREGÃO N.º 048/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, Município de Luz, inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, aqui representada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através do Decreto nº 3.308/2022 de 08.08.2022. O objetivo desta reunião é apreciar a Ata da Comissão Especial de aprovação das amostras apresentadas pelas empresas: **3 PODERES COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.937.152/0001-20; WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 21.856.981/0001-43; COMERCIAL VENER LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 65.353.401/0001-70**; **EXATA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ: 17.591.262/0001-70, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA ,** inscrita no **CNPJ: 43.782.859/0001-02,** classificadas e habilitadas em sessão do Pregão nº 048/2022 ocorrida em 12/01/2023 cujo objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.** As amostras foram entregues em tempo hábil, ata de aprovação lavrada em 26/01/2023, declarando que os itens apresentados pelos licitantes atendem a descrição do Edital, portanto TODOS OS ITENS FORAM APROVADOS, sendo assim as empresa licitantes acima mencionadas**,** foram declaradas **VENCEDORAS** do certame, no valor global do processo de R$ 766.475,77 (Setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, setenta e sete centavos). Ressaltamos que as licitantes vencedoras já tiveram sua documentação apreciada em 12/01/2022 pela Comissão Permanente de Licitação, as quais já haviam sido declaradas habilitadas. Portanto, encerra-se a fase de julgamento deste certame, o processo segue para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade superior para homologação do processo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

TALÉCIA ELENN P. DA SILVA

BIANCA PEREIRA ALVES

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:40C7A66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 300, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N.º 300, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MATRÍCULA N.º 5050, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º, da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 34/2013 e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 20/2022;

R E S O L V E :
Art. 1º. Aplicar penalidade de advertência à Servidora MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, ocupante do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica, Matrícula Nº. 5050, conforme Julgamento proferido nos Autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 20/2022.
Parágrafo único. A advertência de que trata *caput* será realizada por escrito, conforme previsão do artigo 134, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 2º. A penalidade de advertência terá seu registro cancelado após o decurso de três anos de efetivo exercício, se o servidor não houver, no período, praticado nova infração disciplinar.
Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de fevereiro de 2023.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F26BD670

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO ESTIVA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAMICROBACIA DO RIBEIRÃO ESTIVA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**,** CONFORME CONVÊNIO MJ/SENACON/FDD Nº 852555/2017 - PROCESSO08012.002570/2017-63, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSC), POR MEIO DA SECRETARIANACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON, E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

Fica prorrogada, até **28 de fevereiro de 2023**, a entrega dos envelopes contendo documentos da propriedade, juntamente com a Ficha de Cadastro (Anexo I) no projeto "*Revitalização da Microbacia do Ribeirão Estiva no Município de Luz/MG*" a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA da Prefeitura Municipal de Luz/MG, regulado pelo Edital Nº 001/2023

Luz, 01 de fevereiro de 2023.

Mozart Basílio da Silva
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico

e Meio Ambiente

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO ESTIVA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAMICROBACIA DO RIBEIRÃO ESTIVA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**,** CONFORME CONVÊNIO MJ/SENACON/FDD Nº 852555/2017 - PROCESSO08012.002570/2017-63, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSC), POR MEIO DA SECRETARIANACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON, E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

Fica prorrogada, até **28 de fevereiro de 2023**, a entrega dos envelopes contendo documentos da propriedade, juntamente com a Ficha de Cadastro (Anexo I) no projeto "*Revitalização da Microbacia do Ribeirão Estiva no Município de Luz/MG*" a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA da Prefeitura Municipal de Luz/MG, regulado pelo Edital Nº 001/2023

Luz, 01 de fevereiro de 2023.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1FA4395D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sandro Eugenio Aguiar Pereira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, com sede na Avenida Paraná, n138, Bairro Sidil, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.225.153/0001-98, neste ato representada pelo sócio administrador Lander Aparecido de Oliveira, doravante designada CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022 cujo objeto é a locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte de software na plataforma Windows, modulo Desktop (automação de coleta de leituras) e modulo Mobile (automação de coleta de leituras)", com as especificações dispostas na Cláusula Primeira, alínea "a" e "b" do referido instrumento;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 005/2022 é em 03/02/2023;

CONSIDERANDO que o Contratante e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a execução dos serviços, os quais não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a sua execução para atender às normas de contabilidade pública;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual mostra-se vantajosa para a autarquia municipal, tendo em vista a manutenção do preço ajustado, o qual sofre reajuste apenas com base em índice inflacionário, restando mantida a prestação dos serviços em pleno atendimento às demandas previstas no edital;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO como base o índice IGPM-FGV para reajuste anual;

CONSIDERANDO a permissibilidade de se proceder à alteração contratual de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro, como preceitua a Lei nº 14.133/21, em seu art. 124, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e da Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2022, concernente ao valor e ao prazo inicialmente ajustados no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. O valor mensal dos serviços descrito na Cláusula Primeira, do Contrato nº 005/2022, passa a ser R$ 1.107,22 (mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos), aplicando-se o índice do IGP-M de 5,45%, como fator de reajustamento.

2.2. O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de fevereiro de 2023 até 04 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 04 de fevereiro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
CNPJ: 04.225.153/0001-98

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A52789C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 174/2022 – PREGÃO 58/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO PIMENTEIRAS - LTDA**, CNPJ: 40.912.761/0001-34. OBJETO: O AUMENTO DE 3,94% NO VALOR DO ITEM 01 GASOLINA PASSANDO DO VALOR R$ 4,69 PASSANDO A VALER R$ 4,85, DO CONTRATO 168/2022, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CCA439EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2023

Processo Administrativo Licitatório n°. 010/2023. Pregão Presencial n°. 03/2023. O Município de Mendes Pimentel, torna público que fara realizar, às 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Benedito Quintino, nº 15, centro, em Mendes Pimentel/MG, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço, para contratação de empresa destinada a prestação de SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS das diversas secretarias deste município. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.mendespimentel.mg.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 07 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:73170B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO / EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO Processo Administrativo de Licitação n°. 099/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 010/2022, Credenciamento nº 007/2022, objetivando o credenciamento de Microempreendedores Individuais, para prestação de serviços de calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros, para atender a demanda da Administração Municipal, DE ACORDO COM A LEI DE Nº 2353 DE 06 DE JUNHO DE 2023, DECRETO: 04/2023, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando aS empresaS: GILCIMAR GODINHO PIRES - ME,

CNPJ 46.456.686/0001-20 E 49.353.773 PEDRO HENRIQUE CAMARGOS SANTOS, CNPJ 49.353.773/0001-40. DATA DO JULGAMENTO: 07/02/2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Presidente Da CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - O Processo Administrativo de Licitação n°. 099/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 010/2022, Credenciamento nº 007/2022, objetivando o credenciamento de Microempreendedores Individuais, para prestação de serviços de calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros, para atender a demanda da Administração Municipal, DE ACORDO COM A LEI DE Nº 2353 DE 06 DE JUNHO DE 2023, DECRETO: 04/2023, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando aS empresaS: GILCIMAR GODINHO PIRES - ME, CNPJ 46.456.686/0001-20 E 49.353.773 PEDRO HENRIQUE CAMARGOS SANTOS, CNPJ 49.353.773/0001-40, atendERAM às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito. DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:F877291B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de live ao vivo, equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. – Contratado: SIDINEI DA SILVA FERNANDES – Valor: R$ 7.500,00 – Data: 03/02/2023 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39.44 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

VALTER LANES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:56B74A03

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2023. DISPENSA N.º 001/2023. EMPRESA: SIDINEI DA SILVA FERNANDES. Valor Contratual: R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de live ao vivo, equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:BF7C46BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO 118/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2022. Dispensa N.º 029/2022. EMPRESA: SINDICATO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE MIRADOURO/MG.Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO INSS E CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, SINDICATO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE MIRADOURO/MG. RESCISÃO AMIGÁVEL, NOS TERMO DO ART. 79 II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6D1F9BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

PRCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2023. DISPENSA N.º 006/2023. EMPRESA: REDE MUNDIAL COMUNICAÇÔES LTDA. Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresas para locação de aparelhos para transmissão de sinal analógico e digital de TV, e prestação de serviçosem manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024. Data da Ratificação: 06/02/2023 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:35714CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PRCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2023. DISPENSA N.º 006/2023. EMPRESA: REDE MUNDIAL COMUNICAÇÔES LTDA. Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresas para locação de aparelhos para transmissão de sinal analógico e digital de TV, e prestação de serviçosem manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FFEEA838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG Nº 010/2023

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG Nº 010/2023
(Divulgação de Vagas)
O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação e/ou contratação, com ordem prioritária de chamada para **CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO** - Edital n.º 01/2016, para exercício de atividades inerentes ao cargo abaixo citado, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Professor	Escola Municipal Professora Maria Saninha (Chapada)	02	De segunda-feira à sexta-feira. De 07:00 às 11:15 horas.	- Contrato com vigência até 31/03/2023; - Caso as turmas sejam fechadas os contratos serão rescindidos antes do término; - Caso seja fechada apenas uma turma permanecerá contratado o primeiro colocado.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 08/02/2023 às 16:00 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2023

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:
Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

- Candidato classificado no último concurso público vigente para professor, que ainda não foi nomeado ou que não esteja contratado para o exercício de tais funções, através da listagem, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público vigente, homologado em 29/05/2017 – desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no edital do concurso, devendo serem observadas as melhores classificações para o cargo identificado neste Edital, no concurso mencionado.

Não existindo interessados em número suficiente para suprir as vagas existentes e, em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas presenciais no ensino fundamental, minimizando-se com isso, o retrocesso que está sendo ocasionado aos alunos matriculados nas Escolas do Município, a Administração Pública publicará nova data de chamamento dos interessados, e para a qual, será observada a seguinte ordem de prioridade para designação / contratação:

01. - Candidato com Diploma de Curso Normal Superior/Pedagogia com habilitação para magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar.

02. - Candidato com maior tempo de serviço na função pleiteada, como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;

03. - Candidato com Certificado de conclusão ou declaração expedida pelo coordenador municipal do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – (Válido para turmas do 1º ao 3º ano dos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, conforme modalidade em que se capacitou).

06. – Idade maior.

OBS: as designações ou contratações somente poderão recair nos candidatos previstos nos incisos antecedentes, se não houverem interessados que cumpram, no momento do chamamento, os requisitos exigidos para designação / contratação, observada a prioridade pela ordem seqüencial prevista neste Edital.

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - Convocado o candidato e designado ou contratado, se acaso ocorrer vaga no sistema, de prazo maior do que as que motivaram as designações ou contratações anteriores, terá direito o designado ou contratado que tiver sido melhor classificado na ordem do concurso de exercer as funções pelo prazo maior, passando o candidato que estiver em pior ordem de chamada, a exercer as atividades inerentes à função de menor prazo.

02. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário, salvo na situação prevista no item subsequente.

03. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônicohttps://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada);
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada).

04. - O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser designado e/ou contratado para qualquer das vagas oferecidas por este Edital, mas não impedirá que o candidato participe de outras reuniões de designação / contratação e concorra a vagas posteriormente oferecidas.

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG. 07 de fevereiro de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:DEE0869F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG Nº 011/2023

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG Nº 011/2023
(Divulgação de Vagas)
O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º

01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação e/ou contratação, com ordem prioritária de chamada para **CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO** - Edital n.º 01/2016, para exercício de atividades inerentes ao cargo abaixo citado, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Servente Escolar	CEMEI Geraldo Ferreira da Costa	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 10:30hs às 16:30hs.	Contrato com vigência de 09/02/2023 à 31/03/2023, para atender as demandas do CEMEI.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 08/02/2023 às 16:30 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVENTE ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2023

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:
Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

- Candidato classificado no último concurso público vigente para servente escolar, que ainda não foi nomeado ou que não esteja contratado para o exercício de tais funções, através da listagem, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público vigente, homologado em 29/05/2017 – desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no edital do concurso, devendo serem

observadas as melhores classificações para o cargo identificado neste Edital, no concurso mencionado.

Não existindo interessados em número suficiente para suprir as vagas existentes e, em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas presenciais no ensino fundamental, minimizando-se com isso, o retrocesso que está sendo ocasionado aos alunos matriculados nas Escolas do Município, a Administração Pública publicará nova data de chamamento dos interessados, e para a qual, será observada a seguinte ordem de prioridade para designação / contratação:

I - Candidato com maior tempo de serviço na função de SERVENTE ESCOLAR tempo de contrato. O candidato deverá apresentar contagem de tempo que comprove o tempo na função;

II - Idade maior.

OBS: as designações ou contratações somente poderão recair nos candidatos previstos nos incisos antecedentes, se não houverem interessados que cumpram, no momento do chamamento, os requisitos exigidos para designação / contratação, observada a prioridade pela ordem seqüencial prevista neste Edital.

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - Convocado o candidato e designado ou contratado, se acaso ocorrer vaga no sistema, de prazo maior do que as que motivaram as designações ou contratações anteriores, terá direito o designado ou contratado que tiver sido melhor classificado na ordem do concurso de exercer as funções pelo prazo maior, passando o candidato que estiver em pior ordem de chamada, a exercer as atividades inerentes à função de menor prazo.

02. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário, salvo na situação prevista no item subsequente.

03. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônicohttps://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada);
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada).

04. - O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser designado e/ou contratado para qualquer das vagas oferecidas por este Edital, mas não impedirá que o candidato participe de outras reuniões de designação / contratação e concorra a vagas posteriormente oferecidas.

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG. 07 de fevereiro de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:DE66A34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 03/2023, PROCESSO N° 11/2023. O Presidente da CPL no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preços n° 03/2023, que tem como objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Duplicação da Av. Braulino Martins Mundim no Município de Monte Carmelo-MG, a serem pagos com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA.

Monte Carmelo, 07 de fevereiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:11404225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE N° 03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2023 – Processo nº 18/2023. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Banda U2 ONE Rubinho Gabba para a Realização de Show Artístico a Ser Promovido no Evento Montestock no dia 04 de fevereiro de 2023, Conformidade com o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n° 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Marcelo Henrique Teixeira Martins – ME, CNPJ: 45.087.738/0001-76. Valor Total: R$ 3.500,00. Contrato n° 32/2023. **Vigência:** 31/12/2023. **Data:** 03/02/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 18/2023– Inexigibilidade nº 03/2023. Proponente Habilitada: Marcelo Henrique Teixeira Martins – ME, CNPJ: 45.087.738/0001-76. **Data:** 03/02/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Ratificação do Processo nº 18/2023– Inexigibilidade nº 03/2023, em favor da Proponente: Marcelo Henrique Teixeira Martins – ME, CNPJ: 45.087.738/0001-76. **Data:** 03/02/2023.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:BE24FE63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA N.º 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei Complementar nº 6.378 de 11 de Maio de 2022 dos servidores efetivos do Município de Muriaé.

A Secretária Interina de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 18385/2022 .

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público SIRLEI PACHECO DE OLIVEIRA, MASP 800-001, no cargo Condutor de Veículos II, código de classe (GNEE-07) em conformidade a Lei Complementar nº 4.182/2011 e a Lei Complementar nº 6.378/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2301A2C9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Revogação de função gratificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento concedida à servidora abaixo relacionada, pela Portaria n.º 18, de 24 de maio de 2021:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Fabiana Aguiar Braga Pacheco	1.201-001	Chefe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B077A377

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2022 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado a futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidas dos documentos constantes do Edital n.º 01/2022, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTOS**	**INSCRIÇÃO**
6º	CLÁUDIO CÉSAR GUSMAN MATIAS DE OLIVEIRA	04/02/1992	19*	20
7º	EVELYN DE KENYA LINS PRATES	19/03/1994	19*	08

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F6B6242E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.693, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, nomeados para exercerem o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	**CÓDIGO DO CARGO**	**SÍMBOLO DE VENCIMENTO**	**NOME**
ASSESSOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	AS – 24	CC – 12	HIILDA SILVA DE PAULA
ASSESSOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS	AS - 25	CC - 11	EDERSON DA SILVA MONTEIRO
CHEFE DO SETOR DE APOIO E MANUTENÇÃO	CH -69	CC - 12	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Muriaé, 30 de Janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4620B1B5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.698 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 31 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	**SETOR**	**MASP**	**NOME**
ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7800-001	**RAYANE LIZIERO DA COSTA FERRANTI**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3D71E2D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.699, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargo em comissão das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 31 de Janeiro de 2023, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS – 09	CC - 10	THAYLANE DE ALENCAR RODRIGUES

Art. 2º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS	AS – 55	CC - 07	THAYLANE DE ALENCAR RODRIGUES

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1A3363EB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.707, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-09	CC-10	ORMENZINDA MARIA BARBOSA OLIVEIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:212C03B8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.709, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$20.000,00 para reforço das dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, MARCOS GUARINO DE OLIVERA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e tendo em vista a autorização contida na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01 – LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativas
3390.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64:
01 – LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativas
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé (MG), 31 de janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D909DC9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.715, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CH-92	CC-09	ELLEN KARLA LEITE LEANDRO

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	CH-106	CC-07	ELLEN KARLA LEITE LEANDRO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6FE0AAA5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.716, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo de provimento em comissão do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada, a pedido, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE SOCIAL	CH-43	CC-08	LAUREANA CRISTINA DE LOURDES OLIVEIRA AZEVEDO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:55C63881

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.718 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, solicitado no dia 31 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, a partir de 31 de Janeiro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
PROFESSOR II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6003-001	DÉBORA VIEIRA WANDELLI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4EB292F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.717, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede progressão ao servidor público".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 006/2023, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA
Art. 1°Fica concedida a progressão por mérito ao servidor municipal, abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4.723/2014

1.346.002	ALAN GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR05

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F189AED8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.719, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da secretária executiva do conselho municipal do trabalho, emprego e geração de renda de Muriaé, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância de representantes capacitados, escolhidos de forma democrática e que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício de uma cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 3.710 de 11 de Março de 2009, e na Lei Municipal nº 5.613 de 28 de Fevereiro de 2018 que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5° da Lei Municipal nº 3.710 de 11 de Março de 2009, que determina que seja criada uma Secretaria Executiva, que deverá ser exercida por um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO a transferência de setor da servidora pública municipal Leandra Maria Monteiro Bastos para a Secretaria Municipal de Planejamento, que quando lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi nomeada pelo Decreto nº 11.294 de 15 de agosto de 2022, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Muriaé, a servidora Maria Eduarda Vieira Santos.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C23653F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.720, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.218, de 22 de Janeiro de 2021, que nomeou os servidores para composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização e o Gestor(a) do Contrato de Gestão nº. 080/2020 resultante do Chamamento Público nº 002/2020 entre a Prefeitura Municipal de Muriaé e o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE inscrita no CNPJ 44.563.716/0001-72.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que Comissão de Avaliação e Fiscalização é o órgão colegiado responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e aprovação de execução para repasse financeiro pelo Chamamento Público Nº 002/2020 celebrado por meio de processo licitatório, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação (art. 8º e parágrafos e art. 9º da Lei Federal 9.637/98 e art. 45 e seguintes do Decreto Municipal 9.388/2019);

CONSIDERANDO que Gestor(a) é o agente público responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e aprovação de execução para repasse financeiro pelo Chamamento Público Nº 002/2020 celebrado por meio de processo licitatório, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação (art. 9º da lei Municipal 5.923/19); e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 10.218 de 22 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 105/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 10.218, de 22 de Janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização e seus integrantes:

Presidente
Omissis
Membro
Omissis
Membro
Neusiane Camerino Gomes
Coordenadora dos Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde
Membro
Omissis
Membro
Omissis
Membro
Omissis"
"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:68AEE443

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.721, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 10.191 de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Delegação de competência para liquidação de despesas aos Servidores Municipais da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competência de atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO o conceito, a finalidade e a forma da Liquidação de Despesas Públicas, estabelecidas no artigo 63, da Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Federal nº 4.320/64 não vincula ao Chefe do Executivo a Liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do rol de Liquidantes lotados na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé em virtude da movimentação de pessoal devido a exonerações e admissões;
CONSIDERANDO a nomeação de liquidantes feita através do Decreto nº 10.191 de 14 de janeiro de 2021, alterado pelos Decretos 10.215, de 18 de janeiro de 2021, 11.482, de 09 de novembro de 2022 e 11.539, de 02 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso X do artigo 1º do Decreto nº 10.191 de 14 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art.1º (omissis)
X **– Esporte**
Titular: Leonardo Peireira e Silva
Suplente: José Aparecido Sevenini Corredo

Art. 2o. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:63FB3EEF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.722, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede progressão à servidora pública".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 007/2023, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por mérito à servidora municipal, abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4.723/2014

1.054.001	**HELENICE APARECIDA BITTENCOURT RODRIGUES**	**PROFESSOR I (ESPECIALISTA)**	**NPR12**

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E7E29855

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.724, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto 11.610, de 29 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre os pontos facultativos para os Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que já é prática consuetudinária a instituição de pontos facultativos para os servidores públicos municipais em determinadas datas comemorativas ou em feriados instituídos pela Igreja Católica;

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de paralisação para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.610, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica definido o dia **22 de Fevereiro de 2023 (quarta-feira)**, como ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais de Muriaé.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais **de saneamento básico e limpeza urbana** não poderão sofrer processo de descontinuidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:152E67F0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.725, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede progressão aos servidores públicos".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar n. 4.182/2011, Lei Complementar n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito/merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 008/2023, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por mérito/merecimento aos servidores municipais, em estágio probatório, abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
007.052.001	ANDRE SALVATO NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	PEFM 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
007.111.001	BRUNA DA SILVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	PFISIO 02 INIC
003.780.003	LARISSA FELIZARDO OLIVEIRA CAMPOS	MEDICO PEDIATRA	PMED 02 INIC
005.222.002	LEONARDO GOMES DE ARAUJO	MEDICO NEFROLOGISTA	PMED 02 INIC
007.129.001	REBECCA BARBOSA DE DECCO MONTEIRO MARINHO	FISIOTERAPEUTA	PFISIO 02 INIC

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E0075D9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.727, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargo em comissão das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, do Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, a partir de 31 de Janeiro de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CH - 85	CC - 11	EDILCE MARTINS ALVARINO

Art. 2º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
Coordenador do Centro de Convivência do Idoso	CO-06	CC - 09	EDILCE MARTINS ALVARINO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5A4C2422

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

A Secretária Municipal de Direito Humanos do Município de Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Sindicância Preparatória para apurar responsabilidade de servidor acerca de publicação realizada através do Instagram oficial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, na página do vereador Valdinei Lacerda, no dia 03 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos: “Leva pra sua casa !!! Sabe que coisa não e facil”.

Art. **2º**– Manter a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 11.545, de 05 de dezembro de 2022.

Art. **3º**– Determinar que a Comissão Permanente apure e relate os fatos e a autoria e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior da Secretária Municipal de Direito Humanos.

Art. **4º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 07 de fevereiro de 2023.

TATIANA RANGEL VIANA
Secretária Municipal de Direitos Humanos

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DDCE211B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.686, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre demissão de servidora pública municipal.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 165, inciso I, da Lei Complementar nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009, com fundamento no artigo 158, inciso II da citada Lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2012;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora pública municipal, L.H.L.B, auxiliar administrativo, MASP 746-001, demitida de seu respectivo cargo, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista no artigo 163, da Lei Complementar Municipal nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009, conforme a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A725ACB4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP VARETAS DE ESGOTO E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 016/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE APARELHO MANUAL E PEÇAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ESGOTO DESTA AUTARQUIA. **INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 27/02/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:D967AC15

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 25, I da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente processo de INEXIBILIDADE 005/2023.
Contratada: ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DITRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Joaquim Nabuco, 47, Conj. 92, bairro Brooklin – São Paulo - SP, CEP 04.621-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.482.201/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de insumos para curativos necessários para atender a pacientes oriundos de ordem judicial.
Valor: R$206.811,12 (duzentos e seis mil, oitocentos e onze reias e doze centavos).
Dotação orçamentária: 02.06.02-3390.91.00-10.302.0038-2.132 – fonte 1.500.95.
RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso I, do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Muriaé, 26 de janeiro de 2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C890752F

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Objeto:Aquisição de material gráfico para confecção de formulários padronizados utilizados pelas unidades pertencentes à SMS. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 23/02/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:E376585E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014 – DISPENSA Nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014 – *DISPENSA* Nº 009/2013** - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA - CONTRATADA: **SINDICATO RURAL DE MURIAÉ– MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI 8.666/93 – VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023.**

MURIAÉ/MG, 07/02/2023

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretária Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:DDDF61D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 036/2023. Processo Licitatório nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de estruturas de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, tendas, gerador de energia e telão para serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos e em festas tradicionais e comemorativas do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01(um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 5.399,99 (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e

nove centavos); Item 02, ao valor unitário de R$ 5.399,99 (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 03, ao valor unitário de R$ 4.999,99 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 04, ao valor unitário de R$ 4.999,99 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 05, ao valor unitário de R$ 4.999,99 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 06, ao valor unitário de R$ 4.999,99 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 07, ao valor unitário de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Item 08, ao valor unitário de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Item 09, ao valor unitário de R$ 3.999,99 (Três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 10, ao valor unitário de R$ 3.999,99 (Três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 11, ao valor unitário de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Item 12, ao valor unitário de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Item 13, ao valor unitário de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); Item 14, ao valor unitário de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); Item 15, ao valor unitário de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Item 16, ao valor unitário de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Item 17, ao valor unitário de R$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais); Item 18, ao valor unitário de R$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais); Item 19, ao valor unitário de R$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais); Item 20, ao valor unitário de R$ 779,00 (Setecentos e setenta e nove reais); Item 21, ao valor unitário de R$ 779,00 (Setecentos e setenta e nove reais); Item 22, ao valor unitário de R$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais); Item 23, ao valor unitário de R$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais); Item 24, ao valor unitário de R$ 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais); Item 25, ao valor unitário de R$ 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais); Item 26, ao valor unitário de R$ 249,99 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Item 27, ao valor unitário de R$ 249,99 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Item 28, ao valor unitário de R$ 289,99 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); Item 29, ao valor unitário de R$ 49,00 (Quarenta e nove reais); Item 30, ao valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais); Item 31, ao valor unitário de R$ 18,00 (Dezoito reais); Item 32, ao valor unitário de R$ 149,99 (Cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Item 33, ao valor unitário de R$ 149,99 (Cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Item 34, ao valor unitário de R$ 599,99 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 35, ao valor unitário de R$ 5.499,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais); Item 36, ao valor unitário de R$ 5.499,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais); Item 37, ao valor unitário de R$ 1.999,99 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 38, ao valor unitário de R$ 1.999,99 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 39, ao valor unitário de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais); Item 40, ao valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos reais); Item 41, ao valor unitário de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais); Item 42, ao valor unitário de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais); Item 43, ao valor unitário de R$ 49,00 (Quarenta e nove reais); Item 44, ao valor unitário de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); Item 45, ao valor unitário de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); Item 46, ao valor unitário de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Item 47, ao valor unitário de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Item 48, ao valor unitário de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Demétrio Pierangeli Silva ME.

Nepomuceno, 02/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7F8BA7AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 4º Aditivo de Valor ao Contrato nº 088/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Processo Licitatório nº 111/2022. **1.1** Fica incluído na apólice a que se refere à Cláusula Primeira do Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 03 (Três) veículos, com a seguinte identificação: **1)** Um veículo FORD, Modelo TRANSIT 460 B – CHASSI: WF0JTTBE1NU002116 – ANO/MODELO: 2022/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.275,40 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **2)** Um veículo FORD, Modelo TRANSIT 460 B – CHASSI: WF0JTTBE3NU008290 – ANO/MODELO: 2022/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.274,89 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **3)** Um veículo FORD, Modelo TRANSIT 460 B – CHASSI: WF0JTTBEXNU000770 – ANO/MODELO: 2022/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.274,89 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 20/10/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Gente Seguradora S/A.

Nepomuceno, 06/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E50FB90C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação Chamada Pública nº 002/2022, Inexigibilidade nº 009/2022, Processo Licitatório nº 054/2022. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da Lei, a INEXIGIBILIDADE nº 002/2022, para credenciamento de Pessoa Jurídica, Artista ou Grupo Artístico Musical (Banda, Dupla), capacitada em prestar serviços na área artística para apresentação de shows no Tradicional "Forro Semanal da Terceira Idade". Credenciado: **SEBASTIANA MARIA ROSA SILVA MEI**, com os preços de R$ 866,67 (Oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por apresentação, durante o período de 01 (Um) ano ou enquanto o credenciamento estiver válido.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 06/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:54E58FFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 012/2023. Chamada Pública nº 002/2022. Processo Licitatório nº 054/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022. Objeto: credenciamento de Pessoas Jurídicas,"*artista, dupla ou grupo musical amador*", no estilo forró e ou sertanejo, para apresentação no tradicional "Forró da 3ª idade" e demais apresentações promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 09/06/2023. Valor global: R$ 866,67 (Oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastiana Maria Rosa Silva MEI.

Nepomuceno, 06/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A5FADB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/002/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM. Objeto:Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 250/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, ampliar o prazo do termo em epígrafe até 31/12/2023, conforme novo plano de trabalho anexo. Assinatura:29/12/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:395C7499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 042/2023, modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, Registro de Preços nº 014/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de consultas oftalmológicas, com realização de exames e emissão de laudos médicos, a serem realizados em unidade móvel fornecida pela contratada, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 27/02/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1C13AA2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2023, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório Nº **016/2023**, modalidade Tomada de Preço Nº **001/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para recapeamento em CBUQ e que o subitem 5,4 do Título V do Edital do referido processo Licitatório será retificado o valor de R$ 50.196,307 para R$ 12.295,75.

Paineiras, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:956401F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014-2023 CREDENCIAMENTO 002-2023 - BARRACAS CARNAVAL

O município de Palma, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade Credenciamento por Inexigibilidade cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS PARA O CARNAVAL 2023 através de Pessoa Física ou MEI. Os interessados poderão apresentar os documentos de credenciamento conforme especificados no Edital no período de 08/02/2023 a 14/02/2023 de 09:00h às 14:00h nos dias úteis. Edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 99882-5775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E87310C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 015-2023 PREGÃO 005-2023 - COMBUSTÍVEIS

O município de Palma, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura 27/02/2023 as 09:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. Edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0ED7C583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023- 27/2023- 28/2023- 29/2023- 30/2023- 31/2023- 32/2023-33/2023

Processo: 11.676/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 39, 40. **VALOR**: **R$ 83.420,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora dos itens: 3, 9, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 68, 78, 79, 84, 85, 91, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 121, 122, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139,

140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 155, 156, 159, 160. **VALOR**: **R$ 140.793,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora dos itens: 15, 52, 54, 55, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 161. **VALOR**: **R$ 38.819,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645** pela contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MARQUES & MOTTA COMÉRCIO LTDA-ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora do item: 29, . **VALOR**: **R$ 1.350,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **MARQUES & MOTTA COMÉRCIO LTDA-ME** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora dos itens: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 95, 96, 162, 163, 164, 165, 166, 167. **VALOR**: **R$ 45.840,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO** pela contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CAPTIVE IND E COM LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora do item: 90. **VALOR**: **R$ 6.300,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **CAPTIVE IND E COM LTDA** pela contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora dos itens: 92, 93, 94, 123, 124. **VALOR**: **R$ 5.003,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** pela contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **M. TESTA CONFECÇÃO:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.676/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022 DATA: 25/01/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora dos itens: 99, 100, 101, 102, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 127. **VALOR**: **R$ 41.286,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS**, **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, MÁRCIO DA SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **M. TESTA CONFECÇÃO** pela contratada

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:A37B4B50

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Processo: 17.221/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CACIQUE LOCAÇÕES LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 17.221/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas (montagem e desmontagem), gradil, barricadas e placas de contenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 72/2022. DATA: 02/02/2023. VENCIMENTO: 06/02/2024.** Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, . **VALOR**: **R$ 5.242.910,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **CACIQUE LOCAÇÕES LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1C35BD36

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 48/2023

Processo: 1880/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 18800/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "THIAGO BRAVA E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL. **DATA: 07/02/2023. VENCIMENTO:**

30/03/2023. VALOR: **R$ 160.000,00. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3D550D3E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 02-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Agropecuária. - Aviso de Licitação: **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023. Processo de Compra nº 447/2022** – Tipo: Menor Preço por ltem. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (CONSERVAÇÃO DO SOLO).** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **07/03/2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

Paracatu-MG, 07 de Fevereiro de 2023.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:388B0BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2023 PRC 014/2023 DISP. 008/2023 LOCAÇÃO SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 010/2023, referente a Dispensa nº 008/2023, Processo Administrativo nº 014/2023. Objeto locação de 01 (um) imóvel de aproximadamente 330 m², localizado à Rua Nicolau Viana, nº 41, Bairro Centro, Pedra Bonita-MG, pertencente ao Senhor Ailton Pereira dos Reis para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Bonita-MG. Contratado **AILTON PEREIRA DOS,** inscrito no **CPF sob o n° 519.241.376-15,** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 09 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:69B30DC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022 – PROCESSO Nº. 031/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Nave do Som Promoções Artísticas Ltda. – ME** - CNPJ: 09.199.680/0001-99 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais locações de palco, equipamentos de som, iluminação, gradil, fechamento metálico, gerador de energia e sanitários químicos, para atender a diversos eventos que serão realizados pelo Município através das Secretarias Municipais - Termo aditivo referente ao acréscimo do valor de R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) ao contrato, equivalente a 01 (um) dia de locação de gerador, passando o valor total do contrato para 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:FBB940A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2023 – PROCESSO Nº. 014/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Sidney Pierre dos Santos 02743459603** – CNPJ: 12.372.164/0001-29 - Objeto: Contratação de "Pimpão e Fumaça" para apresentação artística no dia 21 de fevereiro de 2023, nas festividades do "CarnaPedra 2023", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:ACB92F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2022 – PROCESSO Nº. 070/2022 - PREGÃO Nº. 046/2022

Ata de Registro de Preços nº. 060/2022 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda.** – CNPJ: 11.251.668/0001-28 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender as diversas unidades de trabalho do Município - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 36 "limpador multiuso", passando o seu valor para R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), a partir de 27 de janeiro de 2023.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:3EF07309

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2022 – PROCESSO Nº. 058/2022 - PREGÃO Nº. 038/2022

Ata de Registro de Preços nº. 053/2022 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **M.O.T.A Comercial Ltda. – EPP –** CNPJ: 21.465.264/0001-90 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos cardápios da alimentação escolar,

atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 07 "Arroz 05 kg", passando o seu valor para R$ 23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos), a partir de 27 de janeiro de 2023.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:D13DEA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2022 – PROCESSO Nº. 058/2022 - PREGÃO Nº. 038/2022

Ata de Registro de Preços nº. 054/2022 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Tristão Alimentos Ltda. –** CNPJ: 44.214.958/0001-50 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos cardápios da alimentação escolar, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 17 "Farinha de Trigo", item 30 "Óleo de Soja", item 33 "Polvilho Doce" e item 36 "Vinagre Branco", passando seus valores respectivamente para R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos); R$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos); R$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos) e R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), a partir de 27 de janeiro de 2023.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:3E2BA729

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2022 – PROCESSO Nº. 023/2022 -TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Construtora Melo Rodrigues Ltda.** – CNPJ: 04.329.845/0001-86 - Objeto: Contratação de empresa para proceder a construção do Centro de Especialidades em Saúde e Pronto Atendimento Municipal, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais projetos partes integrantes deste contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente ao aditamento necessário no item 12 constante da planilha inicial, que corresponde a aproximadamente 2,224724% do valor inicial do contrato e ao valor de R$ 58.032,00 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais), passando o valor global do contrato para R$ 2.666.535,38 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 12 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:A4A50E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2023 – PROCESSO Nº. 015/2023 - DISPENSA Nº. 001/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Instituto Mineiro Educar e Sorrir – IMESO** – CNPJ: 37.406.654/0001-20 - Objeto: Contratação de empresa/instituição para realização de processo seletivo público simplificado de provas, para preenchimento do quadro de servidores das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Valor total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.

Pedra do Indaiá/MG, 20 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:91589297

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2023 – PROCESSO Nº. 010/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Michelle Caranzano Braga dos Santos 03841072658**, com sede à Rua Jose Alves da Costa, nº. 60, Bairro Nova Conquista em Formiga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.406.580/0001-91 - Objeto: Contratação da Banda "Expresso Brasil" para apresentação artística no dia 18 de fevereiro de 2023, nas festividades do "CarnaPedra 2023", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4B6732C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO Nº. 011/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Daniela Machado de Oliveira 08955732619** – CNPJ: 29.182.468/0001-26 - Objeto: Contratação da Banda "Bateria Oficial" para apresentação artística no dia 19 de fevereiro de 2023, nas festividades do "CarnaPedra 2023", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4A04AE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2023 – PROCESSO Nº. 012/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **OCA – Ozadia, Conteudo & Arte Mkt Ltda** – CNPJ: 47.488.825/0001-60 - Objeto: Contratação da Banda "Baianas Ozadas" para apresentação artística no dia 20 de fevereiro de 2023, nas festividades do "CarnaPedra 2023", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:6286D21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2023 – PROCESSO Nº. 013/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **48.979.221 Josiane Alves Lopes** – CNPJ: 48.979.221/0001-80 - Objeto: Contratação de "Josy Brasil" para apresentação artística no dia 21 de fevereiro de 2023, nas festividades do "CarnaPedra 2023", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:64154192

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2023 – PROCESSO Nº. 014/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Leonardo Tadeu Rodrigues de Jesus 05991743665** – CNPJ: 43.439.560/0001-50 - Objeto: Contratação de "Léo Rodrigues" para apresentação artística no dia 19 de fevereiro de 2023, nas festividades do "CarnaPedra 2023", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:30290A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020 - PROCESSO Nº 122/2020 - PREGÃO Nº 091/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ -** CNPJ: 18.308.759/0001-00 **-** CONTRATADA: **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA 38951576604** -CNPJ sob o nº. 29.737.851/0001-01 - Objeto: Contrato é futuras e eventuais locações de tendas para atender diversos eventos do município, atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e demais condições do edital e seus anexos - Termo Aditivo referente ao reajuste dos valores das diárias referentes às locações das tendas dos itens 01 (Locação de Tenda 8m x 8m), 02 (Locação de Tenda 6m x 6m) e 03 (Locação de Tenda 10m x 10m), passando seus valores respectivamente para R$ 764,29; R$ 411,54 e R$ 1.175,84.

Pedra do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:9B796D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2022 - PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ - CNPJ: 18.308.759/0001-00 **- CONTRATADA: PEDRO ARAÚJO TEIXEIRA EIRELI -** CNPJ: 11.996.708/0001-60 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente ao acréscimo de 25% ao valor ao contrato equivalente a R$ 42.000,00 e a 40 plantões, passando o valor total do contrato R$ 210.000,00.

Pedra do Indaiá/MG, 02 janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BC768685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

Com espeque no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, **REVOGO** o Processo Dispensa de Licitação nº 003/2023, que tem como objeto o **CONTRATO PROGRAMA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUMINARIA EM LED COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ENERGIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PEDRINOPOLIS, ATRAVES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ**, por razões de interesse público, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Pedrinópolis/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:7A78744D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N° 02/2023

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público a Classificação Final e a Homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 para a função de Tecnólogo de Radiologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município. A Classificação e a Homologação estão publicados na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 07 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:3C394E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO DE 01/2022 AO CONTRATO N.º 7.486/2020 – CEUP- CENTRO ESPECIALIZADO DE ULTRASSONOGRAFIA DE PERDÕES

TERMO ADITIVO DE 01/2022 AO CONTRATO N.º 7.486/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 – CEUP- Centro Especializado de Ultrassonografia de Perdões- MG, CNPJ/MF nº 08.509.427/0001-86.

Termo aditivo n.º 01/22 que entre si celebram de um lado o**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.948/0001-86, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**MUNICÍPIO** e de outro lado **CEUP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.509.427/0001-86, com sede na Rua Osvaldo Teixeira, nº 51, Bairro Vila Nova, CEP: 37.260-000, no município de Perdões - MG, por seu representante legal Sr. João Carlos Santos Júnior, portador do CPF 531.226.26-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até **19/11/2022.**

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, in7c. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

- Considerando a possibilidade jurídica de reequilíbrio econômico-financeiro devido a majoração nos custos dos insumos necessários a realização de Ultrassons, com base no IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), referente aos meses de Nov/2020 a Out/2022, assim cabendo atualização de 17,83%, majorando o valor contratado para R$ 374.473,94 (trezentos setenta e quatro reais, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), contudo a empresa deu um desconto de 5,3338%, em cima dessa valor, dessa forma o valor do contrato passará a ser de R$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), assim, caberá a majoração de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) sobre o valor inicial a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO, E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
O Município pagará a contratada o valor do reequilíbrio econômico-financeiro com base no IPCA e desconto dado pela empresa a importância R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais). Valor este majorado sobre os insumos para realização da extensão de redes elétricas e iluminação pública, com fundamento na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93

"CLÁUSULA SEGUNDA" – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

• A presente Ata de registro de preços terá validade até **19/11/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

CEUP- Centro Especializado de Ultrassonografia de Perdões
JOÃO CARLOS SANTOS JÚNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:403E38C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.369/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 "AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL." CIDRUS

LEI MUNICIPAL Nº. 3.369/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Autoriza a Abertura Crédito Adicional Tipo Especial."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito adicional **ESPECIAL**, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

02- Executivo
02. 05 – Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento
02.05.01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e abastecimento 20 – Agricultura
20. 605 – Abastecimento
20.605.1703 – Serviço de Inspeção Municipal
20.605.1703.2127 – Manutenção do Consórico Cidrus
3.1.71.70 – Rateio pela participação em consórcio Público..... 35.232,69
Fonte Recursos: 1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio Público..... 22.458,24
Fonte Recursos: 1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
4.4.71.70 - Rateio pela participação em consórcio Público..... 2.847,17
Fonte Recursos: 1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para suportar os créditos adicionais especiais autorizados no artigo 1°, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1° - Anulação das seguintes classificação orçamentária e respectivas fontes de recursos constante para suportar a utilização dos recursos próprios acima mencionados serão:

I – Anulação de Dotação, no valor de R$ 60.538,10

02 – Executivo
02.05 – Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento
02.05.01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e abastecimento
20 – Agricultura
20.122 – Administração Geral

20.122.0402 – Planejamento e Coordenação Geral

20.122.0402.2031 – Manutenção Serviços da Secretaria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terveiros- Pessoa Jurídica.....60.538,10
Fonte Recursos: 1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO
Secretário Municipal de Fazenda

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2BF49646

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA ELETRÔNICA N° 9167/2023. PROCESSO Nº:04/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº01/2023

Contrato Administrativo/Dispensa eletrônica n° 9167/2023. Processo nº:04/2023 Dispensa Eletrônica nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WR2 ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.278.991/0001-62. Objeto: construção e reforma de laje pré moldada da Praça Adalberto Alves Pereira. Vigência: 06 meses a contar do dia 03/02/2023. Valor: 40.700,00
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6FA717A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.370/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 "AUTORIZA O REAJUSTE GERAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES."

LEI MUNICIPAL Nº. 3.370/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"AUTORIZA O REAJUSTEGERAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) a partir de janeiro de 2023, incidente sobre o vencimento dos agentes políticos do Município de Perdões compreendido entre: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Assessores Municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 01º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8E1C02A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.371/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

LEI MUNICIPAL Nº. 3.371/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual equivalente a 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a partir de janeiro de 2023, incidente sobre o vencimento dos servidores do Poder Legislativo do Município de Perdões.
Parágrafo único. O percentual de revisão concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CCD598C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.372/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 " CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES"

LEI MUNICIPAL Nº. 3.372/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

" CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES"

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual equivalente a 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a partir de janeiro de 2023, incidente sobre o subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Perdões.
Parágrafo único. O percentual de revisão concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E88DED40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.373/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 “ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA "MARIA DAS DORES SILVA" À VIA PÚBLICA ABERTA A PARTIR DA RUA DULCE DE OLIVEIRA, SITUADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG.”

LEI MUNICIPAL Nº. 3.373/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA "MARIA DAS DORES SILVA" À VIA PÚBLICA ABERTA A PARTIR DA RUA DULCE DE OLIVEIRA, SITUADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG.**”**

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. - Fica denominado **“MARIA DAS DORES SILVA”** a via pública aberta a partir da Rua Dulce de Oliveira até os fundos do antigo Clube Diamante Negro, situada no Bairro VISTA ALEGRE, próxima à Casa Rodrigues, no município de Perdões/MG.

Art. 2º. - Fica determinado que a Prefeitura Municipal de Perdões instalará placas com denominações na referida rua.

Art. 3º. - Fica determinado ao setor competente da Prefeitura encaminhar aos órgãos públicos a presente lei, a saber: Setores de IPTU, Engenharia, Procuradoria Jurídica, Correios, Copasa, Cemig, Fórum e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria dos Vereadores Luiz Sérgio de Pádua, Edimilson de Paula e Florisvaldo Diniz.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:139FCBFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9168/2023. PROCESSO Nº:18/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9168/2023. Processo nº:18/2023 Pregão Presencial nº05/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EVERALDO MIRANDA DA SILVA CNPJ/MF nº46.555.685/0001-33. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de pedreiro. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/01/2023. Valor: R$:18.566,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7EAEF35B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9169/2023. PROCESSO Nº:18/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9169/2023. Processo nº:18/2023 Pregão Presencial nº05/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ADEMIR MACHADO CNPJ/MF nº46.589.143/0001-81. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de pedreiro. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/01/2023. Valor: R$:26.486,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55FCC86C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9170/2023. PROCESSO Nº:14/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9170/2023. Processo nº:14/2023 Pregão Presencial nº02/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VERDE VERDE FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº68.506.500/0001-33. Objeto: Registro de Preço para aquisição de flores e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/01/2023. Valor: R$:61.607,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:90C5D9A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9171/2023. PROCESSO Nº:14/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9171/2023. Processo nº:14/2023 Pregão Presencial nº02/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI ME, CNPJ/MF nº13.045.705/0001-77. Objeto: Registro de Preço para aquisição de flores e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/01/2023. Valor: R$:21.633,5000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B5AAD105

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9172/2023. PROCESSO Nº:17/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9172/2023. Processo nº:17/2023 Pregão Presencial nº04/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VIDRAÇARIA DO CLENINHO LTDA, CNPJ/MF nº03.044.359/0001-59. Objeto: Registro de Preço para aquisição de vidros. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/01/2023. Valor: R$: 47.050,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BD641FE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9173/2023. PROCESSO Nº:19/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9173/2023. Processo nº:19/2023 Pregão Presencial nº05/2023, que entre si fazem, de um

lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DINO JOSÉ EVANGELISTA CNPJ/MF nº47.482.422/0001-04. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de ajudante geral. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/01/2023. Valor: R$: 17.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:59FA3221

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 3.374/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. "INSTITUI O VALE-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL N.º 3.374/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Institui o Vale-Alimentação, e dá outras providências."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei Municipal:

Art. 1º. Fica instituído o Vale-Alimentação para todos os servidores efetivos e contratados ativos do Município de Perdões/MG.

Parágrafo Primeiro – O Vale-Alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição/alimentação do servidor.

Parágrafo Segundo – O valor pago a título de Vale-Alimentação é de R$65,00(sessenta e cinco reais) mensais, o respectivo valor será reajustado anualmente pelo Poder Executivo, adotando como padrão índice de correção o IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo).

Art. 2º. Fica excluída da presente Lei os ocupantes de cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Assessores, Diretores, Superintendentes, Coordenadores, membros de Conselhos ou de Comissões remuneradas, excluído o décimo terceiro salário e 1/3 de férias e durante período de gozo das férias prêmio.

***** Parágrafo único –** Perderá o direito de receber o Vale-Alimentação o servidor que tiver 02 (duas) faltas injustificadas durante o mês de aquisição do direito ao benefício, assim como aquele que tenha sofrido sanção administrativa disciplinar decorrente de conduta dolosa e resultante de processo administrativo durante o período de doze meses.

Art. 3º. O Vale- Alimentação não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o plano de seguridade social do servidor;
III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;
IV – Acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxilio ou benefício alimentação.

Art. 4º. As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específica –Indenizações e Restituições Trabalhistas– já alocadas nos Departamentos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito do Município de Perdões/MG

*** Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 90/2022 de autoria do Executivo Municipal, com emenda de redação de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4E61E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.213/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - MARIA LAURA VIVAS PINTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.213/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARIA LAURA VIVAS PINTO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-B portadora do CPF n.062.932.316-25, residente na Rua: Governador Francelino, bairro Centenário - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARIA LAURA VIVAS PINTO,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.266,99 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho 2023**, podendo ocorrer antecipação

de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LAURA VIVAS PINTO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8AF1C425

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.211/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.211/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF n.º 029.557.316-33, residente na Rua Padre Eustáquio, bairro Jardim das Flores – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.266,99 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 de 19.03.2010
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AF4A60CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.196/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ÉRICA CRISTINA ALVARENGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.196/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- ÉRICA CRISTINA ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Professora – III (Inglês), portadora do CPF n.º 092.565.456-67, residente na Rua: Genésio Rodrigues. N.º 86, Centro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professora – III (Inglês), em vaga existente**.**
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22/12/2010

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **ÉRICA CRISTINA ALVARENGA,** como Professora – III (Inglês), , atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), hora aula sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÉRICA CRISTINA ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D6AC74B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.201/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - CARKIS ALEXANDRE DE ANDRADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.201/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE,
brasileiro , ocupante do cargo de , Professor III (Educação Física), portador do CPF n.º 045.830.976-11 , residente na Rua Maria das Dores Alvarenga, nº 545, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor III (Educação Física), na vaga de Tatiane Santos Luciano que se encontra de férias prêmio
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 031/10 art. ;
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE ,** como Professor III (Educação Física) , atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de março de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº031/10art. 101;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DD370CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.195/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - RÍZIA BASTOS PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.195/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- RÍZIA BASTOS PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Inglês), portadora do CPF nº 053.156.446-00, residente na Rua *Vicente da costa, n.º 145, Eldorado* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III ((Inglês), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **RÍZIA BASTOS PEREIRA,** como Professora III ((Inglês), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 34,84 (trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RÍZIA BASTOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6C086FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.194/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ELAINE APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.194/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- ELAINE APARECIDA DOS SANTOS , brasileira , ocupante do cargo de , Professora III (Inglês), portador do CPF n.º 284.389.538-32 , residente na Av. Francisco Teixeira da Silva, nº 102, Lourdes, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professora III (Inglês), na vaga de Vanessa Silva Peves que se encontra de Licença Maternidade ;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 ast. 101;
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ELAINE APARECIDA DOS SANTOS ,** como Professora III (Inglês), atuando na Secretaria Municipal de Educação , com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 37,34 (Trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência d contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei Complementar nº031/10 art. 101;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:450BF0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.192/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - MARIA JOSÉ DE MELO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.192/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARIA JOSÉ DE MELO, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Inglês), portadora do CPF nº 860.744.746-72, residente na Rua Lourenço Placedino, bairro Várzea os Placedinos – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Inglês), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARIA JOSÉ DE MELO,** como Professora III (Inglês), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE MELO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4AFD3F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.191/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - VINÍCIUS BATISTA LEAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.191/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- VINÍCIUS BATISTA LEAL, brasileiro, ocupante do cargo de Professor III (Inglês), portador do CPF n.º 089.490.026-98, residente na Rua Antônio Vitor Júnior, bairro Jardim Alegre – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor III (Inglês), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **VINÍCIUS BATISTA LEAL,** como Professor III (Inglês), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS BATISTA LEAL
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:99E014A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.190/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - SAMANTA DE SIQUEIRA ALVES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.190/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- SAMANTA DE SIQUEIRA ALVES, brasileira , ocupante do cargo de , Professora-II B, portador do CPF n.º 051.659.136-35 , residente na rua Fernado Dias Oliveira, nº 46, Centro, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professora-II B , na vaga de Lisne da Pascoa Freire Oliveira que se encontra em readaptação;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 32/10 de 22.12.2010
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **SAMANTA DE SIQUEIRA ALVES ,** como Professora-II B , atuando na Secretaria Municipal de Educação , com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 4.121,82 quatro mil e cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional
adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência d contratad por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei Municipal n.º 031/10 art.101 de 19.03.2010 ;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SAMANTA DE SIQUEIRA ALVES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6C6F22C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.208/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - SAMANTHA APARECIDA RODRIGUES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.208/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- SAMANTHA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de Professora-II B, portadora do CPF n.º 135.522.916-28, residente na Rua: 9 , Alto Rio Grande – Ribeirão Vermelho/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professora-II B, em vaga existente**.**
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22/12/2010

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **SAMANTHA APARECIDA RODRIGUES A,** como Professora-II B, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 4.121,82 (quatro mil e cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SAMANTHA APARECIDA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C96E0E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.223/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ÉRICA CRISTINA ALVARENGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.223/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- ÉRICA CRISTINA ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Professora – III (Português), portadora do CPF n.º 092.565.456-67, residente na Rua: Genésio Rodrigues. N.º 86, Centro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professora – III (Português), em vaga existente**.**
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22/12/2010

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **ÉRICA CRISTINA ALVARENGA,** como Professora – III (Português), , atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), hora aula sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÉRICA CRISTINA ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CD3E7755

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.184/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - JACQUELINE MORENO DUTRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.184/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- JACQUELINE MORENO DUTRA , brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A - APOIO, portadora do CPF nº 327.067.198-93, residente na Rua Vicente da Costa, bairro Eldorado – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A - APOIO, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **JACQUELINE MORENO DUTRA,** como Professora II-A - APOIO, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.266,99 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JACQUELINE MORENO DUTRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:78535E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.182/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.182/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal,

residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 097.536.046-96, residente Avenida Francisco Teixeira, bairro Nossa Senhora de Lourdes– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, na vaga de Keila Cardoso que se encontra de férias prêmio;

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A02E7C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.209/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - JUVENILHA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.209/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**

- JUVENILHA CARDOSO FREIRE, brasileira , ocupante do cargo de , Professora-III (Ensino Religioso), portador do CPF n.º 046.036.206-24 , residente na rua Manoel Luiz Cardoso, nº 54, Vila Nova, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora-III (Ensino Religioso), na vaga de Anderson Carvalho Pereira como professora substituta ;

2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.07.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JUVENILHA CARDOSO FREIRE,** como Professora-III (Ensino Religioso), atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horária de hora aulas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 37,34 (Trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JUVENILHA CARDOSO FREIRE

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:64F9BF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.117 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,MARIA APARECIDA PEREIRA BALDUINO .

PORTARIA Nº 9.117/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,MARIA APARECIDA PEREIRA BALDUINO .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, MARIA APARECIDA PEREIRA BALDUINO, a partir de 31/01/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,02 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A05E3C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.118 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,LETICIA CARVALHO .

PORTARIA Nº 9.118/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,LETICIA CARVALHO .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, LETICIA CARVALHO, a partir de 26/01/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 26/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,02 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A35B37D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.119- AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,RENATA FONSECA GUEDES.

PORTARIA Nº 9.119/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,RENATA FONSECA GUEDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, RENATA FONSECA GUEDES, a partir de 02/02/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,02 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F50A50E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.120- AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LYSIA MARIA FERNANDES.

PORTARIA Nº 9.120/23, de 03 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LYSIA MARIA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal LYSIA MARIA FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4A5A56F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Aviso de **TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°013/2022,Processo Licitatório nº 014/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022** da Prefeitura de Municipal de Frei Inocêncio /MG. *Objeto:* Aquisição de 02 (dois) Veículos Ônibus Escolar Rural de 45 lugares que entre si celebram, de um lado o Município de Pescador/MG, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº013/2022 da Prefeitura de Municipal de Frei Inocêncio /MG e seus anexos, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2022PREFEITURA DE PESCADOR/MG,** autuado em 17/06/2022-abertura em 19/07/2022 ás 09:30hs, homologado em 18/07/2022 para a Empresas: MARCOPOLO S/A, CNPJ nº 88.611.835/0008-03, sediada na rua Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.060-145, Fone / Fax: (54)2101-4000, email: marcopolo@marcopolo.com.br representado pelo Sr. Sidnei Vargas da Silva – CPF: 95.060-145, MARCA Volare /V8L Escolar/ Rural (Attack 8)0km , com o valor global de R$:840.000,00(Oitocentos e quarenta e oito mil reais) -

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:31F2C83F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
LICENCIAMENTO DE SOFTWARES

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 008/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA USO NA REDE INTERNA DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA". A abertura dos envelopes será no dia 23 de fevereiro de 2023 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 03 de fevereiro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:6FA37B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO (ADIAMENTO) DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO (ADIAMENTO) DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 23/02/2023.
Obs.: Necessidade de adiamento, tendo em vista falha na publicação na data do dia 07/02/2023 pelo sistema Comprasnet.
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de automóveis da frota oficial do município de Pirapetinga.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com
endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00(doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 07 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:666A42C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo n° 006/2023; Inexigibilidade n° 002/2023. Extrato do Contrato n° 007/2023. ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada:*** *Empresa a Praia Produções e Eventos Ltda – CNPJ: 07.101.578/0001-83.* ***Objeto:*** *contratação de apresentação musical da banda "Papazoni" na festa de carnaval 2023, na orla fluvial de Pirapora-MG, no dia 19 de fevereiro de 2023.* ***Valor global:*** *R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).* ***Vigência:*** *07/02/2023 a 28/02/2023.* ***Data de Assinatura:*** *07/02/2023.* ***Fiscal:*** *Antônio Mauricio Lisboa Marciano da Silva (Matrícula: 4772).*

MUNICÍPIO DE PIRAPORA
Contratante

EMPRESA A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:85710BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: FLAVIO DE CARVALHO 43858538604. Valor global estimado de R$ 82.200,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8B3CBE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: CRISLAN HENRIQUE DE OLIVEIRA 11346142688. Valor global estimado de R$ 140.865,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C1AB6195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: MICHEL ALAN FRANCO FERNANDES 14156362655. Valor global estimado de R$ 154.470,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C446E4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO. Valor global estimado de R$ 84.525,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D7394AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: CLAUDINEI NUNES. Valor global estimado de R$ 103.500,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1FF53712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: AFRANNIO DE PAIVA 79044441604. Valor global estimado de R$ 72.450,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E19DBAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: FLAVIO MIGUEL DOS REIS RAMOS 12410885608. Valor global estimado de R$ 92.100,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7B84451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: FELIPE CARVALHO DIAS 12444861671. Valor global estimado de R$ 175.000,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7D16DC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: ROMILDA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA 07016989690. Valor global estimado de R$ 55.287,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F1AA9A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: JOSE DONIZETE DA SILVA 79985742672. Valor global estimado de R$ 57.897,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A2DCB2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: 42.005.010 AUDREI DE CARVALHO SOARES. Valor global estimado de R$ 149.995,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6F131C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 11/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023
A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.460 de 23 de janeiro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE

POÇO FUNDO, organização da sociedade civil de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.455.611/0001-27, para, num regime de mútua colaboração, buscar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que ofereçam à população do Município a prestação de ações visando conceder melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE POÇO FUNDO tem por objetivo: acolher, aliviar, restaurar, apoiar, capacitar e cuidar da família e da pessoa com qualquer deficiência seja ela física cognitiva e/ou mental e neurológica. Instruir e dar-lhe a oportunidade de inclusão nos níveis sociais, escolares e familiar.
Lei Municipal nº 2.460 de 23 de janeiro de 2023 prevê um repasse de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para o exercício de 2023, os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.460 de 23 de janeiro de 2023 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 14 de fevereiro de 2023 as 09:00 horas.
Poço Fundo, 07 de fevereiro de 2023.
ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8F14C223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis infrações funcionais cometidas e penalizar, caso seja necessário.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, o art. 37, incisos I, XIII e XVI, com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOo dever da Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDOa Comunicação Interna n° 27/2023 do Departamento de Atenção Primaria a Saúde, encaminhada a Secretaria Municipal de Gestão de pessoas, a qual relata o possível abando de cargo da servidora pública municipal, Sra. R.B.dos S., Auxiliar de Enfermagem, ESF, matrícula funcional n° 18.999-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOo relato de que a servidora teve o termino da Licença Maternidade e férias em 24/11/2022, porém não retornou às suas atividades;

CONSIDERANDOo paragrafo 1°, inciso II do artigo 179 da Lei Ordinária nº 1042, de 25 de maio de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, em que se considera abandono do cargo, a ausência do serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias úteis consecutivos;

CONSIDERANDOque após esse relato, concluiu-se pela necessidade de abertura de um Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar responsabilidades da servidora pública, por infrações, em tese, cometidas no exercício de suas atribuições e caso haja comprovação dos indícios de penalizar as irregularidades cometidas, sempre respeitando os princípios constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora pública municipal, Sra. R.B.dos S., Auxiliar de Enfermagem, ESF, matrícula funcional n° 18.999-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar as irregularidades que, em tese, foram cometidas e caso haja necessidade, de aplicar a penalidade adequada, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I -Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante de cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
II- Membro: Jorge Luís de Godoy, matrícula funcional sob o nº 13.070, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
III- Membra: Nubia dos Santos Paulino, matrícula funcional sob o nº 17.167, ocupante de cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 3°. Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional sob o nº 12.683, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário*ad hoc*da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.

Art. 4°.O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2023.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:046C600E

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

1. A presente ERRATA é hora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital, cujo o objeto estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do conselho municipal do idoso de Pouso Alegre/MG e convoca cidadãos e entidades interessados na representatividade participativa, onde se deliberou a intenção de se corrigir o cronograma devido a necessidade de adequação, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê na página 05:
Art. 34º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:
09 a 20 de Janeiro de 2023, período de inscrição dos candidatos;
22 de Janeiro de 2023, publicação das inscrições deferidas e indeferidas;

23 e 24 de Janeiro de 2023, período para protocolar recurso junto à comissão;
27 de Janeiro de 2023, publicação da listagem final dos candidatos;
08 de Fevereiro de 2023 - Assembleia para eleição dos membros, das 13h às 16h votação;
08 de Fevereiro de 2023, contagem dos votos, das 16h às 17h.
09 de Fevereiro de 2023, publicação dos conselheiros (as) eleitos (as).
Leia-se:
Art. 34º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:
09 a 31 de Janeiro de 2023, período de inscrição dos candidatos;
02 de Fevereiro de 2023, publicação das inscrições deferidas e indeferidas;
03 a 06 de Fevereiro de 2023, período para protocolar recurso junto à comissão;
07 de Fevereiro de 2023, publicação da listagem final dos candidatos;
08 de Fevereiro de 2023 - Assembleia para eleição dos membros, das 13h às 16h votação;
08 de Fevereiro de 2023, contagem dos votos, das 16h às 17h.
09 de Fevereiro de 2023, publicação dos conselheiros (as) eleitos (as).
2. Em razão da retificação contida na presente errata alterou-se o cronograma permanecendo apenas a data da eleição.
3. Ficam mantidos os demais termos do edital.
Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais sendo publicado nos meios oficiais.

Pouso Alegre/MG, 27 de janeiro de 2023

BENEDITA EGIDIA DE PEREIRA MORAIS
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMPDI

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A85B0162

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2021/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93.
OBJETO: reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor de R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, para o valor de R$1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, totalizando um valor mensal estimativo de R$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e um valor global anual estimativo de R$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o custeio de treze vagas, devido a partir de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002.006.000.0008.0244.0021.2041.3335085000000000000.
15000000000 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 581, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.
TOTAL DE RECURSOS: R$879.685,56 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 022/2021/SMPS.
SIGNATÁRIOS: Marcela R. S. Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. José E. Cabral - Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:111FD2B7

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Pouso Alegre, 07 de fevereiro 2023.

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA ARBOVIROSES – DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA – 2022/2023.

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;
Considerando o Decreto nº 3.866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando o Decreto de Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre 4994 de 18 de junho de 2019.

Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;
Considerando a Resolução SES/MG n.º 8.386, de 19 de outubro de 2022, que em suas deliberações, altera a Resolução SES/MG n.º 7.733, de 22 de setembro de 2021;

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes em Assembléia Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2023, ***aprova*** *o* **PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA ARBOVIROSES – DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA – 2022/2023.**

RICARDO ADRIANO DIAS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01/2023 de 07 de fevereiro de 2023, nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:15483500

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2023 –- Objeto: **"**Aquisição de produtos de limpeza e desinfecção. A sessão pública será realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES –
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5E227BD2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 15/2021 - DISPENSA Nº 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 15/2021 - DISPENSA Nº 03/2021 .** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA TRIAGEM TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO DE RESIDUOS DE PODA E CORTE DE INDIVIDUOS ARBÓREOS.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 08/02/2024 . Assinatura em 01/02/2023. **Valor mensal R$ 6.067,02(seis mil sessenta e sete reais e dois centavos).** Locador: FLÁVIO FRANCO RIOS. Dotação orçamentaria nº 02.009.0004.0122.0029.2090.3.3.90.36.00– FICHA 493 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2809E495

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 37/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 01/02/2023. Contratada: HELEN NAYARA CRUZ, pessoa fisica, residente na Rua São Paulo, nº 35, apto nº 201, Bairro Medicina, CEP: 37.553-043, Município de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 105.795.766-63. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D63A58CB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 128/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 128/2022 - Decorrência: Tomada de Preços nº 13/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARVORE GRANDE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Valor: R$ 148.513,27 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos), representando um acréscimo de 4,93 %. Contratado: Torre Alta Engenharia Ltda . Data de assinatura 27/01/2023. Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0301.0002.1187.3.4.4.90.00 – ficha 779.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0F43D964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 057/2023

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2023 de 19 de Janeiro de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), a contar de 16/01/2023 A 16/01/2026, a servidora efetiva **APARECIDA LUCIA GONÇALVES LIMA,** ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 3716**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de Janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:FE9B6E3F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 058/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA APARECIDA LUCIA GONÇALVES LIMA.

Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), a contar de 01/02/2023 A 01/02/2026, devendo retornar ao serviço no dia 02/02/2026, a servidora efetiva APARECIDA LUCIA

GONÇALVES LIMA, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 3716.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de Fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:EF3A1BC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 056/2023

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2023, o **Sr. GERALDO MARQUES DE SOUZA NETO**, e declarar vago o cargo de provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 06/02/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9BAA5C24

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 059/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA CAMILA OLIVEIRA FARIA.

Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), a contar de 01/02/2023 a 01/02/2026, devendo retornar ao serviço no dia 02/02/2026, a servidora efetiva **CAMILA OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula 6664.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de Fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DAEB0C1A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 073/2020.

Processo Licitatório nº 045/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2020.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico pediatra, médico mastologista, médicos plantonistas e médico clínico geral para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD.
Partes: Município de Prata-MG e **TANNUS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)]**.**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7DD1013D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 157/2020.

Processo Licitatório nº 045/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2020.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico pediatra, médico mastologista, médicos plantonistas e médico clínico geral para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD.
Partes: Município de Prata-MG e **TANNUS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$429.177,00 (quatrocentos e vinte e nove ml cento e setenta e sete reais)]**.**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C34C9D84

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 173/2022

Processo Licitatório nº 045/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2020.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico pediatra, médico mastologista, médicos plantonistas e médico clínico geral para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD.
Partes: Município de Prata-MG e **SERVIÇOS MEDICOS O.A.S EIRELI [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)]**;**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:52971FA0

ASSESSORIA JURÍDICA
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS - EDITAL N° 02/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CHAMADA PUBLICA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PARQUINHO "CARNAPRATA 2023

PREÂMBULO CHAMADA PÚBLICA PARA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PARQUINHO "CARNAPRATA 2023", que acontecerá entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2023 neste município.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS

Praça de Alimentação:
Proposta Primeiro Colocado: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Empresa: João Batista Alves Silva Me
CNPJ: 06.958.304/0001-42

Parquinho:
Proposta Primeiro Colocado: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Empresa: William Andrade Lizi 39387403882
CNPJ: 45.446.439/0001-80

DA EMISSÃO DO ALVARÁ/PAGAMENTO DA GUIA

A Prefeitura Municipal emitirá ao vencedor, após o pagamento do lance consignado na proposta;
Os pagamentos deverão ser efetuados até o dia **16/02/2023** através de Guia junto ao setor de cadastro com o devido emissão de comprovante de pagamento sob pena de desclassificação da proposta por não pagamento ate o seu vencimento.
Não ocorrendo o pagamento os valores até a data prevista, serão convocados para quem quiserem assumirem o lugar do vencedor pelo preço lançado em suas próprias propostas.

Encaminhe-se ao cadastro para emissão de guia e ao Jurídico para assinatura do Termo.

Publique-se.

Prata-MG 06 de fevereiro de 2023.

MAYARA PASSOS MACEDO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:EBBFD27F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 035/2023.

Processo Licitatório nº 056/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 004/2022.
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciada: **MAYCON TARGINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA -** - Plantão Clinico Geral – Especializado – Diurno - Plantão Clinico Geral – Especializado - Noturno
Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.
Data da assinatura: 06/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1F48F7F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
06/02/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2022, Processo Licitatório nº 056/2022 – Objeto: **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**. Credenciada: **MAYCON TARGINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:24CB10A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº: 036/2023, Nº: 037/2023 E Nº: 038/2023.

Processo Licitatório nº 169/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 018/2022.
Objeto: Credenciamento de cozinheiras(os) para supervisionar, monitorar e avaliar todo o processo de feitura de refeições, a serem servidas durante os eventos, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciadas: **ELCIENE SOUZA DE MORAES, MARIA APARECIDA BALDUINO e MARTA APARECIDA SOUZA VIEIRA.**
Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.
Data da assinatura: 06/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:CDB4EEAE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
06/02/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 018/2022, Processo Licitatório nº 169/2022 – Objeto: Credenciamento de cozinheiras(os) para supervisionar, monitorar e avaliar todo o processo de feitura de refeições, a serem servidas durante os eventos, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Credenciadas: **ELCIENE SOUZA DE MORAES, MARIA APARECIDA BALDUINO e MARTA APARECIDA SOUZA VIEIRA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3092549D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº066/2022
TOMADA DE PREÇOS 001/2022 PROCESO Nº 020/2022

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS: 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM LATERAL E FRONTAL (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRATINHA/MG

DATA DO ADITAMENTO: 02/02/2023

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **R D Duarte Construções Ltda**

Fica prorrogada a vigência e execução do Contrato nº 066/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM LATERAL E FRONTAL (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRATINHA/MG,** por prazo determinado, pelo período de 30 (Trinta) dias, passando o termo final do mesmo para 13/03/2023
VALOR TOTAL: 193.779,20(Cento e Noventa e Três Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos.
. Fica acrescido o valor de R$ 8.654,86 (oito mil e seiscentos e cinquenta e Quatro reais e oitenta e seis centavos).
.Passando valor global para R$ 202.434,06 (Duzentos e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Seis centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2023

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG

Em 02 de fevereiro de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:BB082FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 027/2022
PROCESSO Nº003/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº001/2022
PROCESSO: Nº003/2022

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área da psicologia para execução de atendimento psicológico com demanda espontânea, atividades coletivas e agendamento de consultas conforme atribuições que lhe confere o cargo, em atendimento ao departamento de saúde de Pratinha

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO:TASSIO HENRIQUE DOS REIS.

Fica, portanto, rescindido o contrato supra citado.

Pratinha-MG,02 de fevereiro de 2023

Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:3074EACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Termo de Ratificação

Assunto: Procedimento de Compra Direta

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação do profissional **Hugo Vitor Luz Martins** inscrito no **CPF Nº 120.196.916**-63 o cujo o valor estimado mensal e de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** perfazendo o valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),**

Pratinha/MG, 07 de fevereiro de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha/MG

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:5BEFC978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021

Errata ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 36/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **GISLAINE APARECIDA VIEIRA. ONDE SE LÊ: Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste a ser de R$49.800,00(quarenta e nove mil e oitocentos reais), em virtude do acréscimo de 15,28% ao seu objeto correspondente ao valor de R$6.600,00(seis mil e seiscentos reais) referente a 88(oitenta e oito) horas-aula. **LEIA-SE:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste a ser de R$53.370,66(cinquenta e três mil e trezentos setenta reais e sessenta e seis centavos), em virtude do acréscimo de 15,28% ao seu objeto correspondente ao valor de R$7.073,22(sete mil e setenta e três reais e vinte e dois centavos) referente a 88(oitenta e oito) horas-aula de Ballet.

Queluzito, 07 de fevereiro de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:EBBD0194

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e POSTO ELOHIM LTDA – EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de combustíveis para a frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do Município de

Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$1.306.500,00(um milhão, trezentos e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 01/02/2023.

Queluzito, 07/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7CA75372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2023 INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:028/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Vinicius da Silva Fragozo 12646815778-ME, Contratada.
OBJETO: Apresentação de show artístico VINICIUS FRAGOZO ELÉTRICO E BANDA para realização de show durante os festejos do Carnaval 2023 nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, como apresentação exclusiva da contratada.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o dia 12/02/2023, e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o dia 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/03/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 68 - Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 008/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Vinicius da Silva Fragozo, por Vinicius da Silva Fragozo 12646815778-ME pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C715CD35

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2023 INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:027/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Rafael Meirelles Franco 09789653611 - ME, Contratada.
OBJETO: Apresentação da banda TI-TI-TI DA RESENHA para realização de show durante os festejos do Carnaval de Recreio 2023 nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, como representante exclusiva da contratada.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023
VALOR: R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) até o dia 13/02/2023, e R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) até o dia 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/03/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 68 Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 007/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Rafael Meirelles Franco, por Rafael Meirelles Franco 09789653611 - ME pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0635161F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar processo de licitação nº 009/2023, pregão presencial nº 005/2023 e registro de preço 005/2023 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de instrumentos musicais, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data do dia 03/03/2023 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 07 de fevereiro de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BC0EA0C7

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 010/2023**, em favor de **FRANCIELLY MONTEIRO MAIA 11223951677-ME**, CNPJ nº 46.065.056/0001-25 com endereço com endereço à Rua Mariana de Oliveira Figueiredo Costa, n° 10, Bairro Eldorado, Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.707-034, através do seu representante legal FRANCIELLY MONTEIRO MAIA, para apresentação do MARCOS DJ para realização de show durante os festejos do Carnaval 2023, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor do show R$ 600,00 (seiscentos reais) a cada dia contratado.

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FCF8E73F

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.791, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023

Altera a Lei nº 1.730, de 27 de maio de 2.021, para dar nova descrição às rubricas que irão suportar as despesas com sua execução.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 1.730, de 27 de maio de 2.021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9º - (...)

Prefeitura Municipal de Recreio
11 Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
13.391.0048.2011 Manutenção Serviços Administrativos
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desp. e outros
13.392.0065.2067 Realização Apoio a Festas Eventos Culturais
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desp. e outros

Art. 2º - Inalterados os demais dispositivos, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C8D820EC

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.792, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023

Dispõe sobre a concessão de subvenção social para escola de samba e blocos para o carnaval 2.023 do Município de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para escola de samba referente a participação no Carnaval 2.023 do Município de Recreio.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a cada bloco para participação no Carnaval 2.023 do Município de Recreio.

Parágrafo único - Para o recebimento da subvenção a que se refere os artigos 1º e 2º, o representante legal da agremiação deverá protocolar requerimento junto a Prefeitura Municipal com cópia dos seguintes documentos:

Estatutos;
Ata de posse da diretoria atual;
Cartão de CNPJ;
CPF, RG e comprovante de residência de todos os membros da diretoria.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da subvenção mencionada nos artigos 1º e 2º, mediante encaminhamento protocolado à Prefeitura Municipal de Recreio, condicionada a requisitos mínimos contábeis idôneos.

Parágrafo único - A falta de apresentação da prestação de contas, ou a sua rejeição, impossibilita a agremiação de pleitear o mesmo benefício no ano subseqüente, bem como obriga a devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

13.392.0065.2068 – Concessão de ajuda a entidades carnavalescas.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CF099B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023, tipo menor preço, no dia 24/02/2023 às 09:00hs (nove horas). Objeto: contratação de serviços veterinários, com acompanhamento clínico, reprodutivo, nutricional, pequenas cirurgias, serviços de ultrassom nos animais em geral do Município, em atendimento às demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portal www.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 07 de fevereiro de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:246AE610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023
DISPENSA 004/2023

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, conforme art.24, XIII da Lei Federal 8666/93 o Processo Licitatório nº 017/2023 – Dispensa nº 004/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de Fortalecimento Empresarial com o objetivo de promover a transformação local pela implementação de políticas de desenvolvimento nos eixos: capacitação empresarial, desenvolvimento econômico e fortalecimento da Sala Mineira do Empreendedor. Partes: Município de Rodeiro – MG e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE – MG, CNPJ Nº 16.589.137/0001-63. Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 02.0007.04.129.006.2044.33903900; Vigência de doze meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A0DB228A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLIUCAÇÃO DE ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

O item 4 (quatro) código 403358, passa a vigorar com a seguinte descrição

Eletrocardiógrafo Digital com as seguintes características mínimas: Possuir tela colorida de no mínimo 7" LCD sensível ao toque , com 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta precisão e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados; possuir no mínimo quatro modos de trabalho: Manual / Auto / RR / Store. Gráfico 800x480, LCD colorido de no mínimo 7 polegadas sensível ao toque que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; Alça para transporte; Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 8 horas de trabalho continuo. Software para impressão em 3/6/12 canais em formato A4. O Equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte, com suporte para acessórios, para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em Português. Padrão de Qualidade similar ou superior a: Bionet, Alfamed, 3Ray, Prolife, Edan, Philips.

Tendo em vista que a presente alteração trata-se de melhor adequação da descrição do item às necessidades da Administração e que isto pode influenciar na realização das propostas, a data e o horário de abertura do certame em tela passam para o dia 23/02/2023 às 9horas.

Rodeiro, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:79D2DE9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rubelita e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos Membros da Comissão de Licitação do Município de Rubelita/MG;

CONSIDERANDO que tal ato não gera qualquer prejuízo a administração municipal e se faz necessário para organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo setor de Licitações.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação no Município de Rubelita – MG, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ELIANE MIRANDA JARDIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.802.077 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 063.955.516-04;

1° Membro: CLAUDIA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG–14.280.220 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.610.136-10.

2° Membro: VALDIR FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG 15.350.500 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n°098.735.796-48.

1° Suplente: **DAYBSON DEMMIS PEREIRA LIMA** , brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG 17.973003- – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 121.876.046-08.

2° Suplente: DANIELA RAMALHO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG–22011785 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 133.798.766-23.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:D741591D

GABINETE
PORTARIA Nº. 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o senhor **JOSE NILSON FERREIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG 21.066.570 e inscrito no CPF/MF sob n° 219.572.678-44, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Agricultura do Município de Rubelita/MG**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:0907CAAA

GABINETE
PORTARIA Nº: 023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº: 023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **THIAGO ALMEIDA SOARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matricula de nº: 2194, lotado na Secretaria Municipal de Saude, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03/02/2023 a 03/02/2025, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, da Lei 486 de 25 de Outubro de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) e da Lei 944 de 14 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:349B587B

GABINETE
PORTARIA Nº: 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº: 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a abertura de sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o Memorando nº 001/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde informa a prestação de serviços da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA no fornecimento de medicamentos comuns e injetáveis sem a realização do pagamento por parte da administração pública;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração de sindicância visando sedimentar as informações e apurar as possíveis responsabilidades individuais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância, para apurar termo de ajuste de contas e reconhecimento de divida referentes aos serviços prestados pela empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sem a realização do pagamento devido.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão de Sindicância:

– **ANA CLAUDIA PEREIRA MIRANDA SIMAO** (Presidente).
– **EMILIA FERREIRA DE ALMEIDA** (Secretário).
– **ANTONIO VALDECI FREIRE** (Membro)

§ 1º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir a sindicância, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 07 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6ECFCC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/23

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 12/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/23. Objeto: apresentação artística no dia 21 de fevereiro na realização do Carnaval 2023. Contratada: AGA MORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor estimado da contratação: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Ratificação em 07/02/23 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 07/02/2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:0FE56DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 – Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de brinquedos para o desenvolvimento sensorial e socialização dos estudantes da Rede Municipal de Educação**. Data do recebimento das propostas e documentos: **27/02/2023** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/02/2023 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
- Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9BED28F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 007/2023

"Designa servidoras para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1935/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas para o desempenho de Função Gratificada no exercício de Coordenação Pedagógica, com a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1935/2019:
ISMERIA SENNA FERNANDES VIEIRA, matrícula 200854-8 – Colégio Municipal Afonso Pena;
MÁRCIA AUXILIADORA GERMANO, matrícula 200846-7 - Colégio Municipal Afonso Pena;
ANIZIANY SEBASTIANA MARQUES RODRIGUES, matrícula 200938-2 – Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalves.
Art. 2º - As servidoras designadas cumprirão a jornada de trabalho de 25 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:5643B34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 008/2023

"Revoga Portaria que concede Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1935/2019,
Considerando o Memorando nº 123/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria que designa servidoras para o desempenho de Função Gratificada, correspondente a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1935/2019:
CLAÚDIA CARDINALE DA SILVA GOULART, matrícula 200142-0;
DALVA LÚCIA GERMANO BARBOSA, matrícula 200072-5;
FABIANA CRISTINA ARAÚJO LOPES, matrícula 201105-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:D87CE464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 009/2023

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimentos, para a servidora **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula 200994-3, por um período de 03 (três) anos, com início em 06 de fevereiro de 2023 e término em 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 06 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:29BE4964

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
03/2023

Contrato Administrativo n.º: 03/2023
Contratado(a): Camila Azevedo da Cunha Dantas Ferreira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Educação Física
Vencimento mensal: R$2.930,09 (dois mil, novecentos e trinta reais e nove centavos)
Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024
Data: 01/02/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:0A5C7564

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
04/2023

Contrato Administrativo n.º: 04/2023
Contratado(a): Adriely Ribeiro de Oliveira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Dentista
Vencimento mensal: R$7.840,03 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos)
Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024
Data: 01/02/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:15B82C35

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 05/2023

Contrato Administrativo n.º: 05/2023
Contratado(a): Liliane Aparecida Soares
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais e Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.930,09 (dois mil, novecentos e trinta reais e nove centavos)
Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024
Data: 03/02/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:EE374A58

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 06/2023

Contrato Administrativo n.º: 06/2023
Contratado(a): Carla Vanessa da Costa Silva Braga
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais e Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.930,09 (dois mil, novecentos e trinta reais e nove centavos)
Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024
Data: 01/02/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:442A16AB

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 07/2023

Contrato Administrativo n.º: 07/2023
Contratado(a): Maria Lúcia Camilo de Souza
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais e Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.930,09 (dois mil, novecentos e trinta reais e nove centavos)
Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024
Data: 01/02/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:2F29F344

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 08/2023

Contrato Administrativo n.º: 08/2023
Contratado(a): Gilianni Cardoso de Magalhaes Arantes Ferreira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais e Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.930,09 (dois mil, novecentos e trinta reais e nove centavos)
Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024
Data: 06/02/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:CA295D0C

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023 ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO / OBRIGATÓRIO ÁREA/CURSO: NUTRIÇÃO

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas, conforme os memorandos de n.º 128/2023/SME, as inscrições para Processo Seletivo destinado para alunos regularmente matriculados e frequentes em Cursos de Educação Superior e/ou de Educação Profissional, na forma da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Lei Municipal n.º 1863/2018, da Lei Municipal n.º 1658/2013, do Decreto Municipal n.º 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens do presente Edital de Processo Seletivo.
1. DA VAGA
1.1. O presente Edital de Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para **ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO / OBRIGATÓRIO** nos Cursos de Educação Superior em **NUTRIÇÃO**.
1.2. Os Estágio Obrigatórios serão realizados nas Secretarias Municipais requerentes, quando houver necessidade e disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem de classificação final e o prazo de validade previsto neste Edital de Processo Seletivo.
1.3. Este Processo Seletivo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos mínimos exigidos e descritos nos itens presentes neste Edital, observando-se seu prazo de vigência.
2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1. O Estágio Não-Remunerado e Obrigatório previsto neste Edital de Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Educação Superior em **NUTRIÇÃO**, os quais estejam em período de realização de Estágio Obrigatório, devidamente comprovado, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, no período de **14 de fevereiro de 2023 à 17 de fevereiro de 2023** e o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada juntamente com os documentos válidos de CPF; RG; Comprovante de Residência; Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**
3.1.1. Ressalta-se que os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital devem estar devidamente matriculados e frequentes em período afim de cumprimento da carga horária curricular

exigida/obrigatória de Estágio Obrigatório nos Cursos de Educação Superior em **NUTRIÇÃO**.
3.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio Obrigatório pretendida e seu nome completo. **Exemplos:**
Estágio em Nutrição — João Santos Silva.
3.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos Documentos Obrigatórios (conforme item 3.1. e o quadro do item 3.11.) e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.
3.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como todo o restante da documentação obrigatória solicitada. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima.
3.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos Documentos Obrigatórios digitalizados/escaneados, conforme o item 3.1. e o quadro do item 3.11. do Edital de Processo Seletivo, não terá sua inscrição efetivada.
3.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) de forma digitalizada/escaneada, sob pena de não ter os pontos computados.
3.7. A inscrição será gratuita.
3.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos, e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 3496/2018.
3.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
3.10. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste Edital de Processo Seletivo.
3.11. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 3.1. e seguindo todos os demais itens, para um dos cursos/áreas de Estágio Obrigatório que se apresentam a seguir:

VAGAS	CURSO SUPERIOR EM	REQUISITOS
CR*	Nutrição	Estar matriculado e frequente em período de realização de Estágio Obrigatório, comprovado através de Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso (no caso, Nutrição), o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio.

***CR = Cadastro Reserva afins de atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes durante a vigência do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo.**
3.12. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pelas Secretarias Municipais requerentes, conforme modelo Anexo I, através de pessoal designado e treinado para o ato.
3.13. Não será admitida inscrição condicional, com falta de algum dos documentos obrigatórios, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital de Processo Seletivo
3.14. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
3.15. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição:
a) Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;
b) Toda a documentação recebida através do endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** será encaminhada para a equipe técnica e designada, afins de avaliação e análise dos Títulos.
3.16. São requisitos específicos e obrigatórios para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:
a) Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva/comprovada em período de realização de Estágio Obrigatório nos Cursos de Educação Superior em **NUTRIÇÃO**, vinculado ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC;
b) Enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos obrigatórios digitalizados/escaneados: Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida; CPF; RG; Comprovante de Residência; Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.);

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DA JORNADA
4.1. Durante a realização do Estágio Obrigatório, **o estudante não fará jus a bolsa de Estágio** e terá jornada de atividades com carga horária máxima de até 06 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais.
5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. A seleção e a classificação dos estudantes interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, consistirá em análise de títulos, sendo que, será considerado como melhor classificado, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO NUTRIÇÃO		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária exigida/obrigatória curricular para o cumprimento do Estágio Obrigatório.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu (NUTRIÇÃO); com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.

5.2. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
5.3. As Declarações e/ou Certificados de Conclusão referentes à participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu (NUTRIÇÃO), devem ser emitidos e assinados pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo. Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 5.1. do Edital de Processo Seletivo, serão considerados e pontuados até 10 (dez) cursos distintos apresentados.
5.4. A classificação ocorrerá distintamente por curso/área de Estágio Obrigatório, conforme quadro do item 3.11., em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos pelos candidatos.
5.5. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
a) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) Não atender os requisitos obrigatórios necessários para o Estágio Obrigatório;
c) Descumprir qualquer item deste Edital de Processo Seletivo.
6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
a) Mais créditos (mais períodos/módulos já concluídos/cursados);
b) Maior idade.
7. DO RESULTADO FINAL
7.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com equipe técnica e designada das Secretarias Municipais requerentes, deverá em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se

estão satisfeitas as exigências deste Edital de Processo Seletivo, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
7.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação dos inscritos por curso/área pretendida de Estágio Obrigatório, a qual representará o Resultado Final do Processo Seletivo.
7.3. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de Estágio Obrigatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidas solicitações de recursos dirigidas para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado da (com a) data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, o(a) curso/área de Estágio Obrigatório pretendida e seu nome completo. **Exemplos:**
Recurso — Estágio em Nutrição— João Santos Silva.
8.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, constante no Anexo II, enviado de forma digitalizada/escaneada e contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicação de qual curso/área de Estágio Obrigatório do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;
c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4. Não serão aceitas as solicitações de recursos formuladas fora do prazo previsto no item 8.1., de forma inadequada, incompleta e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital de Processo Seletivo.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Publicado o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital, o órgão ou entidade responsável convocará os candidatos, respeitando-se sempre e rigorosamente a ordem de classificação.
9.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital de Processo Seletivo ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.
9.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
9.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do (com o) dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.
9.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
Não comparecer no prazo estipulado no item 9.4.;
Não for localizado em decorrência de contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos;
Não queira ou tenha algum impedimento de iniciar as atividades do Estágio Obrigatório na data, local e demais condições estipuladas pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final, independentemente de quaisquer circunstâncias ou justificativas.
9.7. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela Instrução Normativa n.º 010/2018. Ademais, deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o Plano de Atividades de Estágio e o Termo de Convênio de Estágio.
9.8. O início das atividades do Estágio Obrigatório pelo Estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
9.9. O candidato convocado ficará à disposição do Município, nos locais designados pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.10. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à convocação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

10. DO ESTÁGIO

10.1. O Estágio não cria vínculo empregatício ou permanente de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.
10.2. A concessão do Estágio Obrigatório efetivar-se-á mediante a celebração e a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio – TCE, de um Plano de Atividades de Estágio e de um Termo de Convênio de Estágio, a serem firmados entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário.
10.3. O início das atividades do Estágio Obrigatório pelo Estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
10.4. O Estágio Obrigatório terá duração de acordo com a carga horária curricular exigida pela Instituição de Ensino no período/módulo vigente.
10.5. O Estágio Obrigatório será automaticamente cessado:
I – Quando expirado o prazo de duração constante no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
II – Pela conclusão (formatura/colação de grau) ou interrupção (trancamento de matrícula/abandono) do Curso de Educação Superior e/ou de Educação Profissional frequentado na Instituição de Ensino, caso ocorra antes do término do prazo final de vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
III – Pela verificação da ocorrência de inobservância a norma ou regulamento interno da unidade onde é realizado o Estágio Obrigatório;
IV – Pela ausência injustificada em período igual ou superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no mês;
V – A pedido da Concedente, da Instituição de Ensino ou do Estagiário.
10.6. O Estágio Obrigatório terá carga horária máxima de até 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de até 06 (seis) horas.
10.7. O horário do Estágio Obrigatório deverá ser compatível com o horário das aulas em que esteja matriculado o estudante, podendo ser no turno da manhã ou no turno da tarde, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, a ser informada no momento da convocação.
10.8. O seguro de acidentes pessoais aos Estagiários será custeado pela Instituição de Ensino, uma vez que, se trata de Estágio Obrigatório.
10.9. A admissão de Estagiários será realizada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, sendo que, a classificação final não gera obrigação de convocação/admissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e as demais documentações, verificando a exatidão das informações nelas contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.
11.3. As Secretarias Municipais requerentes serão responsáveis por encaminhar o Estagiário para os locais onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
11.4. As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo(a) Secretário(a) Municipal requerente.
11.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final.
11.6. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias Municipais requerentes e pela Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023
ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO
CURSO/ÁREA: NUTRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.: (__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Área de Estágio/Curso: _____ Período Atual: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
( ) CPF, RG e Comprovante de Residência;
( ) Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**.
Títulos:

ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO DIVERSAS ÁREAS		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária exigida/obrigatória curricular para o cumprimento do Estágio Obrigatório.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que inscreveu-se (**NUTRIÇÃO**), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023
ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO
CURSO/ÁREA: NUTRIÇÃO
À Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato(a) Inscrito(a) no Programa Municipal de Estágio Não Remunerado/Obrigatório em _____ desta Prefeitura, Documento de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital de Processo Seletivo:
Motivo:_____
Item do Edital de Processo Seletivo: _____.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato (por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____

Publicado por:
Larissa Pereira de Campos Ramiro
Código Identificador:B52DABC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESPERA – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES – 2023

De acordo com a**Portaria SME n.º 012/2022**e considerando as novas inscrições realizadas até o dia 31 de janeiro de 2023 e os Diagnósticos Sociais emitidos pela técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, adiciona-se à Lista de Classificados a **LISTA DE ESPERA** – **MATERNAL I**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20 de janeiro de 2023:

15	Enzo Gabriel Freitas
16	Dalila Hemily de Alcântara Costa

MATERNAL II

37	Bernardo Henrique Cota Cruz
38	Fábio Júnior Martins Rodrigues

Santa Bárbara/MG, 07 de fevereiro de 2023.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:02AA193F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SÉTIMO COLOCADO – PROCESSO Nº 276/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo n.º 276/2022
Pregão Eletrônico n.º 120/2022
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

O Município de Santa Bárbara-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Pública, torna público que em face do descumprimento integral da obrigação anteriormente assumida pelas empresas classificadas e anteriormente convocadas, consistente em recusa de assinatura de instrumento contratual e em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS-ME, classificada em sétimo lugar no lote 01 (prestação de serviço de caminhão pipa tanque com motorista e ajudante, para transporte de água potável), do pregão eletrônico nº 120/2022, para, querendo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias e nas mesmas condições previstas nos termos de referência e de edital que integram esta convocação, assinar a ata de registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além de os demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:FE1EFE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO – PROCESSO Nº 276/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo n.º 276/2022
Pregão Eletrônico n.º 120/2022
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

O Município de Santa Bárbara-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Pública, torna público que em face do descumprimento integral da obrigação anteriormente assumida pelas empresas anteriormente convocadas, consistente em recusa de assinatura de instrumento contratual e em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, MARIA BRUNA RODRIGUES, classificada em quarto lugar no lote 11 (prestação de serviço de caminhão Munck, tipo toco), do pregão eletrônico nº 120/2022, para, querendo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias e nas mesmas condições previstas nos termos de referência e de edital que integram esta convocação, assinar a ata de registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além de os demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:3174C03E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2023 DE 16/01/2023 INEXIGIBILIDADE 005/2023, CREDENCIAMENTO 002/2023

CONTRATADO: V. HERDY VITOR & CIA LTDA, pessoa-jurídica inscrita no CNPJ sob Nº. 19.711.171/0001-57, constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG sob Nº. 51.368 com endereço profissional à Pc. Dr. Genserico Nunes de Oliveira, Nº.100, Centro, na Cidade de Divino Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Urologista, Ginecologista, Obstetrícia, Ortopedista e Ultrassonografista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Parcela fixa mensal no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), determinada pela Lei Municipal nº 1.407/2015, sendo o valor global do contrato para os 12 meses R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 07/02/2023 Á 07/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.302.0052.2046.33903600. Ficha 887. Fonte 1500
02.07.02.10.302.0052.2046.33903900. Ficha 888. Fonte 1500
02.07.01.10.302.0052.2047.33903600. Ficha 904. Fonte 1500
02.07.01.10.302.0052.2047.33903900. Ficha 905. Fonte 1500
02.07.02.10.302.0052.2060.33903600. Ficha 1045.
Fontes 1600.1621.1659
02.07.02.10.302.0052.2060.33903900. Ficha 1046.
Fontes 1600.1621.1659
02.07.02.10.302.0052.2065.33903600. Ficha 1058.
Fontes 1600.1621.1659
02.07.02.10.302.0052.2065.33903900. Ficha 1059.
Fontes 1600.1621.1659

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D0DBAD13

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2023 DE 16/01/2023 INEXIGIBILIDADE 005/2023, CREDENCIAMENTO 002/2023

CONTRATADO: CONSULTORIO MEDICO VIANA LTDA, pessoa-juridica inscrita no CNPJ sob Nº. 23.775.863/0001-36, constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG sob Nº. 59633, com endereço profissional à Rua Maestro Filomeno dos Santos, Nº. 67, Pavmto 2 Sala 9, Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Urologista, Ginecologista, Obstetrícia, Ortopedista e Ultrassonografista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Parcela fixa mensal no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais), determinada pela Lei Municipal nº 1.407/2015, sendo o valor para os 12 meses de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e Obstétrico composta pela parcela fixa mensal no valor de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), sendo o valor do contrato para os 12 meses de R$ 145.200,00 (centro e quarenta e cinco mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 02/02/2023 Á 02/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.302.0052.2046.33903600. Ficha 887. Fonte 1500
02.07.02.10.302.0052.2046.33903900. Ficha 888. Fonte 1500
02.07.01.10.302.0052.2047.33903600. Ficha 904. Fonte 1500
02.07.01.10.302.0052.2047.33903900. Ficha 905. Fonte 1500
02.07.02.10.302.0052.2060.33903600. Ficha 1045. Fontes 1600.1621.1659
02.07.02.10.302.0052.2060.33903900. Ficha 1046. Fontes 1600.1621.1659
02.07.02.10.302.0052.2065.33903600. Ficha 1058. Fontes 1600.1621.1659
02.07.02.10.302.0052.2065.33903900. Ficha 1059. Fontes 1600.1621.1659

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:16FD3C44

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 ADESÃO (CARONA) EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

* Ata de Registro de Preços nº 080/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022, Processo licitatório nº 062/2022, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

Este Contrato tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de 3 (três) veículos automotores, 0km, primeiro emplacamento, os quais serão custeados com valores provenientes de repasse financeiro através da Resolução SES/MG nº 8.096, de 18 de abril de 2022, com contrapartida do Município, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG, cujas características e especificações dos veículos deverão corresponder à descrição contida no processo licitatório deflagrado pela entidade ou órgão promovente do certame.

CONTRATADO: STRADA VEICÚLOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.654.749/0001-15, com sede na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, bairro: São Francisco, município de Belo Horizonte – MG. CEP: 31.255-170.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de 3 (três) veículos automotores, 0km, primeiro emplacamento, os quais serão custeados com valores provenientes de repasse financeiro através da Resolução SES/MG nº 8.096, de 18 de abril de 2022, com contrapartida do Município, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.385.112/0001-73, isento de inscrição estadual, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, município de Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
VALOR GLOBAL: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais).
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.
VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 29/09/2023.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
02.07.01.10.301.0052.1054.44905200. Ficha 802. Fonte 1500.
02.07.02.10.301.0052.1063.44905200. Ficha 986. Fonte 1621.
02.04.01.12.122.0018.1025.44905200. Ficha 298. Fonte 1755.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3DDCA6E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 17/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 18/2023 INEXIGIBILIDADE 13//2023

Extrato Contrato nº 17/2023 –Processo nº 18/2023– Inexigibilidade nº 13/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento na Lei 14.133/2021 para diversas secretarias do Município de Santana da Vargem.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA CARLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CPF Nº 039.789.426-07, inscrito no CNPJ nº 23.531.427/0001-11, com endereço situado na Avenida Padre Dehon, nº 260 sala 3, Centro, Lavras/MG, CEP: 37200146, tem sua escolha firmada Vigência: 07/02/2023 a 10/02/2023.
Valor: R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:803B6F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 03/2023
Dispensa nº 02/2023

Tendo em vista a solicitação feita pela secretaria de administração e finanças, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para contração de empresa especializada em apresentação teatral, através da Empresa **ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS**, inscrita no CNPJ**:** 17.406.963/0001-92**,** com sede na Rua Antero Ribeiro, 15, Bairro Popular- Cataguases- MG, devidamente representada pela senhora **ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS**, portadora do CPF nº nº 016.601.246-70**,** para contração de empresa especializada em apresentação teatral educativa, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 30 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F344D08D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023

ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA e RECEBIMENTO DE PROPOSTAS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2023 - OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dieta industrializada para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente domiciliar, pacientes acamados do município e dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Se faz necessário a **ALTERAÇÃO NA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS até o dia 15/02/2023, às 09:00hs. ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, para o dia 15/02/2023, às 09:01hs**, devido a problemas técnicos da plataforma, no qual não está recebendo propostas de licitantes interessados. Para que nenhum licitante seja prejudicado, iremos

prorrogar a data de recebeimento e abertura do referido certame. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 07 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:76D569D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023

ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA e RECEBIMENTO DE PROPOSTAS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de soluções fisiológicas para uso hospitalar, a fim de suprir estoques em baixa mediante baixa do insumo no mercado mundial e garantir assistência/terapia medicamentosa por hidratação venosa e para uso tópico no tratamento de feridas aos pacientes do município de Santana de Cataguases/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Se faz necessário a **ALTERAÇÃO NA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS até o dia 15/02/2023, às 10:00hs. ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, para o dia 15/02/2023, às 10:01hs**, devido a problemas técnicos da plataforma, no qual não está recebendo propostas de licitantes interessados. Para que nenhum licitante seja prejudicado, iremos prorrogar a data de recebimento e abertura do referido certame. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 07 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9E5760B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023

ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA e RECEBIMENTO DE PROPOSTAS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços referente a aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, sobre o regime de maior desconto na Tabela CMED/ANVISA – https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos em atendimento a demanda Secretaria de Saúde deste município de Santana de Cataguases/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Se faz necessário a **ALTERAÇÃO NA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS até o dia 15/02/2023, às 13:00hs. ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, para o dia 15/02/2023, às 13:01hs**, devido a problemas técnicos da plataforma. Para que nenhum licitante seja prejudicado, iremos prorrogar a data de recebimento e abertura do referido certame. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 07 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9D2A8180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir o custeio e manutenção das atividades do "olho vivo" no ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA, para garantir a manutenção e o custeio das atividades do "OLHO VIVO" no ano de 2023, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento do Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.06.181.0049.2131.3.3.50.41.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 07 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BF3198A9

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir a manutenção e a continuidade das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito Municipal, a cargo da instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PM/MG, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Secretária de Estado de Administração Prisional e órgãos de interesse da Segurança Pública, visando uma maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa da comunidade local.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA

VITÓRIA, para garantir a manutenção e a continuidade das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito Municipal, a cargo da instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PM/MG, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Secretária de Estado de Administração Prisional e órgãos de interesse da Segurança Pública, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento do Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.06.181.0049.2113.3..3.50.41.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 07 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E97C80DD

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS T1A – LOTE 02, MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAMING, localizado na Rua Ivo Goulart, Quadra 01, Lotes 09 e 11, Bairro Caiapó. Recursos: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória/MG aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:63692FF2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 209/2022

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 209/2022
Fica alterado, a partir do dia **02/02/2023,** o preço registrado para **os itens óleo diesel comum e óleo diesel S10, Ata de Registro de Preços 209/2022, Pregão Registro de Preços 113/2022, PL 193/2022, passando o item óleo diesel ao valor de R$6,33 unitário e o item óleo diesel S10 ao valor de R$6,45 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **209/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalteradas.

Santa Vitória, 07 de fevereiro de 2023.

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DACB890A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 014/2023. Dispensa de Licitação nº 005/2023. Contrato Administrativo nº 010/2023. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para promover a apresentação de 02 baterias de escola de samba e 4 shows musicais, incluindo 02 locutores, para realização do carnaval 2023 no Município de Santo Antonio do Aventureiro. Valor Total: R$ 57.000,00. Vigência: 01 mês. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0003.2.0078 (1.500.000). 06/02/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4313C182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2022

Processo Licitatório nº 0003/2022, Pregão Eletrônico nº 0001/2022. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE** X **FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA À PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 26/01/2023 e término em 26/01/2024, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:913D3666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022

Processo Licitatório nº 0003/2022, Pregão Eletrônico nº 0001/2022. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE** X **CYBERNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA À PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 26/01/2023 e término em 26/01/2024, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8ADC792D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2022

Celebrado entre o Município de Santo Antônio do Itambé/MG e a empresa POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, conforme Processo Licitatório Nº 0043/2022, Pregão Eletrônico Nº 0023/2022.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à **Ata de Registro de Preços nº 0038/2022**, que, respectivamente, o **Município de Santo Antônio Do Itambé/MG** e a empresa **POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA**, pactuaram para a justa remuneração para o fornecimento de **COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**.

Realiza-se através do presente termo, o Apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste/decréscimo de R$ 394.276,86 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) ao valor total da Ata de Registro de Preços supracitada, chegando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

Descrição do Material	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado	Diferença
ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R$ 6,96	R$ 6,98	R$ 0,02
Gasolina Comum	LITRO	R$ 5,57	R$ 5,85	R$ 0,28

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:40AF38D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 24/2023 - PREGÃO 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de 18.000 (dezoito) mil unidades de carnês para arrecadação do IPTU/2023, medindo 7,5x21cm, com média de 08(oito) páginas incluindo capa e contra capa. A capa e contra capa deverá ser confeccionada em material brilhante e resistente, papel couchê colorido e as demais páginas internas, no total de 06(seis) em preto e branco, todo blocado e grampeado na lateral esquerda (inclusive as páginas), sendo a arte de responsabilidade do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG , ou pelo email: compras@samonte.mg.gov.br, Tel (37) 3281 7328.

Santo Antônio do Monte, 07 de Fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A0DC643F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, A CPL receberá os envelopes de propostas e documentação para os interessados na Chamada Pública 01/2023 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 7 de fevereiro de 2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A162B1A1

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.21/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 8/2023 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.21/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 8/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 21/2023, INEXIGIBILIDADE 08/2023 –, que tem como objeto a contração de APRESENTAÇÃO DA BANDA TRIBUTOS DO SOM NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO PARA O CARNAVAL ANTECIPADO DE SÃO BENTO ABADE , em face de JOSE AUGUSTO PEREIRA REZENDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.228.996/0001-34. Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).São Bento Abade,07 de fevereiro de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 07/02/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6B17574E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA BRUNO MENDONÇA ALMEIDA EIRELI/ME

Processo Licitatório nº 002/2022
Modalidade: Inexigibilidade 001/2022 - Credenciamento 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRUNO MENDONÇA ALMEIDA EIRELI/ME,** sediada em Montes Claros/MG, na Rua Crispim Felicíssimo, nº 658, Bairro Esplanada, CEP 39.401-444, inscrita no CNPJ sob o nº 36.343.067/0001-76, por seu representante legal **Bruno Mendonça Almeida**, portador do CPF nº 072.313.736-66, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 57, II, §2º firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Terceira do instrumento contratual aditivada até o prazo de 01 de Abril de 2023, justificando-se em razão de que é um serviço continuado e de grande necessidade a população do Município, conforme manifestação expressa da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretario Municipal de Saúde
Contratante.

Bruno Mendonça Almeida EIRELI/ME
CNPJ nº 36.343.067/0001-76
BRUNO MENDONÇA ALMEIDA
Contratado

Testemunhas:

Nome:———————————————————

Nome: ———————————————————

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:596D4F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa ***DECIO JOSE DA SILVA 45467412604,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Fazenda Palmeiras, s/nº, Bairro: Zona Rural, Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.135.800/0001-97, representado pelo sócio diretor DECIO JOSE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 119846749IFPRJ, expedida pela Secretaria Segurança Publica do Estado do Rio de Janeiro, CPF sob o nº 454.674.126-04, para apresentação musical da ***BANDA AXÉ RETRÔ E BANDA CATUCAÍ*** nos dias 19 , 20 e 21 de fevereiro do corrente ano , na festividade de carnaval da cidade de São Francisco do Gloria.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0EE903D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL 003/2023 - PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETORES

EXTRATO DO EDITAL 003/2023
PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETORES

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos para as vagas disponíveis no Processo Seletivo 001/2023, o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória, tornam público o extrato do Edital 003/2023 para o Processo Democrático de Escolha de Diretores para as escolas públicas municipais.
A seleção é destinada a selecionar candidatos para o provimento temporário para os cargos de ***Diretor e Vice-Diretor escolar.***
Os interessados poderão se inscrever no período de 08 a 24 de fevereiro de 2023. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal – Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32 e no site https://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br, onde serão realizadas as inscrições.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:451B8CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022. **‘’CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MEDICINA**

DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL – ELABORAÇÃO DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) E EXAMES COMPLEMENTARES - PARA OS COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG''.VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 160.000,000 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 A 07 DE FEVEREIRO DE 2024. CONTRATADA: HM MEDICAL SERVICOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA.VENCEDORA NO VALOR DE R$ 160.000,000 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2023. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO-SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- REPRESENTANTE DA CONTRTADA- HELOISA APARECIDA LACERDA E SILVA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:C1FCDD62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O Nº 058/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022. OBJETO: **‘’CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL – ELABORAÇÃO DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) E EXAMES COMPLEMENTARES - PARA OS COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG’.** CONTRATADA:, COM **HM MEDICAL SERVICOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA** .VALOR GLOBAL DE R$ 160.000,000 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2023.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:8CACA79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 31/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. nº. 46, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte - MG) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido, a servidora **MARISA ALVES PEREIRA DA SILVA,**brasileira, inscrita no CPF nº. 139.069.006-73, do Cargo de Provimento Efetivo de **“SERVIÇAL ESCOLAR”**, cuja posse ocorreu em 28 de Dezembro de 2016, e exercício em 23 de Janeiro de 2017 conforme Termos de Posse e exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:C22F8EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0065/2023
INEXIGIBILIDADE:11/2023

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0065/2023, Inexigibilidade nº 011, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda, com valor de R$ 78.781,80 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais oitenta centavos) cujo objeto: Aquisição vale transporte para uso dos funcionários da Prefeitura Municipal de São Lourenço por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos.

São Lourenço, 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:43EC6217

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.064 NOMEIA COORDENADORA DO CRAS.

DECRETO Nº. 9.064

Nomeia Coordenadora do CRAS.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Ana Paula de Lorenzo** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Coordenador do CRAS”**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C162DDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.069 DESIGNA OUVIDOR MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 9.069

Designa Ouvidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Ofício nº 0737/2023 da Ouvidoria Municipal, datado de 06/02/2023; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica designado a **Sr. Ronaldo Brum** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidor Municipal"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** pelo período de 20 (dez) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33682732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.070 DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARA FACIAL EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E OUTROS AMBIENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS.

DECRETO Nº. 9.070

Dispõe sobre o uso de máscara facial em Estabelecimentos de Saúde e outros ambientes públicos ou privados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88, combinado com o inciso II do art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; c**onsiderando** a Nota Informativa SES/SUBVS 2690/2022, sobre a recomendação do uso obrigatório de máscara em condições especiais; c**onsiderando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **facultativo** o uso de máscara de proteção individual, cobrindo o nariz e a boca, a **todas as pessoas** nos Estabelecimentos de Saúde:

I – Hospitais;
II – Clínicas médicas;
III – Laboratórios públicos e privados;
IV – Unidades Básicas de Saúde;
V – Estabelecimentos públicos ou privados de tratamento e prevenção na área da saúde;
VI – Veículos de transporte de pacientes.

Art. 2º. Fica **facultativo** ao cidadão o uso da máscara facial em outros ambientes abertos ou fechados, públicos ou privados.

Art. 3º. Fica **obrigatório** o uso de máscara de proteção individual, cobrindo o nariz e a boca, no Centro de Testagem Municipal para COVID-19 para profissionais, usuários e acompanhantes.

Art. 4º. Fica revogado o decreto nº 8.968 de 29 de novembro de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2278CD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.071 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº. 9.071

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Leandro Caetano Correa** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Desenvolvimento Social"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F611A62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.072 NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 9.072

Nomeia Coordenador Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Leandro Caetano Correa,** para as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Coordenador Administrativo "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 07/02/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:59848FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.073 NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº. 9.073

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a Autorização subscrita pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social em resposta ao Ofício 0023/2023**; considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Vanessa Santos Fortunato,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretária Municipal de Desenvolvimento Social"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de07/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1823EEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.074 DESIGNA GERENTE DE ZOONOSES.

DECRETO Nº. 9.074

Designa Gerente de Zoonoses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de licença médica da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Larissa Cerqueira Barboza,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Zoonoses"**, enquanto durar o período de licença médica da titular do cargo**,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 07/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8138FCD7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 012/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPÔ-LA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 043A/2022 – Pregão Eletrônico nº 063/2022, cujo objeto foi a aquisição de pneus diversos para substituição nos veículos da frota do SAAE,

R E S O L V E,

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a não entrega do material pela Empresa **TATIANE TAVARES BRAGA LTDA. – OUTLET AUTOPEÇAS.**

Art. 2º - Designar os Servidores **KLEBER JORGE DE ARAÚJO, PEDRO SILVEIRA FRAMIL** e **WEVERTON BENÍCIO PACHECO** para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada do referido processo.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante proceder com

a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Presidência desta Autarquia para as devidas providências.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela referida Comissão Processante não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 06 de Fevereiro de 2023.

ENG° HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B29CC677

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-007/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-007/2023
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões e tubos de ferro galvanizado.
Data: 24/02/2023 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AC532C80

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-010/2023
Objeto: Aquisição de açúcar e café.
Data: 24/02/2023 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:94EC0DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 086/2022 - ADEQUAÇÃO DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 086/2022, Presencial, Processo n.º 780/2022, Tipo menor preço, sob o critério de julgamento menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e adequação do piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal Ibrantina Amaral, com execução integral e imediata, integrando a Secretaria Municipal De Educação. A abertura será dia 24 de Fevereiro de 2023, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 09:00 as 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de Fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9A7F642B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 091/22 - PLACAS DE INAUGURAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 091/2022, Presencial, Processo n.º 0793/2022, Registro de Preços n.º 059/2022, Tipo menor preço, sob o critério de julgamento menor preço por item. Objeto: registro de preços visando a obtenção de proposta mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração para Secretaria Municipal De Comunicação Social com entrega parcelada por 12 meses. A abertura será dia 27 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 09:00 as 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de fevereiro 2023.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2C78722D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 114/2022, Processo nº 932/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços objetivando a locação, assistência, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos e infláveis para atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para ME, EPP e MEI. **A abertura será dia 02 de Março de 2023 às 13 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: https://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de Fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:2C3345C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/23 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 001/23, Processo nº 021/23, Registro de Preços nº 001/23, Tipo Menor preço por item. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) para aquisição de diversos materiais para artesanato, destinados a diversas secretarias, por um período de 12 meses, com entrega parcelada conforme necessidade da administração, exclusivo para ME, EPP ou MEI. A abertura será dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min,

onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso –

MG, 08 de fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:F48D2620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Presencial nº 005/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de transporte de passageiro municipal e intermunicipal. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: GERALDO MAGELA BRANDÃO MOL 57361126634, CNPJ/MF 34.885.819/0001-03, com sede na Rua Dona Almerinda, nº 10, Centro, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000, pelo valor total de R$ 162.850,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2023. **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Presencial n° 005/2023. Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Administração homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: GERALDO MAGELA BRANDÃO MOL 57361126634, CNPJ/MF 34.885.819/0001-03, com sede na Rua Dona Almerinda, nº 10, Centro, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000, pelo valor total de R$ 162.850,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:ACE7EB44

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE –Pregão Presencial nº 005/2023. Registro de Preço nº 004/2023. Extrato da Ata Registro de Preço. Objeto: contratação de serviço de transporte de passageiro municipal e intermunicipal. Empresa Vencedora: GERALDO MAGELA BRANDÃO MOL 57361126634, CNPJ/MF 34.885.819/0001-03, pelo valor total de R$ 162.850,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:D5585912

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 1° ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 053/2022. Objeto: Contratação de Dentista (Odontopediatria) Realização de prorrogação contratual até 28 de fevereiro de 2023. Contratado: **LORENA ANDRADE DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 098.754.976-65, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 359, Esplanada, Ponte Nova, CEP: 35.430-077, 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:EFD3B80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 043/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 043/2023, Pregão Presencial nº 008/2023. Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO**. A abertura dos envelopes será no dia **24/02/2023, às 09:00hs**. Exclusiva para ME/EPP/MEI. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:A36DAF93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 008/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 23/02/2023 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A65DE96A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O presidente da CPL do Município de Senador Modestino Gonçalves, no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preço n° 001/2023, PAL nº 017/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMANTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO NAS RUAS AFONSO MARGARIDA DOS SANTOS E BELO HORIZONTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Data de Abertura: 02/03/2023, 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail:licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:6B13C79C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O presidente da CPL do Município de Senador Modestino Gonçalves, no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preço n° 002/2023, PAL nº 018/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMANTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO NA RUA BENVINDA OLIVEIRA SANTOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Data de Abertura: 03/03/2023, 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail:licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:4159CD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 010/2023 PP 002/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 23/02/2023, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°002/2023, Processo 010/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KITS MATERNIDADE PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SÓCIO ECONÔMICA NO MUNICIPO DE SERRA AZUL DE MINAS. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E9A39B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 011/2023 PP 003/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 23/02/2023, às 14:00 horas, Pregão Presencial N°003/2023, Processo 011/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS NA CIDADE DE SERRO/MG, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:69882C91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 012/2023 PP 004/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 24/02/2023, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°004/2023, Processo 012/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO**. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:96C2198F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 32/2023. Dispensa de licitação n.º 08/2023, Processo nº. 18/2023. OBJETO: "prestação de serviços especializados de retifica completa do motor(bloco, virabrequim, bielas, comando e cabeçote) da máquina Caterpillar 416E, com fornecimento de mão de obra e peças para montagem completa*",* na forma descrita no Termo de Referência. Contratado: Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 18.163.930/0001-21. Valor: R$ 27.004,00. Vigência: 07/02/2023 a 31/06/2023.

Serrania, 07 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
-Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E9F86A0E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 17/2023. Processo nº 24/2023. Inexigibilidade de licitação n.º 04/2023. OBJETO: contratação da Banda Sapo Brasilis para apresentação artística de show musical nas festividades do carnaval do ano de 2023. Contratado: Studio 284 Digital Ltda - representante da exclusivo Banda Sapo Brasilis, CNPJ n.º 05.504.110/0001-04, com valor de R$ 22.500,00. Vigência: 01/02/2023 a 31/03/2023.

Serrania, 02 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BD6A9A3A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 13/2023. Processo Licitatório nº 32/2023. OBJETO**:**

registro de preços para a futura e eventual aquisição de ar condicionado e telefone sem fio digital para serem utilizados em diversos departamentos do município**.** Abertura dia 01 de Março de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 07 de fevereiro de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E662481A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Termo de Fomento nº 001/2023. Processo nº 001/2023. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023. **Objeto:** Parceria entre o Município de Serrania e a entidade sem fins lucrativos, visando o amparo de crianças (0 a 4 anos) e mães que trabalham fora do lar para manutenção da família, oferecendo-lhes assistência social, recreações pedagógicas e seus devidos ensinamentos, incentivando a convivência social e ensinamentos como higiene corporal, convivência cultural e intelectual, tudo conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil, ANEXO I". **Partes:** Município de Serrania, CNPJ n.º 18.243.261/0001-06 e Organização da Sociedade Civil: Creche Conceição Aparecida Miguel, **CNPJ:**-25.658.824/0001-84. **Fundamento Legal:** Art. 32 da Lei Federal n°.13019 de 31 de julho de 2014. **Justificativa:** Nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. **Valor total do repasse**: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **Vigência:** a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Serrania/MG, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DD78E4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - O Município de Tapira torna sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, publicada no dia 07/02/2023, Edição 3449, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS, COM CONDUTOR HABILITADO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E TACÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tapira, 07 de fevereiro de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:384D0C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.002/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.002/2023 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ MOLDADOS, DETINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIAPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Valor total estimado para o exercício: R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), sendo este apenas em estimativa, para formalização contratual, não caracterizando que será utilizada a totalidade dos recursos previstos. Prazo: até 31 de dezembro de 2023. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeito Municipal. 31/01/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:77250A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-MG
ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Pregão Presencial. Nº 08.003/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados – confeccionados em mdf, conforme especificações constantes do termo de referência – a serem montados e instalados nas dependências do prédio do centro municipal de saúde.Abertura: 23/02/2023 às 09:h00min. Tipo: Menor Preço global..

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –
07/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:A0241C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, II, c/c §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO PERMISSÃO DO DIREITO DE USO DOS SOFTWARES, CONVERSÃO DE DADOS, ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE E ATUALIZAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.** por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, conforme especificações a seguir:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO	12	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DO SISTEMA, CONTEMPLANDO OS MODULOS ACADÊMICOS E DE GESTÃO EDUCACIONAL

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, **até às 17h00 do dia 10/02/2023**. Será selecionada a

proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32, Centro, Tapira-MG, CEP: 38185-000, pelo Fone/Fax: (34) 3633-1407, ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 07 de fevereiro de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:E96107F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – UASG: 985369 torna público o Processo 012/2023, Pregão Eletrônico N° 002/2023, RP 005/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ADITIVO ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, PARA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 24/02/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br. Data. 07/02/2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:C1A1F64C

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 011/2023, Pregão Presencial n.º 006/2023, Registro de Preço n.º 004/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL, INCLUINDO MEDICAMENTOS, OXIGÊNIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MÉDICO E MOTORISTA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS-MG**. Entrega dia 22/02/2023 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 07/02/2023.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:BEB973E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019 - 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, **Solange Aparecida de Almeida Silva**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 281 de 27 de novembro de 2019, Anexo I e do Art. 1º do Decreto Municipal 416 de 03 de janeiro de 2022, Anexo II deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficial www.teixeiras.mg.gov.br **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo III, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munido da documentação solicitada no Anexo IV, no dia **23/02/2023**, às **15H** para ser **CONTRATADA**, em seu respectivo cargo.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO

A Contratação ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados pela Administração Municipal.

Teixeiras, 07/02/2022

SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 281 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Processo Seletivo Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período,

conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na contratação, para o cargo público para o qual foi aprovado.

§3º - Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no site www.teixeiras.mg.gov.br e no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º - O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º - A contratação respeitará rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DECRETO DE PRORROGAÇÃO

DECRETO Nº 416 DE 03 JANEIRO DE 2022

"Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Público 001/2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeiras, **Nivaldo Rita**, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a suspensão dos prazos dos concursos públicos ocorrida em virtude de Lei Federal até a data de 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 27 de novembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2019.

Art. 2°. Os efeitos deste decreto retroagem à data de 27 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras 03 de janeiro de 2022.

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

ANEXO III – DA CONVOCADA

PSICÓLOGO - CRAS

7º THAIS PACIFICO CARDOSO

ANEXO IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e por meio do link http://twixar.me/kpLT e dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o link http://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado por meio do link http://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do link http://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21) Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br que pode ser acessado, também, por meio do link http://twixar.me/kpLT.

Solicitar pelo e-mail rh@teixeiras.mg.gov.br, até o dia **13/02/2023** o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão entregar comprovante de residência, original e cópia (conta de luz, água ou telefone) em seu nome e a Declaração que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada, também, por meio do link http://twixar.me/kpLT
► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão ter feito a entrega de documentação para comprovação do local em que reside, durante o período de inscrição, conforme expresso no Edital do PSP.
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada por meio do link http://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e Cópia do Registro no Conselho Profissional somente para os cargos que exigem.

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:C643FD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - 31º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, **Solange Aparecida de Almeida Silva**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 280 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficial www.teixeiras.mg.gov.br **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo III, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, Centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo IV, no dia **23/02/2023**, às **14H** para serem **nomeadoS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA POSSE:

A posse ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados no Art. 12 da Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras, 07/02/2023

SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 280 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Concurso Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º - Os candidatos aprovados no Concurso Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público para o qual foi aprovado.

§3º - Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no site www.teixeiras.mg.gov.br e no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º - O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º - A nomeação e posse respeitarão rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II - DECRETO DE PRORROGAÇÃO

DECRETO Nº 415 DE 03 JANEIRO DE 2022

"Prorroga prazo de validade do Concurso Público 001/2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeiras, **Nivaldo Rita**, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a suspensão dos prazos dos concursos públicos ocorrida em virtude de Lei Federal até a data de 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 27 de novembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2°. Os efeitos deste decreto retroagem à data de 27 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 03 de janeiro de 2022

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

ANEXO III – DOS CONVOCADOS

AUXILIAR ESCOLAR

28º FABIANA DE FREITAS FIALHO
29º REGIANE PEREIRA LOPES
30º SILVANIA APARECIDA DO CARMO MEDINA
31º LARYSSA SAMPAIO FERREIRA

ANEXO IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e por meio do link http://twixar.me/kpLT e dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o link http://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado por meio do link http://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do link http://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21) Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado, também, por meio do link http://twixar.me/kpLT.
Solicitar pelo e-mail rh@teixeiras.mg.gov.br, até o dia **13/02/2023** o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada por meio do link http://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e cópia do Registro no Conselho Profissional. (Para os cargos que exigem)

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:26946489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
021/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que

se proceda ao credenciamento da empresa **DR. PAASHE PEREIRA ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ 09.204.400/0001-93,** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DF70A23B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Contratada:** LEANDRO PETINARI LTDA, CNPJ nº 48.764.647/0001-16. **Referência**: Inexigibilidade nº 020/2022, Credenciamento nº 003/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.301.0009.2054.3.3.90.34.00 – Ficha: 1464 – Fonte: 1600/1621. **Do valor**: A remuneração a que fará jus a CONTRATADA, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, terá o valor estimado mensal de R$398.800,00 e anual de R$4.785.600,00, sendo este o valor máximo do credenciamento. **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 03/02/2023.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A0BD82F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** LEANDRO PETINARI LTDA, CNPJ nº 48.764.647/0001-16. **Referência:** Inexigibilidade nº 021/2022, Credenciamento nº 004/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$8.315.100,00 (oito milhões trezentos e quinze mil e cem reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 03/02/2023.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9205AC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR**, **CNPJ nº 10.687.745/0001-24. Referência:** Pregão Eletrônico nº 030/2021. **Data da Assinatura**: 23/11/2023. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 024/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 024/2022 fica prorrogado por 3 (três) meses contados a partir de 01 de Março de 2023, findando em 30 de Maio de 2023**.** Teófilo Otoni.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5699BAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO.CHAMADA PUBLICA: N.º003/2023. PROCESSO: 069/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação.chamada publica: n.º003/2023. Processo: 069/2023. Objeto: para aquisição de verduras, legumes e frutas da agricultura familiar para a merenda escolar. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade chamada publica. Data de abertura dos envelopes: dia 02 de março, às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

três corações, 06 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B116A0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º012/2023. PROCESSO: 032/2023

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º012/2023. Processo: 032/2023.objeto: aquisição de vasos de flores para secretaria municipal de educação. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 1º de março de 2023 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.o edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C78A2C56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2022**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00111/2022. Objeto:aquisição de carimbos para atender as necessidades das secretarias.termo: nº 000047/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x stamp produtos e servicos ltda.valor:r$ 11.057,56 (onze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O prazo deste termo será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/01/2023. Três corações, 27 de janeiro de 2023. Maria terezinha da consolação teixeira dos santos. Secretaria municipal de educação. Daniella silva de morais. Secretaria municipal de desenvolvimento social. Gilcilene buzetti costa gonçalves. Secretaria municipal de saúde. Bruno marques valim. Secretaria municipal de esportes. Secretaria municipal de agricultura e pecuária. Ediléa aparecida gomes. Secretaria municipal de administração e recursos humanos. Antonio cardoso gibram. Secretaria municipal de governo. Márcio henrique de oliveira pereira. Secretaria municipal de obras e serviços públicos. Nelson delu filho. Secretaria municipal de meio ambiente e defesa animal. Getúlio herculano de melo júnior. Secretaria municipal de controle interno. Cristiano carvalho lemos. Secretaria municipal de comunicação e relações institucionais.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:119DE251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º014/2023.
PROCESSO: 01792/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º014/2023. Processo: 01792/2022. Objeto: contratação de serviço especializado de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina do cemei stefânia falcão margote. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 1º de março de 2023 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 07 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:12E23752

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000108/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato das atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 000108/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio e segurança.termo: nº 00010/2023.Partes: prefeitura municipal de três corações x cnjk apoio ltda Valor: r$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) termo: nº 00017/2023.Partes: prefeitura municipal de três corações x lothseg segurança privada ltda. Valor: r$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais) o prazo destes termos serão de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/01/2023.

Três corações, 16 de janeiro de 2023.

BRUNO MARQUES VALIM.
Secretaria Municipal de Esportes.

PAULO ROBERTO DUARTE.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:745A25D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 01/2023.
PROCESSO 1810/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do pregão eletrônico: n.º 01/2023. Processo 1810/2022. Objeto: aquisição de equipamentos (aparelho de pressão, oxímetro e glicosímetro) para uso dos agentes do programa saúde com agente. Recursos provenientes da resolução ses/mg nº 8.124. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 23/02/2023 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 03 de janeiro de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D87B2BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 024/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA FILHO 130456228600-ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.643.223/0001-23

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviço de apreensão, transporte e guarda de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais do município de Três Marias/MG, em atendimento à solicitação da

Secretaria Municipal de Agricultura, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R$108.000,00 (cento e oito mil reais), com pagamento mensal estimado no valor R$9.000,00 (nove mil reais)**.**

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 10 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:02B63D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2022

Objeto: **Contratação de empresa, para a prestação de serviços de confecção de portões para serem instalados no Estádio da Enseada, em atendimento à solicitação da Divisão de Esporte, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **ANDREIA P. M. DE OLIVEIRA - SERRALHERIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.391.329/0001-42, valor total de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais); Nota de autorização de fornecimento nº. 1976/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 19 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:11B540BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2022

Objeto: Aquisição de material elétrico visando à reposição de itens furtados na CEMEI Proinfância Pequeno Polegar. Ata: 111/22. Pregão: 151/22 CC: 672.001-0. Requisição 1776/22. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.966.780/0001-67, valor total de R$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais); Nota de Autorização de Fornecimento nº. 3335/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 de novembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9E56B4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 – PROCESSO N.º 029/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Herbicidas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 24/02/2023. Início da Sessão de Lances: 24/02/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C89F72A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N.º 011/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 778/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.167/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Chaves Garcia, ora denominada CONCEDENTE, e a empresa ED Plast Embalagens Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.712.305/0001-69, com sede na Avenida Ipiranga, n.º 1243, Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP 37190-000, anteriormente representada pelo Sr. Leonardo de Souza Penha inscrito no CPF sob o n.º 002.807.096-84, portador da Cédula de Identidade n.º MG-10.556.311., doravante denominada CONCESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da razão social da empresa **ED PLAST EMBALAGENS LTDA.**, para **FORTE TERRAPLANEGEM LTDA.**, e a alteração do sócio/administrador para o **SR. GLENIO MÁRCIO MESQUITA**, conforme consta na Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 9673613 em 04/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Três Pontas – MG., 02 de fevereiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:03690513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 036

PORTARIA Nº 036/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 08 de Fevereiro de 2023 Sra. ROBERTA RIBEIRO DE MENDONÇA, brasileira, nascida aos 16/06/1981, inscrito no CPF – sob nº 050.986.606-96 RG – 11.791.163– SSP/MG e PIS – Nº 127.19601.98.7, domiciliada nesta cidade, residente a Rua Luiz Gomes de Campos, nº 422 bairro Nova Esperança, CEP 38480-000, para o cargo de ASSESSOR DE VEREADOR EXTERNO – Símbolo CO – ASVE do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, conforme resolução 575 de 29 de Abril de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 07 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9D656CA1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 037

PORTARIA Nº 037/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 08 de Fevereiro de 2023 Sra. FERNANDA APARECIDA MOREIRA brasileira, nascida aos 14/11/1980, inscrito no CPF – sob nº 050.986.606-96 RG – 11.791.163– SSP/MG e PIS – Nº 206.09016.59.2, domiciliada nesta cidade, residente a Rua Jose Primo d Azevedo, nº 281 bairro Nova Esperança, CEP 38480-000, para o cargo de ASSESSOR DE VEREADOR EXTERNO – Símbolo CO – ASVE do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, conforme resolução 575 de 29 de Abril de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 07 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:356BBF49

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

ATO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG

CONTRATADO: KARINE APARECIDA DOS REIS FERNANDES SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EXERCENDO O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO.
PERIODO: 08/02/2023 A 31/12/2023

VALOR ESTIMADO: R$42.758,80 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Tupaciguara, 07 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara de Tupaciguara- MG

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:E6E4F63B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0102023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 010/2023, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2023 objetivando a doação com encargos de imóvel com área superficial de 451,39 m², objeto da matrícula nº. 29.468 no CRI local, no Bairro Primavera, de acordo com a Lei Complementar nº. 566/2022 alterada pela Lei Complementar nº. 571/2022 e disposições constantes nos anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 14/03/2023 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EE128A17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do processo licitatório nº. 118/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 020/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura no Município de Tupaciguara (recape Rua Rodrigo do Vale, sistema de água e esgoto no bairro Jardim do Lago e pavimentação das ruas Bueno Brandão e Mangabeiras e avenida dos Jasmins) com recursos oriundos do contrato de financiamento nº. 334.841/21 firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG/BF, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 21/03/2023 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0041. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E1C377CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 24/02/2023 ÀS 09:00HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:B9442B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 163/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender a demanda desta municipalidade no ano de 2023 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** os itens nºs. 393414, 388792, 393415 pelo valor de R$167.202,50 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para a empresa **Ivone Rodrigues.**

Cód.	Descrição	Qde.	VlrUni.	Valor Total
388.792	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS PESADOS	450,00	121,4000	54.630,00
393.414	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES	950,00	54,7500	52.012,50
393.415	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM MAQUINÁRIOS PESADOS	400,00	151,4000	60.560,00
				167.202,50

Tupaciguara/MG, 07 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B6D609BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 163/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender a demanda desta municipalidade no ano de 2023 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. nºs. 393414, 388792, 393415 pelo valor de R$167.202,50 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para a empresa **Ivone Rodrigues.**

Cód.	Descrição	Qde.	VlrUni.	Valor Total
388.792	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS PESADOS	450,00	121,4000	54.630,00
393.414	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES	950,00	54,7500	52.012,50
393.415	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM MAQUINÁRIOS PESADOS	400,00	151,4000	60.560,00
				167.202,50

Tupaciguara/MG, 07 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6D579E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DEPUTADO LUIZ HUMBERTO CARNEIRO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CONTRATADA: ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ Nº. 03.700.548/0001-32 - VALOR: R$606.802,29 - VIGÊNCIA: 06/02/2023 A 06/09/2023 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.13.00.27.812.0012.10351.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 244 - 01.0000.0000.0000
02.13.00.27.812.0012.10351.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 244 - 01.0069.0069.0069. BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A735D70F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação , nomeados pelo decreto nº. 014/2022, para realização da sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta do Processo Licitatório nº. 134/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 022/2022. Dando início a sessão verifica que não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando a licitação deserta mesmo sendo o Edital devidamente publicado na página do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado/MG, Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e Mural. Sendo assim a sessão é declarada **DESERTA**. Nada mais havendo, encerra a sessão.

TIAGO GONÇALVES GOMES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:50754CC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 016/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2023, a aquisição de óleos lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos de diversas Secretarias Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será

realizada no dia 23/02/2023 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:87E188BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014.2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014.2023 QUE REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS QUE VISAM ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDOR: PODIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ Nº. 27.157.556/0001-42- VALOR: R$ 3.346.120,00 - VIGÊNCIA: 07/02/2023 A 07/02/2024.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:1A2AB9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 09, de 02 de fevereiro de 2023.

DESIGNA os servidores a serem cadastrados para ter acesso as contas no BANCO DO BRADESCO no CNPJ nº 18.017.459/0001-63 – MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG.

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79,VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Prefeito **FARLEY VIEIRA RIBEIRO, CPF: 860.899.196-91, RG: M-6488202** e o Secretário Municipal de Finanças **HILTON FONSECA ALMEIDA, CPF: 794.232.136-34, RG: M-5.750.250** para terem acesso a todas as contas cadastradas no **BANCO DO BRADESCO** no **CNPJ nº 18.017.459/0001-63 – MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 02 fevereiro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:B922C2E3

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 10, de 06 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a sugestão da Comissão Julgado do processo de Sindicância 02/2022, para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para continuidade da apuração do descumprimento de ordens e ausência da servidora N. M. S. no cumprimento de suas funções de docente no ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de providencias acompanhada da produção de provas testemunhais, além de garantir a ampla defesa e o contraditório, corolários do Direito Processual.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar 01/2023 em decorrência dos fatos relatados em desfavor da **Servidora N. M. S.**, visto à necessidade de conclusão dos trabalhos de investigação e julgamento.

Art. 2° - O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão designada pela portaria n° 55/2021, publicada no quadro de avisos e julgado pela Corregedora Municipal designada pela portaria nª 56/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 06 de fevereiro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:B7646676

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 11, de 06 de janeiro de 2023.

AFASTAR A SERVIDORA N. M. S. DO EXERCÍCIO DO CARGO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, COMO MEDIDA CAUTELAR.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município de Ubaí/MG.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar 001/2023, e a sugestão do afastamento da servidora **N. M. S.** do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade.

RESOLVE:

Art. 1° -Afastar a servidora **N. M. S.** do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade a ser julgada pelo Processo Administrativo Disciplinar 001/2023, conforme disposto no artigo 155 da Lei Municipal n° 242, de 05 de abril de 2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 06 de fevereiro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:8DA6834D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG -AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Umburatiba/MG, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a SUSPENSÃO da sessão do Pregão Presencial nº 001/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2023, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento de Peças Genuínas e ou Originais de Primeira Linha de Montagem e a Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, Médios e Pesados, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal do Município de Umburatiba/MG, tendo como Parâmetro as Tabelas/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA, através do MAIOR DESCONTO sobre a Tabela Reguladora de Preços de Mercado de forma parcelada, com abertura prevista para o dia 09/02/2023 às 08h00min. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados, sendo oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 07 de fevereiro de 2023.

SILVANA PEREIRA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:05F4B953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: POSTO DE MOLA & OFICINA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.822.733/0001-77. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS , COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, CONSTANTE DO EDITAL, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS.

União de Minas, 07 de fevereiro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:A72BB7C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato de DISTRATO – CONTRATO N° 72/2021, REFERENTE A CREDENCIAMENTO Nº 019-2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: REALCE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 36.187.613/0001-27. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES E TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

União de Minas, 07 de FEVEREIRO de 2023.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:5B6B7B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 127/2020. Partes: Município de Urucuia / GRAUCIELE PEREIRA DE DEUS 12599175682. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:97DDBA75

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 126/2020. Partes: Município de Urucuia / ELVIS MARLEY SOARES DE SOUZA 11109221673. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação

do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A699394D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 132/2020. Partes: Município de Urucuia /MAYSA LORRAYNE REZENDE PRADO 15585005618. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:91117E8C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 129/2020. Partes: Município de Urucuia / ISABELA AGUIAR DOS SANTOS 15524928694. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:480DA2E3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 288/2020. Partes: Município de Urucuia / ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA 13352837651. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7EA4440D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N° 248/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 020/2021

Ratifico às empresas **ANGIOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** e **LEONARDO WAGNER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no item 1, consultas médicas especializadas, compartilhado entre os credenciados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9EA8B848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 218/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

Ratifico à empresa **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de **R$ 1.213.650,60** compartilhado entre os credenciados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6F7CFA3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N° 227/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 030/2022

Ratifico à empresa **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$801.608,40 compartilhado entre os credenciados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8826F15D

PROCURADORIA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2964 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Procurador Geral do Município de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Municipal, comunica que foi efetuada a seguinte **RETIFICAÇÃO** da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/05/2022, edição 3258, Código Identificador CE943433.

ONDE SE LÊ:

A área a ser regularizada esta em área registrada sob a matrícula 2.790, do CRI Lagoa Santa, constituído de 03 (três) quadras originando um total de 28 (vinte e oito) lotes, totalizando uma área de 6.834,70m² (seis mil oitocentos e trinta e quatro vírgula setenta metros quadrados) assim distribuídos: quadra 01 (um) com 08 (oito) lotes totalizando uma área de 1.705,50m² (mil setecentos e cinco virgula cinquenta metros quadrados); quadra 02 (dois) com 14 (quatorze) lotes totalizando uma área de 2.958,43m² (dois mil novecentos e cinquenta e oito virgula quarenta e três metros quadrados); quadra 03 (três) com 6 (seis) lotes totalizando uma área de 1700,45m² (mil e setecentos virgula quarenta e cinco metros quadrados), de acordo com o projeto urbanístico apresentado. Área de vias com 502,82 m² (quinhentos zero dois vírgula oitenta e dois metros quadrados), de acordo com o projeto urbanístico apresentado.

LEIA-SE:

A área regularizada é constituída de 26 (vinte e seis) lotes, totalizando uma área de 5.491,72m² (cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula setenta e dois metros quadrados), assim distribuídos: quadra 01 (um) com 1.705,50m² (mil setecentos e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), composta por: lote 01 (um) com 243,00m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados) e área construída de 102,33m² (cento e dois vírgula trinta e três metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2066, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 02 (dois) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 530,19m² (quinhentos e trinta vírgula dezenove metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2058, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 03 (três) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2050, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 04 (quatro) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 285,27m² (duzentos e oitenta e cinco vírgula vinte e sete metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2042, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 05 (cinco) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 268,73m² (duzentos e sessenta e oito vírgula setenta e três metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2034, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 06 (seis) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 195,66m² (cento e noventa e cinco vírgula sessenta e seis metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2026, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 07 (sete) com 225,00m² (duzentos e vinte cinco metros quadrados) e área construída de 182,34m² (cento e oitenta e dois vírgula trinta e quatro metros quadrados), situado a Rua Orocílio Martins Gonçalves, n° 29, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 08 (oito) com 225,00m² (duzentos e vinte cinco metros quadrados) e área construída de 47,73m² (quarenta e sete vírgula setenta e três metros quadrados), situado a Rua Orocílio Martins Gonçalves, n° 37-A, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, quadra 02 (dois) com 2925,43m² (dois mil novecentos e vinte cinco vírgula quarenta e três metros quadrados), composta por: lote 01 (um) com 225,00m² (duzentos e vinte cinco metros quadrados) e área construída de 247,7m² (duzentos e quarenta e sete vírgula setenta metros quadrados), situado a Rua Orocílio Martins Gonçalves, n° 38, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 02 (dois) com 225,00m² (duzentos e vinte cinco metros quadrados) e área construída de 163,86m² (cento e sessenta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados), situado a Rua Orocílio Martins Gonçalves, n° 30, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 03 (três) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 413,02m² (quatrocentos e treze vírgula zero dois metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2018, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 04 (quatro) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 98,67m² (noventa e oito vírgula sessenta e sete metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2010, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 05 (cinco) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 73,39m² (setenta e três vírgula trinta e nove metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 2002, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 06 (seis) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 256,31m² (duzentos e cinquenta e seis vírgula trinta e um metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1994, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 07 (sete) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 184,97m² (cento e oitenta e quatro vírgula noventa e sete metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1986, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 08 (oito) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 33,42m² (trinta e três vírgula quarenta e dois metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1978, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 09 (nove) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 258,96m² (duzentos e cinquenta e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1970, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 10 (dez) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 74,31m² (setenta e quatro vírgula trinta e um metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1962, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 11 (onze) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 150,21m² (cento e cinquenta vírgula vinte e um metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1954, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 12 (doze) com 202,50m² (duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e área construída de 132,24m² (cento e trinta e dois vírgula vinte e quatro metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1946, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 13 (treze) com 244,35m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula trinta e cinco metros quadrados) e área construída de 144,72m² (cento e quarenta e quatro vírgula setenta e dois metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1938, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 14 (quatorze) com 206,08m² (duzentos e seis vírgula zero oito metros quadrados) e área construída de 120,38m² (cento e vinte vírgula trinta e oito metros quadrados), situado a Rua Vanessa dos Santos Silva, n° 29, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, quadra 03 (três) com 860,79m² (oitocentos e sessenta vírgula setenta e nove metros quadrados), composta por: lote 01 (um) com 241,10m² (duzentos e quarenta e um vírgula dez metros quadrados) e área construída de 95,35m² (noventa e cinco vírgula trinta e cinco metros quadrados), situado a Rua Vanessa dos Santos Silva, n° 28, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 02 (dois) com 201,89m² (duzentos e um vírgula oitenta e nove metros quadrados) e área construída de 98,25m² (noventa e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1930, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 03 (três) com 201,10m² (duzentos e um vírgula dez metros quadrados) e área construída de 102,59m² (cento e dois vírgula cinquenta e nove metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1922, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG, lote 04 (quatro) com 216,70m² (duzentos e dezesseis vírgula setenta metros quadrados) e área construída de 220,38m² (duzentos e vinte vírgula trinta e oito metros quadrados), situado a Avenida Existente, n° 1914, bairro Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Morro Alto, Vespasiano/MG. Área de vias: totalizando 455,29 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco vírgula vinte nove metros quadrados), de acordo com o projeto urbanístico apresentado.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vespasiano, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:40052B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0001/2023 PE 131/2022, SRP 09/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender a paciente M.J.C.M. A data de início e abertura será 24/02/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 07 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:2FF8CB25

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ACORDO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO- Celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.838/0001-98, com sede em Rua Gomes Barbosa, Centro, Nº 803 fundos, Viçosa/MG, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Rainério Rodrigues Fontes, inscrito no CPF nº 106.211.986-09 e de outro lado IMPULSO, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, na Av.Brigadeiro Faria Lima, conj. 143, Jardim Paulistano, neste ato representada, pela Isabel Bichucher Opice, inscrita no CPF nº 32823435824, o presente acordo visa à comunhão de esforços para a implementação do projeto "Consultoria Impulso Previne", sem repasse de recursos públicos para auxiliar a entidade governamental na análise e elaboração de proposta de plano voltados à Atenção Primária.

Viçosa/ MG. 11/10,/2022-

RAINÉRIO RODRIGUES FONTES.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:EECA042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CRECHE MARIA JOÃO DE DEUS, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Creche Maria João de Deus

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Creche Maria João de Deus de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 12/12/2005 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 004/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com a Creche Maria João de Deus mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:1161255A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA TEREZA DO NASCIMENTO DE JESUS, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus -ABAS

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 30/05/1998 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 014/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:3573D663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro Educacional e Ação Social São Sebastião

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2023;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro Educacional e Ação Social São Sebastião de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 17/02/2005 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 011/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro Educacional e Ação Social São Sebastião mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:D08EEE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZA, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Maria Tereza

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Maria Tereza de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 27/02/1994 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 005/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Maria Tereza mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:6EC20F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MYRIAM DE OLIVEIRA FERNANDES, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 19/09/1975 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 012/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:CF0C509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE LUZ, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Pingo de Luz

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Pingo de Luz de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 14/08/2001 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 007/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Pingo de Luz mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:297F4315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 29/10/2012 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 006/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:5011E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÊS PASTORINHOS, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 20/06/1997 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 009/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:E1E8FD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Santa Terezinha

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 10/03/1984 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 009/17 – CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:E89E7D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PEQUENA VIA, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Integral Pequena Via

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº 3.005/2023
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e Centro de Educação Integral Pequena Via de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 06/08/1990 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 002/2017 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Integral Pequena Via mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:30696A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento para todas as idades mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas no Atendimento Educacional Especializado, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº .3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 04/04/1981 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 001/17-CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:3B4151CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA , E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento para todas as idades mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas no Atendimento Educacional Especializado, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil São João Batista

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº .3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 04/04/1981 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 001/17-CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:62EC0ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REBUSCA AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA VIÇOSENSE, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento para todas as idades mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas no Atendimento Educacional Especializado, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

INTERESSADA: Rebusca Ação Social Evangelista Viçosense

Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº 5.733/2022;
Considerando a Lei de Subvenção nº .3.005/2023;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 04/04/1981 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 001/17-CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:B993CA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório Nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente e pintor, com encargos complementares, para realizar serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos municipais. GMS Reformas Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.866.436/0001-51 no valor total de R$ 525.000,00.

Volta Grande, 07 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7BFF5935

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE WAGNER TAVARES LUSTOSA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Wagner Tavares Lustosa, CPF 128.631.837-88, nomeado para o cargo de Professor de1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

WAGNER TAVARES LUSTOSA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FA13B7E2

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE LAYS MENDEL MIRANDA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na

Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Lays Mendel Miranda, CPF 104.486.897-07, nomeada para o cargo de Professor de Portugês, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

LAYS MENDEL MIRANDA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:AF4B51BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICA PUBLICAÇÃO DE 12/12/2022 N° 3408

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, primeiro termo Aditivo ao termo de fomento 05/2022 Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Prorroga o prazo até 28/02/2023. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Alterosa MG, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA –
Presidente da APAE.

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:DB3A2AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICA PUBLICAÇÃO DE 12/12/2022 N° 3408

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, primeiro termo Aditivo ao termo de fomento 06/2022 Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Prorroga o prazo até 28/02/2023. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Alterosa MG, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA –
Presidente da APAE.

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:1DEE0527

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICA PUBLICAÇÃO DE 12/12/2022 N° 3408

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG,segundo termo Aditivo ao termo de fomento 09/2022 Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Prorroga o prazo até 28/02/2023. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Alterosa MG, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA –
Presidente da APAE.

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:E99BFB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICA PUBLICAÇÃO DE 12/12/2022 N° 3408

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, primeiro termo Aditivo ao termo de fomento 14/2022 Conveniada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santos Reis. Prorroga o prazo até 31/12/2023. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Alterosa MG, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

JOSÉ REINALDO DAS CHAGAS –
Presidente do Conselho.

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:C7510093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICA PUBLICAÇÃO DE 12/12/2022 N° 3408

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, primeiro termo Aditivo ao termo de fomento 16/2022 Conveniada: Lar São Vicente De Paulo Do Distrito Divino Espírito Santo. Prorroga o prazo até 31/12/2023. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Alterosa MG, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

CLEONICE BATISTA DA SILVA –
Presidente do Lar.

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:3729FE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICA PUBLICAÇÃO DE 12/12/2022 N° 3408

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, primeiro termo Aditivo ao termo de fomento 17/2022 Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Prorroga o prazo até 28/02/2023. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Alterosa MG, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA –
Presidente da APAE.

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:E3B92650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE PROCESSO - PREGÃO 15/2023

CANCELAMENTO DE PROCESSO – Processo Licitatório 25/2023, Pregão Presencial 15/2023. Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS GERAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JUSTIFICA-SE, POIS O REFERIDO EDITAL SERÁ ADEQUADO E REMARCADO EM DATA OPORTUNA. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C5F1BFE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 006/2023,** sendo o objeto: Registro de Preços destinado ao fornecimento de peças e implementos originais para manutenção da frota de veículos, caminhões e equipamentos e máquinas da prefeitura municipal de Alvarenga (MG), com as propostas de fornecimento sob descontos sobre os preços constantes da tabela oficial da administração traz valor, com todos os conjuntos e itens de peças e implementos para os lotes por marcas de fabricantes e modelos dos veículos e máquinas, estando as ditas tabelas com as discriminações dos itens por lotes disponíveis como anexos juntamente com o edital, com validade por 12 meses, sendo a licitação na modalidade registro de preços, validade da ata por 1 ano, e podendo os contratos se estenderem até o final de cada ano, sobre a ata válida. A data da realização do certame será no dia 24/02/2023 às 10 h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 7 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:24B0FFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023,** sendo o objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos da frota municipal, conforme especificações do edital. A data da realização do certame será no dia 24/02/2023 às 14h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 7 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:2E29FF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADA: MAURICIO BENELLI & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível (diesel comum, diesel S10, álcool e gasolina comum) direto da bomba da proponente, visando atender a demanda da frota dos Departamentos Municipais de Administração, Gabinete do Prefeito, Educação, Transporte Escolar, Obras Públicas, Saúde, Assistência Social, Epidemiologia, Estradas, Agricultura, e aqueles sob a responsabilidade do Município.
EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 Item 01 - Álcool combustível – R$3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por litro; Item 02 - Diesel comum – R$6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) por litro; Item 03 - Diesel S10 - R$6,40 (seis reais e quarenta centavos) por litro; Item 04 - Gasolina comum – R$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por litro.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:2837C8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 04/2023. Empresa: **MM PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 24.065.355/0001-27. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 20.000,00. Vigência 30 dias

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 06/2023. Empresa: **RMLV PRODUÇÕES**, CNPJ nº 32.671.367/0001-23. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 8.000,00.Vigência 30 dias. Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 03/2023. Empresa: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA,** CNPJ nº 08.561.622/0001-42. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 50.000,00. Vigência 30 dias.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 07/2023. Empresa: **AMANDA CRISTINA GARCIAS SILVA**, CNPJ nº 49.050.269/0001-71. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 16.000,00. Vigência 30 dias.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 05/2023. Empresa: **TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 06.814.378/0001-05. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 65,000,00, Vigência 30 dias.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 09/2023. Empresa: **PITTER CARVALHO**

DRUMOND, CNPJ nº 24.065.355/0001-27. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 10.000,00. Vigência 30 dias.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 09/2023. Empresa: **SAMBA CLUB**, CNPJ nº 44.042.951/0001-07. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 8.000,00 . Vigência 30 dias.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 24/2023. Empresa: **YOLANDA GONÇALVES TORRES E CUNHA**, CPF 12.895.280-30. Objeto: Contração de empresa especializada na área de direito civil e criminal para CRAS. Valor Total: R$ 42.000,00. Vigência 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 28/2023. Empresa: **FERA DAS MARCHINHAS**, CNPJ nº 17.504.758/0001-60. Objeto: Contração de banda para Carnaval 2023. Valor Total: R$ 32.000,00. Vigência 30 dias.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:08F680C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2023. Julgamento Menor Preço **GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação infantil com brincadeiras recreativas, brinquedos diversos e show, visando atender às necessidades do Departamento de Esporte, Cultura e Turismo, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Data: até as 08h: 00minh do dia 10/02/2023. Início da sessão e disputa de preços: 08h00minh. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:16E83AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 064/2022
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. **CONTRATADA:** Secretaria de Estado de Governo, inscrita no CNPJ n° 05.475.103/0001-21**. DA RESCISÃO:** rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023.

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:98D1A824

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 23/02/2023 às 13:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CBA9342A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 24/02/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D0CC1121

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 039/2023 – INEXIGIBILIDADE 4/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI..

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21. **VALOR:** R$ 26.577,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 25, caput e **RATIFICO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE.

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D8DB60DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NAS TABELAS DISPONIBILIZADAS PELO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 23/02/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ACC412A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - RETIFICAÇÃO
A CPL informa a **RETIFICAÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Nova data de abertura da sessão:** 27/02/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:884EC329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE (FISIOTERAPIA, MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EXAME, IMAGEM E CÂMARA DE VACINA) PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.501.062/0001-73. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.113.000,00 (dois milhões, cento e treze mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 07/02/2023 a 07/02/2024.

Borda da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:50833725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISORIO - CONTRATO Nº 113/2022

Atestados, para os devidos fins e efeitos, o recebimento PROVISÓRIO da obra de "pavimentação em bloquetes intertravados na estrada rural do Bairro do Campo" – Contrato nº 113/2022 – Processo Licitatório nº 545/2022 – Concorrência nº 009/2022, realizada pela empresa Construtora Carvalho e Duarte Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social a Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Centro, Careaçu/MG, CEP 37.582-000.

Borda da Mata, 07 de fevereiro de 2023.

JOAO BERTOLACCINI JUNIOR
Engenheiro de Fiscalização

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E52F26F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 023/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL BEM COMO OUTROS QUE FIZER NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**. Abertura: 23/02/2023 às 09:00 horas. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 07/02/2023.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:EB708711

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATOS 015/2023 A 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato dos contratos referentes ao Processo nº 008/2023 – Pregão Presencial nº 005/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** entre o Município de Brazópolis e:
Contrato 015/2023: empresa **JANDIR FERNANDES DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.121.651/0001-53, com sede na Avenida Jarbas Guimarães Neto, nº. 510, Bairro Vargem Grande, Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jandir Fernandes de Castro. No valor estimado de R$748.016,82 (setecentos e quarenta e oito mil e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).
Contrato 016/2023: empresa **JOÃO DE FÁTIMA MOURA VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.284.385/0001-91, com sede na Rua Geraldo Vitório, nº. 11, Bairro Residencial Santa Fé, Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37660-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. João de Fátima Moura Vieira. No valor estimado de R$75.426,30 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
Contrato 017/2023: empresa **PATRICIA FONSECA COSTA GOULART 03565666684**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 2.623.802/0001-41, com sede na Rua Mário Lisboa, nº 61, Bairro Vargem Grande, Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Patrícia Fonseca Costa Goulart. No valor estimado de R$77.357,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais).
Contrato 018/2023: empresa **SONIA CRISTINA GONZAGA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.693.854/0001-54, com sede na Praça Dr. Ataliba de Moraes, nº. 194-A, Bairro Estação, Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Sônia Cristina Gonzaga. No valor estimado de R$393.486,33 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
Contrato 019/2023: empresa **VALTECIR LUCIANO DA COSTA 11312354879**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.501.852/0001-90, com sede na Avenida Avelino Ribeiro Filho, nº. 110, Bairro Residencial Paraíso, Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37660-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Valtecir Luciano da Costa. No valor estimado de R$96.061,14 (Noventa e seis mil e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Com a vigência de 03/02/2023 a 31/12/2023.

Brazópolis/MG, 06/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:DA8720EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023 E 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 003/2023 - Pregão Presencial 003/2023 cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, TODOS COM OPERADOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** - **Ata 016/2023**: JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.646.385/0001-39, pelo valor estimado de R$1.430.320,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte Reais). **Ata 017/2023**: JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.168.794/0001-00, pelo valor estimado de R$275.990,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa Reais). Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2024. Assinada em 07/02/2023.

Brazópolis, 07/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F267289F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 071/2023

"Institui Comissão de Acompanhamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 38/2009 e Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada para fins de acompanhamento a Comissão de Acompanhamento do Processo de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Grupos de Agricultura Familiar, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a saber:

- Presidente:

Renata Maria Carvalho dos Santos - Representante do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

- Membros:

Humberto Tavares Ferrer de Oliveira Secretário de Educação

Camila de Sales Souza Araújo Nutricionista RT do PNAE

Antônio Carlos Barbosa Setor de licitação

Art. 2º - Fica revogada em sua totalidade a Portaria nº 035/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:55E17A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 072/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis n.ºs 1.437/98 e 2.975/2022;

RESOLVE

NOMEAR a Servidora Pública *Elza Benedita Corrêa* para ocupar o Cargo de Encarregado do Setor de Esporte e Lazer, de Provimento em Comissão, a partir de 08.02.2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9BCD700B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAL 034/2023 – Pregão Eletrônico 008/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial tanto preventiva como corretiva, para atender às escolas que necessitarem de pequenos reparos. Credenciamento: até as 10h00min do dia 23/02/2023. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 23/02/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro – 07/02/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:DAE23B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N°. 001/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N°. 001/2023
PROCESSO n°. 002/2023

O **MUNICIPIO DE CASCALHO RICO/MG**, através da Pregoeira Beatriz Ingrid Stalder, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação, **PREGAO PRESENCIAL N°. 001/2023, PROCESSO n°. 002/2023**, conforme justificativa constante nos autos.
OBJETO: **"Seleção e Contratação de empresa(s) especializada para aquisição de gás oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros e locação de cilindros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Cascalho Rico para 12 (Doze) Meses, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO IV"**

Cascalho Rico – MG, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:A9018CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO Nº 008/2023 PRC 015/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 24/02/2023 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F3F52968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 034/2023 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 034/2023 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2023.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador - MG. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público a realização do Processo nº 034/2023 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 003/2023, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (PSICÓLOGO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).** O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebido à partir das **10:00 hs, do dia 08/02/2023**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS.
Presidente da CPL.

Chiador – MG, 7 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:40F9757F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2023

Processo Licitatório nº:014/2023

Forma de Contratação: Inexigibilidade Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 014/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:ESTADO DE MINAS GERAIS /CNPJ SOB O Nº 05.475.103/0001-21.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas

Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

Valor: R$ 79.731,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2023

Vigência:07-02-2023 – 07-02-2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.02.01.04.12.0026.2.0007 - Fonte 1.500.000

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:035955A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

R A T I F I C A Ç Ã O

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI, Prefeito do Município de Coimbra, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal n° 8666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de Inexigibilidade n° 001/2023, RATIFICA, de acrodo com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prestação de serviços, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, de publicação Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Coimbra/MG. Contratada:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, órgão específico, singular, integrante da estrutura da Secretaria de Governo de Minas Gerais, com sede Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.475.103/0001-21, no valor total de R$ 79.731,00 (setenta e nove mil setecentos e trinta e um reais), tendo como referência a planilha quantitativa e orçamentária elaborada abaixo para publicações a serem realizadas até 31/12/2023:

Publicação Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e

VALOR TOTAL: R$**R$ 79.731,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais).**

A presente Ratificação possui fundamentos nas disposições do Inciso I do Art. 25 da Lei Federal n° 8666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a prestação dos serviços de publicação na imprensa exclusiva, devidamente justificado e fundamentado nos autos do processo licitatório n° 014/2023.

Coimbra/MG, 03 de fevereiro de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:E18F1411

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:146/2022

Pregão Eletrônico nº:096/2022

Objeto:REPUBLICAÇÃO do Pregão, na forma Eletronica nº 096/2022 – Processo Licitatorio nº 146/2022, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos Médicos, Ar Condicionado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra, conforme Emenda Parlamentar Estadual, Indicação nº 96746. As propostas e documentação poderão ser anexadas junto à Plataforma da BLL, no site:www.bll.org.br, até às 13h00min, do dia 27/02/2023. A fase de lances será iniciada às 13h30min, do mesmo dia. Edital disponível no site:www.coimbra.mg.gov.br, ou no sitewww.bll.org.br. Informações pelo telefone (32)3555-1214. Coimbra/MG, 07 de fevereiro de 2023. Francisco Sant´Ana – Pregoeiro.

Valor estimado:R$ 149.705,65 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 13:00h do dia 27/02/2023.

Abertura da sessão pública:13:30h do dia 27/02/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado eletronicamente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:CFFC9948

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:018/2023

Chamada Pública nº:003/2023

Objeto:O objeto da presente Chamada Pública é o credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de Pedreiro e Serventes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar"

VALOR ESTIMADO:R$ 199.500,00(Cento e noventa e nove mil equinhentosreais)
Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 01/03/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:AADBBCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:019/2023
Pregão Presencial nº:011/2023

OBJETO:Seleção de empresas especializadas para fornecimento de Implemento agrícolas, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO:R$ 71.678,67(Setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
DATA DE ABERTURA: 09:00 do dia 27/02/2023
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 do dia 27/02/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:70C3043F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 017/2023, DISPENSA Nº 004/2023 E EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2023
Processo Licitatório nº: 017/2023
Dispensa nº: 004/2023

Objeto:A presente Dispensa EMERGENCIAL é para a contratação de empresas de plantões médicos, para atender no período estimado de 30 (Trinta) dias, até que seja realizado um novo Processo Licitatório.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17.
Contratada: ONEDOCTOR LTDA, CNPJ:36.502.943/0001-60
Valor total:R$ 98.250,00 (Noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: De acordo com o artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: 3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047– fonte:1.621.000– Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratificado em: 01/02/2023

RAISSA ARAÚJO MORAIS
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2023

Processo Licitatório nº: 017/2023

Forma de Contratação: Dispensa: nº 004/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: ONEDOCTOR LTDA, **CNPJ:36.502.943/0001-60**

Objeto: A presente Dispensa EMERGENCIAL é para a contratação de empresas de plantões médicos, para atender no período estimado de 30 (Trinta) dias, até que seja realizado um novo Processo Licitatório.

Valor: R$98.250,00(Noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 01/02/2023

Vigência: O prazo do presente contrato será até 01/03/2023, caso o processo finalize antes do período da dispensa emergencial, será finalizado este presente contrato, caso o processo demore mais que o período solicitado, será necessário a dilação do prazo contratual.

Dotação:3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047 – fonte:1.621.000– Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAISSA ARAÚJO MORAIS
Diretora Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:B1693FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na, Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA:TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ nº08.624.977/0001-91
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) GRUPOS "A", "B" E "C" NO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 013/2019, por mais 12(doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2023, ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como renovado o saldo integral para o referido período, permanecendo inalterados os valores praticados
VALOR TOTAL: R$ 32.451,30 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso II c/ §4º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93,e de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato nº 013/2019;
DATA DE ASSINATURA:27/01/2023
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sr. José Mário da Silva, CPF nº 242.238.086-72 e Carteira de Identidade nº MG-1.270.074 SSP/MG e pela Administradora da empresa Sra. Vanessa Santa Anna da Silva, CPF Nº 069.739.986-90 e Carteira de Identidade nº MG-11.030.824 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/02/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:2E780A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na,Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA:VIAFLEX ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 10.498.878/0001-52

OBJETO:''CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQNA RUA SÃO JOSÉ NA CIDADE DE CONFINS/MG (TRECHO 2), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVOE PROJETOS, EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 068/2022, por mais 06(seis) meses, permanecendo inalterado o valor do Contrato. O prazo estimado para execução dos serviços objeto deste contrato conforme item 11.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital do processo licitatório nº 032/2022, modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, será de 01 (um) mês a contar do recebimento da AF pela CONTRATADA. A presente contratação **terá vigência de até 25/08/2023**, a contar de 25/02/2022, podendo ser prorrogada de acordo com lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso II, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 068/2022
DATA DE ASSINATURA:06/02/2023
SIGNATÁRIOS: Sr. Luciano de Lima Oliveira,CPF: 037.478.896-03 e Carteira de Identidade nº MG-1.527.830 SSP/MG
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA:
DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/02/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:C0C535ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 005/2023

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório:008/2023 - Pregão Eletrônico - R/P005/2023, cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA COM RECARGA EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG.**
EMPRESA VENCEDORA:
PAULO VITOR SILVA LELES-ME, CNPJ 12.141.737/0001-03 Vencedora dos lotes **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 387.210,00**(Trezentos e oitenta e sete reais duzentos e dez reais).
Valor geral **R$ 387.210,00**(Trezentos e oitenta e sete reais duzentos e dez reais), por um período de 12 meses.
O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 07 de fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:E9CB52FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 013/2023, INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 013/2023, Inexigibilidade n° 008/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda ME CNPJ 24.450.024/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso de controle social, fiscalização e gestão responsável dos recursos públicos no exercício financeiro, no valor de R$2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais). Ratificado em 07/02/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:FB9837FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kit de materiais de higiene pessoal, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Por Item", com valor estimado em R$179.366,66, na data 23/02/2023 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:58252666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023. Processo Licitatório Nº 011/2023 – Pregão Presencial Nº 005/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviços Mecânicos (Retifica, Bomba Injetora, Alinhamento e Balanceamento) para a Manutenção da Frota Municipal. Valor: R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 07/02/2023 à 06/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023. Processo Licitatório Nº 011/2023 – Pregão Presencial Nº 005/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Futura e

Eventual Prestação de Serviços Mecânicos (Retifica, Bomba Injetora, Alinhamento e Balanceamento) para a Manutenção da Frota Municipal. Valor: R$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 07/02/2023 à 06/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e MECÂNICA PESO PESADO LTDA - ME.

CONTRATO Nº 007/2023. Processo Licitatório Nº 020/2023 – Inexigibilidade Nº 005/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais Matérias de interesse do município. Valor total de R$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais). Vigência: 07/02/2023 à 06/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:B1BB5296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Pregão Presencial nº 019/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, na data de 22/02/2023, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 025/2023, objetivando a aquisição de 01 (um) equipamento tipo valetadeira descrito e especificado conforme anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, pelo sitio: www.ervalia.mg.gov.br, ou solicitado pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 06 de fevereiro de 2023.

MARINA LOPES PAULO -
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1D7C128E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, na data de 27/02/2023 às 09h00min, Processo Licitatório nº. 027/2023, objetivando Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos Ar Condicionado, Aparelho Cardioversor, Suprimentos de Informática dentre outros itens correlatos, conforme descritos e especificados no anexo I do Edital nº 023/2023, a serem adquiridos mediante Termo de Convênio nº 1491003296/2022/SEGOV/PADEM, Recurso Próprio do município ou por qualquer outro recurso existente a época da aquisição, tais como: Emenda, Contrato de Repasse, Convênios entre outros. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações do município, ou pelos sites: www.ervalia.mg.gov.br / www.bll.org.br.

Ervália/MG 07/02/2023.

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:AFD4FD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO Nº 04/2023 PRC Nº: 06/2023

AVISO DO PREGÃO nº: 04/2023 – PRC 06/2023 - Dia: 23/02/2023, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento óleo lubrificante para os veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:1A98120A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG.

CONTRATADA: CUPIM AÇO LTDA. CNPJ: 23.791.469/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Vicente, em atendimento ao Convênio N.º 1261002792/2022/SEE

VALOR GLOBAL: R$710.549,32 (setecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais, trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

VIGENCIA: 330 (trezentos e trinta) dias após a emissão da ordem de serviços.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:57A8F391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 021/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG.

CONTRATADA: SOS SERVIÇOS E COMÉRCIO-EIRELI.

CNPJ: 18.795.065/0001-36.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a construção de Unidade Básica de Saúde tipo 1, em atendimento à Resolução SES/MG Nº 8.457.

VALOR GLOBAL: R$1.068.581,28 (hum milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

VIGENCIA: 300 (trezentos) dias após a emissão da ordem de serviços.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:FE62AF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG.

CONTRATADA: CAMARGOS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 28.709.711/0001-59.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a reforma do Centro de Saúde Santa Cruz, neste município, conforme resolução SES/MG 8.429.

VALOR GLOBAL: R$115.025,23 (cento e quinze mil, vinte e cinco reais, vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

VIGENCIA: 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de serviços.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F2EF18A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 023/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG.

CONTRATADA: CAMARGOS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 28.709.711/0001-59.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a Reforma da Quadra Poliesportiva na Rua José Pinheiro, com recursos oriundos do acordo firmado entre o Governo de Minas Gerais e a mineradora Vale.

VALOR: R$178.571,79 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a data da emissão da ordem de serviços

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:090F298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de lubrificantes objetivando o abastecimento da frota de veículos utilitários, caminhão, ônibus e máquinas pesadas utilizadas pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis.

EMPRESA VENCEDORA: **SOCIEDADE DE PETRÓLEO ARFLA LTDA**
CNPJ: 25.296.138.0002-91
VALOR: R$1.861.180,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e um mi, cento e oitenta reais)

EMPRESA VENCEDORA: RONILTON & RODRIGUES AUTOPEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 17.392.154/0001-79
VALOR: R$178.574,00(cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Franciscópolis, 07 de fevereiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:A23314DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 225/2023

DECRETO Nº 225, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2023, na forma dos quadros de classificação final anexos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de fevereiro de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:FC4EE27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 226/2023

DECRETO Nº 226, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Membros do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *c*, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Inimutaba, conforme o seguinte:
I - O Poder Executivo Municipal será representado por Jéssica Cristina Martins Ferreira Braz, tendo como membro suplente Vagner Pereira Crispim;

II - O Poder Legislativo Municipal será representado pelo Vereador Flávio Fábulo Lúcio, tendo como membro suplente o Vereador Devanir Pereira da Silva;
III - A Sociedade Civil será representada pelos seguintes membros:
a) Leandro Henrique de Almeida Gomes, tendo como membro suplente Jéfferson Christian Soares;
b) Martha Maria Carvalho Lima, tendo como membro suplente José Jacinto Nunes Neto;
c) Micias da Rocha Crispim, tendo como membro suplente Rogério Borges de Brito.
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com vigência do período de 10 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 92, de 5 de fevereiro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 7 de fevereiro de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:B4888361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itinga – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 006/2022, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de assessoria e consultoria técnica voltada à selecionar empresa na prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação e análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender às demandas da infraestrutura e edificações da rede pública dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.

DETENTORA: CONSÓRCIO METAVERSO ENGENHARIA

VALOR: R$ 1.858.766,36 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

FLAILSON DE CASTRO AGUILAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:89028BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA – torna público o extrato de Contrato n. 05/2023, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços n. 59/2022, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 34/2022, Processo de nº 59/2022, promovido pelo Município de Frei Inocêncio/MG, a favor da empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 02.537.890/0001-09, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando um valor global de R$ 2.500.000,00. Cujo objeto: Fornecimento de medicamentos com base na tabela CMED, material e insumos médico hospitalar e odontológicos, equipamentos e moveis médico hospitalares e odontológicos com base na tabela SIMPRO, para atender as necessidades do Município. Contrato da Adesão à Ata Assinada em 07/02/2023. Validade até 31/12/2023.

POLLIANA DE CASTRO NEVES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:39A5A19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 2º Termo Aditivo - Processo nº 06/2021, Pregão n. 03/2021. Contratado PILAR SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ nº. 35.076.435/0001-02. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com início em 30/01/2023 até 29/01/2024, referente a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software integrado de Gestão Pública incluindo a Transmissão de dados ao Tribunal de Contas do Estado de minas Gerais (TCEMG) e aos Órgãos Federais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Base legal 57 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Valor global do aditamento R$ 109.800,00 (cento e nove mil oitocentos reais). Data 23/01/2023.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:423BFD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Contrato n. 06/2023 do Pregão Presencial n. 01/2023, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria profissional para fins de atendimento às demandas de interlocução governamental entre a Administração Pública Municipal e os Governos do Estado e Federal presencialmente em Brasília e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Jampruca-MG, a favor MAGNA CONSULTORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ sob o n. 43.370.761/0001-48, valor global de R$ 66.000,00. Data do contrato 07/02/2023. Validade de 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:8C64A3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
C.E. CARVALHO COMERCIAL EPP – CNPJ: 24.864.422/0001-73
Processo Licitatório Nº 112/2022 - Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.

Data da ARP: 06/02/2023
Número da ARP: nº 001/2023.
Validade da ARP: 07/02/2023 a 07/02/2023.
Valor Total: R$ 39.751,56 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:836270E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 005/2023 - Processo Licitatório n° 015/20223

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade da banda Mania de Toalha, para as festividades do Carnaval do Sol 2023 do Município de Jequitinhonha que se realizará nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Data da Ratificação: 30/01/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.

Contratada: DELTHA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 18.318.331/0001-30.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso III.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2023, ou até e integralização do objeto. Com data de assinatura em 07/02/2023.

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Rubrica: 13.695.2011.4139 3.3.90.39.00 - Ficha: 534.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:7A58E726

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
DELTHA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 18.318.331/0001-30
Inexigibilidade nº 005/2023 - **Processo Licitatório** n° 015/2023.
Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade da banda Mania de Toalha, para as festividades do Carnaval do Sol 2023 do Município de Jequitinhonha que se realizará nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.
Data da Ratificação: 30 de janeiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 010/2023: 07/02/2023 a 28/02/2023.
Valor do Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:EC802FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 011/2023- DISPENSA 010/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o PL nº 011/2023– Dispensa nº 10/2023, destinado à dispensa de licitação para, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93, proceder-se à a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção de site e gerenciamento das contas de email e Google Meet.
Contratada: GUSTAVO MARQUES NASCIMENTO, inscrita no CPF 16.622.963/0001-67.
Valor: R$10.800,00(dez mil e oitocentos reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 16/01/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:3C3D3E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO 011/2023- DISPENSA 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO 010/2023

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 010/2023, referente a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção de site e gerenciamento das contas de email e Google Meet.
Contratada: GUSTAVO MARQUES NASCIMENTO, inscrita no CPF 16.622.963/0001-67.
Valor: R$10.800,00(dez mil e oitocentos reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 16/01/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:7BC1E89A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Processo Licitatório n.º: 015/2023 Inexigibilidade nº 005/2023 - Aviso de Credenciamento n.º: 005/2023. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídica para Prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializadas no PSF. Monte Pascoal, Juvêncio Silva e Rufino da Silva Matos do Município de Machacalis/MG obedecendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de 07:00 as 11 e das 13:00 as 17:00 horas, consoante disposições do Edital e seus Anexos. O credenciamento acontecerá a partir do dia 08/02/2023 até o dia 08/03/2023, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Local: Prefeitura de Machacalis, sita na Rua Juscelino Kubitschek, 171, Centro, Machacalis/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do Edital de Credenciamento na sede da Prefeitura no Endereço Rua Juscelino Kubitschek , 171 Centro Machacalis – Minas Gerais, ou pelo e-mail licita.machacalis@gmail.com ou através do site Oficial da Prefeitura www.machacalis.mg.com.br.

Prefeitura Municipal de Machacalis/MG, 07 de fevereiro de 2023

EDENILSON VIEIRA DE ARAÚJO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:BDD6C55F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/23, TOMADA DE PREÇO Nº 001/23, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO EM PRE-MOLDADO DE CONCRETO, COM SARJETA, TRAVESSÕES E MEIOS-FIOS , EM LOGRADOUROS DESTE MUNICÍPIO DE MALACACHETA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 918499/2021/MDR/CAIXA. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 27/02/23 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 07/02/2023.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:AF79BF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Gicelli Cristini Borges Placidino conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio a que tem direito à servidora GICELLI CRISTINI BORGES PLACIDINO, Mat. E-0367, admitida em 02/05/2000, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:5AB27256

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Patrícia Bustamante Torres.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01/07/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA BUSTAMANTE TORRES**, Mat. E-0110, admitida em 02/05/1990, no cargo de Dentista, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9767D4FB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias-prêmio ao servidor Olivio José Sartorato, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor OLÍVIO JOSÉ SARTORATO, Mat. E-267, admitido em 01/12/1994, no Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, pelo período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:AE5108E8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço à servidora Maria Wanderleia Santos Costa conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e 1º Trintenário a que tem direito à servidora MARIA WANDERLEIA SANTOS COSTA, Mat. E-0161, admitida em 04/01/1993, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo e Escolar, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EB64C255

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.432, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara vacância no Quadro de Provimento Efetivo em razão de aposentadoria do servidor Omar Gomes Teixeira e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada vacância na Classe Dentista, do Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor OMAR GOMES TEIXEIRA.

Art. 2º - O funcionário passa a receber seus proventos através do Benefício nº 208.931.125-2, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:846E45D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 10/2023 – Processo nº 034/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme e INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA, CNPJ N°05.802.877/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOMÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TRASPORTE SANITÁRIO ELETIVO, ENGLOBANDO A CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS) AO CONTRATANTE.
Valor: R$120.000,00(cento e vinte mil reais).
Ratificação: 29/12/2022

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:3205191F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 11/2023 – Processo nº 035/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme e INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA, CNPJ N°05.802.877/0001-10
OBJETO: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO ICISMEP, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA - ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO..
Valor: R$301.769,71 (trezentos e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).
Ratificação: 29/12/2022

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:7CED7A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 08/2023 – Processo nº 032/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme e INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA, CNPJ N°05.802.877/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATÓRIAIS E HOSPITALARES ELETIVOS, ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA EM NÍVEL AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INSERIDOS NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PPI/SUS E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS ESTABELECIDOS PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NA REDE SUS MATEUS LEME DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
Valor: R$ 3.700.000,00(três milhões e setecentos mil reais).
Ratificação: 29/12/2022

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:7550B378

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 11/2023 – Processo nº 040/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme e MARCELO LOPES CASTRO, CNPJ N°28.803.854/0001-25
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM PARTE ELÉTRICA E DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS AJUSTES NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ VICENTE MOREIRA, EM MATEUS LEME - MG.
Valor: R$17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).
Ratificação: 03/01/2023

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:C5F28FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Objeto O objeto deste Pregão é REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 23/02/2023 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:5DCB28A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
Objeto O objeto deste Pregão é REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição parcelada de Cimento e Massa Asfáltica Ensacada.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 24/02/2023 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:67DF694A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 009/2023
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutor de instrumentos de cordas para crianças e jovens do Município de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 99811 1117
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 23/02/2023 às 14:00 horas

ANDERSON FELISMINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:CA931EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

DO OBJETO DO CONTRATO
Cláusula 1ª - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido a Lei Municipal nº 1.802 Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Cláusula 6ª. O valor do contrato é de R$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais) vinculados à classe de contribuição do Município (0,6 a 1,0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês, conforme autorização específica (Anexo II).

Cláusula 7ª. O valor do contrato será reajustado, anualmente, a partir de 01 de janeiro, com fundamento na variação do IGP-M com incidência de 6% a.a, ou outro índice definido pela CONTRATADA, através de norma específica expedida e subscrita conjuntamente pela Presidência e Diretoria Financeira da Associação com ampla publicidade e divulgação.

Cláusula 8ª. Os valores contratuais poderão ser revistos para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Cláusula 9ª. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão deste, para mais ou para menos, conforme o caso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula 10ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos prescritos na Dotação Orçamentária n.º: 00.2.01.00.04.122.0004.2.0006 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gina Carla Alves de Miranda Melo
Código Identificador:D937A6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: FRANCISCO ANGELO GARCIA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O valor será de R$13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA:
A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.05.00.12.122.0026.2.0048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Miraí-MG, 10 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Miraí

D E C L A R A Ç Ã O
Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Miraí-MG, 10 de janeiro de 2023,

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gina Carla Alves de Miranda Melo
Código Identificador:DF843C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: nº 015/2023- Dispensa: nº 007/2023.
Nos termos do Art.26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação, atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação- CPL. e determino a contratação em favor da licitante, empresa **LUCIELE ABRANTES ROSSI, CNPJ: 26.921.036/0001-00, com endereço na AV. Getúlio Vargas, 2911, SALA 210, Bairro Belmonte, – João Monlevade – MG – 35930-293**, com o valor total de R$ **R$10.000,00** (dez mil reais). Contratação de Prestação de Serviços para Produção artística do Carnaval 2023, na cidade Oratórios/MG. Serviço completo de Produção para os artistas: Banda Luxúria, Natalia Mendes e Banda que se apresentarão no Carnaval 2023, Abastecimento dos Camarins, hospedagens, refeições, mobiliário etc, por enquadrar-se a situação de contratação nos termos da Lei 8.666/93.
Vigência: **08/02/2023 A 31/03/2023**.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9ABC801E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **015/2023**, Pregão Dispensa nº **007/2023.** Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços para Produção artística do Carnaval 2023, na cidade Oratórios/MG. Serviço completo de Produção para os artistas: Banda Luxúria, Natalia Mendes e Banda que se apresentarão no Carnaval 2023, Abastecimento dos Camarins, hospedagens, refeições, mobiliário etc. EMPRESA CONTRATADA: LUCIELE ABRANTES ROSSI, CNPJ: 26.921.036/0001-00, com endereço na AV. Getúlio Vargas, 2911, SALA 210, Bairro Belmonte, – João Monlevade – MG – 35930-293.** Valor do contrato: R$ R$10.000,00 (dez mil reais) – N° do contrato: 025/2023.
Data do contrato 08 de fevereiro de 2023
Vigência 31 de março de 2023

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:1F305C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇO DE SEGURANÇA, BRIGADISTA E OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 23 DE FEVEREIRO DE 2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 23/02/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:7810CB84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA. Extrato da Ata de registro de preço n° 21/2022, Pregão Presencial n° 018/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede pública de ensino do município de Pedra do Anta/MG. Contratada: Imaculada Conceição Gomes Viana. Iniciando no dia 01/07/2022 com termino dia 30/06/2023, no valor de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Pedra do Anta- MG, 01 de Julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:C2FD09D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA. Extrato da Ata de registro de preço n° 022/2022, Pregão Presencial n° 018/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede pública de ensino do município de Pedra do Anta/MG. Contratado: Claudio Faria Fialho - ME. Iniciando no dia 01/07/2022 com termino dia 30/06/2023, no valor de R$ 42.297,50 (Quarenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Pedra do Anta- MG, 01 de Julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:50AD6999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA. Extrato da Ata de registro de preço n° 23/2022, Pregão Presencial n° 018/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede pública de ensino do município de Pedra do Anta/MG. Contratada: Maxmiller Nogueira Lopes. Iniciando no dia 01/07/2022 com termino dia 30/06/2023, no valor de R$ 457.976,50 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Pedra do Anta- MG, 01 de Julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:963842B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 02/2023.Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.**Empresa: SUPERMENDONÇA LTDA** inscrita no **CNPJ: 38.524.591/0001-79** no valor Global de 1.573.494,00.

Pintópolis 07 de Fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:554E61BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 04/2023.Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para atender a demanda do município de Pintópolis. **Empresa: JOSE HENRIQUE DUARES GUIMARAES 10972473688** inscrita no **CNPJ: 29.705.567/0001-45** no valor Global de 79.120,00.

Pintópolis 07 de Fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:9409ACBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 017/2023

Extrato do contrato nº 017/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a fornecedora Mitra Diocesana de Januária, Processo licitatório nº 03/2023, Dispensa nº 03/2023. Objeto: Locação de imóvel situado à avenida germano pinto, nº 474, centro, nesta cidade de Pintópolis-mg, para instalações e funcionamento da secretaria de educação**.** Valor global de R$ 12.000,00. Assinatura 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

Extrato do contrato nº 018/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e o fornecedor Faustino Pereira Fiúza, Processo licitatório nº 01/2023, Dispensa nº 01/2023. Objeto: Locação de imóvel situado na rua albino pinto nº 75 cs bairro santa luzia, para instalação e funcionamento da fábrica de bloquetes no município de Pintópolis**.** Valor global de R$ 14.544,00. Assinatura 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

Extrato do contrato nº 019/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e o fornecedor Geovaldo Batista de Amorim, Processo licitatório nº 02/2023, Dispensa nº 02/2023. Objeto**:** Locação de terreno situado na fazenda nova nazareth para implantaçao de cultivo comunitario em apoio e incentivo aos produtores da agricultura familiar de pintopolis**.** Valor global de R$4.848,00. Assinatura 05 de janeiro de 2023. Vigência até 30 de abril de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO 028/2023

Extrato do contrato nº 028/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa EMPRESA L R N ROCHA LTDA, Processo licitatório nº 069/2022, Inexigibilidade nº 08/2022. Objeto: Prestação de serviços médicos clínico geral no município de Pintópolis**.** Valor global de R$ 204.000,00. Assinatura 09 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO 050/2023

Extrato do contrato nº 050/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa EMPRESA L R N ROCHA LTDA, Processo licitatório nº 032/2022, Inexigibilidade nº 02/2022. Objeto: Prestação de serviços médicos de plantonistas no município de Pintópolis**..** Valor global de R$ 314.000,00. Assinatura 12 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO 054/2023

Extrato do contrato nº 054/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM. Processo licitatório nº 09/2023, Dispensa nº 04/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em curso de capacitação a respeito da nova lei de licitações e contratos administrativos, para os servidores envolvidos nos processo de compras do municipio de pintópolis**.** Valor global de R$ 6.500,00. Assinatura 27 de janeiro de 2023. Vigência até 27 de fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:16218B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2020, PREGÃO 139/2020.

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Extrato de Termo de Decisão, referente ao Pregão Nº 139/2020 cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Luiz Augusto. Com orientação do parecer jurídico, por meio da técnica de fundamentação *per relationem*, DETERMINO aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a penalidade, com a inscrição da infração no SICAF, na empresa Teleco Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 10.794.362/0001-55. Comunique-se ao contratado, cientificando-lhe do direito de recorrer da presente decisão em 05 até (cinco) dias úteis, à autoridade superior.

Publique-se.

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Governo.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F762C64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 162/2021. PROCESSO Nº181/2021 PE Nº 090/2021

CONTRATO N° 162/2021. Processo nº181/2021 PE nº 090/2021. Objeto: REAJUSTE sobre o valor contratual do serviço de valor global do contrato para execução de serviços Reforma e Ampliação da Escola Municipal Senador Miguel Lana com fundamento na variação do INCC Índice Nacional da Construção Civil, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA do contrato 162/2021. Contratada: CONSTRUTORA PILLARTEX EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.514.336/0001-78.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A52C5D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.365, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, autoriza a proceder à outorga para Permissão de Uso de áreas de propriedade do Município de Prados ao Gato Preto Clube e UCA Clube, revogando o Decreto nº 4.362, de 12 de janeiro de 2023, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 13 de janeiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:F9A4A41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 07/2023 – Credenciamento 02/2023, torna público que celebrou contrato para a **prestação de serviços por hora, de acordo com a modalidade escolhida conforme anexo V,** ficando como contratada a empresa **DANIEL PEREIRA DA SILVA 48433101638** (CNPJ: 86.602.885/0001-14).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6C7E14C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o pregão eletrônico nº 002/2022, adjudicando a Empresa Adali P Dos Santos 14411894670, CNPJ: 40.546.671/0001-77, Itens:1 ao 8. Valor Global R$ 124.350,00.

Santa Fe de Minas, 07/02/2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:C52284AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto "selecionar a melhor proposta para Aquisição de Material Odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".
Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.
Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.
Dos quais elencamos:

• Quando da elaboração do edital foi informado quantitativos que não conferem com a quantidade a ser contratada, em consequência, ocorreram divergências entre a proposta apresentada pelos licitantes e as quantidades informadas no sistema para lances.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1, *in verbis:*

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (1 ...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior.

No que tange eventuais prejuízos causados aos licitantes do presente certame, verifica-se que a licitação se opera pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja definição "é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".
Desta forma, por se tratar de expectativa de contratação, não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados.
Por outro lado, a necessidade da Administração persiste para prestação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

"Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame". (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004). 1Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Santo Antônio do Grama, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:019F0A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023, REGISTRO DE PREÇO 001/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023, REGISTRO DE PREÇO 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL 003/2023, pela seguinte motivação:
CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, neste caso "quando da elaboração do edital foi informado na planilha de quantitativos valores e quantidades divergente do valor lançado no sistema de lances, bem como na rins, em consequência, ocorreram também divergências entre a proposta apresentada pelos licitantes e as quantidades informadas no sistema para lances;
CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;
CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato.

Após, arquivem-se.

Santo Antônio do Grama, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO RAMINHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:77F677FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, fornecimento de material gráfico, escritório e consumo para atendimento prefeitura de Santo Antônio do Grama e secretarias, declara vencedora a empresa: **NOVAIS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 37.992,705 0001-42, com endereço na Rua Ibiraci, 615, Loja 3, Bairro Salgado Filho, Cep. 30.550-350, devidamente representada pelo Sr.Antonio Augusto Novais, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 565.265.636-00 e RG sob o nº MG 1959224, domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Cep.31.585-230, no valor total de R$78.811,80 (setenta e oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos).
A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.
CERTIDÃO Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 07 de fevereiro de 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:173A0752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO 03 LINK DE ACESSO A INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 035/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet – rede de fibra óptica**. Abertura: 24/02/2023, às 09:00 pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e
http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:9B3E07BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO 04/2023 LUBRIFICANTES DE DETERGENTE VEICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 036/2023, Pregão Eletrônico nº 04/2023. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes veiculares, detergente veicular**. Abertura: 24/02/2023, às 13:30 pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e
http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:3B5BDDFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação Nº 029/2023, modalidade Inexigibilidade n.º 003/2023, Tipo **Credenciamento**, Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**". Os documentos serão recebidos 20 de fevereiro de 2023 até 15 de dezembro de 2023.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:0AC4D8F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 16/2023, DISPENSA 04/2023. Obj: Contratação de empresa para locação de brinquedos para serem disponibilizados no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval de Senhora dos Remédios. Contratado: Gabriel Oliveira Machado, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.801.479/0001-99. Valor total previsto para a despesa é de R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Sra dos Remédios, 07/02/2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C1991D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DECRETO

DECRETO Nº 08/2023

Declara de utilidade pública a área de 500 m2 (quinhentos metros quadrados), conforme a planta e memorial descritivo em anexo que fazem parte integrante deste, nos termos do Decreto-Lei nº3.365/41 e contém outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de ser disponibilizada área para instalação de uma ETA – Estação de Tratamento de Água no Distrito de Palmital dos Carvalhos, bem como em virtude da assinatura pelo Município da proposta nº 002069/2022, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para o recebimento de transferência voluntária.

CONSIDERANDO os dispositivos legais consignados no Decreto-Lei nº 3.365/41 que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis à desapropriação por utilidade pública, mormente aos preceitos do art. 5º, "d" e "e";

CONSIDERANDO o laudo de avaliação confeccionado pela Comissão própria da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a referida despesa encontra-se agasalhada no orçamento em curso, bem como contém adequação aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO o dever de pautar os atos administrativos dentro da mais estrita legalidade;

O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública uma área de 500 m2 (quinhentos metros quadrados), demarcada do imóvel situado no lugar denominado Palmital dos Carvalhos, registrado no 2º CRI da Comarca de Barbacena sob o nº 25001, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Dr. Diontan Paulo Arruda, Engenheiro Civil inscrito no CREA MG 241.363/D, que é parte integrante do presente Decreto.
Parágrafo único A declaração a que alude o *caput* deste artigo visa À construção de ETA – estação de tratamento de água no Distrito de Palmital dos Carvalhos.

Art. 2º. Fica autorizado aos servidores públicos do Poder Executivo penetrarem no bem referido nesta declaração para a adoção de providências necessárias à sua regular ocupação.

Art. 3º. Fica estipulado que os proprietários perceberão pelo bem, para efeitos de indenização, o valor de R$ 75.000,00 como pagamento justo e adequado para estes fins.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 07 de fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:67F26B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022 - ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2022

Que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais e a empresa ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS, para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga para a implantação de prontuário eletrônico do cidadão – PEC/E-SUS do Ministério da Saúde, distribuídos nas seguintes regiões: Lagoa Grande, Senharol, Pontal, Touro, Pintado e Gerais, durante o período de 12 (doze) meses, visando atender ás demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

I – PREÂMBULO

1.1 - **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro, CEP: 39.518-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, neste ati representado , na forma da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Sr. Max Vinícius Aguiar Martins;
1.2 – **CONTRATADO**: Empresa ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.699.092/0001/52, situada na Rua Ramiro Ribeiro Rocha, 54 - Centro - CEP: 39.518-000, na cidade Serranópolis de Minas/MG, representada pelo Sr. Alcides Barbosa Neto Santos, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 078.126.756-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:
Este Termo Aditivo decorre da necessidade urgente de continuidade do Contrato de **Nº 006/2022** para o Município de Serranópolis de Minas/MG, visando atender as demandas da **Secretaria de Saúde**, conforme o contrato Administrativo nº 006/2022, firmado em 20/01/2022 e no art. 57, inciso II c/c § 1º, inciso II do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
As partes resolveram em comum acordo alterar a **vigência do Contrato Administrativo** de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga para a implantação de prontuário eletrônico do cidadão – PEC/E-SUS do Ministério da Saúde, distribuídos nas seguintes regiões: Lagoa Grande, Senharol, Pontal, Touro, Pintado e Gerais, durante o período de 12 (doze) meses, para o Município de Serranópolis de Minas/MG, visando atender as demandas da **Secretaria de Saúde**, conforme o contrato primitivo **nº 006/2022**, conforme o referido edital e seus respectivos anexos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO
A Cláusula 2ª(segunda) do Termo de Contrato de prestação de serviço passa a ter vigência até **20/01/2024**, ficando alterada da seguinte forma: "O prazo de vigência deste contrato e a partir da assinatura do presente termo contratual e término em 20/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONDIÇÕES:
As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Administrativo de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga para a implantação de prontuário eletrônico do cidadão – PEC/E-SUS do Ministério da Saúde, distribuídos nas seguintes regiões: Lagoa Grande, Senharol, Pontal, Touro, Pintado e Gerais, durante o período de 12 (doze) meses para o Município de Serranópolis de Minas/MG, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, firmado em 20 de Janeiro de 2022.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Porteirinha, para dirimirem quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento, excluindo outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem acordes, assinam este instrumento, os representantes das partes e testemunhas.

Serranópolis de Minas, 16 de Janeiro de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B05C6DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Serranópolis de Minas/MG, torna pública a realização da Tomada de Preços nº 001/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES, NA ESTRADA DO GERAIS (LOCAL DENOMINADO PONTE DE ARI) E COMUNIDADE CURRAL DE PEDRAS – Credenciamento até as 09:00 hs – Abertura do Processo às 09:15 hs do dia 09 de Março de 2023 na sala de sessões de licitações. Informações e esclarecimentos através do e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br ou pelo tel: (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas-MG, 07 de Fevereiro de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A2558219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MEDICOS CLINICO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA (MG), torna público, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** Nº 001/2023 NA MODALIDADE INEX: 001/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 - Objeto: **CREDENCIAMENTO de Pessoas físicas e/ou Jurídicas** para prestação de serviços médicos com atuação no PSF (Programa Saúde da Família) do município de Setubinha/MG e suas adjacentes. Médico clínico geral e médico plantonista nos quantitativos e especificações contidas no presente edital de licitação. O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Setubinha, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h. as 12h00min. e das 13h00min. as 17h, a partir do dia 08/02/2023 pelo site www.setubinha.mg.gov.br e, também pelo e-mail: licitacao@setubinha.mg.gov.br. A ENTREGA dos credenciamento ocorrerá a partir do dia, 08 de fevereiro de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Minervina Santos Pereira, nº 83 - Centro, Setubinha (MG). Pelo presente instrumento, certifico que, NESTA DATA, foi devidamente publicado por meio de afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura Municipal de Setubinha (MG) e ficará em vigor pelo período de 12 meses.

Publicado por:
Heveraldo Terezinho Gomes
Código Identificador:5EE16D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023*

DECRETA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO E DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS DO ANO DE 2023.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e do Art. 118, ambos, da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado os dias de ponto facultativo e divulgado os dias de feriados nacionais e municipais nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, conforme anexo I, deste decreto.

Art. 2º. Fica transferido o feriado de dia 13 de maio de 2023 (Nossa Senhora de Fátima) para o dia 22 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2023, a comemoração do Dia do Funcionário Público.

Art. 4º. Nos sábados em que houver feriado ou ponto facultativo, a feira-libre ocorrerá na sexta-feira.

Art. 5º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º. Os servidores eventualmente convocados para trabalhar nas referidas datas compensarão o dia trabalhado em data oportuna, ficando desautorizado o pagamento de horas-extras, exceto para os casos que excederem as horas normais de trabalho.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

ANEXO I

I. 20 de fevereiro – segunda-feira (ponto facultativo);
II. 21 de fevereiro – terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
III. 22 de fevereiro – quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
I. 06 de abril – quinta-feira, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
II. 07 de abril – sexta-feira, Sexta-feira da Paixão (feriado municipal);
III. 21 de abril – sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
V. 01 de maio – segunda-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
VI. 22 de maio – segunda-feira, Nossa Senhora de Fátima (feriado municipal)
VII. 08 de junho – quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
VIII. 09 de junho – sexta-feira (ponto facultativo);
IX. 24 de junho – sábado, São João Batista (feriado municipal);
X. 07 de setembro – quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
X. 08 de setembro – sexta-feira (ponto facultativo);
XI. 12 de outubro – quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);
XI. 13 de outubro – sexta-feira (ponto facultativo);
XII. 01 de novembro – quarta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XIV. 2 de novembro – quinta-feira, Finados (feriado nacional);
XIII. 3 de novembro – sexta-feira (ponto facultativo);

XVI. 15 de novembro – quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
XVII. 12 de dezembro – terça-feira, Emancipação Política de Taiobeiras (feriado municipal);
XVIII. 24 de dezembro – domingo, (ponto facultativo);
XIX. 25 de dezembro – segunda-feira, Natal (feriado nacional);
XX. 31 de dezembro – domingo (ponto facultativo).

_____
*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:561C967C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e 1.363, de 01 de abril de 2019.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **BRENO DE SOUZA DE JESUS,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** sigla **SEDUC,** a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 07 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:ECF242D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2023
Organização: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Fazenda Covão
Objeto: Formalização de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à implementação de projeto de construção de galpão para fábrica de farinha na comunidade Covão, zona rural do Município, conforme definido em Plano de Trabalho.
Valor global: R$30.000,00 (trinta mil reais), referente ao repasse da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/02/2023
Data da assinatura: 07/02/2023

Taiobeiras, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:080BABF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa do ramo de revenda de combustíveis, para o fornecimento de álcool, gasolina comum; óleo diesel comum e óleo diesel S - 10, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal e conveniados. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 15:00h do dia 22 de Fevereiro de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 07 de Fevereiro de 2023–

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:E057723E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
ADITIVO ASORIPA 032023

TERMO DE ADITAMENTO N°: 003/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO RIO BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ASORIPA.

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

– CONVENENTES / FOMENTADORES / COOPERADORES.
O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO.**

1.2 - CONVENIADA / FOMENTADA.
ASSOCIAÇÃO RIO BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ASORIPA., sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Eugênio de Melo, Nº1056, Centro, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.784.082/0001-09, aqui representada por sua atual presidente **SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES,** inscrita no CPF sob o nº: 543.347.486-00, residente e domiciliado na Rua Silval Pinto de Queiroz, nº487, Bairro Nova Rio Branco, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36520-000.

1.3– DOS FUNDAMENTOS

– O presente termo aditivo decorre do **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022** e se regerá por suas clausulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO
MANTER VIGENTE ATÉ 28 DE Fevereiro DE 2023 (28/02/2023) **O TERMO DE CONVÊNIO; ACORDO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO**, e forma prevista abaixo para a **ASSOCIAÇÃO RIO BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ASORIPA** com vistas a auxiliar a **FOMENTADA** no custeio de suas despesas com vistas ao desenvolvimento de suas atividades de proteção e defesa dos animais.

VALOR TOTAL: R$37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS),

DOTAÇOES: 02.008.001.10.302.0012.2299.3.3.50.43.00 - ficha 411.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022** ora prorrogado.

CLÁUSULA IV – DO FORO.

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este termo de prorrogação, com renuncia expressa de qualquer outro.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, de 07 de Fevereiro de 2023.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito do Município Visconde do Rio Branco – Minas Gerais

MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES
Associação Rio Branquense de Proteção Aos Animais – ASORIPA.

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:3830D656

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
ADITIVO ASILO 042023

TERMO DE ADITAMENTO N°: 004/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E A OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – LAR SÃO JOÃO BATISTA.

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

– CONVENENTES / FOMENTADORES / COOPERADORES.
O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO.**

1.2 - CONVENIADA / FOMENTADA.
OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – LAR SÃO JOÃO BATISTA, doravante denominada CONVENIADA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Praça 28 de Setembro, s/nº Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.318.952/0001-65, neste ato devidamente representada por seu atual Presidente o PADRE ANTONIO FIRMINO LOPES DE LANA, inscrito no CPF sob o nº: 363.516.791-68, residente e domiciliado na Praça 28 de Setembro, S/N, Centro, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36520-000, representado neste documento, por sua atual vice-presidente a Sra Maria de Lourdes de Almeida Otto, inscrita no CPF sob o nº 437.333.446-34, residente e domiciliada na Rua José de Andrade Costa, 74, Bairro Santo Antonio, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36520-000.

1.3– DOS FUNDAMENTOS

– O presente termo aditivo decorre do **TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022** e se regerá por suas clausulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

MANTER VIGENTE ATÉ 28 DE Fevereiro DE 2023 (28/02/2023) **O TERMO DE CONVÊNIO; ACORDO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO**, e forma prevista abaixo para a **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – LAR SÃO JOÃO BATISTA** com vistas ao amparo dos idosos proporcionando-lhes melhores condições de vida acolhendo-os em instalações dignas.

VALOR TOTAL: **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**
DOTAÇOES: 02.011.001.08.241.0024.2238.3.3.0.43.00 - ficha 840

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021** ora prorrogado.

CLÁUSULA IV – DO FORO.

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este termo de prorrogação, com renuncia expressa de qualquer outro.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, de 07 de Fevereiro de 2023.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito do Município Visconde do Rio Branco – Minas Gerais

MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA OTTO
Obras Sociais da Paroquia de São Joao Batista

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:AF0F4908

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORAÇAO SITIO ESPERANÇA 132023

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 13/2023
PROCESSO Nº 13/2023

"TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SITIO ESPERANÇA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS ---------- PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES QUE IRAM CUSTEAR O ATENDIMENTO DE ALOJAR E RECUPERAR DEPENDENTES QUIMICOS NOTADAMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; 2 – AUXILIAR NAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE QUE PROMOVE ATIVIDADE POR MEIO DE MÉTODOS TERAPÊUTICOS E A REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOTADAMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

O **Município de Visconde do Rio Branco**, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de setembro, s/n, centro, Visconde do Rio Branco/MG neste ato representado pelo prefeito municipal em exercício, LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, administrador público da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil – **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SITIO ESPERANÇA (COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO DA DEPENDENCIA QUIMICA), doravante denominada CONVENIADA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no lugar determinado Piedade**

de Cima (Santa Rosa), Zona Rural de Visconde do Rio Branco– Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº. 20.318.952/0005-99, através de seu representante legal, e doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SITIO ESPERANÇA (COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO DA DEPENDENCIA QUIMICA), com vistas a auxiliar a CONVENIADA no desenvolvimento de suas atividades de: 1 – ALOJAR E RECUPERAR DEPENDENTES QUIMICOS NOTADAMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; 2 – AUXILIAR NAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE QUE PROMOVE ATIVIDADE POR MEIO DE MÉTODOS TERAPÊUTICOS E A REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOTADAMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM ALOJAMENTO VISANDO ALCANÇAR QUE OS QUE SE SUBMETEM AOS MÉTODOS TERAPÊUTICOS OFERTADOS SE LIBERTEM DAS DEPENDENCIAS QUE POSSUEM..

1.2. Esta parceria será executada por atuação em rede de duas ou mais O.S.C.s, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e o disposto nos arts. 35-A da Lei 13.019/2014.

1.2.1. A O.S.C. celebrante compromete-se a firmar termo de atuação em rede com as demais organizações executantes e não celebrantes, que disciplinará no mínimo as ações, as metas e os prazos em que serão desenvolvidas pela O.S.C. celebrante e pelas demais organizações executantes, bem como o valor a ser repassado a elas pela O.S.C..

1.2.2. Fica a O.S.C. celebrante responsável pelas obrigações decorrentes da celebração da parceria e da respectiva atuação em rede.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1 Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.

2.2. São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - promover o registro das informações cabíveis na plataforma da transparência municipal ou em outra que venha a substituí-la;

IV – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;

V - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

2.3. São obrigações do MUNICÍPIO:

I - efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Terceira;

II - apoiar a O.S.C. no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da O.S.C.;

IV - sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da O.S.C.;

V - designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - analisar as prestações de contas na forma das Cláusulas Sexta e Sétima deste instrumento;

IX - publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e O.S.C. sobre a aplicação da Lei 13.019/2014.

2.3. São obrigações da O.S.C.:

I - desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao MUNICÌPIO as devidas informações sempre que solicitado;

II - realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, na forma da Cláusula Quinta deste instrumento;

III - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme Cláusula Terceira;

IV - manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade;

V - alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

VII - efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

VIII - zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;

X - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;

XI - prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;

XII - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente;

XIII - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de **Colaboração**, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e

XV - garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O MUNICÍPIO transferirá à O.S.C. o valor total de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),**pagas em uma parcela de de **R$40.000,00 (quarenta mil reais**) e dez parcelas iguais no valor de **R$20.000,00 (vinte mil reais)** de acordo com o cronograma de

desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento;
3.2. Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.
3.3. O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado, em até 48 horas, após a assinatura do presente termo.
3.4. Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pelo MUNICÍPIO.
3.4.1. A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do MUNICÍPIO, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.
3.4.2. Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal ao MUNICÍPIO a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, os valores pagos pela O.S.C. a título de tarifa bancária deverão ser registrados na plataforma eletrônica, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, item 6.3.1;
3.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
3.6. As despesas decorrentes da execução deste Termo de **Colaboração**, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros: **Dotação Orçamentária nº. 02.004.000.04.122.0001.2025.33504300 - ficha 111**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
4.1. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.
4.2. Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, sendo que os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED, Documento de Ordem de Crédito – DOC, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.
4.3. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.
4.3.1. O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
4.4. O MUNICÍPIO reivindicará, cautelar e prematuramente, eventuais saldos remanescentes dos recursos financeiros destinados à O.S.C. nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL
5.1. A O.S.C. é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de **Colaboração**, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.
5.2. A inadimplência da O.S.C. em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.
5.3. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1. A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.
6.2. A O.S.C. deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II – demonstração do alcance das metas;
III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV – documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
VI – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
6.2.1. O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:
I – dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II – do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;
6.3. A O.S.C. deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da O.S.C. e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.
6.3.1. A O.S.C. deverá registrar na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, ficando dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.
6.4. A O.S.C. deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
6.5. Quando descumpridas as obrigações constantes do item 6.2 e 6.3, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a O.S.C. será notificada para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao plano de trabalho;
II – extratos da conta bancária específica;
III – memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
IV – cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da O.S.C. e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;
V – justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.
6.5.1. A memória de cálculo referida no inciso III deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
6.6. Nas parcerias com vigência igual ou superior a um ano, a O.S.C. deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
6.6.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias;
6.6.2. A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá observar o disposto no item 6.2.

6.7. A O.S.C. deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.2.
6.7.1. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.
6.7.2. Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.
6.7.3. O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada;
7.2. Cabe ao MUNICÍPIO exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;
7.3. O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município.
7.4. O MUNICÍPIO poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;
7.5. O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.
7.6. O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.
7.7. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a O.S.C. para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apesentar Relatório de Execução Financeira, nos termos do item 6.5 deste instrumento.
7.8. As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:
I - a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até vinte dias do vencimento da obrigação;
II - consulta às plataformas governamentais que permita aferir a regularidade da parceria;
III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;
IV - a verificação de existência das denúncias aceitas.
7.9. Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas, desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da O.S.C. em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de **Colaboração,** ou em que a O.S.C. deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos financeiros destinados à O.S.C, até o saneamento das impropriedades constatadas;
7.10. Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da O.S.C. para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.
7.11 - O MUNICÍPIO deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.
7.12. A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo MUNICÍPIO, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
8.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar à O.S.C. sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da O.S.C..
8.2. Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:
8.2.1. suspensão temporária da participação em chamamento público,suspensão temporária para requerercredenciamentoprévio, suspensão temporária docredenciamentoprévioe impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;
8.2.2. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público,declaração de inidoneidade para requerercredenciamento prévio,ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1.
8.3. Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.
8.3.1. Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a O.S.C. deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;
8.3.2 - Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a O.S.C será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorre o saneamento.
8.4. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
9.1. Obriga-se a O.S.C., em razão deste Termo de **Colaboração**, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.
9.2. A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.
9.3. A O.S.C. compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das O.S.C.s, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.4. Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA
10.1. Este Termo de **Colaboração**, terá vigência de 9 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação por igual período.
10.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da O.S.C. por meio de Termo Aditivo, devidamente

justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.
10.3. A alteração do prazo de vigência do Termo de **Colaboração**, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1. Este Termo de **Colaboração**, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela O.S.C com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
11.2. É vedada a alteração do objeto do Termo de **Colaboração**, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.
12.2. Esta parceria poderá ser rescindida quando:
12.2.1. ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;
12.2.2. quando a O.S.C. não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da cláusula oitava;
12.2.3. pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;
12.2.4. for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. Os materiais permanentes a serem adquiridos para a implementação das atividades especificadas na cláusula primeira deverão ser orçados e comprados pelo valor médio de mercado, tendo como norteador os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas.
13.2. Fica desde já definida a titularidade da O.S.C. acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.
13.2.1. Os materiais permanentes reavidos pelo MUNICÍPIO, serão retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da Rescisão dessa parceria.
13.3. É vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo;
13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.
13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a O.S.C. contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4, fica a O.S.C. obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Visconde do Rio Branco/MG, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Visconde do Rio Branco/MG, em 07 de fevereiro de 2.022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SITIO ESPERANÇA
Presidente

Testemunhas:

1ª. _____;
CPF. _____.

2ª. _____;
CPF. _____.

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:5FAEEF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2022 – PREGÃO Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: IP CONTROL TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturação de laboratório e ministração de aulas voltadas à área da tecnologia. Data: 03/02/2023 – Vigência: 02/02/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FF723A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO Nº 104/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 253/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: Diego Elias Mazala 67627420253– OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema pedagógico estruturado de ensino bilíngue com plataforma digital, fornecimento de material didático e uniformes. Data: 12/01/2023 – Vigência: 12/01/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4A8CF345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 46/2023 – Dispensa nº 19/2023**, A despesa é referente a contratação de serviços na elaboração de trabalhos técnicos para a entrega de documentos à SETUR-MG, visando o pleito do ICMS Turístico do município de Visconde do Rio Branco, A empresa ***Fahrenheit Amarant e Armando Roseiro Consultoria e Educação LTDA***, no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:6CD367F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 040/2023 – Dispensa nº 016/2023**, A despesa é referente a aquisição de 25 metros de Mangote pvc para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a ser utilizado na usina de asfalto, A empresa ***Agrocarlos Maquinas Agricola LTDA***, no valor total de R$ 1.687,50 (**mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos**).

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:B66C2657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/23 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa especializada no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de lubrificantes, graxas, produtos de limpeza automotiva e etc, para veículos e máquinas da frota municipal e veículos de segurança publica. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **23/02/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/23 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2023
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de máquina para demarcação de faixas viárias para trânsito do Município. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **24/02/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:F39FC200

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 09/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 09/2023, originado da Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Presencial nº 51/2022 – Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 260/2022. Licitação Mista com lotes exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e lotes para ampla concorrência. Critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor café da manhã dos servidores do SAAE/Pirapora e lanches para treinamentos/reuniões e comemorações".** Empresa contratada **Padaria Itapoã de Pirapora Ltda**, CNPJ n°: 00.379.843/0001-40 - valor total do contrato: R$ 65.460,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023:17.122.2011.2172-3.3.90.30-07-1501 (Manutenção dos Serviços Administrativos) e das dotações correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamento. Data da assinatura do contrato: 16/01/2023.Vigência contratual: 16/01/2023 a 31/07/2023.

Pirapora/MG, 16 de janeiro de 2023

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/Pirapora – MG

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Padaria Itapoã de Pirapora LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:2A61F7D0

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 31/2023

Pirapora/MG 31 de janeiro de 2023.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº09/2023

O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Jorge de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais III**,** matrícula SAAE nº 423, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o fornecimento do Contrato nº09/2023, celebrado entre o SAAE e a **PADARIA ITAPOÃ DE PIRAPORA LTDA**. - CNPJ nº 00.379.843/0001-40, que tem por objeto o fornecimento, por parte da CONTRATADA de Gêneros Alimentícios (Pães, lanche e refrigerante), conforme descrição e quantidades descritas na cláusula Quinta do Contrato a ser fiscalizado, contrato esse originado do Processo Licitatório nº260/2022, Pregão Presencial nº51/2022, tendo como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios para compor café da manhã dos servidores do SAAE/Pirapora e lanches para treinamentos/reuniões e comemorações".
Art. 2º Designar a servidora **Leidiane Aparecida Cordeiro Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula SAAE nº 612, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o fornecimento do objeto do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao/à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O/A fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do/da fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:8183BBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONCURSO CULTURAL - EDITAL 001/2023

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Passos, Esmeraldo Pereira Santos, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados o Concurso Cultural, Edital 001/2023, para escolha do nome do carro de distribuição de água potável. Mais informações no site: www.saaepassos.com.br.

Passos, 07 de fevereiro de 2023.

Diretor do SAAE.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:EC73C299

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº014/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R$ 100000.00 (Cem Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

3.3.3.90.40.00	/ 500	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha:	026	50.000,00
3.3.3.90.40.00	/ 500	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha:	026	50.000,00
					100.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

3.3.1.90.13.00	/ 500	Obrigações Patronais	Ficha:	013	50.000,00
3.3.3.90.35.00	/ 500	Serviços de Consultoria	Ficha:	023	50.000,00
					100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista, estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:C023C7E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº015/2023

"Dispõe sobre as datas das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões em 2023 da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1° - Ficam definidas as datas das **Sessões Ordinárias** e das **Reuniões de Comissões** para o presente ano de 2023, da seguinte forma:

MÊS	DATAS	REUNIÃO
JANEIRO	RECESSO (ART. 5º R.I.C.M.C)	
FEVEREIRO	**16/02/2023**	**1ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	27/02/2023	**REUNIÃO DE COMISSÕES E 2ª SESSÃO ORDINÁRIA**
MARÇO	06/03/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	13/03/2023	**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**

	20/03/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	27/03/2023	**4ª SESSÃO ORDINÁRIA**
ABRIL	03/04/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	10/04/2023	**5ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	17/04/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	24/04/2023	**6ª SESSÃO ORDINÁRIA**
MAIO	02/05/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	08/05/2023	**7ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	15/05/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	22/05/2023	**8ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	29/05/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
JUNHO		
	05/06/2023	**9ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	12/06/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	19/06/2023	**10ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	26/06/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
JULHO	RECESSO (ART. 5º R.I.C.M.C)	
AGOSTO	**08/08/2023**	**11ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	14/08/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	21/08/2023	**12ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	28/08/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
SETEMBRO	**04/09/2023**	**13ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	11/09/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	18/09/2023	**14 ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	25/09/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
OUTUBRO		
	02/10/2023	**15ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	09/10/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	16/10/2023	**16ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	23/10/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	30/10/2023	**17ª SESSÃO ORDINÁRIA**
NOVEMBRO	06/11/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	13/11/2023	**18ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	20/11/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	27/11/2023	**19ª SESSÃO ORDINÁRIA**
DEZEMBRO	**04/12/2023**	**20ª SESSÃO ORDINÁRIA**
	11/12/2023	**21ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Artigo 2º - As **Reuniões de Comissões** serão realizadas às 18h na Sala de Reuniões em anexo ao Plenário.
Parágrafo único - Se não houver nessa Casa Legislativa nenhum projeto a ser discutido ou estudado, a referida Reunião de Comissões poderá ser cancelada mediante comunicado da Assessoria Jurídica até na véspera da data da mesma.
Artigo 3º - As **Sessões Ordinárias** serão realizadas às 19h00min no plenário "Salão Nobre Dr. Ronaldo Vidal de Morais".
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:E42320F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001-2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CIDRUS**, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ 20.321.585/0001-59, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, na cidade de Candeias/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rodrigo Moraes Lamounier**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 074.157.086.60, residente e domiciliado na Praça Elidia Cardoso Freire nº 60, Bairro Centro, Candeias/MG, no exercício de suas atribuições previstas nos protocolos de intenções, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de Engenheiro Civil, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, objetivando atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, garantindo a finalidade constitutiva do CIDRUS e a continuidade dos serviços ofertados pelo Consórcio aos seus consorciados. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo destina-se à seleção de profissionais, para atender a necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da CR/88, para exercer a função de Engenheiro Civil, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, atendendo às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural- CIDRUS. Os profissionais irão atuar nos Municípios Consorciados e serão designados conforme indicado pela Diretoria Executiva do CIDRUS.

Trata-se de um processo através do qual a contratação será realizada entre o Consórcio e o interessado sem o procedimento prévio licitatório, justificando-se:
A necessidade de reestruturação do Consórcio, nos termos da Primeira Alteração ao Contrato de Consórcio Público;
A urgente necessidade de contratação de pessoal para o funcionamento mínimo do Consórcio em face de sua finalidade constitutiva e, por fim;
A excepcionalidade de tal contratação em razão da necessidade essencial de fiel cumprimento do interesse público.

1– DAS VAGAS
Este Processo Seletivo constitui-se de um processo unificado de avaliação de conhecimentos e de experiência profissional, aferidos por meio do exame de currículo, conforme barema constante do Anexo II, a serem realizados pela Diretoria Executiva do CIDRUS, sob a coordenação de sua Diretora Executiva.

São vagas temporárias a serem preenchidas no quadro do CIDRUS:

Cargo	Vagas			Remuneração
	Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva	Total	
Engenheiro Civil	01	00	01	R$3264,00 por 20h trabalhadas.

Cargo	Vagas			Remuneração
	Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva	Total	
Auxiliar de Serviços Administrativos	01	04	05	R$1500,00 por 40h trabalhadas.

Cargo	Vagas			Remuneração
	Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva	Total	
Auxiliar de Serviços Gerais	01	00	01	R$1302,00 por 40h trabalhadas.

Cargo	Vagas			Remuneração
	Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva	Total	
Motorista	01	00	01	R$1500,00 por 40h trabalhadas.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
2.1 - Os termos do presente Edital poderão ser impugnados por qualquer interessado a partir das 07:00 hs do dia 08/02/2023 à 10/02/2023, a contar de sua fixação/publicação no mural disponível na sede do CIDRUS e publicação no Site da Associação Mineira dos Municípios - AMM. O referido edital estará disponível e poderá ser retirado por qualquer pessoa na sede do Consórcio: Praça Monsenhor Castro, 99 – centro – Candeias - MG

2.2 - A Diretoria Executiva do CIDRUS terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo final disposto no item 2.1, para manifestar-se sobre eventuais impugnações apresentadas.

2.3 - As respostas às impugnações serão afixadas no mural disponível na sede do CIDRUS, até o dia 14/02/2023 para conhecimento de todos os interessados.

3 – INSCRIÇÕES:
3.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições no processo seletivo serão realizadas na forma presencial, a partir das 07:00 hs do dia 15/02/2023 até as 16:00 hs do dia 24/02/2023. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente na sede do consórcio: Rua Praça Monsenhor Castro, 99, na cidade de Candeias/MG

3.3 - São condições imprescindíveis para a participação no processo seletivo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado e, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos;
b) ter dezoito anos na data da posse ou ser capaz para os atos da vida civil nos termos do Código Civil;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais e do serviço militar se do sexo masculino;
d) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo ou emprego público a que se candidatar;
e) estar no gozo de seus direitos políticos;
f) ter disponibilidade para o exercício do cargo, conforme a respectiva carga horária semanal a ser definida pela Diretoria Executiva do CIDRUS bem como disponibilidade para residir e viajar aos Municípios Consorciados ou de interesse do CIDRUS;
g) Possuir nível superior completo com registro no Conselho e Título de Especialidade na área específica (engenharia civil), nível médio completo (auxiliar de serviços administrativos) e nível fundamental completo (auxiliar de serviços gerais);
h) Carteira de Habilitação – CNH – tipo “B” para o cargo de Engenheiro Civil
i) Carteira de Habilitação – CNH – tipo “E” para o cargo de Motorista;
j) possuir veículo próprio para os cargos de Engenheiro Civil

3.4 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher, presencialmente, as declarações constantes no Anexo IV, V e VI deste edital, bem como, entregá-las devidamente assinadas juntamente com os documentos abaixo descritos:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e fotocópia do CPF ou outro documento oficial de identificação com foto;
b) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
c) Comprovação de regularidade do Serviço Militar Obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
d) Currículo devidamente acompanhado das comprovações;

e) Comprovação de registro no Conselho da Classe e Título de Especialidade na área específica, para os cargos que exigem.
f) Laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme item 4.5. (Apenas para os cargos de candidatos com deficiência).

3.5- A Diretoria Executiva do CIDRUS terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar do prazo final disposto no item 3.2, para analisar a documentação entregue pelos inscritos.

3.6 - Não serão permitidos aditamentos de qualquer forma nas inscrições.

3.7 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8 - É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, devendo observar o disposto do art.37, inciso XVI da CR/88. Devendo ainda, no **ato da contratação** apresentar a declaração disposta no Anexo V.

4 - SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
4.1 - O processo seletivo se dará por meio de análise de currículos e entrevistas a serem feitos pela Diretoria Executiva do CIDRUS, no ato da inscrição.

4.2 - O currículo será avaliado conforme as cláusulas constantes no presente edital.

4.3 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

a) ao candidato que apresentar o maior número de pontos na formação acadêmica;

b) persistindo o empate, ao candidato que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.4 – A divulgação dos selecionados na fase curricular para a fase de entrevistas ocorrerá no dia da inscrição em publicação diária afixada no mural disponível na sede do CIDRUS para conhecimento de todos os interessados, quando também serão disponibilizados os horários para as entrevistas.

4.5- As entrevistas irão ocorrer entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, por agendamento presencial e prévio dos selecionados na primeira fase. As entrevistas poderão ser presenciais ou via plataformas virtuais.

4.6 – A classificação final do processo seletivo será dada por meio da composição das notas da análise curricular e da entrevista, somando-se as notas obtidas na primeira e na segunda fase.

4.7 – Os resultados preliminares serão divulgados no até o dia 06 de março de 2023 em publicação feita/afixada no mural disponível na sede do CIDRUS e publicação no site da Associação Mineira dos Municípios – AMM, para conhecimento de todos os interessados.

5 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E RESULTADO FINAL
5.1 - Divulgado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 4.6 e 4.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar a partir das 7:00hs (horário de Brasília) do dia da divulgação até as 23:59hs do mesmo dia, podendo o mesmo ser encaminhado por e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br ou apresentado de forma presencial com protocolo na sede do consórcio: Praça Monsenhor Castro, 99, na cidade de Candeias/MG.

5.2 - A Diretoria Executiva do CIDRUS irá analisar e julgar os eventuais recursos interpostos e divulgar os resultados recursais, bem como a publicação do resultado final, impreterivelmente no dia 10 de março de 2023 em publicação feita/afixada mural disponível na sede do CIDRUS para conhecimento de todos os interessados.

5.3 - No **ATO DA CONTRATAÇÃO** o candidato classificado deverá apresentar as Declarações constantes nos Anexos IV e V, autodeclaração constante no Anexo VI, bem como, os documentos originais descritos no item 3.4, para a devida autenticação do agente administrativo, nos termos da Lei n°13.726, de 08 de outubro de 2018.

6 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
6.1 - A ordem de chamada dos candidatos aos contratos temporários **observará rigorosamente a ordem de classificação** do resultado final deste processo seletivo, até o último classificado. As convocações iniciais irão ocorrer a partir do dia 13 de março de 2023, considerando o caráter emergencial deste processo.

6.2 – Todas as convocações dos candidatos serão feitas pela Diretoria Executiva do CIDRUS por meio de publicação/fixação no mural disponível na sede do CIDRUS ou por meio de contato telefônico ou e-mail.

6.3 - Os candidatos convocados deverão se apresentar junto a sede do CIDRUS, na Praça Monsenhor Castro, 99 – Centro – 37.280-000 – Candeias-MG, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da convocação, nos horários de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00, com toda a documentação solicitada para assinar o contrato de prestação de serviços, sob pena de serem excluídos do certame.

7 - RESCISÃO DO CONTRATO
7.1 - A rescisão do contrato temporário, nos termos da lei n°2.810/02 e suas alterações, ocorrerá sem direito a indenizações para qualquer uma das partes nas seguintes hipóteses:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do Contratado, desde que a comunicação seja feita por escrito;
c) por infração a qualquer de suas cláusulas pelo Contratado;
d) por conveniência administrativa do Consórcio.

7.2 - Quando a rescisão ocorrer nos termos da alínea *b*, do item 7.1, o contratado deverá proceder à comunicação a Diretoria Executiva do CIDRUS, no prazo mínimo de trinta dias de antecedência.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A contratação para a ocupação do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

8.2 - Este Processo Seletivo é destinado a provimento de vagas temporárias a serem preenchidas no quadro do CIDRUS. As vagas são aquelas informadas no item 1.2, para os cargos que concorrem, durante o prazo de validade do certame.

8.3 - Os candidatos selecionados e eleitos serão contratados para as respectivas funções, em cargo de provimento temporário, enquanto persistir a necessidade, observado o prazo máximo estabelecido pela Lei 2.810/02 e suas alterações. Excepcionalmente e mediante requerimento e autorização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o prazo de vigência dos contratos poderá ser prorrogado por motivos extraordinários.

8.4 - Havendo alteração substancial no Edital que possa afetar a participação dos candidatos
em igualdade de condições, deverá haver a republicação do Edital na íntegra, com a reabertura do prazo para as inscrições.

8.5 - Os casos omissos, relativos ao presente Processo Seletivo, serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CIDRUS.

Candeias/MG, 06 de fevereiro de 2023

DELFINA RESENDE FURTADO
Diretora Executiva do CIDRUS

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

CARGO	Atividades
Engenheiro Civil	• Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais equipamentos, indicando a mão de obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de estradas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle à erosão, edificações e outros dos municípios consorciados; • Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos. Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamentos de subordinados e outros dos municípios consorciados; • Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras. Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia dos municípios consorciados; • Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; • Atender ao art. 7o da resolução 218 de 29/06/73 do Conselho de Engenharia; • Projetos elétricos, hidráulicos, estrutural, prevenção contra incêndio, arquitetônico, sinalização viária, pavimentação asfáltica, orçamento quantitativo, dos municípios consorciados; • Preencher o SIOP e demais sistemas que compete a engenharia nos municípios consorciados; • Outros serviços de interesse ao CIDRUS.
	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO Nível Superior Completo com Registro no Conselho.
	JORNADA: até 20 horas semanais

CARGO	Atividades
Auxiliar de Serviços Administrativos	• Examinar processos; • Redigir e digitar pareceres e informações; • Redigir e digitar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; • Revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; • Secretariar reuniões e lavrar atas; • Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; • Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; • Efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e de outros suprimentos; • Manter atualizados os registros de estoque; • Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; • Operar com terminais eletrônicos; • Auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; • Auxiliar na escrituração de livros contábeis; • Realizar atendimento ao público interno e externo, via telefone, por meios eletrônicos e presencialmente; • Manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de trabalho; • Organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizando controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários; • Organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos servidores e àqueles endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando sua tabela de temporalidade; • Executar tarefas afins.
	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO Nível Médio Completo
	JORNADA: até 40 horas semanais

CARGO	Atividades
Auxiliar de Serviços Gerais	• Executar serviços de limpeza em geral espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações; Lavar objetos e utensílios de copa e cozinha; Ajudar a dar combate a insetos; Executar trabalhos de pequenos reparos em superfícies de alvenaria e circuitos elétricos; Lavar e limpar paredes, tetos, móveis, vidraças, banheiros, pisos e outros, utilizando utensílios e equipamentos adequados, observando as normas de higiene e segurança; Desinfetar sanitários e outros locais, de acordo com as necessidades; Transportar objetos, volumes, equipamentos e outros, quando solicitado; Conservar máquinas, equipamentos, utensílios e outros utilizados no desenvolvimento de suas atividades, mantendo-os sempre limpos e em condições de operação imediata; Requisitar material para realização de seu trabalho; Identificar e registrar qualquer anormalidade com máquinas, equipamentos, objetos, utensílios, instalação e outros, solicitando reparos, quando for o caso; Prestar informações ao público, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar; Conferir saída de máquinas, equipamentos, materiais e quaisquer outros bens da unidade onde trabalha, verificando se a retirada dos mesmos foi autorizada pelo órgão competente; Contatar as áreas, visando a obtenção de informações necessárias ao encaminhamento de pessoas no trato de seus assuntos; Auxiliar na elaboração de produtos de copa e cozinha, assim como auxiliar na sua distribuição; Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato. • Executar tarefas afins.
	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO Nível Fundamental Completo
	JORNADA: até 40 horas semanais

CARGO	Atividades
Motorista	• Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; • Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; • Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade;

	• dirigir o veículo observando as normas de transito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; • providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; • efetuar reparos de emergência no veículo; • Dirigir para os municípios consorciados e transportar passageiros sempre que solicitado pelo Consórcio; • executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. • Dirigir para municípios consorciados e para outras localidades.
	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO Nível médio completo e CNH "E"
	JORNADA: até 40 horas semanais

ANEXO II
BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ENTREVISTAS

NOME DO CANDIDATO:_____

Critérios	Quantidade Máxima	Pontuação Unitária	Pontuação obtida
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA*			
Graduação	1	0,1	
Pós-Graduação na área	2	0,2 por curso.	
Mestrado na área	1	1,5	
Doutorado na área	1	2,0	
Pós-Doutorado na área	1	2,5	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**			
Experiência profissional comprovada no Consórcio CIDRUS	Máximo 02 anos	0,5 pontos por ano completo	
Experiência profissional comprovada em Emprego com execução de atividades equivalentes às exigidas pelo cargo	Máximo 05 anos	0,1 pontos por ano completo	
Experiência profissional comprovada no Serviço Público em função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo	Máximo 05 anos	0,1 pontos por ano completo	
Experiência de trabalho e/ou serviços voluntários na área social	Máximo 05 anos	0,1 pontos por ano completo	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL***			
Cursos de aperfeiçoamento **pertinentes** ao cargo devidamente comprovados- Certificados de 20h a 80h.	04 certificados	0,025 por certificado	
Cursos de aperfeiçoamento pertinentes ao cargo devidamente comprovados- Certificados acima de 80h a 120h.	04 certificados	0,1 por certificado	
Cursos de aperfeiçoamento pertinentes ao cargo devidamente comprovados- Certificados acima de 120h.	04 certificados	0,125 por certificado	
4. ENTREVISTA			
Arguição sobre conhecimentos específicos de serviços de inspeção e demais atividades a serem desenvolvidas no CIDRUS	-	-	

(*) A formação mínima exigida para a investidura no cargo **não será pontuada**;
(*) A apresentação de título de maior grau pontuação exclui automaticamente o de menor grau;
(*) A quantidade máxima de comprovações está demonstrada na segunda coluna do barema;

- A pontuação total curricular, considerando a somatória dos Itens da análise de currículos (T1+T2+T3) em seu nível máximo passa a ser 10,00 pontos.

- A pontuação total obtida na entrevista em seu nível máximo passa a ser 10,00 pontos.

- A pontuação total obtida no processo seletivo será de 100 pontos, considerando 50% para o currículo e 50% para a entrevista.

- A pontuação por especialização e títulos não poderá exceder a 10% (dez por cento) do total dos pontos das provas e entrevistas.

_____
Assinatura do Responsável pela Análise

ANEXO III
ESPELHO DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____

Critérios	Quantidade Máxima	Pontuação Unitária	Pontuação obtida
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA*			
Graduação	1	0,1	
Pós-Graduação na área	2	0,2 por curso.	
Mestrado na área	1	1,5	
Doutorado na área	1	2,0	
Pós-Doutorado na área	1	2,5	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**			
Experiência profissional comprovada no Consórcio CIDRUS	Máximo 02 anos	0,5 pontos por ano completo	
Experiência profissional comprovada em Emprego com execução de atividades equivalentes às exigidas pelo cargo	Máximo 05 anos	0,1 pontos por ano completo	
Experiência profissional comprovada no Serviço Público em função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo	Máximo 05 anos	0,1 pontos por ano completo	
Experiência de trabalho e/ou serviços voluntários na área social	Máximo 05 anos	0,1 pontos por ano completo	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL***			
Cursos de aperfeiçoamento **pertinentes** ao cargo devidamente comprovados- Certificados de 20h a 80h.	04 certificados	0,025 por certificado	
Cursos de aperfeiçoamento pertinentes ao cargo	04 certificados	0,1 por certificado	

devidamente comprovados- Certificados acima de 80h a 120h.			
Cursos de aperfeiçoamento pertinentes ao cargo devidamente comprovados- Certificados acima de 120h.	04 certificados	0,125 por certificado	
4. ENTREVISTA			
Arguição sobre conhecimentos específicos de serviços de inspeção e demais atividades a serem desenvolvidas no CIDRUS	-	-	

- A pontuação total curricular, considerando a somatória dos Itens da análise de currículos (T1+T2+T3) em seu nível máximo passa a ser 10,00 pontos.

- A pontuação total obtida na entrevista em seu nível máximo passa a ser 10,00 pontos.

- A pontuação total obtida no processo seletivo será de 100 pontos, considerando 50% para o currículo e 50% para a entrevista.

- A pontuação total referente a graduações, pós graduações, experiência em atividades, aperfeiçoamento, terá valor máximo de 10% do valor total da prova.

_____
Assinatura do Responsável pela Análise

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu,_____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, e RG sob o nº_____, declaro em observância, que não me enquadro em qualquer das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal n°064 de 18 de maio de 1990.

Candeias, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu,_____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, e RG sob o nº_____, declaro sob as penas da Lei, que não possuo Cargo ou Função Pública remunerada pelos cofres públicos, ressalvada as hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37 da CR/88.

Candeias, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:61E32C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 582/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 582/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Prestação de serviço de internação involuntária ou compulsória para adultos e menores de idade em Clínica Psiquiátrica/Terapêutica capaz de cumprir determinação judicial e/ou determinação médica de pacientes do CAPS, sendo em sua maioria pacientes psiquiátricos., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Bem Viver Clínica Médica Ltda.	1	1	86.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Bem Viver Clínica Médica Ltda.	86.400,00
Valor Total Adjudicado	**86.400,00**

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 582/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022

Objeto: Prestação de serviço de internação involuntária ou compulsória para adultos e menores de idade em Clínica Psiquiátrica/Terapêutica capaz de cumprir determinação judicial e/ou determinação médica de pacientes do CAPS, sendo em sua maioria pacientes psiquiátricos.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 582/2022 Pregão nº 270/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Bem Viver Clínica Médica Ltda.	1	1	3.600,00	86.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Bem Viver Clínica Médica Ltda.	86.400,00

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº53/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 582/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022
Objeto: Prestação de serviço de internação involuntária ou compulsória para adultos e menores de idade em Clínica Psiquiátrica/Terapêutica capaz de cumprir determinação judicial e/ou determinação médica de pacientes do CAPS, sendo em sua maioria pacientes psiquiátricos.

Fornecedor	Valor Total		
Bem Viver Clínica Médica Ltda.	86.400,00	194,50	29.175,00

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C3987AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022 - PROCESSO 015/2022 - PREGÃO 007/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00027/2022

REFERÊNCIA: Processo n° 00015/2022 – Pregão n° 00007/2022

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME – CNPJ: 38.649.612/0001-82,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 – Centro, no município de São Gonçalo do Sapucaí - MG, neste ato representada por JULIANA GODOY MOREIRA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG 6648043, inscrita no CPF/MF sob n.º 729.133.986-34, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da quantidade em cinco vírgula trinta e nove por cento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Fica acrescentado ao contrato conforme tabela:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
50045	CAFE EM PO 500 G.	UN	250	17,66	4.415,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do Memorando de Solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Saúde nº 030/2023 de comum acordo com a CONTRATADA. Este termo aditivo se respalda no artigo 65, § 1º II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME
Contratada

Visto Jurídico:

_____

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

Assinatura:_____ Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:966B46C4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Edital n°7/2022 - Processo: 00012/2023 - Modalidade: Pregão Presencial: 00006/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DA CAMPANHA/MG.**

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Iluminacoes Pereira Garcia Ltda** - CNPJ N° 41.451.775/0001-60 Rua Sebastiao Pestile, 140 - Volta Do Lago - Lambari - MG - 37480-000 , neste ato representada pelo sócia proprietária **Ghiovana Mel Pereira de Paula**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 22.364.860 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 153.840.006-51, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA**. - Descrição: a) Solicitar provisórias trifásicas/bifásicas junto à CEMIG; apresentar descrição da relação de carga que será utilizada para suprir estruturas de eventos (palcos, tendas, praças de alimentação, dentre outros);b) Montagem, instalação, manutenção e desmontagem da rede elétrica de estruturas, inclusive de gerador de energia, quando necessário. Há necessidade de ficar de plantão para ligar o gerador durante o evento.c) Montagem, instalação, manutenção e desmontagem da rede elétrica em praça de alimentação (fornecimento de ponto de entrada de 110 volts (ou de 220 volts) em tendas, quando solicitado).d) Instalação de refletores na parte interna do evento para aumentar a segurança e visibilidade, utilizando da energia das provisórias montadas.e) Montagem, instalação, manutenção e desmontagem de luzes de emergência do evento, de acordo com Projeto Elétrico.f) Montagem, instalação e desmontagem de padrões de energia; g) Monitoramento da capacidade de carga do evento; h) Responsabilidade técnica junto ao Projeto Elétrico; i) Zelar pelo material elétrico fornecido; j) Plantão de 24h durante a realização dos eventos; k) A montagem da rede elétrica deverá iniciar-se 48 horas antes do início dos eventos. Toda a parte elétrica deverá estar finalizada até 24 horas antes do início dos eventos. A desmontagem deverá ocorrer no máximo até 24 horas após término dos eventos	**100**	**DIARIA**	**PRÓPRIA**	**159,00**	**15.900,00**

Valor Total da Ata R$ 15.900,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00006/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GHIOVANA MEL PEREIRA DE PAULA
Iluminacoes Pereira Garcia LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FE147538

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Edital n°7/2022 - Processo: 00012/2023 - Modalidade: Pregão Presencial: 00006/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DA CAMPANHA/MG.**

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Magno Audio Promoções Ltda - ME -** CNPJ n° 03.734.339/0001-00 Rua Antonio Yakovantuono, 795 - Centro - Carvalhos - MG - 37456-000 , neste ato representada pelo sócio proprietário **Adriano Magno Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-4.241.788 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 593.573.906-34, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
1	**BANHEIRO QUÍMICO PNE** - Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, com manutenção e abastecimento diário de papel higiênico. Fabricado em polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, dimensões mínimas de 1,57 m de largura X 1,57 m de comprimento X 2,31 m de altura, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. 0,5 m de altura do assento, composto de caixa de dejeto, com volume de tanque de aproximadamente 220 litros, porta papel higiênico. Abertura da porta em aproximadamente 180°, para uso do público em geral. Todos os banheiros devem conter a identificação feminino ou masculino, sendo 10 masculinos e 10 femininos. A empresa contratada deverá proceder à limpeza diária dos banheiros em veículo apropriado com a utilização de produtos químicos e sucção dos dejetos, e será responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. MANUTENÇÃO DIÁRIA. PRAZO PARA LIMPEZA DIÁRIA IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 08h DA MANHÃ. **COTA RESERVADA 25%**	**5**	**DIARIA**	**642,43**	**3.212,15**
2	**BANHEIRO QUÍMICO PNE.** -Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, com manutenção e abastecimento diário de papel higiênico. Fabricado em polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, dimensões mínimas de 1,57 m de largura X 1,57 m de comprimento X 2,31 m de altura, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. 0,5 m de altura do assento, composto de caixa de dejeto, com volume de tanque de aproximadamente 220 litros, porta papel higiênico. Abertura da porta em aproximadamente 180°, para uso do público em geral. Todos os banheiros devem conter a identificação feminino ou masculino, sendo 10 masculinos e 10 femininos. A empresa contratada deverá proceder à limpeza diária dos banheiros em veículo apropriado com a utilização de produtos químicos e sucção dos dejetos, e será responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. MANUTENÇÃO DIÁRIA. PRAZO PARA LIMPEZA DIÁRIA IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 08h DA MANHÃ. - **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	**15**	**DIARIA**	**642,87**	**9.643,05**
3	**BANHEIRO TIPO CONTAINER** - Descrição: Locação de banheiro tipo container, fabricado em aço galvanizado, de fácil higienização conforme NR 18 e NR 24 e piso antiderrapante, medindo aproximadamente 6000 cm de largura e 2500 cm de altura.. O container deverá conter, no mínimo, 12 cabines individuais devidamente identificados entre feminino e masculino e com acesso individual a cada cabine. Cada cabine deverá ter um vaso sanitário e pia. Deverá ter saída de energia trifásica, entrada para alimentação de água e saída para esgoto, além de iluminação interna com no mínimo 01 lâmpada em cada cabine e porta com chave.Manutenção e limpeza das cabines, sempre que necessário, para a adequada utilização, incluindo fornecimento de papel higiênico, sabão líquido e álcool em gel suficientes para devida utilização. Presença de técnico responsável durante todo o período de utilização dos banheiros, a fim de pronta manutenção. Nivelamento do piso em até, no máximo, 10 graus para devido funcionamento dos banheiros. O nivelamento deverá seguir normas do Corpo de Bombeiros e, se necessário, instalação de degrau e corrimão para acesso nas cabines. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	**15**	**DIARIA**	**6.901,89**	**103.528,35**
4	**BANHEIRO TIPO CONTAINER** - Descrição: Locação de banheiro tipo container, fabricado em aço galvanizado, de fácil higienização conforme NR 18 e NR 24 e piso antiderrapante, medindo aproximadamente 6000 cm de largura e 2500 cm de altura.. O container deverá conter, no mínimo, 12 cabines individuais devidamente identificados entre feminino e masculino e com acesso individual a cada cabine. Cada cabine deverá ter um vaso sanitário e pia. Deverá ter saída de energia trifásica, entrada para alimentação de água e saída para esgoto, além de iluminação interna com no mínimo 01 lâmpada em cada cabine e porta com chave.Manutenção e limpeza das cabines, sempre que necessário, para a adequada utilização, incluindo fornecimento de papel higiênico, sabão líquido e álcool em gel suficientes para devida utilização. Presença de técnico responsável durante todo o período de utilização dos banheiros, a fim de pronta manutenção. Nivelamento do piso em até, no máximo, 10 graus para devido funcionamento dos banheiros. O nivelamento deverá seguir normas do Corpo de Bombeiros e, se necessário, instalação de degrau e corrimão para acesso nas cabines. **COTA RESERVADA 25%.**	**5**	**DIARIA**	**6.897,00**	**34.485,00**
5	**BANHEIROS QUIMICOS** - Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, com manutenção e abastecimento diário de papel higiênico. Fabricado e, em polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, dimensões mínimas de 1,10m de frente, 1,10m de fundo x 2,10 de altura, 0,5 m de altura do assento, composto de caixa de dejeto, com volume de tanque de aproximadamente 220 litros, porta papel higiênico. Abertura da porta em aproximadamente 180°, para uso do público em geral. Todos os banheiros devem conter a identificação feminino ou masculino, sendo 100 masculinos e 100 femininos. A empresa contratada deverá proceder à limpeza diária dos banheiros em veículo apropriado com a utilização de produtos químicos e sucção dos dejetos, e será responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. MANUTENÇÃO DIÁRIA. PRAZO PARA LIMPEZA DIÁRIA IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 08h DA MANHÃ. **COTA RESERVADA 25%**	**50**	**DIARIA**	**258,05**	**12.902,50**
6	**BANHEIROS QUIMICOS** - Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, com manutenção e abastecimento diário de papel higiênico.	**150**	**DIARIA**	**258,15**	**38.722,50**

	Fabricado e, em polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, dimensões mínimas de 1,10m de frente, 1,10m de fundo x 2,10 de altura, 0,5 m de altura do assento, composto de caixa de dejeto, com volume de tanque de aproximadamente 220 litros, porta papel higiênico. Abertura da porta em aproximadamente 180°, para uso do público em geral. Todos os banheiros devem conter a identificação feminino ou masculino, sendo 100 masculinos e 100 femininos. A empresa contratada deverá proceder à limpeza diária dos banheiros em veículo apropriado com a utilização de produtos químicos e sucção dos dejetos, e será responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. MANUTENÇÃO DIÁRIA. PRAZO PARA LIMPEZA DIÁRIA IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 08h DA MANHÃ. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**				
7	**GERADOR DE ENERGIA 260 KVA** - Descrição: Locação de Gerador de energia 260 KVA: instalado e monitorado por técnico responsável, com combustível fornecido pela licitante, nas especificações técnicas. Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. O gerador deverá ter autonomia para funcionar sem interrupção durante todo o evento (12h). Qualificação técnica: A instalação e o monitoramento deverá ser por profissional legalmente habilitado, com qualificação prévia e com registro no competente conselho de classe (CREA – Conselho Regional de Engenharia). **EXCLUSIVO ME / EPP.**	**10**	**DIARIA**	**4.890,0000**	**48.900,00**
8	**GRADIL** -Descrição: Locação com montagem e desmontagem de grades de isolamento medindo 2,5 x 1,20 m, com cantos arredondados, dois pinos de travamento, de acordo com as normas de segurança, a serem montadas nas localidades necessárias. A estrutura deverá estar pintada na cor prata ou preto em ótimo estado de conservação e boa aparência, não poderá em hipótese nenhumaapresentar partes oxidadas (ferrugem). **EXCLUSIVO ME / EPP.**	**400**	**UN**	**41,8200**	**16.728,00**

Valor Total da Ata R$ 268.121,55

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00006/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANO MAGNO FERREIRA
Magno Audio Promoções LTDA - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1C326797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR

De acordo com a Lei Nº 11.947 e a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, através da compra direta, irá adquirir produtos da agricultura familiar para serem utilizados na Merenda Escolar do ano de 2023. A previsão dos alimentos a serem comprados e a quantidade até o mês de Julho será a seguinte:

PRODUTOS	UNID	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
ABACATE	KG	100	100	100	100	100	100	600
ABACAXI	UNID	200	200	200	200	200	150	1150
ABOBORA MORANGA	KG	200	200	200	200	200	30	1030
ABOBRINHA	KG	200	200	200	200	200	40	1040
ALFACE	PÉ	300	300	300	300	300	170	1670
ALHO	KG	40	20	20	40	40	20	180
BANANA	KG	400	400	400	400	400	420	2420
BATATA	KG	500	500	500	500	500	170	2670
BETERRABA	KG	200	200	200	200	200	100	1100
BRÓCOLIS	MO	100	100	100	70	70	60	500
CARÁ	KG	200	200	400	400	370	200	1770
CEBOLA	KG	200	200	400	400	260	200	1660
CENOURA	KG	400	400	400	400	400	270	2270
CHUCHU	KG	200	200	200	150	100	100	950
COUVE	KG	300	300	300	300	300	170	1670
ESPINAFRE	MO	100	100	100	70	70	60	500
FARINHA DE MANDIOCA	KG	5	5	5	5	5	5	30
FEIJÃO	KG	25	25	25	25	25	25	150
GOIABA	KG	250	500	500	250	250	250	2000
IOGURTE	UNID	8000	5000	5000	250			18250
LARANJA	KG	400	300	300	300	300	400	2000
MAÇA	KG	1600	1000	1000	1000	1000	1000	6600
MAMÃO	KG	400	400	400	400	300	50	1950
MANDIOCA	KG	200	390	300	300	300	200	1690
MELANCIA	KG	350	350	300	150	200	200	1550
PEPINO	KG	20	20	10	10	10	5	75

PIMENTÃO	KG	20	20	10	10	10	5	75
POLPA DE FRUTAS	KG	300	300	300	300	300	240	1740
POLVILHO	KG	5	5	5	5			20
REPOLHO	KG	200	200	200	200	200	90	1090
TANGERINA	KG	400	400	400	400	400	420	2420
TOMATE	KG	400	400	400	400	400	270	2270
VAGEM	KG	100	100	100	200	200	150	850

Os valores foram apurados de acordo com a média de preços vigentes de venda para o varejo em pesquisa no mercado local.

PRODUTOS	UND/KG	QUANTIDADE	PREÇO (R$)
ABACATE	KG	600	9,24
ABACAXI	UND	1150	4,97
ABOBORA MORANGA	KG	1030	3,80
ABOBRINHA	KG	1040	5,30
ALFACE	PÉ	1670	3,20
ALHO	KG	180	18,60
BANANA	KG	2420	7,60
BATATA	KG	2670	2,87
BETERRABA	KG	1100	4,70
BRÓCOLIS	MO	500	5,30
CARÁ	KG	1770	9,30
CEBOLA	KG	1660	6,70
CENOURA	KG	2270	3,70
CHUCHU	KG	950	5,30
COUVE	MO	1670	3,00
ESPINAFRE	MO	500	1,50
FARINHA DE MANDIOCA	KG	30	3,50
FEIJÃO	KG	150	10,00
GOIABA	KG	2000	8,00
IOGURTE MAMUXINHA	UND	18250	0,50
LARANJA	KG	2000	3,00
MAÇA	KG	6600	3,62
MAMÃO	KG	1950	4,74
MANDIOCA	KG	1690	7,50
MELANCIA	KG	1550	2,80
PEPINO	KG	75	4,70
PIMENTÃO	KG	75	7,70
POLPA DE FRUTAS	KG	1740	20,00
POLVILHO	KG	20	6,50
REPOLHO	KG	1090	4,40
TANGERINA	KG	2420	4,50
TOMATE	KG	2270	9,70
VAGEM	KG	850	17,30

Os produtores interessados deverão comparecer à EMATER de Carmo do Cajuru (Praça Presidente Getúlio Vargas nº 80 Centro) até o dia 17/02/023, para mais esclarecimentos.
Os documentos necessários são o CPF, DAP de cada agricultor participante e o projeto de venda, que será elaborado com a ajuda da EMATER.
A seleção dos projetos será feita pela Entidade Executora que divulgará os resultados no dia 23/02/2023 através do mural da Prefeitura e da EMATER.

Os contratos deverão ser assinados até o dia 03/03/2023 e a entrega dos alimentos deverá seguir o cronograma anteriormente exposto.

Carmo do Cajuru, de 06 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA MORAIS GARCIA
Secretária de Educação e Cultura

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DBA785CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 848, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-PREV DANTA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 87, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do Art. 75 da Lei Municipal n.º 965 de 28 de dezembro de 2005, acrescido pela Lei Municipal nº. 1.076 de 10 de outubro de 2012, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.143 de 17 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a reavaliação atuarial de 2023 realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta-PREV DANTA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adequado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 965 de 28 de dezembro de 2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 1.143 de 17 de abril de 2014, com a seguinte redação:

CÓRREGO DANTA – MG				
APORTES MENSAIS				
EXERCÍCIOS FINANCEIROS				
		TODOS	PREFEITURA	CÂMARA
PARCELA	MÊS /	APORTES	APORTES	APORTES
Nº	ANO	MENSAIS	MENSAIS	MENSAIS
		R$	R$	R$
1	jan/23	99.887,45	98.410,17	1.477,28
2	fev/23	99.969,99	98.491,48	1.478,51
3	mar/23	100.454,76	98.969,09	1.485,67
4	abr/23	100.941,91	99.449,03	1.492,88
5	mai/23	101.431,40	99.931,28	1.500,12
6	jun/23	101.923,29	100.415,90	1.507,39
7	jul/23	102.417,56	100.902,86	1.514,70
8	ago/23	102.914,24	101.392,19	1.522,05
9	set/23	103.413,35	101.883,92	1.529,43
10	out/23	103.914,89	102.378,04	1.536,85
11	nov/23	104.418,87	102.874,57	1.544,30
12	dez/23	104.925,32	103.373,53	1.551,79
13	jan/24	153.978,83	151.701,56	2.277,27
14	fev/24	154.106,07	151.826,92	2.279,15
15	mar/24	154.853,36	152.563,16	2.290,20
16	abr/24	155.604,31	153.303,00	2.301,31
17	mai/24	156.358,87	154.046,40	2.312,47
18	jun/24	157.117,14	154.793,46	2.323,68
19	jul/24	157.879,07	155.544,12	2.334,95
20	ago/24	158.644,71	156.298,44	2.346,27
21	set/24	159.414,09	157.056,44	2.357,65
22	out/24	160.187,23	157.818,14	2.369,09
23	nov/24	160.964,13	158.583,55	2.380,58
24	dez/24	161.744,82	159.352,70	2.392,12
25	jan/25	167.825,36	165.343,31	2.482,05
26	fev/25	167.964,05	165.479,95	2.484,10
27	mar/25	168.778,53	166.282,38	2.496,15
28	abr/25	169.597,01	167.088,76	2.508,25
29	mai/25	170.419,42	167.899,00	2.520,42
30	jun/25	171.245,88	168.713,24	2.532,64
31	jul/25	172.076,33	169.531,41	2.544,92
32	ago/25	172.910,82	170.353,56	2.557,26
33	set/25	173.749,39	171.179,73	2.569,66
34	out/25	174.592,05	172.009,92	2.582,13
35	nov/25	175.438,82	172.844,17	2.594,65
36	dez/25	176.289,70	173.682,47	2.607,23
37	jan/26	189.996,86	187.186,90	2.809,96
38	fev/26	190.153,86	187.341,58	2.812,28
39	mar/26	191.075,95	188.250,03	2.825,92
40	abr/26	192.002,56	189.162,94	2.839,62
41	mai/26	192.933,62	190.080,23	2.853,39
42	jun/26	193.869,26	191.002,03	2.867,23
43	jul/26	194.809,42	191.928,29	2.881,13
4445	ago/26	195.754,16	192.859,06	2.895,10
46	set/26	196.703,51	193.794,37	2.909,14
47	out/26	197.657,50	194.734,25	2.923,25
48	nov/26	198.616,13	195.678,70	2.937,43
49	dez/26	199.579,44	196.627,76	2.951,68
50	jan/27	205.031,82	201.999,50	3.032,32
51	fev/27	205.201,25	202.166,43	3.034,82
52	mar/27	206.196,31	203.146,77	3.049,54
53	abr/27	207.196,24	204.131,91	3.064,33
54	mai/27	208.200,98	205.121,79	3.079,19
55	jun/27	209.210,66	206.116,54	3.094,12
56	jul/27	210.225,21	207.116,09	3.109,12
57	ago/27	211.244,71	208.120,51	3.124,20
58	set/27	212.269,19	209.129,84	3.139,35
59	out/27	213.298,67	210.144,09	3.154,58
60	nov/27	214.333,16	211.163,28	3.169,88
61	dez/27	215.372,68	212.187,43	3.185,25
62	jan/28	221.459,71	218.184,43	3.275,28
63	fev/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
64	mar/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
65	abr/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
66	mai/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
67	jun/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
68	jul/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
69	ago/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
70	set/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
71	out/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
72	nov/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
73	dez/28	221.459,75	218.184,47	3.275,28
74	jan/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
75	fev/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
76	mar/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03

77	abr/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
78	mai/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
79	jun/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
80	jul/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
81	ago/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
82	set/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
83	out/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
84	nov/29	223.674,34	220.366,31	3.308,03
85	dez/29	223.674,39	220.366,36	3.308,03
86	jan/30	239.099,02	235.562,87	3.536,15
87	fev/30	239.296,60	235.757,53	3.539,07
88	mar/30	240.456,99	236.900,75	3.556,24
89	abr/30	241.623,07	238.049,59	3.573,48
90	mai/30	242.794,75	239.203,94	3.590,81
91	jun/30	243.972,20	240.363,98	3.608,22
92	jul/30	245.155,33	241.529,61	3.625,72
93	ago/30	246.344,22	242.700,91	3.643,31
94	set/30	247.538,92	243.877,95	3.660,97
95	out/30	248.739,45	245.060,72	3.678,73
96	nov/30	249.945,83	246.249,26	3.696,57
97	dez/30	251.158,09	247.443,59	3.714,50
98	jan/31	255.939,62	252.154,40	3.785,22
99	fev/31	256.151,12	252.362,78	3.788,34
100	mar/31	257.393,24	253.586,53	3.806,71
101	abr/31	258.641,45	254.816,28	3.825,17
102	mai/31	259.895,66	256.051,94	3.843,72
103	jun/31	261.156,03	257.293,67	3.862,36
104	jul/31	262.422,50	258.541,41	3.881,09
105	ago/31	263.695,13	259.795,21	3.899,92
106	set/31	264.973,97	261.055,14	3.918,83
107	out/31	266.259,07	262.321,23	3.937,84
108	nov/31	267.550,41	263.593,48	3.956,93
109	dez/31	268.848,05	264.871,92	3.976,13
110	jan/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
111	fev/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
112	mar/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
113	abr/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
114	mai/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
115	jun/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
116	jul/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
117	ago/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
118	set/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
119	out/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
120	nov/32	268.985,00	265.006,85	3.978,15
121	dez/32	268.985,04	265.006,89	3.978,15
122	jan/33	271.507,43	267.491,97	4.015,46
123	fev/33	271.731,80	267.713,03	4.018,77
124	mar/33	273.049,47	269.011,21	4.038,26
125	abr/33	274.373,60	270.315,75	4.057,85
126	mai/33	275.704,10	271.626,58	4.077,52
127	jun/33	277.041,14	272.943,84	4.097,30
128	jul/33	278.384,64	274.267,47	4.117,17
129	ago/33	279.734,68	275.597,55	4.137,13
130	set/33	281.091,31	276.934,11	4.157,20
131	out/33	282.454,57	278.277,21	4.177,36
132	nov/33	283.824,47	279.626,85	4.197,62
133	dez/33	285.201,04	280.983,06	4.217,98
134	jan/34	287.352,35	283.102,56	4.249,79
135	fev/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
136	mar/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
137	abr/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
138	mai/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
139	jun/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
140	jul/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
141	ago/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
142	set/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
143	out/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
144	nov/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
145	dez/34	287.352,36	283.102,57	4.249,79
146	jan/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
147	fev/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
148	mar/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
149	abr/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
150	mai/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
151	jun/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
152	jul/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
153	ago/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
154	set/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
155	out/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
156	nov/35	290.225,88	285.933,59	4.292,29
157	dez/35	290.225,91	285.933,62	4.292,29
158	jan/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
159	fev/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
160	mar/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
161	abr/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
162	mai/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
163	jun/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
164	jul/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
165	ago/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94

166	set/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
167	out/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
168	nov/36	294.393,92	290.039,98	4.353,94
169	dez/36	294.393,95	290.040,01	4.353,94
170	jan/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
171	fev/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
172	mar/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
173	abr/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
174	mai/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
175	jun/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
176	jul/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
177	ago/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
178	set/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
179	out/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
180	nov/37	297.337,86	292.940,39	4.397,47
181	dez/37	297.337,89	292.940,41	4.397,48
182	jan/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
183	fev/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
184	mar/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
185	abr/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
186	mai/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
187	jun/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
188	jul/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
189	ago/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
190	set/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
191	out/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
192	nov/38	300.311,24	295.869,79	4.441,45
193	dez/38	300.311,26	295.869,81	4.441,45
194	jan/39	305.147,45	300.634,48	4.512,97
195	fev/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
196	mar/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
197	abr/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
198	mai/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
199	jun/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
200	jul/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
201	ago/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
202	set/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
203	out/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
204	nov/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
205	dez/39	305.147,50	300.634,52	4.512,98
206	jan/40	308.036,77	303.481,06	4.555,71
207	fev/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
208	mar/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
209	abr/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
210	mai/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
211	jun/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
212	jul/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
213	ago/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
214	set/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
215	out/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
216	nov/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
217	dez/40	308.036,80	303.481,09	4.555,71
218	jan/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
219	fev/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
220	mar/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
221	abr/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
222	mai/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
223	jun/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
224	jul/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
225	ago/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
226	set/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
227	out/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
228	nov/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
229	dez/41	310.954,99	306.356,12	4.598,87
230	jan/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
231	fev/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
232	mar/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
233	abr/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
234	mai/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
235	jun/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
236	jul/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
237	ago/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
238	set/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
239	out/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
240	nov/42	318.666,67	313.953,75	4.712,92
241	dez/42	318.666,71	313.953,79	4.712,92
242	jan/43	326.569,58	321.739,78	4.829,80
243	fev/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
244	mar/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
245	abr/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
246	mai/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
247	jun/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
248	jul/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
249	ago/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
250	set/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
251	out/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
252	nov/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
253	dez/43	326.569,61	321.739,81	4.829,80
254	jan/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58

255	fev/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
256	mar/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
257	abr/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
258	mai/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
259	jun/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
260	jul/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
261	ago/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
262	set/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
263	out/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
264	nov/44	334.668,53	329.718,95	4.949,58
265	dez/44	334.668,57	329.718,99	4.949,58
266	jan/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
267	fev/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
268	mar/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
269	abr/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
270	mai/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
271	jun/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
272	jul/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
273	ago/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
274	set/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
275	out/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
276	nov/45	342.968,31	337.895,98	5.072,33
277	dez/45	342.968,35	337.896,02	5.072,33
278	jan/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
279	fev/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
280	mar/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
281	abr/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
282	mai/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
283	jun/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
284	jul/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
285	ago/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
286	set/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
287	out/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
288	nov/46	350.717,50	345.530,57	5.186,93
289	dez/46	350.717,52	345.530,59	5.186,93
290	jan/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
291	fev/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
292	mar/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
293	abr/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
294	mai/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
295	jun/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
296	jul/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
297	ago/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
298	set/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
299	out/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
300	nov/47	353.478,92	348.251,15	5.227,77
301	dez/47	353.478,95	348.251,18	5.227,77
302	jan/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
303	fev/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
304	mar/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
305	abr/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
306	mai/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
307	jun/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
308	jul/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
309	ago/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
310	set/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
311	out/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
312	nov/48	362.332,65	356.973,94	5.358,71
313	dez/48	362.332,69	356.973,97	5.358,72
314	jan/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
315	fev/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
316	mar/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
317	abr/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
318	mai/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
319	jun/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
320	jul/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
321	ago/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
322	set/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
323	out/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
324	nov/49	366.786,62	361.362,03	5.424,59
325	dez/49	366.786,65	361.362,06	5.424,59
326	jan/50	367.371,04	361.937,81	5.433,23
327	fev/50	367.674,62	362.236,90	5.437,72
328	mar/50	369.457,54	363.993,45	5.464,09
329	abr/50	371.249,19	365.758,60	5.490,59
330	mai/50	373.049,46	367.532,25	5.517,21
331	jun/50	374.858,58	369.314,61	5.543,97
332	jul/50	376.676,44	371.105,59	5.570,85
333	ago/50	378.503,15	372.905,28	5.597,87
334	set/50	380.338,78	374.713,76	5.625,02
335	out/50	382.183,38	376.531,08	5.652,30
336	nov/50	384.036,96	378.357,25	5.679,71
337	dez/50	385.899,55	380.192,29	5.707,26
338	jan/51	386.040,09	380.330,75	5.709,34
339	fev/51	386.359,10	380.645,05	5.714,05
340	mar/51	388.232,62	382.490,86	5.741,76
341	abr/51	390.115,32	384.345,71	5.769,61
342	mai/51	392.007,08	386.209,50	5.797,58
343	jun/51	393.908,13	388.082,43	5.825,70

344	jul/51	395.818,37	389.964,42	5.853,95
345	ago/51	397.737,91	391.855,57	5.882,34
346	set/51	399.666,82	393.755,95	5.910,87
347	out/51	401.605,16	395.665,62	5.939,54
348	nov/51	403.552,94	397.584,60	5.968,34
349	dez/51	405.510,22	399.512,93	5.997,29
350	jan/52	405.642,60	399.643,35	5.999,25
351	fev/52	405.977,81	399.973,61	6.004,20
352	mar/52	407.946,46	401.913,14	6.033,32
353	abr/52	409.924,76	403.862,18	6.062,58
354	mai/52	411.912,58	405.820,60	6.091,98
355	jun/52	413.910,17	407.788,65	6.121,52
356	jul/52	415.917,40	409.766,19	6.151,21
357	ago/52	417.934,42	411.753,38	6.181,04
358	set/52	419.961,27	413.750,26	6.211,01
359	out/52	421.998,04	415.756,90	6.241,14
360	nov/52	424.044,72	417.773,32	6.271,40
361	dez/52	426.101,36	419.799,54	6.301,82
362	jan/53	426.225,23	419.921,58	6.303,65
363	fev/53	426.577,45	420.268,59	6.308,86
364	mar/53	428.645,99	422.306,53	6.339,46
365	abr/53	430.724,67	424.354,47	6.370,20
366	mai/53	432.813,35	426.412,26	6.401,09
367	jun/53	434.912,30	428.480,17	6.432,13
368	jul/53	437.021,38	430.558,06	6.463,32
369	ago/53	439.140,74	432.646,07	6.494,67
370	set/53	441.270,44	434.744,28	6.526,16
371	out/53	443.410,56	436.852,74	6.557,82
372	nov/53	445.561,09	438.971,47	6.589,62
373	dez/53	447.722,10	441.100,52	6.621,58
374	jan/54	458.284,72	451.506,92	6.777,80
375	fev/54	458.284,72	451.506,92	6.777,80
376	mar/54	458.284,72	451.506,92	6.777,80
377	abr/54	458.284,72	451.506,92	6.777,80
378	mai/54	458.284,72	451.506,92	6.777,80
379	jun/54	458.284,72	451.506,92	6.777,80
380	jul/54	458.284,73	451.506,93	6.777,80
381	ago/54	458.284,73	451.506,93	6.777,80
382	set/54	458.284,73	451.506,93	6.777,80
383	out/54	458.284,73	451.506,93	6.777,80
384	nov/54	458.284,73	451.506,93	6.777,80
385	dez/54	458.284,73	451.506,93	6.777,80
386	jan/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
387	fev/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
388	mar/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
389	abr/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
390	mai/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
391	jun/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
392	jul/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
393	ago/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
394	set/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
395	out/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
396	nov/55	463.055,80	456.207,44	6.848,36
397	dez/55	463.055,81	456.207,45	6.848,36

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 838/2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9D40DB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SEMEJ - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

		ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	**EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE**	
1019593	**ADÃO JOSÉ RODRIGUES**	**RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
99021310	**ANDER AUGUSTINHO DA COSTA**	**RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 06h00min ÀS 18h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
1019755	**ANTÔNIO AUGUSTO NUNES**	**RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
2013919	**CÁSSIA MARA SABADINI FERREIRA**	**RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 06h00min ÀS 18h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
99021393	**GILBERTO JOSÉ DA SILVEIRA**	**RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CENTRO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
2014672	**JOÃO BATISTA DA SILVA II**	**RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NITERÓI, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
2030724	**ELVES FERREIRA**	**RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 06h00min ÀS 18h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
99024587	**VANDERLEI ARAÚJO**	**RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 06h00min ÀS 18h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**
99014625	**PAULO ROBERTO BARBOSA**	**ONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO DAS 06h00min ÀS 18h00min**	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	**01/03/2023 31/03/2023**

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2023

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EDC86D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 589/2022 – PL 331/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022.

Empresa: Microtécnica Informática Ltda, CNPJ0: 01.590.728/0009-30. Objeto: Aquisições de equipamentos tecnológicos para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino MG e sede da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 02/01/2023. Condições ofertadas na proposta:

Item Ata	Item Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Especificação	Quant	Preço unitário	Saldo
10	05	05	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROJETOR CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	190,00	4098,35	190,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CA1D24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 564/2022 – PL 331/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022.

Empresa: Tech Hard Soluções Empresariais Ltda. CNPJ: 44.933.822/0001-09. Objeto: Aquisições de equipamentos tecnológicos para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino MG e sede da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 30/12/2022. Condições ofertadas na proposta:

Item Ata	Item Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Especificação	Quant	Preço unitário	Saldo
01	02	08	Bens	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DESKTOP CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	10,00	7330,00	10,00
09	05	11	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROJETOR CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	10,00	6400,00	10,00
11	06	06	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROTEADOR CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	50,00	299,97	50,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9187F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 565/2022 – PL 331/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022.

Empresa: Cineflex Indústria de Produtos Visuais Eireli EPP, CNPJ 10.776.858/0001-04. Objeto: Aquisições de equipamentos tecnológicos para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino MG e sede da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 30/12/2022. Condições ofertadas na proposta:

Item Ata	Item Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Especificação	Quant	Preço unitário	Saldo
05	03	09	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELAS DE PROJEÇÃO FIXA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	10,00	400,00	10,00
06	03	03	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELAS DE PROJEÇÃO FIXA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	190,00	400,00	190,00
07	04	04	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELAS DE PROJEÇÃO MÓVEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	143,00	850,00	143,00
08	04	10	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELAS DE PROJEÇÃO MÓVEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	7,00	850,00	7,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4ED33B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 563/2022 – PL 331/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022.

Empresa: Microtécnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisições de equipamentos tecnológicos para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino MG e sede da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 02/01/2023. Condições ofertadas na proposta:

Item Ata	Item Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Especificação	Quant	Preço unitário	Saldo
02	01	01	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÃO110 NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA	67,00	4124,07	67,00
04	02	02	Bens	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DESKTOP CONFORME ESPECIFICAÇÃO 110 ANEXO II DO TERMO DE REFERENCIA	190,00	6526,29	190,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22C68F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 562/2022 – PL 331/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022.

Empresa: Lawtech Brasil Tecnologia Ltda, CNPJ: 41.541.211/0001-19. Objeto: Aquisições de equipamentos tecnológicos para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino MG e sede da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 30/12/2022. Condições ofertadas na proposta:

Item Ata	Item Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Especificação	Quant	Preço unitário	Saldo
01	01	07	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	3,00	8459,00	3,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CB6C980

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 042/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO DMA/ADM Nº. 064/2023	9901521-6	MARIA DA CONCEICAO EGIDIO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana -Gerência de Cadastro	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Regularização Ambiental	02/02/2023
II	OFÍCIO SEMAD-PROT Nº. 002/2023	0102585-2	SONIA MARTA XAVIER DE MELO	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria dos Servidores Cedidos a Junta Militar	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria do Setor de Protocolo	05/10/2020
III	Encaminhamento datado de 10/01/2023	9901850-1	CARLOS ALBERTO INACIO DOS SANTOS	Educador II 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação -Projeto AABB	01/01/2023
IV	Encaminhamento datado de 02/01/2023	9901543-4	MARIA EMILIA SANTOS	Educador I - B Linguística e Letras	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	01/01/2023
V	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 157/2023	9902078-3	JOAO HENRIQUE DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Bahia	Secretaria Municipal de Educação -Gerência Administrativa	25/01/2023
VI	Encaminhamento datado de 02/02/2023	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDAO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Saúde -Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvará	29/12/2022
VII	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 036/2023	9903999-1	LETICIA MENDES ASSIS	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Ermida I	01/02/2023
VIII	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 037/2023	9904005-4	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS	Médico Generalista (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Maria Lúcia Gregório	01/01/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D94F24C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023 – PREGAO ELETRONICO 002/2023

PRC 117/2022 - Pregão Eletrônico 002/2023 – OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em vulnerabilidade social/econômica e extrema pobreza do município, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência da Assistência Social de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa referente aos itens relacionados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrição abaixo:

ARP	FORNECEDOR	GRUPO	VR TOTAL (R$)	ASSINATURA	VIGENCIA
018/2023	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.646.271/0001-82.	01	R$ 392.400,00	07/02/2023	12 meses a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 392.400,00 (Trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)					

Guaraciaba/MG, 07/02 /2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:3C49830A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 001/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando aquisição de rações caninas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

AGROCAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 18.370.670/0001-65							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Ração para cães adulto Mínimo 22% proteina Sacos de 25Kg	400	unidade	ANIMALL	SC	R$145,50	R$58.200,00
2	Ração para cães filhote Mínimo 28% proteina Sacos de 25Kg	150	unidade	ANIMALL	SC	R$163,00	R$24.450,00
TOTAL							R$82.650,00

Término da Ata de Registro de Preços: 26 de janeiro de 2024.
Data da Ata de Registro de Preços: 27 de janeiro de 2023.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 27 de janeiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:5DC0E54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 referente à *Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos, destinado à manutenção, conservação e ampliação de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como também a manutenção dos bens imóveis públicos deste município, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VDA SANEAMENTO LTDA - 43.486.840/0001-19										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,50	R$ 390,00	R$ 15,78	R$ 946,80	58,8086 %	R$ 9,28
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 32 MM X 1/2										
2	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,50	R$ 390,00	R$ 17,47	R$ 1.048,20	62,7933 %	R$ 10,97
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 40 MM X 1/2										
3	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,50	R$ 390,00	R$ 17,06	R$ 1.023,60	61,8991 %	R$ 10,56
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 50 MM X 1/2										
4	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,00	R$ 480,00	R$ 19,27	R$ 1.156,20	58,4846 %	R$ 11,27
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 60 MM X 1/2										
7	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 14,95	R$ 598,00	R$ 55,86	R$ 2.234,40	73,2366 %	R$ 40,91
Descrição: TÊ, PVC PBA, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)										
9	200,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 11,75	R$ 2.350,00	R$ 36,22	R$ 7.244,00	67,5593 %	R$ 24,47
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 20 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 32 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 791,94 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
15	100,00	UN	Rebor	Rebor	R$ 2,45	R$ 245,00	R$ 8,40	R$ 840,00	70,8333 %	R$ 5,95
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO DE PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DN 150 MM, EM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PADRÃO AMANCO										
18	10,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,64	R$ 86,40	R$ 47,32	R$ 473,20	81,7413 %	R$ 38,68
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**

23	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 35,00	R$ 700,00	R$ 145,80	R$ 2.916,00	75,9945 %	R$ 110,80
Descrição: CURVA LONGA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
39	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,95	R$ 79,00	R$ 13,21	R$ 264,20	70,0984 %	R$ 9,26
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 25MM X 3/4, P/ CAIXA D' ÁGUA										
40	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,00	R$ 120,00	R$ 38,36	R$ 767,20	84,3587 %	R$ 32,36
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 32MM X 1, P/ CAIXA D' ÁGUA										
41	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 7,50	R$ 150,00	R$ 27,00	R$ 540,00	72,2222 %	R$ 19,50
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 50MM X 1 1/2, P/ CAIXA D' ÁGUA										
48	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 295,00	R$ 18,14	R$ 1.814,00	83,7375 %	R$ 15,19
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 60MM X 2. PESO MÍNIMO 104,60 G. CONFORME NBR 5648										
51	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,30	R$ 26,00	R$ 31,29	R$ 625,80	95,8453 %	R$ 29,99
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM X 32 MM – NBR 5648										
52	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,59	R$ 31,80	R$ 56,28	R$ 1.125,60	97,1748 %	R$ 54,69
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM X 25 MM – NBR 5648										
53	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,75	R$ 35,00	R$ 69,17	R$ 1.383,40	97,4700 %	R$ 67,42
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM X 32 MM – NBR 5648										
54	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,45	R$ 217,50	R$ 36,65	R$ 5.497,50	96,0436 %	R$ 35,20
Descrição: CAP PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 – NBR: 5648										
55	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,55	R$ 82,50	R$ 11,64	R$ 1.746,00	95,2749 %	R$ 11,09
Descrição: CAP PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1/2 – NBR: 5648										
56	300,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,25	R$ 75,00	R$ 1,20	R$ 360,00	79,1666 %	R$ 0,95
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 20 MM – NBR: 5648										
57	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,33	R$ 33,00	R$ 1,35	R$ 135,00	75,5555 %	R$ 1,02
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 25 MM – NBR: 5648										
58	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,56	R$ 56,00	R$ 1,82	R$ 182,00	69,2307 %	R$ 1,26
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 32 MM – NBR: 5648										
59	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,97	R$ 48,50	R$ 4,31	R$ 215,50	77,4941 %	R$ 3,34
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM – NBR: 5648										
60	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,45	R$ 72,50	R$ 7,59	R$ 379,50	80,8959 %	R$ 6,14
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM – NBR: 5648										
61	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,09	R$ 309,00	R$ 10,58	R$ 1.058,00	70,7939 %	R$ 7,49
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM – NBR: 5648										
62	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 88,50	R$ 33,07	R$ 992,10	91,0795 %	R$ 30,12
Descrição: JOELHO PVC ROSCÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 – NBR 5648										
63	300,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,95	R$ 285,00	R$ 2,77	R$ 831,00	65,7039 %	R$ 1,82
Descrição: JOELHO PVC ROSCÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2 – NBR 5648										
64	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,50	R$ 150,00	R$ 4,12	R$ 412,00	63,5922 %	R$ 2,62
Descrição: JOELHO PVC ROSCÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4 – NBR 5648										
65	300,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,95	R$ 285,00	R$ 2,25	R$ 675,00	57,7777 %	R$ 1,30
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL / ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA 20MM X 1/2 – NBR 5648										
66	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,58	R$ 258,00	R$ 6,32	R$ 632,00	59,1772 %	R$ 3,74
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL / ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 90G PARA ÁGUA FRIA 20MM X 1/2 – NBR 5648										
67	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 8,51	R$ 425,50	52,9964 %	R$ 4,51
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL / ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 90G PARA ÁGUA FRIA 25MM X 3/4 – NBR 5648										
70	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,98	R$ 99,00	R$ 6,36	R$ 318,00	68,8679 %	R$ 4,38
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM – NBR 5648										
73	15,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 24,75	R$ 371,25	R$ 484,32	R$ 7.264,80	94,8897 %	R$ 459,57
Descrição: LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 75 MM										
74	15,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 40,50	R$ 607,50	R$ 615,27	R$ 9.229,05	93,4175 %	R$ 574,77
Descrição: LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 85 MM										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
75	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,05	R$ 102,50	R$ 28,14	R$ 1.407,00	92,7149 %	R$ 26,09
Descrição: LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1										
76	400,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,95	R$ 380,00	R$ 10,13	R$ 4.052,00	90,6219 %	R$ 9,18
Descrição: LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2										
77	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 16,65	R$ 2.497,50	93,9939 %	R$ 15,65
Descrição: LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4										
78	200,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,00	R$ 400,00	R$ 6,15	R$ 1.230,00	67,4796 %	R$ 4,15
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM. PESO MÍNIMO 19,36 G. CONFORME NBR 5648										
79	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,65	R$ 132,50	R$ 9,72	R$ 486,00	72,7366 %	R$ 7,07
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM. PESO MÍNIMO 31,40 G. CONFORME NBR 5648										
80	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 16,50	R$ 1.650,00	75,7575 %	R$ 12,50
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM. PESO MÍNIMO 50,90 G. CONFORME NBR 5648										
81	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 5,95	R$ 178,50	R$ 156,42	R$ 4.692,60	96,1961 %	R$ 150,47
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM. PESO MÍNIMO 101,70 G. CONFORME NBR 5648										
82	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,95	R$ 347,50	R$ 30,34	R$ 1.517,00	77,0929 %	R$ 23,39
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM. PESO MÍNIMO 162,10 G. CONFORME NBR 5648										
91	400,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,45	R$ 180,00	R$ 7,15	R$ 2.860,00	93,7062 %	R$ 6,70
Descrição: NIPEL PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2 – NBR 5648										
92	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,65	R$ 65,00	R$ 10,82	R$ 1.082,00	93,9926 %	R$ 10,17
Descrição: NIPEL PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4 – NBR 5648										
93	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,75	R$ 275,00	R$ 12,46	R$ 1.246,00	77,9293 %	R$ 9,71
Descrição: NIPEL PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/2 – NBR 5648										
94	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,25	R$ 37,50	R$ 0,63	R$ 94,50	60,3174 %	R$ 0,38
Descrição: PLUG OU BUJÃO PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1/2 –NBR: 5648										
95	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,58	R$ 103,20	R$ 47,49	R$ 1.899,60	94,5672 %	R$ 44,91
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM X 32 MM – NBR 5648										
96	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,85	R$ 114,00	R$ 53,16	R$ 2.126,40	94,6388 %	R$ 50,31
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM X 20 MM – NBR 5648										
97	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 85,69	R$ 4.284,50	95,3320 %	R$ 81,69
Descrição: TÊ PVC ROSCÁVEL 1 – NBR 5648										
98	250,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,55	R$ 387,50	R$ 24,93	R$ 6.232,50	93,7825 %	R$ 23,38
Descrição: TÊ PVC ROSCÁVEL 1/2 – NBR 5648										

99	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 442,50	R$ 7,99	R$ 1.198,50	63,0788 %	R$ 5,04
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL 90G C/ BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20MM X 1/2										
104	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 28,00	R$ 4.200,00	R$ 199,02	R$ 29.853,00	85,9310 %	R$ 171,02
Descrição: TUBO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2" CONFORME PeCp 34 - BARRA COM 6 METROS										
105	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 53,00	R$ 2.650,00	R$ 485,25	R$ 24.262,50	89,0777 %	R$ 432,25
Descrição: TUBO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1" CONFORME PeCp 34 - BARRA COM 6 METROS										
106	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 39,00	R$ 5.850,00	R$ 82,50	R$ 12.375,00	52,7272 %	R$ 43,50
Descrição: TUBO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4" CONFORME PeCp 34 - BARRA COM 6 METROS										
172	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 39,50	R$ 1.185,00	R$ 117,89	R$ 3.536,70	66,4941 %	R$ 78,39
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS ROSCÁVEL, 2, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
173	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 18,40	R$ 368,00	56,5217 %	R$ 10,40
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
174	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 13,00	R$ 260,00	R$ 18,03	R$ 360,60	27,8979 %	R$ 5,03
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
175	15,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 21,40	R$ 321,00	R$ 21,42	R$ 321,30	0,0933 %	R$ 0,02
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
176	10,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 21,00	R$ 210,00	R$ 31,78	R$ 317,80	33,9207 %	R$ 10,78
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
177	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 33,95	R$ 1.697,50	R$ 56,60	R$ 2.830,00	40,0176 %	R$ 22,65
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
216	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,95	R$ 158,00	R$ 11,07	R$ 442,80	64,3179 %	R$ 7,12
Descrição: CAP PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
217	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,00	R$ 80,00	R$ 3,70	R$ 148,00	45,9459 %	R$ 1,70
Descrição: CAP PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
218	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,00	R$ 120,00	R$ 8,19	R$ 327,60	63,3699 %	R$ 5,19
Descrição: CAP PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
224	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,50	R$ 135,00	R$ 10,05	R$ 301,50	55,2238 %	R$ 5,55
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 40 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
225	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,00	R$ 180,00	R$ 62,39	R$ 1.871,70	90,3830 %	R$ 56,39
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
226	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 13,50	R$ 405,00	R$ 49,27	R$ 1.478,10	72,5999 %	R$ 35,77
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
238	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,75	R$ 70,00	R$ 4,26	R$ 170,40	58,9201 %	R$ 2,51
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
239	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,95	R$ 158,00	R$ 9,37	R$ 374,80	57,8441 %	R$ 5,42
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
240	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,45	R$ 178,00	R$ 17,89	R$ 715,60	75,1257 %	R$ 13,44
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
241	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,00	R$ 120,00	R$ 4,23	R$ 169,20	29,0780 %	R$ 1,23
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
242	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,50	R$ 180,00	R$ 12,72	R$ 508,80	64,6226 %	R$ 8,22
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
243	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 118,00	R$ 8,61	R$ 344,40	65,7375 %	R$ 5,66
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
244	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 7,95	R$ 318,00	R$ 45,12	R$ 1.804,80	82,3803 %	R$ 37,17
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 150 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
245	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,60	R$ 64,00	R$ 4,13	R$ 165,20	61,2590 %	R$ 2,53
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
246	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,00	R$ 120,00	R$ 8,34	R$ 333,60	64,0287 %	R$ 5,34
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
256	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,95	R$ 97,50	R$ 2,11	R$ 105,50	7,5829 %	R$ 0,16
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
257	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,50	R$ 225,00	R$ 8,53	R$ 426,50	47,2450 %	R$ 4,03
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
258	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 18,18	R$ 909,00	55,9955 %	R$ 10,18
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 33.160,15**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 178.134,05**	**81,3847 R$%**	**144.973,90**
Fornecedor : NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - 33.540.866/0001-44										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
5	15,00	UN	C&M	C&M	R$ 14,00	R$ 210,00	R$ 126,50	R$ 1.897,50	88,9328 %	R$ 112,50
Descrição: CURVA PVC PBA JEI, PB 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)										
16	50,00	UN	C&M	C&M	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 15,05	R$ 752,50	46,8438 %	R$ 7,05
Descrição: CAP PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
17	30,00	UN	C&M	C&M	R$ 11,50	R$ 345,00	R$ 74,79	R$ 2.243,70	84,6236 %	R$ 63,29
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: CAP PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
19	20,00	UN	C&M	C&M	R$ 27,00	R$ 540,00	R$ 175,92	R$ 3.518,40	84,6521 %	R$ 148,92
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
21	10,00	UN	C&M	C&M	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 221,98	R$ 2.219,80	86,4852 %	R$ 191,98
Descrição: CURVA CURTA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
22	15,00	UN	C&M	C&M	R$ 12,00	R$ 180,00	R$ 66,97	R$ 1.004,55	82,0815 %	R$ 54,97
Descrição: CURVA LONGA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
24	20,00	UN	C&M	C&M	R$ 13,00	R$ 260,00	R$ 75,52	R$ 1.510,40	82,7860 %	R$ 62,52
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
26	10,00	UN	C&M	C&M	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 44,37	R$ 443,70	43,6556 %	R$ 19,37
Descrição: JUNÇÃO SIMPLES 45G PVC LONGA, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
27	15,00	UN	C&M	C&M	R$ 59,80	R$ 897,00	R$ 164,53	R$ 2.467,95	63,6540 %	R$ 104,73

Descrição: JUNÇÃO SIMPLES 45G PVC LONGA, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
28	40,00	UN	C&M	C&M	R$ 6,00	R$ 240,00	R$ 20,49	R$ 819,60	70,7174 %	R$ 14,49
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
29	40,00	UN	C&M	C&M	R$ 13,00	R$ 520,00	R$ 204,18	R$ 8.167,20	93,6330 %	R$ 191,18
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
30	40,00	UN	C&M	C&M	R$ 6,00	R$ 240,00	R$ 12,60	R$ 504,00	52,3809 %	R$ 6,60
Descrição: LUVA SIMPLES PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
43	200,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,20	R$ 40,00	R$ 0,72	R$ 144,00	72,2222 %	R$ 0,52
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 20MM X 1/2. PESO MÍNIMO 9,70 G. CONFORME NBR 5648										
44	50,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,30	R$ 15,00	R$ 0,97	R$ 48,50	69,0721 %	R$ 0,67
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25MM X 3/4. PESO MÍNIMO 14,61 G. CONFORME NBR 5648										
46	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,97	R$ 29,10	R$ 5,15	R$ 154,50	81,1650 %	R$ 4,18
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 40MM X 1 1/4. PESO MÍNIMO 38,19 G. CONFORME NBR 5648										
49	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,30	R$ 9,00	R$ 15,44	R$ 463,20	98,0569 %	R$ 15,14
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 32 MM X 20 MM – NBR 5648										
72	50,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 5,80	R$ 290,00	R$ 12,00	R$ 600,00	51,6666 %	R$ 6,20
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 60 MM – NBR 5648										
83	300,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,39	R$ 117,00	R$ 1,45	R$ 435,00	73,1034 %	R$ 1,06
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM X 1/2 – NBR 5648										
84	60,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 1,15	R$ 69,00	R$ 28,55	R$ 1.713,00	95,9719 %	R$ 27,40
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 1 – NBR 5649										
85	400,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,30	R$ 120,00	R$ 0,57	R$ 228,00	47,3684 %	R$ 0,27
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 20 MM – NBR 5648										
86	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,38	R$ 38,00	R$ 0,85	R$ 85,00	55,2941 %	R$ 0,47
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 25 MM – NBR 5648										
87	150,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,70	R$ 105,00	R$ 2,65	R$ 397,50	73,5849 %	R$ 1,95
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 32 MM – NBR 5648										
88	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 1,20	R$ 48,00	R$ 4,23	R$ 169,20	71,6312 %	R$ 3,03
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM – NBR 5648										
89	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 1,80	R$ 72,00	R$ 4,82	R$ 192,80	62,6556 %	R$ 3,02
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM – NBR 5648										
90	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 3,40	R$ 340,00	R$ 16,55	R$ 1.655,00	79,4561 %	R$ 13,15
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM – NBR 5648										
100	150,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,50	R$ 75,00	R$ 1,10	R$ 165,00	54,5454 %	R$ 0,60
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 20 MM – NBR 5648										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
101	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,68	R$ 68,00	R$ 1,29	R$ 129,00	47,2868 %	R$ 0,61
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 25 MM – NBR 5648										
102	50,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 2,50	R$ 125,00	R$ 13,44	R$ 672,00	81,3988 %	R$ 10,94
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM – NBR 5648										
103	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 4,35	R$ 174,00	R$ 12,38	R$ 495,20	64,8626 %	R$ 8,03
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM – NBR 5648										
163	30,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 3,50	R$ 105,00	R$ 7,25	R$ 217,50	51,7241 %	R$ 3,75
Descrição: ENGATE FLEXÍVEL PARA ÁGUA FRIA, EM PVC, 1/2 X 300 MM, NBR 14878										
164	40,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 3,99	R$ 159,60	R$ 19,81	R$ 792,40	79,8586 %	R$ 15,82
Descrição: ENGATE FLEXÍVEL PARA ÁGUA FRIA, EM PVC, 1/2 X 400 MM, NBR 14878										
165	200,00	UN	MULTIFITA	MULTIFITA	R$ 4,10	R$ 820,00	R$ 9,04	R$ 1.808,00	54,6460 %	R$ 4,94
Descrição: FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS										
187	10,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 6,50	R$ 65,00	R$ 17,88	R$ 178,80	63,6465 %	R$ 11,38
Descrição: TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2										
205	50,00	UN	GIBABOR	GIBABOR	R$ 2,70	R$ 135,00	R$ 3,70	R$ 185,00	27,0270 %	R$ 1,00
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
207	200,00	UN	GIBABOR	GIBABOR	R$ 0,70	R$ 140,00	R$ 1,61	R$ 322,00	56,5217 %	R$ 0,91
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
211	10,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 49,69	R$ 496,90	39,6256 %	R$ 19,69
Descrição: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO COR BRANCA, COM TORNEIRA DE BOIA AJUSTÁVEL ENTRE 6,8 L À 9,0 L, PUXADOR FIO DE NYLON, NBR 15.491, PADRÃO TIGRE										
237	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,68	R$ 27,20	R$ 1,54	R$ 61,60	55,8441 %	R$ 0,86
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 40 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 7.867,90**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 37.358,40**	**R$78,9394%**	**29.490,50**

Fornecedor : FR CONEXOES LTDA - 46.945.369/0001-78										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
6	50,00	UN	PIPEPLAST	LUVA	R$ 8,74	R$ 437,00	R$ 17,11	R$ 855,50	48,9187 %	R$ 8,37
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC PBA, JEI, C/ ANEL DE VEDAÇÃO DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)										
71	50,00	UN	MULTILIT	JOELHO	R$ 2,99	R$ 149,50	R$ 6,27	R$ 313,50	52,3125 %	R$ 3,28
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM – NBR 5648										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 586,50**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 1.169,00**	**49,8289 %**	**R$ 582,50**
Fornecedor : ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI - 20.718.935/0002-04										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
8	200,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 65,00	R$ 13.000,00	R$ 178,71	R$ 35.742,00	63,6282 %	R$ 113,71
Descrição: TUBO PVC PBA 15 JEI CONFORME NBR-5647 P/ REDE ÁGUA DN 50/DE 60 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,3MM E PESO MÍNIMO DE 5,46 KG POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS.										
10	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 14,50	R$ 725,00	R$ 38,12	R$ 1.906,00	61,9622 %	R$ 23,62
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 25 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 1,7 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 32 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 1132,24 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
31	40,00	UN	PRORIA	PRORIA	R$ 15,90	R$ 636,00	R$ 64,00	R$ 2.560,00	75,1562 %	R$ 48,10
Descrição: LUVA SIMPLES PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
32	100,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 13,00	R$ 1.300,00	R$ 31,36	R$ 3.136,00	58,5459 %	R$ 18,36
Descrição: SELIM PVC 90G COM TRAVAS PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150X100MM, NBR-10569										
36	30,00	UN	PRORIA	PRORIA	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 89,79	R$ 2.693,70	55,5629 %	R$ 49,89
Descrição: TÊ PVC, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										

37	80,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 95,00	R$ 7.600,00	R$ 317,82	R$ 25.425,60	70,1088 %	R$ 222,82
Descrição: TUBO PVC DN 100MM JEI P/ REDE COLETORA DE ESGOTO, BARRA COM 6 METROS - CONFORME NBR 7362/05 - COM ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMA DE 2,50 MM E PESO MÍNIMO DE 7784 G POR BARRA DE 6 M.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
38	100,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 190,00	R$ 19.000,00	R$ 715,20	R$ 71.520,00	73,4340 %	R$ 525,20
Descrição: TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, BARRA COM 6 METROS, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 21138, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,6 MM E PESO MÍNIMO DE 13711 G POR BARRA DE 6 M.										
45	30,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 0,60	R$ 18,00	R$ 2,43	R$ 72,90	75,3086 %	R$ 1,83
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1. PESO MÍNIMO 25,12 G. CONFORME NBR 5648										
47	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 1,60	R$ 80,00	R$ 5,86	R$ 293,00	72,6962 %	R$ 4,26
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50MM X 1 1/2. PESO MÍNIMO 67,64 G. CONFORME NBR 5648										
68	200,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 0,36	R$ 72,00	R$ 0,51	R$ 102,00	29,4117 %	R$ 0,15
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM – NBR 5648										
69	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 0,40	R$ 20,00	R$ 0,71	R$ 35,50	43,6619 %	R$ 0,31
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM – NBR 5648										
222	30,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 20,00	R$ 600,00	R$ 41,92	R$ 1.257,60	52,2900 %	R$ 21,92
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
223	30,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 12,50	R$ 375,00	R$ 55,05	R$ 1.651,50	77,2933 %	R$ 42,55
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
236	40,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 4,80	R$ 192,00	R$ 37,46	R$ 1.498,40	87,1863 %	R$ 32,66
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
255	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 17,85	R$ 892,50	52,3809 %	R$ 9,35
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
267	40,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 33,00	R$ 1.320,00	R$ 122,24	R$ 4.889,60	73,0039 %	R$ 89,24
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, E = 1,6 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 46.560,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 153.676,30**	**69,7025 %**	**R$ 107.116,30**
Fornecedor : RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSNTRUCAO E SANEAMENTO LTDA - 46.036.061/0001-00										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
11	100,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 26,00	R$ 2.600,00	R$ 56,39	R$ 5.639,00	53,8925 %	R$ 30,39
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 32 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 2,1 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 32 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 1793,14 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
12	20,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 36,00	R$ 720,00	R$ 107,24	R$ 2.144,80	66,4304 %	R$ 71,24
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 40 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 2,4 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 40 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 2561,27 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
13	30,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 53,00	R$ 1.590,00	R$ 121,10	R$ 3.633,00	56,2345 %	R$ 68,10
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 50 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 3,0 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 50 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 4010,80 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
109	20,00	UN	MECH	BUJÃO GALV.	R$ 9,50	R$ 190,00	R$ 13,80	R$ 276,00	31,1594 %	R$ 4,30
Descrição: BUJÃO GALVANIZADO DN 1 1/4, NBR 6943										
112	10,00	UN	MECH	COTOVELO GALV.	R$ 19,99	R$ 199,90	R$ 44,18	R$ 441,80	54,7532 %	R$ 24,19
Descrição: COTOVELO 45G GALVANIZADO DN 1 1/2 COM ROSCA BSP FÊMEA, NBR 6943										
114	10,00	UN	MECH	COTOVELO GALV.	R$ 71,00	R$ 710,00	R$ 112,02	R$ 1.120,20	36,6184 %	R$ 41,02
Descrição: COTOVELO 45G GALVANIZADO DN 2 1/2 COM ROSCA BSP FÊMEA, NBR 6943										
117	10,00	UN	MECH	CURVA GALV.	R$ 65,00	R$ 650,00	R$ 191,51	R$ 1.915,10	66,0592 %	R$ 126,51
Descrição: CURVA MACHO 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1370 G.										
118	10,00	UN	MECH	CURVA GALBV.	R$ 55,00	R$ 550,00	R$ 118,74	R$ 1.187,40	53,6803 %	R$ 63,74
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 912 G.										
121	30,00	UN	MECH	CURVA GALV.	R$ 73,00	R$ 2.190,00	R$ 212,77	R$ 6.383,10	65,6906 %	R$ 139,77
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1610 G.										
124	20,00	UN	MECH	LUVA GALV.	R$ 38,00	R$ 760,00	R$ 79,10	R$ 1.582,00	51,9595 %	R$ 41,10
Descrição: LUVA GALVANIZADA DN 2 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
130	10,00	UN	MEC H	NIPLE GALV.	R$ 32,00	R$ 320,00	R$ 66,99	R$ 669,90	52,2316 %	R$ 34,99
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 2 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
131	60,00	UN	MECH	NIPLE GALV.	R$ 19,99	R$ 1.199,40	R$ 53,14	R$ 3.188,40	62,3823 %	R$ 33,15
Descrição: NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 585 G.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
133	20,00	UN	MECH	TAMPÃO GALV.	R$ 11,99	R$ 239,80	R$ 31,91	R$ 638,20	62,4255 %	R$ 19,92
Descrição: TAMPÃO GALVANIZADO DN 1 1/2, NBR 6943										
134	20,00	UN	MECH	TAMPÃO GALV.	R$ 8,49	R$ 169,80	R$ 26,83	R$ 536,60	68,3563 %	R$ 18,34
Descrição: TAMPÃO GALVANIZADO DN 1 1/4, NBR 6943										
136	10,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 18,99	R$ 189,90	R$ 40,81	R$ 408,10	53,4672 %	R$ 21,82
Descrição: TÊ EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 463 G.										
137	20,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 42,00	R$ 840,00	R$ 89,55	R$ 1.791,00	53,0988 %	R$ 47,55
Descrição: TÊ EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 902 G.										
138	10,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 32,00	R$ 320,00	R$ 57,91	R$ 579,10	44,7418 %	R$ 25,91
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 1 1/2 X 1/2 X 1 1/2, NBR 6943										
139	15,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 25,00	R$ 375,00	R$ 43,08	R$ 646,20	41,9684 %	R$ 18,08
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 1 1/4 X 1/2 X 1 1/4, NBR 6943										
140	10,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 95,00	R$ 950,00	R$ 156,69	R$ 1.566,90	39,3707 %	R$ 61,69
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 2 1/2 X 1 X 2 1/2, NBR 6943										
143	10,00	UN	TUPER	TUBO AÇO GALV.	R$ 665,00	R$ 6.650,00	R$ 1.041,90	R$ 10.419,00	36,1742 %	R$ 376,90
Descrição: TUBO AÇO GALVANIZADO A FOGO, DN 2 1/2", ROSCA BSP, CLASSE MÉDIA, E=3,75 MM, CONFORME NBR 5580, BARRA COM 6,0 METROS, PESO MÍNIMO 6,91 KG/M.										
145	15,00	UN	MECH	UNIÃO GALV.	R$ 82,06	R$ 1.230,90	R$ 198,54	R$ 2.978,10	58,6682 %	R$ 116,48
Descrição: UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1129 G.										
146	5,00	UN	MECH	UNIÃO GALV.	R$ 43,10	R$ 215,50	R$ 152,94	R$ 764,70	71,8190 %	R$ 109,84
Descrição: UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 670 G.										
147	5,00	UN	MECH	UNIÃO GALV.	R$ 141,36	R$ 706,80	R$ 306,93	R$ 1.534,65	53,9438 %	R$ 165,57
Descrição: UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DN 2 1/2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1761 G.										
151	20,00	UN	JED	BASE REG.GAVETA	R$ 92,00	R$ 1.840,00	R$ 177,37	R$ 3.547,40	48,1310 %	R$ 85,37
Descrição: BASE REGISTRO DE GAVETA 1 1/2 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), NBR 15705 E NBR 8133, PADRÃO DECA OU DOCOL										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
152	15,00	UN	JED	BASE RERG.GAVETA	R$ 64,00	R$ 960,00	R$ 122,27	R$ 1.834,05	47,6568 %	R$ 58,27
Descrição: BASE REGISTRO DE GAVETA 1 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), NBR 15705 E NBR 8133, PADRÃO DECA OU DOCOL										
183	10,00	UN	FB	VÁLVULA DE GAVETA	R$ 405,00	R$ 4.050,00	R$ 1.026,02	R$ 10.260,20	60,5270 %	R$ 621,02
Descrição: VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, TIPO EURO 24, DN 50 MM, COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MICRA, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 1,6 MPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS E ANEL PARA TUBOS DE PVC/PBA, CONFORME A NORMA NBR 5647.										

190	50,00	UN	JED	TORNEIRA P/COZINHA	R$ 37,00	R$ 1.850,00	R$ 179,41	R$ 8.970,50	79,3768 %	R$ 142,41
Descrição: TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, COMPRIMENTO 178MM, PESO MÍNIMO 0,52 KG, PADRÃO DECA										
264	60,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 139,00	R$ 8.340,00	R$ 362,73	R$ 21.763,80	61,6794 %	R$ 223,73
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 150 MM, E = 2,6 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
265	20,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 239,00	R$ 4.780,00	R$ 599,70	R$ 11.994,00	60,1467 %	R$ 360,70
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 200 MM, E = 3,6 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
266	40,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 19,00	R$ 760,00	R$ 54,57	R$ 2.182,80	65,1823 %	R$ 35,57
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, E = 1,2 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
268	35,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 54,00	R$ 1.890,00	R$ 150,15	R$ 5.255,25	64,0359 %	R$ 96,15
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, E = 1,7 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 48.037,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$115.851,25**	**58,5356 %**	**R$ 67.814,25**
Fornecedor : AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 43.517.462/0001-93										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
14	50,00	UN	RAMOS	RAMOS	R$ 0,97	R$ 48,50	R$ 3,75	R$ 187,50	74,1333 %	R$ 2,78
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO DE PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DN 100 MM, EM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PADRÃO AMANCO										
42	20,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 10,20	R$ 204,00	R$ 53,34	R$ 1.066,80	80,8773 %	R$ 43,14
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 60MM X 2, P/ CAIXA D' ÁGUA										
120	10,00	UN	REMADI	REMADI	R$ 125,00	R$ 1.250,00	R$ 289,06	R$ 2.890,60	56,7563 %	R$ 164,06
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2 1/2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 2477 G.										
150	50,00	UN	BLUKIT	BLUKIT	R$ 60,00	R$ 3.000,00	R$ 73,33	R$ 3.666,50	18,1780 %	R$ 13,33
Descrição: ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA EM METAL CROMADO										
166	40,00	UN	BLUKIT	BLUKIT	R$ 25,02	R$ 1.000,80	R$ 25,51	R$ 1.020,40	1,9208 %	R$ 0,49
Descrição: KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1 1/2										
169	50,00	M	AFLEX	AFLEX	R$ 104,22	R$ 5.211,00	R$ 219,39	R$ 10.969,50	52,4955 %	R$ 115,17
Descrição: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO DE 1.000 PSI 3/4 PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS										
170	30,00	UN	ARQUAC	ARQUAC	R$ 72,00	R$ 2.160,00	R$ 121,15	R$ 3.634,50	40,5695 %	R$ 49,15
Descrição: MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA EM PVC E SILICONE SUPER FLEX ANTI-TORÇÃO KIT COMPLETO - 20M										
171	30,00	UN	ARQUAC	ARQUAC	R$ 105,00	R$ 3.150,00	R$ 127,89	R$ 3.836,70	17,8981 %	R$ 22,89
Descrição: MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA EM PVC E SILICONE SUPER FLEX ANTI-TORÇÃO KIT COMPLETO - 30M										
194	20,00	UN	IMPERIO	IMPERIO	R$ 80,00	R$ 1.600,00	R$ 206,81	R$ 4.136,20	61,3171 %	R$ 126,81
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TEMPORIZADA AUTOMÁTICA, EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO MANUAL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, AREJADOR ANTIVANDALISMO EMBUTIDO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 0,93 KG, PADRÃO DECA										
210	20,00	UN	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 4,10	R$ 82,00	R$ 11,41	R$ 228,20	64,0666 %	R$ 7,31
Descrição: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO EM PVC, 36X40MM										
219	5,00	UN	VALEPAST	VALEPAST	R$ 8,42	R$ 42,10	R$ 34,70	R$ 173,50	75,7348 %	R$ 26,28
Descrição: CONJUNTO DE LIGAÇÃO (TUBO + CANOPLA) PVC RÍGIDO C/ TUBO 1.1/2 X 20CM PARA BACIA SANITÁRIA										
228	30,00	UN	OVERTIME	OVERTIME	R$ 8,75	R$ 262,50	R$ 19,95	R$ 598,50	56,1403 %	R$ 11,20
Descrição: GRELHA ABRE/FECHA AÇO INOX AISI 304 QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA, 100 X 100 MM, PADRÃO AMANCO										
230	30,00	UN	OVERTIME	OVERTIME	R$ 6,33	R$ 189,90	R$ 7,07	R$ 212,10	10,4667 %	R$ 0,74
Descrição: GRELHA ABRE/FECHA AÇO INOX AISI 304 REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 100 MM, PADRÃO AMANCO										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
231	50,00	UN	OVERTIME	OVERTIME	R$ 19,36	R$ 968,00	R$ 19,71	R$ 985,50	1,7757 %	R$ 0,35
Descrição: GRELHA ABRE/FECHA AÇO INOX AISI 304 REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 150 MM, PADRÃO AMANCO										
269	30,00	UN	HIGIBAN	HIGIBAN	R$ 16,00	R$ 480,00	R$ 44,03	R$ 1.320,90	63,6611 %	R$ 28,03
Descrição: VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 19.648,80**	**Subtotal Orçado:**		**R$34.927,40**	**43,7438 %**	**R$ 15.278,60**
Fornecedor : L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - 35.703.977/0001-50										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo Adjudicado**	**Unitário**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
20	20,00	UN	HDT	100	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 43,53	R$ 870,60	72,4328 %	R$ 31,53
Descrição: CURVA CURTA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
25	20,00	UN	HDT	150	R$ 40,00	R$ 800,00	R$ 214,93	R$ 4.298,60	81,3892 %	R$ 174,93
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
33	20,00	UN	HDT	100	R$ 14,00	R$ 280,00	R$ 60,90	R$ 1.218,00	77,0114 %	R$ 46,90
Descrição: TÊ PVC, BBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
34	30,00	UN	HDT	150	R$ 35,00	R$ 1.050,00	R$ 117,14	R$ 3.514,20	70,1212 %	R$ 82,14
Descrição: TÊ PVC, BBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
35	20,00	UN	HDT	100	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 141,36	R$ 2.827,20	91,5110 %	R$ 129,36
Descrição: TÊ PVC, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 2.610,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 12.728,60**	**79,4949 %**	**R$ 10.118,60**

Fornecedor : ATOS ATACADISTA LTDA - 45.327.692/0001-15										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
107	20,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 8,90	R$ 178,00	R$ 18,85	R$ 377,00	52,7851 %	R$ 9,95
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1.1/4 X 1/2, ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 200 G.										
108	20,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 14,10	R$ 282,00	R$ 37,23	R$ 744,60	62,1273 %	R$ 23,13
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2 X 1/2, ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 412 G.										
110	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 8,30	R$ 166,00	R$ 16,25	R$ 325,00	48,9230 %	R$ 7,95
Descrição: BUJÃO GALVANIZADO DN 1 1/2, NBR 6943										
111	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 25,09	R$ 501,80	52,1721 %	R$ 13,09
Descrição: BUJÃO GALVANIZADO DN 2, NBR 6943										
113	10,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 14,50	R$ 145,00	R$ 35,94	R$ 359,40	59,6549 %	R$ 21,44
Descrição: COTOVELO 45G GALVANIZADO DN 1 1/4 COM ROSCA BSP FÊMEA, NBR 6943										
115	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 28,00	R$ 560,00	R$ 66,85	R$ 1.337,00	58,1151 %	R$ 38,85
Descrição: COTOVELO 45G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 511 G.										
116	30,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 28,00	R$ 840,00	R$ 67,61	R$ 2.028,30	58,5860 %	R$ 39,61
Descrição: COTOVELO 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 663 G.										
119	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 27,00	R$ 540,00	R$ 107,33	R$ 2.146,60	74,8439 %	R$ 80,33
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 715 G.										
122	20,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 13,00	R$ 260,00	R$ 27,72	R$ 554,40	53,1024 %	R$ 14,72
Descrição: LUVA GALVANIZADA DN 1 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
123	30,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 23,48	R$ 704,40	57,4105 %	R$ 13,48
Descrição: LUVA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 262 G.										
125	100,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 42,77	R$ 4.277,00	53,2382 %	R$ 22,77

Descrição: LUVA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 453 G.										
126	10,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 6,70	R$ 67,00	R$ 14,53	R$ 145,30	53,8885 %	R$ 7,83
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
127	10,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 13,80	R$ 138,00	R$ 25,35	R$ 253,50	45,5621 %	R$ 11,55
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
128	30,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 20,27	R$ 608,10	55,5994 %	R$ 11,27
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1 1/4 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
129	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 4,50	R$ 90,00	R$ 6,01	R$ 120,20	25,1247 %	R$ 1,51
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
132	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 4,80	R$ 96,00	R$ 8,87	R$ 177,40	45,8850 %	R$ 4,07
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 3/4 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
135	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 36,24	R$ 724,80	58,6092 %	R$ 21,24
Descrição: TAMPÃO GALVANIZADO DN 2, NBR 6943										
185	50,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 16,84	R$ 842,00	37,6484 %	R$ 6,34
Descrição: TORNEIRA DE BOIA 1/2 DE ALTA VAZÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO, PARA CAIXA D'ÁGUA										
186	50,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 16,12	R$ 806,00	34,8635 %	R$ 5,62
Descrição: TORNEIRA DE BOIA 3/4 DE ALTA VAZÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO, PARA CAIXA D'ÁGUA										
198	60,00	UN	TUBOZAN	CONVENCIONAL	R$ 2,40	R$ 144,00	R$ 5,23	R$ 313,80	54,1108 %	R$ 2,83
Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, BICO UNIÃO, COR PRETA, 1/2, PADRÃO PLASTILIT										
204	200,00	UN	GIBABOR	CONVENCIONAL	R$ 0,80	R$ 160,00	R$ 2,12	R$ 424,00	62,2641 %	R$ 1,32
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
206	200,00	UN	GIBABOR	CONVENCIONAL	R$ 0,60	R$ 120,00	R$ 1,40	R$ 280,00	57,1428 %	R$ 0,80
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
221	30,00	UN	CORRPLASTIC	CONVENCIONAL	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 16,38	R$ 491,40	45,0549 %	R$ 7,38
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
227	30,00	UN	TUBOZAN	CONVENCIONAL	R$ 2,40	R$ 72,00	R$ 4,66	R$ 139,80	48,4978 %	R$ 2,26
Descrição: ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL 38XDN40, EM BORRACHA NITRÍLICA NA COR PRETA										
232	40,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 2,70	R$ 108,00	R$ 5,97	R$ 238,80	54,7738 %	R$ 3,27
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: GRELHA PVC QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA, 100 X 100 MM, PADRÃO AMANCO										
233	40,00	UN	PEVESUL	CONVENCIONAL	R$ 4,70	R$ 188,00	R$ 13,14	R$ 525,60	64,2313 %	R$ 8,44
Descrição: GRELHA PVC QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA, 150 X 150 MM, PADRÃO AMANCO										
234	40,00	UN	PEVESUL	CONVENCIONAL	R$ 1,80	R$ 72,00	R$ 5,52	R$ 220,80	67,3913 %	R$ 3,72
Descrição: GRELHA PVC REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 100 MM, PADRÃO AMANCO										
235	40,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 5,14	R$ 205,60	R$ 11,77	R$ 470,80	56,3296 %	R$ 6,63
Descrição: GRELHA PVC REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 150 MM, PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 8.861,60**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 20.137,80**	**55,9951 %**	**R$ 11.276,20**
Fornecedor : COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 02.178.409/0001-28										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
141	20,00	UN	ULTRASTEEL	ULTRASTEEL	R$ 76,90	R$ 1.538,00	R$ 98,41	R$ 1.968,20	21,8575 %	R$ 21,51
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 2 X 1/2 X 2, NBR 6943										
142	20,00	UN	ULTRASTEEL	ULTRASTEEL	R$ 299,50	R$ 5.990,00	R$ 490,29	R$ 9.805,80	38,9137 %	R$ 190,79
Descrição: TUBO AÇO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CLASSE MÉDIA, E=3,35 MM, CONFORME NBR 5580, BARRA COM 6,0 METROS, PESO MÍNIMO 3,34 KG/M.										
144	100,00	UN	ULTRASTEEL	ULTRASTEEL	R$ 429,00	R$ 42.900,00	R$ 763,06	R$ 76.306,00	43,7789 %	R$ 334,06
Descrição: TUBO AÇO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CLASSE MÉDIA, E=3,75 MM, CONFORME NBR 5580, BARRA COM 6,0 METROS, PESO MÍNIMO 5,372 KG/M.										
148	40,00	UN	MARCHEGAN	MARCHEGAN	R$ 31,00	R$ 1.240,00	R$ 85,52	R$ 3.420,80	63,7511 %	R$ 54,52
Descrição: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA 1 1/4 E 1 1/2, EM METAL CROMADO C-50 OU C-40										
149	60,00	UN	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	R$ 20,55	R$ 1.233,00	R$ 106,38	R$ 6.382,80	80,6824 %	R$ 85,83
Descrição: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ATÉ 1, EM METAL CROMADO C-50 OU C-40										
153	15,00	UN	DECA	DECA	R$ 39,00	R$ 585,00	R$ 103,11	R$ 1.546,65	62,1763 %	R$ 64,11

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: BASE REGISTRO DE GAVETA 3/4 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), NBR 15705 E NBR 8133, PADRÃO DECA OU DOCOL										
156	15,00	UN	TIGRE	TIGRE	R$ 138,50	R$ 2.077,50	R$ 182,47	R$ 2.737,05	24,0971 %	R$ 43,97
Descrição: BASE VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), DIMENSÕES ALTURA: 91MM, COMPRIMENTO: 127 MM, LARGURA: 85MM, PESO 0,957KG, CONFORME NBR 15857, PADRÃO HYDRA										
157	5,00	UN	EXTRAFORT	EXTRAFORT	R$ 339,00	R$ 1.695,00	R$ 521,23	R$ 2.606,15	34,9615 %	R$ 182,23
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPA										
158	5,00	UN	EXTRAFORT	EXTRAFORT	R$ 206,00	R$ 1.030,00	R$ 324,46	R$ 1.622,30	36,5098 %	R$ 118,46
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA										
161	20,00	UN	VIT	VIT	R$ 61,00	R$ 1.220,00	R$ 215,02	R$ 4.300,40	71,6305 %	R$ 154,02
Descrição: DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO EM METAL CROMADO 1/2 E COM MECANISMO DE 1/4 DE VOLTA SENDO: PRESSÃO MÁX DE FUNCIONAMENTO: 40 MCA; PRESSÃO MÍN DE FUNCIONAMENTO: 2 MCA; VAZÃO NA PRESSÃO MÁX EM L/MIN: 15,0 L/MIN; VAZÃO NA PRESSÃO MÍN EM L/MIN: 5,0 L/MIN; PESO BRUTO: 0.457; PESO LÍQUIDO: 0.457.										
162	15,00	UN	AQUATOOLS	AQUATOOLS	R$ 28,00	R$ 420,00	R$ 28,53	R$ 427,95	1,8576 %	R$ 0,53
Descrição: ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX 304, BORRACHA EPDM NÃO TÓXICA E LATÃO, 1/2 X 500 MM, NBR 14878										
167	200,00	UN	TATU	TATU	R$ 2,15	R$ 430,00	R$ 2,46	R$ 492,00	12,6016 %	R$ 0,31
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 180										
178	15,00	UN	DOCOL	DOCOL	R$ 104,00	R$ 1.560,00	R$ 198,68	R$ 2.980,20	47,6545 %	R$ 94,68
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 1 1/2", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
179	10,00	UN	DECA	DECA	R$ 50,53	R$ 505,30	R$ 126,07	R$ 1.260,70	59,9190 %	R$ 75,54
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 1", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
188	50,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 54,00	R$ 2.700,00	R$ 187,97	R$ 9.398,50	71,2720 %	R$ 133,97
Descrição: TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA, BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULADO, EM METAL CROMADO, MECANISMO DE 1/2 VOLTA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 0,90 KG, PADRÃO DECA										
189	50,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 52,00	R$ 2.600,00	R$ 80,92	R$ 4.046,00	35,7390 %	R$ 28,92
Descrição: TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE, BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULADO, EM METAL CROMADO, MECANISMO DE 1/2 VOLTA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 1,00 KG, PADRÃO DECA										
191	60,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 23,25	R$ 1.395,00	R$ 103,24	R$ 6.194,40	77,4796 %	R$ 79,99
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: TORNEIRA PARA JARDIM, EM METAL AMARELO COM BICO, TOMADA DE ÁGUA 1/2										
192	40,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 50,65	R$ 2.026,00	R$ 186,49	R$ 7.459,60	72,8403 %	R$ 135,84
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PADRÃO DECA										
193	50,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 40,52	R$ 2.026,00	R$ 212,60	R$ 10.630,00	80,9407 %	R$ 172,08
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 0,50 KG, PADRÃO DECA										
195	60,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 23,25	R$ 1.395,00	R$ 50,36	R$ 3.021,60	53,8324 %	R$ 27,11
Descrição: TORNEIRA PARA TANQUE, CURTA COM BICO, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA DE 1/2										

196	30,00	UN	HERC	HERC	R$ 33,00	R$ 990,00	R$ 37,13	R$ 1.113,90	11,1230 %	R$ 4,13
Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA DE MESA, BICA MÓVEL COM AREJADOR, COR BRANCA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PADRÃO LORENZETTI										
197	30,00	UN	HERC	HERC	R$ 33,00	R$ 990,00	R$ 39,37	R$ 1.181,10	16,1798 %	R$ 6,37
Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA DE PAREDE, BICA MÓVEL COM AREJADOR, COR BRANCA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PADRÃO LORENZETTI										
200	30,00	UN	AQUATOOLS	AQUATOOLS	R$ 30,00	R$ 900,00	R$ 32,88	R$ 986,40	8,7591 %	R$ 2,88
Descrição: VÁLVULA DE ESFERA EM METAL, DN 1/2, PASSAGEM PLENA, HASTE À PROVA DE EXPLOSÃO, ACIONAMENTO POR ALAVANCA COM 1/4 DE VOLTA, PRESSÃO MÁXIMA IGUAL À PN 30, BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, PADRÃO DOCOL										
201	25,00	UN	AQUATOOLS	AQUATOOLS	R$ 155,00	R$ 3.875,00	R$ 522,50	R$ 13.062,50	70,3349 %	R$ 367,50
Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIÃO, EXTREMIDADES COM ROSCA										
208	60,00	UN	ATLAS	ATLAS	R$ 56,20	R$ 3.372,00	R$ 173,57	R$ 10.414,20	67,6211 %	R$ 117,37
Descrição: ASSENTO TRADICIONAL PARA VASO SANITÁRIO ADULTO, EM POLIPROPILENO, EVA E POLIURETANO, ASSENTO ALMOFADADO, TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, MATERIAL ANTIFUNGO, ACABAMENTO BRANCO										
212	10,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 320,00	R$ 3.200,00	R$ 441,08	R$ 4.410,80	27,4508 %	R$ 121,08
Descrição: CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 21,6 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, CESTO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, TAMPA COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 500 KG, NBR 8160 E NBR 5688, PADRÃO AMANCO										
213	10,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 13,50	R$ 135,00	R$ 20,01	R$ 200,10	32,5337 %	R$ 6,51
Descrição: CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC, 3 ENTRADAS, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
214	10,00	UN	FORTLEV	FORTLEV	R$ 34,00	R$ 340,00	R$ 37,64	R$ 376,40	9,6705 %	R$ 3,64
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC, 3 ENTRADAS, 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
215	20,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 24,75	R$ 495,00	R$ 55,63	R$ 1.112,60	55,5096 %	R$ 30,88
Descrição: CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC, 7 ENTRADAS, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
220	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 20,00	R$ 600,00	R$ 26,61	R$ 798,30	24,8402 %	R$ 6,61
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
247	20,00	UN	KRONA	KRONA	R$ 7,50	R$ 150,00	R$ 19,14	R$ 382,80	60,8150 %	R$ 11,64
Descrição: SIFÃO DE COPO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO ESTENDIDO 392MM, COR BRANCO, PADRÃO AMANCO										
249	20,00	UN	KRONA	KRONA	R$ 11,60	R$ 232,00	R$ 44,34	R$ 886,80	73,8385 %	R$ 32,74
Descrição: SIFÃO DE COPO PARA PIA AMERICANA, EM POLIPROPILENO, 1 1/2 X 2 (DN50), COR BRANCO, PESO MÍNIMO 284,0 G, PADRÃO AMANCO										
260	10,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 15,50	R$ 155,00	R$ 27,21	R$ 272,10	43,0356 %	R$ 11,71
Descrição: TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA EM PVC NA COR BRANCA, DN 40X1,60M										
263	90,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 59,90	R$ 5.391,00	R$ 278,77	R$ 25.089,30	78,5127 %	R$ 218,87
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, E = 1,8 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 95.390,80**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 216.894,40**	**56,0197%**	**R$121.503,60**
Fornecedor : CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 43.728.909/0001-73										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
154	30,00	UN	GOLDFLEX	GOLDFLEX	R$ 32,84	R$ 985,20	R$ 86,38	R$ 2.591,40	61,9819 %	R$ 53,54
Descrição: BASE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PADRÃO DECA OU DOCOL										
155	15,00	UN	GOLDFLEX	GOLDFLEX	R$ 36,14	R$ 542,10	R$ 110,93	R$ 1.663,95	67,4208 %	R$ 74,79
Descrição: BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PADRÃO DECA OU DOCOL										
248	20,00	UN	AMANCO	AMANCO	R$ 10,89	R$ 217,80	R$ 36,35	R$ 727,00	70,0412 %	R$ 25,46
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: SIFÃO DE COPO PARA PIA AMERICANA, EM POLIPROPILENO, 1 1/2 X 1 1/2 (DN40), COR BRANCO, PESO MÍNIMO 213,0 G, PADRÃO AMANCO										
250	20,00	UN	SOCEL	SOCEL	R$ 9,91	R$ 198,20	R$ 23,70	R$ 474,00	58,1856 %	R$ 13,79
Descrição: SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO POR CADA EXTENSÃO 600MM, COR BRANCO, PADRÃO AMANCO										
251	100,00	UN	SOCEL	SOCEL	R$ 3,97	R$ 397,00	R$ 25,94	R$ 2.594,00	84,6954 %	R$ 21,97
Descrição: SIFÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO ESTENDIDO 680MM, COR BRANCO, PADRÃO AMANCO										
252	30,00	UN	VALEPLAST	VALEPLAST	R$ 22,79	R$ 683,70	R$ 40,84	R$ 1.225,20	44,1968 %	R$ 18,05
Descrição: SIFÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO ESTENDIDO 680MM, CROMADO, PADRÃO AMANCO										
253	15,00	UN	PADOVA	PADOVA	R$ 8,20	R$ 123,00	R$ 36,90	R$ 553,50	77,7777 %	R$ 28,70
Descrição: SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4 X 1 1/2										
259	10,00	UN	KRONA	KRONA	R$ 15,49	R$ 154,90	R$ 22,42	R$ 224,20	30,9099 %	R$ 6,93
Descrição: TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA EM PVC NA COR BRANCA, DN 40X1,20M										
262	50,00	UN	BLUKIT	BLUKIT	R$ 11,18	R$ 559,00	R$ 13,71	R$ 685,50	18,4536 %	R$ 2,53
Descrição: TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA POLIPROPILENO, D 38MM, COM CANOPLA, ACABAMENTO BRANCO										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 3.860,90**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 10.738,75**	**64,0470 %**	**R$6.877,85**
Fornecedor : HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI - 02.332.638/0001-55										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
159	100,00	UN	TUBOZAN	75G	R$ 3,90	R$ 390,00	R$ 9,50	R$ 950,00	58,9473 %	R$ 5,60
Descrição: COLA ADESIVA EMBALAGEM 75G: COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO APÓS A DATA DA ENTREGA. A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES, FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC. TEMPO DE COLAGEM: 1 HORA PARA ENCHER A TUBULAÇÃO DE ÁGUA E 12 HORAS PARA TESTE DE PRESSÃO.										
160	30,00	UN	PISAFIX	175G	R$ 8,90	R$ 267,00	R$ 15,03	R$ 450,90	40,7850 %	R$ 6,13
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: COLA ADESIVA EMBALAGEM 175G: COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO APÓS A DATA DA ENTREGA. A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES, FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC. TEMPO DE COLAGEM: 1 HORA PARA ENCHER A TUBULAÇÃO DE ÁGUA E 12 HORAS PARA TESTE DE PRESSÃO.										
184	400,00	UN	KRONOS	1400	R$ 21,00	R$ 8.400,00	R$ 66,10	R$ 26.440,00	68,2299 %	R$ 45,10
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO SÉRIE 1400 1/2"										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 9.057,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$27.840,90**	**67,4687 %**	**R$ 18.783,90**
Fornecedor : DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - 33.915.396/0001-56										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
180	10,00	UN	HZ	2"	R$ 170,00	R$ 1.700,00	R$ 186,91	R$ 1.869,10	9,0471 %	R$ 16,91
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 2", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
181	5,00	UN	HZ	3"	R$ 460,00	R$ 2.300,00	R$ 724,80	R$ 3.624,00	36,5342 %	R$ 264,80
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 3", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
182	3,00	UN	HZ	4"	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 2.018,17	R$ 6.054,51	56,3961 %	R$ 1.138,17
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 4", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 6.640,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$11.547,61**	**42,4989%**	**R$4.907,61**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado								**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 282.280,65								R$ 821.004,46	65,6176 %	538.723,81

Japaraíba - Minas Gerais, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:13378D4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos, destinado à manutenção, conservação e ampliação de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como também a manutenção dos bens imóveis públicos deste município, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*

Fornecedor : VDA SANEAMENTO LTDA - 43.486.840/0001-19										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,50	R$ 390,00	R$ 15,78	R$ 946,80	58,81	R$ 9,28
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 32 MM X 1/2										
2	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,50	R$ 390,00	R$ 17,47	R$ 1.048,20	62,79	R$ 10,97
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 40 MM X 1/2										
3	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,50	R$ 390,00	R$ 17,06	R$ 1.023,60	61,90	R$ 10,56
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 50 MM X 1/2										
4	60,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,00	R$ 480,00	R$ 19,27	R$ 1.156,20	58,48	R$ 11,27
Descrição: COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 60 MM X 1/2										
7	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 14,95	R$ 598,00	R$ 55,86	R$ 2.234,40	73,24	R$ 40,91
Descrição: TÊ, PVC PBA, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)										
9	200,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 11,75	R$ 2.350,00	R$ 36,22	R$ 7.244,00	67,56	R$ 24,47
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 20 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 32 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 791,94 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
15	100,00	UN	Rebor	Rebor	R$ 2,45	R$ 245,00	R$ 8,40	R$ 840,00	70,83	R$ 5,95
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO DE PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DN 150 MM, EM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PADRÃO AMANCO										
18	10,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,64	R$ 86,40	R$ 47,32	R$ 473,20	81,74	R$ 38,68
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
23	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 35,00	R$ 700,00	R$ 145,80	R$ 2.916,00	75,99	R$ 110,80
Descrição: CURVA LONGA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
39	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,95	R$ 79,00	R$ 13,21	R$ 264,20	70,10	R$ 9,26
Subtotal Adjudicado						R$ 33.160,15	Subtotal Orçado:	R$178.134,05	81,3847%	R$144.973,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 25MM X 3/4, P/ CAIXA D' ÁGUA										
40	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,00	R$ 120,00	R$ 38,36	R$ 767,20	84,36	R$ 32,36
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 32MM X 1, P/ CAIXA D' ÁGUA										
41	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 7,50	R$ 150,00	R$ 27,00	R$ 540,00	72,22	R$ 19,50
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 50MM X 1 1/2, P/ CAIXA D' ÁGUA										
48	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 295,00	R$ 18,14	R$ 1.814,00	83,74	R$ 15,19
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 60MM X 2. PESO MÍNIMO 104,60 G. CONFORME NBR 5648										
51	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,30	R$ 26,00	R$ 31,29	R$ 625,80	95,85	R$ 29,99
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM X 32 MM – NBR 5648										
52	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,59	R$ 31,80	R$ 56,28	R$ 1.125,60	97,17	R$ 54,69
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM X 25 MM – NBR 5648										
53	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,75	R$ 35,00	R$ 69,17	R$ 1.383,40	97,47	R$ 67,42
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM X 32 MM – NBR 5648										
54	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,45	R$ 217,50	R$ 36,65	R$ 5.497,50	96,04	R$ 35,20
Descrição: CAP PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 – NBR: 5648										
55	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,55	R$ 82,50	R$ 11,64	R$ 1.746,00	95,27	R$ 11,09
Descrição: CAP PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1/2 – NBR: 5648										
56	300,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,25	R$ 75,00	R$ 1,20	R$ 360,00	79,17	R$ 0,95
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 20 MM – NBR: 5648										
57	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,33	R$ 33,00	R$ 1,35	R$ 135,00	75,56	R$ 1,02
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 25 MM – NBR: 5648										
58	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,56	R$ 56,00	R$ 1,82	R$ 182,00	69,23	R$ 1,26
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 32 MM – NBR: 5648										
59	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,97	R$ 48,50	R$ 4,31	R$ 215,50	77,49	R$ 3,34
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM – NBR: 5648										
60	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,45	R$ 72,50	R$ 7,59	R$ 379,50	80,90	R$ 6,14
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM – NBR: 5648										
61	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,09	R$ 309,00	R$ 10,58	R$ 1.058,00	70,79	R$ 7,49
Descrição: CAP PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM – NBR: 5648										
62	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 88,50	R$ 33,07	R$ 992,10	91,08	R$ 30,12
Subtotal Adjudicado						R$ 33.160,15	Subtotal Orçado: R$	178.134,05	81,3847%	R$144.973,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: JOELHO PVC ROSCÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 – NBR 5648										
63	300,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,95	R$ 285,00	R$ 2,77	R$ 831,00	65,70	R$ 1,82
Descrição: JOELHO PVC ROSCÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2 – NBR 5648										
64	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,50	R$ 150,00	R$ 4,12	R$ 412,00	63,59	R$ 2,62
Descrição: JOELHO PVC ROSCÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4 – NBR 5648										
65	300,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,95	R$ 285,00	R$ 2,25	R$ 675,00	57,78	R$ 1,30

Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL / ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA 20MM X 1/2 – NBR 5648										
66	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,58	R$ 258,00	R$ 6,32	R$ 632,00	59,18	R$ 3,74
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL / ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 90G PARA ÁGUA FRIA 20MM X 1/2 – NBR 5648										
67	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 8,51	R$ 425,50	53,00	R$ 4,51
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL / ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 90G PARA ÁGUA FRIA 25MM X 3/4 – NBR 5648										
70	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,98	R$ 99,00	R$ 6,36	R$ 318,00	68,87	R$ 4,38
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM – NBR 5648										
73	15,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 24,75	R$ 371,25	R$ 484,32	R$ 7.264,80	94,89	R$ 459,57
Descrição: LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 75 MM										
74	15,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 40,50	R$ 607,50	R$ 615,27	R$ 9.229,05	93,42	R$ 574,77
Descrição: LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 85 MM										
75	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,05	R$ 102,50	R$ 28,14	R$ 1.407,00	92,71	R$ 26,09
Descrição: LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1										
76	400,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,95	R$ 380,00	R$ 10,13	R$ 4.052,00	90,62	R$ 9,18
Descrição: LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2										
77	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 16,65	R$ 2.497,50	93,99	R$ 15,65
Descrição: LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4										
78	200,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,00	R$ 400,00	R$ 6,15	R$ 1.230,00	67,48	R$ 4,15
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM. PESO MÍNIMO 19,36 G. CONFORME NBR 5648										
79	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,65	R$ 132,50	R$ 9,72	R$ 486,00	72,74	R$ 7,07
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM. PESO MÍNIMO 31,40 G. CONFORME NBR 5648										
80	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 16,50	R$ 1.650,00	75,76	R$ 12,50
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM. PESO MÍNIMO 50,90 G. CONFORME NBR 5648										
81	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 5,95	R$ 178,50	R$ 156,42	R$ 4.692,60	96,20	R$ 150,47
Subtotal Adjudicado						R$ 33.160,15	Subtotal Orçado: R$	178.134,05	81,3847 %	R$ 144.973,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM. PESO MÍNIMO 101,70 G. CONFORME NBR 5648										
82	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,95	R$ 347,50	R$ 30,34	R$ 1.517,00	77,09	R$ 23,39
Descrição: LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM. PESO MÍNIMO 162,10 G. CONFORME NBR 5648										
91	400,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,45	R$ 180,00	R$ 7,15	R$ 2.860,00	93,71	R$ 6,70
Descrição: NIPEL PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2 – NBR 5648										
92	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,65	R$ 65,00	R$ 10,82	R$ 1.082,00	93,99	R$ 10,17
Descrição: NIPEL PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4 – NBR 5648										
93	100,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,75	R$ 275,00	R$ 12,46	R$ 1.246,00	77,93	R$ 9,71
Descrição: NIPEL PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/2 – NBR 5648										
94	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 0,25	R$ 37,50	R$ 0,63	R$ 94,50	60,32	R$ 0,38
Descrição: PLUG OU BUJÃO PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1/2 –NBR: 5648										
95	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,58	R$ 103,20	R$ 47,49	R$ 1.899,60	94,57	R$ 44,91
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM X 32 MM – NBR 5648										
96	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,85	R$ 114,00	R$ 53,16	R$ 2.126,40	94,64	R$ 50,31
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM X 20 MM – NBR 5648										
97	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 85,69	R$ 4.284,50	95,33	R$ 81,69
Descrição: TÊ PVC ROSCÁVEL 1 – NBR 5648										
98	250,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,55	R$ 387,50	R$ 24,93	R$ 6.232,50	93,78	R$ 23,38
Descrição: TÊ PVC ROSCÁVEL 1/2 – NBR 5648										
99	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 442,50	R$ 7,99	R$ 1.198,50	63,08	R$ 5,04
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL 90G C/ BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20MM X 1/2										
104	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 28,00	R$ 4.200,00	R$ 199,02	R$ 29.853,00	85,93	R$ 171,02
Descrição: TUBO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2" CONFORME PeCp 34 - BARRA COM 6 METROS										
105	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 53,00	R$ 2.650,00	R$ 485,25	R$ 24.262,50	89,08	R$ 432,25
Descrição: TUBO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1" CONFORME PeCp 34 - BARRA COM 6 METROS										
106	150,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 39,00	R$ 5.850,00	R$ 82,50	R$ 12.375,00	52,73	R$ 43,50
Descrição: TUBO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4" CONFORME PeCp 34 - BARRA COM 6 METROS										
172	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 39,50	R$ 1.185,00	R$ 117,89	R$ 3.536,70	66,49	R$ 78,39
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS ROSCÁVEL, 2, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
173	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 18,40	R$ 368,00	56,52	R$ 10,40
Subtotal Adjudicado						R$ 33.160,15	Subtotal Orçado: R$	178.134,05	81,3847 %	R$ 144.973,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
174	20,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 13,00	R$ 260,00	R$ 18,03	R$ 360,60	27,90	R$ 5,03
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
175	15,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 21,40	R$ 321,00	R$ 21,42	R$ 321,30	0,09	R$ 0,02
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
176	10,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 21,00	R$ 210,00	R$ 31,78	R$ 317,80	33,92	R$ 10,78
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
177	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 33,95	R$ 1.697,50	R$ 56,60	R$ 2.830,00	40,02	R$ 22,65
Descrição: REGISTRO DE ESFERA EM PVC VS SOLDÁVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 16 KGF/CM2, PADRÃO TIGRE										
216	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,95	R$ 158,00	R$ 11,07	R$ 442,80	64,32	R$ 7,12
Descrição: CAP PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
217	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,00	R$ 80,00	R$ 3,70	R$ 148,00	45,95	R$ 1,70
Descrição: CAP PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
218	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,00	R$ 120,00	R$ 8,19	R$ 327,60	63,37	R$ 5,19
Descrição: CAP PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
224	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,50	R$ 135,00	R$ 10,05	R$ 301,50	55,22	R$ 5,55
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 40 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
225	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 6,00	R$ 180,00	R$ 62,39	R$ 1.871,70	90,38	R$ 56,39
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
226	30,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 13,50	R$ 405,00	R$ 49,27	R$ 1.478,10	72,60	R$ 35,77
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
238	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,75	R$ 70,00	R$ 4,26	R$ 170,40	58,92	R$ 2,51
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
239	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,95	R$ 158,00	R$ 9,37	R$ 374,80	57,84	R$ 5,42
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
240	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,45	R$ 178,00	R$ 17,89	R$ 715,60	75,13	R$ 13,44
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										

241	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,00	R$ 120,00	R$ 4,23	R$ 169,20	29,08	R$ 1,23
Subtotal Adjudicado						R$ 33.160,15	Subtotal Orçado: R$	178.134,05	81,3847 %	R$ 144.973,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
242	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,50	R$ 180,00	R$ 12,72	R$ 508,80	64,62	R$ 8,22
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
243	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 2,95	R$ 118,00	R$ 8,61	R$ 344,40	65,74	R$ 5,66
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
244	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 7,95	R$ 318,00	R$ 45,12	R$ 1.804,80	82,38	R$ 37,17
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 150 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
245	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,60	R$ 64,00	R$ 4,13	R$ 165,20	61,26	R$ 2,53
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
246	40,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 3,00	R$ 120,00	R$ 8,34	R$ 333,60	64,03	R$ 5,34
Descrição: LUVA SIMPLES PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
256	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 1,95	R$ 97,50	R$ 2,11	R$ 105,50	7,58	R$ 0,16
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
257	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 4,50	R$ 225,00	R$ 8,53	R$ 426,50	47,25	R$ 4,03
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
258	50,00	UN	Tigre	Tigre	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 18,18	R$ 909,00	56,00	R$ 10,18
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 33.160,15	Subtotal Orçado: R$	178.134,05	81,3847 %	R$ 144.973,90
Fornecedor : NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - 33.540.866/0001-44										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
5	15,00	UN	C&M	C&M	R$ 14,00	R$ 210,00	R$ 126,50	R$ 1.897,50	88,93	R$ 112,50
Descrição: CURVA PVC PBA JEI, PB 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)										
16	50,00	UN	C&M	C&M	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 15,05	R$ 752,50	46,84	R$ 7,05
Descrição: CAP PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
17	30,00	UN	C&M	C&M	R$ 11,50	R$ 345,00	R$ 74,79	R$ 2.243,70	84,62	R$ 63,29
Subtotal Adjudicado						R$ 7.867,90	Subtotal Orçado: R$	37.358,40	78,9394 %	R$ 29.490,50
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CAP PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
19	20,00	UN	C&M	C&M	R$ 27,00	R$ 540,00	R$ 175,92	R$ 3.518,40	84,65	R$ 148,92
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
21	10,00	UN	C&M	C&M	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 221,98	R$ 2.219,80	86,49	R$ 191,98
Descrição: CURVA CURTA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
22	15,00	UN	C&M	C&M	R$ 12,00	R$ 180,00	R$ 66,97	R$ 1.004,55	82,08	R$ 54,97
Descrição: CURVA LONGA 45G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
24	20,00	UN	C&M	C&M	R$ 13,00	R$ 260,00	R$ 75,52	R$ 1.510,40	82,79	R$ 62,52
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
26	10,00	UN	C&M	C&M	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 44,37	R$ 443,70	43,66	R$ 19,37
Descrição: JUNÇÃO SIMPLES 45G PVC LONGA, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
27	15,00	UN	C&M	C&M	R$ 59,80	R$ 897,00	R$ 164,53	R$ 2.467,95	63,65	R$ 104,73
Descrição: JUNÇÃO SIMPLES 45G PVC LONGA, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
28	40,00	UN	C&M	C&M	R$ 6,00	R$ 240,00	R$ 20,49	R$ 819,60	70,72	R$ 14,49
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
29	40,00	UN	C&M	C&M	R$ 13,00	R$ 520,00	R$ 204,18	R$ 8.167,20	93,63	R$ 191,18
Descrição: LUVA DE CORRER PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
30	40,00	UN	C&M	C&M	R$ 6,00	R$ 240,00	R$ 12,60	R$ 504,00	52,38	R$ 6,60
Descrição: LUVA SIMPLES PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
43	200,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,20	R$ 40,00	R$ 0,72	R$ 144,00	72,22	R$ 0,52
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 20MM X 1/2. PESO MÍNIMO 9,70 G. CONFORME NBR 5648										
44	50,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,30	R$ 15,00	R$ 0,97	R$ 48,50	69,07	R$ 0,67
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25MM X 3/4. PESO MÍNIMO 14,61 G. CONFORME NBR 5648										
46	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,97	R$ 29,10	R$ 5,15	R$ 154,50	81,17	R$ 4,18
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 40MM X 1 1/4. PESO MÍNIMO 38,19 G. CONFORME NBR 5648										
49	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,30	R$ 9,00	R$ 15,44	R$ 463,20	98,06	R$ 15,14
Subtotal Adjudicado						R$ 7.867,90	Subtotal Orçado: R$	37.358,40	78,9394 %	R$ 29.490,50
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 32 MM X 20 MM – NBR 5648										
72	50,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 5,80	R$ 290,00	R$ 12,00	R$ 600,00	51,67	R$ 6,20
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 60 MM – NBR 5648										
83	300,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,39	R$ 117,00	R$ 1,45	R$ 435,00	73,10	R$ 1,06
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM X 1/2 – NBR 5648										
84	60,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 1,15	R$ 69,00	R$ 28,55	R$ 1.713,00	95,97	R$ 27,40
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 1 – NBR 5649										
85	400,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,30	R$ 120,00	R$ 0,57	R$ 228,00	47,37	R$ 0,27
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 20 MM – NBR 5648										
86	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,38	R$ 38,00	R$ 0,85	R$ 85,00	55,29	R$ 0,47
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 25 MM – NBR 5648										
87	150,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,70	R$ 105,00	R$ 2,65	R$ 397,50	73,58	R$ 1,95
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 32 MM – NBR 5648										
88	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 1,20	R$ 48,00	R$ 4,23	R$ 169,20	71,63	R$ 3,03
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM – NBR 5648										

89	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 1,80	R$ 72,00	R$ 4,82	R$ 192,80	62,66	R$ 3,02
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM – NBR 5648										
90	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 3,40	R$ 340,00	R$ 16,55	R$ 1.655,00	79,46	R$ 13,15
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 60 MM – NBR 5648										
100	150,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,50	R$ 75,00	R$ 1,10	R$ 165,00	54,55	R$ 0,60
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 20 MM – NBR 5648										
101	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,68	R$ 68,00	R$ 1,29	R$ 129,00	47,29	R$ 0,61
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 25 MM – NBR 5648										
102	50,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 2,50	R$ 125,00	R$ 13,44	R$ 672,00	81,40	R$ 10,94
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 MM – NBR 5648										
103	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 4,35	R$ 174,00	R$ 12,38	R$ 495,20	64,86	R$ 8,03
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 50 MM – NBR 5648										
163	30,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 3,50	R$ 105,00	R$ 7,25	R$ 217,50	51,72	R$ 3,75
Descrição: ENGATE FLEXÍVEL PARA ÁGUA FRIA, EM PVC, 1/2 X 300 MM, NBR 14878										
164	40,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 3,99	R$ 159,60	R$ 19,81	R$ 792,40	79,86	R$ 15,82
Subtotal Adjudicado						R$ 7.867,90	Subtotal Orçado: R$	37.358,40	78,9394 %	R$ 29.490,50
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: ENGATE FLEXÍVEL PARA ÁGUA FRIA, EM PVC, 1/2 X 400 MM, NBR 14878										
165	200,00	UN	MULTIFITA	MULTIFITA	R$ 4,10	R$ 820,00	R$ 9,04	R$ 1.808,00	54,65	R$ 4,94
Descrição: FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS										
187	10,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 6,50	R$ 65,00	R$ 17,88	R$ 178,80	63,65	R$ 11,38
Descrição: TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2										
205	50,00	UN	GIBABOR	GIBABOR	R$ 2,70	R$ 135,00	R$ 3,70	R$ 185,00	27,03	R$ 1,00
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
207	200,00	UN	GIBABOR	GIBABOR	R$ 0,70	R$ 140,00	R$ 1,61	R$ 322,00	56,52	R$ 0,91
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
211	10,00	UN	ALUMASA	ALUMASA	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 49,69	R$ 496,90	39,63	R$ 19,69
Descrição: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO COR BRANCA, COM TORNEIRA DE BOIA AJUSTÁVEL ENTRE 6,8 L À 9,0 L,										
PUXADOR FIO DE		NYLON,	NBR 15.491, PADRÃO TIGRE							
237	40,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,68	R$ 27,20	R$ 1,54	R$ 61,60	55,84	R$ 0,86
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 40 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 7.867,90	Subtotal Orçado: R$	37.358,40	78,9394 %	R$ 29.490,50
Fornecedor : FR CONEXOES LTDA - 46.945.369/0001-78										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
6	50,00	UN	PIPEPLAST LUVA		R$ 8,74	R$ 437,00	R$ 17,11	R$ 855,50	48,92	R$ 8,37
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC PBA, JEI, C/ ANEL DE VEDAÇÃO DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)										
71	50,00	UN	MULTILIT	JOELHO	R$ 2,99	R$ 149,50	R$ 6,27	R$ 313,50	52,31	R$ 3,28
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM – NBR 5648										
Subtotal Adjudicado						R$ 586,50	Subtotal Orçado: R$	1.169,00	49,8289 %	R$ 582,50
Fornecedor : ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI - 20.718.935/0002-04										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Subtotal Adjudicado						R$ 46.560,00	Subtotal Orçado: R$	153.676,30	69,7025 %	R$ 107.116,30
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
8	200,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 65,00	R$ 13.000,00	R$ 178,71	R$ 35.742,00	63,63	R$ 113,71
Descrição: TUBO PVC PBA 15 JEI CONFORME NBR-5647 P/ REDE ÁGUA DN 50/DE 60 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,3MM E PESO MÍNIMO DE 5,46 KG POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS.										
10	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 14,50	R$ 725,00	R$ 38,12	R$ 1.906,00	61,96	R$ 23,62
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 25 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 1,7 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 32 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 1132,24 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
31	40,00	UN	PRORIA	PRORIA	R$ 15,90	R$ 636,00	R$ 64,00	R$ 2.560,00	75,16	R$ 48,10
Descrição: LUVA SIMPLES PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
32	100,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 13,00	R$ 1.300,00	R$ 31,36	R$ 3.136,00	58,55	R$ 18,36
Descrição: SELIM PVC 90G COM TRAVAS PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150X100MM, NBR-10569										
36	30,00	UN	PRORIA	PRORIA	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 89,79	R$ 2.693,70	55,56	R$ 49,89
Descrição: TÊ PVC, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
37	80,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 95,00	R$ 7.600,00	R$ 317,82	R$ 25.425,60	70,11	R$ 222,82
Descrição: TUBO PVC DN 100MM JEI P/ REDE COLETORA DE ESGOTO, BARRA COM 6 METROS - CONFORME NBR 7362/05 - COM ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMA DE 2,50 MM E PESO MÍNIMO DE 7784 G POR BARRA DE 6 M.										
38	100,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 190,00	R$ 19.000,00	R$ 715,20	R$ 71.520,00	73,43	R$ 525,20
Descrição: TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, BARRA COM 6 METROS, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 21138, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,6 MM E PESO MÍNIMO DE 13711 G POR BARRA DE 6 M.										
45	30,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 0,60	R$ 18,00	R$ 2,43	R$ 72,90	75,31	R$ 1,83
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1. PESO MÍNIMO 25,12 G. CONFORME NBR 5648										
47	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 1,60	R$ 80,00	R$ 5,86	R$ 293,00	72,70	R$ 4,26
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50MM X 1 1/2. PESO MÍNIMO 67,64 G. CONFORME NBR 5648										
68	200,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 0,36	R$ 72,00	R$ 0,51	R$ 102,00	29,41	R$ 0,15
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM – NBR 5648										
69	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 0,40	R$ 20,00	R$ 0,71	R$ 35,50	43,66	R$ 0,31
Descrição: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM – NBR 5648										
222	30,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 20,00	R$ 600,00	R$ 41,92	R$ 1.257,60	52,29	R$ 21,92
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 75 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
223	30,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 12,50	R$ 375,00	R$ 55,05	R$ 1.651,50	77,29	R$ 42,55
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 46.560,00	Subtotal Orçado: R$	153.676,30	69,7025 %	R$ 107.116,30
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
236	40,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 4,80	R$ 192,00	R$ 37,46	R$ 1.498,40	87,19	R$ 32,66
Descrição: JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
255	50,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 17,85	R$ 892,50	52,38	R$ 9,35
Descrição: TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										

267	40,00	UN	TUBOZAN	TUBOZAN	R$ 33,00	R$ 1.320,00	R$ 122,24	R$ 4.889,60	73,00	R$ 89,24
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, E = 1,6 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 46.560,00	Subtotal Orçado: R$	153.676,30	69,7025 %	R$ 107.116,30
Fornecedor : RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSNTRUCAO E SANEAMENTO LTDA - 46.036.061/0001-00										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	100,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 26,00	R$ 2.600,00	R$ 56,39	R$ 5.639,00	53,89	R$ 30,39
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 32 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 2,1 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 32 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 1793,14 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
12	20,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 36,00	R$ 720,00	R$ 107,24	R$ 2.144,80	66,43	R$ 71,24
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 40 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 2,4 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 40 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 2561,27 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
13	30,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 53,00	R$ 1.590,00	R$ 121,10	R$ 3.633,00	56,23	R$ 68,10
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA DN 50 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 MCA, ESPESSURA DA PAREDE DE 3,0 MM, COMPRIMENTO DA BOLÇA 50 MM, CONFORME NBR-5648. PESO MÍNIMO DE 4010,80 G POR BARRA DE 6 M. BARRA COM 6 METROS										
109	20,00	UN	MECH	BUJÃO GALV.	R$ 9,50	R$ 190,00	R$ 13,80	R$ 276,00	31,16	R$ 4,30
Descrição: BUJÃO GALVANIZADO DN 1 1/4, NBR 6943										
112	10,00	UN	MECH	COTOVELO GALV.	R$ 19,99	R$ 199,90	R$ 44,18	R$ 441,80	54,75	R$ 24,19
Descrição: COTOVELO 45G GALVANIZADO DN 1 1/2 COM ROSCA BSP FÊMEA, NBR 6943										
114	10,00	UN	MECH	COTOVELO GALV.	R$ 71,00	R$ 710,00	R$ 112,02	R$ 1.120,20	36,62	R$ 41,02
Descrição: COTOVELO 45G GALVANIZADO DN 2 1/2 COM ROSCA BSP FÊMEA, NBR 6943										
117	10,00	UN	MECH	CURVA GALV.	R$ 65,00	R$ 650,00	R$ 191,51	R$ 1.915,10	66,06	R$ 126,51
Subtotal Adjudicado						R$ 48.037,00	Subtotal Orçado: R$	115.851,25	58,5356 %	R$ 67.814,25
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CURVA MACHO 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1370 G.										
118	10,00	UN	MECH	CURVA GALBV.	R$ 55,00	R$ 550,00	R$ 118,74	R$ 1.187,40	53,68	R$ 63,74
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 912 G.										
121	30,00	UN	MECH	CURVA GALV.	R$ 73,00	R$ 2.190,00	R$ 212,77	R$ 6.383,10	65,69	R$ 139,77
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1610 G.										
124	20,00	UN	MECH	LUVA GALV.	R$ 38,00	R$ 760,00	R$ 79,10	R$ 1.582,00	51,96	R$ 41,10
Descrição: LUVA GALVANIZADA DN 2 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
130	10,00	UN	MEC H	NIPLE GALV.	R$ 32,00	R$ 320,00	R$ 66,99	R$ 669,90	52,23	R$ 34,99
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 2 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
131	60,00	UN	MECH	NIPLE GALV.	R$ 19,99	R$ 1.199,40	R$ 53,14	R$ 3.188,40	62,38	R$ 33,15
Descrição: NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 585 G.										
133	20,00	UN	MECH	TAMPÃO GALV.	R$ 11,99	R$ 239,80	R$ 31,91	R$ 638,20	62,43	R$ 19,92
Descrição: TAMPÃO GALVANIZADO DN 1 1/2, NBR 6943										
134	20,00	UN	MECH	TAMPÃO GALV.	R$ 8,49	R$ 169,80	R$ 26,83	R$ 536,60	68,36	R$ 18,34
Descrição: TAMPÃO GALVANIZADO DN 1 1/4, NBR 6943										
136	10,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 18,99	R$ 189,90	R$ 40,81	R$ 408,10	53,47	R$ 21,82
Descrição: TÊ EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 463 G.										
137	20,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 42,00	R$ 840,00	R$ 89,55	R$ 1.791,00	53,10	R$ 47,55
Descrição: TÊ EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 902 G.										
138	10,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 32,00	R$ 320,00	R$ 57,91	R$ 579,10	44,74	R$ 25,91
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 1 1/2 X 1/2 X 1 1/2, NBR 6943										
139	15,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 25,00	R$ 375,00	R$ 43,08	R$ 646,20	41,97	R$ 18,08
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 1 1/4 X 1/2 X 1 1/4, NBR 6943										
140	10,00	UN	MECH	TEE GALV.	R$ 95,00	R$ 950,00	R$ 156,69	R$ 1.566,90	39,37	R$ 61,69
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 2 1/2 X 1 X 2 1/2, NBR 6943										
143	10,00	UN	TUPER	TUBO AÇO GALV.	R$ 665,00	R$ 6.650,00 R$	1.041,90	R$ 10.419,00	36,17	R$ 376,90
Descrição: TUBO AÇO GALVANIZADO A FOGO, DN 2 1/2", ROSCA BSP, CLASSE MÉDIA, E=3,75 MM, CONFORME NBR 5580, BARRA COM 6,0 METROS, PESO MÍNIMO 6,91 KG/M.										
145	15,00	UN	MECH	UNIÃO GALV.	R$ 82,06	R$ 1.230,90	R$ 198,54	R$ 2.978,10	58,67	R$ 116,48
Descrição: UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1129 G.										
Subtotal Adjudicado						R$ 48.037,00	Subtotal Orçado: R$	115.851,25	58,5356 %	R$ 67.814,25

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
146	5,00	UN	MECH	UNIÃO GALV.	R$ 43,10	R$ 215,50	R$ 152,94	R$ 764,70	71,82	R$ 109,84
Descrição: UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 670 G.										
147	5,00	UN	MECH	UNIÃO GALV.	R$ 141,36	R$ 706,80	R$ 306,93	R$ 1.534,65	53,94	R$ 165,57
Descrição: UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DN 2 1/2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 1761 G.										
151	20,00	UN	JED	BASE REG.GAVETA	R$ 92,00	R$ 1.840,00	R$ 177,37	R$ 3.547,40	48,13	R$ 85,37
Descrição: BASE REGISTRO DE GAVETA 1 1/2 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), NBR 15705 E NBR 8133, PADRÃO DECA OU DOCOL										
152	15,00	UN	JED	BASE RERG.GAVETA	R$ 64,00	R$ 960,00	R$ 122,27	R$ 1.834,05	47,66	R$ 58,27
Descrição: BASE REGISTRO DE GAVETA 1 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), NBR 15705 E NBR 8133, PADRÃO DECA OU DOCOL										
183	10,00	UN	FB	VÁLVULA DE GAVETA	R$ 405,00	R$ 4.050,00	R$ 1.026,02	R$ 10.260,20	60,53	R$ 621,02
Descrição: VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, TIPO EURO 24, DN 50 MM, COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MICRA, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 1,6 MPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS E ANEL PARA TUBOS DE PVC/PBA, CONFORME A NORMA NBR 5647.										
190	50,00	UN	JED	TORNEIRA P/COZINHA	R$ 37,00	R$ 1.850,00	R$ 179,41	R$ 8.970,50	79,38	R$ 142,41
Descrição: TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, COMPRIMENTO 178MM, PESO MÍNIMO 0,52 KG, PADRÃO DECA										
264	60,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 139,00	R$ 8.340,00	R$ 362,73	R$ 21.763,80	61,68	R$ 223,73
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 150 MM, E = 2,6 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
265	20,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 239,00	R$ 4.780,00	R$ 599,70	R$ 11.994,00	60,15	R$ 360,70
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 200 MM, E = 3,6 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
266	40,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 19,00	R$ 760,00	R$ 54,57	R$ 2.182,80	65,18	R$ 35,57
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, E = 1,2 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
268	35,00	UN	CORR PLASTIK	TUBO PVC	R$ 54,00	R$ 1.890,00	R$ 150,15	R$ 5.255,25	64,04	R$ 96,15
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, E = 1,7 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 48.037,00	Subtotal Orçado:	R$ 115.851,25	58,5356 %	R$ 67.814,25

Fornecedor : AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 43.517.462/0001-93										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
14	50,00	UN	RAMOS	RAMOS	R$ 0,97	R$ 48,50	R$ 3,75	R$ 187,50	74,13	R$ 2,78
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO DE PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DN 100 MM, EM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PADRÃO AMANCO										
42	20,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 10,20	R$ 204,00	R$ 53,34	R$ 1.066,80	80,88	R$ 43,14
Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 60MM X 2, P/ CAIXA D' ÁGUA										
120	10,00	UN	REMADI	REMADI	R$ 125,00	R$ 1.250,00	R$ 289,06	R$ 2.890,60	56,76	R$ 164,06
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2 1/2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 2477 G.										
150	50,00	UN	BLUKIT	BLUKIT	R$ 60,00	R$ 3.000,00	R$ 73,33	R$ 3.666,50	18,18	R$ 13,33
Descrição: ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA EM METAL CROMADO										
166	40,00	UN	BLUKIT	BLUKIT	R$ 25,02	R$ 1.000,80	R$ 25,51	R$ 1.020,40	1,92	R$ 0,49
Descrição: KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1 1/2										
169	50,00	M	AFLEX	AFLEX	R$ 104,22	R$ 5.211,00	R$ 219,39	R$ 10.969,50	52,50	R$ 115,17
Descrição: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO DE 1.000 PSI 3/4 PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS										
170	30,00	UN	ARQUAC	ARQUAC	R$ 72,00	R$ 2.160,00	R$ 121,15	R$ 3.634,50	40,57	R$ 49,15
Descrição: MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA EM PVC E SILICONE SUPER FLEX ANTI-TORÇÃO KIT COMPLETO - 20M										
171	30,00	UN	ARQUAC	ARQUAC	R$ 105,00	R$ 3.150,00	R$ 127,89	R$ 3.836,70	17,90	R$ 22,89
Descrição: MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA EM PVC E SILICONE SUPER FLEX ANTI-TORÇÃO KIT COMPLETO - 30M										
194	20,00	UN	IMPERIO	IMPERIO	R$ 80,00	R$ 1.600,00	R$ 206,81	R$ 4.136,20	61,32	R$ 126,81
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TEMPORIZADA AUTOMÁTICA, EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO MANUAL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, AREJADOR ANTIVANDALISMO EMBUTIDO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 0,93 KG, PADRÃO DECA										
210	20,00	UN	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 4,10	R$ 82,00	R$ 11,41	R$ 228,20	64,07	R$ 7,31
Descrição: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO EM PVC, 36X40MM										
219	5,00	UN	VALEPAST	VALEPAST	R$ 8,42	R$ 42,10	R$ 34,70	R$ 173,50	75,73	R$ 26,28
Descrição: CONJUNTO DE LIGAÇÃO (TUBO + CANOPLA) PVC RÍGIDO C/ TUBO 1.1/2 X 20CM PARA BACIA SANITÁRIA										
228	30,00	UN	OVERTIME	OVERTIME	R$ 8,75	R$ 262,50	R$ 19,95	R$ 598,50	56,14	R$ 11,20
Descrição: GRELHA ABRE/FECHA AÇO INOX AISI 304 QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA, 100 X 100 MM, PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 19.648,80	Subtotal Orçado:	R$ 34.927,40	43,7438 %	R$ 15.278,60

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
230	30,00	UN	OVERTIME	OVERTIME	R$ 6,33	R$ 189,90	R$ 7,07	R$ 212,10	10,47	R$ 0,74
Descrição: GRELHA ABRE/FECHA AÇO INOX AISI 304 REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 100 MM, PADRÃO AMANCO										
231	50,00	UN	OVERTIME	OVERTIME	R$ 19,36	R$ 968,00	R$ 19,71	R$ 985,50	1,78	R$ 0,35
Descrição: GRELHA ABRE/FECHA AÇO INOX AISI 304 REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 150 MM, PADRÃO AMANCO										
269	30,00	UN	HIGIBAN	HIGIBAN	R$ 16,00	R$ 480,00	R$ 44,03	R$ 1.320,90	63,66	R$ 28,03
Descrição: VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2										
Subtotal Adjudicado						R$ 19.648,80	Subtotal Orçado: R$	34.927,40	43,7438 %	R$ 15.278,60
Fornecedor : L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - 35.703.977/0001-50										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo Adjudicado**	**Unitário Adjudicado**	**Total**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
20	20,00	UN	HDT	100	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 43,53	R$ 870,60	72,43	R$ 31,53
Descrição: CURVA CURTA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
25	20,00	UN	HDT	150	R$ 40,00	R$ 800,00	R$ 214,93	R$ 4.298,60	81,39	R$ 174,93
Descrição: CURVA LONGA 90G PVC, PB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
33	20,00	UN	HDT	100	R$ 14,00	R$ 280,00	R$ 60,90	R$ 1.218,00	77,01	R$ 46,90
Descrição: TÊ PVC, BBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
34	30,00	UN	HDT	150	R$ 35,00	R$ 1.050,00	R$ 117,14	R$ 3.514,20	70,12	R$ 82,14
Descrição: TÊ PVC, BBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
35	20,00	UN	HDT	100	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 141,36	R$ 2.827,20	91,51	R$ 129,36
Descrição: TÊ PVC, PBB, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PAREDE DE NÚCLEO CELULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10569										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.610,00	Subtotal Orçado:	R$12.728,60	79,4949 %	R$ 10.118,60
Fornecedor : ATOS ATACADISTA LTDA - 45.327.692/0001-15										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
107	20,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 8,90	R$ 178,00	R$ 18,85	R$ 377,00	52,79	R$ 9,95
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1.1/4 X 1/2, ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 200 G.										
108	20,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 14,10	R$ 282,00	R$ 37,23	R$ 744,60	62,13	R$ 23,13
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2 X 1/2, ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 412 G.										
110	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 8,30	R$ 166,00	R$ 16,25	R$ 325,00	48,92	R$ 7,95
Descrição: BUJÃO GALVANIZADO DN 1 1/2, NBR 6943										
111	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 25,09	R$ 501,80	52,17	R$ 13,09
Descrição: BUJÃO GALVANIZADO DN 2, NBR 6943										
113	10,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 14,50	R$ 145,00	R$ 35,94	R$ 359,40	59,65	R$ 21,44
Descrição: COTOVELO 45G GALVANIZADO DN 1 1/4 COM ROSCA BSP FÊMEA, NBR 6943										
115	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 28,00	R$ 560,00	R$ 66,85	R$ 1.337,00	58,12	R$ 38,85
Descrição: COTOVELO 45G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 511 G.										
116	30,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 28,00	R$ 840,00	R$ 67,61	R$ 2.028,30	58,59	R$ 39,61
Descrição: COTOVELO 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 663 G.										
119	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 27,00	R$ 540,00	R$ 107,33	R$ 2.146,60	74,84	R$ 80,33
Descrição: CURVA FÊMEA 90G EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 715 G.										
122	20,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 13,00	R$ 260,00	R$ 27,72	R$ 554,40	53,10	R$ 14,72
Descrição: LUVA GALVANIZADA DN 1 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
123	30,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 23,48	R$ 704,40	57,41	R$ 13,48
Descrição: LUVA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 262 G.										
125	100,00	UN	GIPP	CONVENCIONAL	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 42,77	R$ 4.277,00	53,24	R$ 22,77
Descrição: LUVA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CONFORME NBR 6943, PESO MÍNIMO 453 G.										
126	10,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 6,70	R$ 67,00	R$ 14,53	R$ 145,30	53,89	R$ 7,83
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
127	10,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 13,80	R$ 138,00	R$ 25,35	R$ 253,50	45,56	R$ 11,55
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
128	30,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 20,27	R$ 608,10	55,60	R$ 11,27
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1 1/4 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
Subtotal Adjudicado						R$ 8.861,60	Subtotal Orçado:	R$20.137,80	55,9951 %	R$ 11.276,20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
129	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 4,50	R$ 90,00	R$ 6,01	R$ 120,20	25,12	R$ 1,51
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 1/2 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
132	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 4,80	R$ 96,00	R$ 8,87	R$ 177,40	45,89	R$ 4,07
Descrição: NIPLE GALVANIZADO DN 3/4 COM ROSCA BSP, NBR 6943										
135	20,00	UN	MECH	CONVENCIONAL	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 36,24	R$ 724,80	58,61	R$ 21,24
Descrição: TAMPÃO GALVANIZADO DN 2, NBR 6943										
185	50,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 16,84	R$ 842,00	37,65	R$ 6,34
Descrição: TORNEIRA DE BOIA 1/2 DE ALTA VAZÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO, PARA CAIXA D'ÁGUA										
186	50,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 16,12	R$ 806,00	34,86	R$ 5,62
Descrição: TORNEIRA DE BOIA 3/4 DE ALTA VAZÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO, PARA CAIXA D'ÁGUA										
198	60,00	UN	TUBOZAN	CONVENCIONAL	R$ 2,40	R$ 144,00	R$ 5,23	R$ 313,80	54,11	R$ 2,83
Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, BICO UNIÃO, COR PRETA, 1/2, PADRÃO PLASTILIT										
204	200,00	UN	GIBABOR	CONVENCIONAL	R$ 0,80	R$ 160,00	R$ 2,12	R$ 424,00	62,26	R$ 1,32
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
206	200,00	UN	GIBABOR	CONVENCIONAL	R$ 0,60	R$ 120,00	R$ 1,40	R$ 280,00	57,14	R$ 0,80
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
221	30,00	UN	CORRPLASTIC	CONVENCIONAL	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 16,38	R$ 491,40	45,05	R$ 7,38
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 50 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
227	30,00	UN	TUBOZAN	CONVENCIONAL	R$ 2,40	R$ 72,00	R$ 4,66	R$ 139,80	48,50	R$ 2,26
Descrição: ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL 38XDN40, EM BORRACHA NITRÍLICA NA COR PRETA										
232	40,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 2,70	R$ 108,00	R$ 5,97	R$ 238,80	54,77	R$ 3,27
Descrição: GRELHA PVC QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA, 100 X 100 MM, PADRÃO AMANCO										
233	40,00	UN	PEVESUL	CONVENCIONAL	R$ 4,70	R$ 188,00	R$ 13,14	R$ 525,60	64,23	R$ 8,44
Descrição: GRELHA PVC QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA, 150 X 150 MM, PADRÃO AMANCO										
234	40,00	UN	PEVESUL	CONVENCIONAL	R$ 1,80	R$ 72,00	R$ 5,52	R$ 220,80	67,39	R$ 3,72
Descrição: GRELHA PVC REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 100 MM, PADRÃO AMANCO										
235	40,00	UN	KRONA	CONVENCIONAL	R$ 5,14	R$ 205,60	R$ 11,77	R$ 470,80	56,33	R$ 6,63
Descrição: GRELHA PVC REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, DN 150 MM, PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 8.861,60	Subtotal Orçado: R$	20.137,80	55,9951 %	R$ 11.276,20

Fornecedor : COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 02.178.409/0001-28										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
141	20,00	UN	ULTRASTEEL	ULTRASTEEL	R$ 76,90	R$ 1.538,00	R$ 98,41	R$ 1.968,20	21,86	R$ 21,51
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO GAVANIZADO DN 2 X 1/2 X 2, NBR 6943										
142	20,00	UN	ULTRASTEEL	ULTRASTEEL	R$ 299,50	R$ 5.990,00	R$ 490,29	R$ 9.805,80	38,91	R$ 190,79
Descrição: TUBO AÇO GALVANIZADO A FOGO, DN 1 1/4", ROSCA BSP, CLASSE MÉDIA, E=3,35 MM, CONFORME NBR 5580, BARRA COM 6,0 METROS, PESO MÍNIMO 3,34 KG/M.										
144	100,00	UN	ULTRASTEEL	ULTRASTEEL	R$ 429,00	R$ 42.900,00	R$ 763,06	R$ 76.306,00	43,78	R$ 334,06
Descrição: TUBO AÇO GALVANIZADO A FOGO, DN 2", ROSCA BSP, CLASSE MÉDIA, E=3,75 MM, CONFORME NBR 5580, BARRA COM 6,0 METROS, PESO MÍNIMO 5,372 KG/M.										
148	40,00	UN	MARCHEGAN	MARCHEGAN	R$ 31,00	R$ 1.240,00	R$ 85,52	R$ 3.420,80	63,75	R$ 54,52
Descrição: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA 1 1/4 E 1 1/2, EM METAL CROMADO C-50 OU C-40										
149	60,00	UN	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	R$ 20,55	R$ 1.233,00	R$ 106,38	R$ 6.382,80	80,68	R$ 85,83
Descrição: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ATÉ 1, EM METAL CROMADO C-50 OU C-40										
153	15,00	UN	DECA	DECA	R$ 39,00	R$ 585,00	R$ 103,11	R$ 1.546,65	62,18	R$ 64,11
Descrição: BASE REGISTRO DE GAVETA 3/4 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), NBR 15705 E NBR 8133, PADRÃO DECA OU DOCOL										
156	15,00	UN	TIGRE	TIGRE	R$ 138,50	R$ 2.077,50	R$ 182,47	R$ 2.737,05	24,10	R$ 43,97
Descrição: BASE VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), DIMENSÕES ALTURA: 91MM, COMPRIMENTO: 127 MM, LARGURA: 85MM, PESO 0,957KG, CONFORME NBR 15857, PADRÃO HYDRA										
157	5,00	UN	EXTRAFORT	EXTRAFORT	R$ 339,00	R$ 1.695,00	R$ 521,23	R$ 2.606,15	34,96	R$ 182,23
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPA										
158	5,00	UN	EXTRAFORT	EXTRAFORT	R$ 206,00	R$ 1.030,00	R$ 324,46	R$ 1.622,30	36,51	R$ 118,46
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA										
161	20,00	UN	VIT	VIT	R$ 61,00	R$ 1.220,00	R$ 215,02	R$ 4.300,40	71,63	R$ 154,02
Descrição: DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO EM METAL CROMADO 1/2 E COM MECANISMO DE 1/4 DE VOLTA SENDO: PRESSÃO MÁX DE FUNCIONAMENTO: 40 MCA; PRESSÃO MÍN DE FUNCIONAMENTO: 2 MCA; VAZÃO NA PRESSÃO MÁX EM L/MIN: 15,0 L/MIN; VAZÃO NA PRESSÃO MÍN EM L/MIN: 5,0 L/MIN; PESO BRUTO: 0.457; PESO LÍQUIDO: 0.457.										
162	15,00	UN	AQUATOOLS	AQUATOOLS	R$ 28,00	R$ 420,00	R$ 28,53	R$ 427,95	1,86	R$ 0,53
Subtotal Adjudicado						R$ 95.390,80	Subtotal Orçado:	R$ 216.894,40	56,0197 %	R$ 121.503,60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX 304, BORRACHA EPDM NÃO TÓXICA E LATÃO, 1/2 X 500 MM, NBR 14878										
167	200,00	UN	TATU	TATU	R$ 2,15	R$ 430,00	R$ 2,46	R$ 492,00	12,60	R$ 0,31
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 180										
178	15,00	UN	DOCOL	DOCOL	R$ 104,00	R$ 1.560,00	R$ 198,68	R$ 2.980,20	47,65	R$ 94,68
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 1 1/2", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
179	10,00	UN	DECA	DECA	R$ 50,53	R$ 505,30	R$ 126,07	R$ 1.260,70	59,92	R$ 75,54
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 1", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
188	50,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 54,00	R$ 2.700,00	R$ 187,97	R$ 9.398,50	71,27	R$ 133,97
Descrição: TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA, BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULADO, EM METAL CROMADO, MECANISMO DE 1/2 VOLTA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 0,90 KG, PADRÃO DECA										
189	50,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 52,00	R$ 2.600,00	R$ 80,92	R$ 4.046,00	35,74	R$ 28,92
Descrição: TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE, BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULADO, EM METAL CROMADO, MECANISMO DE 1/2 VOLTA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 1,00 KG, PADRÃO DECA										
191	60,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 23,25	R$ 1.395,00	R$ 103,24	R$ 6.194,40	77,48	R$ 79,99
Descrição: TORNEIRA PARA JARDIM, EM METAL AMARELO COM BICO, TOMADA DE ÁGUA 1/2										
192	40,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 50,65	R$ 2.026,00	R$ 186,49	R$ 7.459,60	72,84	R$ 135,84
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PADRÃO DECA										
193	50,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 40,52	R$ 2.026,00	R$ 212,60	R$ 10.630,00	80,94	R$ 172,08
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PESO MÍNIMO 0,50 KG, PADRÃO DECA										
195	60,00	UN	ULTRA	ULTRA	R$ 23,25	R$ 1.395,00	R$ 50,36	R$ 3.021,60	53,83	R$ 27,11
Descrição: TORNEIRA PARA TANQUE, CURTA COM BICO, EM METAL CROMADO, TOMADA DE ÁGUA DE 1/2										
196	30,00	UN	HERC	HERC	R$ 33,00	R$ 990,00	R$ 37,13	R$ 1.113,90	11,12	R$ 4,13
Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA DE MESA, BICA MÓVEL COM AREJADOR, COR BRANCA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PADRÃO LORENZETTI										
197	30,00	UN	HERC	HERC	R$ 33,00	R$ 990,00	R$ 39,37	R$ 1.181,10	16,18	R$ 6,37
Subtotal Adjudicado						R$ 95.390,80	Subtotal Orçado:	R$ 216.894,40	56,0197 %	R$ 121.503,60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA DE PAREDE, BICA MÓVEL COM AREJADOR, COR BRANCA, TOMADA DE ÁGUA 1/2, PADRÃO LORENZETTI										
200	30,00	UN	AQUATOOLS	AQUATOOLS	R$ 30,00	R$ 900,00	R$ 32,88	R$ 986,40	8,76	R$ 2,88
Descrição: VÁLVULA DE ESFERA EM METAL, DN 1/2, PASSAGEM PLENA, HASTE À PROVA DE EXPLOSÃO, ACIONAMENTO POR ALAVANCA COM 1/4 DE VOLTA, PRESSÃO MÁXIMA IGUAL À PN 30, BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, PADRÃO DOCOL										
201	25,00	UN	AQUATOOLS	AQUATOOLS	R$ 155,00	R$ 3.875,00	R$ 522,50	R$ 13.062,50	70,33	R$ 367,50
Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIÃO, EXTREMIDADES COM ROSCA										
208	60,00	UN	ATLAS	ATLAS	R$ 56,20	R$ 3.372,00	R$ 173,57	R$ 10.414,20	67,62	R$ 117,37
Descrição: ASSENTO TRADICIONAL PARA VASO SANITÁRIO ADULTO, EM POLIPROPILENO, EVA E POLIURETANO, ASSENTO ALMOFADADO, TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, MATERIAL ANTIFUNGO, ACABAMENTO BRANCO										
212	10,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 320,00	R$ 3.200,00	R$ 441,08	R$ 4.410,80	27,45	R$ 121,08
Descrição: CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 21,6 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, CESTO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, TAMPA COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 500 KG, NBR 8160 E NBR 5688, PADRÃO AMANCO										
213	10,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 13,50	R$ 135,00	R$ 20,01	R$ 200,10	32,53	R$ 6,51
Descrição: CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC, 3 ENTRADAS, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
214	10,00	UN	FORTLEV	FORTLEV	R$ 34,00	R$ 340,00	R$ 37,64	R$ 376,40	9,67	R$ 3,64
Descrição: CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC, 3 ENTRADAS, 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
215	20,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 24,75	R$ 495,00	R$ 55,63	R$ 1.112,60	55,51	R$ 30,88
Descrição: CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC, 7 ENTRADAS, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
220	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 20,00	R$ 600,00	R$ 26,61	R$ 798,30	24,84	R$ 6,61
Descrição: CURVA CURTA 45G PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PB, DN 100 MM, (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
247	20,00	UN	KRONA	KRONA	R$ 7,50	R$ 150,00	R$ 19,14	R$ 382,80	60,82	R$ 11,64
Descrição: SIFÃO DE COPO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO ESTENDIDO 392MM, COR BRANCO, PADRÃO AMANCO										
249	20,00	UN	KRONA	KRONA	R$ 11,60	R$ 232,00	R$ 44,34	R$ 886,80	73,84	R$ 32,74
Descrição: SIFÃO DE COPO PARA PIA AMERICANA, EM POLIPROPILENO, 1 1/2 X 2 (DN50), COR BRANCO, PESO MÍNIMO 284,0 G, PADRÃO AMANCO										
260	10,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 15,50	R$ 155,00	R$ 27,21	R$ 272,10	43,04	R$ 11,71
Descrição: TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA EM PVC NA COR BRANCA, DN 40X1,60M										
263	90,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 59,90	R$ 5.391,00	R$ 278,77	R$ 25.089,30	78,51	R$ 218,87
Subtotal Adjudicado						R$ 95.390,80	Subtotal Orçado:	R$ 216.894,40	56,0197 %	R$ 121.503,60

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, E = 1,8 MM, BARRA COM 6 METROS (NBR 5688), PADRÃO AMANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 95.390,80	Subtotal Orçado:	R$ 216.894,40	56,0197 %	R$ 121.503,60
Fornecedor : CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 43.728.909/0001-73										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
154	30,00	UN	GOLDFLEX	GOLDFLEX	R$ 32,84	R$ 985,20	R$ 86,38	R$ 2.591,40	61,98	R$ 53,54
Descrição: BASE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PADRÃO DECA OU DOCOL										
155	15,00	UN	GOLDFLEX	GOLDFLEX	R$ 36,14	R$ 542,10	R$ 110,93	R$ 1.663,95	67,42	R$ 74,79
Descrição: BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PADRÃO DECA OU DOCOL										
248	20,00	UN	AMANCO	AMANCO	R$ 10,89	R$ 217,80	R$ 36,35	R$ 727,00	70,04	R$ 25,46
Descrição: SIFÃO DE COPO PARA PIA AMERICANA, EM POLIPROPILENO, 1 1/2 X 1 1/2 (DN40), COR BRANCO, PESO MÍNIMO 213,0 G, PADRÃO AMANCO										
250	20,00	UN	SOCEL	SOCEL	R$ 9,91	R$ 198,20	R$ 23,70	R$ 474,00	58,19	R$ 13,79
Descrição: SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO POR CADA EXTENSÃO 600MM, COR BRANCO, PADRÃO AMANCO										
251	100,00	UN	SOCEL	SOCEL	R$ 3,97	R$ 397,00	R$ 25,94	R$ 2.594,00	84,70	R$ 21,97
Descrição: SIFÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO ESTENDIDO 680MM, COR BRANCO, PADRÃO AMANCO										
252	30,00	UN	VALEPLAST	VALEPLAST	R$ 22,79	R$ 683,70	R$ 40,84	R$ 1.225,20	44,20	R$ 18,05
Descrição: SIFÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, 1 OU 1 1/4 OU 1 1/2 X DN38/40/48/50, COMPRIMENTO MÍNIMO ESTENDIDO 680MM, CROMADO, PADRÃO AMANCO										
253	15,00	UN	PADOVA	PADOVA	R$ 8,20	R$ 123,00	R$ 36,90	R$ 553,50	77,78	R$ 28,70
Descrição: SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4 X 1 1/2										
259	10,00	UN	KRONA	KRONA	R$ 15,49	R$ 154,90	R$ 22,42	R$ 224,20	30,91	R$ 6,93
Descrição: TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA EM PVC NA COR BRANCA, DN 40X1,20M										
262	50,00	UN	BLUKIT	BLUKIT	R$ 11,18	R$ 559,00	R$ 13,71	R$ 685,50	18,45	R$ 2,53
Descrição: TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA POLIPROPILENO, D 38MM, COM CANOPLA, ACABAMENTO BRANCO										
Subtotal Adjudicado						R$ 3.860,90	Subtotal Orçado:	R$ 10.738,75	64,0470 %	R$ 6.877,85

Fornecedor : HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI - 02.332.638/0001-55										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
159	100,00	UN	TUBOZAN	75G	R$ 3,90	R$ 390,00	R$ 9,50	R$ 950,00	58,95	R$ 5,60
Descrição: COLA ADESIVA EMBALAGEM 75G: COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO APÓS A DATA DA ENTREGA. A BASE DE MISTURA DE										
SOLVENTES, FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC. TEMPO DE COLAGEM: 1 HORA PARA ENCHER A TUBULAÇÃO DE ÁGUA E 12 HORAS PARA TESTE DE PRESSÃO.										
160	30,00	UN	PISAFIX	175G	R$ 8,90	R$ 267,00	R$ 15,03	R$ 450,90	40,79	R$ 6,13
Descrição: COLA ADESIVA EMBALAGEM 175G: COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO APÓS A DATA DA ENTREGA. A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES, FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC. TEMPO DE COLAGEM: 1 HORA PARA ENCHER A TUBULAÇÃO DE ÁGUA E 12 HORAS PARA TESTE DE PRESSÃO.										
184	400,00	UN	KRONOS	1400	R$ 21,00	R$ 8.400,00	R$ 66,10	R$ 26.440,00	68,23	R$ 45,10
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO SÉRIE 1400 1/2"										
Subtotal Adjudicado						R$ 9.057,00	Subtotal Orçado:	R$ 27.840,90	67,4687 %	R$ 18.783,90

Fornecedor : DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - 33.915.396/0001-56										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
180	10,00	UN	HZ	2"	R$ 170,00	R$ 1.700,00	R$ 186,91	R$ 1.869,10	9,05	R$ 16,91
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 2", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
181	5,00	UN	HZ	3"	R$ 460,00	R$ 2.300,00	R$ 724,80	R$ 3.624,00	36,53	R$ 264,80
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 3", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
182	3,00	UN	HZ	4"	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 2.018,17	R$ 6.054,51	56,40	R$ 1.138,17
Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE, ABNT SANEAMENTO 4", COM DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE, SISTEMA DE VEDAÇÃO METAL COM METAL, PRESSÃO MÁXIMA DE USO DE 230 PSI, VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SÍLICO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PADRÃO DOCOL										
Subtotal Adjudicado						R$ 6.640,00	Subtotal Orçado:	R$ 11.547,61	42,4989 %	R$ 4.907,61
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 282.280,65	R$ 821.004,46	65,6176 %	538.723,81

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 06 de Fevereiro de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:96568576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
19ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 09/02/2023
Horário: Conforme tabela
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
29	LUCYARA DA SILVA SOSSAI	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
30	GERALDO CORDEIRO FILHO	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
31	ELIZETE CRISTINA DA SILVA MARTINS	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
32	DANIELLE ADRIANE GOMES DO CARMO	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
33	CINTIA ANACLETO DE SOUZA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
35	TAMIRES XAVIER ALCANTARA MAZALA DE PAULA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
36	REGINA CRISTINA ROCHA BOY	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
37	HALLEY ESCARLET ALMEIDA COURA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
38	JUNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
39	MARIA LUISA DOS SANTOS	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
40	ELIZANGELA SILVA DE CARVALHO DE ARAUJO	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
41	MOAB PEREIRA AVILA CORREIA MARTINS	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
42	BRUNA DE SOUZA LADEIA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
43	FERNANDA GUIMARAES SOARES BUERE	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
44	MARCELA ISAMARA TERRA OTTONI	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
45	IZABELA FERREIRA DOS SANTOS	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
46	PAULA ROBERTA DE JESUS TOMAZ	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
47	DAIANA KELLY DA SILVA PEREIRA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
48	ANA LUCIA DIVINO MALHEIROS	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
49	ANDREIA ADRIANO CORDEIRO	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
5	JOAO PEDRO HOFINER LOPES	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
6	VILMA MARIA MARTINS DA SILVA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
7	ANTONIO CARLOS PEREIRA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
8	PATRICIA LUCIA ARAUJO	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
9	ANA LUCIA OLIVEIRA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 9h às 11h
10	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
11	VANITSA DURAES DOS SANTOS SILVA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
12	LUCIANA DE OLIVEIRA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
13	LUCINEIA SARAIVA CUNHA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
14	GEISE DE SOUZA COUTINHO GUEDES	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h

15	TATIANA ALVES LEONARDO	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
16	IGOR ATILA DA SILVA BORTOLUSSI	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
17	DAVID SANTOS ANDRADE	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
18	MARIO CESAR EGIDIO	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
19	JOSUE BATISTA DA SILVA DE ABREU	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
20	KATIANA GRACE GONCALVES DE ALMEIDA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
21	LAURA CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
22	AMANDA APARECIDA COSTA GOMES	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
23	KAROLAYNE SANTOS CAMORINGA	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
24	LUCIENE KELLY MATIAS DOS SANTOS	Servente Escolar	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
1	MATEUS MARCAL FERREIRA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
2	SAMELLA NAYARA RODRIGUES DE SOUZA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
3	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS MOREIRA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
4	DANIEL FIGUEIREDO RODRIGUES	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
5	MAGNO BARROS GOMES	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
6	NAYARA STHEFANIE DE SOUZA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
7	JONATHAN BRYAN DA SILVA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
8	WILLIAM RODRIGUES BARBOSA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h
9	ETILEY EMMOLY RODRIGUES	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	07/02/2023	Horário comparecimento: 13h às 15h

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6911E2C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3367, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3367, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 153.694,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2758, de 5 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 153.694,99 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	45	0100	1.500,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0100	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71	0100	64,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	846,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	111	0100	561,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DASATIVIDADESADMINISTRATIVAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0170	10.869,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0170	580,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	0170	104,42
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9	0170	2.000,00
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30	0200	5.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16	0170	4.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	31	0200	1.547,63
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	0170	12.000,00

04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	227	0101	2.220,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDAESCOLAR - RECURSOS PNAE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	302	0144	1.100,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	351	0100	3.000,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	360	0100	300,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	357	0100	670,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	383	0100	400,00

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	389	0102	2.500,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	970	0259	2.600,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO DAATENÇÃO PRIMARIASAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1001	0255	1.700,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	458	0102	16.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0102	2.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	0102	1.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	464	0102	2.600,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIASANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	0102	600,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	518	0159	10.000,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	561	0100	1.100,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	584	0100	2.113,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	0100	132,94
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	587	0100	850,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	626	0100	600,00
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIAE FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671	0129	2.500,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	689	0100	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	693	0100	1.500,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	726	0100	1.000,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721	0100	15.510,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	739	0100	2.250,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	743	0100	126,00
08.02.25.752.0017.2.153 - MANUTENCAO DAREDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	989	0217	15.700,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792	0100	2.500,00

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	793	0100	1.000,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	806	0100	1.100,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	820	0170	100,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	837	0100	2.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	869	0100	50,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	863	0100	240,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	890	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894	0100	261,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	898	0100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			153.694,99

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	46	0100	1.500,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	64	0100	64,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0100	220,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	74	0100	160,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	0100	466,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0100	561,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DASATIVIDADESADMINISTRATIVAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5	0170	4.386,42
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	0170	6.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12	0170	3.067,00
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	31	0200	17.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	0200	1.547,63
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21	0170	4.900,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	224	0101	2.220,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDAESCOLAR - RECURSOS PNAE			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	301	0144	1.100,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	0100	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0100	670,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	0100	300,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	0100	400,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	392	0102	2.500,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO DAATENÇÃO PRIMARIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1003	0255	1.500,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	971	0259	2.600,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO DAATENÇÃO PRIMARIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1003	0255	200,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	456	0102	16.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0102	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	0102	2.600,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1013	0102	2.600,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIASANITARIA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	511	0102	600,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	522	0159	10.000,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	0100	1.100,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	580	0100	2.113,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	594	0100	6,67
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	595	0100	20,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	0100	850,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	0100	74,08
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600	0100	32,19
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625	0100	600,00
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIAE FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	670	0129	2.500,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	692	0100	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	0100	1.500,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725	0100	1.000,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	718	0100	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	719	0100	510,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740	0100	126,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741	0100	2.250,00
08.02.25.752.0017.2.153 - MANUTENCAO DAREDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	917	0217	15.700,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	791	0100	3.500,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	0100	1.100,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	823	0170	100,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	835	0100	2.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	871	0100	50,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861	0100	240,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	891	0100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	893	0100	261,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894	0100	1.000,00
Total de anulação de dotação			153.694,99
TOTAL DE RECURSOS			153.694,99

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:77594AA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3368, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3368, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 19.698,16 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2849, de 9 de novembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 19.698,16 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	240,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	91	0100	250,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01.28.843.0007.0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	160	0100	7.999,08
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	377	0100	330,00
04.07.13.391.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	0117	770,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO DAATENÇÃO PRIMARIA SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1046	0169	1.365,08
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	590	0100	200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	0100	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	0100	23,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.243.0014.2.240 - APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RISCO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	0129	501,00
07.01.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	620	0100	20,00
TOTAL DE CRÉDITOS			19.698,16

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	250,00
FONTE:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	83	0100	240,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	0100	7.999,08
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	384	0100	330,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	0100	23,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	624	0100	20,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625	0100	8.200,00
07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	623	0129	501,00
07.01.08.244.0015.2.327 - MANUTENÇAO LAVANDERIA POPULAR DA BIQUINHA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	0117	770,00
Total de anulação de dotação			18.333,08
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
169 - Transferência Especial dos Estados		0169	1.365,08

Total de excesso de arrecadação		1.365,08
TOTAL DE RECURSOS		19.698,16

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FONTE:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4047D4EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3377, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3377, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 317.639,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2758, de 5 de julho de 2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 317.639,20 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIAMILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12	0100	180,00
01.02 -ASSESSORIADE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAOASSESSORIADE COMUNICACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	0100	443,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	0100	10.610,00
01.04 - COORDENADORIADO SISTEMADE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIASISTEMADE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	49	0100	70,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	0100	1.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71	0100	1.303,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	74	0100	754,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DEALMOXARIFADO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92	0100	1,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169	0100	400,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	170	0100	2.975,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	196	0100	15,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	211	0101	300,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	230	0101	4.950,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231	0101	970,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0101	650,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226	0101	250,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	237	0101	3.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	263	0101	211,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	244	0101	2.450,00

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	245	0101	1.660,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	247	0101	1.550,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	0101	10,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	251	0101	645,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.190 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DAED. BASICA- CANTINHO DO SABER - FEB	70%		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	295	0118	100,00
04.03.12.365.0008.2.187 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DAED. BASICA- INFANTIL - FEB 70%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	291	0118	3.000,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDAESCOLAR - RECURSOS PNAE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	302	0144	10,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311	0147	1.601,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	0100	305,00
04.05.13.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	0100	1.023,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336	0100	657,00
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	346	0100	55,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	0100	3.850,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	351	0100	2.500,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	0100	670,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	357	0100	329,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	383	0100	180,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	394	0102	1.700,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	0102	1.971,00
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	434	0102	1.300,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	422	0102	1.866,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	971	0259	434,20
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAA SAUDE - BL. AT.BAS			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	418	0159	900,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	441	0102	4.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	446	0102	4.096,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457	0102	33.101,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL- CAPS/MAC			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472	0159	245,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	458	0102	9.000,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL- CAPS/MAC			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	474	0159	2,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	460	0102	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	461	0102	7.270,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	453	0102	1.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	0102	6.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	0102	4.600,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500	0155	70,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	501	0102	261,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIASANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	0102	2.066,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	518	0159	7.660,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	0102	990,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530	0102	304,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	531	0102	600,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	0102	150,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	0100	300,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	565	0100	355,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	584	0100	3.870,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	0100	35,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	626	0100	500,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAIGD - BOLSAFAMILIA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	649	0100	133,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	629	0100	50,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671	0129	1.860,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	692	0100	1.050,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	693	0100	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	694	0100	12.150,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	726	0100	500,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	719	0100	3.435,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949	0200	2.050,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	763	0100	95.850,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	955	0200	310,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	771	0100	572,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	783	0100	750,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792	0100	7.850,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	793	0100	1.350,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	794	0100	550,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	797	0100	10.888,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	951	0200	6.500,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	806	0100	150,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DEAGRICULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	830	0100	3.052,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	822	0100	710,00
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DEAGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	832	0100	800,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	836	0100	2.100,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	866	0100	1.824,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	868	0100	245,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	869	0100	1.000,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	859	0100	1.641,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	863	0100	932,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DOATERRO CONTROLADO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	880	0100	1.300,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	889	0100	768,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	890	0100	546,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	892	0100	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			317.639,20

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIAMILITAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	0100	180,00
01.02 -ASSESSORIADE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAOASSESSORIADE COMUNICACAO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	28	0100	443,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34	0100	9.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	36	0100	910,00
01.04 - COORDENADORIADO SISTEMADE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIASISTEMADE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	51	0100	70,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	66	0100	2.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0100	1.577,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	480,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DEALMOXARIFADO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	91	0100	1,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	0100	2.975,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	167	0100	400,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197	0100	15,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0101	300,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	232	0101	970,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	224	0101	250,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0101	8.600,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	242	0101	645,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	265	0101	211,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	259	0101	10,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0101	4.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	0101	360,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	253	0101	1.300,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.187 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DAED. BASICA- INFANTIL - FEB 70%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	0118	3.000,00
04.03.12.365.0008.2.190 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DAED. BASICA- CANTINHO DO SABER - FEB	70%		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0118	100,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDAESCOLAR - RECURSOS PNAE			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	301	0144	10,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	310	0147	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	312	0147	791,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	313	0147	310,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	341	0100	305,00
04.05.13.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335	0100	1.680,00
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345	0100	55,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	352	0100	6.350,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	363	0100	150,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0100	329,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	0100	520,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	0100	180,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			

05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	391	0102	1.700,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	431	0102	1.300,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	423	0102	3.837,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	970	0259	434,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	0159	900,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	442	0102	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0102	4.096,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	456	0102	36.601,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL- CAPS/MAC			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	471	0159	245,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	456	0102	9.000,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL- CAPS/MAC			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	473	0159	2,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0102	1.300,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	461	0102	5.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0102	6.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	0102	4.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	0102	7.270,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	499	0102	261,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	502	0155	70,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIASANITARIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	0102	2.066,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	0102	1.294,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0102	150,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	533	0102	600,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	523	0159	7.660,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	557	0100	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564	0100	355,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	580	0100	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	583	0100	2.870,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	0100	35,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625	0100	500,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAIGD - BOLSAFAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	648	0100	133,00
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIAE FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	670	0129	1.860,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	631	0100	50,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	689	0100	1.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	691	0100	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	0100	8.650,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	701	0100	3.500,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725	0100	500,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	904	0200	2.050,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720	0100	340,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721	0100	3.095,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	762	0100	96.422,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	988	0200	310,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			

08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	787	0100	750,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	950	0200	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	0100	20.638,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	0100	150,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DEAGRICULTURA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	826	0100	3.052,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	830	0100	800,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	821	0100	710,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	837	0100	2.100,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	865	0100	1.000,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	856	0100	2.152,00
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	867	0100	2.069,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861	0100	421,00
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DOATERRO CONTROLADO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	881	0100	1.300,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894	0100	2.114,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894	0100	2.114,00
Total de anulação de dotação			317.639,20
TOTAL DE RECURSOS			317.639,20

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 14 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6C85A729

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3378, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3378, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 150.048,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2849, de 9 de novembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 150.048,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.03 –ASSESSORIA JURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 – MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	0100	2.381,00
01.04 - COORDENADORIADO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	0100	1.140,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	0100	1.450,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67	0100	281,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	0100	711,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			

03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0100	1.495,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	0101	10.250,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	961	0247	8.950,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	0100	867,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	376	0100	140,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	0102	6.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	0155	1.853,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500	0155	192,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0102	600,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E A DOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	590	0100	4.800,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581	0100	3.400,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANC A E ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	594	0100	7.629,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	584	0100	5.400,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	638	0100	26.407,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	694	0100	5.590,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.04.122.0005.1.111 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	702	0100	26.745,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	909	0200	12.495,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 –APOIOA GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	836	0100	5.012,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	859	0100	14.900,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	863	0100	560,00
TOTAL DE CRÉDITOS			150.048,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2	0100	560,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0101	10.050,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.1.202 - CONSTRUÇÃO, REFORMAEAMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	962	0247	8.950,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	261	0101	200,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345	0100	867,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURADE LUZ - CINELUX			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370	0100	140,00
04.07.13.391.0009.1.194 - RESTAURACAO/CONSERVACAO DE BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	966	0200	12.495,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.302.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA			
3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465	0155	2.045,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0102	600,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.16.482.0013.2.204 -APOIO PARAMELHORIAHABITACIONAL- ZONAURBANA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	579	0100	26.407,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625	0100	25.975,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	0100	5.590,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICALE HORIZONTALDE VIAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	710	0100	7.504,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	762	0100	1.495,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.1.188 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLICAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL			
4.4.90.61.00.00.00.00 -Aquisição de Imóveis	776	0100	47.170,00
Total de anulação de dotação			150.048,00
TOTAL DE RECURSOS			150.048,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 14 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5360969B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.683, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Muriaé, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica Municipal e objetivando o cumprimento dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e das normas de consolidação e controle das contas públicas expedidas pelos órgãos competentes,

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária, contábil e financeira das unidades e órgãos municipais será regida por este Decreto no corrente exercício de 2023.

Art. 2º O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida à execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexo I, Anexo II deste Decreto.

§1º A dinâmica a que se refere o *"caput"* deste artigo levará em conta as alterações orçamentárias, o comportamento da receita e a reformulação das propostas parciais de programação financeira e de desembolso mensal das unidades municipais.

§2° A Secretaria Municipal de Fazenda junto à Secretaria Municipal de Planejamento, ao fim de cada bimestre, poderão atualizar e validar o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, levando em conta a receita efetivamente arrecadada nos bimestres findos e a tendência até o final do exercício.

§3º A Secretaria Municipal de Fazenda junto à Secretaria de Planejamento do Município deverão conceder provisões bimestrais de créditos orçamentários e adicionais às unidades municipais em função da dinâmica da programação financeira e da atualização e validação do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação.

§4º O poder das unidades municipais de disposição dos créditos orçamentários e adicionais limita-se às provisões concedidas na forma do parágrafo anterior.

§5º Se as metas de arrecadação não se comportarem de acordo com as metas de resultado primário ou nominal e se alguma receita programada no orçamento não se realizar, serão limitados os empenhos e a movimentação financeira, na forma do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e segundo os critérios estabelecidos no arts. 24 e 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.404, de 15 de julho de 2022.

§6º As limitações contidas no ANEXO II não se aplicam às dotações orçamentárias relativas:

I-aos grupos de natureza de despesa:
a) "1-Pessoal e Encargos Sociais";
b) "2-Juros e Encargos da Dívida";
c) "6-Amortização da Dívida".

II-aos recursos de doações e de convênios.

Art. 3º No corrente exercício de 2023 deverão ser criadas, em todos os níveis da Administração Municipal, condições no sentido de observar rigorosamente o preceito do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, evitando indisponibilidade financeira no final do exercício.

§1º Para os efeitos deste artigo, serão utilizados pelos órgãos competentes os recursos das rotinas de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal e de Fluxo de Caixa disponíveis no sistema informatizado de controle orçamentário, contábil e financeiro.

Art. 4° As propostas de remanejamentos, transposições, transferências e de abertura de créditos adicionais provenientes das unidades orçamentárias deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento do Município, a quem competirão a sua efetivação, atendidas as disposições legais.

Parágrafo único – As propostas a que se referem o *"caput"* deste artigo deverão ser instruídas com os seguintes elementos:
I- identificação da Fonte e Destinação dos recursos;
II- identificação do valor proposto;
III- justificativa do não comprometimento dos créditos orçamentários e adicionais oferecidos em compensação e da necessidade de reforço ou criação da despesa proposta, observado o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Os registros contábeis se basearão no Plano de Contas Único, para uniformidade no âmbito municipal, a fim de permitir a consolidação das contas exigida pela legislação em vigor.

Parágrafo único. O sistema de Contabilidade Central orientará a abertura de novas contas sintéticas e analíticas e os desdobramentos necessários, de forma a atender, ao mesmo tempo, as exigências internas, legais e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º As demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras dos Órgãos e Poderes municipais serão apresentadas isolada e conjuntamente.

§1º Para os efeitos deste artigo e integração de suas ações, as unidades vinculadas ao Executivo deverão apresentar seus demonstrativos mensais em prazos que possibilitem a incorporação na forma da lei.

§ 2º O processamento da receita e da despesa, em todos os níveis, estará sujeito às normas do sistema de controle interno, sem elidir a competência do Tribunal de Contas.

Art. 7° As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos, no que tangem, respectivamente, ao acompanhamento e à execução do orçamento, serão resolvidos, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Planejamento e pela Contabilidade Geral o Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 20 de Janeiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13)

DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) - Anexo I							
Dessazonalizado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Previsão inicial
	JAN - FEV	MAR - ABR	MAI - JUN	JUL - AGO	SET - OUT	NOV - DEZ	
RECEITAS CORRENTES (A)	76.465.823,33	95.243.026,54	92.314.236,88	99.457.395,50	88.563.844,24	65.377.517,80	517.421.844,28
Tributárias	14.763.015,37	27.167.871,01	23.221.017,97	18.017.217,81	17.600.895,28	10.268.982,55	111.039.000,00
Impostos	10.310.301,48	22.428.884,59	18.096.479,30	14.059.611,06	14.277.888,85	7.991.834,72	87.165.000,00
IPTU	643.828,72	12.301.207,81	6.081.518,77	4.646.989,87	3.990.478,99	735.975,84	28.400.000,00
ISSQN	4.489.541,03	5.732.711,85	6.210.516,98	5.732.685,98	5.075.820,27	3.273.723,90	30.515.000,00
ITBI	914.331,09	1.000.148,63	1.080.444,33	1.130.129,36	1.047.287,09	827.659,49	6.000.000,00
IRRFQR	4.262.600,65	3.394.816,31	4.723.999,22	2.549.805,84	4.164.302,49	3.154.475,49	22.250.000,00
Taxas	4.452.713,89	4.738.986,43	5.124.538,66	3.957.606,76	3.323.006,43	2.277.147,83	23.874.000,00
Contribuições	5.851.957,23	6.465.214,05	5.851.840,86	8.086.121,07	5.876.969,45	6.138.760,09	38.270.862,74
Patrimoniais	3.178.655,46	3.816.877,40	4.977.518,79	2.077.450,38	2.765.054,36	2.781.487,44	19.597.043,82
Serviços	9.549.718,89	8.859.973,28	8.154.863,30	10.223.191,63	11.783.670,59	7.597.032,30	56.168.450,00
Transferências Correntes	40.178.380,74	46.799.435,25	47.672.605,15	59.048.848,34	49.032.916,91	37.844.301,33	280.576.487,72
FPM	15.086.712,39	14.477.152,84	15.220.036,47	15.433.862,73	13.266.533,63	19.015.701,95	92.500.000,00
ICMS	7.336.876,31	8.282.830,84	7.325.957,44	6.825.328,42	7.350.242,57	4.878.764,43	42.000.000,00
IPVA	1.878.877,51	9.980.128,73	8.425.153,76	3.246.538,95	1.062.678,35	406.622,70	25.000.000,00
IPI	118.430,19	103.746,79	105.426,78	109.228,18	110.490,33	102.677,73	650.000,00
Transferências FUNDEB	11.875.855,33	11.230.491,14	12.485.676,20	14.175.183,09	13.456.893,46	12.675.600,78	75.899.700,00
Convênios	4.910,72	102.620,66	0,00	197.515,35	43.699,47	0,00	348.746,20
Outras Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.944.095,64	2.133.655,54	2.436.390,81	2.004.566,26	1.504.337,65	746.954,09	11.770.000,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	3.462.742,64	7.618.144,97	0,00	5.821.198,30	1.731.371,32	789.047,44	19.422.504,68

Operações de Crédito	0,00	2.262.977,79	0,00	1.314.722,21	0,00	0,00	3.577.700,00
Refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.898.388,50	4.678.191,34	0,00	4.288.713,48	1.949.194,25	888.317,10	15.702.804,68
Transferências Intergovernamentais	3.178.281,20	1.760.643,92	2.243.139,83	1.886.459,23	1.724.972,16	1.716.542,52	12.510.038,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para formação FUNDEB	7.759.329,45	5.842.786,25	4.167.723,70	4.437.654,14	5.028.758,54	3.353.747,91	30.590.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	78.828.724,85	113.086.445,17	84.955.452,11	112.564.501,74	86.703.119,34	63.047.525,74	539.185.768,96

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:80238807

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ANEXO II REF DECRETO 11683-2023 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2023 (LRF ART. 8)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2023 (LRF ART. 8) - Anexo II													
Descrição	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
Despesas Correntes	**42.866.207,59**	**41.765.207,59**	**38.866.207,59**	**38.366.207,59**	**35.366.207,59**	**40.291.207,59**	**43.866.208,33**	**42.388.328,70**	**38.289.207,59**	**45.532.207,59**	**33.095.207,59**	**33.311.207,59**	**474.003.612,87**
Pessoal e Encargos Sociais	23.496.957,59	23.496.957,59	23.496.957,59	23.496.957,59	23.496.957,59	23.496.957,59	35.496.957,59	23.496.957,59	23.496.957,59	23.496.957,59	23.496.957,59	35.496.957,59	**305.963.491,02**
Juros e Encargos da Dívida	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	369.250,00	**4.431.000,00**
Outras Despesas Correntes	17.000.000,00	15.899.000,00	13.000.000,00	12.500.000,00	9.500.000,00	14.425.000,00	18.000.000,74	16.522.121,11	12.423.000,00	19.666.000,00	7.229.000,00	7.445.000,00	**163.609.121,85**
Despesas de Capital	**3.017.583,33**	**5.517.583,33**	**12.017.583,33**	**5.067.583,33**	**8.152.583,33**	**6.517.583,33**	**7.517.583,33**	**5.735.023,00**	**3.517.583,33**	**3.017.583,33**	**3.017.583,33**	**1.420.519,07**	**64.516.375,41**
Investimentos Amortização da	2.500.000,00	5.000.000,00	11.500.000,00	4.550.000,00	7.635.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	5.217.439,67	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	902.935,74	**58.305.375,41**
Dívida Reserva de	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	517.583,33	**6.211.000,00**
Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	665.780,68	**665.780,68**
TOTAL DESPESAS	45.883.790,92	47.282.790,92	50.883.790,92	43.433.790,92	43.518.790,92	46.808.790,92	51.383.791,66	48.123.351,70	41.806.790,92	48.549.790,92	36.112.790,92	35.397.507,34	**539.185.768,96**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F80D7F00

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.695, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores em cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOa necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDOa possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, exonerados no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, a partir de 31 de Janeiro de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CARGO	**CÓDIGO DO CARGO**	**SÍMBOLO DE VENCIMENTO**	**NOME**
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CH – 40	CC - 10	CARLOS HENRIQUES DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES	CH - 37	CC - 11	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS
ASSESSOR GERENCIA DE CONVENIOS	AS - 19	CC - 12	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA

Art. 2º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, nomeados no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CH – 40	CC – 10	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES	CH – 37	CC – 11	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA
ASSESSOR GERENCIA DE CONVENIOS	AS - 19	CC - 12	BARBARA CARBONI MOTA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de Janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4CC20229

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.726, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede progressão aos servidores públicos".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar n. 4.182/2011, Lei Complementar n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito/merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 009/2023, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por mérito/merecimento aos servidores municipais, abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
002.400.001	ANA ELISA FLORINDO CORREA	TECNICO ADMINISTRATIVO	PEFM22
000.691.001	RENATO BERNARDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAA 14 ESP
000.259.001	WEBERSON BERNARDINO FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM24
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
002.401.001	ANDRE LUIZ DA COSTA	CONDUTOR DE VEICULOS II	PEFM23
000.687.001	CARLITO ARAUJO ROCHA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
000.355.001	SERGIO BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4182/2011			
000.244.001	DENIZE DO CARMO DE REZENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM26
001.892.001	DIRCE QUEIROZ MAGALHAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	PEFM23
FUNDARTE LEI 4182/2011			
001.918.001	JOSE APARECIDO SEVENINI CORREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM24
GABINETE LEI 4182/2011			
000.250.001	JOAO DUARTE BARBOSA	OF.GER.SERV.OBRAS(JARDINEIRO)	PEFM26
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS LEI 4182/2011			
000.404.001	JOSE ANTONIO MESSIAS	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
001.307.002	ELIENE BARBOSA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM16
002.406.001	FERNANDA CRISTINA MATA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM16
002.407.001	HELOISA DIAS DE ASSIS	ODONTOLOGO	PO09 ESP
003.288.002	MARIA CAROLINA GONCALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	PAS 07 FIN
002.415.001	MARIA EMILIA MEDEIROS	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM16
000.662.001	MARISE SOARES NANTES	PSICOLOGO	PPSI15 ESP
002.410.001	SILVIA CRISTINA DE MORAIS BONFIM	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM16
002.404.001	TATIANA BARBOSA SENA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM16
004.981.002	VALQUIRIA EVELINE RABELO	FISIOTERAPEUTA	PFISIO04 INT
001.609.001	WANDERLEY BERTONI LINARES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED10 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014			
000.533.002	ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR16
001.009.001	ALEXANDRE MARTINS OLIVEIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP11
001.780.003	FABIANA MESSIAS DE OLIVEIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP09
005.035.001	JULIANA BRUNO DE ANDRADE HONORIO	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
000.697.001	LUIZ CARLOS DA SILVA	AUX SERV ESCOLAR	NAP15
001.318.001	SERANY MARIA DE OLIVEIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4049/2011			
002.402.001	ZENITH ALONSO SOARES	AGENTE TRIBUTARIO	PAT09 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
001.092.001	GILMAR LOPES DE FARIA	FISCAL FAZENDARIO	PFF 04 INT
001.245.002	JUSSARA APARECIDA DA SILVA ANASTACIO	FISCAL FAZENDARIO	PFF 04 INT

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6C8EAEFC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.728, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido, e nomeação para cargos em comissão no Gabinete do Prefeito e outros órgãos subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado exonerado, a pedido, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito e outros órgãos subordinados, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, ANÁLISE E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO	CH-03	CC-07	**EMÍLIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JÚNIOR**

Art. 2º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada, a partir de 08 de Fevereiro de 2023, para os Cargos de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito e outros órgãos subordinados, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, ANÁLISE E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO	CH-03	CC-07	**KARINE BRAGA FRITZ DIAS**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3EDC6799

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **4º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E TAMBÉM PARA USO EVENTUAL EM TERRENO BOTA FORA, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 31/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 30/07/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 14.015.461/0001-42** - DATA: 27/01/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12355	LOCAÇÃO PARA USO CONTÍNUO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 14.000 KG, - MOTOR COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120 HP, - CAPACIDADE MÍNIMA DA LÂMINA DE 2,8 M³, - ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010.* TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS MANUTENÇÕES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICAÇÕES, OPERADORES/MOTORISTAS BEM COMO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.* EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. * TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO DE ACORDO COM A DEMANDA TÉCNICA E OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MURIAÉ BASEADA NO RELATÓRIO E PLANO DE CONTROLE	H	640	R$ 394,72	R$ 552.608,00

		AMBIENTAL APROVADO SOB CONDICIONANTES QUE DETERMINAM COMPACTAÇÃO IMEDIATAS DOS RESÍDUOS, RECOBRIMENTO DIÁRIO, DESATERRO COM USO DE TOPOGRAFIA PARA ABERTURA DA NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS COMO REGULARIZAÇÃO DE TALUDES NOS LOCAIS DE JAZIDAS DE TERRA PARA RECOBRIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PROVENIENTES DA AUTARQUIA. * NO EQUIPAMENTO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS E HORAS TRABALHADAS, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL.* A UTLIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÁ DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO				

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:3C068847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**072/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se na licitação nº 007/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 005/2017, no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21.06.93 e ainda na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrita na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 27 de janeiro de 2024.
CONTRATADA	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**
DATA	Nova Ponte, 20 de janeiro de 2.023.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**131/2022**
FUNDAMENTO:	O presente termo aditivo tem como fundamento legal o §4º do artigo 57, da lei 8.666 de 1993, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Dispensa nº 013/2023 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de vigência contratual até o dia 28.02.2023, ou quando da conclusão de novo procedimento licitatório, o que vier a acontecer primeiro
CONTRATADA	SILMON FERNANDES DE ANDRADE
DATA	Nova Ponte, 31 de janeiro de 2023.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**227 / 2017**
FUNDAMENTO:	O presente termo aditivo tem como fundamento legal o §4º do artigo 57, da lei 8.666 de 1993, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de vigência contratual até o dia 28.02.2023, ou quando da conclusão de novo procedimento licitatório, o que vier a acontecer primeiro
CONTRATADA	**JOÃO FRANCISCO FERNANDES NETO**
DATA	Nova Ponte, 31 de janeiro de 2023.

	Nº 002 /2023
CONTRATADA	VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO:	**Considerando** que o **CIDES** adotará a política nacional de defesa e proteção do consumidor, especialmente a Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, e o Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997; Considerando que o CIDES tem como um de seus objetivos, estatutariamente previsto, a gestão associada de serviços públicos ou de interesse público na gestão de políticas públicas; Considerando que o Município Contratante aprovou em sua Casa Legislativa a Lei que autoriza a sua adesão ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo CIDES, delegando ao Contratado a competência para a criação, regulamentação e implantação dos serviços de atendimento ao consumidor, fiscalização e aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor; **Considerando** o completo atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005, e ao Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007;
Objeto:	**Considerando** que são integrantes deste Programa os Municípios de: • Araporã; • Campina Verde; • Cascalho Rico; • Douradoquara; • Indianópolis; • Prata; • Santa Vitória. **Considerando** que são integrantes deste Programa diversos Municípios consorciados ao CIDES; **Considerando** que o **PROCON** é instrumento de política pública municipal de relevante importância para a dinamização da economia local;
VALOR:	Para o exercício de 2023, deverá ser repassado ao CIDES o seguinte montante: R$ 24.746,25 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte – MG, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:15BB464A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2023

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023

RESPOSTA DE RECURSO

CANDIDATO: Robson Luiz de Oliveira

CARGO: Professor de Inglês
Cuida-se de recurso interposto contra resultado preliminar, no qual o candidato requer revisão dos documentos necessários para inscrição.

É o que cabia relatar passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso do candidato, entendemos que não assiste razão ao recorrente, uma vez que o edital no item 4.3 informa que é de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos exigidos no edital e quando da abertura do seu envelope toda a comissão conferiu e não foram localizados seus documentos pessoais e nem comprovante de residência.

Por tudo isso e pelo fato de a documentação apresentada constar somente tempo de serviço e graduação em Letras, entendemos por conhecer e **negar provimento ao recurso interposto**.

CANDITATA: Silvana Aparecida de Oliveira Salvan
CARGO: Professor de Apoio
Cuida-se de recurso interposto contra resultado preliminar no qual a candidata requer revisão quanto à recontagem de pontos por tempo de experiência e também houve pedido de revisão dos títulos.

É o que cabia relatar passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, entendemos que não assiste razão à recorrente, uma vez que, a pontuação apresentada foi de 1.412 dias o que representa um total de 7 semestres completos mais 152 dias.
Quanto à apresentação dos Títulos – graduação, pós-graduação e cursos, o item 2.2 do Edital do Processo Seletivo, estabelece que:

A escolaridade mínima e os requisitos exigidos para inscrição não serão considerados para a pontuação.

Portanto as alegações da candidata não procedem, uma vez que sua graduação em Educação Especial não foi pontuada por ter sido considerada como requisito mínimo exigido para a função.

Por tudo isso e pelo fato de a contagem do tempo e dos títulos estarem corretos, entendemos por conhecer e **negar provimento ao recurso interposto**.

CANDITATA: Juliana Nogueira Ramos
CARGO: Professor de Apoio
Cuida-se de recurso interposto contra resultado preliminar no qual a candidata requer revisão quanto à recontagem de pontos por tempo de experiência e também houve pedido de revisão dos títulos.

É o que cabia relatar passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, entendemos que não assiste razão à recorrente, uma vez que, a pontuação apresentada foi de 0 dia.

Quanto à titulação, foi apresentado diploma de Licenciatura em Pedagogia, o qual não está na lista de documentos para pontuação, não foi apresentado diploma de Licenciatura em Educação Especial e nem certificado de conclusão de curso, a pós-graduação em Educação Especial apresentada não foi pontuada por ter sido considerada como requisito mínimo exigido para a função conforme item 2.2 do edital:
A escolaridade mínima e os requisitos exigidos para inscrição não serão considerados para a pontuação.

Por tudo isso e pelo fato de a contagem do tempo e dos títulos estarem corretos, entendemos por conhecer e **negar provimento ao recurso interposto**.

CANDITATA: Isabela Cristina Sobrinho
CARGO: Professor de Inglês
Cuida-se de recurso interposto contra resultado preliminar no qual a candidata requer revisão quanto à recontagem de pontos por tempo de experiência e apresentação de cursos extemporâneos.

É o que cabia relatar passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, entendemos que não assiste razão à recorrente, uma vez que, a pontuação apresentada foi de 451 dias o que representa um total de 2 semestres completos mais 91 dias.

Quanto aos cursos apresentados, está previsto no edital:
*8.1 Caberão recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o cronograma do Anexo II do presente edital, com matéria relativa a erro na análise da documentação, **vedado à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.***
Ademais, os curso apresentados não eram a nível de pós-graduação, o que não seria pontuado de qualquer forma.

Por tudo isso e pelo fato de a contagem do tempo e dos títulos estarem corretos, entendemos por conhecer e **negar provimento ao recurso interposto**.

PRESIDENTE: MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA

MEMBRO: ANDRÉIA MARANHO ZUCCONI DE BRITO

MEMBRO: DANIELA DE CARVALHO CARLOS

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023
CADASTRO RESERVA DE MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO			CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		
SEQ	**NOME DO CANDIDATO**	DATA DE NASCIMENTO	CURSO NORMAL OU MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL OU CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA COMO MONITOR DA EDUAÇÃO INFANTIL	PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS NA ÁREA (10 PONTOS POR CERTIFICADO, ATÉ 3 CERTIFICADOS)	TOTAL
01	**RAFAEL COLEPICOLO JUNQUEIRA**	**15/09/1997**	**OK**	**0**	**0**	**0**

Ouro Fino, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Comissão
PRESIDENTE: MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA_____
MEMBRO: ANDRÉIA MARANHO ZUCCONI DE BRITO _____
MEMBRO: DANIELA DE CARVALHO CARLOS_____

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023
CADASTRO RESERVA DE MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

IDENTIFICAÇÃO			CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		
SEQ	**NOME DO CANDIDATO**	DATA DE NASCIMENTO	CURSO NORMAL OU MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL OU CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA COMO MONITOR DA EDUAÇÃO INFANTIL	PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS NA ÁREA (10 PONTOS POR CERTIFICADO, ATÉ 3 CERTIFICADOS)	TOTAL
01	**MARIA TEREZA DIAS ELIAS**	**20/09/1959**	**OK**	**70**	**0**	**70**
02	**JULIANA DA ROCHA MIGUEL**	**21/11/1979**	**OK**	**70**	**0**	**70**
03	**SILVIA CHRISTINA RODRIGUES**	**16/11/1984**	**OK**	**70**	**0**	**70**
04	**DAIANA BORBA DOS SANTOS**	**10/03/1986**	**OK**	**63**	**0**	**63**
05	**PAOLA LARISSA DA SILVA ARRUDA**	**21/05/1997**	**OK**	**35**	**10**	**45**
06	**GISELLE SILVA DIAS DE OLIVEIRA**	**12/07/1979**	**OK**	**7**	**30**	**37**
07	**CINTIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO**	**19/11/1996**	**OK**	**7**	**30**	**37**
08	**JUSSARA ESTER SEVERIANO MARCELINO**	**19/12/1997**	**OK**	**7**	**30**	**37**
09	**LUCILA BUENO NOGUEIRA**	**13/02/1995**	**OK**	**7**	**20**	**27**
10	**VERÔNICA APARECIDA VAZ GUEDES**	**12/10/1996**	**OK**	**21**	**0**	**21**
11	**ALESSANDRA MARIA DA PAIXÃO MASSARI**	**10/10/1979**	**OK**	**0**	**20**	**20**
12	**VALÉRIA SIMÕES ALVES**	**13/07/1981**	**OK**	**7**	**10**	**17**
13	**CASSIANA NUNES MOREIRA**	**06/01/1987**	**OK**	**7**	**10**	**17**
14	**IARA APARECIDA REBELLO**	**21/09/1996**	**OK**	**14**	**0**	**14**
15	**RAMON ALVES SOBREIRO DE MIRA**	**25/12/1988**	**OK**	**0**	**10**	**10**
16	**KARINA TEODORO DA SILVA**	**18/03/1992**	**OK**	**0**	**10**	**10**
17	**JERUSA FELICE PARREIRA**	**02/10/1994**	**OK**	**0**	**10**	**10**
18	**RODOLFO ALEX SILVA DE ALMEIDA**	**31/10/1996**	**OK**	**0**	**10**	**10**
19	**VILMA APARECIDA ZETULA ANDRADE**	**16/01/1962**	**OK**	**7**	**0**	**7**
20	**BRUNNA FABIANE GOMES**	**14/04/1979**	**OK**	**7**	**0**	**7**
21	**ANDREIA CAVALCANTI ROSA**	**06/07/1979**	**OK**	**7**	**0**	**7**
22	**ALINE APARECIDA CONDE SIMÕES**	**07/07/1989**	**OK**	**7**	**0**	**7**
23	**RAFAELA TEODORO RIBEIRO**	**17/10/1992**	**OK**	**7**	**0**	**7**
24	**ANA PAULA TEODORO VILELA**	**27/07/1995**	**OK**	**7**	**0**	**7**
25	**PAOLA RIO BRANCO MARTINS**	**29/02/1996**	**OK**	**7**	**0**	**7**
26	**ROXANNE MILENA FARIA**	**11/12/1996**	**OK**	**7**	**0**	**7**
27	**BRENDA MAYARA PEREIRA**	**16/05/1997**	**OK**	**7**	**0**	**7**
28	**RAYANE DOMINGUES COROL**	**30/04/2001**	**OK**	**7**	**0**	**7**
29	**RITA MARIA RODRIGUES**	**18/10/1956**	**OK**	**0**	**0**	**0**
30	**CRÉLIO FERRAZ TEIXEIRA**	**12/08/1965**	**OK**	**0**	**0**	**0**
31	**MARIA SUELY DE ALMEIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**	**10/10/1967**	**OK**	**0**	**0**	**0**
32	**SANDRA SILVÉRIO DO COUTO**	**24/09/1969**	**OK**	**0**	**0**	**0**
33	**CLEONE SINÁRA DE ASSIS**	**07/03/1970**	**OK**	**0**	**0**	**0**
34	**RENATA COUTINHO MARCIANO**	**26/08/1970**	**OK**	**0**	**0**	**0**
35	**DIRLEA CRISTINA DA SILVA PERES**	**28/12/1972**	**OK**	**0**	**0**	**0**
36	**PATRÍCIA SERRA JUNQUEIRA**	**07/04/1973**	**OK**	**0**	**0**	**0**
37	**SELMA LÁZARA DE FREITAS GOIS**	**27/10/1976**	**OK**	**0**	**0**	**0**
38	**ANDREIA DA SILVA DOS REIS**	**29/10/1979**	**OK**	**0**	**0**	**0**
39	**SUELENN FABIANA NEVES**	**30/09/1983**	**OK**	**0**	**0**	**0**

40	MARICELIA TEIXERIA COSTA	23/07/1988	OK	0	0	0
41	ALINE DOS SANTOS ROCHA	14/08/1998	OK	0	0	0
42	LEILIANE SILVA DE OLIVEIRA	26/11/1994	OK	0	0	0
43	TAMIRES FERNANDES DE FREITAS	17/02/1995	OK	0	0	0
44	MARIANA DOS SANTOS	17/11/1996	OK	0	0	0
45	RAFAEL COLEPICOLO JUNQUEIRA	15/09/1997	OK	0	0	0
46	CLÁUDIA TEODORO BARBOSA	28/11/2000	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)			
47	DOMÊNICA LEITE PEREIRA	12/10/1978	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)			
48	JÉSSICA RAISSA SILVA MENDONÇA	17/09/1991	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)			
49	KÁTIA RODRIGUES CARINTA	23/11/1978	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)			
50	PAULA MAISA VAES	15/11/1981	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)			
51	SIMONE DOS SANTOS NEI	08/01/1980	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)			
52	THAIS TOSTA DE MORAES	28/07/1988	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)			
53	MARIA MARTHA NUNES PEREIRA DA SILVA	19/01/1966	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (INDEFERIDO)			

Ouro Fino, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.
Comissão
PRESIDENTE: MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA_____
MEMBRO: ANDRÉIA MARANHO ZUCCONI DE BRITO _____
MEMBRO: DANIELA DE CARVALHO CARLOS_____

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023
CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE APOIO

IDENTIFICAÇÃO			CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO				
SEQ	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU INCLUSIVA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO OU CURSO DE EXTENSÃO COM, NO MÍNIMO, 160 (CENTO E SESSENTA) HORA CADA, NAS ÁREAS DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, SURDEZ, FÍSICA, VISUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD)	EXPERIÊNCIA PROF. COMPROVADA COMO PROFESSOR DE APOIO (4 PONTOS POR SEMESTRE, ATÉ 10 SEMESTRES)	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (10 PONTOS POR CERTIFICADO, ATÉ 2 CERTIFICADOS)	CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (02 PONTOS POR CERTIFICADO, ATÉ 5 CERTIFICADOS)	TOTAL
01	JULIANA MARIA CHAVES	10/07/1972	OK	40	-	20	10	70
02	RENATA DA SILVA MENDES DA CUNHA	02/11/1972	OK	40	-	20	2	62
03	DANIELLE FERREIRA BRAGAÇA PEREIRA	12/04/1978	OK	40	-	10	10	60
04	MARIA DO CARMO NOGUEIRA COSTA	17/01/1982	OK	40	-	10	10	60
05	LÍVIA NOGUEIRA CONRADO MENDES	22/07/1986	OK	40	-	10	10	60
06	MARIA ELIZABETH SIMÕES CÉSAR	30/04/1961	OK	40	-	10	8	58
07	MÔNICA BARBOSA DA SILVA	16/07/1971	OK	40	-	10	6	56
08	GILVANETE DA SILVA OLIVEIRA SILVÉRIO	15/04/1980	OK	40	-	10	6	56
09	FERNANDA DE CÁSSIA FLORIANO	28/04/1984	OK	36	-	20	0	56
10	MARIA LEONICE GONÇALVES FÉLIX	03/05/1959	OK	40	-	10	4	54
11	PRISCILLA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	12/01/1982	OK	40	-	10	2	52
12	VÍVIAN ROBERTA VIEIRA	21/11/1984	OK	32	-	10	10	52
13	LILIANE COSTA	03/11/1974	OK	40	-	10	0	50
14	ISABELLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	26/06/1987	OK	36	-	10	4	50
15	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SALVAN	14/11/1966	OK	28	-	10	10	48
16	JOYCE RAFAELA PEREIRA	03/08/1995	OK	24	-	20	4	48
17	ROSANA ALVES DINIZ SILVA	23/12/1974	OK	32	-	10	4	46
18	ISABEL ARRUDA DA SILVA MAIA	06/12/1969	OK	40	-	0	4	44
19	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	30/04/1972	OK	32	-	10	0	42
20	RITA DE CÁSSIA LOURES FLEMING	06/06/1956	OK	40	-	0	0	40
21	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BARSI	02/01/1991	OK	40	-	0	0	40

22	SIRLEI FÁTIMA DE FREITAS SILVA	23/11/1980	OK	36	-	0	2	38
23	MARTHA CAVALCANTE DE MELLO PUTINI	12/07/1959	OK	24	-	10	4	38
24	ANDRÉA REALE TAVARES PISTELLI	11/04/1970	OK	24	-	10	2	36
25	ELIZABETE APARECIDA GODOY DE TOLEDO	09/11/1965	OK	20	-	10	4	34
26	ANA LUCIA PUTTINI	18/03/1962	OK	32	-	0	0	32
27	JACQUELINE CHRISTIANE DOS SANTOS	25/09/1980	OK	28	-	0	2	30
28	LÚCIA RODRIGUES DE GODOI BRANDÃO	05/02/1981	OK	24	-	10	4	28
29	LAIDE BASTOS COLDIBELI	01/08/1966	OK	8	-	10	10	28
30	SANDRA DO CARMO GARCIA DA SILVA	01/07/1982	OK	4	-	20	4	28
31	GISELI CRISTINA DOS REIS	08/08/1980	OK	16	-	10	0	26
32	DAIANE FRANCIELE DA SILVA	11/10/1991	OK	16	-	0	10	26
33	DANIELA VIEIRA DA SILVA	22/03/1994	OK	16	-	0	10	26
34	DANIELA AURELIANO DE OLIVEIRA	13/11/1977	OK	24	-	0	0	24
35	FERNANDA DIAS PAULINO MASSARI	20/04/1994	OK	24	-	0	0	24
36	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	30/05/1972	OK	8	-	10	6	24
37	MARIA FERNANDA RIBEIRO	13/04/1992	OK	12	-	12	6	18
38	CÂNDIDA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS REIS	20/11/1980	OK	4	-	10	2	16
39	FLAVIANE ALVARENGA BERNARDES	25/07/1975	OK	4	-	10	0	14
40	DULCINÉA VIEIRA	27/07/1983	OK	4	-	0	10	14
41	LILIAN MARA DE ALMEIDA GÓES	29/07/1984	OK	4	-	10	0	14
42	SANDRA APARECIDA DE PÁDUA	15/05/1977	OK	12	-	0	0	12
43	CARLA LUCIANA FERREIRA	05/09/1997	OK	0	-	10	2	12
44	SUELEN JAMBERG BONAMICHI	21/03/1985	OK	4	-	0	6	10
45	ANA LÚCIA PUTTINI RODRIGUES DA SILVA	28/08/1969	OK	0	-	0	10	10
46	KALYNKA MARA DE BARROS VIEIRA	11/12/1979	OK	8	-	0	0	8
47	CLAUDIA CUNHA CLEMENTONI NOGUEIRA	03/07/1980	OK	8	-	0	0	8
48	SANDRA APARECIDA TEODORO MARANHO	09/01/1984	OK	0	-	0	8	8
49	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	29/08/1966	OK	4	-	0	2	6
50	SARAH LUÍSA TUMIOTO MENDES	30/09/1993	OK	0	-	0	6	6
51	TERESA ALVES FRANCISCO DIAS	06/05/1973	OK	4	-	0	0	4
52	MARY CHRISTINA DA SILVA	25/04/1974	OK	4	-	0	0	4
53	MARILENE DOS SANTOS FREITAS	06/12/1984	OK	4	-	0	0	4
54	ELIANE DE FREITAS FOMIGARI SOUZA	14/01/1988	OK	4	-	0	0	4
55	CLAUSILENE BENEDITA BERNARDES	03/09/1989	OK	4	-	0	0	4
56	CAMILA DE ALMEIDA DIAS	13/12/1989	OK	4	-	0	0	4
57	VANESSA APARECIDA BARBOSA	19/08/1992	OK	4	-	0	0	4
58	RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES	13/05/1962	OK	0	-	0	4	4
59	SUZANE CHRISTINA DE SOUZA RIO BRANCO	14/02/1987	OK	0	-	0	4	4
60	MARISA VIEIRA DE ALMEIDA	03/11/1965	OK	0	-	0	2	2
61	ADRIANA DE ASSIS ANDRADE	24/10/1966	OK	0	-	0	2	2
62	JOANA MARA DOS REIS	08/03/1979	OK	0	-	0	2	2
63	LETÍCIA VIEIRA DE SIQUEIRA	09/08/1981	OK	0	-	0	2	2
64	VÂNIA BAZANI PEREIRA	21/02/1984	OK	0	-	0	2	2
65	CLEUSA DE FÁTIMA NOGUEIRA CONRADO	09/07/1963	OK	0	-	0	0	0
66	LUCIANA URSULINA	30/12/1967	OK	0	-	0	0	0

	DA SILVA BARBOSA							
67	ANDRÉA CONSTANTINI BURIN	25/07/1972	OK	0	-	0	0	0
68	MARIA DULCINÉIA GONÇALVES DE ALMEIDA	02/12/1972	OK	0	-	0	0	0
69	PATRICIA FABRI DO CARMO	05/07/1973	OK	0	-	0	0	0
70	SILVANA RODRIGUES SIQUEIRA	27/02/1976	OK	0	-	0	0	0
71	GRACE BALESTRA DE FREITA	16/05/1976	OK	0	-	0	0	0
72	ROSELEINE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA TEODORO	22/05/1982	OK	0	-	0	0	0
73	ISABELLA CRISTINA ROSSI COSTA	23/10/1986	OK	0	-	0	0	0
74	JULIANA NOGUEIRA RAMOS	25/12/1986	OK	0	-	0	0	0
75	JOYCE PRISCILLA DA SILVA CAETANO	07/04/1987	OK	0	-	0	0	0
76	MÉRCIA REGINA MOREIRA	07/02/1989	OK	0	-	0	0	0
77	PRISCILA ALEXANDRE DE ROMA	03/12/1993	OK	0	-	0	0	0
78	DÉBORA BEATRIZ DE MORAES	28/11/1994	OK	0	-	0	0	0
79	JULIANA FERREIRA BAZÍLIO	26/04/1997	OK	0	-	0	0	0
80	CINTIA STRAMAZO	10/11/1973	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)					
81	FRANCIS CLÁUDIA GUIMARÃES SOARES GOMES	20/06/1967	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)					
82	MARIA MADALENA DA COSTA	23/11/1964	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)					
83	MÔNICA JENNIFER PELUSO RODRIGUES	24/06/1986	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)					
84	SARAH JÉSSICA BUENO FERREIRA	27/08/1990	NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL (INDEFERIDO)					
85	ALESSANDRA MARIA DA PAIXÃO MASSARI	10/10/1979	SEGUNDA INSCRIÇÃO (INDEFERIDO)					
86	ROXANNE MILENA FARIA	11/12/1996	SEGUNDA INSCRIÇÃO (INDEFERIDO)					

Ouro Fino, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.
Comissão:

PRESIDENTE: MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA_____
MEMBRO: ANDRÉIA MARANHO ZUCCONI DE BRITO _____
MEMBRO: DANIELA DE CARVALHO CARLOS_____

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023
CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE INGLÊS

IDENTIFICAÇÃO			CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		
SEQ	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA COMO PROFESSORA DE INGLÊS	PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA (10 PONTOS POR CERTIFICADO, ATÉ 2 CERTIFICADOS)	TOTAL
01	MARIANA CÉSAR	22/04/1982	OK	80	10	90
02	ALINE GONÇALVES FÉLIX	16/07/1981	OK	80	0	80
03	FERNANDA FONSECA DE MOURA	06/09/1982	OK	80	0	80
04	ARLETE VERENA SIMÕES SOUZA VIEIRA MATTOS	28/11/1967	OK	24	0	0
05	MARCELA CÉSAR	22/04/1982	OK	16	0	0
06	CAMILA DA SILVA SABINO DE OLIVEIRA	19/12/1993	OK	16	0	0
07	ISABELA CRISTINA SOBRINHO	12/10/1997	OK	16	0	0
08	NANCI FÉLIX DA SILVA	25/05/1973	OK	0	0	0
09	LUCAS DIAS DE ALMEIDA	15/01/1994	OK	0	0	0
10	ANDRESSA SOBRINHO DA SILVA	29/05/1995	OK	0	0	0
11	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	17/08/1978	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPR. RESIDÊNCIA (INDEFERIDO)			

Ouro Fino, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.
Comissão
PRESIDENTE: MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA_____
MEMBRO: ANDRÉIA MARANHO ZUCCONI DE BRITO _____
MEMBRO: DANIELA DE CARVALHO CARLOS_____

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PSS 001/2023

CADASTRO RESERVA DE MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE APOIO E PROFESSOR DE INGLÊS

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as lei em vigor e com os poderes que lhe são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de documentos, nomeada pela Portaria nº10 de 18/01/2023, no que se refere o Processo Seletivo Simplificado 001/2023, torna público o que segue:
Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2023, publica-se a CLASSIFICAÇÃO FINAL do referido processo, conforme consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital de Homologação.
Este Edital será publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e no site www.ourofino.mg.gov.br.

Ouro Fino, 7 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:92096E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4832/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. " CANCELA RESTOS A PAGAR DE 2016, 2017, 2018 A 2020. "

DECRETO Nº 4832/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

" CANCELA RESTOS A PAGAR DE 2016, 2017, 2018 a 2020. "

O Prefeito Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, por prescrição quinquenal, nos termos do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932, os restos a pagar dos exercícios abaixo, com seus respectivos valores:

I – Exercício de 2016 e 2017, no valor de R$ 6.367,00 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais), conforme anexo I.

Art. 2º - Ficam cancelados os restos a pagar dos exercícios abaixo, com seus respectivos valores:

I – Exercício de 2018, 2020 E 2021, no valor de R$298.070,05 (duzentos e noventa e oito mil, setenta reais e cinco centavos), conforme anexo II;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de dezembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ANEXO I

Nº EMP	FICHA/DOTAÇÃO	CREDOR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
1252	02060110301100220423390 3900	GILSON BORGES DE FIGUEIREDO	4.250,00	0,00	4.250,00
51	02160110301100220423390 3900	PERDOESNET LTDA	117,00	0,00	117,00
1028	02030104122040620223390 3900	SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2.000,00	0,00	2.000,00
				TOTAL	**6.367,00**

ANEXO II

Nº EMP	DATA	FICHA/DOTAÇÃO	CREDOR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
2922	26/07/2018	02090127812270110684405100	FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	0,00	9.360,67	9.360,67
1956	13/07/2020	02090127812270110684490 5100	FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	0,00	3.529,37	3.529,37
2314	19/08/2020	02080115451150115011040449 05100	CRV CONTRUTORA REZENDE	0,00	1.356,18	1.356,18
1049	18/08/2021	01130108243080521173390 3000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	557,48	557,48
1500	22/11/2021	02130108244270621044339 03000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	936,60	936,60
1501	22/11/2021	02130108244270621044339 03000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	671,71	671,71
669	26/05/2021	02130108122040221173390 3000	AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	50,20	50,20
1048	18/08//2021	02130108244080510584490 5200	AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	380,00	380,00
675	26/05/2021	02130108122040221173390 3000	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	0,00	256,96	256,96
1338	20/10/2021	02130108244270520999339 03000	ANÍSIO DE ALMEIDA MENDONÇA ME	0,00	117,36	117,36

1339	20/10/2021	02130108244270621043903000	ANÍSIO DE ALMEIDA MENDONÇA ME	0,00	117,36	117,36
1423	11/11/2021	02130108243080521174490 5200	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	0,00	520,00	520,00
1	04/01/2021	02130108243080320773390 3900	COPASA-COMPANHIA DE SANEAMENTO	0,00	1,00	1,00
1416	09/11/2021	02130108243080521174490 5200	DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	0,00	749,00	749,00
1251	06/10/2021	02130108243080521174490 5200	EZBUY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00
1418	09/11/2021	02130108243080521174490 5200	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS	0,00	8.460,00	8.460,00
970	09/08/2021	02130108122040221173390 3000	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	76,80	76,80
1698	20/12/2021	02130108122040221173390 3000	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	666,00	666,00
1417	09/11/2021	02130108243080521174490 5200	LMB COMERCIAL LTDA	0,00	490,00	490,00
1258	06/10/2021	02130108244270621043390 3000	MÔNICA REGINA M F	0,00	70,00	70,00
1263	07/10/2021	02130108243080521174490 5200	MUNDO OFFICE LTDA	0,00	460,00	460,00
1405	09/11/2021	02130108243080511744905200	MUNDO OFFICE LTDA	0,00	1.209,00	1.209,00
1548	29/11/2021	02130108243080521174490 5200	MUNDO OFFICE LTDA	0,00	698,00	698,00
680	26/05/2021	02130108243080521174490 5200	SPACE IN FORMÁTICA E MÓVEIS	0,00	752,00	752,00
2559	13/09/2021	02080104122040220643390 3000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	205,70	205,70
2858	01/10/2021	02030104122040620223390 3000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	1.921,29	1.921,29
3163	26/10/2021	02070112361120120513390 3000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	731,40	731,40
3326	10/11/2021	02070312361120120513390 3000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	1.462,80	1.462,80
3467	25/11/2021	02080104122040220643390 3000	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	285,73	285,73
3606	29/11/2021	02070112361120120513390 3000	ÁGIL MADEIREIRA	0,00	270,00	270,00
3730	13/12/2021	02080104122040220643390 3000	ÁGIL MADEIREIRA	0,00	0,01	0,01
3673	08/12/2021	02030104122040620223390 3000	ANÍSIO DE ALMEIDA MENDONÇA ME	0,00	489,00	489,00
2911	05/10/2021	02080104122040220643390 3900	ARTES GRAFICAS	0,00	0,40	0,40
3665	06/12/2021	02030104122040620223390 3000	AUTO PEÇAS G. L EIRELI	0,00	1.775,76	1.775,76
345	08/02/2021	02080104122040220643390 3000	AUTOFAMA COMERCIO LTDA ME	0,00	0,05	0,05
3304	09/11/2021	02070112361120120513390 3000	AUTOFAMA BRASIL LTDA	0,00	650,00	650,00
3305	09/11/2021	02030104122040620223390 3000	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	0,00	780,00	780,00
2678	22/09/2021	02070112361120110314490 5200	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	0,00	342,00	342,00
1775	09/07/2021	02030104122040620223390 3900	AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	0,00	1,80	1,80
208	29/01/2021	02020204129040420203390 3900	BANCO BRADESCO S/A	0,00	4.000,00	4.000,00
211	29/01/2021	02020204129040420203390 3900	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	100,00	100,00
216	29/01/2021	02090104122004022073390 3900	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1,00	1,00
217	29/01/2021	02080104122040220643390 3900	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1,00	1,00
3718	10/12/2021	02070413392130220623390 3000	BONOBOI ALIMENTOS EIRELI EPP	0,00	1.046,54	1.046,54
1779	09/07/2021	02090104122040220723390 3000	CASA DA VACA	0,00	672,00	672,00
3874	21/12/2021	02050120122040210343390 3000	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,00	17,28	17,28
3294	09/11/2021	02080115452150220673390 0	CONSANE-CONS. REG. DE SANEAMENTO	0,00	2.229,63	2.229,63
3456	24/11/2021	02070413392130221154490 5100	CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA	0,00	192,15	192,15
3621	01/12/2021	02070112361120110354490 5100	CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA	0,00	98.560,12	98.560,12
925	08/04/2021	02080115451150110404490 5100	CONSTRUTORA CATARINO LTDA	0,00	33.282,20	33.282,20
2031	30/07/2021	02070112361120120513390 3000	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS	0,00	109,20	109,20
395	12/02/2021	02020241290404202033903900	ESTAÇÕES EXPRESS	0,00	1.110,50	1.110,50
2669	21/09/2021	02070112361120110314490 5200	EZBUY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.919,00	2.919,00
2801	24/09/2021	02070112361120110314490 5200	EZBUY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	680,00	680,00
2813	27/09/2021	02030104122040610064490 5200	EZBUY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	4.390,00	4.390,00
2815	27/09/2021	02070112361120110314490 5200	EZBUY E. E S. LTDA	0,00	4.390,00	4.390,00
215	29/01/2021	02080115451150120653390 3900	ITAU UNIBANCO S.A	0,00	1,00	1,00
346	10/03/2021	02070112361120120513390 3000	LUCIANO & CARVALHO COMERCIO	0,00	126,72	126,72
1392	28/05/2021	02070112361120110314490 5200	LUMINÁRIAS N. SENHORA DA GUIA LTDA	0,00	2.748,00	2.748,00
1664	24/06/2021	02031004122040620223390 3000	M R PRESENTES LTDA	0,00	0,20	0,20
3403	19/11/2021	02070523695230210193390 3000	MARIA TERESA PEREIRA COELHO & CIA	0,00	846,00	846,00
379	11/02/2021	02080104122004022064339 03000	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS	0,00	898,00	898,00
2030	30/07/2021	02070112361120120513390 3000	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS	0,00	174,06	174,06
1540	18/06/2021	02070112361120120513390 3000	MGM MATERIAIS LTDA	0,00	233,00	233,00
1155	05/05/2021	02070112361120120513390 3900	MINASNET	0,00	1.620,00	1.620,00
1439	07/06/2021	02070112361120120513390 3900	MINASNET	0,00	180,00	180,00
3337	11/11/2021	02030104122040620223390 3000	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME	0,00	1.800,00	1.800,00
1793	13/07/2021	02030104122040610064490 5200	MUNDO OFFICE LTDA	0,00	460,00	460,00
3261	05/11/2021	02030104122040610064490 5200	MUNDO OFFICE LTDA	0,00	238,00	238,00
3166	26/10/2021	02070312361120120513390 3900	PDG REALITY CONSTRUTORA	0,00	50,20	50,20
2960	14/10/2021	02070312361120120513390 3000	PRIMUS MAGAZINE LTDA	0,00	9,58	9,58
3405	19/11/2021	02070523695230210193390 3000	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	0,00	450,00	450,00
3722	10/12/2021	02070112361120120513390 3900	RETA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	0,00	3.413,00	3.413,00

1541	18/06/2021	02070112361120120513390300	RL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	0,00	153,00	153,00
3892	22/012/2021	02070312361120120513390390	TERTEL TELECOM	0,00	2.800,00	2.800,00
2970	14/10/2021	02030104122040620223390390	TOTAL CONSULTORIA EM SEGURANÇA	0,00	880,00	880,00
3049	22/10/2021	02080104122040220643390390	VIDROCAR	0,00	160,00	160,00
2129	10/08/2021	02070112361120120513390300	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS	0,00	120,00	120,00
3184	2710/2021	02080104122040220643390300	ZANIN SOLUÇÕES METÁLICAS	0,00	1.600,00	1.600,00
2340	25/10/2021	02060110301100720433390300	3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	0,00	556,08	556,08
2002	10/09//2021	020601100301100720433390300	ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	712,80	712,80
2328	22/10/2021	02060110311012204733903000	ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	178,20	178,20
2341	25/10/2021	02060110301100720433390300	ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.069,20	1.069,20
2532	17/11/2021	02060110301100720433390300	ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.979,80	3.979,80
2433	04/11/2021	02060110301100220423390390	ALFAGÁS LTDA EPP	0,00	578,00	578,00
2537	18/11/2021	02060110305100620463390390	AMAURI JR AUDIO E VIDEO PRODUÇÕES	0,00	175,00	175,00
1426	05/07/2021	02060110301101220473390300	ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS	0,00	234,48	234,48
1374	01/07/2021	0206011030110122473390300	ANÍSIO DE ALMEIDA MENDONÇA ME	0,00	293,40	293,40
2335	25/10/2021	02060110301100720433390300	ANÍSIO DE ALMEIDA MENDONÇA ME	0,00	1.026,90	1.026,90
2543	19/11/2021	02060110301100720433390300	ANÍSIO DE ALMEIDA MENDONÇA ME	0,00	978,00	978,00
2331	22/10/2021	02060110301100220423390300	AUTO PEÇAS G. L EIRELI	0,00	2.345,88	2.345,88
515	03/03/2021	02060110301100220423390300	AUTO POSTO ESCUDERIA	0,00	0,01	0,01
2271	15/10/2021	02060110301100220423390300	AUTO POSTO ESCUDERIA	0,00	0,01	0,01
2392	28/10/2021	02060110303100220443390320	BH FARMA COMERCIO LTDA	0,00	4.120,10	4.120,10
1939	03/09/2021	02060110303100220443390320	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,02	0,02
2681	06/12/2021	02060110303100220443390320	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,01	0,01
1841	24/08/2021	02060110301100720433390300	BUFE SABOREAR	0,00	150,80	150,80
2516	16/11/2021	020601100301100720433390300	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	805,00	805,00
2702	08/12/2021	02060110301100220423390390	CARDOSO FREIRE & CIA LTDA	0,00	80,00	80,00
1150	25/05/2021	02060110303100220443390320	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	46,20	46,20
2396	28/10/2021	02060110303100220443390320	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	30,00	30,00
2798	20/12/2021	02060110301100220423390390	CENTRO DE TOMOGRAFIA DE LAVRAS LTDA	0,00	1.000,00	1.000,00
2076	16/09/2021	02060110301100720433390300	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	0,00	900,00	900,00
305	10/02/2021	0206011031100720433390300	CIRURGICA PARMA LTDA	0,00	490,00	490,00
912	26/04/2021	02060110301100720433390300	CIRURGICA PARMA LTDA	0,00	1.470,00	1.470,00
1557	23/07/2021	02060110301100710254490520	CIRURGICA PARMA LTDA	0,00	799,00	799,00
1636	28/07/2021	02060110301100720433390300	CIRURGICA PARMA LTDA	0,00	490,00	490,00
1215	09/06/2021	02060110301100720433390300	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE	0,00	597,00	597,00
310	11/02/2021	02060110303100220443390320	COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE	0,00	55,00	55,00
42	07/01/2021	02060110301101220473390390	COMPOR INFORMÁTICA	0,00	380,00	380,00
2906	30/12/2021	02060110122040220393390300	CONCTA BRINDES	0,00	600,00	600,00
378	16/02/2021	02060110301100720433390300	DAGEL COMÉRCIO DE MATERIAL	0,00	664,15	664,15
1419	05/07/2021	02060110301101220473390300	DENFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS	0,00	62,40	62,40
2707	09/12/2021	02060110301100210234490520	DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA	0,00	3.320,00	3.320,00
1963	08/09/2021	02060110301100220423390300	DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS	0,00	168,16	168,16
2509	16/11/2021	02060110301100720433390300	DIPROM FARMA DISTRIBUIDORA	0,00	1.376,80	1.376,80
342	15/02/2021	02060110303100220443390320	DROGAFONTE LTDA	0,00	36,50	36,50
996	06/05/2021	02060110301101220473390300	GROGAFONTE LTDA	0,00	30,00	30,00
1137	25/05/2021	02060110303100220443390320	GROGAFONTE LTDA	0,00	8,80	8,80
1688	05/08/2021	02060110301101260143390300	GROGAFONTE LTDA	0,00	15,00	15,00
2231	07/10/2021	020601103110122047339090300	GROGAFONTE LTDA	0,00	174,60	174,60
997	06/05/2021	02060110301101220473390300	DROGARIA FARMELHOR	0,00	4,50	4,50
2234	07/10/2021	02060110301101220473390300	DROGARIA FARMELHOR	0,00	7.780,00	7.780,00
2475	09/11/2021	02060110301100720433390300	DROGARIA VITA DE UBÁ LTDA ME	0,00	5.594,40	5.594,40
2930	30/12/2021	02060110301100720433390390	DV CHAVES E CAVALCANTE LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00
2075	16/09/2021	02060110301100720433390300	F V P COELHO	0,00	886,37	886,37
2518	17/11/2021	02060110301100720433390300	F V P COELHO	0,00	1.117,40	1.117,40
2694	08/12/2021	02060110303100220443390320	FARMÁCIA DE MAN. E DROGARIA	0,00	0,03	0,03
2696	08/12/2021	02060110303100220443390320	FARMÁCIA DE MAN. E DROGARIA	0,00	0,02	0,02
2873	28/12/2021	02060110303100220443390320	FARMÁCIA DE MAN. E DROGARIA	0,00	0,07	0,07
166	29/01/2021	02060110301100720433390390	GABRIELA FORTUNATO DA SILVA	0,00	2.505,00	2.505,00
2337	25/10/2021	02060110301100720433390300	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,00	3.405,60	3.405,60
2668	03/12/2021	02060110301100220423390390	HOSPITAL DA BALEIA	0,00	60,00	60,00
2672	06/12/2021	02060110301100220423390390	HOSPITAL DA BALEIA	0,00	60,00	60,00
1996	10/09/2021	02060110301100220423390390	HOSPITAL REGIONAL SUL DE	0,00	2.100,00	2.100,00

			MINAS			
2217	05/10/2021	02060110301100220423390 3900	HOSPITAL REGIONAL SUL DE MINAS	0,00	1.250,00	1.250,00
2294	15/10/2021	02060110301100220423390 3900	INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO	0,00	150,00	150,00
553	09/03/2021	02060110301100220423390 3000	LELA AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00	129,00	129,00
750	05/04/2021	02060110301100220423390 3000	LELA AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00	90,00	90,00
1758	16/08/2021	02060110301171025449052 00	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS	0,00	760,00	760,00
1340	25/06/2021	02060110301100720433390 3000	LUCIANO & CARVALHO COMERCIO	0,00	1.499,00	1.499,00
1072	21//05/2021	02060110301100220423390 3900	MARIZA VITA DA SILVA	0,00	912,00	912,00
374	16/02/2021	02060110030110072043339 03000	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS	0,00	206,52	206,52
1209	09/06/2021	02060110301100720433390 3000	MAT MED HOSPITALAR LTDA ME	0,00	450,00	450,00
995	06/05/2021	02060110301101260143390 3000	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	11,54	11,54
1240	11/06/2021	02060110303100220443390 3200	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	14,20	14,20
1691	05/08/2021	02060110301101220473390 3000	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	232,80	232,80
2230	07/10/2021	02060110301101220473390 3000	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	359,04	359,04
2394	28/07/2021	02060110303100220443390 3200	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	6.940,35	9.940,35
1535	19/07/2021	02060110301100720433390 3000	MGM MATERIAIS LTDA	0,00	271,44	271,44
1372	01/07/2021	02060110301101220473390 3000	MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA ME	0,00	139,50	139,50
2575	23/11/2021	02060110303100220443390 3200	NATUS FARMA	0,00	850,00	850,00
2796	16/12/2021	02060110301100220423390 3900	NLM CLINICA DE PEDIATRIA	0,00	450,00	450,00
2398	28/10/2021	02060110303100220443390 3200	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	19,95	19,95
1478	14/07/2021	02060110311002204233903900	PAIVA ORTOPEDIATRIA LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00
304	10/02/2021	02060110301100720433390 3000	PROXIMED PROD. MÉDICOS, HOSP.	0,00	172,00	172,00
1210	09/06/2021	02060110301100720433390 3000	PROXIMED PROD. MÉDICOS, HOSP.	0,00	1.725,00	1.725,00
1624	27/07/2021	02060110301100720433390 3000	PROXIMED PROD. MÉDICOS, HOSP.	0,00	815,00	815,00
2544	19/11/2021	02060110311007204333903000	RANGAP DISTYRIBUIDORA DE ALIMENTOS	0,00	655,00	655,00
1431	05/07/2021	02060110301101220473390 3000	RL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	0,00	78,72	78,72
226	01/02/2021	02060110301100220423390 3900	S.P. DATA SERV. PROCESS.DADOS	0,00	34,72	34,72
1193	07/06/2021	02061103110022042339039 00	S.P. DATA SERV. PROCESS.DADOS	0,00	441,52	441,52
2241	08/10/2021	02060110302100221263390 3900	SANTA CASA DE MISERICÓDIA	0,00	1,00	1,00
2243	08/10/2021	02060110302100221263390 3900	SANTA CASA DE MISERICÓDIA	0,00	1,00	1,00
1161	28/05/2021	02060110301100220423390 3000	SC OSTEO COMERCIAL LTDA	0,00	9,00	9,00
1628	28/07/2021	02060110301100220423390 3000	SC OSTEO COMERCIAL LTDA	0,00	9,00	9,00
1784	19/08/2021	02060110301100220423390 3000	SC OSTEO COMERCIAL LTDA	0,00	18,00	18,00
2661	02/12/2021	02060110301100220423390 3000	SC OSTEO COMERCIAL LTDA	0,00	18,00	18,00
2801	20/12/2021	02060110301100220423390 3000	SC OSTEO COMERCIAL LTDA	0,00	18,00	18,00
1519	15/07/2021	02060110301100720433390 3000	SHIGEMOTO &CIA LTDA	0,00	170,74	170,74
1556	23/07/2021	02060110301100710254490 5200	SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS	0,00	1.469,00	1.469,00
2836	22/12/2021	02060110301100220423390 3900	TERTEL TELECOM	0,00	1.480,00	1.480,00
1627	27/07/2021	02060110301100720433390 3000	TIDIMAR COMÉRCIO D PRODUTOS	0,00	11,65	11,65
41	07/01/2021	02060110843000201833909 100	VALE COMERCIAL EIRELI	0,00	0,63	0,63
589	12/03/2021	02060110301100220423390 3000	VALE COMERCIAL EIRELI	0,00	0,03	0,03
2393	28/10/2021	02060110303100220443390 3200	VALE COMERCIAL EIRELI	0,00	0,92	0,92
2689	07/12/2021	02060110301101220473390 3000	VIA BRASIL	0,00	4.100,00	4.100,00
471	24/02/2021	02060110301100220423390 3900	VIBRA VISAO BRASIL UNIDADE	0,00	53,00	53,00
TOTAL 298.070,05						

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EC2E5710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência		CNPJ: 23.953.730/0002-93
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Olegário Maciel nº287		
TELEFONE: (35) 3422-5612		E-MAIL: acaridadepa@uol.com.br
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 78432-x
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: José E. Cabral		
FUNÇÃO: Presidente	RG: M-******	CPF: 286.***.***-20
ENDEREÇO COMPLETO: **********		
TELEFONE:	CELULAR: (35)99975-****	E-MAIL: **********@yahoo.com.br
2. OBJETO DA PARCERIA		

Executar Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional de Longa Permanência da Pessoa Idosa – ILPI, no Município de Pouso Alegre.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Do dia 1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante necessidade do Município.

4. OBJETIVO GERAL

Execução serviço de acolhimento Institucional para pessoa Idoso na modalidade de ILPI, para idosos do município de Pouso alegre, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as resoluções do CNAS específicas ao objeto da parceria.

5. OBJETIVO ESPECÍFICO

Acolher e garantir proteção integral;
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
Possibilitar a convivência comunitária;
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
Preservar vínculos com a família de origem salvo a determinação Judicial em contrário;
Propiciar condições de segurança física e emocional e/ou o fortalecimento da autoestima;
Promover o acesso a renda;
Assegurar o atendimento de qualidade e personalizado, atendendo as normas da vigilância, inclusive quanto a capacidade de atendimento;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6. JUSTIFICATIVA

O Asilo Betânia da Providência, encontra-se em funcionamento desde1932 na cidade de Pouso Alegre, foi fundado pelas irmãs da Divina Providência – Irmãs de GAP, tem hoje capacidade de atendimento de até 80 idosos, com diferentes níveis de dependência; hoje atendemos idosos com diferentes graus de dependência sem grau I – 08 (oito) idosos atendidos, grau de dependência II – 24 (vinte e quatro) idosos atendidos e grau III – 31 (trinta um) idos atendidos
A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.
Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso do o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.
Diante disso, as Instituições longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI, são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.
Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento da pessoa idosa através da Instituição, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

• Receber os encaminhamentos de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que lhe forem feitos pela Secretaria Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG, de segunda-feira a quinta-feira de cada semana.
• Proceder aos acolhimentos relativos às vagas disponíveis, até o número de 13 idosos, preferencialmente mediante apresentação dos seguintes exames na sua admissão: exames de hemograma completo; Uréia, Creatinina; TSH; Glicemia de jejum; Vit. D; Vit. B12; Anti HCV; HbsAg; Raio X de tórax - PA e Perfil. Apresentação do teste rápido para o COVID 19 é obrigatória no momento do acolhimento.
• Proporcionar atendimento de enfermagem elementar, de medicina geriátrica e de fisioterapia básica. Não se inclui, neste plano de trabalho, o suprimento de eventuais demandas especiais dos idosos acolhidos, tais como: medicação não atendida pelo SUS; leites especiais e/ou suplementos alimentares; acompanhamento hospitalar; atendimento de enfermagem, médico e/ou fisioterapêutico específicos.
Promover comemorações/celebrações em razão de: aniversários, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, natal, mês do idoso, dia das mulheres, dia dos homens, sempre respeitando a liberdade e crença de cada acolhido.
Ofertar aos acolhidos 06 (seis) refeições diárias de acordo com as orientações da nutricionista.
Acompanhamento e orientação diários, pela nutricionista, no preparo das refeições.
Realizar atividades conjuntas com a política social do município.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas	Tempo de duração estimado	Resultado esperados
Colaborar com a Secretaria de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, na medida da disponibilidade de vagas institucionais até o número de 13 idosos, conforme metodologia descrita.	Ininterrupto	Cuidado em tempo integral ao idoso nos aspectos físicos e psíquicos; Diminuição de violação de direitos, proporcionando uma melhor qualidade de vida.
Promover atividades que envolvam os familiares dos idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.	Ininterrupto	Preservação de vínculos afetivos e familiares.
Promover ações junto à comunidade que envolvam os idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.	Ininterrupto	Maior integração e interação dos idosos com a comunidade local e sociedade em geral
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Ininterrupto	Estimular a participação em atividades dentro a instituição ou da Rede Socioasssitenciais de forma que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão; Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Monitorar o número de visitas com familiares e/ou com pessoas de sua referência; Garantir a pessoa idosa acesso a vida comunitária.
Desenvolver junto aos idosos acolhidos e respeitando suas limitações físicas e outras, quando houver, condições para a conquista da autonomia, independência e autocuidado, incentivando o protagonismo e capacidade para realização de atividades da vida diária.	Ininterrupto	Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento das situações de negligência e violência; Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do acolhido.
Promover o acesso a renda a pessoa acolhida, através do Benefício de Prestação Continuada – BPC ou da aposentadoria aqueles que ainda não dispuserem, procurando providenciar a interdição judicial daqueles que se apresentarem incapazes na forma da lei.	Ininterrupto	Promover acesso a Garantia e Defesa de Direitos; Recadastramento de benefícios (aposentadoria) e/ou em benefícios socioassistênciais
Promover as pessoas idosas com a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como aos Serviços da Rede Socioassistencial, das demais Políticas Públicas.	Ininterrupto	Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos; Atendimento personalizado e individualizado; Identificar a demanda e resolutividade dos encaminhamentos para Rede socioassistenciais; Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais existente no município.

8.1. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento dos indicadores para aferição se dará por meio dos seguintes instrumentos:
Prontuários atualizados dos acolhidos;
Relatórios das atividades internas e externas realizadas com os acolhidos;
Controle de visitas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Reunião e avaliação com a equipe multidisciplinar, para estudo de caso de forma de planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado ao acolhido;
Reunião com a Rede Socioassistenciais;
Relatório fotográfico das atividades e serviço prestados;
Registros em atas de reuniões;
Registros de capacitação para qualificação dos profissionais envolvidos neste plano de trabalho;
Pesquisa de satisfação com o idoso e com as famílias.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

Valor global de 4 (quatro) anos: R$892.114,08 (oitocentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e oito centavos).
Valor total em 12 meses: R$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

Folha de pagamento;
Encargos trabalhistas;
Férias;
Décimo terceiro;
Água e luz;
Material de consumo e permanente;
Funcionários: cuidadores, auxiliar de limpeza, técnica de enfermagem, enfermeira responsável técnica, fisioterapia, cozinheira, auxiliar de cozinha, manutenção, administrativo, recreadora, nutricionista, médica, lavanderia;
Voluntários;
Médico e farmacêuticos cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
Estrutura física: camas, camas hospitalares, colchões, colchões pneumático, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores para idosos, guincho de transferência para acamados, roupas de cama, mesa e banho, roupas, televisores, medicamentos, fraldas, matérias de IPIs, equipamentos de nutrição enteral.

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÃO REFERENTE A 12 MESES			**VALOR**
PROFISSIONAL	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRO**	**VALOR MENSAL**
Cuidadores de Idosos (Diurno)	6	R$ 1.456,44	R$ 8.738,64
Cuidadores de Idosos (Noturno)	2	R$ 1.827,44	R$ 3.654,88
Auxiliar de limpeza	2	R$ 1.437,36	R$ 2.874,72
Auxiliar de lavanderia	1	R$ 1.437,36	R$ 1.437,36
Assistente Social	1	R$ 530,00	R$ 530,00
Alimentação em geral - carne bovina, suína e ave, pó de café, leite, óleo			R$ 900,00
Material de limpeza – detergente, cloro, sabão em pedra e limpador perfumado			R$ 120,00
Material de higiene pessoal – fralda, lenço umedecido, desodorante, enxaguante bucal			R$ 100,00
Manutenção – chuveiro, resistência, lâmpadas, assento sanitário, válvula de descarga			R$ 130,11
Material de Consumo – folha sulfite, caneta, marcador de texto, caneta para tecido			R$ 100,00
VALOR TOTAL:			**R$ 18.585,71**
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Serão repassadas parcelas mensais no valor de R$ 1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de R$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parceria.			
13. DATA E ASSINATURA			

Pouso Alegre/MG 27 de Janeiro de 2023.

JOSÉ E. CABRAL
Presidente da Associação de Caridade de Pouso Alegre
Asilo Betânia da Providência

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:21D36772

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 40/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 01/02/2023. Contratada: NATHAYLA ROSSI FERREIRA, pessoa fisica, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 80, Bairro Medicina, CEP: 37.553-052, Município de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 091.546.776-37. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:11C1B02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de produção e apresentação de shows artísticos durante as festividades do Carnaval 2023, a serem realizadas no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer Jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	SHOW ARTÍSTICO	DATA DO SHOW	VALOR
1	FELIPE DE ABREU HENRIQUES	BANDA FELIPE E NANDO	18/02/2023	R$12.000,00
2	GABRIELA E SOUZA MORAES 06704705627	BANDA BANDABALÔ	19/02/2023	R$15.000,00
3	KS INFORMATICA LTDA & CIA LTDA	BANDA UAI SÔ	20/02/2023	R$7.000,00
4	DANIEL RHOMMEL GALVÃO DE ASSIS 08900384651	ARTISTA DJ RHOM LIVE	20/02/2023	R$7.000,00
5	NATÁLIA SILVEIRA FONTES 12450643710	BANDA MARIA FLLO	21/02/2023	R$9.000,00

Queluzito, 07 de fevereiro de 2023.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:44A33837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2023 ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO ÁREA/CURSO: PEDAGOGIA

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas, conforme o memorandos de n.º 127/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, as inscrições para Processo Seletivo destinado para alunos regularmente matriculados e frequentes em Curso de Educação Superior, na forma da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Lei Municipal n.º 1863/2018, da Lei Municipal n.º 1658/2013, do Decreto Municipal n.º 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens do presente Edital de Processo Seletivo.

1. DA VAGA

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para **ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO** nos Cursos de Educação Superior em:

PEDAGOGIA;

1.2. Os Estágios serão realizados nas Secretarias Municipais requerentes, quando houver necessidade e disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem de classificação final por curso/área e o prazo de validade previsto neste Edital de Processo Seletivo.

1.3. Este Processo Seletivo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos mínimos exigidos e descritos nos itens presentes neste Edital, observando-se seu prazo de vigência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O Estágio Remunerado e Não-Obrigatório previsto neste Edital de Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva e comprovada nos Cursos de Educação Superior em **PEDAGOGIA**, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, no período de **14 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023** e o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada juntamente com os documentos válidos de CPF; RG; Comprovante de Residência (*por exemplo: conta de água, luz e/ou internet*); Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**

3.1.1. Ressalta-se que os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período dos Cursos de Educação Superior em **PEDAGOGIA**.

3.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio pretendida(o) e seu nome completo. **Exemplo:** *Estágio em Direito – João Santos Silva*.

3.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos Documentos Obrigatórios (conforme item 3.1. e o quadro do item 3.11.) e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.

3.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como todo o restante da documentação obrigatória solicitada. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima.

3.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos Documentos Obrigatórios digitalizados/escaneados, conforme o item 3.1. e o quadro do item 3.11. do Edital de Processo Seletivo, não terá sua inscrição efetivada.

3.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) de forma digitalizada/escaneada, sob pena de não ter os pontos computados.

3.7. A inscrição será gratuita.

3.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos, e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 3496/2018.

3.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.

3.10. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 3.1. e seguindo todos os demais itens, para um(a) dos(as) cursos/áreas de Estágio que se apresenta a seguir:

Vagas	Curso Superior em	Requisitos Exigidos
CR*	**PEDAGOGIA**	Estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em **PEDAGOGIA**.

***CR = Cadastro Reserva afins de atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes durante a vigência do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo.**

3.11. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pelas Secretarias Municipais requerentes, conforme modelo Anexo I, através de pessoal designado e treinado para o ato.

3.12. Não será admitida inscrição condicional, com falta de algum dos documentos obrigatórios, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital de Processo Seletivo.

3.13. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.

3.14. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição:

a) Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;
b) Toda a documentação recebida através do endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** será encaminhada para a equipe técnica e designada, afins de avaliação e análise dos Títulos.
3.15. São requisitos específicos e obrigatórios para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:
a) Estar regularmente matriculado, com frequência efetiva e comprovada — a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período — no Curso de Educação Superior em **PEDAGOGIA**, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
b) Enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos obrigatórios digitalizados/escaneados: Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida; CPF; RG; Comprovante de Residência (*por exemplo: conta de água, luz e/ou internet)*; Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino de Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.);
c) Sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio pretendida(o) e seu nome completo. **Exemplo:** *Estágio em Direito – João Santos Silva.*

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DA JORNADA

4.1. Durante a realização do Estágio, o estudante fará jus a bolsa de estágio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e terá jornada de atividade de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de estagiário em **PEDAGOGIA**.
4.2. A concessão da bolsa de Estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção e a classificação dos estudantes interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, consistirá em análise de títulos, sendo que, será considerado como melhor classificado, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

ESTÁGIO REMUNERADO/NÃO-OBRIGATÓRIO		
CURSOS/ÁREAS: PEDAGOGIA		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 20 (vinte) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 01 curso)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área pretendida de Estágio, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital.

5.2. A avaliação dos Títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
5.3. Os certificados/declarações de cursos ou de participação em cursos nas áreas correlatas devem ser emitidos e assinados pela Instituição Responsável, com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital, ressaltando-se, que os mesmos serão considerados e computados uma única vez, obedecendo-se ao limite máximo de pontuação. Ademais, serão desconsiderados os certificados/declarações com carga horária menor àquela sinalizada no quadro do item 5.1.
5.4. A Declaração e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Informática Básica com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, deve ser emitido(a) e assinado(a) pela Instituição Responsável e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo. Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 5.1. do Edital de Processo Seletivo, será considerado e pontuado apenas 01 (hum) curso apresentado.
5.5. A classificação ocorrerá distintamente por curso/área de Estágio, conforme quadro do item 3.10., em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos pelos candidatos.
5.6. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
a) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) Não atender os requisitos obrigatórios necessários para o Estágio;
c) Descumprir qualquer item deste Edital de Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
a) Mais créditos (mais períodos/módulos já concluídos/cursados);
b) Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com equipe técnica e designada das Secretarias Municipais requerentes, deverão, em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste Edital de Processo Seletivo, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos por curso/área pretendida de Estágio.
7.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação dos inscritos por curso/área pretendida de Estágio, a qual representará o resultado do Processo Seletivo.
7.3. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de Estágio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidas solicitações de recursos dirigidas para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado da (com a) data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, qual o(a) curso/área de Estágio pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Recurso – Estágio em Direito – João Santos Silva.*

8.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, constante no Anexo II, enviado de forma digitalizada/escaneada e contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicação de qual curso/área de Estágio do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;

c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4. Não serão aceitas as solicitações de recursos formuladas fora do prazo previsto no item 8.1., de forma inadequada, incompleta e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital de Processo Seletivo.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Publicado o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital, o órgão ou entidade responsável convocará os candidatos, respeitando-se sempre e rigorosamente a ordem de classificação final por curso/área de Estágio.
9.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital de Processo Seletivo ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.
9.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
9.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.
9.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
Não comparecer no prazo estipulado no item 9.4.;
Não for localizado em decorrência de contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos;
Não queira ou tenha algum impedimento de iniciar as atividades do Estágio na data, local e demais condições estipuladas pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final por curso/área de Estágio, independentemente de quaisquer circunstâncias ou justificativas.
9.7. No ato da convocação o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais, aqueles exigidos pela Instrução Normativa n.º 010/2018. Ademais, deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o Plano de Atividades de Estágio e o Termo de Convênio de Estágio.
9.8. O início das atividades do Estágio pelo estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
9.9. O candidato convocado ficará à disposição do Município, nos locais designados pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.10. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à convocação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

10. DO ESTÁGIO

10.1. O Estágio não cria vínculo empregatício ou permanente de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.
10.2. A concessão do Estágio efetivar-se-á mediante a celebração e a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio – TCE, de um Plano de Atividades de Estágio e de um Termo de Convênio de Estágio, a serem firmados e assinados pela Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário.
10.3. O início das atividades do Estágio pelo estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
10.4. O Estágio terá duração inicial de até 06(seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela Lei Municipal n.º 1658/2013.
10.5. O Estágio será automaticamente cessado:
I – Quando expirado o prazo de duração constante no Termo de Compromisso de Estágio – TCE ou quando atingido o limite previsto na Lei Municipal n.º 1658/2013;
II – Pela conclusão (formatura/colação de grau) ou interrupção (trancamento de matrícula/abandono) do Curso de Educação Superior frequentado na Instituição de Ensino, caso ocorra antes do término do prazo final de vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
III – Pela verificação da ocorrência de inobservância a norma ou regulamento interno da unidade onde é realizado o Estágio;
IV – Pela ausência injustificada em período igual ou superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no mês;
V – A pedido da Concedente, da Instituição de Ensino ou do Estagiário.
10.6. E a jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais e distribuídas em jornadas diárias de 04 (quatro) horas diárias, para o cargo de estagiário em **PEDAGOGIA**.
10.7. O horário do Estágio deverá ser compatível com o horário das aulas em que esteja matriculado o estudante, podendo ser no turno da manhã ou no turno da tarde, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, a ser informada no momento da convocação.
10.8. A Administração Municipal custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a Instituição de Ensino já não o tenha contratado. Ressalta-se, que no caso do custeio pela Administração Municipal, não haverá ônus para os estagiários e nem para a Instituição de Ensino.
10.9. A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, disponibilidades orçamentárias e de vagas, sendo que a classificação final não gera obrigação de convocação/admissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada, assim como as demais documentações, verificando a exatidão das informações nelas contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.
11.3. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara/MG.
11.4. As Secretarias Municipais requerentes serão responsáveis por encaminhar o estagiário para os locais onde desempenhará as atividades, de acordo com sua necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
11.5. As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelas Secretarias Municipais requerentes.
11.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (hum) ano, contado a partir da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final por curso/área de Estágio.
11.7. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal requerente e pela Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2023
CURSOS/ÁREAS: PEDAGOGIA

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.: (__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Área de Estágio/Curso: _____ Período Atual: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
( ) Ficha de Inscrição (Anexo I), CPF, RG e Comprovante de Residência;
( ) Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.**
Títulos:

ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO		
CURSOS/ÁREAS: PEDAGOGIA		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	_	Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 20 (vinte) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 01 curso)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área pretendida de Estágio, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital de Processo Seletivo, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ATENÇÃO: O candidato deverá anexar cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando e demais documentos necessários para a pontuação.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2023
CURSOS/ÁREAS: PEDAGOGIA
À
Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato(a) Inscrito(a) no Programa Municipal de Estágio Remunerado/Não-Obrigatório em _____ desta Prefeitura, Documento de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo:_____
Item do edital _____.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato (por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____

Publicado por:
Larissa Pereira de Campos Ramiro
Código Identificador:7BF312F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL 001/2023 - PEDAGOGIA

Critérios de desempate:

Nota
Idade
Nº de inscrição

Resultado Final Edital 001/2023

ATA DE PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo EAD - São Francisco do Glória 2023

Nome	Curso	Nota	Situação	Nº Inscrição	Classificação
ENEIDA DA SILVA FIRMES	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	112	1
ELZILENE APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	116	2
ANA BEATRIZ AREDES CORREA	PEDAGOGIA	7,0000	Aprovado	119	3
ESTHER LANES MENDES	PEDAGOGIA	6,0000	Aprovado	117	4
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	PEDAGOGIA	6,0000	Aprovado	118	5
MARIA ANTONIA PEDROSA COSTA	PEDAGOGIA	6,0000	Aprovado	115	6
GRYZILLA ALVES RODRIGUES	PEDAGOGIA	5,0000	Aprovado	111	7
ANDREIA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	5,0000	Aprovado	120	8
JOYCE DA ROCHA PEREIRA	PEDAGOGIA	4,0000	Aprovado	114	9

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:94108DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Botinas de Segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022						
0001	BOTINA DE SEGURANÇA Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra na cor preta hidrofugada, palmilha de montagem em nãotecido na cor branca fixada pelo sistema strobel, forro interno em nãotecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, **biqueira de aço** resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto.	MARLUVAS CA 34502	800	Par	104,00	83.200,00
0002	BOTINA DE SEGURANÇA Calçado ocupacional tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra na cor preta, palmilha de montagem em TNT – Tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo sistema strobel, forro da gáspea e forro lateral em tecido. Solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta com absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação da gáspea. Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico.	MARLUVAS CA 35841	800	Par	101,00	80.800,00
0003	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA EM COMPOSITE Cabedal em couro curtido ao cromo estampa relax. Forração em não tecido. Cano com forro em poliéster cinza dublado com manta. Dorso com espuma em PU. Fechamento em elásticos laterais. Palmilha de Montagem sintética não tecido costurada sistema strobel. Palmilha de Conforto: EVA antimicróbicos; Biqueira de segurança composite, resistente a 200 joules. Características e aplicabilidades: Para proteção dos pés do usuário em áreas onde não haja riscos de quedas de materiais e objetos pesados sobre os artelhos; Pode ser lavado com água e sabão neutro; Deve-se evitar utilizá-lo em situações e risco químico elevado como exposição a produtos ácidos, orgânicos e cáusticos de toxicidade elevada. Não é considerado um calçado impermeável;	MARLUVAS CA 32814	800	Par	103,00	82.400,00
Total do Fornecedor: 246.400,00						
Total Geral: 246.400,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de Outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5D21536F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 160
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022 referente à *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de torno e solda, para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TORNEADORA DIAS DE TUPACIGUARA LTDA - 03.005.068/0001-51										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1.700,00	horas	SERVICO	SERVICO	R$ 86,00	R$ 146.200,00	R$ 87,66	R$ 149.022,00	1,8936 %	R$ 1,66
Descrição: SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL COM MATERIAL										
2	840,00	HORAS	SERVICO	SERVICO	R$ 106,00	R$ 89.040,00	R$ 107,66	R$ 90.434,40	1,5418 %	R$ 1,66
Descrição: SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL										
Subtotal Adjudicado:					R$ 235.240,00	Subtotal Orçado:		R$ 239.456,40	1,7608 %	R$ 4.216,40
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				Total Orçado		Economia %			Economia R$	
R$ 235.240,00				R$ 239.456,40		1,7608 %			4.216,40	

Tupaciguara - Minas Gerais, 06 de Fevereiro de 2023

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:ACCDC4ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 160
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de torno e solda, para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência*

Fornecedor : TORNEADORA DIAS DE TUPACIGUARA LTDA - 03.005.068/0001-51										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.700,00	horas	SERVICO	SERVICO	R$ 86,00	R$ 146.200,00	R$ 87,66	R$ 149.022,00	1,89	R$ 1,66
Descrição: SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL COM MATERIAL										
2	840,00	HORAS	SERVICO	SERVICO	R$ 106,00	R$ 89.040,00	R$ 107,66	R$ 90.434,40	1,54	R$ 1,66
Descrição: SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL										
Subtotal Adjudicado R						$ 235.240,00	Subtotal Orçado: R$	239.456,40	1,7608 %	R$ 4.216,40
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				Total Orçado			Economia %		Economia R$	
R$ 235.240,00				R$ 239.456,40			1,7608 %		4.216,40	

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. - , 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:AD7F54CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para a prestação de serviços de recargas de gases O2 e locações de cilindros (incluindo ar comprimido), para suprir a necessidade dos pacientes que necessitam dos gases domiciliar e nos PSFs do município, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*

Fornecedor : OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA - 16.685.196/0002-16										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	2.400,00	UN	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 72.000,00	R$ 34,16	R$ 81.984,00	12,18	R$ 4,16
Descrição: LOCACAO CILINDRO DE 10 M3										
7	72.000,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 11,00	R$ 792.000,00	R$ 17,88	R$ 1.287.360,00	38,48	R$ 6,88
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M3 .										
Subtotal Adjudicado						R$ 864.000,00	Subtotal Orçado: R$	1.369.344,00	36,9040 %	R$ 505.344,00

Fornecedor : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - 35.820.448/0039-09										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	18.000,00	M3	SERVICO	SERVICO	R$ 16,00	R$ 288.000,00	R$ 16,66	R$ 299.880,00	3,96	R$ 0,66
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7M3										
Subtotal Adjudicado						R$ 288.000,00	Subtotal Orçado: R$	299.880,00	3,9615 %	R$ 11.880,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 1.152.000,00			R$ 1.669.224,00			30,9858 %		517.224,00		

HOMOLOGO

o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 06 de Fevereiro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:CA082524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais de patologia clínica, anatomopatológicos e citopatológicos constantes na tabela SIASUS/UNIFICADA e para aqueles não constantes na tabela, os constantes na tabela CBHPM, incluindo fornecimento de material e insumos para as coletas dos mesmos, transporte do material biológico até a liberação e entrega dos resultados para a Secretaria de Saúde do Município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*

Fornecedor : LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA - 20.309.458/0001-34								
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**
1	1,00	SE	SERVICO	SERVICO	3,50 %	3,50 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: PRETACAO DE SERVICO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLINICA, ANATOMOPATOLOGICOS E CITOPATOLOGICOS CONSTANTES NA TABELA SIASUS/UNIFICADA E PARAAQUELES NAOCONTEMPLADOS NA TABELA RETROMENCIONADA, OS CONSTANTES NA TABELA CBHPM. INCLUINDOFORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS PARAAS COLETAS DOS MESMOS E TAMBEM TRANSPORTE DO MATERIAL BIOLOGICO ATE A LIBERACAO E ENTREGA DOS RESULTADOS PARAA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO.
HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 07 de Fevereiro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C8980C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL 010 - RESOLUÇÃO 04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Local da chamada: Sede da SEMED Data da chamada: 08 / 02 / 2023
Edital de Chamada: 010 da Resolução 04 / 2022 Horário da chamada: 14 horas

*** o portão será fechado no horário acima estipulado.**

CARGO	QUANTI DADE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO DO AFASTAMEN TO	LOCAL DE TRABALHO	TOTAL DE AULAS	TURNO DE TRABALHO
PROF. II ENSINO RELIGIOSO	**1**	Designação (todos os concursados já nomeados)	----	E.M. Nossa Sra. Rosário E.M. Reinaldo Alves Costa	15	Manhã
PROF. II HISTÓRIA	**2**	LTS	12/01/2023 a 10/07/2023	EM José Maria da Fonseca	12	Manhã
		Vice - Direção da E.M. Senador Miguel Lana	----	EM Senador Miguel Lana	18	Manhã Noite
ESPECIALISTA EM ED. BÁSICA	**2**	Direção da Cmei Santíssima Trindade	----	EM Dr. José Mariano	24	Manhã
		Direção da Cmei Raios de Sol	----	CMEI Raios de Sol	24	Tarde

PROF. II EDUCAÇÃO FÍSICA	**1**	Cessão à SEMCELT	----	EM Senador Miguel Lana	16	Tarde

Observações:
O candidato que não comparecer no dia, local e horário estipulado neste edital, perderá automaticamente o direito à contratação desse edital.
· A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a chamada de cada edital e antes da contratação pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), com a presença obrigatória do candidato, em data e local a serem divulgados pela SRH.

Local da chamada: Sede da SEMED Data da chamada: 08 / 02 / 2023
Edital de Chamada: 010 da Resolução 04 / 2022 Horário da chamada: 14 horas
*** o portão será fechado no horário acima estipulado.**

· Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da **documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição para o cadastro reserva**, conforme a Resolução de Contratação SEMED 004 / 2022, disponível no site: www.pontenova.mg.gov.br
· O candidato deverá comparecer às chamadas/editais munido de documentação original comprobatória e cópia, não admitindo entrega de documentação posteriormente.
· Nas chamadas/editais será analisado a veracidade do que foi declarado no site pelo candidato ao efetivar sua inscrição.
· O candidato, após o encaminhamento pela SEMED, deverá entregar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos cópia legível dos documentos abaixo:

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) CPF;
d) Carteira de Identidade;
e) Cartão e/ou extrato do PIS/PASEP (exceto quando se tratar de primeiro emprego);
f) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
g) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
h) Comprovante de residência com data recente (referente a um dos 02 (dois) últimos meses);
i) Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade;
k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (quando cabível);
l) Registro no Órgão Competente com última anuidade quitada (quando se tratar de profissão regulamentada);
m) Atestado de Antecedentes Criminais, que pode ser expedido pelo site: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg
n) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser expedido pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOCUMENTOS PARA DEPENDENTES DE SALÁRIO FAMILIA E/OU IMPOSTO DE RENDA:
o) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
p) Cartão de vacina de filhos com idade de 0 (zero) a 7 (sete) anos;
q) CPF dos filhos;
r) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos;

Após a entrega da documentação, será preenchida por V.Sª, em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, as seguintes declarações:
1) Declaração de Bens;
2) Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 5 (cinco) anos;

Local da chamada: Sede da SEMED Data da chamada: 08 / 02 / 2023
Edital de Chamada: 010 da Resolução 04 / 2022 Horário da chamada: 14 horas
*** o portão será fechado no horário acima estipulado.**

3) Declaração comprometendo-se a cumprir o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 2.902/2006;
4) Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
5) Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2023

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:427CA996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação **011/23** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**006/2023**, de **01/02/2023**, dando como licitantes vencedores:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - PASTA TIMBRADA (MONOGROMÁTICA)	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 3,89	300	R$ 1.167,00	Vencedor
2 - PASTA TIMBRADA	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 3,89	500	R$ 1.945,00	Vencedor
3 - CONTROLE DE PONTO DIÁRIO (MONOGROMÁTICO)	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 2,15	500	R$ 1.075,00	Vencedor
4 - ENVELOPE SACO A4 TIMBRADO	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 1,94	680	R$ 1.319,20	Vencedor
5 - ENVELOPE SACO MEIO A4 TIMBRADO	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 1,35	380	R$ 513,00	Vencedor
6 - ADESIVO P/ VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL		CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	R$ 79,90	100	R$ 7.990,00	Vencedor
7 - ORDEM DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (MONOG.)	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 12,45	500	R$ 6.225,00	Vencedor
8 - RELATÓRIO DE VIAGEM DIÁRIA (MONOGROMÁTICO)	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 8,90	500	R$ 4.450,00	Vencedor
9 - CONTROLE DE QUILOMETRAGEM (MONOGROMÁTICO)	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 17,35	700	R$ 12.145,00	Vencedor
10 - FLYER		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 2,80	1000	R$ 2.800,00	Vencedor
11 - FOLHETO A4		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 1,45	1000	R$ 1.450,00	Vencedor
12 - FOLDER A4		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 1,45	1000	R$ 1.450,00	Vencedor
13 - FOLHETO A5		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 0,90	1000	R$ 900,00	Vencedor
14 - FOLDER A5		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 1,00	1000	R$ 1.000,00	Vencedor
15 - FAIXA DE PLÁSTICO	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 170,00	200	R$ 34.000,00	Vencedor
16 - CARTAZ A3		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 9,30	1050	R$ 9.765,00	Vencedor
17 - BANNER DE LONA COLORIDO		CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	R$ 90,99	300	R$ 27.297,00	Vencedor
18 - FICHA DE PRATELEIRA		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,37	100	R$ 237,00	Vencedor
19 - CONFECÇÃO DE FOLHETO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 1,33	800	R$ 1.064,00	Vencedor
20 - CONFECÇÃO DE REVISTA (10 PÁGINAS)	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 17,59	300	R$ 5.277,00	Vencedor
21 - CONFECÇÃO DE BANNER OLALISTICO		CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 158,00	150	R$ 23.700,00	Vencedor
22 - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA C/ 4 ILHÓS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 206,00	160	R$ 32.960,00	Vencedor
23 - CONFECÇÃO DE TIRAS ADESIVAS COLORIDAS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 1,49	150	R$ 223,50	Vencedor
24 - CONFECÇÃO DE CARTÃO VISITA PAPEL VERGE FOSCO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 0,67	2000	R$ 1.340,00	Vencedor
25 - CONFECÇÃO DE CRACHÁ (10,0CM X 15,0CM)		AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES	R$ 1,80	500	R$ 900,00	Vencedor
26 - CONFECÇÃO DE MAPA		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 78,00	1500	R$ 117.000,00	Vencedor
27 - CONFECÇÃO DE REVISTA (14 PÁGINAS)	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 14,96	1500	R$ 22.440,00	Vencedor
28 - CRACHÁS PERSONALIZADOS DE IDENTIF. FUNCIONAL		AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES	R$ 5,90	250	R$ 1.475,00	Vencedor
29 - MAPA DE ÁREA COLORIDO		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 83,00	130	R$ 10.790,00	Vencedor
30 - FICHA NO TAMANHO 10,5 X 14 CM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,43	100	R$ 143,00	Vencedor
31 - FICHA NO TAMANHO 10,5 X 14 CM 1X0	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,43	100	R$ 143,00	Vencedor
32 - REVISTA	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 14,49	800	R$ 11.592,00	Vencedor
33 - BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,25	1500	R$ 1.875,00	Vencedor
34 - REGISTRO DE DESENVOLVIMENTO DO ALUNO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,10	1000	R$ 1.100,00	Vencedor
35 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 1,22	1500	R$ 1.830,00	Vencedor
36 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,35	1000	R$ 1.350,00	Vencedor
37 - PASTA DE ALUNO (FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO)	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 2,90	2000	R$ 5.800,00	Vencedor
38 - FOLHA EM BRANCO P/ IMPRESSÃO HISTÓRICO ESCOLA		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 0,98	500	R$ 490,00	Vencedor
39 - JORNAL TABLOIDE AMERICANO C/ 8 PÁGINAS MIOLO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 5,80	1000	R$ 5.800,00	Vencedor
40 - GUIA P/ CONTROLE DE INUMERAÇÃO/EXUMAÇÃO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 18,75	300	R$ 5.625,00	Vencedor
41 - FORMULÁRIOS DE HABITE-SE		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 3,47	300	R$ 1.041,00	Vencedor
42 - FORMULÁRIOS DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 3,47	300	R$ 1.041,00	Vencedor
43 - ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL NO VINIL		CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 94,00	1000	R$ 94.000,00	Vencedor
44 - AGENDA CRECHE		GRÁFICAS SOARES	R$ 49,00	35	R$ 1.715,00	Vencedor
45 - BANNERS LONA VINIL 4 CORES COM ACABAMENTO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 95,90	610	R$ 58.499,00	Vencedor
46 - LIBRETO 02-15	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 11,84	700	R$ 8.288,00	Vencedor
47 - IMPRESSÃO DE FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO 30X40		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 9,90	850	R$ 8.415,00	Vencedor
48 - IMPRESSÃO DE FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO 20X15		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 7,00	850	R$ 5.950,00	Vencedor
49 - IMPRESSÃO DE CARTÃO POSTAL MATERIAL APROPRIAD		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 6,90	100	R$ 690,00	Vencedor
50 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G-4 CORES MAIO/SET AMAREL		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 12,43	40	R$ 497,20	Vencedor
51 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES JUNHO LILÁS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
52 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES OUTUBRO ROSA		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
53 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES NOVEMBROS AZUL		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
54 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES DEZEMBRO VERME		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
55 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR MAIO AM		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 4,97	400	R$ 1.988,00	Vencedor
56 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR JUNHO L		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
57 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR OUTUBRO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
58 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR NOVEMBR		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
59 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR DEZEMBR		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
60 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS AUTOCOP.	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 14,90	1000	R$ 14.900,00	Vencedor
61 - RECEITUÁRIO SIMPLES 100X1 VIA 56G TAM 20X15		GRÁFICAS SOARES	R$ 7,94	2000	R$ 15.880,00	Vencedor
62 - RECEITUÁRIO AZUL (VISA) BLOCO C/ 50 UNIDADES	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 9,50	200	R$ 1.900,00	Vencedor
63 - BLOCO C/100 PAPEL AP A4 75G1COR MAMOGRAFIA	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 17,40	100	R$ 1.740,00	Vencedor
64 - BLOCO C/100 PAPEL AP A4 75G1COR CITOPATOLÓGIC	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 17,40	100	R$ 1.740,00	Vencedor
65 - PAPEL CARTÃO 180G20X42CM CARTÃO DE VAC.MENINO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 11,44	100	R$ 1.144,00	Vencedor
66 - PAPEL CARTÃO 180G20X42CM CARTÃO DE VAC.MENINA	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 5,45	100	R$ 545,00	Vencedor
67 - PAPEL AP A4 75G-1COR FREN. E VERSO ATIV.COLE1		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	10	R$ 223,90	Vencedor
68 - PAPEL AMARELO 1/2 A4 180G HIPERT E DIABET		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,47	500	R$ 1.235,00	Vencedor
69 - PAPEL ROSA 1/2 A4 180G SAÚDE DA MULHER		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,47	500	R$ 1.235,00	Vencedor
70 - PAPEL BRANCO 1/2 A4 180G AROBOVIROSES		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,47	500	R$ 1.235,00	Vencedor
71 - PAPEL AP A4 56G 1 COR ADULTO FRENTE E VERSO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 17,39	50	R$ 869,50	Vencedor
72 - PAPEL AP A4 56G 1 COR CRIANÇA FRETE E VERSO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	10	R$ 223,90	Vencedor
73 - PAPEL AP A4 56G 1 COR NASF PSF FRENTE		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	50	R$ 1.119,50	Vencedor
74 - PAPEL AP A4 56G 1 COR NUTRICIONAL PSF FRENTE		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	30	R$ 671,70	Vencedor
75 - PAPEL AP A4 56G 1 COR EPIDEMIO. FRENTE/VERSO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 19,85	80	R$ 1.588,00	Vencedor
76 - PAPEL AP A4 56G 1 COR AUTORI MEDICAMENTO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 24,85	10	R$ 248,50	Vencedor
77 - PAPEL AP A4 56G 1 COR TFD FRENTE/VERSO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 19,85	50	R$ 992,50	Vencedor
78 - PAPEL AP A4 56G 1 COR VIVA VIDA/APAC/AIH	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 19,85	50	R$ 992,50	Vencedor
79 - A4 COUCHÉ 180G-FRENTE-4 CORES CERTIFICADO		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 9,90	100	R$ 990,00	Vencedor
80 - CX. 250 ENVELOPES PARDO TIMBRADO 176MMX250MM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 164,30	5	R$ 821,50	Vencedor
81 - CX. 250 ENVELOPES PARDO TIMBRADO 250MMX353MM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 211,00	20	R$ 4.220,00	Vencedor
82 - CX./1000 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 114MMX229MM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 224,50	2	R$ 449,00	Vencedor
83 - METROS LINEARES -50CM LARGURA COM ILHÓS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 100,00	500	R$ 50.000,00	Vencedor
84 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE2,0X3,0 COM ILHÓS		CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	R$ 588,50	20	R$ 11.770,00	Vencedor
85 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE3,0X3,0 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 780,00	20	R$ 15.600,00	Vencedor
86 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE1,0X0,06COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 69,00	40	R$ 2.760,00	Vencedor
87 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE1,8X0,9 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 160,00	20	R$ 3.200,00	Vencedor

88 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE0,6X0,4 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 59,00	40	R$ 2.360,00	Vencedor
89 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE0,4X0,3 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 54,00	40	R$ 2.160,00	Vencedor

Prados 07 de fevereiro de 2023,

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
CPF:057.564.926-74
Pregoeira

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:83FBF840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023

LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
Conforme Lei Complementar nº 12/2011 (Código de Posturas Municipais)

A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, CNPJ: 18.017.384/0001-10, localizada à praça da Matriz, n.145, Centro, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU, Divisão de Fiscalização, em cumprimento aos dispositivos legais previstos na Lei Complementar Nº. 12/2011, (Código de Posturas),**NOTIFICA todos os proprietários de terrenos situados dentro do perímetro urbano do município de Taiobeiras**, para que **executem os serviços de conservação, limpeza e roçada dos imóveis, inclusive das áreas destinadas à calçada fronteiriça dos mesmos**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, e os mantenham conservados, limpos e roçados durante o ano de 2023 sob pena de, além da multa por cada terreno em mau estado de conservação, o pagamento das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno, além de correção monetária e juros de mora a partir da data da notificação para pagamento pela execução dos serviços até a efetiva quitação.
Embasamento legal:

*"**Art. 13.** A notificação quanto às irregularidades constatadas será dirigida pessoalmente ao responsável ou representante legal, podendo efetivar-se, por via postal, com AR (Aviso de Recebimento) ou mediante publicação de edital na imprensa ou no quadro de aviso da Prefeitura de Taiobeiras, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.*
...
***§ 2º.** No caso de notificação por publicação de Edital na imprensa ou no quadro de aviso da Prefeitura de Taiobeiras, considerar-se-á notificado o responsável ou representante legal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.*
...
***Art. 14.** O prazo para atendimento da notificação será contado em dias corridos, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.*
***Parágrafo único.** O responsável é obrigado a comunicar à Prefeitura, por escrito, até o término do prazo decorrente da notificação, que as irregularidades constatadas foram sanadas.*
...
*'**Art. 20.** O infrator terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar sua defesa, devendo fazê-la em requerimento dirigido ao DDMA, DMRC ou ao DDOSU de Taiobeiras.*
...
***Art. 22.** Esgotados os prazos sem o cumprimento das obrigações, o Município providenciará, conforme o caso, a execução da obra ou serviço, através de mão de obra de seu quadro geral de servidores ou através de autorização da empresa terceirizada cabendo ao infrator indenizar os custos.*
***Art. 23.** A multa aplicada deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias e quando for aplicada pena que determine o cumprimento de obrigação de fazer ou desfazer, será fixado ao infrator prazo para sua execução.*
...
***Art. 27**. Os proprietários ou moradores são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços ao seu imóvel.*
***Parágrafo Único**. É proibido jogar lixo ou detrito sólido de qualquer natureza nos bueiros ou ralos dos logradouros, vias públicas e qualquer outro local onde não possui cesto ou tambor e não seja ponto de coleta de lixo.*
...
*"**Art. 30.** A fim de preservar a higiene pública fica terminantemente proibido:*
...
VII. manter terrenos com vegetação alta acima de 30cm (trinta centímetros) ou com água estagnada;
...
***§ 2º.** Para atendimento do disposto no inciso **VII**, os terrenos vagos deverão ser periodicamente capinados, devendo a água estagnada ser escoada através de drenos, valas canalizadas, sarjetas, galerias ou esgotos, promovendo-se, sempre que possível, sua absorção pelo solo do próprio terreno.*
Art. 31.** As multas decorrentes de infração às disposições deste capítulo serão de 200 (duzentas) a 400 (quatrocentas) UFMs e acrescidas de 50% (cinquenta por cento) nos casos de reincidência." **(Lei Complementar n.12/2011 - Código de Posturas Municipais)

O Não cumprimento do acima mencionado ensejará nos procedimentos legais cabíveis por parte do Poder Público Municipal.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de Fevereiro de 2023

EVERTON JARDIM MIRANDA
Secretário SOSU

ANEXO 1

Terrenos identificados, situados dentro do perímetro urbano do Município de Taiobeiras, para que executem os serviços de conservação e limpeza pelo proprietário.						
	Descrição	**Tempo**	**Precisão**	**Elevação**	**Longitude**	**Latitude**
01	Rua Três corações 468	01-02-2023	9,3m	826.84+3m	-42.228723	-15.80327
02	Rua Aimorés direito do 289	01-02-2023	4,7m	860.14+11m	-42.234314	-15.797109
03	Alagoas 549	02-02-2023	64,1m	818.12+14m	-42.219638	-15.80717
04	Rua Amazonas 1790	01-02-2023	9,4m	818.12+14m	-42.219513	-15.800277
05	Rua Barcelona 1218	01-02-2023	7,6m	819.02+2m	-42.221454	-15.802095
06	Rua Belo Horizonte 1118	01-02-2023	16,5m	822.03+1m	-42.224834	-15.802151
07	Rua Benfica esquerdo 580	01-02-2023	4,5m	828.24+1m	-42.228328	-15.805645
08	Rua Carijós direito do 2120	01-02-2023	22,5m	817.51+3m	-42.215593	-15.802229
09	Carijós esquina com Elisabete	01-02-2023	13.1m	818.91+6m	-42.215517	-15.801726
10	Contorno 4350	02-02-2023	9.0m	815.33+1m	-42.221605	-15.804398
11	Diamantina 810	01-02-2023	13.3m	828.84+2m	-42.228195	-15.80577
12	Diamantina 820	01-02-2023	3,1m	828.54+3m	-42.228206	-15.805715
13	Goiás 775	02-02-2023	15,4m	869.77+10m	-42.242065	-15.804.604
14	Guaxupé 264	02-02-2023	18,1m	848.6+21m	-42.236807	-15.799078
15	Ipanema 368	02-02-2023	6,8m	831.14+17m	-42.228662	-15.800936
16	Ipanema esquerdo do 1331f	01-02-2023	12.0m	815.72+2m	-42.219891	-15.804428
17	Maranhão 284	02-02-2023	8,3m	872,95+18m	-42.2364	-15.801669
18	Paracatu 277	01-02-2023	37,6m	813.64+1m	-42.222911	-15.81274
19	Paracatu esquerdo do 1795	01-02-2023	12,4m	817.11+1m	-42.217886	-15.800748
20	Paracatu esquina Joao da Cruz	01-02-2023	2,5m	817.11+2m	-42.217857	-15.800778
21	Paraíba 477	01-02-2023	5,3m	868.26+3m	-42.238797	-15.803475
22	Pernambuco 146	01-02-2023	10,7m	----------	-42.225282	-15.804658
23	Piauí 113	01-02-2023	13,0m	860.15+6m	-42.23421	-15.801078
24	Rio Branco 190	02-02-2023	14,9m	860.95+5m	-42.238791	-15.804763
25	Uberaba 1074	02-02-2023	4,4m	843.44+15m	-42.232467	-15.798714
26	Rio Branco 1175	02-02-2023	10,5m	860.15+9m	-42.235016	-15.797377
27	Rio Branco esquerdo do 1205	02-02-2023	30,4m	859.55+21m	-42.234936	-15.797012
28	Rio Novo 44	01-02-2023	6,9m	860.15+10m	-42.234557	-15.797762
29	Rio Novo 75	01-02-2023	9,2m	860.15+10m	-42.234859	-15.797606
30	Rio Verde 270	02-02-2023	12,7m	859.55+21m	-42.23691	-15.798641
31	Santa Catarina 230	02-02-2023	29,1m	866.87+4m	-42.239629	-15.804955
32	Santo Antônio 360	01-02-2023	3,8m	813.76+4m	-42.222246	-15.812171
33	Santo Antônio esquina com Guaicurus	01-02-2023	5,2m	812.04+1m	-42.221611	-15.812441
34	Santos Dumont esquina com Ceara	02-02-2023	8,3m	819.64+2m	-42.225333	-15.806295
35	São Gonçalo 470	02-02-2023	110,0m	873.56+32m	-42.240504	-15.803042
36	São Gonçalo 480	02-02-2023	2,5m	879.16+12m	-42.240422	-15.802595
37	São Lourenço direito do 213	02-02-2023	25,0m	868.07+5m	-42.240457	-15.804492
38	Rua Tome de Souza 190	02-02-2023	27,9m	870.07+10m	-42.241885	-15.805451
39	Uberaba 220	02-02-2023	17,6m	846.16+2m	-42.236126	-15.806843
40	Uberaba 1197	02-02-2023	8,2m	843.44+2m	-42.232462	-15.798351
41	Unaí direito 1710	02-02-2023	3,2m	816.81+3m	-42.219175	-15.800294
42	Unaí esquina da Av João da Cruz Terreno aberto	01-02-2023	10,3m	816.81+2m	-42.218057	-15.800505
43	Coração de jesus direito do 493	06-02-2023	10,1m	825.34+1m	-42.228453	-15.803327
44	Unaí esquina com Pinas	06-02-2023	47,1m	807.2+13m	-42.220175	-15.802476
45	Teófilo Mendes 288	06-02-2023	82,5m	809.6+14m	-42.227623	-15.815745

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:E97837A8



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS N. 007/2023- TAXAS E ISS ANUAL

ISSQN AUTÔNOMO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF), TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE (TFP LETREIRO) E TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE (TLAE)/TLOS

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. O contribuinte poderá até o vencimento do tributo realizar a quitação ou impugnação do lançamento.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	NIVEL	GUIA	VALOR R$	VENCIMENTO
57732007	ADALCIO AIRES DE ABREU	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	544	724,50	30/04/2023
89152016	ADALTON MARTINS GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	673	724,50	30/04/2023
58332007	ADELCIO AIRES DE ABREU	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	534	241,50	30/04/2023
3442006	ADELCO DE CERQUEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	525	724,50	30/04/2023
53762004	ADELMA CRISTINA DA COSTA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	506	241,50	30/04/2023
148252021	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	803	724,50	30/04/2023
81232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	657	724,50	30/04/2023
138592021	AFONSO WALTER CORDEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	776	724,50	30/04/2023
80242014	ALAN CURATOLA DE MELO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	652	724,50	30/04/2023
138892021	ALANA STEFANIE RODRIGUES GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	777	724,50	30/04/2023
52512003	ALBA VALERIA DE MELO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	594	724,50	30/04/2023
147422021	ALBERTO FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	797	724,50	30/04/2023
165532022	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	848	724,50	30/04/2023
48312001	ALESSANDRA SOARES CANDIDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	509	724,50	30/04/2023
160502022	ALESSANDRO LOPES DE QUEIROZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	830	724,50	30/04/2023
145942021	ALEXANDRE JOSE SILVA ABDALA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	791	402,50	30/04/2023
167512023	ALEXANDRE SEVERIN SURJUS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	854	724,50	30/04/2023
63512009	ALEXANDRE SOARES COELHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	582	402,50	30/04/2023
98002017	ALEXSANDER HENRIQUE JESUE	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	698	402,50	30/04/2023
123212020	ALINE MIRELLE NAVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	748	724,50	30/04/2023
133762020	AMANDA BRUZAFERRO LATALIZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	729	724,50	30/04/2023
94642017	AMANDA JORDANIA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	678	241,50	30/04/2023
58962007	AMAURI OTONI DIAS DE REZENDE	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	539	402,50	30/04/2023
62922009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	579	724,50	30/04/2023
111162019	ANA CAROLINA DE BARROS NEVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	722	724,50	30/04/2023
154912022	ANA CRISTINA CAPANEMA LAMAC BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	814	724,50	30/04/2023
68152011	ANA CRISTINA LOPES FARIA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	616	241,50	30/04/2023
161392022	ANA PAULA TAVARES VILLAR	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	676	402,50	30/04/2023
147962021	ANA PAULA VIANA FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	799	724,50	30/04/2023
103552018	ANA PAULA ZEPF DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	708	724,50	30/04/2023
133782020	ANA VIRGINIA RODRIGUES GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	761	724,50	30/04/2023
137482021	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	775	724,50	30/04/2023
146952021	ANDRE GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	795	402,50	30/04/2023
93052016	ANDRE LUIZ ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	681	724,50	30/04/2023
115862019	ANDRE LUIZ APOLINARIO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	728	241,50	30/04/2023
104702018	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	714	402,50	30/04/2023
47142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	533	724,50	30/04/2023
82862014	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	661	241,50	30/04/2023
106562018	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	715	241,50	30/04/2023
60052008	ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	552	402,50	30/04/2023
65522010	ANTONIO EUSTAQUIO MARRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	600	241,50	30/04/2023
161352022	ANTONIO FACCIN NETO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	833	724,50	30/04/2023

68922011	ANTONIO MARIANO RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	618	241,50	30/04/2023
69892012	ARTUR ANTONIO MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	625	724,50	30/04/2023
165452022	ARYANE AVELINA GALVAO RAMOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	847	724,50	30/04/2023
112242019	AUREO MOREIRA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	576	241,50	30/04/2023
158332022	BARBARA HELENA FROIS GUIMARAES GIL	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	824	724,50	30/04/2023
65072010	BELKIS AMORIM LIMA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	595	724,50	30/04/2023
63752009	BERNARDINO MOREIRA SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	585	241,50	30/04/2023
160212022	BRISIA HENRIQUES BATISTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	831	724,50	30/04/2023
128742020	BRUNA HELOIZA SOUZA MATOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	755	724,50	30/04/2023
161292022	BRUNA SALES VIANA ARAGAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	832	724,50	30/04/2023
164492022	BRUNELLA LIMA DE MORAIS ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	840	724,50	30/04/2023
116812019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	731	724,50	30/04/2023
91312016	BRUNO RENOR GONCALVES DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	648	724,50	30/04/2023
54212005	CAMILA FONSECA DE MATOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	527	724,50	30/04/2023
123202020	CAMILO DE LELES TEODORO DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	747	724,50	30/04/2023
159192022	CARLA MELIANE BARBOSA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	826	724,50	30/04/2023
52472003	CARLOS JOSE ARANTES JUNQUEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	520	724,50	30/04/2023
25211989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	508	241,50	30/04/2023
45841998	CAROLINA PONTES GUIMARAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	553	724,50	30/04/2023
146722021	CAROLINA RONCALE MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	792	724,50	30/04/2023
100962017	CAROLINA VILLAÃ‡A PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	686	724,50	30/04/2023
117292019	CAROLINY APARECIDA CESAR SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	732	724,50	30/04/2023
154612022	CELUTA DA SILVA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	813	241,50	30/04/2023
61902008	CESAR SAVIO DE ALVARENGA GROSSI	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	571	402,50	30/04/2023
60412008	CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	558	241,50	30/04/2023
50922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	515	724,50	30/04/2023
65542010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	602	724,50	30/04/2023
77222014	CLAUDIA RENATA MOTTA SAURINE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	645	724,50	30/04/2023
52632004	CLAUDIO DIAS RIBEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	505	724,50	30/04/2023
83262015	CLECIO BATISTA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	656	241,50	30/04/2023
161772022	CLEONICE CLARA DE FREITAS SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	835	724,50	30/04/2023
66722010	CRISTIANE ELLEM SANTOS ABREU MORANDI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	557	724,50	30/04/2023
64112009	CYNARA NAVES DE OLIVEIRA RUAS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	590	724,50	30/04/2023
136912021	CYNTHIA STEPHANIE SOARES TEODORO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	771	241,50	30/04/2023
166482022	CYNTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	849	241,50	30/04/2023
167492023	DANDARA BARBOSA ALBANO VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	853	724,50	30/04/2023
128442020	DANIEL BASSOLI CAMPOS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	754	402,50	30/04/2023
101642018	DANIEL DE REZENDE PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	706	724,50	30/04/2023
104442018	DANIELA BARBOSA NOGUEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	710	724,50	30/04/2023
84472015	DANIELA MASETTO BUENO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	666	724,50	30/04/2023
88862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	671	724,50	30/04/2023
51172003	DANIELLA REGINA REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	516	724,50	30/04/2023
142862021	DANIENE DA SILVA XAVIER	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	783	724,50	30/04/2023
92172016	DANILO AMIN CARVALHAES LAUAR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	680	724,50	30/04/2023
70242012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	622	724,50	30/04/2023
63522009	DAYANA AUGUSTA DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	583	241,50	30/04/2023
104322018	DEBORA DE PAULA MARQUES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	687	724,50	30/04/2023
133182020	DEBORA FERNANDES GONCALVES DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	760	724,50	30/04/2023
99662017	DEMETRIUS NOGUEIRA LEMOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	703	241,50	30/04/2023
145072021	DEMOSTENES DE SALES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	787	724,50	30/04/2023
80502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	653	402,50	30/04/2023
65122010	DILMA SOARES BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	597	241,50	30/04/2023
150782021	DILSOM DE FREITAS JUNIOR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	807	724,50	30/04/2023
122332020	DIOGENES LEONARDO DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	746	241,50	30/04/2023
71472012	DIORGENES DE SOUZA BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	630	724,50	30/04/2023
122042020	DUILIO DOS SANTOS SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	744	241,50	30/04/2023
144922021	DYMPYA NATALIA BERNARDINO SILVA AMARAL	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	786	724,50	30/04/2023
99302017	EDECIR ALVARINO LOPES MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	702	402,50	30/04/2023
94582017	EDERSON LUIS ROSA DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	685	724,50	30/04/2023
91682016	EDESIO ANDRADE MOUTINHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	679	724,50	30/04/2023
72002	EDMILSON GUEDES DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	529	724,50	30/04/2023

156022022	EDSON CORREA MARIANI FILHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	818	724,50	30/04/2023
108182018	EDUARDO BRUNO DA PURIFICACAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	718	724,50	30/04/2023
63592009	EDUARDO CESAR ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	584	241,50	30/04/2023
65082010	EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	596	241,50	30/04/2023
63122009	EDY TAVARES VILLAR	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	580	402,50	30/04/2023
76552013	ELAINE DIAS XAVIER	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	632	241,50	30/04/2023
107092018	ELAINE VITORIA DE SOUZA MARCAL	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	638	241,50	30/04/2023
135812021	ELENA MOREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	767	724,50	30/04/2023
157982022	ELISANGELA REGINA DA SILVEIRA GIANNESE	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	823	402,50	30/04/2023
162432022	ELVIS ALEXANDRE EMILIANO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	837	724,50	30/04/2023
166782022	ERICA MARIA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	850	724,50	30/04/2023
79362014	ERICA VIEIRA DE CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	650	241,50	30/04/2023
126962020	ERIKA SATHLER VIANA PAIM DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	753	241,50	30/04/2023
66202010	ESPOLIO ITAMAR FELIX	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	604	241,50	30/04/2023
62912009	ESTEFANY BASILIOS DE SOUZA KORRES	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	578	402,50	30/04/2023
60802008	EUSTAQUIO DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	562	241,50	30/04/2023
159382022	FABIANA DO NASCIMENTO MENDES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	827	724,50	30/04/2023
62512009	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	574	241,50	30/04/2023
164852022	FABIO MARTINS HAYASHI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	844	724,50	30/04/2023
69762012	FABIO TORRES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	623	724,50	30/04/2023
136352021	FABRICIO CARDOSO FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	768	402,50	30/04/2023
163372022	FELIPE AUGUSTO GOES DE ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	839	724,50	30/04/2023
132382020	FELIPE SERGIO DA SILVA SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	758	724,50	30/04/2023
156802022	FELIPPE AUGUSTO ALACOQUE RODRIGUES MARIANO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	820	724,50	30/04/2023
85682015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	668	724,50	30/04/2023
121802020	FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES E SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	741	724,50	30/04/2023
113252019	FLAVIO FARIA ANTUNES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	725	724,50	30/04/2023
49512002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	511	241,50	30/04/2023
102582018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	707	724,50	30/04/2023
65262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	598	724,50	30/04/2023
129712020	GABRIELA FURTADO SALOMAO ALVES DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	756	724,50	30/04/2023
66312010	GERALDO EVANGELISTA GONCALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	605	724,50	30/04/2023
132532020	GERALDO MAGELA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	759	724,50	30/04/2023
121722020	GERALDO MANOEL TORQUATO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	740	402,50	30/04/2023
149872021	GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	806	241,50	30/04/2023
58902007	GILBERTO OTAVIO BATISTA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	535	241,50	30/04/2023
68382011	GILMAR DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	612	241,50	30/04/2023
37061994	GILSON DAHER VALOIS FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	606	241,50	30/04/2023
134452020	GIOVANA MARCHEZINI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	762	724,50	30/04/2023
65702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	603	241,50	30/04/2023
79992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	619	241,50	30/04/2023
75232013	GLAUCIO DE SOUSA SOBRINHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	637	402,50	30/04/2023
65912010	GLEIDE DA SAUDE FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	546	724,50	30/04/2023
57492007	GRACE LIMA DO AMARAL	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	532	724,50	30/04/2023
76262013	GRAZIELLE CARVALHO SANCHES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	639	724,50	30/04/2023
116682019	GUILHERME FEIJO BENSIMAN	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	730	724,50	30/04/2023
98012017	GUSTAVO BERNINI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	699	724,50	30/04/2023
160472022	GUSTAVO CHELOTTI REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	829	402,50	30/04/2023
90762016	GUSTAVO MACHADO DUFFLES TEIXEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	665	724,50	30/04/2023
71232012	HARLEY JUNIO MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	627	241,50	30/04/2023
62902009	HELCIO ANTONIO COLINI FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	577	241,50	30/04/2023
71572012	HELIO FERREIRA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	631	241,50	30/04/2023
60832008	HELIO LOPES BRITO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	563	241,50	30/04/2023
95852017	HELLEN LUCIMAR DA SILVA JULIO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	690	724,50	30/04/2023
110102019	HERMAN SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	720	724,50	30/04/2023
119122019	HOMERO FELIX AVELAR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	734	724,50	30/04/2023
89722016	IGOR CESAR LACERDA ARANHA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	662	724,50	30/04/2023
105852018	IONE VIGLIONI COSTA E SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	704	241,50	30/04/2023
122102020	ISABEL BARBABELA DE CASTRO TAVARES BRANCO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	745	724,50	30/04/2023
167452023	ISABELA COELHO NOVAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	852	724,50	30/04/2023
139122021	ISABELA FERNANDES DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	779	724,50	30/04/2023

137422021	ISABELA MOREIRA E AVELAR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	773	724,50	30/04/2023
143832021	ISABELA SANTANA GONTIJO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	785	724,50	30/04/2023
107922018	IVAM CELESTINO DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	717	724,50	30/04/2023
100362017	IVANILDE NEVES DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	693	241,50	30/04/2023
80452014	JANICE SALOMAO DE ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	649	724,50	30/04/2023
93142016	JARDEL RHANDSON PIMENTA MACHADO LOREDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	682	724,50	30/04/2023
164522022	JARDELLE INACIA DA SILVA ROCHA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	842	724,50	30/04/2023
146882021	JEAN MARCEL SANTOS ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	793	724,50	30/04/2023
114552019	JEANNE D'ARC FERNANDES TOSTES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	726	724,50	30/04/2023
61572008	JOAO BATISTA MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	570	241,50	30/04/2023
120602019	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	738	402,50	30/04/2023
67702011	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	607	241,50	30/04/2023
76772013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	644	724,50	30/04/2023
108802018	JOAO PAULO BATISTA GAROFILO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	719	724,50	30/04/2023
76532013	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	643	241,50	30/04/2023
(null)	JOEL RIBEIRO DE MEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	555	241,50	30/04/2023
148002021	JOELZA CAETANA SANTANA DUARTE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	800	724,50	30/04/2023
60132008	JORGE JOSE DE ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	560	241,50	30/04/2023
30351991	JOSE ALFREDO NUNES DE ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	549	724,50	30/04/2023
69942012	JOSE MARIA EUGENIO ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	621	241,50	30/04/2023
82252014	JOSE RICARDO MOREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	659	241,50	30/04/2023
331997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	510	241,50	30/04/2023
151682021	JOSELITO DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	809	402,50	30/04/2023
136452021	JULIANA DA SILVA BORTOLUSSI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	769	724,50	30/04/2023
71532012	JULIANA DE CASSIO CIRIACO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	628	241,50	30/04/2023
74092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	633	724,50	30/04/2023
145492021	JULIANE ELMAIS DUTRA GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	789	724,50	30/04/2023
57952007	JULIO CESAR AIRES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	531	241,50	30/04/2023
143942021	JUNIA ALVES DOS ANJOS SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	784	724,50	30/04/2023
89572016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	674	724,50	30/04/2023
105032018	JUNIO CESAR DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	691	241,50	30/04/2023
74182013	JURACIARA DE CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	635	241,50	30/04/2023
121622020	JUSCELINO RODRIGUES MARIANO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	739	724,50	30/04/2023
164962022	JUSSARA MOREIRA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	846	724,50	30/04/2023
153142022	KAREN CRISTINE DE SENA SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	810	724,50	30/04/2023
74362013	KARINA MOTERANI THOMAZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	592	724,50	30/04/2023
79632014	LAIS SANTOS TOLEDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	651	724,50	30/04/2023
91722016	LARISSA CARDOSO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	640	724,50	30/04/2023
93882017	LEANDRO DE SOUZA AMBROSIO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	684	402,50	30/04/2023
104622018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	712	724,50	30/04/2023
62622009	LEILA GILMARA SANTANA DUARTE LAGE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	536	724,50	30/04/2023
164792022	LEONARDO MOISES DA ROCHA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	843	724,50	30/04/2023
136962021	LEONARDO PINHO RIBEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	772	724,50	30/04/2023
80572014	LETICIA NUNES DE LIMA SOARES DE SA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	609	724,50	30/04/2023
119192019	LILIAN PAULA RODRIGUES COTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	735	724,50	30/04/2023
93152016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	683	724,50	30/04/2023
65402010	LILIANE MARQUES ESTEVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	599	724,50	30/04/2023
132162020	LORRAINE LACERDA ARANHA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	757	724,50	30/04/2023
85302015	LUCAS SANTANA REZENDE BASTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	660	724,50	30/04/2023
104642018	LUCAS TEIXEIRA ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	713	241,50	30/04/2023
55992006	LUCIANA DOLABELLA LACERDA CAMPOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	526	724,50	30/04/2023
70532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	629	724,50	30/04/2023
60002008	LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	551	724,50	30/04/2023
64652010	LUCIANO JOSE ASSUNCAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	591	724,50	30/04/2023
161792022	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	836	241,50	30/04/2023
137432021	LUCIANO SILVA CUNHA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	774	241,50	30/04/2023
37081994	LUCIENE VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	504	724,50	30/04/2023
77332014	LUIZ ADOLFO MOREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	647	402,50	30/04/2023
60772008	LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	561	241,50	30/04/2023
95552017	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	689	241,50	30/04/2023
10881983	LUIZ DINIZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	569	724,50	30/04/2023

154572022	LUIZ REYNALDO DE AVILA QUELOTTI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	812	724,50	30/04/2023
138962021	LUIZA RIBEIRO MONTEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	778	724,50	30/04/2023
136862021	LYSIA FRANCA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	770	724,50	30/04/2023
67952011	MARA VIEIRA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	614	402,50	30/04/2023
139522021	MARCELO ANTONIO TEIXEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	781	724,50	30/04/2023
81252014	MARCELO COSTA VIEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	658	724,50	30/04/2023
51792003	MARCELO JOSE NAVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	517	724,50	30/04/2023
72622012	MARCELO LUIZ CORRADI FERREIRA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	608	724,50	30/04/2023
54442005	MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	523	241,50	30/04/2023
83902015	MARCIA CRISTINA ESTEVAM LAGO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	626	724,50	30/04/2023
25991989	MARCIA PINTO DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	545	724,50	30/04/2023
4841979	MARCOS ANTONIO GONCALVES SALOMAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	541	724,50	30/04/2023
65532010	MARCOS JULIANO QUINTAS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	601	241,50	30/04/2023
60882008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	565	724,50	30/04/2023
85092015	MARCUS PAULO OLIVEIRA MATOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	663	241,50	30/04/2023
111592019	MARIA APARECIDA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	723	241,50	30/04/2023
28971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	672	724,50	30/04/2023
40861995	MARIA CECILIA REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	513	724,50	30/04/2023
57852007	MARIA HELENA OCTAVIANI DE CASTRO BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	530	724,50	30/04/2023
60122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	554	724,50	30/04/2023
148072021	MARIANA FARIA SABINO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	801	724,50	30/04/2023
167592023	MARINA LUIZA BAIAO LEAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	817	724,50	30/04/2023
134572020	MARIO SERGIO DIAS DE MORAIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	763	724,50	30/04/2023
85602015	MARVEN LUCIO GOMES DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	667	241,50	30/04/2023
167362023	MATHEUS COSTA VIANNA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	851	724,50	30/04/2023
151502021	MATHEUS LOPES PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	808	241,50	30/04/2023
4371979	MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	610	241,50	30/04/2023
148672021	MILENE FRANCO CHAVES DAMIAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	804	724,50	30/04/2023
50882002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	519	241,50	30/04/2023
83612015	MURILO DE SOUZA FONSECA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	664	402,50	30/04/2023
47472000	MYRNA JORDAO COELHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	548	724,50	30/04/2023
155172022	NAIMA DE PAULA RESENDE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	780	724,50	30/04/2023
53502004	NATALIA ARAUJO SILVA DE MELO HONORATO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	521	724,50	30/04/2023
62382009	NATALIA BUENO FEITOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	573	724,50	30/04/2023
90962016	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	677	724,50	30/04/2023
89712016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	675	724,50	30/04/2023
59902008	NUBIA REGINA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	550	724,50	30/04/2023
61152008	OSCAR OTTO VON SPERLLING GIESEKE	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	567	402,50	30/04/2023
67562011	PATRICIA COSTA TAVARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	611	724,50	30/04/2023
95072017	PATRICIA CRISTIANE FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	688	241,50	30/04/2023
146892021	PATRICIA DE FREITAS RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	794	241,50	30/04/2023
49842002	PATRICIO DE MOURA CAMARA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	518	724,50	30/04/2023
124712020	PAULO CARDOSO VIEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	750	724,50	30/04/2023
96722017	PAULO HENRIQUE APOCALYPSE MACHADO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	692	241,50	30/04/2023
60512008	PAULO HENRIQUE AUGUSTO QUEIROZ	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	559	241,50	30/04/2023
135342021	PEDRO CEZAR COELHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	766	724,50	30/04/2023
135082021	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES MATOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	765	241,50	30/04/2023
68672011	POLLYANA MENEZES FILOGONIO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	617	241,50	30/04/2023
112862019	PRISCILA FERNANDES TRINDADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	736	724,50	30/04/2023
80972014	PRISCILLA MENEZES PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	655	241,50	30/04/2023
126042020	PROTASIO CELSO ITUASSU GUIMARAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	752	724,50	30/04/2023
147982021	RACHEL MARTINS CRUZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	798	724,50	30/04/2023
123772020	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	749	724,50	30/04/2023
101192018	RAFAEL ZAMBONI TORQUATO SALOMAO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	697	241,50	30/04/2023
122032020	RAFAELLA ALCANTARA FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	743	724,50	30/04/2023
163012022	REBECA PRATES BENTES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	838	724,50	30/04/2023
155752022	RECIERE LUCAS DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	816	241,50	30/04/2023
62592009	REGINA LUCIA DA MATTA BARCANTE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	575	724,50	30/04/2023
49022001	REINALDO EUSTAQUIO ALVES GARCIA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	507	241,50	30/04/2023
63232009	RENATA DE PAULA SALOMAO MALAFAIA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	581	724,50	30/04/2023
66882010	RENATA MENDONCA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	547	724,50	30/04/2023

120532019	RENATO GONCALVES DAMIAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	737	724,50	30/04/2023
73712013	RENATO MARQUES VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	634	724,50	30/04/2023
63312009	RENATO PALHA DA CRUZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	540	724,50	30/04/2023
134812020	RHUBIA DE SOUZA BATISTA SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	764	724,50	30/04/2023
112752019	RICARDO DIAMANTE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	724	724,50	30/04/2023
110372019	RICARDO HENRIQUE DA SILVA PIMENTA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	721	241,50	30/04/2023
161642022	RICARDO VIEIRA DA CONCEICAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	834	724,50	30/04/2023
145572021	ROBERLANDES CAMARA FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	790	724,50	30/04/2023
160322022	ROBERT ANTONIO GONCALVES DE FARIA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	828	241,50	30/04/2023
50822002	ROBERT VASCONCELOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	514	241,50	30/04/2023
107322018	ROBERT WILLIAM SILVA FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	716	724,50	30/04/2023
111112019	ROBERTA ISABEL VAZ LEAO LOPES TRIVINHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	642	724,50	30/04/2023
68032011	ROBERTO BATISTA MACHADO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	613	241,50	30/04/2023
82292014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	620	724,50	30/04/2023
59332007	ROBSON WAGNER SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	543	241,50	30/04/2023
54892005	RODRIGO DA SILVEIRA GRAVATA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	538	402,50	30/04/2023
148172021	RODRIGO MENDES DE BARROS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	802	724,50	30/04/2023
75862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	641	241,50	30/04/2023
68022011	ROMAO JOAO RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	615	241,50	30/04/2023
98542017	RONALDO SOARES PIO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	701	241,50	30/04/2023
54802005	RONEY LEITE DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	524	241,50	30/04/2023
103792018	RONILDO EUSTAQUIO DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	709	402,50	30/04/2023
13481984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	512	724,50	30/04/2023
64042009	RUBENS MANOEL DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	587	241,50	30/04/2023
164512022	SAIURES DE JESUS FERREIRA BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	841	724,50	30/04/2023
165622022	SALOMAO ANJO DO ROSARIO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	825	241,50	30/04/2023
63322009	SCHEILLA FATIMA CAMPOS GALLO SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	568	724,50	30/04/2023
48762001	SEBASTIAO VIEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	586	402,50	30/04/2023
147132021	SELMA GONCALVES DA CRUZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	796	724,50	30/04/2023
61072008	SERGIO MURILO VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	566	241,50	30/04/2023
121812020	SERGIO SIQUEIRA DE ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	742	241,50	30/04/2023
62102008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	572	724,50	30/04/2023
125722020	SILVANA SOARES DE PAULA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	751	241,50	30/04/2023
69772012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	624	402,50	30/04/2023
142712021	SISLENE AVELAR DA MATA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	782	402,50	30/04/2023
117762019	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	733	724,50	30/04/2023
164902022	SUELY ALVES DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	845	724,50	30/04/2023
155562022	TAMARA AVELINE DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	815	724,50	30/04/2023
156882022	TAMIRES FERRAZ VELOSO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	821	724,50	30/04/2023
53782004	TATYANA FERREIRA DE SALES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	522	724,50	30/04/2023
161412022	THAIS CAROLINE BONDE WEBER	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	819	402,50	30/04/2023
115762019	THAIS DE ARAUJO MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	727	724,50	30/04/2023
145302021	THALITA EMANUELLE HEREDIA DA SILVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	788	724,50	30/04/2023
56192006	TRAJANIO ANTONIO DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	528	402,50	30/04/2023
98102017	TULIO EMERSON MENDLOVITZ LAKITINI	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	700	402,50	30/04/2023
101412018	UELLER AURELIO RIBEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	705	241,50	30/04/2023
97372017	VALDIR DOS PASSOS PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	696	241,50	30/04/2023
1381975	VANIA IGNACIO DE OLIVEIRA PONTES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	593	724,50	30/04/2023
113872020	VITOR HUGO FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	669	724,50	30/04/2023
77292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	646	241,50	30/04/2023
149572021	VIVIANE RAQUEL RIBEIRO ROCHA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	805	724,50	30/04/2023
64082009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	589	724,50	30/04/2023
66842010	WALLACE PEREIRA TAVARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	564	724,50	30/04/2023
64052009	WALLACE SOARES FERNANDES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	588	241,50	30/04/2023
58592007	WANDER JOSE FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	537	241,50	30/04/2023
97342017	WANDERLEY TEODORO DA ROCHA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	694	241,50	30/04/2023
154552022	WANESSA DAMASCENO ANDRIONI DE ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	811	724,50	30/04/2023
157492022	WASHINGTON RIBEIRO MOREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	822	724,50	30/04/2023
80952014	WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	654	241,50	30/04/2023
97362017	WELINGTON ANDRADE ROSA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	695	241,50	30/04/2023
75962013	WELITON MARQUES FRAGA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	636	241,50	30/04/2023

104572018	WEVERSON PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	711	724,50	30/04/2023
88662015	WOLFGANG JOSEF SICHERL	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	670	241,50	30/04/2023
37971994	YONARA NASSIF DAGHER	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	556	724,50	30/04/2023

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
116782019	010 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2233	51,37	201,25	15/04/2023
85312015	22.380.468 CAROLINA MOREIRA VARALLO	T.F.F.	1491	30,85	201,25	15/04/2023
152572022	3 C PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	T.F.F.	2848	55	201,25	15/04/2023
68822011	3 PODERES ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	925	175,37	603,75	15/04/2023
62000	3.COM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	143	20	201,25	15/04/2023
130392020	3M ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	2440	10	201,25	15/04/2023
72792012	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	T.F.F.	1114	66,13	201,25	15/04/2023
81052014	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	1375	61,88	201,25	15/04/2023
144862021	A & F PARTICIPACOES EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	2721	20	201,25	15/04/2023
5102008	A & R CHOCOLATES FINOS LTDA	T.F.F.	536	20	201,25	15/04/2023
99402017	A & V INFORMATICA LTDA	T.F.F.	1853	20	201,25	15/04/2023
592002	A HIDROEL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	T.F.F.	253	90,26	201,25	15/04/2023
138552021	A ROCHA LTDA	T.F.F.	2590	10	201,25	15/04/2023
84742015	A T CONNECTION COMERCIO LTDA	T.F.F.	1500	30	201,25	15/04/2023
161862022	A UNICA DO DOZE DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2947	78	201,25	15/04/2023
44861997	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOC.COM.LAGOA SANTENSE DE ASSIST.SOCIAL E RADIODIFUSAO	T.F.F.	237	45,9	201,25	15/04/2023
98812017	A&C FERRO VELHO LTDA	T.F.F.	1840	1365	2334,50	15/04/2023
152472022	A&D HOLDING PATRIMONIAL LTDA	T.F.F.	2845	20	201,25	15/04/2023
114412019	A.GONCALVES RIBEIRO FILHO STUDIO	T.F.F.	2173	166	603,75	15/04/2023
102342018	ABIB BEER LTDA - ME	T.F.F.	1909	80	201,25	15/04/2023
129332020	ABRAHAO CARAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	2426	10	201,25	15/04/2023
138642021	ABRANTES E VIEIRA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA	T.F.F.	2592	10	201,25	15/04/2023
139742021	ABREU & ABREU ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2611	20	201,25	15/04/2023
142912021	ABREU & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2668	10	201,25	15/04/2023
71162012	AC SUSHI BAR LTDA	T.F.F.	1057	60,79	201,25	15/04/2023
103742018	ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	T.F.F.	1946	198	603,75	15/04/2023
145482021	ACADEMIA PRATIQUE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2741	442,69	1207,50	15/04/2023
136082021	ACADEMIA RUNNING LTDA	T.F.F.	2552	360	1207,50	15/04/2023
73522013	ACADEMIA SANSAO LTDA	T.F.F.	1136	287,01	1006,25	15/04/2023
81502014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	T.F.F.	1330	442,69	1207,50	15/04/2023
116392019	ACADEMIA UNI FIT LTDA	T.F.F.	2218	462	1207,50	15/04/2023
148382021	ACARAJE DA FLOR - COZINHA AFETIVA LTDA	T.F.F.	2802	18,36	201,25	15/04/2023
149442021	ACARVE ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2821	20	201,25	15/04/2023
82342014	ACBTI INFORMATICA LTDA	T.F.F.	1431	20	201,25	15/04/2023
45621998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	47	373,9	1207,50	15/04/2023
82472014	ACE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA. - ME	T.F.F.	1437	30	201,25	15/04/2023
146642021	ACFM CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2766	10	201,25	15/04/2023
81632014	ACG BARREIROS CONSTRUCOES	T.F.F.	1400	22	201,25	15/04/2023
49662002	ACHRONIC CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	243	69,3	201,25	15/04/2023
45271998	ACO FORTE TECNOLOGIA EM ACO INOXIDAVEL LTDA EPP	T.F.F.	62	1.160,00	2173,50	15/04/2023
121822020	ACOMIX LTDA	T.F.F.	2323	270,25	1006,25	15/04/2023
127672020	ACONCHEGO DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2408	15	201,25	15/04/2023
311991	ACOUGUE E MERCEARIA SAO BASILIO LTDA	T.F.F.	100	50	201,25	15/04/2023
155762022	ACRIART EXPRESS COMUNICACAO VISUAL EIRELI	T.F.F.	2878	162,96	603,75	15/04/2023
8182011	ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA	T.F.F.	934	35,24	201,25	15/04/2023
100752017	ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	1875	7	201,25	15/04/2023
73332013	ADA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1130	4	201,25	15/04/2023
57732007	ADALCIO AIRES DE ABREU	T.F.F.	482	20	201,25	15/04/2023
3442006	ADELCO DE CERQUEIRA	T.F.F.	355	25	201,25	15/04/2023
94252017	ADELSON DA SILVA NEVES 07852243436	T.F.F.	1723	107,44	402,50	15/04/2023
46191999	ADENIL LEITE COELHO AMORIM - ME	T.F.F.	184	72	201,25	15/04/2023
76832014	ADENILSON LIBERATO DE SOUZA 06876317692	T.F.F.	1251	63,84	201,25	15/04/2023
60982008	ADILSON BATISTA DE PAULA	T.F.F.	131	30	201,25	15/04/2023
145342021	ADILSON SANTOS REIS	T.F.F.	2737	107,9	402,50	15/04/2023
181998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	T.F.F.	103	332	1006,25	15/04/2023

55332005	ADM PROMOTORA DE SERVICOS LTDA	T.F.F.	338	170	603,75	15/04/2023
94382017	ADMINISTRA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	1764	40	201,25	15/04/2023
94102017	ADMINISTRACAO DE COMPOSSUIDORES DA VILA DOS OFICIAIS DE LAGOA SANTA	T.F.F.	1740	10	201,25	15/04/2023
86032015	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.	T.F.F.	1502	29,95	201,25	15/04/2023
67722011	ADOLFO CONSTRUÃ‡Ã•ES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	T.F.F.	891	438,95	1207,50	15/04/2023
136312021	ADONIS BARBEARIA LTDA	T.F.F.	2556	49,47	201,25	15/04/2023
62392009	ADORIAN TURISMO & TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	625	35	201,25	15/04/2023
68502011	ADRIANA DUTRA FREITAS SILVA ME	T.F.F.	916	12	201,25	15/04/2023
103042018	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	T.F.F.	1927	110	402,50	15/04/2023
141232021	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	T.F.F.	2639	111,17	402,50	15/04/2023
101022017	ADRIANA RAMALHO GONCALVES	T.F.F.	1885	48,2	201,25	15/04/2023
78422014	ADRIANE & RICARDO EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1298	12	201,25	15/04/2023
77052014	ADRIANE & RICARDO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1257	12	201,25	15/04/2023
81232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	T.F.F.	1383	36,67	201,25	15/04/2023
104662018	ADRIANO CARVALHO DE RESENDE LTDA	T.F.F.	1975	192,65	603,75	15/04/2023
140542021	ADRIANO JUNIO ALVES MENDES	T.F.F.	2631	10	201,25	15/04/2023
73802013	ADRYANO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1149	60	201,25	15/04/2023
90842016	ADS CONTABILIDADE E CONSULTORIA	T.F.F.	1644	20	201,25	15/04/2023
126712020	AEHC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	2388	9	201,25	15/04/2023
130652020	AEROBURGERLS RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA	T.F.F.	2445	80	201,25	15/04/2023
142322021	AFS CONSULTING LTDA	T.F.F.	2656	20	201,25	15/04/2023
1472003	AFS RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	114	153,64	603,75	15/04/2023
124032020	AG COMUNICACAO VISUAL LTDA	T.F.F.	2356	9	201,25	15/04/2023
61442008	AG REPRESENTAÃ‡OES LTDA-ME	T.F.F.	570	12	201,25	15/04/2023
99582017	AG SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1855	8	201,25	15/04/2023
162852022	AGENCIA RCGL COMUNICACAO LTDA	T.F.F.	2956	37,87	201,25	15/04/2023
108052018	AGMILSON F. DOS SANTOS	T.F.F.	2050	10	201,25	15/04/2023
80372014	AGRICOLA VERDE NOVO LTDA	T.F.F.	1354	40	201,25	15/04/2023
1312003	AGRIPEC LTDA	T.F.F.	76	534	1690,50	15/04/2023
113152019	AGRIPEC PET BANHO E TOSA LTDA	T.F.F.	2152	66,9	201,25	15/04/2023
7812010	AGROPECUARIA FIDALGO LTDA	T.F.F.	860	21.600	9257,50	15/04/2023
142922021	AGROPECUARIA PAU DARCO LTDA	T.F.F.	2670	10000,01	9257,50	15/04/2023
65132010	AGROPECUARIA POCO VERDE LTDA	T.F.F.	757	10	201,25	15/04/2023
142152021	AGROTUDO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	T.F.F.	2653	300	1006,25	15/04/2023
146782021	AGS PROJECT LTDA	T.F.F.	2756	10	201,25	15/04/2023
109092018	AGUAS DO CIPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2071	15	201,25	15/04/2023
122022020	AGUIA PNEUS E RODAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	T.F.F.	2328	948,68	2012,50	15/04/2023
143852021	AGUILAR COSTA MOVEIS LTDA	T.F.F.	2699	200	603,75	15/04/2023
101572018	AILSON JOSE DA SILVA CONSULTORIA	T.F.F.	1893	25	201,25	15/04/2023
77212014	AIR BP BRASIL LTDA	T.F.F.	1262	17.530	9257,50	15/04/2023
71042012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	T.F.F.	1049	120	402,50	15/04/2023
92512016	AJS CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1698	10	201,25	15/04/2023
103632018	AK SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1943	16	201,25	15/04/2023
119332019	ALAECIO ANTONIO RABELO JUNIOR	T.F.F.	2282	10	201,25	15/04/2023
81192014	ALAN A SILVA LIMA - ME	T.F.F.	1381	10	201,25	15/04/2023
5142008	ALAN DERRE CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	539	90	201,25	15/04/2023
5322008	ALANA FLORES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	554	15	201,25	15/04/2023
138892021	ALANA STEFANIE RODRIGUES GOMES	T.F.F.	2597	5	201,25	15/04/2023
52512003	ALBA VALERIA DE MELO	T.F.F.	756	9	603,75	15/04/2023
77402014	ALBANO AFONSO DOS SANTOS	T.F.F.	1270	65	201,25	15/04/2023
67682011	ALBERGUE LAGOA SANTA LTDA ME	T.F.F.	889	40	201,25	15/04/2023
58992007	ALBERTO GERMANO RAABE JUNIOR - ME	T.F.F.	452	10	201,25	15/04/2023
96552017	ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	T.F.F.	1801	12	201,25	15/04/2023
124742020	ALBERTO TAMIETTE LACERDA MELO VAREJAO DAS CALHAS EIRELI	T.F.F.	2364	173,42	603,75	15/04/2023
100902017	ALCANCE EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA - EPP	T.F.F.	1880	10	201,25	15/04/2023
1542003	ALCICI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	439	215	805,00	15/04/2023
147172021	ALEGRANZA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2779	20	201,25	15/04/2023
78412014	ALESSANDRA & RODRIGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1297	15	201,25	15/04/2023
93582017	ALESSANDRA DE ABREU ALVES CONTABILIDADE	T.F.F.	1725	120	402,50	15/04/2023
69322011	ALESSANDRO DE SOUZA 05330361605	T.F.F.	979	52,48	201,25	15/04/2023
93622017	ALESSANDRO FERNANDO LARA	T.F.F.	1720	10	201,25	15/04/2023

78692014	ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS BRANDAO 05318772641	T.F.F.	1309	3	201,25	15/04/2023
88932016	ALESTRO COZINHA CONTEMPORANEA LTDA. - ME	T.F.F.	1590	222,38	805,00	15/04/2023
86362015	ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	T.F.F.	1210	147	402,50	15/04/2023
85572015	ALEXANDRE CESARIO DA COSTA NETO 06157889632	T.F.F.	1494	15	201,25	15/04/2023
96502017	ALEXANDRE NERY SOARES - ME	T.F.F.	1802	85,28	201,25	15/04/2023
6372009	ALEXIA BIJUTERIAS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA	T.F.F.	681	115	402,50	15/04/2023
64592009	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	T.F.F.	739	3782,13	4266,50	15/04/2023
126832020	ALFA SERVICOS DE REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2391	13	201,25	15/04/2023
124492020	ALGODAO DO BRASIL - COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2362	45,47	201,25	15/04/2023
142992021	ALGODAO DO BRASIL - COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2673	50,44	201,25	15/04/2023
111422019	ALIANCA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	2125	20	201,25	15/04/2023
75922013	ALIANCE IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1225	181,3	603,75	15/04/2023
68902011	ALIAR PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	955	18	201,25	15/04/2023
81142014	ALICE PAULINA JUSTINO	T.F.F.	1379	73,59	201,25	15/04/2023
93012016	ALINE CRISTINA PINHEIRO AMORIM DE MELO 05867624692	T.F.F.	1703	12	201,25	15/04/2023
128882020	ALISSON MARTINS VENDAS E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2420	10	201,25	15/04/2023
108102018	ALL EVENTOS LTDA	T.F.F.	2054	6	201,25	15/04/2023
107312018	ALL SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	2038	30	201,25	15/04/2023
92542016	ALLMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1690	60	201,25	15/04/2023
74692013	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	T.F.F.	1181	7274,44	7084,00	15/04/2023
68322011	ALLSET EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	T.F.F.	903	20	201,25	15/04/2023
81872014	ALMEIDA & SOUZA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	T.F.F.	1412	54,7	201,25	15/04/2023
88182015	ALMEIDA TENIS PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1562	33,73	201,25	15/04/2023
134182020	ALMINAS EMPORIO AGRO VETERINARIO LTDA	T.F.F.	2052	182	603,75	15/04/2023
109202018	ALT COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	T.F.F.	2073	120,76	402,50	15/04/2023
6892009	ALTAIR DE SOUZA	T.F.F.	736	10	201,25	15/04/2023
134152020	ALUMIMOVEIS LTDA	T.F.F.	2518	175,33	603,75	15/04/2023
43912003	ALVARO LUCIO FERNANDES - ME	T.F.F.	7	750	1851,50	15/04/2023
74662013	ALVES & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1179	12	201,25	15/04/2023
70322012	ALVES & PERPETUO LTDA	T.F.F.	1010	120,1	402,50	15/04/2023
97512017	ALVES E SOUZA EMPREENDIMENTOS, ESPORTE, LAZER, CULTURA E EDUCACAO LTDA - ME	T.F.F.	1822	300	1006,25	15/04/2023
126922020	ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2393	71,66	201,25	15/04/2023
85762015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	T.F.F.	1524	31,59	201,25	15/04/2023
152042022	ALVES TOU CLINICA VETERINARIA LTDA	T.F.F.	2837	20	201,25	15/04/2023
102012018	AMADEUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	1902	100	201,25	15/04/2023
157872022	AMADEUS II LTDA	T.F.F.	2897	50	201,25	15/04/2023
72032012	AMAH - ASSOCIACAO DOS MELHORES AMIGOS DO HIPISMO	T.F.F.	1088	48	201,25	15/04/2023
138182021	AMANDA MARA FERREIRA	T.F.F.	2584	117,57	402,50	15/04/2023
119822019	AMANDA REZENDE DA SILVA	T.F.F.	2290	143,81	402,50	15/04/2023
108272018	AMANDA TAMIETTE LACERDA DE MELO 08415712600	T.F.F.	2058	73,87	201,25	15/04/2023
137512021	AMANDA VALERIA QUARESMA GUIMARAES FERNANDES 08383031610	T.F.F.	2576	50,35	201,25	15/04/2023
100982017	AMBIENTE SUSTENTAVEL CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1882	50	201,25	15/04/2023
143002021	AMERICANAS S.A.	T.F.F.	2674	222	805,00	15/04/2023
112182019	AMERICA'S TRIP AGENCIA DE VIAGENS LTDA	T.F.F.	2137	30	201,25	15/04/2023
133292020	AMERICO LUIZ DE PAULA	T.F.F.	2501	10	201,25	15/04/2023
3012005	AMESTRAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	T.F.F.	340	54	201,25	15/04/2023
48882001	AMIGOS DO VERDE LTDA	T.F.F.	225	1066,5	2093,00	15/04/2023
162982022	AMPESE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	2958	10	201,25	15/04/2023
91162016	AMPLA VENDAS LTDA	T.F.F.	1655	10	201,25	15/04/2023
62922009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	T.F.F.	653	9	201,25	15/04/2023
110472019	ANA CLARA LIMA	T.F.F.	2101	301,53	1006,25	15/04/2023
117242019	ANA CRISTINA DA SILVA	T.F.F.	2245	75	201,25	15/04/2023
109802018	ANA FLAVIA SALOMAO DE BASTOS E SANTOS 04506688600	T.F.F.	2085	32	201,25	15/04/2023
131682020	ANA LUIZA FREITAS DE LIMA 07314225621	T.F.F.	2467	20	201,25	15/04/2023
113542019	ANA PAULA GARCIA DA SILVA REPRESENTACOES	T.F.F.	2163	10	201,25	15/04/2023
146662021	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	T.F.F.	2765	75	201,25	15/04/2023
57972007	ANDERSON ADILSON DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	416	40	201,25	15/04/2023
472002	ANDERSON SANTANA & OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	67	370	1207,50	15/04/2023
69202011	ANDERSON VERONEZZI - ME	T.F.F.	968	234,1	805,00	15/04/2023

53622004	ANDRADE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	T.F.F.	307	10	201,25	15/04/2023
122652020	ANDRE EUGENIO FIUZA MAGALHAES 30042429668	T.F.F.	2342	10	201,25	15/04/2023
71062012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	T.F.F.	1050	267,89	1006,25	15/04/2023
93052016	ANDRE LUIZ ALVES	T.F.F.	1705	78,12	201,25	15/04/2023
47142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	T.F.F.	422	48	201,25	15/04/2023
82862014	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	T.F.F.	1421	1000	2012,50	15/04/2023
106562018	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	T.F.F.	2018	5	201,25	15/04/2023
69652012	ANGA CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	990	30	201,25	15/04/2023
139282021	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA	T.F.F.	2605	360	1207,50	15/04/2023
73132013	ANGLO NORTE GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	1128	132,73	402,50	15/04/2023
75592013	ANICETO & ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	T.F.F.	1207	364,23	1207,50	15/04/2023
145632021	ANIMAL WELFARE BRASIL SERVICOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	2748	10.000,00	9257,50	15/04/2023
88842016	ANISIA APARECIDA TEIXEIRA SOARES - EPP	T.F.F.	1580	143,27	402,50	15/04/2023
61712008	ANJOS CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	581	10	201,25	15/04/2023
130582020	ANSELMO E ANDRADE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2443	20	201,25	15/04/2023
130212020	ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO 13917453886	T.F.F.	2436	10	201,25	15/04/2023
57092006	ANTONIO BERNARDO DA COSTA	T.F.F.	398	101,72	402,50	15/04/2023
2912005	ANTONIO CARLOS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	T.F.F.	528	140	402,50	15/04/2023
1752003	ANTONIO DE MATOS PINTO	T.F.F.	284	37,07	201,25	15/04/2023
1742003	ANTONIO DE MATOS PINTO-ME	T.F.F.	9	35,24	201,25	15/04/2023
83882015	ANTONIO JERONIMO XAVIER 82114439615	T.F.F.	1452	12	201,25	15/04/2023
71442012	ANTONIO LUIZ MOURA 64502228320	T.F.F.	1069	10	201,25	15/04/2023
53982004	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA - ME	T.F.F.	318	270	1006,25	15/04/2023
312001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES	T.F.F.	106	35,23	201,25	15/04/2023
51642003	ANTROPHUS ARTE MIDIA LTDA	T.F.F.	269	30	201,25	15/04/2023
55832005	ANTUNES AUTOMACAO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	T.F.F.	347	10	201,25	15/04/2023
72632012	ANTUNES GONCALVES E CIA LTDA - EPP	T.F.F.	1105	60	201,25	15/04/2023
157732022	APAG LOCACAO E EVENTOS LTDA	T.F.F.	2895	20	201,25	15/04/2023
45291998	APARECIDA DE CASSIA ROCHA-ME/SAC SOM CENTRO AUTOMO	T.F.F.	198	177,3	603,75	15/04/2023
151993	APENAS COLCHOES LTDA - ME	T.F.F.	102	31,2	201,25	15/04/2023
124452020	APEX SAUDE LTDA	T.F.F.	2361	10	201,25	15/04/2023
100852017	APRECIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	1879	179,15	603,75	15/04/2023
145032021	APRENDIZADO PRESENTE LTDA	T.F.F.	2726	167,34	603,75	15/04/2023
48492001	APRIMORE SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	23	23,6	201,25	15/04/2023
93722017	AR CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA	T.F.F.	1727	11	201,25	15/04/2023
147522021	AR CONVENIENCIAS E EMPORIO LTDA	T.F.F.	2786	50,82	201,25	15/04/2023
130662020	AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	T.F.F.	2446	78	201,25	15/04/2023
59102007	ARAGEM EDITORA LTDA	T.F.F.	457	39,49	201,25	15/04/2023
79002014	ARAUJO & GOMES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA - ME	T.F.F.	881	36,1	201,25	15/04/2023
120052019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.F.F.	2294	243,86	805,00	15/04/2023
114722019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2183	1290	2254,00	15/04/2023
70202012	ARAUJO PESSOA ORTODONTIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	T.F.F.	937	24,83	201,25	15/04/2023
99822017	ARAUJO VIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1860	20	201,25	15/04/2023
92092016	ARENA BULL AGROPECUARIA LTDA	T.F.F.	1680	100	201,25	15/04/2023
145702021	ARENA HAMBURGUERIA E RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	2750	68,66	201,25	15/04/2023
121972020	ARF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	T.F.F.	2327	35,5	201,25	15/04/2023
112222019	ARGEMIRO PEREIRA COUTINHO 10840171641	T.F.F.	2139	132,3	402,50	15/04/2023
69402012	ARIANA PEREIRA DOS SANTOS 01489633669	T.F.F.	976	46,2	201,25	15/04/2023
160162022	ARM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	T.F.F.	2925	20	201,25	15/04/2023
94552017	ARMANDO DE MELO DUTRA	T.F.F.	1750	78,36	201,25	15/04/2023
84712015	ARMANDO FERREIRA REIS	T.F.F.	1479	114,58	402,50	15/04/2023
7012010	ARMAZEM MARQUES & SILVA LTDA	T.F.F.	530	88,5	201,25	15/04/2023
115612019	ARNOBIO RESENDE COMERCIO DE CALCADOS	T.F.F.	2198	20	201,25	15/04/2023
112102019	ARPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	2135	12	201,25	15/04/2023
152892022	ARROBA DA CARNE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	T.F.F.	2853	58	201,25	15/04/2023
62162008	ART & REQUINTE - ELETRICA, SEGURANCA E SERRALHERIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	T.F.F.	613	250	805,00	15/04/2023
138122021	ARTE DOS OCULOS OPTICAL LTDA	T.F.F.	2578	88,75	201,25	15/04/2023
632002	ARTEFATOS DE CONCRETO BUENO GUSMÃƒO LTDA	T.F.F.	252	1568	2495,50	15/04/2023
146012021	AS DEPILACAO A LASER LTDA	T.F.F.	2755	83,92	201,25	15/04/2023
101462018	AS HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI	T.F.F.	1890	30	201,25	15/04/2023

105752018	ASA BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	T.F.F.	2000	13	201,25	15/04/2023
66822010	ASIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	850	20	201,25	15/04/2023
88722015	ASLA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	1577	20	201,25	15/04/2023
70142012	ASM PARTICIPACOES LTDA.	T.F.F.	1008	48,23	201,25	15/04/2023
62112008	ASSERVER REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	611	207,92	805,00	15/04/2023
48702001	ASSI & RABELO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	T.F.F.	211	12	201,25	15/04/2023
70542012	ASSOC DE PROT A MATERN INFANCIA VELHICE PATOS DE MINAS	T.F.F.	1029	3999,56	4427,50	15/04/2023
76662013	ASSOCIACAO CANTO DO RIACHO	T.F.F.	1245	10	201,25	15/04/2023
60362008	ASSOCIACAO CASA DO SABER	T.F.F.	713	370	1207,50	15/04/2023
159362022	ASSOCIACAO COMUNITARIA OLHAR SOLIDARIO	T.F.F.	2917	20	201,25	15/04/2023
57552007	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA	T.F.F.	134	15	201,25	15/04/2023
75012013	ASSOCIACAO CONDADOS DE BOUGAINVILLE	T.F.F.	1191	285	1006,25	15/04/2023
119312019	ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO MARIPOSAS	T.F.F.	2280	76	201,25	15/04/2023
72922012	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TRILHAS DO SOL	T.F.F.	1120	20	201,25	15/04/2023
56522006	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO BAIRRO VIVENDAS DA LAGOA	T.F.F.	370	50	201,25	15/04/2023
73032013	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO REAL GARDEN	T.F.F.	1122	20	201,25	15/04/2023
86952015	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA ARCADIA	T.F.F.	1527	20	201,25	15/04/2023
75022013	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO MANANCIAL	T.F.F.	1190	10	201,25	15/04/2023
165202022	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE	T.F.F.	2992	20	201,25	15/04/2023
106062018	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	T.F.F.	2012	2.990,72	3622,50	15/04/2023
75032013	ASSOCIACAO ENCANTO DA LAGOA	T.F.F.	1192	10	201,25	15/04/2023
71452012	ASSOCIACAO LAGOASSANTENSE DE ARTESAOS	T.F.F.	1071	10	201,25	15/04/2023
102562018	ASSOCIACAO MEDQUALIS	T.F.F.	1920	611,54	1771,00	15/04/2023
75122013	ASSOCIACAO MORADA DO SOL	T.F.F.	1193	10	201,25	15/04/2023
140292021	ASSOCIACAO PARQUE DOS BURITIS	T.F.F.	2629	30	201,25	15/04/2023
109992018	ASSOCIACAO PEDAGOGICA IPE AMARELO	T.F.F.	2093	1190,8	2173,50	15/04/2023
69272011	ASTRID DIAS DE ASSIS	T.F.F.	972	50	201,25	15/04/2023
113282019	ATACADAO DO CONSTRUTOR LTDA	T.F.F.	2156	10	201,25	15/04/2023
102542018	ATACADAO LAGOA SANTA DA CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1918	997,56	2012,50	15/04/2023
115952019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	T.F.F.	2209	137,16	402,50	15/04/2023
4542007	ATELIE MOLDURAS LTDA.	T.F.F.	469	31,5	201,25	15/04/2023
131862020	ATEMPORAL COMERCIO E CONSULTORIA DE MODA LTDA	T.F.F.	2469	57,13	201,25	15/04/2023
36161993	ATEX DO BRASIL LOCAÃ‡Ãƒ*O* DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	160	20.000,00	9257,50	15/04/2023
54042004	ATEX EUROINJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	315	1536	2495,50	15/04/2023
80862014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	T.F.F.	1370	420	1207,50	15/04/2023
75712013	ATIVA COMUNICACAO & ENTRETENIMENTO LTDA	T.F.F.	1215	31,03	201,25	15/04/2023
145792021	ATIVA EXPRESS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	T.F.F.	2751	10	201,25	15/04/2023
153932022	ATIVA SEGURANCA PRIVADA UNIPESSOAL LTDA	T.F.F.	2864	10	201,25	15/04/2023
67622011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS LTDA	T.F.F.	886	106,43	402,50	15/04/2023
161762022	ATLAS PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2945	10	201,25	15/04/2023
32000	ATM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	154	30	201,25	15/04/2023
164832022	ATP + CLINICA MEDICA LTDA	T.F.F.	2987	58,19	201,25	15/04/2023
110602019	ATTACK CLUBE DE TIRO E CAÃ‡A	T.F.F.	2108	200	603,75	15/04/2023
110612019	ATTACK CLUBE DE TIRO E CAÃ‡A LTDA	T.F.F.	2109	200	603,75	15/04/2023
86332015	ATTENDE REPRESENTACOES E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	T.F.F.	1506	10	201,25	15/04/2023
87272015	ATUALPREV LTDA	T.F.F.	1544	20	201,25	15/04/2023
120022019	AUDLAB AUTOMACAO PARA DIAGNOSTICO LABORATORIAL S/A	T.F.F.	2293	334	1006,25	15/04/2023
87512015	AUGUSTO & LEONES COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA	T.F.F.	1554	10	201,25	15/04/2023
107942018	AUGUSTO BADARO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2047	31,74	201,25	15/04/2023
81092014	AUGUSTO E HENRIQUE COMERCIO LTDA	T.F.F.	1378	44	201,25	15/04/2023
74482013	AURELI CAIRES BONFIM	T.F.F.	1173	9	201,25	15/04/2023
63372009	AUTO CAR CARVALHO LTDA	T.F.F.	675	346	1006,25	15/04/2023
76582013	AUTO DESEMPENHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1242	200	603,75	15/04/2023
52632003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	T.F.F.	288	175,87	603,75	15/04/2023
46721999	AUTO ESCOLA RAQUEL LTDA	T.F.F.	57	240	805,00	15/04/2023
67002010	AUTO MECÃ‚NICA MARCELO LTDA-ME	T.F.F.	859	232,63	805,00	15/04/2023
8292011	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	T.F.F.	952	111,53	402,50	15/04/2023
116622019	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	T.F.F.	2224	167,9	603,75	15/04/2023
491990	AUTO PECAS LAGOA SANTA LTDA - EPP	T.F.F.	185	387,88	1207,50	15/04/2023

341994	AUTO POSTO ISONI LTDA	T.F.F.	83	1219,27	2254,00	15/04/2023
1241985	AUTO POSTO LAPINHA LTDA	T.F.F.	502	275	1006,25	15/04/2023
117492019	AUTO POSTO LAPINHA LTDA	T.F.F.	2251	100	201,25	15/04/2023
117132019	AUTO POSTO LS LUNDCEA LTDA	T.F.F.	2243	516,13	1690,50	15/04/2023
117052019	AUTO POSTO LS SANTOS DUMONT LTDA	T.F.F.	2239	241,4	805,00	15/04/2023
85632015	AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	T.F.F.	1522	230	805,00	15/04/2023
91232016	AUTO SOCORRO VILA MARIA LTDA	T.F.F.	1651	10	201,25	15/04/2023
103152018	AUTOMOTIVA SOUSA CAR LTDA	T.F.F.	1931	148,38	402,50	15/04/2023
156162022	AVENIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	T.F.F.	2882	360	1207,50	15/04/2023
136592021	AVIFALCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	T.F.F.	2559	10	201,25	15/04/2023
129002020	AVR ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	2423	20	201,25	15/04/2023
69872012	AX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	T.F.F.	995	30	201,25	15/04/2023
62422009	AZEVEDO & MAGALHAES ADVOGADOS	T.F.F.	628	39,5	201,25	15/04/2023
90752016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1638	61,94	201,25	15/04/2023
110532019	AZEVEDO REPAROS LTDA	T.F.F.	2105	73,88	201,25	15/04/2023
71652012	AZTEX CONSULTORIA E SERVIÃ‡OS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1073	35,42	201,25	15/04/2023
106692018	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	T.F.F.	2024	614,7	1771,00	15/04/2023
120382019	B & C CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2299	50	201,25	15/04/2023
86792015	B&P TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1531	107	402,50	15/04/2023
62342009	B&T PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	T.F.F.	622	117,8	402,50	15/04/2023
98432017	B&W SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	T.F.F.	1836	50,82	201,25	15/04/2023
66992010	BANCO BRADESCO S.A	T.F.F.	858	498,46	1207,50	15/04/2023
31272001	BANCO DO BRASIL S/A	T.F.F.	183	663,24	1771,00	15/04/2023
60072008	BANCO DO BRASIL SA	T.F.F.	659	50	201,25	15/04/2023
63252009	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	T.F.F.	668	738,88	1851,50	15/04/2023
164072022	BAO HARD SOFT LTDA	T.F.F.	2975	20	201,25	15/04/2023
166622022	BAR & RESTAURANTE POSTO 5 LTDA	T.F.F.	2998	63,95	201,25	15/04/2023
81782014	BAR E PETISQUEIRA DO POETA LTDA	T.F.F.	1401	150	402,50	15/04/2023
7102010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	T.F.F.	762	220	805,00	15/04/2023
146692021	BAR E RESTAURANTE SERTAO LTDA	T.F.F.	2769	100	201,25	15/04/2023
145172021	BAR E RESTAURANTE ZE DA CHACARA LTDA	T.F.F.	2732	120	402,50	15/04/2023
252001	BAR SILVEIRA LTDA	T.F.F.	101	60	201,25	15/04/2023
123952020	BARAKY DROGARIA LTDA-ME	T.F.F.	2352	121,27	402,50	15/04/2023
153832022	BARBOSA & BARBOSA CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2863	30	201,25	15/04/2023
148472021	BARBOSA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	2807	30	201,25	15/04/2023
292001	BARBOSA GOMES COMERCIO E LOCACAO LTDA - ME	T.F.F.	113	382,47	1207,50	15/04/2023
146832021	BATISTA & SOUZA CONTABILIDADE LTDA	T.F.F.	2772	160	603,75	15/04/2023
43891997	BATISTA E VALADARES LTDA	T.F.F.	181	53	201,25	15/04/2023
162392022	BAU FERRAGENS DIGITAL LTDA	T.F.F.	2950	234,06	805,00	15/04/2023
145392021	BDJ ACADEMIA LAGOA LTDA	T.F.F.	2739	939,23	2012,50	15/04/2023
131462020	BDR MINAS GERAIS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	T.F.F.	2461	45	201,25	15/04/2023
148492021	BE HEALTHY SMART FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2809	45	201,25	15/04/2023
133752020	BE HERE TREINAMENTOS DE IDIOMAS LTDA	T.F.F.	2512	10	201,25	15/04/2023
5782008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	T.F.F.	605	565,05	1690,50	15/04/2023
94142017	BEDROCK SERVICES LTDA.	T.F.F.	1745	12	201,25	15/04/2023
152002	BEER SELF SERVICE LTDA	T.F.F.	510	197	603,75	15/04/2023
88592015	BEL LAGO SPE INCORPORADORA E COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1575	20	201,25	15/04/2023
104552018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	T.F.F.	1971	84	201,25	15/04/2023
138152021	BELA DONNA LTDA	T.F.F.	2582	38,4	201,25	15/04/2023
63632009	BELLA LAVANDERIA LTDA	T.F.F.	688	120,62	402,50	15/04/2023
501999	BELLA ROCHA LTDA	T.F.F.	234	201,9	805,00	15/04/2023
92008	BELOMINAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	953	12	201,25	15/04/2023
1361989	BELOQUARTZ PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	985	22	201,25	15/04/2023
84212015	BELOSUI IMOVEIS INVEST LTDA.	T.F.F.	1475	16	201,25	15/04/2023
71082012	BENCHMARK EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1052	10	201,25	15/04/2023
65252010	BENCHMARK GESTAO EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	764	97	201,25	15/04/2023
6882009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	735	50,25	201,25	15/04/2023
165702022	BENITO GIOPPO NUNES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	2997	6	201,25	15/04/2023
65642010	BENTO BRUNO PEREIRA CPF 374.653.416-04 - ME	T.F.F.	782	12	201,25	15/04/2023
70502012	BERENICE MARIA SOUSA CAMPOS DINIZ	T.F.F.	1025	108,41	402,50	15/04/2023

57222006	BERGER ASSESSORIA,CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	402	195,3	603,75	15/04/2023
96532017	BETONI EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1798	20	201,25	15/04/2023
74082013	BGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	1159	15	201,25	15/04/2023
144782021	BH SOL EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2718	20	201,25	15/04/2023
131942020	BHX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	T.F.F.	2472	58,78	201,25	15/04/2023
117062019	BIA MORELLI ANDRADE CHOCOLATES LTDA	T.F.F.	2240	52,6	201,25	15/04/2023
63352009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	T.F.F.	673	38,5	201,25	15/04/2023
64642010	BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	742	30	201,25	15/04/2023
61122008	BIO SAUDE E ARTE LTDA ME	T.F.F.	550	9	201,25	15/04/2023
64602009	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	T.F.F.	733	60,2	201,25	15/04/2023
56422006	BIOTEC - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	T.F.F.	368	226	805,00	15/04/2023
56692006	BLACK COMUNICAÃ‡ÃƒO E PUBLICAÃ‡Ã•ES LTDA	T.F.F.	376	125	402,50	15/04/2023
41421996	BLOCO LAPA ARTEFATOS E LOCACOES LTDA	T.F.F.	192	2316,56	3139,50	15/04/2023
1021997	BM LUBRIFICANTES LTDA	T.F.F.	117	289,11	1006,25	15/04/2023
95652017	BM LUBRIFICANTES LTDA - ME	T.F.F.	1780	179,15	603,75	15/04/2023
83142015	BMN EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	T.F.F.	1436	12	201,25	15/04/2023
73872013	BOA SORTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	T.F.F.	1151	30	201,25	15/04/2023
1251985	BOCA DO RANCHO LTDA	T.F.F.	116	12	201,25	15/04/2023
144562021	BOHOL MODA PRAIA LTDA	T.F.F.	2715	30	201,25	15/04/2023
161592022	BOI MASSA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	T.F.F.	2942	150	402,50	15/04/2023
120262019	BOM PASTOR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	T.F.F.	2297	39,25	201,25	15/04/2023
160122022	BONATINI PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2924	10	201,25	15/04/2023
147222021	BOO DIGITAL TREINAMENTOS LTDA.	T.F.F.	2780	100	201,25	15/04/2023
114682019	BOROGODO COMIDARIA E GASTRONOMIA LTDA	T.F.F.	2179	189,86	603,75	15/04/2023
95712017	BOSQUE DOS PEQUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÃ • RIOS SPE LTDA	T.F.F.	1784	155,95	603,75	15/04/2023
81132014	BOSS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1386	1500	2415,00	15/04/2023
89242016	BOUTIQUE CAMILA RAIDAN LTDA	T.F.F.	1598	36	201,25	15/04/2023
74342013	BOUTIQUE LAGOA SANTA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1166	30	201,25	15/04/2023
100942017	BP DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE BALOES EIRELI	T.F.F.	1881	128	402,50	15/04/2023
1152005	BQZ - INTERNATIONAL COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	37	735,9	1851,50	15/04/2023
133262020	BR COURIER TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	2500	55	201,25	15/04/2023
139572021	BRAGA ESCRITORIO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	T.F.F.	2608	34	201,25	15/04/2023
67942011	BRASANGOL NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - ME	T.F.F.	898	45	201,25	15/04/2023
22002	BRASCER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	239	30	201,25	15/04/2023
72842012	BRASTORNO LTDA	T.F.F.	920	3402,26	4025,00	15/04/2023
47432000	BRAULIO CESAR VIEIRA	T.F.F.	32	25	201,25	15/04/2023
138672021	BRENO HENRIQUE DA SILVA PESSOA MODA E ACESSORIOS LTDA.	T.F.F.	2593	38,58	201,25	15/04/2023
102492018	BRENO LIGAS PREMIUM PRODUCAO DE LIGAS E COMERCIO VAREJISTA EIRELI	T.F.F.	1908	50	201,25	15/04/2023
121092019	BREVE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	2315	43,88	201,25	15/04/2023
159442022	BRIGITTE PREMIOS LTDA	T.F.F.	2919	18	201,25	15/04/2023
19092001	BRITTO TERRA PURA LTDA	T.F.F.	161	45	201,25	15/04/2023
112192019	BRUNA DE AGUILAR MADUREIRA	T.F.F.	2138	186	603,75	15/04/2023
144672021	BRUNA DE CASSIA HOT 06928157674	T.F.F.	1754	198,67	603,75	15/04/2023
116812019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	T.F.F.	2235	129,81	402,50	15/04/2023
63482009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	T.F.F.	682	73	201,25	15/04/2023
132052020	BRUNO DA SILVA RODRIGUES 07465010640	T.F.F.	2476	10	201,25	15/04/2023
133302020	BRUNO FREITAS SIMEONOFF	T.F.F.	2502	12	201,25	15/04/2023
66022010	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA - ME	T.F.F.	804	50	201,25	15/04/2023
89052016	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA LTDA	T.F.F.	1588	197,27	603,75	15/04/2023
117262019	BRUNO L. CHAVES ALBERTO CONTABILIDADE	T.F.F.	2246	30	201,25	15/04/2023
102282018	BRUNO MAGALHAES MONTEIRO	T.F.F.	1907	83	201,25	15/04/2023
89402016	BRUNO MARIANO DE PAULA 73188344600	T.F.F.	1602	53,55	201,25	15/04/2023
143742021	BUFFALO VEICULOS LTDA	T.F.F.	2692	926	2012,50	15/04/2023
102202018	BVB CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1905	9	201,25	15/04/2023
89252016	BW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1606	89,33	201,25	15/04/2023
122052020	BX AGENCIA DE MARKETING PROMOCIONAL LTDA	T.F.F.	2329	5	201,25	15/04/2023
8282011	BY MEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	948	29,32	201,25	15/04/2023
58542007	C & C PERFUMES E FRANCHISING S/A	T.F.F.	435	20,77	201,25	15/04/2023
139762021	C & F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2613	10	201,25	15/04/2023
1702003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	T.F.F.	285	31	201,25	15/04/2023

149222021	C&G COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	T.F.F.	2815	10	201,25	15/04/2023
68102011	C.H.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	906	146,39	402,50	15/04/2023
109102018	C.O.S. INCORPORADORA, CONSTRUTORA E ADMINISTRACAO EIRELI	T.F.F.	2072	10	201,25	15/04/2023
87472015	C2W CHALE DAS PEDRAS LTDA	T.F.F.	1584	1000	2012,50	15/04/2023
65602010	CAB ORGANIZAÃ‡Ã•ES LTDA	T.F.F.	779	143,27	402,50	15/04/2023
1182003	CABANA DA PRAIA LTDA	T.F.F.	146	525,65	1690,50	15/04/2023
51572003	CAB-COBRANCA E ASSESSORIA BRASIL LTDA	T.F.F.	266	12	201,25	15/04/2023
137252021	CABELO MAKE E CIA LTDA	T.F.F.	2571	56	201,25	15/04/2023
109982018	CACHOEIRA BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2092	70,29	201,25	15/04/2023
100312017	CAFE COM ART&FLORES COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1870	35	201,25	15/04/2023
101582018	CAIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	1894	50	201,25	15/04/2023
145962021	CAIXA DE BRINQUEDOS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2753	115,49	402,50	15/04/2023
27851990	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	T.F.F.	202	720,25	1851,50	15/04/2023
62852009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	647	151	603,75	15/04/2023
75162013	CALDEIRA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1196	7,8	201,25	15/04/2023
91822016	CAMARA METROPOLITANA DE MEDIACAO CONCILIACAO LTDA	T.F.F.	1674	42,5	201,25	15/04/2023
52622003	CAMARGOS FOTO & VIDEO LTDA - ME	T.F.F.	286	40	201,25	15/04/2023
109262018	CAMILA ALVES DORIGO 06293562623	T.F.F.	2077	64	201,25	15/04/2023
80602014	CAMILA BARROS MOREIRA	T.F.F.	1362	119	402,50	15/04/2023
123202020	CAMILO DE LELES TEODORO DE SOUZA	T.F.F.	2347	100	201,25	15/04/2023
69172011	CAMPO ALEGRE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	T.F.F.	966	30	201,25	15/04/2023
76052013	CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1228	25	201,25	15/04/2023
4932008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	T.F.F.	518	369	1207,50	15/04/2023
4972008	CAMPOS E MARTINS VIDRACARIA LTDA	T.F.F.	522	33	201,25	15/04/2023
143762021	CANTINA DA AMANDA LTDA.	T.F.F.	2694	1	201,25	15/04/2023
5422008	CAP COMÃ‰RCIO DE ROUPAS LTDA - MATRIZ	T.F.F.	565	110	402,50	15/04/2023
7562010	CAP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	820	73	201,25	15/04/2023
68272011	CAPAO REDONDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	T.F.F.	915	20	201,25	15/04/2023
92282016	CAPITAL MIX CONCRETO LTDA	T.F.F.	1686	28130	9257,50	15/04/2023
97212017	CAPRICCIOSA PIZZARIA E DELIVERY EXPRESS LIMITADA	T.F.F.	1812	68,13	201,25	15/04/2023
57112006	CARB ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	401	329,23	1006,25	15/04/2023
72432012	CARBOX ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	T.F.F.	1101	429	1207,50	15/04/2023
77542014	CARGO TOP LOGISTICA LTDA	T.F.F.	1273	20	201,25	15/04/2023
143802021	CARLA CRISTINA SOARES SILVA	T.F.F.	2697	9	201,25	15/04/2023
163562022	CARLA ISABEL VAZ LEAO PROMOCAO DE VENDAS	T.F.F.	2968	50	201,25	15/04/2023
71242012	CARLOP COMERCIO LTDA	T.F.F.	1061	1410,5	2415,00	15/04/2023
62202008	CARLOS & CALBERTY FOTO & VIDEO LTDA - ME	T.F.F.	614	51	201,25	15/04/2023
61092008	CARLOS & MAIA COMERCIAL LTDA - ME	T.F.F.	548	12	201,25	15/04/2023
112482019	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BENVINDO 86404032600	T.F.F.	2142	79,07	201,25	15/04/2023
95682017	CARLOS ANTONIO PEREIRA 35513810620	T.F.F.	1781	10	201,25	15/04/2023
117802019	CARLOS EDUARDO CRISTO CABRAL	T.F.F.	2255	20	201,25	15/04/2023
4252007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	T.F.F.	417	120	402,50	15/04/2023
66322010	CARLOS H. VIEIRA	T.F.F.	821	146,39	402,50	15/04/2023
130492020	CARLOS HENRIQUE VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2441	50	201,25	15/04/2023
124872020	CARLOS LUIZ DA SILVA CONSTRUCOES	T.F.F.	2370	25	201,25	15/04/2023
25211989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	T.F.F.	227	4	201,25	15/04/2023
111832019	CARLOS VILLEGAS RIFARACHI	T.F.F.	2131	22,85	201,25	15/04/2023
90122016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	T.F.F.	1631	50	201,25	15/04/2023
74382013	CAROLINA MELO BARRETO DE CARVALHO	T.F.F.	1169	111,17	402,50	15/04/2023
101802018	CAROLINE CARIA NEVES 04229765630	T.F.F.	1898	10	201,25	15/04/2023
130002020	CAROLINE DE REZENDE SILVA LTDA	T.F.F.	2433	10	201,25	15/04/2023
103472018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	T.F.F.	1936	41,81	201,25	15/04/2023
322001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	T.F.F.	220	2.463,52	3220,00	15/04/2023
3612006	CARVOARIA CAINANAS LTDA	T.F.F.	60	127	402,50	15/04/2023
55222005	CASA & CIA COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	372	89	201,25	15/04/2023
143672021	CASA AB DECORACOES E COMERCIO LTDA	T.F.F.	2689	20	201,25	15/04/2023
70872012	CASA ABREU COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO EIRELI	T.F.F.	1042	291,3	1006,25	15/04/2023
95952017	CASA CLEAN LTDA	T.F.F.	1788	119,42	402,50	15/04/2023
138862021	CASA DE CARNES COLOSSO LTDA	T.F.F.	2595	99,49	201,25	15/04/2023
311994	CASA DE CARNES FRIGOLAGO LTDA	T.F.F.	194	210	805,00	15/04/2023
131412020	CASA DE CARNES MARIANA LTDA	T.F.F.	2458	171,85	603,75	15/04/2023

70672012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	T.F.F.	1037	42,24	201,25	15/04/2023
115652019	CASA DE RACAO SAO JUDAS TADEU LTDA	T.F.F.	2201	50,06	201,25	15/04/2023
127252020	CASA IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2397	194,74	603,75	15/04/2023
59052007	CASA IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	455	114	402,50	15/04/2023
65812010	CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	790	6	201,25	15/04/2023
241997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	229	1872,2	2737,00	15/04/2023
58952007	CASA REAL IMOVEIS & ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA-ME	T.F.F.	449	50	201,25	15/04/2023
33542006	CASA RUSTICA LAGOA SANTA ILUMINACAO E ADORNOS LTDA. - ME	T.F.F.	467	79,69	201,25	15/04/2023
132212020	CASA SALOMAO COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2482	146,5	402,50	15/04/2023
181992	CASA SANTA MARTA LIMITADA	T.F.F.	129	82,27	201,25	15/04/2023
811998	CASA TROPICAL LTDA	T.F.F.	138	1036	2093,00	15/04/2023
262002	CASSIO GERALDO MARTINS	T.F.F.	6	74,5	201,25	15/04/2023
110482019	CASTELO DA ALEGRIA RECREACAO E LAZER LTDA	T.F.F.	2102	95,05	201,25	15/04/2023
73232013	CASTELO DE MINAS REPRESENTAÃ‡Ã•ES LTDA - ME	T.F.F.	1146	28,4	201,25	15/04/2023
75332013	CASTRO & CAVALCANTI REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1201	5	201,25	15/04/2023
101972018	CASTRO E SOUZA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA.	T.F.F.	1900	62,7	201,25	15/04/2023
77832014	CASTRO SARAIVA EMPREENDIMENTOS, FOMENTO E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1279	10	201,25	15/04/2023
124602020	CASTRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2363	15	201,25	15/04/2023
5752008	CATALAO MARMORES E GRANITOS LTDA ME.	T.F.F.	600	422	1207,50	15/04/2023
107832018	CATALAO PEDRAS E MARMORES LTDA	T.F.F.	2043	720	1851,50	15/04/2023
85962015	CAVINI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1505	58	201,25	15/04/2023
91642016	CDICT - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA S/A	T.F.F.	1664	80	201,25	15/04/2023
36361993	CEHJUR - CENTRO HIPICO JUNIA RABELLO LTDA	T.F.F.	215	1870	2737,00	15/04/2023
40651995	CEL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	179	156,47	603,75	15/04/2023
71292012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	T.F.F.	1065	39,32	201,25	15/04/2023
94212017	CELI FERREIRA FARIAS 75063417604	T.F.F.	1744	77,07	201,25	15/04/2023
281999	CELSO RENATO SILVEIRA	T.F.F.	212	43,26	201,25	15/04/2023
89262016	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	T.F.F.	356	77	201,25	15/04/2023
4232007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA	T.F.F.	423	37,15	201,25	15/04/2023
139782021	CENTRAL PORCELANATOS LTDA	T.F.F.	2612	105	402,50	15/04/2023
80142014	CENTRAL TORRES DA LAGOA EMPREENDIMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA	T.F.F.	1349	20.270	9257,50	15/04/2023
141712021	CENTRAL VET LS CLINICA VETERINARIA PET SHOP E DISTRIBUIDORA LTDA.	T.F.F.	2647	339,23	1006,25	15/04/2023
78152014	CENTRO AUTOMOTIVO GARAGEM 115 LTDA	T.F.F.	1289	500	1207,50	15/04/2023
68892011	CENTRO AUTOMOTIVO JOA LTDA - ME	T.F.F.	954	650	1771,00	15/04/2023
78212014	CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA BARCELOS LTDA	T.F.F.	1302	360	1207,50	15/04/2023
51662003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	268	53	201,25	15/04/2023
57262006	CENTRO DE EDUCACAO PRESENCIAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	404	19.400,00	9257,50	15/04/2023
116762019	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA	T.F.F.	2231	1761	2656,50	15/04/2023
145332021	CENTRO DE ESTETICA AVANCADA MOREIRA MAIA LTDA	T.F.F.	2736	150	402,50	15/04/2023
62612009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.F.	638	403	1207,50	15/04/2023
78482014	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.F.	1304	2500	3220,00	15/04/2023
46911999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	22	282	1006,25	15/04/2023
155532022	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIANA LTDA	T.F.F.	2874	224	805,00	15/04/2023
119282019	CENTRO EDUCACIONAL EMILIA FERREIRO LTDA	T.F.F.	2279	920	2012,50	15/04/2023
63762009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA	T.F.F.	695	250	805,00	15/04/2023
164182022	CENTRO MEDICO DE CARDIOLOGIA LTDA	T.F.F.	2977	76,33	201,25	15/04/2023
116092019	CENTRO MEDICO DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2216	160	603,75	15/04/2023
126822020	CENTRO ODONTOLOGICO MOREIRA MAIA LTDA	T.F.F.	2390	271,58	1006,25	15/04/2023
61722008	CENTRO VETERINARIO SAO GERALDO LTDA	T.F.F.	582	600	1690,50	15/04/2023
105272018	CENTURY SERVICOS DE COBRANCA LTDA	T.F.F.	1987	24,42	201,25	15/04/2023
932003	CERAMICA E COMERCIO MARIANO LTDA	T.F.F.	73	1.000	2012,50	15/04/2023
152052022	CERPRO-CERTIFICACOES DE PROTOCOLOS AGROPECUARIOS LTDA.	T.F.F.	2838	38,72	201,25	15/04/2023
93932017	CERVEJARIA ARTESANAL LAGOA SANTA LTDA.	T.F.F.	1743	72	201,25	15/04/2023
73122013	CESAR ADM PATRIMONIAL - LTDA	T.F.F.	1127	30	201,25	15/04/2023
83652015	CESAR AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS - CESAR IMOVEIS BR	T.F.F.	1448	38,56	201,25	15/04/2023
141692021	CESARIO E FREIRE CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2646	20	201,25	15/04/2023
49972002	CESARIO ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	446	20	201,25	15/04/2023
66252010	CFA MANUTENCAO EQUIPAMAQ E LOCACAO LTDA	T.F.F.	816	15	201,25	15/04/2023
64562009	CGR PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA	T.F.F.	721	35,6	201,25	15/04/2023
88222015	CHAMONE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	T.F.F.	1569	35,56	201,25	15/04/2023
65902010	CHAMPAGNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	796	370	1207,50	15/04/2023

110972019	CHAPEU DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2120	15	201,25	15/04/2023
116672019	CHECAR SISTEMAS LTDA	T.F.F.	2227	10	201,25	15/04/2023
101712018	CHEYENNE BRAZ LAFETA	T.F.F.	1897	80	201,25	15/04/2023
6932010	CHIC LANCHES LTDA	T.F.F.	743	40	201,25	15/04/2023
149092021	CHOCOLATES FINOS JARDIM IPE LTDA.	T.F.F.	2812	18	201,25	15/04/2023
115512019	CHURRASCARIA & CERVEJARIA RANCHO DA CARNE LTDA	T.F.F.	2194	708,8	1851,50	15/04/2023
70612012	CIDADE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1026	9	201,25	15/04/2023
160382022	CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 1 SPE LTDA	T.F.F.	2929	12	201,25	15/04/2023
2052004	CIFERCO LTDA	T.F.F.	301	641,16	1771,00	15/04/2023
59732008	CIMEP - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	T.F.F.	493	110,25	402,50	15/04/2023
62572009	CINBRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	637	30	201,25	15/04/2023
58822007	CITI INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	444	868,79	1932,00	15/04/2023
68132011	CITIIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA ME	T.F.F.	907	118,14	402,50	15/04/2023
26271990	CJ IMOVEIS LTDA	T.F.F.	320	491,35	1207,50	15/04/2023
155022022	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	T.F.F.	2871	1.700	2576,00	15/04/2023
51712003	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	T.F.F.	281	2.518,00	3300,50	15/04/2023
148332021	CLARISSE DANTAS DE QUADROS DOLABELLA CAMPOS	T.F.F.	2801	23,55	201,25	15/04/2023
63342009	CLASSE A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	674	360	1207,50	15/04/2023
50922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	T.F.F.	259	23,79	201,25	15/04/2023
3502006	CLAUDIA MARA LUCIA LUZ MURTA	T.F.F.	359	35	201,25	15/04/2023
65542010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO REIS	T.F.F.	776	25	201,25	15/04/2023
90262016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	T.F.F.	1622	55,82	201,25	15/04/2023
120342019	CLAUDINEY GONCALVES DE OLIVEIRA 01732246602	T.F.F.	2298	5	201,25	15/04/2023
150352021	CLAUDIO ADEMIR BOTELHO 41329473604	T.F.F.	2829	123	402,50	15/04/2023
5402008	CLAUDIO CORREA	T.F.F.	563	43	201,25	15/04/2023
115692019	CLAUDIO DE JESUS BRAZ DA IMACULADA ANTUNES PLANEJAMENTO FINANCEIRO	T.F.F.	2202	10	201,25	15/04/2023
21001988	CLAUDIO JOSE VIANA MARQUES	T.F.F.	74	251,86	1006,25	15/04/2023
99392017	CLC DINIZ CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1852	135,75	402,50	15/04/2023
77042014	CLC DINIZ IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1256	111,4	402,50	15/04/2023
72112012	CLEBER DE ABREU CHOPERIA - ME	T.F.F.	1095	78,26	201,25	15/04/2023
2092004	CLEBER JONAS ALCICI	T.F.F.	466	142	402,50	15/04/2023
5512008	CLEUZA MARTINS CALÃ‡ADOS	T.F.F.	575	40	201,25	15/04/2023
60262008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÃ‡AO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTALTDA-ME	T.F.F.	516	76,91	201,25	15/04/2023
152492022	CLINICA CRIAD LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2847	91,54	201,25	15/04/2023
72262012	CLINICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DINIZ ARANTES LTDA - EPP	T.F.F.	1097	91,61	201,25	15/04/2023
59442007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	T.F.F.	478	839,71	1932,00	15/04/2023
110042018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	T.F.F.	2095	197	603,75	15/04/2023
59702008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA	T.F.F.	489	33,57	201,25	15/04/2023
158352022	CLINICA FONOAUDIOLOGICA SILVEIRA & AMORIM LTDA	T.F.F.	2909	33	201,25	15/04/2023
48212000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	126	438,57	1207,50	15/04/2023
100802017	CLINICA MARCIA MARRA E CIA LTDA - ME	T.F.F.	1876	10	201,25	15/04/2023
75482013	CLINICA ODONTOLOGICA DR. ANDERSON COSTA LTDA	T.F.F.	1204	109	402,50	15/04/2023
135902021	CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2549	719,2	1851,50	15/04/2023
59642007	CLINICA OTO OFTALMO CENTER LTDA	T.F.F.	491	81,79	201,25	15/04/2023
122432020	CLINICA REDE MAX ODONTO LTDA	T.F.F.	2336	160	603,75	15/04/2023
105702018	CLINICA UNIVERSO OCUPACIONAL E SAUDE LTDA	T.F.F.	1996	164	603,75	15/04/2023
156652022	CLOVES ALBERTO DE DEUS LIMITADA	T.F.F.	2885	48,25	201,25	15/04/2023
136752021	CLOVIS FRANCISCO DOS SANTOS	T.F.F.	2566	112	402,50	15/04/2023
100222017	CLUBE DE BENEFICIOS LAGOA SANTA	T.F.F.	1866	63,74	201,25	15/04/2023
86272015	CMD CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP	T.F.F.	1514	25	201,25	15/04/2023
42021996	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	T.F.F.	93	228,63	805,00	15/04/2023
131152020	CNSP - CASA NACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	T.F.F.	2456	65	201,25	15/04/2023
701997	COFERVI COMERCIAL DE FERROS E VIDROS LTDA	T.F.F.	81	60	201,25	15/04/2023
70342012	COLASA - COMERCIAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1015	328,66	1006,25	15/04/2023
87462015	COLCHOES MUNDO NOVO LTDA	T.F.F.	1558	55	201,25	15/04/2023
128132020	COLEGIO INTEGRAL DE L.S. LTDA	T.F.F.	2412	25	201,25	15/04/2023
64312009	COLEGIO LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	527	2458,69	3220,00	15/04/2023
87352015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1546	2940,3	3622,50	15/04/2023
66122010	COLEGIO RENASCENCE LTDA	T.F.F.	686	2079	2898,00	15/04/2023

86422015	COLEGIO VIMASA S/A	T.F.F.	1513	3296,28	3864,00	15/04/2023
125832020	COLOMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2375	50	201,25	15/04/2023
64432009	COLOMBO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	723	15	201,25	15/04/2023
1041992	COMERCIAL AERONAUTAS LTDA - ME	T.F.F.	85	1512	2495,50	15/04/2023
111602019	COMERCIAL ARAUJO E LANCHONETE PANIFICADORA LTDA	T.F.F.	2128	82,05	201,25	15/04/2023
602000	COMERCIAL AROS E ELISA LTDA	T.F.F.	662	45	201,25	15/04/2023
115632019	COMERCIAL BONSUCESSO LTDA	T.F.F.	2199	26,84	201,25	15/04/2023
152622022	COMERCIAL BRANDAO OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	2850	140	402,50	15/04/2023
4672008	COMERCIAL CARVALHO MAGALHAES LTDA - ME	T.F.F.	488	295	1006,25	15/04/2023
134512020	COMERCIAL CRISPIM LTDA	T.F.F.	2524	3.723,24	4266,50	15/04/2023
12000	COMERCIAL D' ALCANTARA E VIANA LTDA	T.F.F.	525	38,5	201,25	15/04/2023
164812022	COMERCIAL D&F LTDA	T.F.F.	2986	97	201,25	15/04/2023
88822016	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.F.	1578	7443,15	7245,00	15/04/2023
101392018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.F.	1886	5000	5232,50	15/04/2023
302002	COMERCIAL D'ALCANTARA E FILHO LTDA - ME	T.F.F.	54	38,5	201,25	15/04/2023
122572020	COMERCIAL DE ALIMENTOS LIDERANCA LTDA	T.F.F.	2340	225,75	805,00	15/04/2023
48212008	COMERCIAL DE RACAO DMZ LTDA	T.F.F.	451	105,16	402,50	15/04/2023
53182004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	T.F.F.	303	97	201,25	15/04/2023
282001	COMERCIAL DOMINGOS & SILVEIRA LTDA	T.F.F.	34	146	402,50	15/04/2023
73862013	COMERCIAL E SERVICOS MARTINS LTDA	T.F.F.	1150	3000	3622,50	15/04/2023
109352018	COMERCIAL ELIANA LTDA	T.F.F.	2079	287	1006,25	15/04/2023
61182008	COMERCIAL ERA PET SHOP LTDA - ME	T.F.F.	555	58	201,25	15/04/2023
542002	COMERCIAL FERREIRA SODRE LTDA	T.F.F.	55	45,5	201,25	15/04/2023
83342015	COMERCIAL FRUTA PAO & CIA LTDA	T.F.F.	1445	58,74	201,25	15/04/2023
119342019	COMERCIAL GB CONNECT LTDA	T.F.F.	2283	21	201,25	15/04/2023
88852016	COMERCIAL GRANDE BH LTDA	T.F.F.	1581	2373	3139,50	15/04/2023
119982019	COMERCIAL LANCHONETE MARTINS LTDA	T.F.F.	2292	115,88	402,50	15/04/2023
95842017	COMERCIAL MANHUACU LTDA - ME	T.F.F.	1785	100	201,25	15/04/2023
6032009	COMERCIAL MARKA LTDA	T.F.F.	640	142,76	402,50	15/04/2023
78642014	COMERCIAL QUINTAS LTDA	T.F.F.	1335	9	201,25	15/04/2023
192000	COMERCIAL RICHARD PETERSON LTDA - ME	T.F.F.	28	27,84	201,25	15/04/2023
101662018	COMERCIAL VIDROS UNIVERSO LTDA	T.F.F.	1896	248,22	805,00	15/04/2023
52000	COMERCIAL VIEIRA BASTOS LTDA	T.F.F.	458	1440	2415,00	15/04/2023
7322010	COMERCIAL VILA VERDE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	715	112,09	402,50	15/04/2023
3262005	COMERCIO DE BATERIAS VILA MARIA LTDA - ME	T.F.F.	364	24	201,25	15/04/2023
115532019	COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	2195	88,56	201,25	15/04/2023
80582014	COMEVE COMERCIO DE IMOVEIS RIO DAS VELHAS EIRELI	T.F.F.	1364	16	201,25	15/04/2023
90202016	COMFORT EXPRESS TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI	T.F.F.	1628	50	201,25	15/04/2023
151232021	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	T.F.F.	2834	165,41	603,75	15/04/2023
84362015	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG	T.F.F.	1466	604,8	1771,00	15/04/2023
130922020	COMPREI E CHEGOU ARTIGO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	2449	10	201,25	15/04/2023
106572018	CONCEITUAL PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2019	12	201,25	15/04/2023
92872016	CONCEPT BIOTECHNOLOGY CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1697	88,04	201,25	15/04/2023
80122014	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A	T.F.F.	1347	5000	5232,50	15/04/2023
143782021	CONCIERGE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	2695	30	201,25	15/04/2023
65472010	CONCRETAR CONCRETO LTDA - EPP	T.F.F.	773	5834	5957,00	15/04/2023
68242011	CONCRETIZA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	911	40,37	201,25	15/04/2023
138222021	CONDOMINIO DO EDIFICIO FRONTEIRA	T.F.F.	2585	20	201,25	15/04/2023
106352018	CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO MENEGHIN FILHO	T.F.F.	2016	20	201,25	15/04/2023
101032017	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLHOS D'AGUA	T.F.F.	1883	20	201,25	15/04/2023
89002016	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLYMPUS	T.F.F.	1585	10	201,25	15/04/2023
82712014	CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVANIA MARA	T.F.F.	1418	30	201,25	15/04/2023
73052013	CONDOMINIO DO EDIFICIO WILTON AMARAL LIMA	T.F.F.	1118	20	201,25	15/04/2023
88732015	CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CARLO	T.F.F.	1576	20	201,25	15/04/2023
93832017	CONDOMINIO EDIFICIO PARK LUND	T.F.F.	1729	12	201,25	15/04/2023
83392015	CONDOMINIO HOTEL & SPA LAGOA SANTA	T.F.F.	1439	20	201,25	15/04/2023
79652014	CONDOMINIO HOTEL CONFINS	T.F.F.	1322	12	201,25	15/04/2023
86372015	CONDOMINIO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1516	247	805,00	15/04/2023
140122021	CONDOMINIO IMPERIAL	T.F.F.	2625	10	201,25	15/04/2023
140532021	CONDOMINIO L'ACQUA SHOPPING	T.F.F.	64	15	201,25	15/04/2023
106022018	CONDOMINIO LAKESIDE	T.F.F.	2010	45,97	201,25	15/04/2023

94982017	CONDOMINIO LYGYA	T.F.F.	1761	20	201,25	15/04/2023
140272021	CONDOMINIO RESIDENCIAL JASMIM	T.F.F.	2630	10	201,25	15/04/2023
91432016	CONEXAO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	T.F.F.	1659	100,22	402,50	15/04/2023
77942014	CONEXAO TERRA AGENCIA DE TURISMO LTDA	T.F.F.	1283	43,36	201,25	15/04/2023
102001	CONFECCOES FLOR LILAS LTDA	T.F.F.	82	308,1	1006,25	15/04/2023
94022017	CONFINS TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	1735	38	201,25	15/04/2023
116802019	CONHECA CONTABILIDADE INTUITIVA LTDA	T.F.F.	2234	20	201,25	15/04/2023
60212008	CONIND CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	513	50	201,25	15/04/2023
65242010	CONNECT PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	763	39,15	201,25	15/04/2023
88602015	CONQUISTA REAL IMOVEIS	T.F.F.	1510	40,37	201,25	15/04/2023
69242011	CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITALINO LTDA	T.F.F.	969	48	201,25	15/04/2023
80022014	CONSORCIO VMI-MINEORO	T.F.F.	1344	60	201,25	15/04/2023
77072014	CONSORCIO VMI-NUTECH	T.F.F.	1258	7200	7003,50	15/04/2023
76452013	CONSORCIO VMI-PRIME-NUCTECH	T.F.F.	1241	8927,37	8452,50	15/04/2023
97472017	CONSTRUCASTRO ARTEFATOS DE CIMENTO E CERAMICOS LTDA	T.F.F.	1821	500	1207,50	15/04/2023
71002012	CONSTRUCOES ALVES & MOURA LTDA	T.F.F.	1045	30	201,25	15/04/2023
93372016	CONSTRUCOES EUNILSON & CARMELITO LTDA	T.F.F.	1717	20	201,25	15/04/2023
83822015	CONSTRUCOES FERNANDES & MARTINS LTDA	T.F.F.	1463	164,5	603,75	15/04/2023
76342013	CONSTRUTORA CESAR E RODRIGUES LTDA	T.F.F.	1239	98	201,25	15/04/2023
75342013	CONSTRUTORA COMPOR LTDA	T.F.F.	1200	32	201,25	15/04/2023
70392012	CONSTRUTORA CONTINS LTDA - EPP	T.F.F.	1017	27	201,25	15/04/2023
158272022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOP 19 LTDA	T.F.F.	2906	10	201,25	15/04/2023
93222016	CONSTRUTORA ESTRELAR LTDA	T.F.F.	1708	103,34	402,50	15/04/2023
63332009	CONSTRUTORA GRIGORIO ALVES LTDA	T.F.F.	672	10	201,25	15/04/2023
71072012	CONSTRUTORA MARCIANO LTDA	T.F.F.	1064	7,8	201,25	15/04/2023
64472009	CONSTRUTORA MARTINS SALOMAO LTDA	T.F.F.	722	90,59	201,25	15/04/2023
62402009	CONSTRUTORA META LTDA	T.F.F.	626	30	201,25	15/04/2023
53822004	CONSTRUTORA MINEIRA DE OBRAS LTDA	T.F.F.	310	126,5	402,50	15/04/2023
153312022	CONSTRUTORA MIRANDA LTDA	T.F.F.	2858	10	201,25	15/04/2023
65682010	CONSTRUTORA NUCLEO LTDA	T.F.F.	780	35	201,25	15/04/2023
56882006	CONSTRUTORA NUNES COTA LTDA	T.F.F.	391	10,75	201,25	15/04/2023
69112011	CONSTRUTORA RAFAS LTDA	T.F.F.	960	15	201,25	15/04/2023
43711997	CONSTRUTORA ROCEL LTDA	T.F.F.	182	60	201,25	15/04/2023
70582012	CONSTRUTORA SEMPRE LTDA - ME	T.F.F.	1031	40,37	201,25	15/04/2023
161032022	CONSTRUTORA SENA EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2934	40	201,25	15/04/2023
91772016	CONSTRUTORA TERRA A VISTA LTDA	T.F.F.	1677	27,57	201,25	15/04/2023
4602007	CONSTRUVENCE ACABAMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	480	297,25	1006,25	15/04/2023
163532022	CONSULTORIO DRA ISABELA SOUZA - ATENDIMENTO INTEGRATIVO DE TIREOIDE LTDA	T.F.F.	2967	37,87	201,25	15/04/2023
134872020	CONSULTORIO MEDICO COSTA BOTELHO NUNES LTDA	T.F.F.	2529	10	201,25	15/04/2023
161562022	CONSULTORIO ODONTOLOGICO GEQ COELHO LTDA	T.F.F.	2940	60	201,25	15/04/2023
68832011	CONTABILIDADE DINAMICA DG LTDA	T.F.F.	947	164,5	603,75	15/04/2023
67452011	CONTABILIDADE E AUDITORIA CARVALHO LTDA - ME	T.F.F.	875	20	201,25	15/04/2023
82552014	CONTABILIDADE ELIZABETE LTDA	T.F.F.	1434	54,45	201,25	15/04/2023
1891985	CONTABILIDADE MC LTDA	T.F.F.	128	437	1207,50	15/04/2023
63492009	CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	T.F.F.	684	46,2	201,25	15/04/2023
163712022	CONTINENTAL ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA	T.F.F.	2970	77,7	201,25	15/04/2023
83642015	CONTROL SYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	T.F.F.	1455	45	201,25	15/04/2023
73412013	CONTROLLER - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI -ME	T.F.F.	1133	5	201,25	15/04/2023
61872008	CONTROLTEC CONTROLES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	T.F.F.	591	4337	4749,50	15/04/2023
92372016	CONTSORVER SORVETERIA LTDA	T.F.F.	1691	80	201,25	15/04/2023
97332017	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA - SICOOB CREDIPEL	T.F.F.	1819	336	1006,25	15/04/2023
108112018	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO	T.F.F.	2055	40	201,25	15/04/2023
159432022	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DA PRODUCAO - SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RS/SC/MG	T.F.F.	2920	494,22	1207,50	15/04/2023
43731997	COOPERATIVA DE TRAB. DOS PRESTADORES DE SERV. AUTONOMOS DE L.SANTA	T.F.F.	208	203,95	805,00	15/04/2023
49712002	COOPERATIVA E PRESTACAO E SERVICO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI CONVENCIONAL DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-MINAS TAXI-RADIO TAXI	T.F.F.	244	2206	3059,00	15/04/2023
104422018	COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	T.F.F.	1963	38	201,25	15/04/2023

50932002	COOPERATIVA MISTA DE TAXISTAS ESPECIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - COOTRAMO	T.F.F.	258	2260	3059,00	15/04/2023
54302005	COOPERSERVI-COOPERATIVA DE SERV EVENT AUX NA MOV DE BAGAGENS DOS USUARIOS DOS AEROPORTOS DA RMBH	T.F.F.	328	42	201,25	15/04/2023
66382010	COPARTNERS INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	T.F.F.	827	16	201,25	15/04/2023
51022002	COPIADORA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	261	40	201,25	15/04/2023
103282018	COPIADORA UNI COPIAS LTDA	T.F.F.	1935	80	201,25	15/04/2023
53152004	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	296	202,9	805,00	15/04/2023
64462009	CORREA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	726	147,64	402,50	15/04/2023
158142022	CORREA E DRUMOND ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2904	30	201,25	15/04/2023
58162007	CORREA E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	T.F.F.	424	150	402,50	15/04/2023
146752021	CORREA E DUTRA PARCERIA IMOBILIARIA SPE LTDA	T.F.F.	2770	10	201,25	15/04/2023
91662016	CORREA E VIANA SERVICOS E TELEMARKETING LTDA.	T.F.F.	1665	300	1006,25	15/04/2023
65212010	CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	137	57,94	201,25	15/04/2023
80672014	CORRENTES TECNICAS BH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	1373	10,12	201,25	15/04/2023
58062007	CORRETA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	419	55,27	201,25	15/04/2023
110632019	COSTA & ABRANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	2111	6	201,25	15/04/2023
95672017	COSTA & CAMPOS LTDA - ME	T.F.F.	1782	20	201,25	15/04/2023
79812014	COUNTAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA	T.F.F.	1337	45,76	201,25	15/04/2023
40821995	CP INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	38	90	201,25	15/04/2023
109252018	CPEJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2076	30	201,25	15/04/2023
72122012	CRC - CENTRO DE RECUPERACAO DE COMPONENTES LTDA	T.F.F.	1094	1322,58	2334,50	15/04/2023
83302015	CRED CERTA SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1438	50	201,25	15/04/2023
121072019	CRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2314	10	201,25	15/04/2023
122382020	CRISTIANA VIANA BECKER LOPES 91763983668	T.F.F.	2335	10	201,25	15/04/2023
103132018	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	T.F.F.	1930	73,36	201,25	15/04/2023
110772019	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	T.F.F.	2114	44	201,25	15/04/2023
143062021	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	T.F.F.	2675	36,94	201,25	15/04/2023
146572021	CRISTIANO R FLORES DE MEDEIROS	T.F.F.	2763	92,23	201,25	15/04/2023
94512017	CRISTIANO VILAS BOAS VARGAS - CLOSER INTERIORES	T.F.F.	1730	139,12	402,50	15/04/2023
79802014	CRISTINA MARIA LEOPOLDINO 25326244691	T.F.F.	1334	35	201,25	15/04/2023
76202013	CRISTINA ROSCOE RAMIRES	T.F.F.	1230	34,36	201,25	15/04/2023
78712014	CRISTO & FILHO GESSEIROS LTDA	T.F.F.	1317	19	201,25	15/04/2023
52222003	CRL CONSULTORIA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	T.F.F.	277	97,78	201,25	15/04/2023
106402018	CSM ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2017	10	201,25	15/04/2023
136472021	CTE RODRIGO DIAS LTDA	T.F.F.	2558	20	201,25	15/04/2023
52892004	CVM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	T.F.F.	431	32	201,25	15/04/2023
107302018	CWR - ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA	T.F.F.	2037	30	201,25	15/04/2023
63722009	CYA INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	T.F.F.	692	20	201,25	15/04/2023
64112009	CYNARA NAVES DE OLIVEIRA RUAS	T.F.F.	707	30	201,25	15/04/2023
160922022	CYRO AUTOMEC LTDA	T.F.F.	2932	90	201,25	15/04/2023
102372018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	1911	135	402,50	15/04/2023
139872021	D & C COMERCIO LTDA	T.F.F.	2618	10	201,25	15/04/2023
69582012	D & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	986	59,3	201,25	15/04/2023
84152015	D & F TECNOLOGIA LTDA	T.F.F.	1473	9	201,25	15/04/2023
116042019	D & S DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	2214	10	201,25	15/04/2023
71622012	D' DECOR DECORACOES LTDA - ME	T.F.F.	1075	93,34	201,25	15/04/2023
134062020	D' GUSTE CASA DE CARNES FRIOS E MASSAS LTDA	T.F.F.	2517	104	402,50	15/04/2023
71882012	D' ROCA EMPORIO LTDA	T.F.F.	1082	53,67	201,25	15/04/2023
86662015	D&D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1530	175	603,75	15/04/2023
119712019	D&R DIBENS TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	2288	100	201,25	15/04/2023
2592005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.F.F.	331	480	1207,50	15/04/2023
75372013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA	T.F.F.	1202	127	402,50	15/04/2023
55772005	DALMINAS REPRESENTAÃ‡Ã•ES LTDA	T.F.F.	353	20	201,25	15/04/2023
122142020	DANGELO GOULART DOS SANTOS 73679291604	T.F.F.	2331	6	201,25	15/04/2023
136692021	DANIEL BASSOLI CAMPOS	T.F.F.	2560	10	201,25	15/04/2023
101642018	DANIEL DE REZENDE PEREIRA	T.F.F.	1895	46,21	201,25	15/04/2023
134172020	DANIEL LUIZ VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2520	48	201,25	15/04/2023
118012019	DANIEL VIEGAS PEREIRA BEM	T.F.F.	2258	525	1690,50	15/04/2023
104442018	DANIELA BARBOSA NOGUEIRA	T.F.F.	1964	172,7	603,75	15/04/2023
133252020	DANIELA CRISTINA BARBOSA ALVES GOMES	T.F.F.	2499	34,65	201,25	15/04/2023

153712022	DANIELA MARA ALVES LIMA OLIVEIRA	T.F.F.	2862	40	201,25	15/04/2023
70952012	DANIELA MODA INTIMA E FITNESS - ME	T.F.F.	1043	35,24	201,25	15/04/2023
57922007	DANIELA RICARTE DE AVELAR ALVES LTDA	T.F.F.	418	178,86	603,75	15/04/2023
120402019	DANIELE BRAGA DOVAL	T.F.F.	2300	10	201,25	15/04/2023
89142016	DANIELE MENDONCA PIRES FERREIRA 12285428642 - ME	T.F.F.	1486	81	201,25	15/04/2023
88862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	T.F.F.	1582	20	201,25	15/04/2023
51172003	DANIELLA REGINA REIS	T.F.F.	263	40	201,25	15/04/2023
142862021	DANIENE DA SILVA XAVIER	T.F.F.	2666	28,35	201,25	15/04/2023
114712019	DANILO DE ANDRADE PEREIRA	T.F.F.	2182	20	201,25	15/04/2023
99212017	DANILO DE ASSIS FARIA	T.F.F.	1847	409,15	1207,50	15/04/2023
102132018	DANILO MACIEL DE ARAUJO 05202371616	T.F.F.	1903	78,6	201,25	15/04/2023
102162018	DANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	T.F.F.	1899	20	201,25	15/04/2023
102362018	DAO CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	1910	20	201,25	15/04/2023
105742018	D'ARE MARCENARIA LTDA	T.F.F.	1999	110,32	402,50	15/04/2023
135422021	DARIO CARDOSO ABELHA LTDA	T.F.F.	2538	20	201,25	15/04/2023
47062000	DATAPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS LTDA	T.F.F.	200	4.412,00	4830,00	15/04/2023
95372017	DAVI ANTONIO DO NASCIMENTO	T.F.F.	1772	113,12	402,50	15/04/2023
75832013	DAVI EMILIO SILVA	T.F.F.	1222	12	201,25	15/04/2023
70242012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	T.F.F.	991	51	201,25	15/04/2023
62652009	DAVIS AULER E SIQUEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	641	20	201,25	15/04/2023
80482014	DAVISON ALESSANDRO DE ALMEIDA 00495270610	T.F.F.	959	10	201,25	15/04/2023
98272017	DAVISON ALESSANDRO DE ALMEIDA LTDA	T.F.F.	1835	150	402,50	15/04/2023
97072017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	T.F.F.	1810	263,63	1006,25	15/04/2023
139252021	DAYANNE QUEIROZ NASCIMENTO DA MATA	T.F.F.	2603	86	201,25	15/04/2023
89082016	DBR RENOV CAR LTDA ME	T.F.F.	1586	78,84	201,25	15/04/2023
71752012	DCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1093	20	201,25	15/04/2023
58232007	DCPM PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	425	30	201,25	15/04/2023
3142005	DEA ANTONIA ROMAO DO NASCIMENTO	T.F.F.	360	47	201,25	15/04/2023
104322018	DEBORA DE PAULA MARQUES	T.F.F.	1765	172,7	603,75	15/04/2023
4142007	DECISAO CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	406	116,15	402,50	15/04/2023
164052022	DECISAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	T.F.F.	2974	15	201,25	15/04/2023
46791999	DECORAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	T.F.F.	110	32	201,25	15/04/2023
126592020	DEIJIANE MENDES CRUZ	T.F.F.	2386	4	201,25	15/04/2023
89692016	DEIVSON LUIZ GOMES 06602456636	T.F.F.	1612	10	201,25	15/04/2023
153182022	DELLA AGOSTINI COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS INFANTIS LTDA	T.F.F.	2856	115,49	402,50	15/04/2023
48382001	DELTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	226	9	201,25	15/04/2023
79592014	DELURDES MARIA DIAS - ME	T.F.F.	1332	10	201,25	15/04/2023
152482022	DENER RODRIGO FIDENCIO LIMITADA	T.F.F.	2846	10	201,25	15/04/2023
120702019	DENISE DE ALCANTARA PACHECO 13059935785	T.F.F.	2306	20	201,25	15/04/2023
125302020	DENNI ALIMENTACOES LTDA	T.F.F.	2372	128,73	402,50	15/04/2023
6452009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	T.F.F.	693	200	603,75	15/04/2023
133392020	DEPOSITO & ARMAZEM TEIXEIRA LTDA	T.F.F.	2505	159,27	603,75	15/04/2023
4192007	DEPOSITO BASTOS & GARCIA LTDA - EPP	T.F.F.	13	656	1771,00	15/04/2023
2112004	DEPOSITO DE MATERIAIS TIJOLINHO LTDA	T.F.F.	153	120	402,50	15/04/2023
76652013	DEPOSITO DUARTE E SILVA LTDA	T.F.F.	1244	1479,7	2415,00	15/04/2023
3302006	DEPOSITO VILA MARIA LTDA	T.F.F.	363	1.090,00	2093,00	15/04/2023
144742021	DEPURE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	T.F.F.	2717	20	201,25	15/04/2023
3812006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA	T.F.F.	382	80	201,25	15/04/2023
152632022	DETALHES D'MINAS TURISMO LTDA	T.F.F.	2851	10	201,25	15/04/2023
80502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	T.F.F.	1358	41,7	201,25	15/04/2023
55952006	DG SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	T.F.F.	352	29,3	201,25	15/04/2023
1632003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	T.F.F.	282	300	1006,25	15/04/2023
6522009	DIALUX COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	T.F.F.	698	80	201,25	15/04/2023
44781997	DIAMED LATINO AMERICA S.A	T.F.F.	152	4396,07	4749,50	15/04/2023
52332003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA - ME	T.F.F.	280	666	1771,00	15/04/2023
64032009	DICLORINA INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	T.F.F.	702	280	1006,25	15/04/2023
72992013	DIEGO CORRETOR DE IMOVEIS A. S. P. LTDA	T.F.F.	1085	73	201,25	15/04/2023
291999	DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	T.F.F.	29	5.834,97	5957,00	15/04/2023
81592014	DILMA CAMPOS COMERCIO DE VIDROS	T.F.F.	1392	48,28	201,25	15/04/2023
7532010	DILSON A DA SILVA	T.F.F.	815	251,63	1006,25	15/04/2023
8252011	DINOMAR PINTO DA SILVA - ME	T.F.F.	943	288,23	1006,25	15/04/2023

141312021	DIOGENES R.FERREIRA- CORRETAGEM E AVALIACAO DE IMOVEIS	T.F.F.	2640	20	201,25	15/04/2023
158372022	DIOGO BORGES PROJETOS LTDA	T.F.F.	2910	20	201,25	15/04/2023
85462015	DIORATO ENGENHARIA DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	T.F.F.	1495	25	201,25	15/04/2023
71472012	DIORGENES DE SOUZA BARBOSA	T.F.F.	1040	10,5	201,25	15/04/2023
94042017	DIRCEU GONÃ‡ALVES DE BASTOS FILHO	T.F.F.	1736	30	201,25	15/04/2023
126452020	DIRECTA ENGENHARIA, GESTAO E PLANEJAMENTO EIRELI	T.F.F.	2381	20	201,25	15/04/2023
117342019	DISK MARMITINHA ATACAREJO DE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA	T.F.F.	2249	584	1690,50	15/04/2023
105662018	DISTRIBUIDORA 21 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	T.F.F.	1944	36,67	201,25	15/04/2023
2352004	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	T.F.F.	529	288	1006,25	15/04/2023
6662009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	T.F.F.	710	56	201,25	15/04/2023
148042021	DISTRIBUIDORA CAVAN LTDA	T.F.F.	2794	861	1932,00	15/04/2023
107772018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	T.F.F.	2041	30	201,25	15/04/2023
451999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA	T.F.F.	33	29,82	201,25	15/04/2023
5072008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	T.F.F.	366	168	603,75	15/04/2023
60502008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA	T.F.F.	186	219,76	805,00	15/04/2023
1582003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	519	125,8	402,50	15/04/2023
132772020	DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	T.F.F.	2490	64,25	201,25	15/04/2023
89442016	DISTRIBUIDORA LC LTDA	T.F.F.	1610	126,44	402,50	15/04/2023
134762020	DISTRIBUIDORA LIONS LTDA	T.F.F.	2527	97	201,25	15/04/2023
5642008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	T.F.F.	587	123,05	402,50	15/04/2023
621997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA	T.F.F.	53	1440	2415,00	15/04/2023
2722005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA	T.F.F.	426	35,64	201,25	15/04/2023
68582011	DISTRIBUIDORA VETERINARIA LOGISTICA VETEX EIRELI - EPP	T.F.F.	930	106	402,50	15/04/2023
96222017	DIVINA ESTETICA E COSMETICOS LTDA	T.F.F.	1799	104,25	402,50	15/04/2023
70122012	DIVINA ROSA ROUPAS UNISSEX LTDA	T.F.F.	1007	38,56	201,25	15/04/2023
105082018	DIVIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1981	12	201,25	15/04/2023
85062015	DJALMA SOARES DE FREITAS	T.F.F.	1484	200	603,75	15/04/2023
52992004	DL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	295	9	201,25	15/04/2023
134582020	DLD COMERCIO E IMPORTAÃ‡AO LTDA	T.F.F.	2525	4281,97	4669,00	15/04/2023
134592020	DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	T.F.F.	2526	4281,97	4669,00	15/04/2023
104272018	DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1959	233	805,00	15/04/2023
139202021	DM IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2602	50,35	201,25	15/04/2023
150482021	DM8 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA	T.F.F.	2830	10	201,25	15/04/2023
109932018	DMA DISTRIBUIDORA S/A	T.F.F.	2083	7037,62	6923,00	15/04/2023
90592016	DML SPORTS LTDA	T.F.F.	1643	35,24	201,25	15/04/2023
78742014	DN AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA	T.F.F.	1311	6882	6762,00	15/04/2023
73082013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	T.F.F.	1126	236,89	805,00	15/04/2023
132192020	DOCE VERAO SORVETERIA LTDA	T.F.F.	2480	60	201,25	15/04/2023
104682018	DOCTOR VIP CLINICA LTDA	T.F.F.	1976	400	1207,50	15/04/2023
87662015	DOM LUNDY LTDA	T.F.F.	1548	800	1851,50	15/04/2023
4482007	DOMINGAS DE JESUS SILVA - ME	T.F.F.	454	25,6	201,25	15/04/2023
82482014	DOMINGUES DROGARIAS LTDA	T.F.F.	1417	121	402,50	15/04/2023
58152007	DOMINIO ADMINISTRADORA LTDA - ME	T.F.F.	66	335,44	1006,25	15/04/2023
115352019	DOMINIO CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	T.F.F.	2191	52,32	201,25	15/04/2023
85882015	DOMINIO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1523	33,18	201,25	15/04/2023
108452018	DOMINIO RECUPERADORA DE CREDITO LTDA	T.F.F.	2061	52,32	201,25	15/04/2023
112642019	DOMUM CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	2143	55	201,25	15/04/2023
121042019	DON LUCHESI DESTILARIA E BOTANICOS LTDA	T.F.F.	2312	1011,51	2093,00	15/04/2023
92242016	DONA BELLA COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	T.F.F.	1685	33	201,25	15/04/2023
78542014	DONA ROXINHA SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME	T.F.F.	1307	51,66	201,25	15/04/2023
147332021	DORIS PAET MORAIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	T.F.F.	2782	113,98	402,50	15/04/2023
133522020	DORNELAS & VILARINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	2507	73,52	201,25	15/04/2023
71602012	DOUGLAS ANGELO NUNES	T.F.F.	1074	20	201,25	15/04/2023
92152016	DPS MG COMERCIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	T.F.F.	1684	304,88	1006,25	15/04/2023
149692021	DR ARTHUR R OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	T.F.F.	2827	10	201,25	15/04/2023
141222021	DR BRUNO GONCALVES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	T.F.F.	2638	111,14	402,50	15/04/2023
149152021	DR BUSINESS GROUP LTDA	T.F.F.	2813	12	201,25	15/04/2023
75972013	DR SIDNEY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	1224	30	201,25	15/04/2023
66562010	DR3 - CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	T.F.F.	836	10	201,25	15/04/2023
121462020	DRA. LEILANE MACIEL - BIOMEDICINA ESTETICA LTDA	T.F.F.	2321	9,57	201,25	15/04/2023
161022022	DROGA JAP VILA MARIA LTDA	T.F.F.	2933	315,33	1006,25	15/04/2023

89162016	DROGA NAUTAS LTDA	T.F.F.	1603	73,95	201,25	15/04/2023
76362013	DROGARIA ARAUJO S A	T.F.F.	1236	743,3	1851,50	15/04/2023
142632021	DROGARIA ARAUJO S A	T.F.F.	2660	815,86	1932,00	15/04/2023
116272019	DROGARIA ARAUJO S.A	T.F.F.	2217	590,17	1690,50	15/04/2023
5612008	DROGARIA ARAUJO S/A	T.F.F.	586	690,51	1771,00	15/04/2023
118382019	DROGARIA COSTA & FERNANDES LTDA	T.F.F.	2261	108	402,50	15/04/2023
2582005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA	T.F.F.	219	83	201,25	15/04/2023
331989	DROGARIA FONTES LTDA - EPP	T.F.F.	87	28,1	201,25	15/04/2023
99082017	DROGARIA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1845	102	402,50	15/04/2023
441999	DROGARIA SERRA LTDA	T.F.F.	232	187,5	603,75	15/04/2023
77562014	DROGARIAS PACHECO S/A	T.F.F.	1272	297,53	1006,25	15/04/2023
81322014	DSL PISCINAS LTDA	T.F.F.	1391	7	201,25	15/04/2023
140802021	DUARTE ROCHA ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2637	20	201,25	15/04/2023
61982008	DUARTE SUCOS E SALGADOS LTDA	T.F.F.	594	40	201,25	15/04/2023
91622016	DULCE APARECIDA ELIAS TEIXEIRA	T.F.F.	1669	135,39	402,50	15/04/2023
5822008	DULCINEIA QUINTAO SANTOS LTDA	T.F.F.	608	70,29	201,25	15/04/2023
91022016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	T.F.F.	1654	146,33	402,50	15/04/2023
94882017	DURAPACK EMBALAGENS LTDA	T.F.F.	1757	40	201,25	15/04/2023
129482020	DVE TREINAMENTOS E PERFORMANCE LTDA	T.F.F.	2429	29	201,25	15/04/2023
95882017	E.HOTELARIA E TURISMO LTDA	T.F.F.	1786	8153,98	7808,50	15/04/2023
81842014	E.M PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1405	4	201,25	15/04/2023
79572014	E.P.L CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1336	59,56	201,25	15/04/2023
79722014	E.VANUCCI MACHADO REPRESENTACOES	T.F.F.	1338	16	201,25	15/04/2023
110782019	EAGLE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	T.F.F.	2115	10	201,25	15/04/2023
117812019	EB PARTICIPACOES INVESTIMENTOS LTDA	T.F.F.	2254	20	201,25	15/04/2023
133552020	E-BOOK LTDA	T.F.F.	2508	40	201,25	15/04/2023
62322008	ECEPIH - EMPRESA DE CONSULTORIA EM EPIDEMIOLOGIA E INFECCAO HOSPITALAR LTDA - ME	T.F.F.	619	50	201,25	15/04/2023
156232022	ECO MIKE AVIATION LTDA	T.F.F.	2883	20	201,25	15/04/2023
89972016	ECORESORT LAGOA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1620	18	201,25	15/04/2023
108722018	EDERSON RIBEIRO DIAS 60425920682	T.F.F.	2065	98,37	201,25	15/04/2023
165682022	EDI MAFRA PARTICIPACOES SPE LTDA	T.F.F.	2996	49,68	201,25	15/04/2023
138902021	EDIBH SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	T.F.F.	2598	25	201,25	15/04/2023
110142019	EDIFICARE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	2099	272	1006,25	15/04/2023
74992013	EDIFICIO ALICE GIFFONI	T.F.F.	1199	10	201,25	15/04/2023
83622015	EDIFICIO HILDA FRAHIA ABRAO	T.F.F.	1427	10	201,25	15/04/2023
91132016	EDIFICIO MAURICIO GUERRA JUNIOR	T.F.F.	1649	20	201,25	15/04/2023
142942021	EDIFICIO OURO BRANCO SETE LAGOAS RESIDENCE SPE LTDA	T.F.F.	2669	48,23	201,25	15/04/2023
95972017	EDIFICIO UNION OFFICES	T.F.F.	1789	20	201,25	15/04/2023
68562011	EDIFITEC - CONSULTORIA AMBIENTAL E OBRAS PUBLICAS LTDA - ME	T.F.F.	928	18	201,25	15/04/2023
97812017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS	T.F.F.	1826	50	201,25	15/04/2023
74302013	EDIR FERREIRA DOS SANTOS 96896086653 - ME	T.F.F.	1165	15	201,25	15/04/2023
77232014	EDMAR RODRIGUES COELHO - ME	T.F.F.	1266	366	1207,50	15/04/2023
66532010	EDNA CONCEICAO MARTINS	T.F.F.	833	15,35	201,25	15/04/2023
1251993	EDSON ALVES DOS SANTOS	T.F.F.	49	80	201,25	15/04/2023
144012021	EDUARDO DI FLORA 20147015634	T.F.F.	2702	92,65	201,25	15/04/2023
5532008	EDUARDO GONCALVES GUIMARAES - ME	T.F.F.	577	129	402,50	15/04/2023
112692019	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	T.F.F.	2144	30	201,25	15/04/2023
71522012	EFIGENIO DA CRUZ DE MELO - ME	T.F.F.	1036	88,32	201,25	15/04/2023
341999	EGMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	T.F.F.	769	151,98	603,75	15/04/2023
146772021	EHR REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2771	10	201,25	15/04/2023
99222017	ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES	T.F.F.	1848	661,6	1771,00	15/04/2023
63812009	ELBA RIBEIRO RAMOS - ME	T.F.F.	699	10	201,25	15/04/2023
135812021	ELENA MOREIRA	T.F.F.	2544	10	201,25	15/04/2023
61822008	ELETRO DISTRIBUIDORA DE PEÃ‡AS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	T.F.F.	588	98	201,25	15/04/2023
111999	ELETROCIDADE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	195	250	805,00	15/04/2023
140522021	ELETRONICA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2049	46,93	201,25	15/04/2023
133842020	ELETROZEMA S/A	T.F.F.	2513	774,84	1851,50	15/04/2023
135712021	ELEUZIS ENNIO DE MORAES JUNIOR	T.F.F.	2543	84,05	201,25	15/04/2023
6052009	ELIANA ILZA SIQUEIRA	T.F.F.	643	37	201,25	15/04/2023
1351989	ELIANE FERREIRA BARROS	T.F.F.	86	150	402,50	15/04/2023

105782018	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SERVICOS	T.F.F.	2001	20	201,25	15/04/2023
127312020	ELIAS ABRAAO DA SILVA	T.F.F.	2399	61,94	201,25	15/04/2023
120722019	ELIAS JORGE SANTOS ALCICI 47440937600	T.F.F.	2307	95	201,25	15/04/2023
3242005	ELISABETE SALACHENSKI DE SA	T.F.F.	35	340	1006,25	15/04/2023
113642019	ELITE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	2161	55	201,25	15/04/2023
7992011	ELIZEU OLIVEIRA MARTINS	T.F.F.	902	120	402,50	15/04/2023
80712014	ELMAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1369	9	201,25	15/04/2023
107182018	ELO INTELIGENCIA CONTABIL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2033	42,52	201,25	15/04/2023
110752019	ELVIS CUEVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	T.F.F.	2113	30	201,25	15/04/2023
3942006	ELY FERREIRA DA SILVA	T.F.F.	524	40	201,25	15/04/2023
107062018	EM CASA INSTITUTO DE SAUDE LTDA	T.F.F.	2031	403,78	1207,50	15/04/2023
96572017	EM OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS - ME	T.F.F.	1803	41,25	201,25	15/04/2023
80432014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM	T.F.F.	1356	83,27	201,25	15/04/2023
77962014	EMBRAEXIM ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA	T.F.F.	1100	50	201,25	15/04/2023
156552022	EMERSON ALVES DE PAULA ESCULTURAS	T.F.F.	2884	30	201,25	15/04/2023
62492009	EMERSON DE ALMEIDA CARNEIRO - ME	T.F.F.	633	20	201,25	15/04/2023
112782019	EMIDIO REZENDE DE SOUZA	T.F.F.	2147	10	201,25	15/04/2023
138202021	EMILIO JANNER ROMUALDO LTDA	T.F.F.	2579	10	201,25	15/04/2023
8212011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	T.F.F.	935	32,54	201,25	15/04/2023
68462011	EMP - AVALIACAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA	T.F.F.	909	12	201,25	15/04/2023
69812012	EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA	T.F.F.	992	16754,92	9257,50	15/04/2023
159252022	EMPADAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2914	79,07	201,25	15/04/2023
163022022	EMPORIO MG BRASIL LTDA	T.F.F.	2960	38	201,25	15/04/2023
136112021	EMPORIO MINAS BRASIL LTDA	T.F.F.	2554	150	402,50	15/04/2023
91192016	EMPORIO R & F LTDA	T.F.F.	1656	84,7	201,25	15/04/2023
56322006	EMPORIUM DAS TENDAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	387	1082	2093,00	15/04/2023
69712012	EMPORIUM LAGOA LTDA	T.F.F.	996	1500	2415,00	15/04/2023
115972019	EMPREEND_MAIS CONSULTORIA IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2211	111,4	402,50	15/04/2023
88002015	EMPREENDIMENTO CONDOMINIO PONTAL VILLE SPE LTDA	T.F.F.	1560	43,14	201,25	15/04/2023
44341997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA	T.F.F.	204	6.695,65	6601,00	15/04/2023
68842011	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES FERREIRA LTDA	T.F.F.	949	32	201,25	15/04/2023
133372020	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SALES RESENDE LTDA.	T.F.F.	2504	12	201,25	15/04/2023
52392003	EMPREENDIMENTOS MORADA DO LAGO LTDA	T.F.F.	108	25	201,25	15/04/2023
47282000	EMPREENDIMENTOS MORADA DO SOL LTDA	T.F.F.	107	128,22	402,50	15/04/2023
54492007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	T.F.F.	514	260	1006,25	15/04/2023
50852002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	T.F.F.	133	271,15	1006,25	15/04/2023
511988	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	T.F.F.	222	17.686,50	9257,50	15/04/2023
76872014	EMPRESARIAL HS CENTER	T.F.F.	1254	45	201,25	15/04/2023
164502022	EN LOCACAO TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA	T.F.F.	2981	45	201,25	15/04/2023
149212021	ENERGIA RACIONAL LTDA	T.F.F.	2814	10	201,25	15/04/2023
107682018	ENERGISAN - INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA	T.F.F.	2040	12	201,25	15/04/2023
48542001	ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA	T.F.F.	20	30	201,25	15/04/2023
56772006	ENGELCAMP- ENGENHARIA ELETRICA LTDA	T.F.F.	537	100	201,25	15/04/2023
142772021	ENIS CELULARES LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2665	44	201,25	15/04/2023
139552021	ENIS PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	2606	10	201,25	15/04/2023
74102013	ENOCH PEREIRA ANDRADE 03774445613	T.F.F.	1158	20	201,25	15/04/2023
142752021	ENTER GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	T.F.F.	2663	70	201,25	15/04/2023
147072021	ENTERPRISE - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2776	28,39	201,25	15/04/2023
83702015	EQUILIBRIUM CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1449	42,52	201,25	15/04/2023
67642011	ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	887	45,5	201,25	15/04/2023
73992013	ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	T.F.F.	1154	1336,08	2334,50	15/04/2023
40871995	ERGON EMPREENDIMENTOS S/A	T.F.F.	162	47	201,25	15/04/2023
70412012	ERIKA DE S. MIRANDA - ME	T.F.F.	1019	20	201,25	15/04/2023
114452019	ERIKA SATHLER VIANA PAIM DOS SANTOS	T.F.F.	2175	5	201,25	15/04/2023
57032006	ERMAER - EMPRESA REVISORA DE MOTORES AERONAUTICOS LTDA	T.F.F.	396	290,95	1006,25	15/04/2023
128452020	ERNANDA LOPES VIANA RODRIGUES	T.F.F.	2418	103,55	402,50	15/04/2023
99232017	ERNANY CAMILO	T.F.F.	1832	520	1690,50	15/04/2023
157942022	ES IMPORT SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	T.F.F.	2899	20	201,25	15/04/2023
77242014	ESAPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1264	10	201,25	15/04/2023
67592011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA	T.F.F.	873	468,32	1207,50	15/04/2023
52682003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA	T.F.F.	292	3000	3622,50	15/04/2023

69382011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA - EPP	T.F.F.	75	2765,89	3461,50	15/04/2023
130982020	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2451	1208	2254,00	15/04/2023
167422023	ESDRAS E LIMA LTDA	T.F.F.	3001	100	201,25	15/04/2023
53972004	ESFERORADIANO SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	T.F.F.	313	10	201,25	15/04/2023
81612014	ESMERALDA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1394	10	201,25	15/04/2023
55182005	ESPAÃ‡O - PROJETOS E CONSTRUÃ‡OES LTDA	T.F.F.	120	89,6	201,25	15/04/2023
103732018	ESPACO ANA LUCIA DUARTE EXCELENCIA EM NUTRICAO EIRELI	T.F.F.	1945	10	201,25	15/04/2023
156702022	ESPACO KIDS SAFARI LTDA	T.F.F.	2886	180	603,75	15/04/2023
80882014	ESPACO LAZER COMERCIO LTDA	T.F.F.	1372	246,96	805,00	15/04/2023
63302009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	670	142,8	402,50	15/04/2023
107232018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA - ME	T.F.F.	2034	286,24	1006,25	15/04/2023
54232005	ESPACO UTIL MOVEIS LIMITADA EPP	T.F.F.	329	66,49	201,25	15/04/2023
123052020	ESPETERIA ROTA 17 LTDA	T.F.F.	2346	100,73	402,50	15/04/2023
148652021	ESPETINHO DO TRUTA LTDA	T.F.F.	2800	107,72	402,50	15/04/2023
135702021	ESPLENDIDA GRILL STEAK HOUSE LTDA	T.F.F.	2542	102,86	402,50	15/04/2023
117642019	ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2252	35,68	201,25	15/04/2023
2862005	ESSENCIALE LTDA	T.F.F.	373	532	1690,50	15/04/2023
5362008	ESTACAO DA MODA LTDA	T.F.F.	561	27,5	201,25	15/04/2023
121782020	ESTAMPADORA DE PLACAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2322	50	201,25	15/04/2023
115042019	ESTANCIA DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2187	20	201,25	15/04/2023
116732019	ESTANCIA JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2230	20	201,25	15/04/2023
59882008	ESTANTE EDITORA LTDA ME	T.F.F.	499	32,77	201,25	15/04/2023
4692008	ESTILO OPTICO LTDA	T.F.F.	492	30	201,25	15/04/2023
118652019	ESTUDIO BENDIZE DE ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2263	26,15	201,25	15/04/2023
92772016	ESTUDIO DE PILATES DAIANA ANDRADE LTDA	T.F.F.	1699	81,92	201,25	15/04/2023
84272015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	T.F.F.	1476	105	402,50	15/04/2023
37991994	ETEA EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	163	40	201,25	15/04/2023
131122020	ETROS ESCRITORIO DE COMERCIO LTDA	T.F.F.	2455	30	201,25	15/04/2023
6042009	EUFRASIO NUNES SANTANA	T.F.F.	639	26,12	201,25	15/04/2023
103592018	EUGENIA FERNANDA GRUBER CLACK	T.F.F.	1942	80	201,25	15/04/2023
94972017	EUMACO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1762	2700	3381,00	15/04/2023
104922018	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	T.F.F.	1977	46	201,25	15/04/2023
82262014	EUROLINK IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	1420	2893,82	3542,00	15/04/2023
108642018	EUSTAQUIO DE FREITAS JUNIOR 12684416605	T.F.F.	1426	40	201,25	15/04/2023
3592006	EVA APARECIDA DOS REIS	T.F.F.	377	179,85	603,75	15/04/2023
89392016	EVERSON BATISTA DOS SANTOS 06350989627	T.F.F.	1601	9	201,25	15/04/2023
70172012	EVERTON PEREIRA RAMOS 07608145625 - ME	T.F.F.	882	10	201,25	15/04/2023
114822019	EVORA RESIDENCIAL SENIOR LTDA	T.F.F.	2184	1177,5	2173,50	15/04/2023
62002008	EXCE REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	597	20	201,25	15/04/2023
58782007	EXCELLENCE HOTEIS LTDA	T.F.F.	441	10.696,11	9257,50	15/04/2023
158342022	EXCLUSIVA - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	T.F.F.	2908	42,28	201,25	15/04/2023
109242018	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2075	85	201,25	15/04/2023
142692021	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2661	81,47	201,25	15/04/2023
164102022	EXECUTIVA PROMOCOES LTDA	T.F.F.	2976	10	201,25	15/04/2023
143472021	EXECUTIVO SERVICE - NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	T.F.F.	2685	30	201,25	15/04/2023
143522021	EXODO EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	2687	9	201,25	15/04/2023
145552021	EXPLORATORIO LEONARDO DA VINCI LTDA	T.F.F.	2743	980	2012,50	15/04/2023
77792014	EXPOENTE ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	1278	20	201,25	15/04/2023
73812013	EXPRESSO METROPOLITANA FRETAMENTO E TURISMO LTDA	T.F.F.	1148	68,51	201,25	15/04/2023
5461990	EXPRESSO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	T.F.F.	118	3396	3944,50	15/04/2023
88422015	F & I REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1570	20	201,25	15/04/2023
122832020	F LIMA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI	T.F.F.	2343	86	201,25	15/04/2023
70642012	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA	T.F.F.	1035	774,64	1851,50	15/04/2023
66162010	F&S SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA - ME	T.F.F.	809	58,29	201,25	15/04/2023
59432007	F.S. DIESEL - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO LTDA . - ME	T.F.F.	477	594,7	1690,50	15/04/2023
5562008	FABIANA DA SILVA SANTOS	T.F.F.	579	100	201,25	15/04/2023
159382022	FABIANA DO NASCIMENTO MENDES	T.F.F.	2918	59,94	201,25	15/04/2023
106152018	FABIANE CAMPOS GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	T.F.F.	2014	360	1207,50	15/04/2023
84702015	FABIANO MIRANDA PEREIRA	T.F.F.	1504	230	805,00	15/04/2023
61102008	FABIO HENRIQUES DE MOURA - CPF: 086.227.176-23 - ME	T.F.F.	549	87,42	201,25	15/04/2023
60822008	FABIO ROBERTO VIANA - ME	T.F.F.	538	360	1207,50	15/04/2023

69762012	FABIO TORRES	T.F.F.	993	24,83	201,25	15/04/2023
92832016	FABIOLA PEREIRA VIEIRA 41507932634	T.F.F.	1694	10	201,25	15/04/2023
70652012	FABRICACAO E COMERCIO LAGOA PLACAS LTDA	T.F.F.	1032	147,12	402,50	15/04/2023
145022021	FABRITELHAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2725	266	1006,25	15/04/2023
64702010	FABY FLORES & FESTAS LTDA	T.F.F.	746	1001,67	2093,00	15/04/2023
71222012	FACIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	T.F.F.	1060	5	201,25	15/04/2023
59222007	FACUNDO LUIS SUCATZKY	T.F.F.	470	50	201,25	15/04/2023
50962002	FAMA DIVISORIAS LTDA	T.F.F.	283	486,6	1207,50	15/04/2023
95922017	FAMGRAN PARTCIPAÃ‡OES LTDA - SCP I	T.F.F.	1787	20	201,25	15/04/2023
3402006	FARMAALVES FARMACIA EIRELI	T.F.F.	56	74	201,25	15/04/2023
692001	FARMAALVES FARMACIA LTDA	T.F.F.	430	57	201,25	15/04/2023
153152022	FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA RIBEIRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	T.F.F.	2855	360	1207,50	15/04/2023
35831993	FARMACIA SO LTDA	T.F.F.	214	57,48	201,25	15/04/2023
71052012	FASE 3 PRODUCOES LTDA	T.F.F.	1048	56	201,25	15/04/2023
94592017	FAST TRACK INFORMATICA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1751	10	201,25	15/04/2023
70272012	FATOR X CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	T.F.F.	1011	120	402,50	15/04/2023
83442015	FAZENDA DA SAUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1447	43,68	201,25	15/04/2023
93082016	FAZENDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	T.F.F.	1706	59,3	201,25	15/04/2023
104532018	FAZENDA STORE EMPORIO RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	1969	63,77	201,25	15/04/2023
96842017	FAZENDAS DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1807	155,95	603,75	15/04/2023
116652019	FAZENDAS VILA DA SERRA LOTEAMENTO SPE LTDA	T.F.F.	2225	545,93	1690,50	15/04/2023
97312017	FAZENDINHAS BELLA ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1818	15	201,25	15/04/2023
102532018	FAZENDINHAS TERRA DE MINAS RIO CLARO SPE LTDA	T.F.F.	1917	10	201,25	15/04/2023
66332010	FC INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	823	50	201,25	15/04/2023
68332011	FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.	T.F.F.	917	21	201,25	15/04/2023
156812022	FCF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	T.F.F.	2888	80	201,25	15/04/2023
104932018	FCF SPA E ESTETICA LTDA	T.F.F.	1978	41,18	201,25	15/04/2023
145152021	FELIPE VALLADARES CONSULTORIA EM MANUTENCAO E ENGENHARIA MECANICA LTDA	T.F.F.	2731	5	201,25	15/04/2023
91592016	FERLAJES PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.	T.F.F.	1673	722,52	1851,50	15/04/2023
6172009	FERNANDA COSTA SILVA - ME	T.F.F.	657	78,82	201,25	15/04/2023
85682015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	T.F.F.	1496	50	201,25	15/04/2023
105792018	FERNANDA PEREIRA MEDINA 80574564691	T.F.F.	2002	15	201,25	15/04/2023
80082014	FERNANDA SANTOS TERRA	T.F.F.	1352	29,67	201,25	15/04/2023
121432020	FERNANDO EDUARDO FONSECA DINIZ	T.F.F.	2319	30	201,25	15/04/2023
85112015	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO ABREU	T.F.F.	1493	60,79	201,25	15/04/2023
104582018	FERNANDO RODRIGUES SODRE 49938584691	T.F.F.	1571	20	201,25	15/04/2023
70402012	FERNANDO VIEIRA SILVA - ME	T.F.F.	1018	86,39	201,25	15/04/2023
5732008	FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	598	73	201,25	15/04/2023
80012014	FERREIRA & BREDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1343	65,29	201,25	15/04/2023
111852019	FERREIRA E FREITAS CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	2133	30	201,25	15/04/2023
110522019	FERREIRA LIMA ASSESSORIA MG LTDA	T.F.F.	2104	35	201,25	15/04/2023
79642014	FERREIRA MATTOS VEICULOS LTDA	T.F.F.	1329	280	1006,25	15/04/2023
3662006	FERRETO ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	397	140	402,50	15/04/2023
6422009	FERRETO ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	687	62	201,25	15/04/2023
111512019	FERRO E AÃ‡O TAKONO LTDA	T.F.F.	2127	402,64	1207,50	15/04/2023
2472007	FERTEL COMERCIAL LTDA	T.F.F.	121	1140	2173,50	15/04/2023
92732016	FERTEL COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1693	4042	4508,00	15/04/2023
45641998	FERTOP FERREIRA'S TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	187	11,5	201,25	15/04/2023
85032015	FESTIVA FESTA E EVENTOS LTDA	T.F.F.	1497	36,2	201,25	15/04/2023
148222021	FF COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	T.F.F.	2799	190	603,75	15/04/2023
72732012	FFR ENTRETENIMENTO LTDA	T.F.F.	1107	394,24	1207,50	15/04/2023
105232018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA E ESTETICA LTDA	T.F.F.	1986	88,13	201,25	15/04/2023
56762006	FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	127	608	1771,00	15/04/2023
(null)	FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	978	339,23	1006,25	15/04/2023
68012011	FILADELPHIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	900	160,05	603,75	15/04/2023
5252008	FILADELPHIA VEICULOS LTDA	T.F.F.	551	72	201,25	15/04/2023
152412022	FILIPE DE ARAUJO LIMA E FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2844	5	201,25	15/04/2023
68722011	FIREWALL COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME	T.F.F.	942	32,14	201,25	15/04/2023
41891996	FISIOT - CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA GERAL LTDA - ME	T.F.F.	94	72	201,25	15/04/2023

149412021	FISIOT- CLINICA DE FISIOTERAPIA EM GERAL LTDA	T.F.F.	2820	104,25	402,50	15/04/2023
78752014	FITO & FOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	T.F.F.	1310	95,73	201,25	15/04/2023
119322019	FLAVIA BADARO LINGERIE LTDA	T.F.F.	2281	31,74	201,25	15/04/2023
130292020	FLAVIA DE LIMA NUNES 10945417616	T.F.F.	2438	95	201,25	15/04/2023
102402018	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	T.F.F.	1913	56,4	201,25	15/04/2023
91542016	FLAVIA REBELLO DE MELLO DIAS	T.F.F.	1668	30	201,25	15/04/2023
53512004	FLAVIO AURELIO DOS SANTOS SOARES	T.F.F.	503	10	201,25	15/04/2023
71142012	FLAVIO C. M. SALOMAO - ME	T.F.F.	1056	10	201,25	15/04/2023
52232003	FLAVIO D. FURTADO CONSULTORIA ESPORTIVA	T.F.F.	278	10	201,25	15/04/2023
104502018	FLAVIO LUCIANO CARVALHO COSTA	T.F.F.	1679	10	201,25	15/04/2023
126492020	FLH AUTOMACAO LTDA	T.F.F.	2383	10	201,25	15/04/2023
139752021	FLOR & CULTURA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	T.F.F.	2614	1000	2012,50	15/04/2023
342000	FLORENCA GMM LTDA	T.F.F.	122	598	1690,50	15/04/2023
5842008	FLORICULTURA BELA MUDA LTDA-ME	T.F.F.	610	2126,62	2978,50	15/04/2023
77182014	FLORICULTURA JARDINS LTDA	T.F.F.	1263	422	1207,50	15/04/2023
149512021	FLORICULTURA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2824	360	1207,50	15/04/2023
132842020	FLOW SERVICOS E INTERMEDIACOES LTDA	T.F.F.	2491	15	201,25	15/04/2023
143262021	FLY HIGH ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	2678	20	201,25	15/04/2023
120482019	FLY WASH LIMPEZA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	T.F.F.	2302	50	201,25	15/04/2023
100232017	FLYHIGH PROJETOS LOGISTICOS LTDA - ME	T.F.F.	1867	929,56	2012,50	15/04/2023
91692016	FM COSTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1675	35,16	201,25	15/04/2023
124772020	FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A	T.F.F.	2365	50	201,25	15/04/2023
140492021	FOCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2632	56,3	201,25	15/04/2023
153332022	FOCO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM SEGURANCA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	T.F.F.	2859	12	201,25	15/04/2023
57462007	FOLLEM REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	408	10	201,25	15/04/2023
130682020	FOMENTO GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	2447	4	201,25	15/04/2023
110852019	FONSECA AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	2117	241,47	805,00	15/04/2023
332000	FONTES RIBEIRO COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME	T.F.F.	88	84,53	201,25	15/04/2023
83482015	FONTOURA E ANDRADE SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME	T.F.F.	1451	30	201,25	15/04/2023
66872010	FOREVER TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	853	12	201,25	15/04/2023
93292016	FORMOSA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1713	67,97	201,25	15/04/2023
157952022	FORTE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	2900	10	201,25	15/04/2023
143632021	FORTE DA CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2688	100	201,25	15/04/2023
106592018	FORTE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	T.F.F.	2020	15	201,25	15/04/2023
126572020	FOXXER BIKES COMERCIO LTDA	T.F.F.	2385	109,2	402,50	15/04/2023
101452018	FR HOLDING - PARTICIPACOES, INVESTIMENTOS E SERVICOS EIRELI	T.F.F.	1889	30	201,25	15/04/2023
142282021	FRAGA E MELO CONSULTORIA , AUDITORIA E ASSESSORIA INTELIGENTE LTDA	T.F.F.	2657	20	201,25	15/04/2023
82532014	FRALDAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	921	56,78	201,25	15/04/2023
118842019	FRANCE SERVICO DE MONITORAMENTO LTDA	T.F.F.	2266	72,39	201,25	15/04/2023
49512002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	T.F.F.	241	10	201,25	15/04/2023
91482016	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1662	10	201,25	15/04/2023
102582018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	T.F.F.	1922	9	201,25	15/04/2023
163872022	FRANCISCO FONSECA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2972	10	201,25	15/04/2023
111912019	FRANCISCO HARDY SABINO	T.F.F.	2134	20	201,25	15/04/2023
65262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	T.F.F.	765	22	201,25	15/04/2023
144102021	FREDERICO DE PAULA FURTADO	T.F.F.	2707	265,78	1006,25	15/04/2023
57562007	FREDERICO HUBER - ME	T.F.F.	413	36,21	201,25	15/04/2023
145182021	FREDERICO SOARES DE BASTOS 07534312620	T.F.F.	2730	80	201,25	15/04/2023
70512012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA	T.F.F.	1027	150	402,50	15/04/2023
89212016	FRS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	1597	86	201,25	15/04/2023
6992010	FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	T.F.F.	755	499,62	1207,50	15/04/2023
89652016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	T.F.F.	1611	108,36	402,50	15/04/2023
70462012	FS - FRANCESCHI SOUZA ENGENHARIA - LTDA	T.F.F.	1023	9	201,25	15/04/2023
71212012	FULLNESS MININIG BRASIL LTDA	T.F.F.	1062	15,1	201,25	15/04/2023
140032021	FUNERARIA VALORIZE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2622	339	1006,25	15/04/2023
108962018	FVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2067	12	201,25	15/04/2023
89592016	FWM COMERCIO E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	1614	100	201,25	15/04/2023
31211991	G & A SUSPENSOES LTDA - ME	T.F.F.	135	36	201,25	15/04/2023
52762003	G CUPERTINO REPRESENTACAO DE SISTEMAS LTDA - ME	T.F.F.	291	10	201,25	15/04/2023
60752008	G&R CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	535	6	201,25	15/04/2023

81952014	G.A. VIEIRA TRANSPORTES - LTDA	T.F.F.	1411	16	201,25	15/04/2023
149402021	G.H.D.A.F- LANCHES E BEBIDAS LTDA	T.F.F.	2819	60	201,25	15/04/2023
127342020	G.H.DE A.FREITAS- COMERCIO	T.F.F.	2400	51,04	201,25	15/04/2023
64712010	G7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	748	170,68	603,75	15/04/2023
63892009	G7 IMOVEIS LTDA	T.F.F.	700	200	603,75	15/04/2023
69312011	G7 METALURGICA LTDA	T.F.F.	975	998	2012,50	15/04/2023
75312013	GA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1198	12	201,25	15/04/2023
84652015	GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	T.F.F.	1478	74	201,25	15/04/2023
78112014	GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES ROCHA 10072157712	T.F.F.	1276	6	201,25	15/04/2023
62942009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA	T.F.F.	654	197,27	603,75	15/04/2023
145562021	GABRIELA FACCIO DE OLIVEIRA	T.F.F.	2744	20	201,25	15/04/2023
64442009	GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	725	20	201,25	15/04/2023
54222005	GAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	251	30	201,25	15/04/2023
91382016	GAMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1657	155,95	603,75	15/04/2023
143752021	GAMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	2693	210	805,00	15/04/2023
131102020	GAMA NASSIF ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2453	20	201,25	15/04/2023
105072018	GAMBA PRODUCOES ARTISTICAS E COMERCIO DE IMAGENS LTDA	T.F.F.	1980	5	201,25	15/04/2023
65432010	GAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	770	449,33	1207,50	15/04/2023
131972020	GARAGE CLUB LAVA JATO LTDA	T.F.F.	2475	408	1207,50	15/04/2023
73072013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA	T.F.F.	1125	100	201,25	15/04/2023
116932019	GAROTA ESTILOSA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	T.F.F.	2238	20	201,25	15/04/2023
84952015	GASTRO-MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	T.F.F.	1481	160	603,75	15/04/2023
146342021	GATA DE BOTAS COMERCIO DE MODA LTDA	T.F.F.	2759	160,68	603,75	15/04/2023
158412022	GB VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	T.F.F.	2912	120	402,50	15/04/2023
135202021	GBC TECNOLOGIAS LTDA	T.F.F.	2533	6	201,25	15/04/2023
89062015	GBF INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	T.F.F.	1593	8	201,25	15/04/2023
69092011	GBF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	950	28,91	201,25	15/04/2023
109432018	GBR ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	T.F.F.	2080	13	201,25	15/04/2023
67742011	GBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	893	40,02	201,25	15/04/2023
83992015	GBR IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1461	40,02	201,25	15/04/2023
135152021	GBR SERVICOS LTDA	T.F.F.	2530	146	402,50	15/04/2023
77672014	GBS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1281	30	201,25	15/04/2023
99792017	GCA DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	1859	34	201,25	15/04/2023
5502008	GCM - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	574	126	402,50	15/04/2023
64352009	GCM CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	714	60	201,25	15/04/2023
65772010	GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	T.F.F.	786	30	201,25	15/04/2023
158022022	GDR PECAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	2902	100	201,25	15/04/2023
89522016	GEDEON SOUZA OLIVEIRA	T.F.F.	1608	113	402,50	15/04/2023
137272021	GENERAL ARMAS LTDA	T.F.F.	2572	54,77	201,25	15/04/2023
100242017	GENERAL MOTOS LTDA	T.F.F.	1868	32,54	201,25	15/04/2023
118892019	GEOBIT INDUSTRIA E COMERCIO S.A	T.F.F.	1865	2000	2817,50	15/04/2023
56642006	GEOFLEX COMERCIO.IMPORT.E EXPORT.LTDA	T.F.F.	374	60	201,25	15/04/2023
47402000	GEOSEDNA PERFURACOES ESPECIAIS S.A.	T.F.F.	177	60	201,25	15/04/2023
121542020	GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S/A	T.F.F.	2208	3.424	4025,00	15/04/2023
140242021	GEOVANE LELIS DE SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL	T.F.F.	2628	10	201,25	15/04/2023
79702014	GEOVANI RODRIGUES DE MORAES	T.F.F.	1348	100	201,25	15/04/2023
83732015	GERALDO APARECIDO SANTOS 03735808603 - ME	T.F.F.	1450	134	402,50	15/04/2023
3712006	GERALDO DE JESUS SANTANA - ME	T.F.F.	378	126	402,50	15/04/2023
147612021	GERALDO GUILHERME CARVALHO CALDEIRA	T.F.F.	2788	10	201,25	15/04/2023
57942007	GERALDO MACIEL DOS SANTOS LTDA	T.F.F.	306	117,5	402,50	15/04/2023
70022012	GERALDO MAGELA DA CONSOLACAO - ME	T.F.F.	1004	52,2	201,25	15/04/2023
132532020	GERALDO MAGELA DA SILVA	T.F.F.	2485	15	201,25	15/04/2023
117332019	GERALDO O R MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS IMPORTADAS E NACIONAIS EIRELI	T.F.F.	2248	77	201,25	15/04/2023
6572009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	T.F.F.	701	97	201,25	15/04/2023
77552014	GERALDO SANTANA DE MOURA 07668594604	T.F.F.	1271	150	402,50	15/04/2023
89482016	GERSON FARIA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1605	5	201,25	15/04/2023
117392019	GERSON MOREIRA 52875946668	T.F.F.	2250	10	201,25	15/04/2023
62022008	GESOFT GESTAO E SOFTWARE LTDA - ME	T.F.F.	601	30	201,25	15/04/2023
164952022	GESSO FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	2988	60	201,25	15/04/2023

130992020	GESTAR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA	T.F.F.	2452	50	201,25	15/04/2023
8222011	GF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	T.F.F.	941	230,49	805,00	15/04/2023
158122022	GF7 HOLDING LTDA.	T.F.F.	2903	10	201,25	15/04/2023
162312022	GFF COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2949	5	201,25	15/04/2023
64022009	GH TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	704	45	201,25	15/04/2023
98222017	GHB ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	1833	16	201,25	15/04/2023
6212009	GHENDAI CONFECCOES LTDA	T.F.F.	661	48	201,25	15/04/2023
53192004	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	298	269,04	1006,25	15/04/2023
71192012	GICELI SILVA CENIZIO - ME	T.F.F.	1059	29,63	201,25	15/04/2023
167412023	GIGS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA	T.F.F.	3000	20	201,25	15/04/2023
682002	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.F.	461	90	201,25	15/04/2023
70052012	GILIO GOMES	T.F.F.	1005	12	201,25	15/04/2023
84222015	GILSON CARIAS DE OLIVEIRA 09885261745	T.F.F.	1460	24	201,25	15/04/2023
37061994	GILSON DAHER VALOIS FERREIRA	T.F.F.	834	10	201,25	15/04/2023
144152021	GILSON URBANO DE ARAUJO 542.545.746-49	T.F.F.	2708	10	201,25	15/04/2023
76702013	GILVANE SILVA CAMPOS	T.F.F.	1246	64,01	201,25	15/04/2023
108552018	GIRA BIKE BICICLETARIA LTDA	T.F.F.	2063	111,7	402,50	15/04/2023
94702017	GIRO STEAKHOUSE LTDA	T.F.F.	1755	83,94	201,25	15/04/2023
422002	GIRVANO ARLINDO GOMES	T.F.F.	12	144	402,50	15/04/2023
115822019	GISELE SOUZA DE OLIVEIRA 07543910608	T.F.F.	2204	346	1006,25	15/04/2023
86602015	GISLAINE VASCONCELLOS MOREIRA	T.F.F.	1526	84	201,25	15/04/2023
772422012	GLASIELLE CLESSIA MENDES PINTO	T.F.F.	1102	60	201,25	15/04/2023
108152018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	T.F.F.	2056	81,92	201,25	15/04/2023
77302014	GLAUBER RODRIGO SILVA PAULA 07192298638	T.F.F.	1141	35	201,25	15/04/2023
65702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	T.F.F.	784	30	201,25	15/04/2023
79992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	T.F.F.	962	10	201,25	15/04/2023
93492016	GLEISON CESAR JORGE 05350844636	T.F.F.	1709	25	201,25	15/04/2023
148482021	GLENDA LINHARES MANDARINA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	T.F.F.	2808	40	201,25	15/04/2023
70432012	GLEYSSON GERALDO DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1020	170	603,75	15/04/2023
7202010	GM PECAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	768	69,75	201,25	15/04/2023
103872018	GMS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	T.F.F.	1952	10	201,25	15/04/2023
109042018	GNRD PRODUCOES LTDA	T.F.F.	2068	20	201,25	15/04/2023
65572010	GO ON TECNOLOGIA LTDA - ME	T.F.F.	778	30	201,25	15/04/2023
66042010	GOIABEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	T.F.F.	805	38,1	201,25	15/04/2023
83472015	GOIABEIRAS I ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	T.F.F.	1443	851	1932,00	15/04/2023
82682014	GOIABEIRAS II ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1428	20	201,25	15/04/2023
64202009	GOL LINHAS AEREAS S.A.	T.F.F.	616	6.838	6762,00	15/04/2023
139192021	GONGOJI MONTANTE ENERGIA S.A	T.F.F.	2601	2137,59	2978,50	15/04/2023
135452021	GONTIJO & GUIMARAES LTDA	T.F.F.	2539	160	603,75	15/04/2023
3052005	GR AGROSAN LTDA - EPP	T.F.F.	344	250	805,00	15/04/2023
83812015	GR CONTABILIDADE E CONSULTORIA - LTDA	T.F.F.	1459	25	201,25	15/04/2023
33401992	GRAFICA E EDITORA CEM LTDA	T.F.F.	91	142,65	402,50	15/04/2023
321983	GRAFICA E EDITORA NOVA MINAS LTDA - ME	T.F.F.	123	187,2	603,75	15/04/2023
48852001	GRAFILAGO LTDA - ME	T.F.F.	210	87	201,25	15/04/2023
71782012	GRANPEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1081	40	201,25	15/04/2023
581998	GREEN GARDEN COMERCIO DE MUDAS E ACESSORIOS PARA JARDINS LTDA - ME	T.F.F.	155	1004	2093,00	15/04/2023
115272019	GRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	2190	30	201,25	15/04/2023
63192009	GRUPO ACP PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	664	30	201,25	15/04/2023
112172019	GRUPO REAL EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2136	600	1690,50	15/04/2023
2392004	GRUPO WJAVERT LTDA - EPP	T.F.F.	322	780	1851,50	15/04/2023
125922020	GSR MODA FEMININA LTDA	T.F.F.	2377	44,71	201,25	15/04/2023
143072021	GT PNEUS LTDA	T.F.F.	2676	10	201,25	15/04/2023
63282009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	669	278,66	1006,25	15/04/2023
105652018	GUERRA AGROPECUARIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1994	766	1851,50	15/04/2023
147992021	GUERRA PARTICIPACOES I SPE LTDA	T.F.F.	2793	30	201,25	15/04/2023
6082009	GUILHERME ALVES MENDES - ME	T.F.F.	646	250	805,00	15/04/2023
151202021	GUILHERME EGIDIO DE SOUZA 13495268600	T.F.F.	2833	68	201,25	15/04/2023
116682019	GUILHERME FEIJO BENSIMAN	T.F.F.	2228	20	201,25	15/04/2023
107252018	GUIMARAES & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	T.F.F.	2036	88,52	201,25	15/04/2023
82432014	GUINNESS PIZZA LTDA	T.F.F.	1415	149,82	402,50	15/04/2023
65202010	GVC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	761	72	201,25	15/04/2023

117302019	H2O AMBIENTAL INDUSTRIA QUIMICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	T.F.F.	2247	2640	3381,00	15/04/2023
143432021	H2O REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2683	360	1207,50	15/04/2023
152772022	HABIB REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2852	20	201,25	15/04/2023
71122012	HAGUABRAZIL COMERCIO DE PROCESSADORES DE AGUA LTDA	T.F.F.	1055	42,9	201,25	15/04/2023
106882018	HAIDAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	2025	16	201,25	15/04/2023
128162020	HARAS SANTA LAGOA LTDA	T.F.F.	2413	169	603,75	15/04/2023
84412015	HC ENGENHARIA & SERVICOS ELETRICOS LTDA	T.F.F.	1474	20	201,25	15/04/2023
129672020	HDH GESTAO ESTRATEGICA LTDA	T.F.F.	2430	10	201,25	15/04/2023
77352014	HDV ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	T.F.F.	1269	50	201,25	15/04/2023
65952010	HEBERT PEREIRA DE MOURA - ME	T.F.F.	799	177	603,75	15/04/2023
146372021	HECON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2760	20	201,25	15/04/2023
71412012	HEDY COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME	T.F.F.	1067	10	201,25	15/04/2023
105722018	HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES 01362711624	T.F.F.	1998	16	201,25	15/04/2023
69492012	HELENA CLAUDIA ANTERO DA SILVA ME	T.F.F.	983	26,66	201,25	15/04/2023
73192013	HELIANTO REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1129	30	201,25	15/04/2023
7352010	HELIO RODRIGUES TOMAZ - ME	T.F.F.	789	73,19	201,25	15/04/2023
561991	HELIO'S BAR E RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	25	140	402,50	15/04/2023
411999	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	141	280	1006,25	15/04/2023
110102019	HERMAN SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	T.F.F.	2096	12	201,25	15/04/2023
5272008	HERMILENE BENFICA DE CARVALHO	T.F.F.	553	130	402,50	15/04/2023
140092021	HGC CENTRO AUDITIVO LTDA	T.F.F.	2624	37	201,25	15/04/2023
6692009	HIDRO FORTE LAGOA LTDA	T.F.F.	712	1376,62	2334,50	15/04/2023
48932001	HIDRO L' ACQUA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	T.F.F.	216	46,49	201,25	15/04/2023
147082021	HIEDA MARIA DE OLIVEIRA BENATTI	T.F.F.	2774	18	201,25	15/04/2023
161472022	HKEY INFORMATICA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	2943	10	201,25	15/04/2023
141842021	HONBRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2649	131,99	402,50	15/04/2023
124332020	HOPE IMOVEIS IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	2359	20	201,25	15/04/2023
68512011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	927	1640,45	2576,00	15/04/2023
138482021	HORTIFRUTI ESSENCIA DA TERRA LTDA	T.F.F.	2589	105	402,50	15/04/2023
80462014	HORTIFRUTI-MINAS LTDA	T.F.F.	1359	60	201,25	15/04/2023
165572022	HORTISOLUTIONS LTDA	T.F.F.	2994	20	201,25	15/04/2023
157862022	HOSPITAL DIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2896	181,46	603,75	15/04/2023
50072002	HOTEL LUND LTDA	T.F.F.	247	350	1006,25	15/04/2023
113222019	HOUSE MIX MODA INTIMA LTDA	T.F.F.	2154	83,54	201,25	15/04/2023
121062019	HSVG NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2313	90,59	201,25	15/04/2023
40881995	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	52	2002	2898,00	15/04/2023
88832016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	1579	1763,85	2656,50	15/04/2023
89492016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	1604	566,86	1690,50	15/04/2023
100112017	I.A.S ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1863	30	201,25	15/04/2023
107822018	IASP ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2042	5	201,25	15/04/2023
82122014	IBIZA PREMIUM CLUB LTDA	T.F.F.	1409	663,93	1771,00	15/04/2023
3232005	IBRAIM JUVENAL DE SOUZA - ME	T.F.F.	559	126	402,50	15/04/2023
131492020	ICE EDUCACAO E MARKETING LTDA	T.F.F.	2463	30	201,25	15/04/2023
105822018	IDEAL PNEUS LTDA	T.F.F.	2004	67,5	201,25	15/04/2023
128102020	IDEAU PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA	T.F.F.	2411	11,55	201,25	15/04/2023
133582020	IDHEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1341	10	201,25	15/04/2023
87892015	IGOR FABIANO SILVEIRA	T.F.F.	1553	10	201,25	15/04/2023
87002015	IGOR FERREIRA SOARES	T.F.F.	1528	7	201,25	15/04/2023
78502014	IGOR FRANKLIN DE MELO MOURA	T.F.F.	1308	41,85	201,25	15/04/2023
132542020	IGOR RODRIGUES DE ABREU	T.F.F.	2487	75,74	201,25	15/04/2023
114312019	IL DE ALCANTARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	T.F.F.	2172	5	201,25	15/04/2023
110982019	ILLUMINA - TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	T.F.F.	2121	90,87	201,25	15/04/2023
44081997	ILMA RIBEIRO DOS ANJOS - ME	T.F.F.	109	360	1207,50	15/04/2023
61392008	IMBALLAGGIO LTDA	T.F.F.	569	5687	5796,00	15/04/2023
4492007	IMOBILIARIA ALFA LTDA - ME	T.F.F.	456	60	201,25	15/04/2023
49922002	IMOBILIARIA LAPA VERMELHA LTDA. ME	T.F.F.	245	40	201,25	15/04/2023
65372010	IMPACTTO COMUNICACAO LTDA	T.F.F.	767	347,62	1006,25	15/04/2023
79522014	INACIO DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1327	20	201,25	15/04/2023
102432018	INCA PARTICIPAÃ‡OES SA	T.F.F.	1916	40	201,25	15/04/2023
98332017	INCA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS LTDA	T.F.F.	1834	40	201,25	15/04/2023
121182019	INCORPORADORA VIVENDAS DA LAGOA LTDA	T.F.F.	2317	10	201,25	15/04/2023

116062019	INCORPORE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2215	10	201,25	15/04/2023
58352007	INDLOC LOCADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS - LTDA	T.F.F.	427	15	201,25	15/04/2023
142722021	INDUSTRIA E COMERCIO LINDA SEMPRE - IMPERIO DA PELE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	2662	500	1207,50	15/04/2023
131162020	INETVIP TELECOM LTDA	T.F.F.	2457	617	1771,00	15/04/2023
76852014	INEZ BARBOSA DA SILVA	T.F.F.	1253	70	201,25	15/04/2023
140752021	INFINIT FLASHSOLAR ENEGIA FOTOVOLTAICA LTDA	T.F.F.	2636	57	201,25	15/04/2023
88072015	INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	T.F.F.	1532	76,34	201,25	15/04/2023
52612003	INFORFRAN - RECARGAS DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA	T.F.F.	287	142,23	402,50	15/04/2023
931997	INFORMATICA GD LTDA	T.F.F.	124	32	201,25	15/04/2023
152972022	INK PRO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	T.F.F.	2854	38,7	201,25	15/04/2023
69932012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.F.	1000	141,39	402,50	15/04/2023
66952010	INOVE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	T.F.F.	857	1826,56	2737,00	15/04/2023
127202020	INOVE LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS S.A.	T.F.F.	2396	25	201,25	15/04/2023
81642014	INSTITTUTO DE OLHOS DR. FRANKLIN ALMEIDA LTDA	T.F.F.	1395	27,36	201,25	15/04/2023
139892021	INSTITUTO ATENA DE EDUCACAO LTDA	T.F.F.	2617	128	402,50	15/04/2023
60482008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	T.F.F.	89	306	1006,25	15/04/2023
130692020	INSTITUTO DE BELEZA NEW CONCEPT LTDA	T.F.F.	2448	72,33	201,25	15/04/2023
55782005	INSTITUTO DE BELEZA VIVIANE TOMAZ LTDA	T.F.F.	350	184,51	603,75	15/04/2023
163382022	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ALVES & COELHO SANTOS LTDA	T.F.F.	2965	128,22	402,50	15/04/2023
66242010	INSTITUTO DE LINGUAS BARCELOS LTDA	T.F.F.	817	324,28	1006,25	15/04/2023
103212018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA EIRELI	T.F.F.	1934	550	1690,50	15/04/2023
76812014	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	T.F.F.	1249	189,96	603,75	15/04/2023
102422018	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	T.F.F.	1915	724,78	1851,50	15/04/2023
156752022	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO A DISTANCIA LTDA	T.F.F.	2887	122	402,50	15/04/2023
49372002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA	T.F.F.	230	550	1690,50	15/04/2023
148442021	INSTITUTO TAXA MUNDI	T.F.F.	2806	25	201,25	15/04/2023
88472015	INSTRUTEC SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1568	10	201,25	15/04/2023
129362020	INTEGRA SAUDE LTDA	T.F.F.	2427	30,21	201,25	15/04/2023
65512010	INTER ADUANEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	775	7	201,25	15/04/2023
65452010	INTERBUSINESS LTDA	T.F.F.	772	18	201,25	15/04/2023
126482020	INTERLOCK LTDA	T.F.F.	2382	95	201,25	15/04/2023
106032018	INTRALAB BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LABORATORIAIS LTDA	T.F.F.	2011	77,44	201,25	15/04/2023
138132021	INVICTUS ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	T.F.F.	2580	7.333,99	7164,50	15/04/2023
140002021	IONE RODRIGUES DE ABREU	T.F.F.	2620	6	201,25	15/04/2023
84432015	IRENI GOMES DE SOUZA - ME	T.F.F.	1471	47,25	201,25	15/04/2023
76352013	IRMAOS CARVOEJAMENTO LTDA	T.F.F.	1237	20	201,25	15/04/2023
87782015	IRMAOS DO ACO LTDA	T.F.F.	1551	375	1207,50	15/04/2023
721995	IRMAOS DZENKAUSKAS LTDA - EPP	T.F.F.	8	352,8	1207,50	15/04/2023
106492018	IRRIGACOES PITI R RUAS LTDA	T.F.F.	1268	10	201,25	15/04/2023
139122021	ISABELA FERNANDES DOS SANTOS	T.F.F.	2599	124,71	402,50	15/04/2023
164762022	ISABELLA CARVALHO PSICOLOGIA LTDA	T.F.F.	2985	14	201,25	15/04/2023
132522020	ISAIAS JOSE DA SILVA	T.F.F.	2486	200	603,75	15/04/2023
55462005	ITALIA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	343	100	201,25	15/04/2023
123332020	ITALO MADYONE SILVA BRUGNARA	T.F.F.	2358	600	1690,50	15/04/2023
88162015	ITAU DIST. DE MAT. DE CONST. E ELET. LTDA	T.F.F.	1559	152	603,75	15/04/2023
47562000	ITAU UNIBANCO S.A.	T.F.F.	180	297,27	1006,25	15/04/2023
69352011	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	T.F.F.	981	361,16	1207,50	15/04/2023
103502018	IVANI RODRIGUES GUEDES	T.F.F.	1938	36	201,25	15/04/2023
103832018	IVANI RODRIGUES GUEDES	T.F.F.	1951	32	201,25	15/04/2023
101422018	IVANI RODRIGUES GUEDES - ME	T.F.F.	1887	51,66	201,25	15/04/2023
137232021	IVM PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2570	10	201,25	15/04/2023
66672010	IVO JOSE LEONARDO FONTES- COMUNICAÃ‡Ã/O VISUAL	T.F.F.	845	32	201,25	15/04/2023
113232019	J HEALTH CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2155	10	201,25	15/04/2023
142792021	J P HOMEM DE ALMEIDA	T.F.F.	2664	63	201,25	15/04/2023
158322022	J R FERREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	T.F.F.	2701	73,5	201,25	15/04/2023
60612008	J.B.N REPRESENTAÃ‡Ã/O LTDA	T.F.F.	532	4,5	201,25	15/04/2023
97942017	J.F.DE SOUZA SERVICOS CONTABEIS LTDA	T.F.F.	1829	10	201,25	15/04/2023
154662022	J.R. MARIANO ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2866	10	201,25	15/04/2023
74592013	J.R.B COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1175	1019	2093,00	15/04/2023

129962020	J3R CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2432	30	201,25	15/04/2023
88132015	JACOB PEDRAS BRUTAS LTDA	T.F.F.	1557	63	201,25	15/04/2023
53312004	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	T.F.F.	206	501,49	1690,50	15/04/2023
89832016	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	T.F.F.	1617	480	1207,50	15/04/2023
99622017	JADIR RAIMUNDO DE QUEIROZ	T.F.F.	1533	89,5	201,25	15/04/2023
6102009	JAELSON GONCALVES PEREIRA	T.F.F.	649	24	201,25	15/04/2023
78392014	JAG LIMA IMOVEIS LTDA - EPP	T.F.F.	1296	6	201,25	15/04/2023
102192018	JAGUARA RURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1904	43,68	201,25	15/04/2023
63942009	JAH ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	T.F.F.	690	189	603,75	15/04/2023
131482020	JAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	T.F.F.	2465	47	201,25	15/04/2023
121990	JANE DE FATIMA FRAGA	T.F.F.	142	124	402,50	15/04/2023
57102006	JANINHO PREST.DE SERV.DE JARD.LIMPEZA E HIGIENIZAÃ‡Ãƒ O LTDA ME	T.F.F.	400	45	201,25	15/04/2023
145442021	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA	T.F.F.	2740	50,67	201,25	15/04/2023
7652010	JAQUELINE PEREIRA EULALIO ME	T.F.F.	843	35	201,25	15/04/2023
139672021	JARBAS GONCALVES MARTINS	T.F.F.	2610	87,9	201,25	15/04/2023
64822010	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	751	20	201,25	15/04/2023
53932004	JARDINS DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	321	6	201,25	15/04/2023
8092011	JARDINS E SABORES LTDA	T.F.F.	924	50	201,25	15/04/2023
115992019	JC-GLOBAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2212	30	201,25	15/04/2023
116532019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	T.F.F.	2221	58,31	201,25	15/04/2023
136662021	JE ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2565	10	201,25	15/04/2023
146882021	JEAN MARCEL SANTOS ANDRADE	T.F.F.	2773	10	201,25	15/04/2023
78452014	JEAN NOVICK RAMOS 09791458642 - ME	T.F.F.	1300	84,3	201,25	15/04/2023
107222018	JEAN PIAGET ESCOLA LTDA	T.F.F.	2026	3000	3622,50	15/04/2023
91912016	JEANDERSON ADRIANO DE SOUZA	T.F.F.	1678	70,9	201,25	15/04/2023
114552019	JEANNE D'ARC FERNANDES TOSTES	T.F.F.	2176	33,95	201,25	15/04/2023
64512009	JERO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	727	30	201,25	15/04/2023
143722021	JESSICA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	T.F.F.	2690	10	201,25	15/04/2023
130382020	JESUE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2439	8	201,25	15/04/2023
78252014	JHCV CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1299	15	201,25	15/04/2023
59452007	JL SONORIZACAO LTDA	T.F.F.	479	100	201,25	15/04/2023
92722016	JM COLETAS LTDA	T.F.F.	1692	20	201,25	15/04/2023
135872021	JM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	2547	10	201,25	15/04/2023
144942021	JMJ INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	2723	9	201,25	15/04/2023
89382016	JMX TELECOMUNICACOES LTDA	T.F.F.	1600	30	201,25	15/04/2023
74392013	JNX BRASIL DIVULGACAO LTDA	T.F.F.	1168	10	201,25	15/04/2023
5722008	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	T.F.F.	593	500	1207,50	15/04/2023
99272017	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	T.F.F.	1849	85	201,25	15/04/2023
118802019	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	T.F.F.	2265	203,47	805,00	15/04/2023
80272014	JOA VILLAREAL RESTAURANTE E ROTISSERIA LTDA	T.F.F.	1357	371,15	1207,50	15/04/2023
80942014	JOAO BATISTA APOLINARIO 47996242615	T.F.F.	1374	1259,6	2254,00	15/04/2023
26921990	JOAO CARLOS MARIA - ME	T.F.F.	19	63,59	201,25	15/04/2023
2652005	JOAO CARLOS VIANA CPF: 650.683.006-91	T.F.F.	759	100	201,25	15/04/2023
95142017	JOAO DA CRUZ CLUBE SOCIAL - ME	T.F.F.	1779	450	1207,50	15/04/2023
117072019	JOAO DO ESPETO BAR E RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	2241	195,45	603,75	15/04/2023
110132019	JOAO DO ESPETO LTDA	T.F.F.	2098	525	1690,50	15/04/2023
74472013	JOAO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA	T.F.F.	1170	9	201,25	15/04/2023
67702011	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	T.F.F.	835	20	201,25	15/04/2023
76772013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	T.F.F.	1248	37,56	201,25	15/04/2023
4322007	JOAO SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS	T.F.F.	432	73,7	201,25	15/04/2023
47662000	JOAO TOBIAS FRANCA CPF: 336.446.166-04 - EPP	T.F.F.	174	1.860	2737,00	15/04/2023
73892013	JOAO VIEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	1153	177	603,75	15/04/2023
77622014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA	T.F.F.	473	600	1690,50	15/04/2023
181995	JOAO VITOR FERREIRA MARTINS LTDA	T.F.F.	233	140	402,50	15/04/2023
146412021	JOEL DE OLIVEIRA LEAL QUINTILIANO	T.F.F.	2761	34,9	201,25	15/04/2023
68212011	JOHNSON & JONATHAN LTDA - ME	T.F.F.	908	25,2	201,25	15/04/2023
79482014	JOIA RARA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1325	60	201,25	15/04/2023
87992015	JOR FAM LTDA	T.F.F.	1556	10	201,25	15/04/2023
133412020	JORGE PAULO ROCHA 04194952669	T.F.F.	2506	35,48	201,25	15/04/2023
56982006	JORNAL FALA DE COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	407	21	201,25	15/04/2023
87172015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	T.F.F.	1529	120	402,50	15/04/2023

94482017	JOSAFA ISRAEL DA SILVA	T.F.F.	1749	8	201,25	15/04/2023
165652022	JOSAFA JUNIOR GOMES	T.F.F.	2995	20	201,25	15/04/2023
74892013	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS - CPF 036.357.666-58 - ME	T.F.F.	1188	90	201,25	15/04/2023
70482012	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS CPF 036.357.666.58 - ME	T.F.F.	1024	42,98	201,25	15/04/2023
6542009	JOSE ANTONIO VIANA - CPF: 27801322649	T.F.F.	51	219,82	805,00	15/04/2023
90902016	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	T.F.F.	1639	200	603,75	15/04/2023
41681996	JOSE DA SILVA SANTOS - CPF. N 269.368.446-34 - ME	T.F.F.	72	31,12	201,25	15/04/2023
143082021	JOSE GASPAR DUARTE	T.F.F.	2677	10	201,25	15/04/2023
81802014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	T.F.F.	1403	180	603,75	15/04/2023
62472009	JOSE LUIZ CAMPANHA PROTZNER	T.F.F.	632	299,63	1006,25	15/04/2023
119392019	JOSE MARIA CUNHA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	T.F.F.	2285	50	201,25	15/04/2023
72962013	JOSE MARIA SAMPAIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1121	34,35	201,25	15/04/2023
321994	JOSE MARIANO DA COSTA	T.F.F.	10	131,56	402,50	15/04/2023
74672013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91	T.F.F.	1180	88,2	201,25	15/04/2023
331997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	T.F.F.	231	4	201,25	15/04/2023
372000	JOSILMA MODAS LTDA	T.F.F.	199	27	201,25	15/04/2023
37442001	JP ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA	T.F.F.	176	274,1	1006,25	15/04/2023
82102014	JPA GUIMARAES PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1408	30	201,25	15/04/2023
127612020	JPLAN CORRETORA LTDA	T.F.F.	2405	10	201,25	15/04/2023
86202015	JPR-ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1536	30	201,25	15/04/2023
144142021	JPROLIVEIRA CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2705	8	201,25	15/04/2023
91252016	JR E SANTOS LOCACAO DE CAMINHOES LTDA	T.F.F.	1652	10	201,25	15/04/2023
79112014	JRN TINTAS LTDA	T.F.F.	1316	395	1207,50	15/04/2023
651993	JRN TINTAS LTDA - ME	T.F.F.	39	205,1	805,00	15/04/2023
62312008	JRS REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	618	12	201,25	15/04/2023
83692015	JS SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	1457	24	201,25	15/04/2023
79492014	JSL CONSTRUCAO E SERVICO LTDA	T.F.F.	1328	12	201,25	15/04/2023
5712008	JUCYARIA VIEIRA DE QUEIROZ - ME	T.F.F.	595	107,04	402,50	15/04/2023
91782016	JULENE MARIA DOS SANTOS	T.F.F.	1672	1500	2415,00	15/04/2023
147532021	JULIA SALES RANDT LTDA.	T.F.F.	2785	15	201,25	15/04/2023
141442021	JULIANA CORREA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2642	20	201,25	15/04/2023
92762016	JULIANA DA SILVA ALVES	T.F.F.	1719	299,87	1006,25	15/04/2023
141542021	JULIANA FARIA DE ANDRADE RIBEIRO 02874417688	T.F.F.	2644	68,13	201,25	15/04/2023
122622020	JULIANA FERNANDES DE AVELAR COSTA	T.F.F.	2341	85,7	201,25	15/04/2023
149272021	JULIANA MARQUES LARA 70185832687	T.F.F.	2817	10	201,25	15/04/2023
59652007	JULIANA SILVA ASSESSORIA CONTABIL ME	T.F.F.	485	40	201,25	15/04/2023
116512019	JULIANE DE OLIVEIRA CICCHITELLI SILVA	T.F.F.	2219	63	201,25	15/04/2023
74092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	T.F.F.	1124	24,7	201,25	15/04/2023
222002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606	T.F.F.	175	49,38	201,25	15/04/2023
54092004	JULIANO PEDROSA MARTINS	T.F.F.	325	20	201,25	15/04/2023
161092022	JULIO CALDAS DE MELO CPF 506.823.696-91	T.F.F.	2935	27,9	201,25	15/04/2023
57952007	JULIO CESAR AIRES	T.F.F.	420	40	201,25	15/04/2023
66792010	JULIO MIRANDA CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	848	9	201,25	15/04/2023
91712016	JULLIANA DOS SANTOS REIS 06305222606	T.F.F.	1667	103,79	402,50	15/04/2023
89572016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	T.F.F.	1609	39,15	201,25	15/04/2023
164962022	JUSSARA MOREIRA DA SILVA	T.F.F.	2989	30,99	201,25	15/04/2023
4392007	JVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	437	2500	3220,00	15/04/2023
164592022	JVD PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2983	20	201,25	15/04/2023
75552013	JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	T.F.F.	1205	30	201,25	15/04/2023
103752018	JVX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1947	50	201,25	15/04/2023
97162017	K & K ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA - ME	T.F.F.	1817	38	201,25	15/04/2023
67432011	KADOSH GESTAO INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	872	6	201,25	15/04/2023
94452017	KAKOL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1746	24	201,25	15/04/2023
92412016	KAMPAI BIER INDUSTRIA DE BEBIDAS ARTESANAIS EIRELI	T.F.F.	1695	100	201,25	15/04/2023
78122014	KARAMBAS BAR LTDA	T.F.F.	1292	201,88	805,00	15/04/2023
148012021	KARLEN PAGEL DE OLIVEIRA SOUZA - TREINAMENTO MOTIVACAO-AUTISMO	T.F.F.	2784	10	201,25	15/04/2023
84732015	KASUAL MODA FASHION LTDA	T.F.F.	1483	46	201,25	15/04/2023
147932021	KATAYAMA ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2792	10	201,25	15/04/2023
94822017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR	T.F.F.	1768	258,77	1006,25	15/04/2023
121362020	KATIUSCIA ALMEIDA E SILVA 04861398673	T.F.F.	2318	6	201,25	15/04/2023

36311994	KBS-KLAUS BACHMANN SERVICOS LTDA	T.F.F.	173	18	201,25	15/04/2023
104292018	KELLY REJANE SANTIAGO	T.F.F.	1961	41,7	201,25	15/04/2023
155642022	KENNY CONRAD ALMEIDA TOFANI	T.F.F.	2876	109	402,50	15/04/2023
128282020	KEREN ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2415	34,51	201,25	15/04/2023
97012017	KESIA MARCELA FREIRE BASTOS 06057569610	T.F.F.	1809	20	201,25	15/04/2023
161972022	KGB MARKETING & SOLUCOES LTDA	T.F.F.	2948	20	201,25	15/04/2023
62482009	KGD PRODUCOES LTDA - ME	T.F.F.	634	106,54	402,50	15/04/2023
2432004	KIBOO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	T.F.F.	326	390	1207,50	15/04/2023
138382021	KING HOME CENTER LTDA	T.F.F.	2586	187,19	603,75	15/04/2023
122252020	KINOUN ANALYTICA TECNOLOGIA LTDA	T.F.F.	2333	20	201,25	15/04/2023
130072020	KJ TELECOM LTDA	T.F.F.	2434	20	201,25	15/04/2023
3912006	KM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	523	199	603,75	15/04/2023
65962010	KM INTERMEDIACOES LTDA - ME	T.F.F.	800	68	201,25	15/04/2023
76612013	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	T.F.F.	1243	11000	9257,50	15/04/2023
64012009	KON -TIKI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	703	20	201,25	15/04/2023
87532015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	1541	50,33	201,25	15/04/2023
69982012	L & S COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	1002	160	603,75	15/04/2023
97402017	L S N MARTINS COMERCIO ALIMENTICIO	T.F.F.	1820	102,58	402,50	15/04/2023
66412010	L&7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	829	46,09	201,25	15/04/2023
140592021	L. C. R. MARCHESOTTI LTDA	T.F.F.	2633	44	201,25	15/04/2023
118672019	L. RODRIGUES DOS SANTOS CONSTRUCOES	T.F.F.	2264	25	201,25	15/04/2023
162442022	L.P.T VASCONCELOS LTDA	T.F.F.	2951	983,88	2012,50	15/04/2023
110622019	L1 PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2110	30	201,25	15/04/2023
97422017	L3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	T.F.F.	1626	3788	4266,50	15/04/2023
115552019	L3 EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2196	10	201,25	15/04/2023
90292016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	T.F.F.	1634	372	1207,50	15/04/2023
125932020	LA FONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	T.F.F.	2378	161	603,75	15/04/2023
39391995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA	T.F.F.	443	151,52	603,75	15/04/2023
36231993	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA	T.F.F.	172	286,72	1006,25	15/04/2023
5232008	LABORATORIO LAIPPE LTDA - EPP	T.F.F.	541	1176	2173,50	15/04/2023
45061998	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	171	11.831,00	9257,50	15/04/2023
8132011	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	926	3213,85	3864,00	15/04/2023
83112015	LACUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1440	20	201,25	15/04/2023
90942016	LAFETA E RODRIGUES CRUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	1640	33	201,25	15/04/2023
71482012	LAFOS LOCATIVA S/A	T.F.F.	1072	50	201,25	15/04/2023
53872004	LAFOS PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	311	16	201,25	15/04/2023
68812011	LAGES ARTEFATOS EM PEDRAS BRASILEIRAS LTDA - ME	T.F.F.	946	205,26	805,00	15/04/2023
161512022	LAGOA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	2938	35,82	201,25	15/04/2023
152102022	LAGOA AUTOMOVEIS LTDA	T.F.F.	2840	80	201,25	15/04/2023
62582009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	547	2.114	2978,50	15/04/2023
1502003	LAGOA COLCHOES LTDA	T.F.F.	279	105	402,50	15/04/2023
140652021	LAGOA COMERCIO DE CALCADOS ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	T.F.F.	2634	100	201,25	15/04/2023
137292021	LAGOA COWORKING LTDA	T.F.F.	2573	528	1690,50	15/04/2023
65192010	LAGOA ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	760	42,89	201,25	15/04/2023
128302020	LAGOA ESTETICA LTDA	T.F.F.	2416	342,3	1006,25	15/04/2023
120492019	LAGOA HOUSE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2303	15	201,25	15/04/2023
65842010	LAGOA NEWS COMUNICAÃ‡Ã/O LTDA	T.F.F.	793	32,91	201,25	15/04/2023
86312015	LAGOA SANTA 98 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1517	5033	5313,00	15/04/2023
70292012	LAGOA SANTA ACOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	1013	60	201,25	15/04/2023
146542021	LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2746	523,78	1690,50	15/04/2023
56022006	LAGOA SANTA CENTRO AUT. COM. PNEUS E SERV.LTDA	T.F.F.	354	67	201,25	15/04/2023
45721998	LAGOA SANTA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	T.F.F.	170	144,8	402,50	15/04/2023
164472022	LAGOA SANTA IMOVEIS DE LUXO LTDA	T.F.F.	2979	20	201,25	15/04/2023
61162008	LAGOA SANTA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	447	72	201,25	15/04/2023
157892022	LAGOA SANTA LOCACOES LTDA	T.F.F.	2898	100	201,25	15/04/2023
85292015	LAGOA SANTA SHAKE LTDA - ME	T.F.F.	1490	35	201,25	15/04/2023
72082012	LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1084	5210	5474,00	15/04/2023
92632016	LAGOA SANTA TOP IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1704	30	201,25	15/04/2023
51182003	LAGOA SANTA VEICULOS LTDA	T.F.F.	71	254,13	1006,25	15/04/2023
75302013	LAGOA SOLUCOES COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1197	42,89	201,25	15/04/2023
5742008	LAGOA SOM COMERCIO LTDA.	T.F.F.	599	99,97	201,25	15/04/2023

62552009	LAGOA TEMPER VIDROS TEMPERADOS	T.F.F.	636	36	201,25	15/04/2023
102642018	LAGOA VISTORIA DE VEICULOS LTDA	T.F.F.	1925	616	1771,00	15/04/2023
63582009	LAGOASAT CURSOS PREPARATORIOS E CONCURSOS LTDA	T.F.F.	685	141,6	402,50	15/04/2023
43051980	LAGOSETE TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA	T.F.F.	197	600	1690,50	15/04/2023
100372017	LAGOVOLT ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	T.F.F.	1871	134,92	402,50	15/04/2023
67322011	LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	868	33	201,25	15/04/2023
74432013	LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1164	20	201,25	15/04/2023
75072013	LANCER EDITORIAL LTDA	T.F.F.	1194	10	201,25	15/04/2023
8142011	LANCHONETE DA HORA LTDA	T.F.F.	929	153,16	603,75	15/04/2023
5392008	LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA	T.F.F.	562	14,37	201,25	15/04/2023
2472004	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	324	2130	2978,50	15/04/2023
58932007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	T.F.F.	188	702	1851,50	15/04/2023
77642014	LAPINHA SANTA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1274	43,68	201,25	15/04/2023
87482015	LARA COLCHOES LTDA	T.F.F.	1552	129	402,50	15/04/2023
69302011	LARES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	974	153,5	603,75	15/04/2023
91722016	LARISSA CARDOSO	T.F.F.	1220	42	201,25	15/04/2023
164692022	LARISSA CARDOSO LTDA	T.F.F.	2984	41,7	201,25	15/04/2023
143952021	LARS ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2700	10	201,25	15/04/2023
156852022	LATICINIOS DINIZ E SILVA LTDA	T.F.F.	2890	40	201,25	15/04/2023
136302021	LATICINIOS SILVA LTDA	T.F.F.	2555	150	402,50	15/04/2023
94072017	LAUAR CONSTRUCOES LTDA - ME	T.F.F.	1737	30	201,25	15/04/2023
72832012	LAVA-JATO CENTRAL LTDA	T.F.F.	1115	2470	3220,00	15/04/2023
155072022	LAVANDERIA RIBEIRO RODRIGUES LTDA	T.F.F.	2872	60,3	201,25	15/04/2023
88542015	LAY OUT ATUAL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1572	12	201,25	15/04/2023
97982017	LAYOUT ENGENHARIA E FABRICACOES LTDA - EPP	T.F.F.	1828	10	201,25	15/04/2023
74772013	LC CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	1182	20	201,25	15/04/2023
99342017	LCB SAUDE INTEGRADA LTDA	T.F.F.	1851	175,36	603,75	15/04/2023
133742020	LCF LOTERIAS LTDA	T.F.F.	2511	40,51	201,25	15/04/2023
100812017	LCM PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1877	20	201,25	15/04/2023
69182011	LDR COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	965	10	201,25	15/04/2023
68692011	LEAF COMERCIO LTDA	T.F.F.	940	91,52	201,25	15/04/2023
69142011	LEAL SAPPA CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	964	150,94	603,75	15/04/2023
77892014	LEANDRO BRAGA DE BRITO 08070007605	T.F.F.	1275	27	201,25	15/04/2023
108662018	LEANDRO GOMES FARIA 06048396694	T.F.F.	2064	12	201,25	15/04/2023
81702014	LEANDRO RABELO FERRAZ KNEIPP- ME	T.F.F.	1397	20	201,25	15/04/2023
81292014	LECERES S.A.	T.F.F.	1368	10467,2	9257,50	15/04/2023
144932021	LEGACY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2727	10	201,25	15/04/2023
126852020	LEGRAND EVENTOS LTDA	T.F.F.	2392	1037,46	2093,00	15/04/2023
69472012	LEI LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	982	23,75	201,25	15/04/2023
104622018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	T.F.F.	1973	35	201,25	15/04/2023
137412021	LEIRES SOLUCOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	T.F.F.	2574	12	201,25	15/04/2023
139582021	LEISIANE DIAS DA SILVA	T.F.F.	2607	12	201,25	15/04/2023
109972018	LEME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2091	170	603,75	15/04/2023
90022016	LENER EDERSON FERREIRA ALVES	T.F.F.	1623	12	201,25	15/04/2023
90932016	LENILSON SIQUEIRA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1648	42	201,25	15/04/2023
552001	LENNE BOUTIQUE LTDA - ME	T.F.F.	533	70	201,25	15/04/2023
67902011	LEO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	897	32,91	201,25	15/04/2023
87522015	LEO MENDES - ME	T.F.F.	1549	25	201,25	15/04/2023
67732011	LEONARDO BRETAS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	T.F.F.	892	160	603,75	15/04/2023
110552019	LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA	T.F.F.	2106	141,47	402,50	15/04/2023
65992010	LEONARDO JOSE SALOMAO FARIAS RESTAURANTE	T.F.F.	801	100	201,25	15/04/2023
136962021	LEONARDO PINHO RIBEIRO	T.F.F.	2568	34,35	201,25	15/04/2023
95512017	LEONORA APARECIDA APOLINÃ • RIO FERREIRA-ME	T.F.F.	1775	1500	2415,00	15/04/2023
103772018	LEPILATES FISIOTERAPIA LTDA	T.F.F.	1948	60,99	201,25	15/04/2023
113632019	LETICIA RIBEIRO DOS ANJOS 10446651656	T.F.F.	2160	360	1207,50	15/04/2023
61352008	LEVEL UP COMUNICACAO VISUAL LTDA	T.F.F.	564	177,66	603,75	15/04/2023
67692011	LF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	890	58,41	201,25	15/04/2023
66862010	LGB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	851	30	201,25	15/04/2023
147152021	LIBRELON PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2778	10	201,25	15/04/2023
66272010	LIDER MINAS GQV REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	819	221,52	805,00	15/04/2023
2992005	LIDER PEDRAS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	339	1279	2254,00	15/04/2023

6252009	LIDUALÃŠ VIP WEAR COMERCIO E CONFECÃ‡Ã•ES LTDA ME-MATRIZ	T.F.F.	663	32,4	201,25	15/04/2023
6472009	LIDUALE VIP WER COMERCIO E CONFECÃ‡Ã•ES LTDA-ME -FILIAL	T.F.F.	694	34,65	201,25	15/04/2023
142982021	LIFE DEPIL LTDA	T.F.F.	2672	101,88	402,50	15/04/2023
67652011	LIGA DOS ESPORTES SERVICOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	T.F.F.	888	24,14	201,25	15/04/2023
67262010	LILIAM FERREIRA ARAGAO - ME	T.F.F.	867	12	201,25	15/04/2023
119192019	LILIAN PAULA RODRIGUES COTA	T.F.F.	2276	37,05	201,25	15/04/2023
93152016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	T.F.F.	1707	49,64	201,25	15/04/2023
85912015	LILIANE DE PAULA ABREU 03602197646	T.F.F.	883	9	201,25	15/04/2023
117252019	LINHA VERDE NEGOCIAL LTDA	T.F.F.	2242	5	201,25	15/04/2023
982003	LINHAS & TRECOS LTDA	T.F.F.	429	118,36	402,50	15/04/2023
67572011	LINK BRASIL COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	884	118,68	402,50	15/04/2023
143572021	LISIA SALOMAO MARTINS FONOAUDIOLOGIA E AUDIOLOGIA	T.F.F.	2686	10	201,25	15/04/2023
118912019	LISSANDRO MARQUES FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2267	59	201,25	15/04/2023
6602009	LIVRARIA FILADELPHIA LTDA	T.F.F.	709	320	1006,25	15/04/2023
128712020	LIZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	2419	10	201,25	15/04/2023
392001	LJ CONFECCOES E COMERCIO LTDA	T.F.F.	26	90	201,25	15/04/2023
56712006	LJ VIDEO LOCADORA LTDA	T.F.F.	379	45,74	201,25	15/04/2023
63462009	LJ VIDEO LOCADORA LTDA	T.F.F.	679	51,3	201,25	15/04/2023
60352008	LJ VIDEO LOCADORA LTDA	T.F.F.	521	100	201,25	15/04/2023
7942011	LJL COMERCIO LTDA ME	T.F.F.	894	507	1690,50	15/04/2023
6872009	LLBR PLASTIC DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME	T.F.F.	734	15	201,25	15/04/2023
140712021	LM ENTRETENIMENTOS LTDA	T.F.F.	2635	442,69	1207,50	15/04/2023
93422016	LMGF PARTICIPACOES E SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI	T.F.F.	1721	10	201,25	15/04/2023
155542022	LOAD ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2875	20	201,25	15/04/2023
163882022	LOCADORA MONTE VERDE LTDA	T.F.F.	2973	328,66	1006,25	15/04/2023
75512013	LOCALIZA RENT A CAR SA	T.F.F.	1209	20000	9257,50	15/04/2023
56962006	LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	393	360	1207,50	15/04/2023
98032017	LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1830	2700	3381,00	15/04/2023
63442009	LOCARALPHA LOCADORA DE VEÃ • CULOS LTDA	T.F.F.	678	676	1771,00	15/04/2023
74842013	LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA	T.F.F.	1187	175,6	603,75	15/04/2023
117722019	LOCTOP - LOCACAO LTDA	T.F.F.	2253	48,27	201,25	15/04/2023
132502020	LOCUSPRIME SERVICOS LTDA	T.F.F.	2484	10	201,25	15/04/2023
85932015	LOGFENAS CONDOMINIO EMPRESARIAL SPE LTDA	T.F.F.	1509	49,8	201,25	15/04/2023
139822021	LOJA DE ROUPAS CARVALHO LTDA	T.F.F.	2615	115,98	402,50	15/04/2023
91962016	LOJA VIVIANE VIANA LTDA	T.F.F.	1683	307,04	1006,25	15/04/2023
155012022	LOKAFORT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	2870	315,33	1006,25	15/04/2023
97182017	LOOVI TECHNOLOGY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	1814	103,34	402,50	15/04/2023
87382015	LORD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1537	30	201,25	15/04/2023
53812004	LOTERIA DA CAIXA LTDA - ME	T.F.F.	312	32,4	201,25	15/04/2023
181989	LOTERIAS ELIANE LTDA - ME	T.F.F.	92	121	402,50	15/04/2023
82142014	LOURDES MASSAE MADA	T.F.F.	1410	1070	2093,00	15/04/2023
121132019	LPA CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL - EIRELI	T.F.F.	2316	9	201,25	15/04/2023
7632010	LS COMMERCE ASSESSORIA COMERCIAL NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - ME	T.F.F.	839	12	201,25	15/04/2023
59002007	LS CONTROLES AMBIENTAIS LTDA	T.F.F.	428	94	201,25	15/04/2023
138472021	LS PRIME IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2588	87,9	201,25	15/04/2023
89412016	LS RESTAURANTE BUFFET & DELIVERY LTDA	T.F.F.	1607	50	201,25	15/04/2023
114582019	LS TEMPER VIDROS LTDA	T.F.F.	2177	450	1207,50	15/04/2023
64412009	LU ARTES COMERCIO DE ARMARIOS E PLANEJADOS LTDA ME	T.F.F.	720	30	201,25	15/04/2023
103062018	LUANA DE O GONCALVES	T.F.F.	1929	500	1207,50	15/04/2023
102762018	LUANA FAUSTA BARBOSA 09028728694	T.F.F.	1926	525	1690,50	15/04/2023
98672017	LUCAS SANTIAGO GONCALVES 14572070601	T.F.F.	1839	60	201,25	15/04/2023
145052021	LUCIANA ANJOS NEUROCIRURGIA LTDA	T.F.F.	2729	20	201,25	15/04/2023
93002016	LUCIANA BORGES MANEIRA DORETTO 28874944810	T.F.F.	1702	9	201,25	15/04/2023
102232018	LUCIANA CUNHA ALVES	T.F.F.	1906	30	201,25	15/04/2023
71732012	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 06736128641	T.F.F.	1076	6	201,25	15/04/2023
70532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	T.F.F.	1022	29,97	201,25	15/04/2023
83682015	LUCIANA GONCALVES DIAS LTDA	T.F.F.	1389	30,85	201,25	15/04/2023
60002008	LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	T.F.F.	501	12	201,25	15/04/2023
6862009	LUCIANE DINIZ XAVIER DA SILVA - ME	T.F.F.	732	30	201,25	15/04/2023
74122013	LUCIANE PALMA FERRAZ ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS	T.F.F.	1161	80,81	201,25	15/04/2023
64652010	LUCIANO JOSE ASSUNCAO	T.F.F.	741	9	201,25	15/04/2023

60342008	LUCIANO RIBEIRO CORREA - ME	T.F.F.	520	10	201,25	15/04/2023
37081994	LUCIENE VIANA	T.F.F.	63	25	201,25	15/04/2023
128292020	LUCIMARA APARECIDA ANGELOTTI	T.F.F.	2421	172	603,75	15/04/2023
126562020	LUCINDA STUANI GAMARRA	T.F.F.	2384	30	201,25	15/04/2023
5992009	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	T.F.F.	627	60	201,25	15/04/2023
120642019	LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS	T.F.F.	2305	30	201,25	15/04/2023
122562020	LUDMILA RAQUEL DE SOUZA	T.F.F.	2339	10	201,25	15/04/2023
132072020	LUGOME REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	2477	133,23	402,50	15/04/2023
127362020	LUIS GUSTAVO ARAUJO DRUMOND - LTDA	T.F.F.	2401	59,3	201,25	15/04/2023
112922019	LUIS HENRIQUE LOURENCO FERNANDES	T.F.F.	2151	28	201,25	15/04/2023
145272021	LUIS REZENDE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2735	38,7	201,25	15/04/2023
100172017	LUISA AGUIAR MOTA - ME	T.F.F.	1864	34	201,25	15/04/2023
91762016	LUIZ CELIO FIORINI JUNIOR - LTDA	T.F.F.	1671	10	201,25	15/04/2023
10881983	LUIZ DINIZ	T.F.F.	568	25	201,25	15/04/2023
66502010	LUIZ FELIPE CARVALHO MARCHESOTTI	T.F.F.	831	222	805,00	15/04/2023
138682021	LUIZ FELIPE DO CARMO FILHO	T.F.F.	2594	40	201,25	15/04/2023
70332012	LUIZ FLAVIO PORFIRIO TEDDO - CPF: 827.509.206-04	T.F.F.	1014	20	201,25	15/04/2023
135842021	LUIZ LUCAS FILHO REPRESENTACOES	T.F.F.	2545	5	201,25	15/04/2023
89632016	LUIZ TRINDADE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1098	128,23	402,50	15/04/2023
127282020	LUIZIENNE NASCIMENTO BITENCOURT 10938053663	T.F.F.	2398	9	201,25	15/04/2023
72952013	LUMANA IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	1119	187,53	603,75	15/04/2023
159492022	LUMINE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2922	10	201,25	15/04/2023
1302003	LUND COM DE MADEIRAS, FER E MAT CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	274	70,36	201,25	15/04/2023
52902004	LUND INFORMATICA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	132	15	201,25	15/04/2023
113862019	LUX - INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	T.F.F.	2168	901	2012,50	15/04/2023
75742013	LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1217	16	201,25	15/04/2023
135682021	LUZ MISTICA TAROT E ENERGIA LTDA	T.F.F.	2540	20	201,25	15/04/2023
132992020	LUZIA EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2494	1000	2012,50	15/04/2023
136622021	LV RURAL LTDA	T.F.F.	2562	105	402,50	15/04/2023
91172016	M & E ARMARIOS PLANEJADOS LTDA	T.F.F.	1661	380	1207,50	15/04/2023
124842020	M & F SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	2368	41,7	201,25	15/04/2023
552000	M & M SUPER SACOLAO TOTAL LTDA	T.F.F.	40	541,67	1690,50	15/04/2023
107932018	M G DA SILVA DELIVERY DE BEBIDAS LTDA	T.F.F.	2046	62,32	201,25	15/04/2023
108012018	M L C NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	T.F.F.	2048	55,46	201,25	15/04/2023
74212013	M M MOURA REPRESENTAÃ‡OES LTDA - ME	T.F.F.	1157	9	201,25	15/04/2023
78732014	M SOUZA RAMOS	T.F.F.	1681	400	1207,50	15/04/2023
124462020	M. T. INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2373	371,6	1207,50	15/04/2023
136422021	M.F.A COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2557	62	201,25	15/04/2023
144762021	M.M.A. SEGURANCA ELETRONICA LTDA	T.F.F.	2719	45	201,25	15/04/2023
56922006	M.M.TOLEDO CONST.E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	T.F.F.	403	30	201,25	15/04/2023
161572022	M31 COMUNICACAO LTDA	T.F.F.	2941	5	201,25	15/04/2023
6132009	MAÃ‡A VERDE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	651	30,81	201,25	15/04/2023
124012020	MACA INVEST E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2355	12	201,25	15/04/2023
144962021	MACADAMIA 01 INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA	T.F.F.	2724	360	1207,50	15/04/2023
160232022	MACADAMIA 03 INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA	T.F.F.	2927	50	201,25	15/04/2023
131472020	MACEDO & LEMOS MODA MASCULINA LTDA	T.F.F.	2462	30,89	201,25	15/04/2023
141562021	MACHADO GROUP LTDA	T.F.F.	2645	2640	3381,00	15/04/2023
109232018	MACHADO SALES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2074	15	201,25	15/04/2023
129232020	MACIEL & MENEZES LTDA	T.F.F.	2425	207,34	805,00	15/04/2023
231999	MACOE PORTAS E JANELAS LTDA	T.F.F.	84	618,28	1771,00	15/04/2023
58912007	MADE HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	445	53,76	201,25	15/04/2023
109302018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2078	207,73	805,00	15/04/2023
1242003	MADEIRAS CACOAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	270	820,77	1932,00	15/04/2023
41551996	MADEIREIRA DA CIDADE LTDA	T.F.F.	140	2.634	3381,00	15/04/2023
922003	MADEIREIRA DINIZ LTDA	T.F.F.	262	1000	2012,50	15/04/2023
89072016	MADEIREIRA SANTA EFIGENIA LTDA	T.F.F.	1599	1000	2012,50	15/04/2023
98942017	MADEIREIRA SAO JOSE LTDA	T.F.F.	1842	2000	2817,50	15/04/2023
4132007	MADEIREIRA VILA MARIA LTDA	T.F.F.	405	513	1690,50	15/04/2023
5162008	MADEIREIRA VILA REAL LTDA	T.F.F.	542	2.836,50	3542,00	15/04/2023
115232019	MADENORTE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	T.F.F.	2189	228,6	805,00	15/04/2023
129682020	MAESTRIA, GESTAO E MARKETING LTDA	T.F.F.	2431	10	201,25	15/04/2023

74622013	MAGAL REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1177	15	201,25	15/04/2023
4642007	MAGAZINE LUIZA S/A	T.F.F.	483	733,56	1851,50	15/04/2023
118062019	MAMAE CORUJA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA	T.F.F.	2259	15	201,25	15/04/2023
66942010	MANANCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	T.F.F.	856	18	201,25	15/04/2023
110892019	MANAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	T.F.F.	2119	93	201,25	15/04/2023
119042019	MANDALA COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	T.F.F.	2268	53	201,25	15/04/2023
87042015	MANGABEIRAS JABOTICATUBAS SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1543	30	201,25	15/04/2023
81412014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	T.F.F.	1388	46	201,25	15/04/2023
87092015	MANOEL GIOVANI BRAINER LTDA	T.F.F.	1542	169	603,75	15/04/2023
161802022	MANOEL SOUZA BORGES	T.F.F.	2946	5	201,25	15/04/2023
262005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	T.F.F.	11	38	201,25	15/04/2023
6802009	MAOS A ARTE COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA	T.F.F.	724	32	201,25	15/04/2023
86762015	MAP DO BRASIL REPRESENTACAO, COMERCIO, IMPORT. E EXPORTAÃ‡Ã/O LTDA - ME	T.F.F.	1520	62,82	201,25	15/04/2023
102382018	MAQUINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA	T.F.F.	1912	13	201,25	15/04/2023
48462001	MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	T.F.F.	150	26900	9257,50	15/04/2023
135262021	MARCELA NUNES AVELAR	T.F.F.	2535	20	201,25	15/04/2023
66592010	MARCELO A DA SILVA	T.F.F.	837	69,75	201,25	15/04/2023
58622007	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	T.F.F.	544	30	201,25	15/04/2023
81252014	MARCELO COSTA VIEIRA	T.F.F.	1385	75	201,25	15/04/2023
103512018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1939	110	402,50	15/04/2023
58632007	MARCELO GOMES PIMENTEL	T.F.F.	438	90	201,25	15/04/2023
51792003	MARCELO JOSE NAVES	T.F.F.	272	5	201,25	15/04/2023
78992014	MARCELO M JUNQUEIRA	T.F.F.	1319	200	603,75	15/04/2023
100832017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	T.F.F.	1878	700	1771,00	15/04/2023
521995	MARCELO NOGUEIRA	T.F.F.	77	372	1207,50	15/04/2023
116002019	MARCELO RAID SOARES	T.F.F.	2213	172	603,75	15/04/2023
120142019	MARCELO SILVA VICENTE	T.F.F.	2296	44,15	201,25	15/04/2023
149392021	MARCELO SILVA VICENTE	T.F.F.	2818	35	201,25	15/04/2023
157082022	MARCIA DE SOUZA MILAGRES	T.F.F.	2891	8	201,25	15/04/2023
25991989	MARCIA PINTO DE MOURA	T.F.F.	484	12	201,25	15/04/2023
7582010	MARCIA TAMIETTE DE SIQUEIRA LTDA	T.F.F.	824	93,55	201,25	15/04/2023
431989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	T.F.F.	78	240	805,00	15/04/2023
73092013	MARCONE CORDEIRO 03468493657	T.F.F.	1113	270	1006,25	15/04/2023
87452015	MARCOS ANTONIO CAMPOS NEVES 76462374691	T.F.F.	1538	4	201,25	15/04/2023
561999	MARCOS AURELIO CAETANO-489.115.856-53	T.F.F.	235	396,26	1207,50	15/04/2023
421997	MARCOS LUIZ MAIA ALVES PEREIRA	T.F.F.	68	100	201,25	15/04/2023
64582009	MARCOS MAGELA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	738	24,4	201,25	15/04/2023
60882008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	T.F.F.	543	30	201,25	15/04/2023
4922008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	T.F.F.	517	22	201,25	15/04/2023
45501989	MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	T.F.F.	190	400	1207,50	15/04/2023
119142019	MARIA APARECIDA BARCELOS DE OLIVEIRA INTERCAMBIO E TURISMO	T.F.F.	2273	37,87	201,25	15/04/2023
28971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	T.F.F.	1587	53,03	201,25	15/04/2023
40861995	MARIA CECILIA REIS	T.F.F.	250	71,83	201,25	15/04/2023
157422022	MARIA DE L. MACHADO RESTAURANTE	T.F.F.	2893	164	603,75	15/04/2023
432002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO	T.F.F.	191	100	201,25	15/04/2023
119402019	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	T.F.F.	2284	66,49	201,25	15/04/2023
80752014	MARIA HILDA LEITE ANDRADE 08391475620	T.F.F.	1367	26,88	201,25	15/04/2023
149462021	MARIA LAVANDERIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2823	200,22	805,00	15/04/2023
61192008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	T.F.F.	556	20	201,25	15/04/2023
60122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	T.F.F.	505	33,95	201,25	15/04/2023
74002013	MARIA PAULINA VIEIRA	T.F.F.	1155	301,3	1006,25	15/04/2023
80492014	MARIA ZECA PAO DE QUEIJO LTDA	T.F.F.	1470	60	201,25	15/04/2023
140202021	MARIACHIC MULTIMARCAS LTDA	T.F.F.	2627	26	201,25	15/04/2023
148072021	MARIANA FARIA SABINO	T.F.F.	2795	28	201,25	15/04/2023
144852021	MARIANA MANGEROTTI BARSANO	T.F.F.	2720	10	201,25	15/04/2023
65942010	MARIDALVA RODRIGUES MARIANI - ME	T.F.F.	798	50	201,25	15/04/2023
85922015	MARIELLY RODRIGUES DE ARRUDA - LTDA	T.F.F.	1534	34,9	201,25	15/04/2023
82732014	MARIETA VIANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	T.F.F.	1424	546,67	1690,50	15/04/2023
53202004	MARIFE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	T.F.F.	297	45	201,25	15/04/2023

4552007	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS MERCEARIA	T.F.F.	471	89,53	201,25	15/04/2023
79952014	MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	T.F.F.	1346	1500	2415,00	15/04/2023
69962012	MARINA LOPES SABACK	T.F.F.	1001	200	603,75	15/04/2023
100732017	MARINA MACHADO GOMES ME	T.F.F.	1874	30	201,25	15/04/2023
6732009	MARINA VILLELA ANDRADE	T.F.F.	718	45	201,25	15/04/2023
6922009	MARIO DAMIAO DE RESENDE CPF N 373.422.406-30 - ME	T.F.F.	79	142,5	402,50	15/04/2023
48152000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA	T.F.F.	36	4053	4508,00	15/04/2023
57322007	MARIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA	T.F.F.	509	9	201,25	15/04/2023
6182009	MARIZETE FERREIRA NUNES - ME	T.F.F.	658	48	201,25	15/04/2023
78262014	MARJORI ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS EIRELI	T.F.F.	1291	20	201,25	15/04/2023
56942006	MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	T.F.F.	390	30	201,25	15/04/2023
82642014	MARLUCIA POLIANY DA SILVA MONTEIRO	T.F.F.	1429	20	201,25	15/04/2023
142092021	MARMORARIA BEIRA RIO LTDA	T.F.F.	2651	1000	2012,50	15/04/2023
3632006	MARMORARIA SALOMAO E BASTOS LTDA - ME	T.F.F.	384	1168,61	2173,50	15/04/2023
83412015	MARMORARIA SOUSA LTDA	T.F.F.	1441	150	402,50	15/04/2023
92232016	MARMORARIA TREVO LTDA	T.F.F.	1688	61,02	201,25	15/04/2023
71262012	MARQUES ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA	T.F.F.	1033	73,97	201,25	15/04/2023
162992022	MART REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2959	15	201,25	15/04/2023
147402021	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	T.F.F.	2783	100,77	402,50	15/04/2023
3962006	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	394	61,86	201,25	15/04/2023
61492008	MARTINEZ FOTOGRAFIA LTDA	T.F.F.	573	40	201,25	15/04/2023
105692018	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1997	100	201,25	15/04/2023
35651993	MASCARENHAS NERY ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	168	8	201,25	15/04/2023
92262016	MASTER CLINICA MULTIESPECIALIDADES LTDA	T.F.F.	1687	108,32	402,50	15/04/2023
58052007	MASTER SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	T.F.F.	415	152	603,75	15/04/2023
72042012	MASTER SERVICE PINTURAS E INSPECOES LTDA	T.F.F.	1086	12	201,25	15/04/2023
87082015	MASTERCON GESTAO DE CONDOMINIOS E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	1535	320	1006,25	15/04/2023
143322021	MASTERGEO MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2680	40	201,25	15/04/2023
149892021	MATEUS MATOS DE SA E SOUSA	T.F.F.	2828	10	201,25	15/04/2023
94132017	MATHEUS FELIPE DE MELO VILARINO 09085008662	T.F.F.	1742	20	201,25	15/04/2023
431993	MATOS E VIANA LTDA	T.F.F.	18	672,98	1771,00	15/04/2023
69642012	MATRIZ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - EPP	T.F.F.	989	30	201,25	15/04/2023
71852012	MAURICIO PINTO BARBOSA - LAGOA SANTA TOP TENIS	T.F.F.	1080	1295	2254,00	15/04/2023
116902019	MAURO LUCIO DE MOURA ALVES LTDA	T.F.F.	2237	10	201,25	15/04/2023
89182016	MAX CLEAN LAVANDERIA LTDA	T.F.F.	1595	69	201,25	15/04/2023
159452022	MAXIMA.COM LTDA	T.F.F.	2921	100	201,25	15/04/2023
127652020	MAXIMUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	2407	50	201,25	15/04/2023
144432021	MAXPEL COMERCIO SERVICOS LTDA	T.F.F.	2712	20	201,25	15/04/2023
95282017	MAXSUEL DOS SANTOS FERNANDES 07980762673	T.F.F.	1771	76	201,25	15/04/2023
48322001	MAXUSI - USINAGEM SERIADA DE PRECISAO LTDA - EPP	T.F.F.	228	948,68	2012,50	15/04/2023
59712008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	490	2700	3381,00	15/04/2023
147092021	MAYARA RAQUEL OLIVEIRA MELGACO	T.F.F.	2777	9	201,25	15/04/2023
48972001	MAZU ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	223	31	201,25	15/04/2023
63202009	MBASTOS REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	666	12	201,25	15/04/2023
86112015	MBC SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1508	25	201,25	15/04/2023
65662010	MBL MOVEIS DO BRASIL LTDA	T.F.F.	783	820,77	1932,00	15/04/2023
55392005	MC COMERCIO E LOCACOES LTDA	T.F.F.	342	382,46	1207,50	15/04/2023
56402006	MC.RL. CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	369	50	201,25	15/04/2023
94092017	MCA CONSULTORIA EM TI E COMERCIO LTDA	T.F.F.	1739	10	201,25	15/04/2023
53952004	MCM MARCONDES CONSULTORIA E MARKETING LTDA	T.F.F.	314	149,97	402,50	15/04/2023
160242022	MCN NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	T.F.F.	2928	10	201,25	15/04/2023
107052018	MCOURA ABASTECIMENTO DE AERONAVES LTDA.	T.F.F.	2030	90	201,25	15/04/2023
87772015	MCOURA COMBUSTIVEIS DE AVIACAO LTDA - EPP	T.F.F.	1550	300	1006,25	15/04/2023
109872018	MCP BISPO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2088	50	201,25	15/04/2023
55042005	MDC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	275	30	201,25	15/04/2023
15732003	MDE - MANUFATURA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	267	5994	6037,50	15/04/2023
51342003	MDE - SERVICOS, ENGENHARIA E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	276	3.547,39	4105,50	15/04/2023
68222011	MDI EDIFICACAO E INCORPORACAO LTDA	T.F.F.	910	30	201,25	15/04/2023
121992	MECANICA LAGOA DIESEL LTDA	T.F.F.	139	314	1006,25	15/04/2023
150842021	MEDICMAX CLINICA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2832	570	1690,50	15/04/2023
109082018	MEDPHAR SUPLEMENTOS ALIMENTARES E COSMETICOS LTDA	T.F.F.	2070	5000	5232,50	15/04/2023

155672022	MEGA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	T.F.F.	2877	246	805,00	15/04/2023
115562019	MEGA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2197	67,27	201,25	15/04/2023
72362012	MEGABRAZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	1099	134,35	402,50	15/04/2023
69192011	MEGALOC-LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	T.F.F.	967	305	1006,25	15/04/2023
64482009	MELO HONORATO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	728	40	201,25	15/04/2023
103582018	MENDES & MANSUR ASSESSORIA ADUANEIRA E DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	T.F.F.	1941	10	201,25	15/04/2023
62032008	MENDONÃ‡A & SILVA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA ME	T.F.F.	602	30,21	201,25	15/04/2023
5542008	MENEGHIN & OLIVEIRA LTDA -MATRIZ	T.F.F.	189	237	805,00	15/04/2023
6822009	MENINA BONITA COM.DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	T.F.F.	729	35	201,25	15/04/2023
57402007	MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA	T.F.F.	411	80,4	201,25	15/04/2023
136062021	MENU MARKETING GASTRONOMICO LTDA	T.F.F.	2550	20	201,25	15/04/2023
5942008	MERCADINHO META LTDA	T.F.F.	621	275	1006,25	15/04/2023
104212018	MERCADINHO TRADICAO LTDA	T.F.F.	1958	274,54	1006,25	15/04/2023
124862020	MERCADO E EVENTOS LTDA	T.F.F.	2369	30	201,25	15/04/2023
85332015	MERCEARIA CAMINHO DA SERRA LTDA	T.F.F.	1492	90	201,25	15/04/2023
78092014	MERCEARIA E COMERCIO SILVA LTDA	T.F.F.	1288	122,5	402,50	15/04/2023
67802011	MESSIAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	T.F.F.	895	63,99	201,25	15/04/2023
124072020	METAL PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2357	26,47	201,25	15/04/2023
152582022	METALAB COMERCIO E INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	T.F.F.	2849	412,86	1207,50	15/04/2023
19711987	METALURGICA & VIDRACARIA MOREIRA LTDA	T.F.F.	213	75	201,25	15/04/2023
54012004	METALURGICA SAN MARCO LTDA	T.F.F.	330	4738,31	5071,50	15/04/2023
131772020	METHODOS TI	T.F.F.	2468	10	201,25	15/04/2023
80592014	METROPOLITAN ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	1363	25	201,25	15/04/2023
126612020	MEU BHAR ORLA - BAR E RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	2387	708,8	1851,50	15/04/2023
100102017	MEX SERVICOS DE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1862	79,52	201,25	15/04/2023
72752012	MEYRE LUCIA TEOTONINO FERREIRA LTDA	T.F.F.	1111	103,93	402,50	15/04/2023
35301993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA	T.F.F.	147	75	201,25	15/04/2023
113922019	MF PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2170	10	201,25	15/04/2023
95052017	MF REPRESENTACOES AGROPECUARIAS LTDA - ME	T.F.F.	1774	20	201,25	15/04/2023
77632014	MFR INDUSTRIA MECANICA LTDA	T.F.F.	1287	80	201,25	15/04/2023
158542022	MG AUTOPECAS LTDA	T.F.F.	2913	120	402,50	15/04/2023
127622020	MG CAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS PROTECAO VEICULAR	T.F.F.	2406	5	201,25	15/04/2023
119062019	MG ESPETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	T.F.F.	2269	71,08	201,25	15/04/2023
96002017	MG LOTES & TAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1791	20	201,25	15/04/2023
139272021	MG MINERALS LTDA	T.F.F.	2604	750	1851,50	15/04/2023
155102022	MG PLACAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2873	60,75	201,25	15/04/2023
115852019	MGL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2205	15	201,25	15/04/2023
65852010	MGR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	795	52,3	201,25	15/04/2023
47131999	MGUIFER CONSULTORIA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	178	28,84	201,25	15/04/2023
64732010	MHM SERVICOS LTDA	T.F.F.	749	25	201,25	15/04/2023
7552010	MHPS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	818	89,21	201,25	15/04/2023
150892021	MI ESTACIONAMENTO LTDA	T.F.F.	2966	13269,5	9257,50	15/04/2023
154342022	MICHAEL DE SOUZA ROCHA	T.F.F.	2865	12	201,25	15/04/2023
53472004	MICHEL FERREIRA DO NASCIMENTO	T.F.F.	305	10	201,25	15/04/2023
6302009	MICHELE SALACHENSKI SAMPAIO	T.F.F.	671	137,48	402,50	15/04/2023
133002020	MICHELLE LORRAYNE DA CRUZ	T.F.F.	2495	116,86	402,50	15/04/2023
124822020	MILA COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2366	10	201,25	15/04/2023
232001	MILAN ELETRODOMESTICOS LTDA	T.F.F.	156	151,32	603,75	15/04/2023
74532013	MILLA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	1174	135	402,50	15/04/2023
133142020	MILLER PRODUCOES E EVENTOS LTDA	T.F.F.	2497	394	1207,50	15/04/2023
7572010	MILTON ALVES	T.F.F.	822	45	201,25	15/04/2023
76822014	MILTON FLAVIO PESSOA RIBEIRO 07837995600 - ME	T.F.F.	1250	31,65	201,25	15/04/2023
76142013	MILTON JUNIO SILVA	T.F.F.	1229	25	201,25	15/04/2023
54712005	MINAS GRANALHAS REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	332	93,32	201,25	15/04/2023
83632015	MINAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	T.F.F.	1382	1104	2173,50	15/04/2023
5152008	MINAS MOTOS LTDA	T.F.F.	540	336,69	1006,25	15/04/2023
88522015	MINASDRAIN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	T.F.F.	1573	8	201,25	15/04/2023
7332010	MINI MERCADO LANNA LTDA	T.F.F.	788	335,99	1006,25	15/04/2023
59422007	MIQUIM COM. E PREST. DE SERVIÃ‡OS DE AUTO VIDROS LTDA - ME	T.F.F.	476	81,59	201,25	15/04/2023
8162011	MIRANDA & DAHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	T.F.F.	933	370,36	1207,50	15/04/2023
77142014	MIRANDA E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1261	25	201,25	15/04/2023

53592004	MIRANTE DO FIDALGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	309	20	201,25	15/04/2023
81332014	MIRANTE DO MOINHO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1390	10	201,25	15/04/2023
88652015	MITRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1574	10	201,25	15/04/2023
134342020	MJM PARTICIPACOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	2523	4	201,25	15/04/2023
104312018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.F.	1962	123,54	402,50	15/04/2023
140042021	MK9 ESPORTES E RECREACAO LTDA	T.F.F.	2623	1.470,00	2415,00	15/04/2023
59472007	MKM PLACAS LTDA - ME	T.F.F.	475	60	201,25	15/04/2023
101492018	ML COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1892	97	201,25	15/04/2023
59672008	MLI- ESTETICISTAS E CABELEIREIROS LTDA - ME	T.F.F.	487	93,97	201,25	15/04/2023
90542016	MM PISCINAS LTDA	T.F.F.	1647	380	1207,50	15/04/2023
74032013	MMC ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1156	67,97	201,25	15/04/2023
4652007	MMI - LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	T.F.F.	486	20	201,25	15/04/2023
114592019	MN LASER - VENDA E OUTSOURCING DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	T.F.F.	2178	20	201,25	15/04/2023
7122010	MOBILIADORA BEL LAR LTDA - ME	T.F.F.	766	130	402,50	15/04/2023
21991	MOBILIADORA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	41	256,65	1006,25	15/04/2023
58302007	MOBRAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	319	4.800,00	5071,50	15/04/2023
115642019	MODELE CALCADOS E BOLSAS LTDA	T.F.F.	2200	55,43	201,25	15/04/2023
119912019	MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A	T.F.F.	2291	40	201,25	15/04/2023
122132020	MONICA MARCOS ALVES	T.F.F.	2330	128,75	402,50	15/04/2023
130192020	MONSERRAT PISCINAS LTDA	T.F.F.	2435	192	603,75	15/04/2023
116602019	MONTAR DIVISORIAS INTEGRADAS LTDA	T.F.F.	2223	10	201,25	15/04/2023
68282011	MONTE HOREBE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP	T.F.F.	912	50	201,25	15/04/2023
64102009	MONTE SINAI EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	691	120,97	402,50	15/04/2023
191994	MONTE VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	42	204	805,00	15/04/2023
83982015	MORADA DOS SONHOS SPE LTDA	T.F.F.	1469	1	201,25	15/04/2023
79582014	MORADA URBANIZACAO LTDA	T.F.F.	1333	9	201,25	15/04/2023
93592017	MORAR BEM MG NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1732	131,99	402,50	15/04/2023
97802017	MORAR MAIS PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1825	12	201,25	15/04/2023
149452021	MORATO ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2822	20	201,25	15/04/2023
5952009	MOREIRA & GODINHO CALCADOS LTDA	T.F.F.	624	144	402,50	15/04/2023
87632015	MOREIRA & GODINHO CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	1547	163,5	603,75	15/04/2023
102572018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	1921	83,27	201,25	15/04/2023
7662010	MOREIRA SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	844	263,8	1006,25	15/04/2023
49582002	MOS ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	242	20	201,25	15/04/2023
132552020	MOTO ROMA-MOTOS, PECAS E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2488	164,63	603,75	15/04/2023
106662018	MOURA E BECATTINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	T.F.F.	2022	70,35	201,25	15/04/2023
65822010	MOURA EXPRESSO LTDA - ME	T.F.F.	791	25	201,25	15/04/2023
8042011	MOUTINY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	T.F.F.	904	168	603,75	15/04/2023
119542019	MOVE APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA	T.F.F.	2287	10	201,25	15/04/2023
132202020	MOVEIS FLORAMAR LTDA	T.F.F.	2481	563,61	1690,50	15/04/2023
117752019	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	T.F.F.	2158	1687,67	2576,00	15/04/2023
144042021	MOVIMENTO HAKUNA MATATA	T.F.F.	2704	50	201,25	15/04/2023
50882002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	T.F.F.	289	130,44	402,50	15/04/2023
158402022	MOZART PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	T.F.F.	2045	50	201,25	15/04/2023
63472009	MP FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	680	3646,77	4186,00	15/04/2023
102412018	MPW TRANSPORTES - LTDA	T.F.F.	1914	10	201,25	15/04/2023
133012020	MR LOUBACK RESTAURANTE, ESPETARIA E BOUTIQUE EIRELI	T.F.F.	2496	104,31	402,50	15/04/2023
135862021	MRE CONSTRUTORA LTDA.	T.F.F.	2546	31	201,25	15/04/2023
84282015	MRV HABIT LAGOA SANTA I INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1462	271,8	1006,25	15/04/2023
84352015	MRV HABIT LAGOA SANTA II INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1472	51,2	201,25	15/04/2023
81072014	MS & SABORIDO SPE LTDA	T.F.F.	1376	110,49	402,50	15/04/2023
79712014	MSETE - MANUTENCAO SERVICOS TECNICOS EM ELETRICA LTDA	T.F.F.	1342	10	201,25	15/04/2023
59272007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	T.F.F.	472	52,24	201,25	15/04/2023
88232015	MSOUSALIMA ARMAS, MUNICOES E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	1563	71,89	201,25	15/04/2023
106292018	MT PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS CORTES E PODAS DE ARVORES LTDA..	T.F.F.	2015	5	201,25	15/04/2023
118372019	MULTI NEGOCIOS IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2260	20	201,25	15/04/2023
51991	MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA	T.F.F.	196	163,38	603,75	15/04/2023
71392012	MULTIPLIK COMUNICACAO LTDA	T.F.F.	1066	450	1207,50	15/04/2023
62442009	MULTISERVICE PRESTAÃ‡Ã/O DE SERVIÃ‡OS VALGAS LTDA	T.F.F.	629	18	201,25	15/04/2023
7522010	MULTITRECOS & CIA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME	T.F.F.	813	56	201,25	15/04/2023
7502010	MUNDOCE COMERCIO DE DOCES LTDA	T.F.F.	811	30	201,25	15/04/2023

61552008	MURILO BECKER DA ROSA	T.F.F.	576	10	201,25	15/04/2023
72542012	MV LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	T.F.F.	1106	203,55	805,00	15/04/2023
73832013	MV PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	1131	25	201,25	15/04/2023
69592012	MVP REPRESENTACOES COMERCIAIS	T.F.F.	987	30	201,25	15/04/2023
146192021	MY SOOL DESIGN INDOOR & OUTDOOR UNIPESSOAL LTDA	T.F.F.	2758	109,37	402,50	15/04/2023
118422019	MYPSLON COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2262	289	1006,25	15/04/2023
47472000	MYRNA JORDAO COELHO	T.F.F.	494	41,46	201,25	15/04/2023
134032020	MYRRHA ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2516	20	201,25	15/04/2023
135302021	MZ15 AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA	T.F.F.	2537	10	201,25	15/04/2023
113892019	NA MATA RESIDENCE E MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2169	150	402,50	15/04/2023
121862020	NAIM GONCALVES JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	2325	58,46	201,25	15/04/2023
71352012	NAIRANA MARCONDES CUNHA	T.F.F.	1068	10	201,25	15/04/2023
77952014	NANUM NANOTECNOLOGIA S/A	T.F.F.	1284	3478,33	4025,00	15/04/2023
63652009	NAP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	689	30	201,25	15/04/2023
75952013	NARUCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	T.F.F.	1226	1647,37	2576,00	15/04/2023
95462017	NAYSA CELESTE DE ABREU	T.F.F.	1773	48,29	201,25	15/04/2023
80152014	NAZA ASSESSORIA COMERCIAL LIMITADA	T.F.F.	1350	20	201,25	15/04/2023
5482008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.F.	572	1500	2415,00	15/04/2023
58602007	NDS COMUNICACAO CULTURA E LAZER LTDA	T.F.F.	436	10	201,25	15/04/2023
84562015	NECESSEX CONFECCOES LTDA	T.F.F.	1477	58	201,25	15/04/2023
55442006	NELMA APARECIDA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	345	86	201,25	15/04/2023
89342016	NEMIAS CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	1305	4	201,25	15/04/2023
61372008	NERLI MENEZES DOS SANTOS - ME	T.F.F.	566	52,6	201,25	15/04/2023
6202009	NETUNO COLLECTIONS MODA E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	660	35	201,25	15/04/2023
89712016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	T.F.F.	1613	20	201,25	15/04/2023
81042014	NEW CITY PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	1407	25	201,25	15/04/2023
116522019	NEW INTERMEDIACOES, CONSULTORIA, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2220	98,28	201,25	15/04/2023
91602016	NEW NANO PARTICIPACOES S.A.	T.F.F.	1663	10	201,25	15/04/2023
93112016	NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.F.	1710	214,58	805,00	15/04/2023
98952017	NEXT PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1841	50,7	201,25	15/04/2023
139852021	NF26 AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA	T.F.F.	2616	10	201,25	15/04/2023
67082010	NIBEL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	863	15	201,25	15/04/2023
72052012	NILO BORGES PEREIRA JUNIOR 15967284850	T.F.F.	1089	4	201,25	15/04/2023
108352018	NILTON RUBENS PACHECO 35842750678	T.F.F.	2060	10	201,25	15/04/2023
111482019	NIMBAHERA SERVICOS LTDA	T.F.F.	2126	35	201,25	15/04/2023
28022005	NJS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	T.F.F.	335	1160	2173,50	15/04/2023
98562017	NN INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1837	34,51	201,25	15/04/2023
106852018	NOE DE ANDRADE SILVA 11319981623	T.F.F.	2027	38,24	201,25	15/04/2023
71102012	NOGUEIRA E NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1053	20	201,25	15/04/2023
1842003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES - ME	T.F.F.	293	119,79	402,50	15/04/2023
123752020	NORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	2351	127,61	402,50	15/04/2023
78332014	NOSSA ELETRO S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	T.F.F.	1295	655,35	1771,00	15/04/2023
138622021	NOTRE CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	2591	10	201,25	15/04/2023
83742015	NOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1453	38	201,25	15/04/2023
72762012	NOVA ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1112	40	201,25	15/04/2023
143412021	NOVA FIDALGO ADMINISTRACAO EM NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA	T.F.F.	2682	20	201,25	15/04/2023
59982008	NOVA RESIDENCE COMERCIO E REPRESENTAÃ‡OES DE MOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	495	241	805,00	15/04/2023
84052015	NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME	T.F.F.	1468	10	201,25	15/04/2023
45751998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	59	116,62	402,50	15/04/2023
81452014	NUBIA APARECIDA DA CRUZ 06089609692	T.F.F.	1345	10	201,25	15/04/2023
961996	NUCLEO DO SER FARMACIA DE HOMEOPATIA, MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	T.F.F.	50	168	603,75	15/04/2023
86292015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	T.F.F.	1512	653,81	1771,00	15/04/2023
44511997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	T.F.F.	165	126,97	402,50	15/04/2023
67532011	NUNES VIEIRA INSPECOES E SERVICOS EM PINTURAS LTDA - ME	T.F.F.	878	20	201,25	15/04/2023
149682021	NUTRAPACK INGREDIENTS LTDA	T.F.F.	2826	20	201,25	15/04/2023
70842012	NUTRIR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	T.F.F.	1039	78,8	201,25	15/04/2023
66112010	NUTRITIVA FIT GOURMET LTDA	T.F.F.	806	183,57	603,75	15/04/2023
56832006	O & V INFORMATICA E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	381	20	201,25	15/04/2023
105332018	O MUNDO DA ALEGRIA LTDA - ME	T.F.F.	1989	20	201,25	15/04/2023
4852008	O PESCADOR DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	506	32	201,25	15/04/2023

125982020	O2 ACADEMIA LTDA	T.F.F.	2379	389,68	1207,50	15/04/2023
147712021	OBJETIVA COMERCIO ESCOLAR LTDA	T.F.F.	2789	9	201,25	15/04/2023
64552009	OBJETIVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	731	20	201,25	15/04/2023
85652015	ODILON LAVARINI JUNIOR	T.F.F.	1499	20	201,25	15/04/2023
42002	ODONTOCENTER LTDA.	T.F.F.	119	114,88	402,50	15/04/2023
82242014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	T.F.F.	1422	159	603,75	15/04/2023
56912006	ODONTOLAGO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA UNIPESSOAL LTDA	T.F.F.	385	177,53	603,75	15/04/2023
59402007	ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA R.REIS LTDA	T.F.F.	474	32,33	201,25	15/04/2023
103972018	ODONTOMED SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	T.F.F.	1955	204,48	805,00	15/04/2023
130972020	ODONTOPAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.F.	2450	76,48	201,25	15/04/2023
128352020	OFICINA TECNICA DE MAQUINAS LTDA	T.F.F.	2417	10	201,25	15/04/2023
70282012	OJS CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	1012	72,57	201,25	15/04/2023
124832020	OLIRIC SERVICOS CONTABEIS LTDA	T.F.F.	2367	10	201,25	15/04/2023
121012019	OLIVEIRA & PAIVA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	T.F.F.	2310	50	201,25	15/04/2023
152112022	O'LIVIER FAJOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2841	39,96	201,25	15/04/2023
93272016	OMEGA REFRIGERACAO PNEUMATICA E HIDRAULICA LTDA	T.F.F.	1712	36,35	201,25	15/04/2023
131992020	ONE MANAGEMENT PROJETOS LTDA	T.F.F.	2474	5	201,25	15/04/2023
103762018	ONIX LOGISTICA TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	1949	199,72	603,75	15/04/2023
129722020	ONOFRE AZEVEDO DAMASCENO SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICO	T.F.F.	2428	12	201,25	15/04/2023
149242021	OPCAO CERTA SERVICOS LTDA	T.F.F.	2816	43,92	201,25	15/04/2023
95002017	OPEN MALL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	1763	90,59	201,25	15/04/2023
116662019	OPERAR ADMINISTRACOES HOTELEIRAS LTDA	T.F.F.	2226	23433,52	9257,50	15/04/2023
144172021	OPTICA FRANELLI LTDA	T.F.F.	2709	57,48	201,25	15/04/2023
76392013	OPTICA SANTA VISAO - LTDA	T.F.F.	1240	32,4	201,25	15/04/2023
95092017	OPTICA SOUZA MATTOS LTDA	T.F.F.	1770	30	201,25	15/04/2023
69332011	OPTIMIZA LTDA - ME	T.F.F.	973	10	201,25	15/04/2023
59842008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	497	36,24	201,25	15/04/2023
90382016	ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	T.F.F.	1633	144	402,50	15/04/2023
5622008	ORGANIZACAO LAGOA TEXTIL LTDA - ME	T.F.F.	58	90	201,25	15/04/2023
961994	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	T.F.F.	148	885	1932,00	15/04/2023
88622015	ORGANIZACOES ISONI ADMINISTRADORA DE BENS & PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	1589	26	201,25	15/04/2023
6812009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	193	997,05	2012,50	15/04/2023
90362016	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.F.	1625	372,1	1207,50	15/04/2023
51202003	ORGANIZACOES RGB LTDA - ME	T.F.F.	130	2.210,83	3059,00	15/04/2023
16571990	ORGANIZACOES SR LTDA	T.F.F.	238	50	201,25	15/04/2023
43591997	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	T.F.F.	164	25	201,25	15/04/2023
117932019	ORION GROUP PARTICIPACOES & NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	2274	10	201,25	15/04/2023
109822018	ORQUIDARIO C3M LTDA	T.F.F.	2087	110	402,50	15/04/2023
161532022	OSB PINHEIRO POUSADA E EVENTOS LTDA	T.F.F.	2939	512,85	1690,50	15/04/2023
78892014	OSCAR DE SA MOTTA NETO 37068660649	T.F.F.	1313	700	1771,00	15/04/2023
136772021	OSTAM PLANEJADOS LTDA	T.F.F.	2567	179,81	603,75	15/04/2023
62282008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	T.F.F.	617	81,61	201,25	15/04/2023
541994	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA	T.F.F.	44	31,9	201,25	15/04/2023
75662013	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA - ME	T.F.F.	1214	32,22	201,25	15/04/2023
103162018	OTICA LUZIA LTDA	T.F.F.	1932	37	201,25	15/04/2023
77252014	OTICAS GLORIA LTDA	T.F.F.	1265	50	201,25	15/04/2023
56562006	OTOMER - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	T.F.F.	375	58,5	201,25	15/04/2023
74202013	OURO MINAS MINERACAO BRASIL LTDA	T.F.F.	1162	30	201,25	15/04/2023
50982002	OURO VERDE SERVICOS OPERACIONAIS LTDA	T.F.F.	260	50	201,25	15/04/2023
159272022	OUTLET LS COMERCIO DE TINTAS LTDA	T.F.F.	2915	120,9	402,50	15/04/2023
64982010	OXYS AMBIENTAL LTDA-ME	T.F.F.	754	8000	7647,50	15/04/2023
109882018	P F GAMA CONSULTORIA	T.F.F.	2089	20	201,25	15/04/2023
85752015	PABLO OTONI DE PAULA REZENDE	T.F.F.	1503	15	201,25	15/04/2023
70572012	PADARIA & CONFEITARIA DENAPOLES LTDA	T.F.F.	1030	100	201,25	15/04/2023
108092018	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	T.F.F.	2053	140	402,50	15/04/2023
119302019	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	T.F.F.	2278	138,35	402,50	15/04/2023
92432016	PADARIA DAS GERAIS JOA LTDA	T.F.F.	1689	127,31	402,50	15/04/2023
136612021	PADARIA E CONFEITARIA CAMPINHO LTDA	T.F.F.	2561	100	201,25	15/04/2023
84692015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	T.F.F.	1480	336,94	1006,25	15/04/2023
91202016	PADARIA E CONFEITARIA MAX PAO LTDA	T.F.F.	1650	56	201,25	15/04/2023
1952004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	T.F.F.	299	54,89	201,25	15/04/2023

792000	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	T.F.F.	104	127,44	402,50	15/04/2023
73492013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA	T.F.F.	1134	310,15	1006,25	15/04/2023
78242014	PADARIA E MERCEARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI	T.F.F.	1301	65,63	201,25	15/04/2023
5832008	PADARIA SABOR REAL LTDA	T.F.F.	609	315,42	1006,25	15/04/2023
96652017	PAES ENTRETENIMENTO E DIVERSAO LTDA	T.F.F.	1808	37,29	201,25	15/04/2023
165272022	PAEZZO CRUZ CALCADOS LTDA	T.F.F.	2993	162,03	603,75	15/04/2023
138142021	PAINEIRAS EMPREENDIMENTOS II LTDA	T.F.F.	2581	49,28	201,25	15/04/2023
1592003	PAIXAO PEDRAS LTDA	T.F.F.	460	98	201,25	15/04/2023
7412010	PALMA FERRAZ COMERCIO LTDA	T.F.F.	797	5,64	201,25	15/04/2023
71092012	PALOMA APARECIDA CARVALHO LTDA	T.F.F.	1051	49,28	201,25	15/04/2023
112892019	PALOMA APARECIDA CARVALHO LTDA	T.F.F.	2149	50	201,25	15/04/2023
107242018	PANETTERIA SOBERANA LTDA	T.F.F.	2035	100	201,25	15/04/2023
3972006	PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	T.F.F.	392	72,89	201,25	15/04/2023
105812018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	T.F.F.	2003	120	402,50	15/04/2023
142872021	PAOLA BEATRIZ DE ALMEIDA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA	T.F.F.	2667	10	201,25	15/04/2023
67122010	PAPEL DE MINAS REPRESENTAÃ‡Ã•ES LTDA-ME	T.F.F.	866	10	201,25	15/04/2023
3522006	PAPELARIA A QUATRO LTDA - ME	T.F.F.	358	75,13	201,25	15/04/2023
481997	PAPELARIA E PRESENTES HELEN LTDA - ME	T.F.F.	61	101	402,50	15/04/2023
89172016	PAPELECO PAPELARIA E PRESENTES LTDA	T.F.F.	1594	63	201,25	15/04/2023
143702021	PAPO ARMAMENTISTA STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	T.F.F.	2691	80	201,25	15/04/2023
67092010	PAR ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP	T.F.F.	864	30	201,25	15/04/2023
134272020	PARANAIBA CENTRO SUPERMERCADO LTDA	T.F.F.	2522	3003,58	3703,00	15/04/2023
97272017	PARANAIBA LAGOA SANTA PANIFICACAO LTDA	T.F.F.	1816	50	201,25	15/04/2023
96452017	PARANAIBA LAGOA SANTA SUPERMERCADOS LTDA	T.F.F.	1796	997,05	2012,50	15/04/2023
114702019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA RECRUTAMENTO E REPOSICAO LTDA.	T.F.F.	2181	50	201,25	15/04/2023
114692019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO EIRELI	T.F.F.	2180	2000	2817,50	15/04/2023
93962017	PARMA SERVICOS DE APOIO LTDA	T.F.F.	1734	10	201,25	15/04/2023
61692008	PARQUE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA -ME	T.F.F.	580	28	201,25	15/04/2023
73652013	PARQUE LAGOA BELA INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1140	10	201,25	15/04/2023
98112017	PARQUE LAGOA DO OURO INCORPORAÃ‡OES SPE LTDA	T.F.F.	1831	29675	9257,50	15/04/2023
88702015	PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORACOES SPE LTDA.	T.F.F.	1591	20000	9257,50	15/04/2023
88712015	PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORACOES SPE LTDA.	T.F.F.	1592	400	1207,50	15/04/2023
57342007	PARTNERS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	409	40	201,25	15/04/2023
113752019	PATEC ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	T.F.F.	2164	48,27	201,25	15/04/2023
81602014	PATIO DE APREENSAO DE VEICULOS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1393	3.900	4347,00	15/04/2023
100472017	PATRICIA ALVES DE ANDRADE NASCIMENTO 01256349607	T.F.F.	1753	10	201,25	15/04/2023
5292008	PATRICIA LAUREANO DE MOURA MARQUES ME	T.F.F.	545	462	1207,50	15/04/2023
91572016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO	T.F.F.	1670	52,45	201,25	15/04/2023
110582019	PATRIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2107	12	201,25	15/04/2023
6332009	PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA ME	T.F.F.	677	264,8	1006,25	15/04/2023
171999	PAULA E ALONSO LTDA	T.F.F.	24	230	805,00	15/04/2023
104492018	PAULA MARIA PAULINO 00484063502	T.F.F.	1967	85,4	201,25	15/04/2023
104482018	PAULO AUGUSTO INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA	T.F.F.	1966	112,28	402,50	15/04/2023
115912019	PAULO CESAR LOPES DE CASTRO 06921598608	T.F.F.	2207	10	201,25	15/04/2023
8082011	PAULO DE ARRUDA CAMPOS	T.F.F.	923	45	201,25	15/04/2023
115872019	PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - REPRESENTACAO COMERCIAL	T.F.F.	2206	10	201,25	15/04/2023
49091992	PAULO FERNANDO DE MORAIS LAGE	T.F.F.	207	10	201,25	15/04/2023
112702019	PAULO HENRIQUE DE GODOY	T.F.F.	2145	60,39	201,25	15/04/2023
442002	PAULO JOSE JUVENAL	T.F.F.	249	92,83	201,25	15/04/2023
7592010	PAULO MARCOS DE ARAUJO	T.F.F.	828	28	201,25	15/04/2023
113792019	PAULO PILOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2166	200	603,75	15/04/2023
64252009	PAULO SERGIO COELHO	T.F.F.	711	354,39	1207,50	15/04/2023
145222021	PAULO SERGIO DE PAULA 42560144620	T.F.F.	2733	20	201,25	15/04/2023
79682014	PAXMA PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	1331	15	201,25	15/04/2023
90982016	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	T.F.F.	1642	18100	9257,50	15/04/2023
114432019	PDG & VIANA PARTICIPACOES LTDA.	T.F.F.	2174	10	201,25	15/04/2023
131662020	PE DE XINELO CALCADOS LTDA	T.F.F.	2466	35	201,25	15/04/2023
158292022	PEDRONI HOLDING ADM DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2907	25	201,25	15/04/2023
95992017	PEIXARIA JE LTDA - ME	T.F.F.	1790	69,58	201,25	15/04/2023
93312016	PEIXARIA JRE LTDA	T.F.F.	1714	69,58	201,25	15/04/2023
136632021	PELOTAO 21 RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	T.F.F.	2563	73,79	201,25	15/04/2023

92942016	PENTAR INVESTIMENTOS LTDA	T.F.F.	1700	10	201,25	15/04/2023
3892006	PEREIRA BASTOS CONFECCOES LTDA - ME	T.F.F.	383	160	603,75	15/04/2023
4462007	PERFIL BIJUTERIAS E ACESSORIOS DE MODA LTDA - ME	T.F.F.	450	40	201,25	15/04/2023
62452009	PERSPECTIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÃ‡Ã•ES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	630	9	201,25	15/04/2023
4742008	PESCE VETERINARIA LTDA	T.F.F.	496	272	1006,25	15/04/2023
71892012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA - ME	T.F.F.	1083	160,66	603,75	15/04/2023
62152008	PET SMART MACHADOS LTDA.	T.F.F.	612	65	201,25	15/04/2023
71990	PETERSON E SALOMAO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	115	656,06	1771,00	15/04/2023
47712008	PETERSON PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	498	30	201,25	15/04/2023
15071985	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	T.F.F.	167	10.080	9257,50	15/04/2023
41251995	PFN DISTRIBUICAO LTDA	T.F.F.	217	420	1207,50	15/04/2023
74812013	PGCA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.F.	1184	153,5	603,75	15/04/2023
532001	PHD CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	224	118,3	402,50	15/04/2023
108062018	PHENOM DESENVOLVIMENTO LTDA	T.F.F.	2051	12	201,25	15/04/2023
98662017	PHEST CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	T.F.F.	1838	50	201,25	15/04/2023
91182016	PILLAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1660	24,83	201,25	15/04/2023
100492017	PINGO DE GENTE MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1872	85,54	201,25	15/04/2023
65622010	PINHEIRO PINTO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	781	36	201,25	15/04/2023
47242000	PIRES & FRANCO CONSULTORES S/C LTDA	T.F.F.	166	30	201,25	15/04/2023
161282022	PIZZARIA ALEGRIA EM COMER LTDA	T.F.F.	2936	58	201,25	15/04/2023
(null)	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1167	300	1006,25	15/04/2023
101442018	PL HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI	T.F.F.	1888	10	201,25	15/04/2023
152122022	PLANETA ANIMAL AGRO LTDA	T.F.F.	2842	100	201,25	15/04/2023
142162021	PLEBEU WINE BAR LTDA	T.F.F.	2654	109,47	402,50	15/04/2023
100702017	PMAX NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	T.F.F.	1873	12	201,25	15/04/2023
135242021	PMCC MASSAFINA LTDA	T.F.F.	2534	54,21	201,25	15/04/2023
95532017	PNEUSOLA PNEUS E PEÃ‡AS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	T.F.F.	1777	480,45	1207,50	15/04/2023
66372010	PODIUM DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	826	50	201,25	15/04/2023
121022019	POLARIS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	2311	5834,97	5957,00	15/04/2023
68632011	POLEN - CONSULTORIA, PATRIMONIO E PROJETOS LTDA - EPP	T.F.F.	939	19	201,25	15/04/2023
64522009	POLIANA MAIARA CEDRO - ME	T.F.F.	730	65,05	201,25	15/04/2023
128952020	POMAR DA LAGOA COMERCIO DE HORTIFRUTI E CARNES LTDA	T.F.F.	2422	51	201,25	15/04/2023
86682015	PONTE DE PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1518	30	201,25	15/04/2023
78492014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	T.F.F.	1318	370,49	1207,50	15/04/2023
58512007	PONTO COM MANUTENCAO E VENDA DE COMPUTADORES LTDA	T.F.F.	434	43,68	201,25	15/04/2023
822002	PONTO DE PARADA POSTO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	257	1128	2173,50	15/04/2023
66922010	PONTO DO IMOVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	855	232,67	805,00	15/04/2023
70182012	PORTAL DA SORTE LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1006	113,51	402,50	15/04/2023
127372020	PORTAL DOS SERTOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2402	155,95	603,75	15/04/2023
66772010	PORTAL SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	847	55	201,25	15/04/2023
77912014	PORTE MAQUINAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	T.F.F.	1294	12	201,25	15/04/2023
86232015	PORTO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1521	124,27	402,50	15/04/2023
144112021	POSTINHO BEER LTDA	T.F.F.	2706	32	201,25	15/04/2023
39221996	POSTO DE MOLAS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA. - ME	T.F.F.	90	1279,2	2254,00	15/04/2023
1932004	POTENCIAL HIDRAULICO LTDA - ME	T.F.F.	294	20	201,25	15/04/2023
56822006	POUSADA LUAK LTDA	T.F.F.	395	2224,16	3059,00	15/04/2023
143842021	POWER CENTER LAGOA SANTA S/A	T.F.F.	2698	16	201,25	15/04/2023
131932020	PRADO MOTOS LTDA	T.F.F.	2471	397,2	1207,50	15/04/2023
66652010	PRADO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	842	40	201,25	15/04/2023
83372015	PRE 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1444	20	201,25	15/04/2023
65782010	PREFIXA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	787	1000	2012,50	15/04/2023
110882019	PREMISSA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2118	44	201,25	15/04/2023
131112020	PREMIUM CONSULTORIA ARAUJO LTDA	T.F.F.	2454	10	201,25	15/04/2023
96472017	PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	T.F.F.	1800	1.764,00	2656,50	15/04/2023
70522012	PRE-MOLDADOS VILA MARIA LTDA.	T.F.F.	1021	360	1207,50	15/04/2023
1082003	PRESENCA MODAS LTDA - ME	T.F.F.	45	60,6	201,25	15/04/2023
75782013	PRESERVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1218	10	201,25	15/04/2023
163052022	PRIDE'NTES LABORATORIO DE PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	T.F.F.	2961	28	201,25	15/04/2023
63402009	PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA	T.F.F.	676	450,66	1207,50	15/04/2023
133922020	PRIME IMOVEIS LC LTDA	T.F.F.	2514	12	201,25	15/04/2023
116722019	PRIME IMOVEIS REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2229	55,94	201,25	15/04/2023

152512022	PRIMOR EVENTOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	2843	30	201,25	15/04/2023
101982018	PRIORE CENTER LTDA	T.F.F.	1901	186,47	603,75	15/04/2023
148832021	PRISCILA MARCIA MOREIRA OLIVEIRA	T.F.F.	2810	63,68	201,25	15/04/2023
108342018	PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	T.F.F.	2059	225,2	805,00	15/04/2023
47181999	PROCAT LTDA	T.F.F.	201	18	201,25	15/04/2023
131892020	PROCENTS INVESTIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	2470	20	201,25	15/04/2023
138872021	PROCTOMED SERVICOS LTDA	T.F.F.	2596	30	201,25	15/04/2023
7722010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	846	49,25	201,25	15/04/2023
119082019	PROJETAR REPRESENTACAO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2271	50	201,25	15/04/2023
106842018	PROJETO EDUCACIONAL NINHO	T.F.F.	1954	270	1006,25	15/04/2023
135172021	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	T.F.F.	2531	55	201,25	15/04/2023
126042020	PROTASIO CELSO ITUASSU GUIMARAES	T.F.F.	2380	39,92	201,25	15/04/2023
7902011	PSW COMÃ‰RCIO ELETRONICO DE ROUPAS E ACESSÃ“RIOS LTDA ME	T.F.F.	877	38,27	201,25	15/04/2023
74612013	QASA IMOVEIS S/A	T.F.F.	1176	90,59	201,25	15/04/2023
75612013	QUALIDADE COMERCIAL SANTOS MACIEL LTDA	T.F.F.	1212	183	603,75	15/04/2023
53242004	QUALIFY CARGO FORWARDER LTDA	T.F.F.	300	40	201,25	15/04/2023
119102019	QUALIMETRI - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	T.F.F.	2272	10	201,25	15/04/2023
98902017	QUALIS MAXIMA - LTDA	T.F.F.	1844	49	201,25	15/04/2023
149652021	QUARTEL BAR LTDA	T.F.F.	2825	48	201,25	15/04/2023
110512019	QUESOL INSTALACOES SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	2103	42,79	201,25	15/04/2023
68622011	QUINTAO SANTOS CORRETORES DE IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	932	70,29	201,25	15/04/2023
146022021	QUINTAO SANTOS IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2757	79,06	201,25	15/04/2023
132942020	QUINTAS DO PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI	T.F.F.	2492	10	201,25	15/04/2023
86252015	R & E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA	T.F.F.	1145	240,5	805,00	15/04/2023
64682010	R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	745	60	201,25	15/04/2023
70862012	R & R ADM PATRIMONIAL - LTDA	T.F.F.	1041	30	201,25	15/04/2023
77092014	R & R COMERCIO OPTICA LTDA	T.F.F.	1259	18	201,25	15/04/2023
8342011	R & V ACESSORIOS FEMININOS LTDA-ME	T.F.F.	963	35,6	201,25	15/04/2023
64852010	R A EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	752	38,1	201,25	15/04/2023
132092020	R GUIMARAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2478	10	201,25	15/04/2023
70972012	R L OLIVEIRA - ASSESSORIA E DESPACHOS	T.F.F.	1044	20	201,25	15/04/2023
150822021	R SALLES PATRIMONIAL LTDA	T.F.F.	2831	25	201,25	15/04/2023
76842014	R. A. MODAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	1252	38,22	201,25	15/04/2023
58802007	R.B.C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	442	5	201,25	15/04/2023
162452022	R.T MADUREIRA LTDA	T.F.F.	2952	500	1207,50	15/04/2023
501997	R.T.V. OTICA LTDA	T.F.F.	105	47,48	201,25	15/04/2023
66132010	R3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÃ‡Ã•ES LTDA	T.F.F.	807	100	201,25	15/04/2023
105352018	R4E2 PARTICIPAÃ‡OES S/A	T.F.F.	1990	5	201,25	15/04/2023
114832019	R8 PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	T.F.F.	2185	50	201,25	15/04/2023
78982014	RA CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA	T.F.F.	1320	20	201,25	15/04/2023
53322004	RADIO STEREO FM LAGOA SANTA LTDA - EPP	T.F.F.	302	500	1207,50	15/04/2023
68962011	RADIODENTE - RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA	T.F.F.	958	320	1006,25	15/04/2023
146902021	RADIOPHYSICS FISICA MEDICA LTDA	T.F.F.	2728	10	201,25	15/04/2023
89042016	RAFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	T.F.F.	1616	20	201,25	15/04/2023
89772016	RAFAEL AUGUSTO SOARES	T.F.F.	1615	20	201,25	15/04/2023
83212015	RAFAEL DE FARIA MENDES	T.F.F.	1435	7	201,25	15/04/2023
85192015	RAFAEL LAVORATO GALVAO	T.F.F.	1511	500	1207,50	15/04/2023
145662021	RAFAELLE CARNEIRO RACHID SILVA ARQUITETURA	T.F.F.	2749	10	201,25	15/04/2023
73732013	RAFAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1144	10	201,25	15/04/2023
86342015	RAGIS HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	T.F.F.	1507	43	201,25	15/04/2023
164482022	RAIA DROGASIL S/A	T.F.F.	2980	288,55	805,00	15/04/2023
143312021	RAID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2679	20	201,25	15/04/2023
106862018	RAILDA RAIDAN RIBEIRO MONTEIRO	T.F.F.	2028	5	201,25	15/04/2023
90192016	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	T.F.F.	1630	20	201,25	15/04/2023
109912018	RAIMUNDO HENRIQUE FERNANDES CONSTRUCOES	T.F.F.	2090	10	201,25	15/04/2023
7312010	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA 600.296.416-91	T.F.F.	777	50,95	201,25	15/04/2023
93362016	RAINE GOMES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	T.F.F.	1716	132,3	402,50	15/04/2023
120762019	RAIZ DA TERRA PAISAGISMO E FLORICULTURA EIRELI	T.F.F.	2309	850	1932,00	15/04/2023
1021988	RAIZEN S.A.	T.F.F.	552	300	1006,25	15/04/2023
131442020	RAMAZZO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	T.F.F.	2459	39,5	201,25	15/04/2023
100282017	RAMIREZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1869	10	201,25	15/04/2023

181999	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA	T.F.F.	95	1833,42	2737,00	15/04/2023
73512013	RANA CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA - ME	T.F.F.	1135	4	201,25	15/04/2023
108752018	RANAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	T.F.F.	2066	55,65	201,25	15/04/2023
59022007	RANDOLFO AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	T.F.F.	453	12	201,25	15/04/2023
145612021	RANGEL CARNES NOBRES LTDA.	T.F.F.	2747	238	805,00	15/04/2023
133562020	RAPHAEL HENRIQUE REIS	T.F.F.	2509	10	201,25	15/04/2023
102632018	RAPHAEL OTAVIO UMBELINO FRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	1923	99,07	201,25	15/04/2023
74502013	RARO CELULARES LTDA	T.F.F.	1172	37,15	201,25	15/04/2023
73582013	RAX PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1137	25	201,25	15/04/2023
126772020	RAYENE MARCELA DA SILVA CONFEITARIA	T.F.F.	2389	145,81	402,50	15/04/2023
106682018	RAYLLA MOREIRA DO NASCIMENTO	T.F.F.	2023	48,64	201,25	15/04/2023
89202016	RB REBOQUES LTDA	T.F.F.	1596	490	1207,50	15/04/2023
68742011	RB TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA	T.F.F.	944	1000	2012,50	15/04/2023
54112004	RBA RECICLAGEM DE VIDROS LTDA - ME	T.F.F.	327	363,09	1207,50	15/04/2023
128172020	RBL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2414	30	201,25	15/04/2023
79202014	RC CONTAINER OUTLET LTDA	T.F.F.	1324	30	201,25	15/04/2023
8362011	RC MOVEIS E DECORAÃ‡Ã•ES LTDA -ME	T.F.F.	977	46,09	201,25	15/04/2023
64942010	RC PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	747	12	201,25	15/04/2023
49052001	RC REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	205	12	201,25	15/04/2023
96102017	RC VIDROS LTDA	T.F.F.	1792	109,4	402,50	15/04/2023
144022021	RDA CONSULTORIA DE CONSORCIO E IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2703	10	201,25	15/04/2023
90312016	RDC IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1629	104	402,50	15/04/2023
139172021	RDL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SAUDE EIRELI	T.F.F.	2600	200	603,75	15/04/2023
144282021	REABILITAR MEDICINA DENTARIA LTDA	T.F.F.	2710	40	201,25	15/04/2023
7792010	REAL COMERCIO LTDA	T.F.F.	854	289,5	1006,25	15/04/2023
91832016	REAL PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1682	40	201,25	15/04/2023
77812014	REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1285	33	201,25	15/04/2023
126972020	REALIZE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	T.F.F.	2394	81,92	201,25	15/04/2023
66522010	REALMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	T.F.F.	832	1	201,25	15/04/2023
76282013	REBOQUE ARAUJO VIEIRA LTDA	T.F.F.	1234	3500	4025,00	15/04/2023
78292014	REBOQUE E MECANICA SALES & CHAGAS LTDA - ME	T.F.F.	203	7914,1	7647,50	15/04/2023
73692013	RECANTO DA REPRESA LTDA	T.F.F.	1142	30	201,25	15/04/2023
114842019	RECANTO DE JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2186	10	201,25	15/04/2023
87752015	RECTE CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA	T.F.F.	1539	45,76	201,25	15/04/2023
94192017	RED SERVICOS AUXILIARES TRANSPORTES AEREOS LTDA - ME	T.F.F.	1701	10	201,25	15/04/2023
45321998	REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S/A	T.F.F.	169	3987,67	4427,50	15/04/2023
148742021	REDE SOLUCOES E PROJETOS LTDA	T.F.F.	2796	45,76	201,25	15/04/2023
53492004	REFACA REFORMAS E MONTAGENS DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	304	40	201,25	15/04/2023
137442021	REFEX SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	T.F.F.	2575	78,77	201,25	15/04/2023
1251984	REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA	T.F.F.	69	360	1207,50	15/04/2023
55012005	REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA - FILIAL	T.F.F.	337	689,56	1771,00	15/04/2023
113502019	REGINALDO F. DA SILVA INSTALACOES	T.F.F.	2157	10	201,25	15/04/2023
76242013	REGIS & COMPANHIA	T.F.F.	1231	20	201,25	15/04/2023
78532014	REGIS DORNELLES BELLAVER	T.F.F.	1315	10	201,25	15/04/2023
74762013	REJANE CHRISTINA REBELO SANTOS - ME	T.F.F.	1185	37,73	201,25	15/04/2023
111842019	REM 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	T.F.F.	2132	407,55	1207,50	15/04/2023
117832019	REMAR CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	2257	5	201,25	15/04/2023
82002	REMOCAO COLINA LTDA	T.F.F.	240	44,66	201,25	15/04/2023
43931997	REMPAER REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE PECAS AERONAUTICAS LTDA - ME	T.F.F.	65	353	1207,50	15/04/2023
104942018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	T.F.F.	1979	168,26	603,75	15/04/2023
63232009	RENATA DE PAULA SALOMAO MALAFAIA	T.F.F.	667	30	201,25	15/04/2023
162832022	RENATA DO CARMO DE FREITAS	T.F.F.	2955	187,66	603,75	15/04/2023
72872012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	T.F.F.	1117	40	201,25	15/04/2023
89662016	RENATA LEANDRO GOBIRA NASCIMENTO - ME	T.F.F.	1624	118	402,50	15/04/2023
4042006	RENATA RICARTE DE AVELAR	T.F.F.	399	25,32	201,25	15/04/2023
121942020	RENATA SALOMAO ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2326	35,5	201,25	15/04/2023
113952019	RENATO BRANDAO CRUZ 03215006600	T.F.F.	2171	30	201,25	15/04/2023
78552014	RENATO CANDIDO DE FREITAS	T.F.F.	1286	132,84	402,50	15/04/2023
56552006	RENATO FERREIRA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	371	32	201,25	15/04/2023
73712013	RENATO MARQUES VIANA	T.F.F.	1138	25	201,25	15/04/2023

74932013	RENATO MATOSO REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1189	20	201,25	15/04/2023
63312009	RENATO PALHA DA CRUZ	T.F.F.	459	9	201,25	15/04/2023
157682022	RENE AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA LTDA	T.F.F.	2894	345,59	1006,25	15/04/2023
90412016	RENEWCO PRODUTOS QUIMICOS RENOVAVEIS LTDA.	T.F.F.	1632	10	201,25	15/04/2023
159282022	RENTAL DRILL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SUBTERRANEOS LTDA	T.F.F.	2916	10	201,25	15/04/2023
149042021	REOBOTE DROGARIA LTDA	T.F.F.	2811	96	201,25	15/04/2023
120412019	REPRESENTACOES CALDEIRA E MACHADO LTDA	T.F.F.	2301	10	201,25	15/04/2023
44871997	REPRESENTACOES FRANCHINI LTDA - ME	T.F.F.	21	25	201,25	15/04/2023
88482015	REPRESENTACOES GUERRA LTDA	T.F.F.	1564	15	201,25	15/04/2023
56382006	REPRESENTACOES RT LTDA - EPP	T.F.F.	361	6	201,25	15/04/2023
111622019	REQUINTE MOVEIS E MADEIRA LTDA	T.F.F.	2130	299,87	1006,25	15/04/2023
67422011	RESERVA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	871	32,14	201,25	15/04/2023
158192022	RESERVA INHAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2905	25	201,25	15/04/2023
88312015	RESIDENCIAL BARILOCHE SPE LTDA.	T.F.F.	1565	1	201,25	15/04/2023
79502014	RESIDENCIAL JASMIM	T.F.F.	1326	4780	5071,50	15/04/2023
85202015	RESIDENCIAL LISBOA INCORPORACOES SPE LTDA - ME	T.F.F.	1454	100	201,25	15/04/2023
81572014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1416	85	201,25	15/04/2023
123962020	RESTAURANTE E PETISCARIA MARACANA LTDA	T.F.F.	2353	1034	2093,00	15/04/2023
113532019	RESTAURANTE E PIZZARIA CANTINA ITALIA LTDA	T.F.F.	2159	168,34	603,75	15/04/2023
84022015	RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DA LAGOA LTDA	T.F.F.	1458	230,28	805,00	15/04/2023
6382009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	T.F.F.	683	186,91	603,75	15/04/2023
152092022	RESTAURANTE ESPACO BAHIA LTDA	T.F.F.	2839	16	201,25	15/04/2023
372001	RESTAURANTE FREITAS LTDA	T.F.F.	43	1020,74	2093,00	15/04/2023
2672005	RESTAURANTE GRUTA DA LAPINHA LTDA	T.F.F.	333	496,8	1207,50	15/04/2023
5602008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	T.F.F.	585	400,35	1207,50	15/04/2023
80422014	RESTAURANTE MARIA MARIA'S LTDA	T.F.F.	1366	360	1207,50	15/04/2023
131999	RESTAURANTE ORGANIZACAO TRAVESSIA EIRELI	T.F.F.	70	680	1771,00	15/04/2023
5702008	RESTAURANTE PONTO FINAL LTDA	T.F.F.	596	560	1690,50	15/04/2023
142972021	RESTAURANTE RECANTO DA LAGOA LTDA	T.F.F.	2671	4011,12	4508,00	15/04/2023
4872008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	T.F.F.	511	90,6	201,25	15/04/2023
5962009	RESTAURANTES BARONI LTDA	T.F.F.	623	140	402,50	15/04/2023
97552017	RETALHAO LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1823	38,68	201,25	15/04/2023
159552022	RETALHAO VILA MARIA LTDA	T.F.F.	2923	68,44	201,25	15/04/2023
141772021	REWEL AMOS MONTEIRO GONCALVES	T.F.F.	2648	156,75	603,75	15/04/2023
146732021	RFJ LANCHONETE LTDA	T.F.F.	2768	51,66	201,25	15/04/2023
62772009	RG DECORACOES LTDA - ME	T.F.F.	504	123,56	402,50	15/04/2023
76252013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	T.F.F.	1232	5139,61	5393,50	15/04/2023
136072021	RGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2551	160	603,75	15/04/2023
146552021	RH MULTI PECAS LTDA	T.F.F.	2762	235	805,00	15/04/2023
125882020	RHLA INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	2376	10	201,25	15/04/2023
93252016	RHOS PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1715	49	201,25	15/04/2023
134812020	RHUBIA DE SOUZA BATISTA SOARES	T.F.F.	2528	33,18	201,25	15/04/2023
46972000	RIBEIRO & MACIEL LTDA - ME	T.F.F.	14	40,05	201,25	15/04/2023
160532022	RIBEIRO & NONATO IMOVEIS	T.F.F.	2930	10	201,25	15/04/2023
121452020	RIBEIRO AIRES BAR E RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	2320	67,81	201,25	15/04/2023
6112009	RIBEIRO MASSAS	T.F.F.	648	35	201,25	15/04/2023
3282005	RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO ALVES CPF 714.036.716-72 - ME	T.F.F.	367	500	1207,50	15/04/2023
79132014	RICARDO CALMON DE ALMEIDA 90263456668	T.F.F.	1063	43,24	201,25	15/04/2023
64742010	RICARDO LUIZ SOARES	T.F.F.	750	200	603,75	15/04/2023
91402016	RICARDO ROSCOE RAMIRES - ME	T.F.F.	1658	12	201,25	15/04/2023
4532007	RIGOR PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	T.F.F.	468	56,53	201,25	15/04/2023
103192018	RILUISPE REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1933	9	201,25	15/04/2023
58892007	RIOS & SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	T.F.F.	448	150	402,50	15/04/2023
142622021	RIOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	2659	150,94	603,75	15/04/2023
135182021	RIVANIA MURTA SERVICOS LTDA	T.F.F.	2532	1.137,66	2173,50	15/04/2023
145512021	RIVELI CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA	T.F.F.	2742	10	201,25	15/04/2023
110402019	RL RECURSOS DE MULTAS LTDA	T.F.F.	2100	32,24	201,25	15/04/2023
6062009	RLP- MOVEIS E ELETROS LTDA ME	T.F.F.	645	120	402,50	15/04/2023
68302011	RM ELETRICA LTDA - ME	T.F.F.	922	50	201,25	15/04/2023
119072019	RM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2270	10	201,25	15/04/2023

55562005	RNR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	346	15	201,25	15/04/2023
145572021	ROBERLANDES CAMARA FERREIRA	T.F.F.	2745	20	201,25	15/04/2023
107322018	ROBERT WILLIAM SILVA FERREIRA	T.F.F.	2039	9	201,25	15/04/2023
144442021	ROBERT WILLIAN SILVA FERREIRA	T.F.F.	2713	9	201,25	15/04/2023
148402021	ROBERTA ALVES DUARTE	T.F.F.	2804	2	201,25	15/04/2023
6492009	ROBERTH GONÃ‡ALVES MOREIRA	T.F.F.	696	60	201,25	15/04/2023
82292014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	T.F.F.	988	10	201,25	15/04/2023
160622022	ROBERTO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2931	10	201,25	15/04/2023
69822012	ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA	T.F.F.	998	514	1690,50	15/04/2023
3702006	ROBSON ANTUNES SABINO - ME- FILIAL	T.F.F.	744	37,6	201,25	15/04/2023
2822005	ROBSON ANTUNES SABINO - ME MATRIZ	T.F.F.	334	64	201,25	15/04/2023
144582021	ROBSON FERREIRA DA SILVA 50739182668	T.F.F.	970	9	201,25	15/04/2023
2202004	ROBSON SOARES DA SILVA - CPF 79214720606	T.F.F.	465	603,03	1771,00	15/04/2023
108232018	ROCAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2057	60	201,25	15/04/2023
76992014	ROCHA SOLUCOES EM ACO INOX LTDA	T.F.F.	1255	20	201,25	15/04/2023
90792016	ROCKSTAR LTDA	T.F.F.	1645	12	201,25	15/04/2023
50002002	RODRIGO CASTRO ADMINISTRACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	T.F.F.	246	40	201,25	15/04/2023
100082017	RODRIGO FORTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	1861	12	201,25	15/04/2023
152032022	RODRIGO M MOREIRA CONSULTORIA	T.F.F.	2836	10	201,25	15/04/2023
119792019	RODRIGO MAX TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	2289	10	201,25	15/04/2023
104282018	RODRIGO OTAVIO DOS SANTOS	T.F.F.	1960	10	201,25	15/04/2023
56002006	ROGERIO CARLOS DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	351	270	1006,25	15/04/2023
123062020	ROGERIO DE SOUZA FREITAS 07895914642	T.F.F.	2345	66,22	201,25	15/04/2023
151995	ROGERIO FERNANDES AFONSO	T.F.F.	16	50	201,25	15/04/2023
129132020	ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS 06806268676	T.F.F.	2424	90	201,25	15/04/2023
83562015	ROGERIO HENRIQUE FERREIRA	T.F.F.	1446	15	201,25	15/04/2023
75862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	T.F.F.	1221	28	201,25	15/04/2023
67072010	ROGERIO SILVA EPP	T.F.F.	862	106,68	402,50	15/04/2023
43491996	ROLLPRES LTDA - EPP	T.F.F.	15	624,58	1771,00	15/04/2023
93742017	ROMELSON ALVES CARDOSO	T.F.F.	1722	60	201,25	15/04/2023
77162014	ROMERSON DINIZ MARQUES 73188336691	T.F.F.	956	10	201,25	15/04/2023
109712018	ROMEU RODRIGUES DE SOUZA	T.F.F.	2084	20	201,25	15/04/2023
99432017	ROMULO SOARES ALVES	T.F.F.	1854	30	201,25	15/04/2023
127482020	RONALDO AZEVEDO PENIDO	T.F.F.	2404	70	201,25	15/04/2023
122262020	RONAN ALVES DA SILVA	T.F.F.	2334	9	201,25	15/04/2023
61852008	RONEY DA SILVA FILGUEIRAS	T.F.F.	589	25	201,25	15/04/2023
54802005	RONEY LEITE DE OLIVEIRA	T.F.F.	336	510	1690,50	15/04/2023
71822012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	T.F.F.	1077	50	201,25	15/04/2023
131502020	RONNY MADEIRA LTDA	T.F.F.	2464	10	201,25	15/04/2023
142202021	RORFORM MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA	T.F.F.	2655	49,68	201,25	15/04/2023
3882005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA	T.F.F.	386	45	201,25	15/04/2023
94632017	ROSANA LUCIA DE ABREU 00511066635	T.F.F.	1752	94	201,25	15/04/2023
147052021	ROSAS AO VENTO COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	2775	30	201,25	15/04/2023
6262009	ROSELENE ANTUNES DE OLIVEIRA MATURAMA	T.F.F.	665	37,78	201,25	15/04/2023
2152004	ROSELI FERNANDES DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	308	172,82	603,75	15/04/2023
94922017	ROSIANE PAULA E SILVA - IMOVEIS - ME	T.F.F.	1759	20	201,25	15/04/2023
13481984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	T.F.F.	248	32,33	201,25	15/04/2023
105682018	ROSIMARIO GAIA MOREIRA	T.F.F.	1995	5	201,25	15/04/2023
95132017	ROSINEIDE DO CARMO SILVESTRE DA SILVA PENSAO	T.F.F.	1776	360	1207,50	15/04/2023
154792022	ROTA DAS GRUTAS PETER LUND SPE LTDA	T.F.F.	2869	1928,59	2817,50	15/04/2023
45491998	ROTCEL PRODUTOS E SERVICOS PARA LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA	T.F.F.	136	3965	4427,50	15/04/2023
138112021	ROYAL LUND EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	T.F.F.	2577	20	201,25	15/04/2023
31999	RP MATERIAL DE CONSTRUÃ‡Ã/O LTDA - ME	T.F.F.	80	360	1207,50	15/04/2023
147862021	R-Q-P COMBUSTIVEIS LTDA.	T.F.F.	2790	720	1851,50	15/04/2023
80382014	RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1355	40	201,25	15/04/2023
113782019	RSA RECURSOS HUMANOS LTDA	T.F.F.	2165	75	201,25	15/04/2023
74802013	RTJ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	T.F.F.	1186	65	201,25	15/04/2023
65752010	RTJ INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	785	46	201,25	15/04/2023
7742010	RUAN CARLOS MOREIRA COMUNICACAO LTDA ME	T.F.F.	852	30	201,25	15/04/2023
45431998	RUBAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	149	12	201,25	15/04/2023
136642021	RUBENS FERREIRA FILHO CONSULTORIA ECONOMICA ESPECIALIZADA	T.F.F.	2564	10	201,25	15/04/2023

165022022	RUBI COMERCIAL DE CEREAIS LTDA.	T.F.F.	2990	33	201,25	15/04/2023
53252004	RUMO INFORMATICA LTDA - EPP	T.F.F.	440	170,7	603,75	15/04/2023
78182014	RUMO IT SOLUTIONS LTDA	T.F.F.	1290	12	201,25	15/04/2023
127682020	RUNCUS PROPAGANDA E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	T.F.F.	2409	20	201,25	15/04/2023
93902017	RUTH DA FONSECA SALOMAO VALADARES CONTABILIDADE	T.F.F.	1731	10	201,25	15/04/2023
75842013	RUYOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1219	18	201,25	15/04/2023
135292021	RVS ESTETICA DE ANIMAIS LTDA	T.F.F.	2536	50,8	201,25	15/04/2023
94012017	S&F INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	1741	15	201,25	15/04/2023
68662011	S&M TRANSPORTES S.A.	T.F.F.	936	3396	3944,50	15/04/2023
79382014	SA MOTTA NEGOCIOS CONSULTORIA & PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1321	34,17	201,25	15/04/2023
73622013	SABOR ABREU LTDA	T.F.F.	1139	34	201,25	15/04/2023
107132018	SABOR DO CAMPO LTDA	T.F.F.	2032	151	603,75	15/04/2023
82782014	SABORES DE MONACO LTDA	T.F.F.	1419	76,68	201,25	15/04/2023
156822022	SABRINA DE MATOS CARLOS PESQUISA E ENSINO LTDA	T.F.F.	2889	10	201,25	15/04/2023
165142022	SACOLAO ABC CENTRO LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2991	513	1690,50	15/04/2023
148392021	SACOLAO ABC MINAS LTDA	T.F.F.	2803	103	402,50	15/04/2023
90332016	SACOLAO GRAOS DA TERRA LTDA	T.F.F.	1635	252,29	1006,25	15/04/2023
90682016	SACOLAO LAGOA LTDA	T.F.F.	1637	104	402,50	15/04/2023
131452020	SAGA SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2460	80	201,25	15/04/2023
73782013	SAINT CORDS SERVICOS MEDICOS - HOSPITALARES	T.F.F.	1143	15	201,25	15/04/2023
72742012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA	T.F.F.	1109	44	201,25	15/04/2023
301999	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	T.F.F.	507	195	603,75	15/04/2023
121995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	T.F.F.	508	193	603,75	15/04/2023
7602010	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	T.F.F.	830	204,96	805,00	15/04/2023
2342004	SALOMAO ABREU PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI	T.F.F.	316	40,37	201,25	15/04/2023
83832015	SALOMAO COMERCIO LTDA	T.F.F.	1464	40,37	201,25	15/04/2023
61862008	SALOMAO TURISMO & VIAGENS LTDA	T.F.F.	590	20	201,25	15/04/2023
3932006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA	T.F.F.	388	118	402,50	15/04/2023
81742014	SALOMAO VIANA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1406	10	201,25	15/04/2023
60232008	SAMACLA SERVICOS CONTABEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA	T.F.F.	515	50	201,25	15/04/2023
73342013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA	T.F.F.	1132	38	201,25	15/04/2023
104092018	SAMIRA ALCICI	T.F.F.	1956	151	603,75	15/04/2023
120632019	SAMPLETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2304	10	201,25	15/04/2023
81772014	SANDRA REGINA TAVARES LEAL 03909939643	T.F.F.	1398	114	402,50	15/04/2023
83172015	SANGENARO MANUTENCAO & SOLUCAO PREDIAL EIRELI	T.F.F.	1433	80	201,25	15/04/2023
54082004	SANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA	T.F.F.	317	50	201,25	15/04/2023
143792021	SANTA CERVEJA LTDA	T.F.F.	2696	156,75	603,75	15/04/2023
76042013	SANTIAGO E CASTRO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	1227	26,36	201,25	15/04/2023
76762013	SANTINOX ARTEFATOS E UTENSILIOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA	T.F.F.	1247	433,11	1207,50	15/04/2023
90402016	SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1636	25	201,25	15/04/2023
104522018	SANTO POSTO LAGOA SANTA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	T.F.F.	1968	2890	3542,00	15/04/2023
62072008	SANTOS GUIMARAES REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	604	10	201,25	15/04/2023
147892021	SANUS CONFEITARIA SAUDAVEL LTDA	T.F.F.	2791	46,06	201,25	15/04/2023
110022018	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	2094	562,49	1690,50	15/04/2023
182000	SAO SEBASTIAO ARTES EM MADEIRAS LTDA	T.F.F.	635	260	1006,25	15/04/2023
111032019	SARA DE OLIVEIRA CUSTODIO	T.F.F.	2122	52,45	201,25	15/04/2023
97262017	SARAIVA FERREIRA EDUCACAO LTDA	T.F.F.	1815	23,37	201,25	15/04/2023
71432012	SARUTAIA IMOVEIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	1070	21	201,25	15/04/2023
86652015	SAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1525	30	201,25	15/04/2023
104652018	SAT CHAI - PRODUCAO E COMERCIO DE CHAS LTDA	T.F.F.	1974	100	201,25	15/04/2023
120112019	SAUDE PROXIMA ASSISTENCIA LTDA.	T.F.F.	2295	10	201,25	15/04/2023
97222017	SAULO AUGUSTO MATOS MARTINS DA SILVA 03216986659	T.F.F.	1813	10	201,25	15/04/2023
912003	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	T.F.F.	264	1632,29	2576,00	15/04/2023
145932021	SCHANEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2754	15	201,25	15/04/2023
63322009	SCHEILLA FATIMA CAMPOS GALLO SILVA	T.F.F.	558	10	201,25	15/04/2023
55762005	SCHUBERT CORREIA FERNANDES	T.F.F.	349	20	201,25	15/04/2023
95482017	SECURITY BARRIERS LTDA	T.F.F.	1163	2800	3461,50	15/04/2023
90072016	SELECT TOUR'S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	T.F.F.	1627	29,48	201,25	15/04/2023
75152013	SEMINOVOS, MANUTENCAO E COMERCIO LAGOA SANTA SIPAUBA LTDA	T.F.F.	1195	187	603,75	15/04/2023
106172018	SENETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	T.F.F.	2009	116,88	402,50	15/04/2023
103812018	SENKO ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	1950	32,77	201,25	15/04/2023

80812014	SEP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1399	49	201,25	15/04/2023
7852011	SER PILATES E FITNESS STUDIO LTDA	T.F.F.	870	649,67	1771,00	15/04/2023
119482019	SERAPH SOLUCOES E TECNOLOGIA - LTDA	T.F.F.	2286	40	201,25	15/04/2023
52832003	SERCAN REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	290	12	201,25	15/04/2023
77682014	SERETROS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1280	30	201,25	15/04/2023
105282018	SERGIO OLIVEIROS COTA CAMPOS	T.F.F.	1988	15	201,25	15/04/2023
78222014	SERRA DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1293	49,68	201,25	15/04/2023
75632013	SERRALHERIA BELAS ARTES LTDA - ME	T.F.F.	1211	140	402,50	15/04/2023
70472012	SERRALHERIA E FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1028	130	402,50	15/04/2023
58142007	SERRALHERIA E VIDRACARIA N.SRA.APARECIDA	T.F.F.	421	264	1006,25	15/04/2023
6582009	SERRALHERIA MENDONCA LTDA - ME	T.F.F.	705	100	201,25	15/04/2023
72772012	SERRALHERIA PIRAPORA LTDA	T.F.F.	1110	42	201,25	15/04/2023
48422001	SERRALHERIA VPM SANTOS LTDA	T.F.F.	98	207,64	805,00	15/04/2023
57542007	SERV IMAGEM MINAS SERVIÃ‡OS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	412	178	603,75	15/04/2023
141322021	SERVICE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	T.F.F.	2641	5	201,25	15/04/2023
155912022	SERVICOS ESTETICOS ELAINE CAMPELO LTDA	T.F.F.	2880	32,33	201,25	15/04/2023
123222020	SETEMBRO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	2348	180	603,75	15/04/2023
66572010	SGP INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	T.F.F.	838	20	201,25	15/04/2023
153412022	SHINE INTERNATIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	2861	39,25	201,25	15/04/2023
62102008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	T.F.F.	606	9	201,25	15/04/2023
133352020	SHOP DP COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	2503	5	201,25	15/04/2023
75522013	SHOPPING VILA MARIA	T.F.F.	1208	10	201,25	15/04/2023
42461996	SI SERVICO LTDA	T.F.F.	157	1527	2495,50	15/04/2023
125252020	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	T.F.F.	2371	65	201,25	15/04/2023
144552021	SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA	T.F.F.	2714	68	201,25	15/04/2023
112392019	SIG SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	T.F.F.	2141	40	201,25	15/04/2023
122492020	SILKS BRIND LTDA	T.F.F.	2337	76	201,25	15/04/2023
57862007	SILMONACO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	T.F.F.	414	10	201,25	15/04/2023
3572006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	365	58	201,25	15/04/2023
46481999	SILVA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	158	25	201,25	15/04/2023
76322013	SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1203	11	201,25	15/04/2023
81882014	SILVANIA DINIZ SANTANA - CPF: 712.949.886-20	T.F.F.	1413	22,68	201,25	15/04/2023
492002	SILVEIRA & SALOMON LTDA - ME	T.F.F.	46	100	201,25	15/04/2023
62682009	SILVEIRA LIMA CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	642	20	201,25	15/04/2023
105392018	SILVIA CRISTINA DE PAULA TOTE	T.F.F.	1991	20	201,25	15/04/2023
69772012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	T.F.F.	994	45	201,25	15/04/2023
62952009	SIMONE MARIA TEIXEIRA	T.F.F.	655	9	201,25	15/04/2023
79932014	SIMPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1353	20	201,25	15/04/2023
17751987	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	111	2.898,19	3542,00	15/04/2023
63012009	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA - FILIAL	T.F.F.	656	2898,19	3542,00	15/04/2023
60972008	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA SANTA	T.F.F.	125	10	201,25	15/04/2023
62462009	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÃ‡Ã/O DA REDE MUNICIPAL DE L.SANTA	T.F.F.	631	25	201,25	15/04/2023
145252021	SINEZIO JANUARIO PEREIRA 21843265850	T.F.F.	2734	15	201,25	15/04/2023
972003	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	271	2264	3059,00	15/04/2023
102652018	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	1924	27	201,25	15/04/2023
87062015	SION JABOTICATUBAS SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1540	30	201,25	15/04/2023
56932006	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZ.DE TRANSITO LTDA	T.F.F.	389	10	201,25	15/04/2023
74492013	SITO AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1171	10	201,25	15/04/2023
4832008	SIX-OIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	T.F.F.	500	20	201,25	15/04/2023
155812022	SMART DO BRASIL LTDA	T.F.F.	2879	447,45	1207,50	15/04/2023
72142012	SMART ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1092	9874,56	9177,00	15/04/2023
75562013	SMG GRAFICA EXPRESSA LTDA	T.F.F.	1206	75,91	201,25	15/04/2023
69282011	SN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	971	15	201,25	15/04/2023
50642002	SOARES ENGENHARIA LTDA - ME	T.F.F.	254	100	201,25	15/04/2023
6702009	SOBRADINHO AUTO PECAS LTDA - ME	T.F.F.	716	143,13	402,50	15/04/2023
115382019	SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO VEREDAS DA LAGOA CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2193	100	201,25	15/04/2023
112912019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2150	7023,19	6923,00	15/04/2023
72522012	SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA - ME	T.F.F.	1103	434	1207,50	15/04/2023
94002017	SOCIEDADE TATICA EDUCACIONAL LTDA - EPP	T.F.F.	1738	40	201,25	15/04/2023
81082014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	T.F.F.	1377	78,24	201,25	15/04/2023

164572022	SOFIA LOUISE DE ALMEIDA CARVALHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2982	30	201,25	15/04/2023
77902014	SOFT LIFE ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1282	30	201,25	15/04/2023
105902018	SOFTMAXI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	T.F.F.	2006	10	201,25	15/04/2023
7232010	SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	771	10	201,25	15/04/2023
78432014	SOL ESPACO MULHER LTDA - ME	T.F.F.	1303	600	1690,50	15/04/2023
103482018	SOL FOTOVOLTAICA LTDA	T.F.F.	1937	10	201,25	15/04/2023
87982015	SOLARFAST DO BRASIL LTDA	T.F.F.	1555	450	1207,50	15/04/2023
119002019	SOLARIUM CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2081	10	201,25	15/04/2023
50742002	SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA	T.F.F.	256	30	201,25	15/04/2023
166972022	SOLUCION LTDA	T.F.F.	2999	15	201,25	15/04/2023
61652008	SOLUCOES TECNICAS DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	T.F.F.	578	10	201,25	15/04/2023
151972022	SOLUTIONS BRAZIL LTDA	T.F.F.	2835	50	201,25	15/04/2023
162552022	SOLUTIONS TRIBUTARY LTDA	T.F.F.	2954	20	201,25	15/04/2023
111612019	SOMDEBAR PLATAFORMA DIGITAL LTDA	T.F.F.	2129	10	201,25	15/04/2023
105952018	SONIA SOARES RODRIGUES 99009021653	T.F.F.	2007	30	201,25	15/04/2023
72072012	SORAYA LOPES CHITARRA	T.F.F.	1090	70,48	201,25	15/04/2023
77652014	SORTE SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1277	33	201,25	15/04/2023
5382008	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	T.F.F.	560	76,14	201,25	15/04/2023
121852020	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	T.F.F.	2324	50	201,25	15/04/2023
232002	SORVETERIA DUM DUM LTDA	T.F.F.	96	61,71	201,25	15/04/2023
95172017	SOSAN REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1767	12	201,25	15/04/2023
55802005	SOUSA & COSTA COMERCIO E SERVICOS DE GESSO LTDA	T.F.F.	348	187,66	603,75	15/04/2023
67112010	SOUZA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	865	156,8	603,75	15/04/2023
130592020	SPA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	2442	50	201,25	15/04/2023
67482011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	876	92	201,25	15/04/2023
116582019	SPARTEC COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL LTDA	T.F.F.	2222	283,31	1006,25	15/04/2023
113802019	SPATZ WEAR LTDA	T.F.F.	2167	10	201,25	15/04/2023
93442016	SPE - RESIDENCIAL BELO MONTE LTDA	T.F.F.	1724	100,21	402,50	15/04/2023
96442017	SPE OTACILIA PIMENTA CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1795	1038	2093,00	15/04/2023
132082020	SPE RAMADAS RAPOSO LTDA	T.F.F.	2479	926,76	2012,50	15/04/2023
68262011	SPE RESIDENCIAL JOSE MIGUEL SALOMAO LTDA	T.F.F.	914	105	402,50	15/04/2023
112712019	SPE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA	T.F.F.	2146	54	201,25	15/04/2023
93412016	SPE SOL DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1728	850	1932,00	15/04/2023
104452018	SPE VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1965	54,45	201,25	15/04/2023
60992008	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	546	131,99	402,50	15/04/2023
61952008	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	592	100	201,25	15/04/2023
67062010	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	861	677,82	1771,00	15/04/2023
101062017	SPGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1884	30	201,25	15/04/2023
143362021	SR INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2681	10	201,25	15/04/2023
141872021	SR.ALECRIM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	T.F.F.	2650	49	201,25	15/04/2023
110112019	SRV FRUTIFLORA LTDA	T.F.F.	2097	1.000,00	2012,50	15/04/2023
68252011	SS CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	913	50	201,25	15/04/2023
78882014	STARLING MARTIAL ARTS LTDA	T.F.F.	1312	123,16	402,50	15/04/2023
160192022	START EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2926	100	201,25	15/04/2023
136092021	START SHOP LAGOA LTDA	T.F.F.	2553	42,79	201,25	15/04/2023
76312013	STC REPRESENTACAO TECNICA E INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	1235	30	201,25	15/04/2023
91792016	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	T.F.F.	1676	40	201,25	15/04/2023
116872019	STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPACOES S.A	T.F.F.	2236	175	603,75	15/04/2023
62722009	STILO PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	644	160	603,75	15/04/2023
83002015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA ME	T.F.F.	1430	30	201,25	15/04/2023
63802009	STUDIO PELOQUERYA LTDA	T.F.F.	697	47	201,25	15/04/2023
77122014	STYLO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1260	47,4	201,25	15/04/2023
104182018	SUA PISCINA LTDA	T.F.F.	1957	500	1207,50	15/04/2023
103882018	SUB LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1953	45	201,25	15/04/2023
157192022	SUBLIME SAUDE PROCEDIMENTOS EM EMAGRECIMENTO LTDA	T.F.F.	2892	240	805,00	15/04/2023
81262014	SUCOS E ASSADOS LTDA - EPP	T.F.F.	1387	292	1006,25	15/04/2023
79832014	SUEILA C. DA SILVA	T.F.F.	1339	75	201,25	15/04/2023
71112012	SUGOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1054	396,02	1207,50	15/04/2023
115372019	SUPER CARROS KIDS RECREACAO LTDA	T.F.F.	2192	10	201,25	15/04/2023
85972015	SUPER KIT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	T.F.F.	1501	153,85	603,75	15/04/2023

2742005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	583	429	1207,50	15/04/2023
107122018	SUPER PARK PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	T.F.F.	1618	4642,5	4991,00	15/04/2023
93432016	SUPERGAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1718	416	1207,50	15/04/2023
84102015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	T.F.F.	1467	230	805,00	15/04/2023
5812008	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	T.F.F.	607	2000	2817,50	15/04/2023
7492010	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	T.F.F.	810	1.712,12	2656,50	15/04/2023
102552018	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	T.F.F.	1919	4000	4427,50	15/04/2023
4522007	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	T.F.F.	464	740,03	1851,50	15/04/2023
2562005	SUPERNORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	T.F.F.	357	500	1207,50	15/04/2023
89472016	SUPERTECH ADMINISTRACAO LTDA.	T.F.F.	1621	500	1207,50	15/04/2023
4722008	SUPRA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	534	270,96	1006,25	15/04/2023
6972010	SURUBIM & DOURADO RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	753	55,45	201,25	15/04/2023
80832014	SUSCESSO SAUDE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	T.F.F.	1351	50	201,25	15/04/2023
96592017	SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA - EPP	T.F.F.	1804	106,79	402,50	15/04/2023
132402020	SUSHI_MI DELIVERY COMIDA JAPONESA LTDA	T.F.F.	2483	76	201,25	15/04/2023
107872018	SUSY VASCONCELOS GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA	T.F.F.	2044	15	201,25	15/04/2023
97842017	SUTA SM FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	1827	80	201,25	15/04/2023
4172007	SUZENIR JOSE DA SILVA - ME	T.F.F.	410	164	603,75	15/04/2023
87072015	SUZETE ROMAO FONTOURA - PIZZA A MINUTO	T.F.F.	1561	57,29	201,25	15/04/2023
68112011	SVM INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	905	12	201,25	15/04/2023
68592011	SVM2 INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	931	12	201,25	15/04/2023
992003	SYNTEXX PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	265	70	201,25	15/04/2023
94472017	T S R CRED & DESPACHANTE IMOBILIARIO EIRELI - ME	T.F.F.	1756	32,14	201,25	15/04/2023
5032008	T.W.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	526	69,88	201,25	15/04/2023
66632010	T3 LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	840	20	201,25	15/04/2023
88882016	T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS EIRELI - EPP	T.F.F.	1583	1080	2093,00	15/04/2023
71932012	TABATINGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	T.F.F.	1087	20	201,25	15/04/2023
133172020	TABOQUINHA ENERGIA S.A.	T.F.F.	2498	16754,92	9257,50	15/04/2023
87602015	TACCHI CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1545	58,78	201,25	15/04/2023
62332008	TAM LINHAS AEREAS S/A	T.F.F.	620	5000	5232,50	15/04/2023
161362022	TANIRA CASTRO BEAUTY CLINIC SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	T.F.F.	2937	282	1006,25	15/04/2023
93352016	TATIANE DO CARMO ASSIS - CPF 069.704.886-16 - ME	T.F.F.	1726	97,5	201,25	15/04/2023
79412014	TATO DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	1323	20	201,25	15/04/2023
147562021	TATYANA FERREIRA DE SALES NUTRICAO	T.F.F.	2787	30	201,25	15/04/2023
94812017	TAVERNA DE MINAS DESTILARIA E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS ARTESANAIS LTDA	T.F.F.	1758	190,34	603,75	15/04/2023
69122011	TCF - SERVICOS ESPECIAIS LTDA	T.F.F.	961	30	201,25	15/04/2023
61402008	TECCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	T.F.F.	567	308	1006,25	15/04/2023
163572022	TECHMINING CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2969	5	201,25	15/04/2023
1252003	TECIDOS PRIMABELA LTDA - ME	T.F.F.	273	78,46	201,25	15/04/2023
105962018	TECNO PRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI	T.F.F.	2008	129,62	402,50	15/04/2023
61212008	TECNOHOUSE SOLUCOES ELETRONICAS LTDA	T.F.F.	557	188	603,75	15/04/2023
70742012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	T.F.F.	1016	1	201,25	15/04/2023
80652014	TEFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1360	369,65	1207,50	15/04/2023
29311991	TELAR INDUSTRIA DE TELAS LTDA	T.F.F.	31	240	805,00	15/04/2023
122582020	TELEMAT-TELECOMUNICACOES S/C LTDA	T.F.F.	2338	16	201,25	15/04/2023
402001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA	T.F.F.	17	240	805,00	15/04/2023
67582011	TEMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	880	33,75	201,25	15/04/2023
140182021	TEMPERINHO LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2626	80	201,25	15/04/2023
153292022	TEMPEROS DA VILA LTDA	T.F.F.	2857	10	201,25	15/04/2023
110812019	TEMSIM DE TUDO REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2116	10	201,25	15/04/2023
122212020	TERRA LUND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.	T.F.F.	2332	20	201,25	15/04/2023
95702017	TERRA NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1783	155,95	603,75	15/04/2023
96832017	TERRACORTE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	T.F.F.	1806	49,68	201,25	15/04/2023
85052015	TETRA TECNOLOGIA LTDA	T.F.F.	1487	280	1006,25	15/04/2023
119212019	TEXANO FLORESTAL LTDA	T.F.F.	2277	10.000,00	9257,50	15/04/2023
48482001	TGD FACTORING LTDA	T.F.F.	209	87,69	201,25	15/04/2023
41451996	TGD PERFURATRIZ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	218	23,55	201,25	15/04/2023
90692016	TGD SAUDE LTDA.	T.F.F.	1641	350	1006,25	15/04/2023
119162019	THADEU BOSCO DE CARVALHO MALLOY 01343069610	T.F.F.	2275	10	201,25	15/04/2023

130572020	THAIS BATISTA ARQUITETURA & INTERIORES LTDA	T.F.F.	2444	29,97	201,25	15/04/2023
7512010	THAIS TORRES DA FONSECA	T.F.F.	812	30,85	201,25	15/04/2023
85852015	THALITA EMANUELLE HEREDIA DA SILVEIRA 10200920685	T.F.F.	1498	60	201,25	15/04/2023
120752019	THALLES CESAR SERAINE E SILVA	T.F.F.	2308	30	201,25	15/04/2023
70962012	THC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1046	24	201,25	15/04/2023
94932017	THE CORSELET STORE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	T.F.F.	1760	43,05	201,25	15/04/2023
86852015	THE LAB, EVENTOS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	T.F.F.	1515	10	201,25	15/04/2023
90972016	THE SHIELD CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1646	6	201,25	15/04/2023
113702019	THIAGO CACOVICHE FELICIANO 10371026652	T.F.F.	2162	10	201,25	15/04/2023
82542014	THIAGO CESAR GUALBERTO DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1425	50	201,25	15/04/2023
95082017	THIAGO CHRISTOFOLO M.PEREIRA	T.F.F.	1766	70	201,25	15/04/2023
115962019	THILLA B PEREIRA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	T.F.F.	2210	10	201,25	15/04/2023
103052018	TIAGO DA S LIMA	T.F.F.	1928	12	201,25	15/04/2023
139932021	TIAGO FRANCISCO ROCHA 01483716635	T.F.F.	2619	30	201,25	15/04/2023
69502012	TIG HIDROELETRICA LTDA	T.F.F.	984	30	201,25	15/04/2023
143442021	TIO DA BREJA LTDA	T.F.F.	2684	40	201,25	15/04/2023
116772019	TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	2232	41	201,25	15/04/2023
71032012	TK MG TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1047	84,65	201,25	15/04/2023
97662017	TKL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1824	48	201,25	15/04/2023
67442011	TKL REPRESENTAÃ‡Â•ES LTDA	T.F.F.	874	15	201,25	15/04/2023
132612020	TL PANORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	2489	6	201,25	15/04/2023
35171993	TMM LTDA	T.F.F.	97	650	1771,00	15/04/2023
110692019	TOCA DO SURUBIM GRILL COMERCIO & ALIMENTOS - EIRELI	T.F.F.	2112	429,15	1207,50	15/04/2023
66662010	TONINHO LOCAÃ‡Ãƒ O E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	841	90	201,25	15/04/2023
8392011	TONY KURTT BERUDTT ME	T.F.F.	980	189,84	603,75	15/04/2023
112382019	TOP CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	T.F.F.	2140	30	201,25	15/04/2023
141462021	TOP CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	T.F.F.	2643	6	201,25	15/04/2023
78512014	TOP QUALITY MULTIMIDIA LTDA	T.F.F.	1306	40	201,25	15/04/2023
148412021	TOP TENIS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2805	1400	2334,50	15/04/2023
86672015	TOP VIEW RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1519	752	1851,50	15/04/2023
95062017	TOPAZIO GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	1778	447,14	1207,50	15/04/2023
49132001	TOPERMONT-TOBIAS PERFURACOES E DESMONTE LTDA ME	T.F.F.	221	1860	2737,00	15/04/2023
72412012	TOPOGRAF ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA	T.F.F.	1091	9,28	201,25	15/04/2023
84192015	TOPSOLUM EMPREENDIMENTOS S.A.	T.F.F.	1488	21,15	201,25	15/04/2023
66232010	TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A	T.F.F.	814	34,19	201,25	15/04/2023
108472018	TOTAL SEGURANCA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2062	48,25	201,25	15/04/2023
64632010	TRANSGE TRANSPORTES EM GERAL LTDA	T.F.F.	740	20	201,25	15/04/2023
125782020	TRANSMANO GRAMAS E SILAGEM DE MILHO LTDA	T.F.F.	2374	1000	2012,50	15/04/2023
105872018	TRANSPORT SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA	T.F.F.	2005	5	201,25	15/04/2023
23011989	TRANSROSA LTDA	T.F.F.	144	351	1207,50	15/04/2023
69922012	TRATEX MINERACAO LTDA	T.F.F.	999	40	201,25	15/04/2023
68872011	TRAVESSIA 2001 GOURMET LTDA	T.F.F.	951	667,32	1771,00	15/04/2023
89852016	TRAVESSIA GOURMET LTDA	T.F.F.	1619	136	402,50	15/04/2023
111122019	TRAVESSIA GOURMET LTDA	T.F.F.	2124	95,16	201,25	15/04/2023
154752022	TREM BAR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	T.F.F.	2868	30	201,25	15/04/2023
142502021	TRES BARRAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2658	30	201,25	15/04/2023
99322017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	T.F.F.	1850	2000	2817,50	15/04/2023
122002	TRIBUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	48	56	201,25	15/04/2023
138452021	TRIGO & CIA LTDA	T.F.F.	2587	2885	3542,00	15/04/2023
146512021	TRILHA DO NOEL LANCHONETE BAR CULTURA E ARTE LTDA	T.F.F.	2764	297	1006,25	15/04/2023
137202021	TRILHAS DO SOL IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2569	15	201,25	15/04/2023
62192008	TRI-STAR SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	T.F.F.	463	20	201,25	15/04/2023
91452016	TSV ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	1666	101,2	402,50	15/04/2023
56182006	TTR MOTOR SPORT LTDA - ME	T.F.F.	362	400	1207,50	15/04/2023
6142009	TULIPAO BAR LTDA	T.F.F.	652	250	805,00	15/04/2023
55402005	TUTTO DESIGN LTDA	T.F.F.	341	5	201,25	15/04/2023
68372011	TV NETVISION MIDIA E PUBLICIDADE LTDA	T.F.F.	919	118	402,50	15/04/2023
4162007	UAI VET COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	758	315,81	1006,25	15/04/2023
93922017	UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA	T.F.F.	1733	10	201,25	15/04/2023
104542018	ULISSES ABRAO TRINDADE 04433434620	T.F.F.	1970	20	201,25	15/04/2023
163862022	ULTRASCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	T.F.F.	2971	120	402,50	15/04/2023

133652020	UMBELINO DE CASTRO DIAGNOSTICOS LTDA	T.F.F.	2510	172,13	603,75	15/04/2023
115702019	UNIAO DO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	T.F.F.	2203	240	805,00	15/04/2023
124432020	UNIAO PLACAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2360	150,01	603,75	15/04/2023
127182020	UNIAO TECIDOS & CONFECCOES LTDA	T.F.F.	2395	30	201,25	15/04/2023
96752017	UNICA ACESSORIOS E BIJUTERIAS LTDA	T.F.F.	1805	208,55	805,00	15/04/2023
157972022	UNIDAS LOCADORA S.A.	T.F.F.	2901	660,13	1771,00	15/04/2023
123252020	UNIDAS S.A.	T.F.F.	2349	6891,47	6762,00	15/04/2023
60202008	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	T.F.F.	512	40	201,25	15/04/2023
66142010	UNIQUE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	808	28,83	201,25	15/04/2023
2382004	UNITELAS & UNIFREIOS LTDA - EPP	T.F.F.	323	780	1851,50	15/04/2023
117202019	UNIVERSO DOS PETS VETERINARIA LTDA	T.F.F.	2244	168,57	603,75	15/04/2023
60062008	UNIVERSO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	151	821,41	1932,00	15/04/2023
80252014	UNNIAO IMOVEIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	1365	52,32	201,25	15/04/2023
154742022	UNSTOPPABLE MARKETING DIGITAL LTDA	T.F.F.	2867	14,32	201,25	15/04/2023
73042013	URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1123	25	201,25	15/04/2023
76272013	USIMARCO INDUSTRIA MECANICA LTDA	T.F.F.	1233	3723	4266,50	15/04/2023
64622009	UTIL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	737	50	201,25	15/04/2023
94422017	V & C - 1001 BRINDES LTDA	T.F.F.	1747	10	201,25	15/04/2023
94432017	V & C SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	T.F.F.	1748	38,87	201,25	15/04/2023
74542013	V & F - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	T.F.F.	1178	25	201,25	15/04/2023
162542022	VALADARES MACHADO CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2953	20	201,25	15/04/2023
2812005	VALDECI CESAR JORGE - ME	T.F.F.	30	50	201,25	15/04/2023
61752008	VALDIVIO DOMINGOS DA CRUZ	T.F.F.	584	164	603,75	15/04/2023
115222019	VALGAS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2188	40	201,25	15/04/2023
145382021	VALID SOLUCOES S A	T.F.F.	2738	7.497,60	7245,00	15/04/2023
81172014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656	T.F.F.	1380	35,39	201,25	15/04/2023
105372018	VAN GOURMET LTDA	T.F.F.	1992	82,36	201,25	15/04/2023
83462015	VANESSA COSTA DOS REIS	T.F.F.	1442	30	201,25	15/04/2023
83972015	VANIA APARECIDA VIANA ALVES - ME	T.F.F.	1465	283,81	1006,25	15/04/2023
144612021	VANIA MARIA SOARES 05565934648	T.F.F.	2716	48,59	201,25	15/04/2023
155932022	VAREJAO DO ALUMINIO LTDA	T.F.F.	2881	104,25	402,50	15/04/2023
59552007	VARELLADARES CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	481	10	201,25	15/04/2023
148142021	VAZ DE MELLO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2797	10	201,25	15/04/2023
69992012	VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1003	15	201,25	15/04/2023
71742012	VBA MOVEIS MONTAGEM DE MOVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME	T.F.F.	1078	228,28	805,00	15/04/2023
105112018	VC 1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1983	10	201,25	15/04/2023
105122018	VC 2 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1984	10	201,25	15/04/2023
105102018	VC 3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1982	10	201,25	15/04/2023
97242017	VDOM PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	T.F.F.	1811	10	201,25	15/04/2023
7962011	VEGESILKS COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS LTDA - ME	T.F.F.	896	31,34	201,25	15/04/2023
99742017	VEIGA CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	1857	10	201,25	15/04/2023
127972020	VELOSO IMOVEIS E URBANISMO LTDA	T.F.F.	2410	15	201,25	15/04/2023
134262020	VENIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	2521	198	603,75	15/04/2023
83132015	VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	1432	14	201,25	15/04/2023
62212008	VENTRIZ PARTICIPACOES LTDA.	T.F.F.	615	30	201,25	15/04/2023
142072021	VENUS SERVICOS PARA SAUDE LTDA	T.F.F.	2652	20	201,25	15/04/2023
81792014	VER EDITORA E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	T.F.F.	1402	30	201,25	15/04/2023
311995	VERDE & VERDE LTDA	T.F.F.	27	360	1207,50	15/04/2023
106102018	VERDE PERTO SOCIOAMBIENTAL LTDA	T.F.F.	2013	20	201,25	15/04/2023
84402015	VERDEJET MAQUINAS E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1482	146,09	402,50	15/04/2023
81692014	VERDELHO ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1396	90	201,25	15/04/2023
71772012	VEREDAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1079	40,02	201,25	15/04/2023
71182012	VERO EMPREENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA	T.F.F.	1058	320	1006,25	15/04/2023
162872022	VESPERMANN CENTRO MEDICO LTDA	T.F.F.	2957	20	201,25	15/04/2023
145812021	VESTEMANIA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2752	198	603,75	15/04/2023
68652011	VET MEDICAL COM., IMPORT. E EXPORTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	938	45,23	201,25	15/04/2023
135692021	VETCENTER LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2541	430	1207,50	15/04/2023
61462008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	T.F.F.	571	98	201,25	15/04/2023
67972011	VETOR NORTE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	899	30	201,25	15/04/2023
72672012	VETOR NORTE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1108	30	201,25	15/04/2023
105132018	VETOR NORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1985	273,24	1006,25	15/04/2023

68752011	VHE TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	945	1000	2012,50	15/04/2023
99092017	VIA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	T.F.F.	1846	50	201,25	15/04/2023
2982006	VIA MANO APARELHOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA	T.F.F.	462	741	1851,50	15/04/2023
79862014	VIA S/A	T.F.F.	1340	1651,37	2576,00	15/04/2023
84962015	VIABILIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME	T.F.F.	1485	48,27	201,25	15/04/2023
144342021	VIALAPA MOVEIS LTDA	T.F.F.	2711	80	201,25	15/04/2023
161672022	VIANA & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.F.F.	2944	41,21	201,25	15/04/2023
96132017	VIANA MAGALHAES CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1793	30	201,25	15/04/2023
70732012	VICENTE DE PAULA MELO 51340232634	T.F.F.	1038	10	201,25	15/04/2023
109062018	VICTOR AUGUSTO ALVES PEREIRA 08987441644	T.F.F.	2069	10	201,25	15/04/2023
135892021	VICTOR HUGO DE S CASTRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	T.F.F.	2548	65,1	201,25	15/04/2023
101472018	VICTOR JUNIO CORREIA SOUZA	T.F.F.	1891	45	201,25	15/04/2023
44371997	VIDEO FOTO COLOR LTDA	T.F.F.	99	25	201,25	15/04/2023
5062008	VIDRACARIA TRANSPARENCIA LTDA- ME	T.F.F.	531	234	805,00	15/04/2023
66002010	VIEIRA & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	803	24	201,25	15/04/2023
74782013	VILA FITNESS LTDA	T.F.F.	1183	400	1207,50	15/04/2023
82232014	VILA MARIA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA.	T.F.F.	1414	69,75	201,25	15/04/2023
72132012	VILARINHO TINTAS LTDA - ME	T.F.F.	1096	63,25	201,25	15/04/2023
73682013	VILLA COUNTRY CONDOMINIO HARAS SPE LTDA	T.F.F.	1152	40,02	201,25	15/04/2023
105612018	VILLA VERONA LOTEAMENTO SPE LTDA	T.F.F.	1993	13	201,25	15/04/2023
43061996	VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.F.	802	4000	4427,50	15/04/2023
662002	VILMA DIAS DA SILVA - ME	T.F.F.	255	185,2	603,75	15/04/2023
106612018	VINICIUS MOURA JANUARIO APOLINARIO 14233314605	T.F.F.	2021	20	201,25	15/04/2023
139702021	VINICIUS PIMENTEL ROCHA MELLO	T.F.F.	2609	150	402,50	15/04/2023
109812018	VIP SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	T.F.F.	2086	50,41	201,25	15/04/2023
66352010	VISA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO EIRELI	T.F.F.	825	75,62	201,25	15/04/2023
81812014	VISA NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	1404	10,2	201,25	15/04/2023
127392020	VISAO POSITIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	T.F.F.	2403	37,87	201,25	15/04/2023
68342011	VISIO CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	918	20	201,25	15/04/2023
81342014	VISION ESTETICA & LASER LTDA	T.F.F.	1423	189	603,75	15/04/2023
93212016	VISTA DA SERRA LOTEAMENTO SPE LTDA.	T.F.F.	1711	10	201,25	15/04/2023
106942018	VISU MICROPIGMENTACAO LTDA	T.F.F.	2029	318,48	1006,25	15/04/2023
69162011	VITA MED LTDA	T.F.F.	957	120	402,50	15/04/2023
7912011	VITAL DROGAS LTDA	T.F.F.	879	161,45	603,75	15/04/2023
131952020	VITALLE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	T.F.F.	2473	156	603,75	15/04/2023
77292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	T.F.F.	1267	24	201,25	15/04/2023
72642012	VITORIA DO OESTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1104	195	603,75	15/04/2023
75652013	VITORIANA COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1213	300	1006,25	15/04/2023
62082008	VITRINE TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	603	40	201,25	15/04/2023
78902014	VITTAFOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	1314	125,49	402,50	15/04/2023
99752017	VIVER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	1858	58,78	201,25	15/04/2023
148212021	VIVER SONHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2798	5	201,25	15/04/2023
88452015	VIVIAN LUCIA DIAS SILVA	T.F.F.	1567	20	201,25	15/04/2023
130272020	VIVIANE MODAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	2437	50,67	201,25	15/04/2023
6722009	VIVIANE XAVIER DE CARVALHO	T.F.F.	717	207	805,00	15/04/2023
83602015	VM CALCADOS LTDA	T.F.F.	1456	115	402,50	15/04/2023
138162021	VMI SERVICE LTDA	T.F.F.	2583	80	201,25	15/04/2023
75892013	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	T.F.F.	1223	8.927,37	8452,50	15/04/2023
70692012	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	T.F.F.	1034	20000	9257,50	15/04/2023
24961989	VMT LOCADORA LTDA - EPP	T.F.F.	112	2085,11	2898,00	15/04/2023
92162016	VNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	1696	60	201,25	15/04/2023
153342022	VOLTZ VETOR NORTE RMBH LTDA	T.F.F.	2860	30	201,25	15/04/2023
80362014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	T.F.F.	1361	14500	9257,50	15/04/2023
113182019	VP IMPRESSOS LASER LTDA	T.F.F.	2153	88,25	201,25	15/04/2023
163082022	VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA	T.F.F.	2962	80	201,25	15/04/2023
158392022	VTR INCORPORACAO CONSTRUCAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2911	10	201,25	15/04/2023
71662012	VW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	997	187,5	603,75	15/04/2023
80872014	VWX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	1371	187,5	603,75	15/04/2023
91302016	W LOPES RIBEIRO LTDA	T.F.F.	1653	20	201,25	15/04/2023
123992020	W S M JUNIOR	T.F.F.	2354	9	201,25	15/04/2023
103572018	W.S. FIALHO	T.F.F.	1940	10	201,25	15/04/2023

121672020	WA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1794	5	201,25	15/04/2023
75722013	WA SERRALHERIA E FABRICA DE TELAS LTDA	T.F.F.	1216	265,35	1006,25	15/04/2023
122852020	WAGNER DE MELO HORTA JUNIOR LTDA	T.F.F.	2344	10	201,25	15/04/2023
96212017	WAGNER EDUARDO DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1797	61,3	201,25	15/04/2023
64082009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	T.F.F.	706	32	201,25	15/04/2023
117842019	WALTER ALVES DOS SANTOS 80913792691	T.F.F.	2256	77,52	201,25	15/04/2023
112882019	WANDERLEIA CAETANO DE SOUZA - ME	T.F.F.	2148	360	1207,50	15/04/2023
78802014	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 06121203684	T.F.F.	1147	43,36	201,25	15/04/2023
59632007	WASH SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	T.F.F.	433	101,4	402,50	15/04/2023
163282022	WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - HEXTRAMUROS PODCAST	T.F.F.	2964	312	1006,25	15/04/2023
99602017	WASHINGTON LUIZ MIRANDA MOREIRA - ME	T.F.F.	1856	59,61	201,25	15/04/2023
65832010	WB EMPREENDIMENTOS LTDA.	T.F.F.	792	20	201,25	15/04/2023
6782009	WCB DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	T.F.F.	719	200	603,75	15/04/2023
66812010	WDISON BRENEER DA SILVA	T.F.F.	849	45	201,25	15/04/2023
147312021	WDSON LUCIANO RAMOS 03825444635	T.F.F.	2781	129,78	402,50	15/04/2023
98992017	WELDER MOREIRA DOLABELA 51716500630	T.F.F.	1843	100	201,25	15/04/2023
85162015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO - ME	T.F.F.	1489	50	201,25	15/04/2023
62862009	WELLINGTON DA SILVA LIRA - ME	T.F.F.	650	134	402,50	15/04/2023
76412013	WELLINGTON DE ARAUJO FREITAS - ME	T.F.F.	1238	380	1207,50	15/04/2023
109442018	WENDELL MACIEL RIBEIRO	T.F.F.	2082	35	201,25	15/04/2023
67472011	WEST AIR CARGO LTDA	T.F.F.	869	11,46	201,25	15/04/2023
104572018	WEVERSON PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	T.F.F.	1972	25	201,25	15/04/2023
133942020	WIGA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2515	24,83	201,25	15/04/2023
64142009	WILLIAM DRUDI BASQUETE LTDA- ME	T.F.F.	708	10	201,25	15/04/2023
95232017	WILMA MARQUES DE SA SOUZA	T.F.F.	1769	58,3	201,25	15/04/2023
80892014	WING SHARING ADMINISTRADORA DE AERONAVES LTDA	T.F.F.	1384	12	201,25	15/04/2023
63862009	WITER BRASIL LTDA - ME	T.F.F.	145	12	201,25	15/04/2023
68072011	WL CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	901	75,81	201,25	15/04/2023
65492010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	T.F.F.	774	160	603,75	15/04/2023
70222012	WM EDIFICACOES LTDA	T.F.F.	1009	59,61	201,25	15/04/2023
123352020	WORKA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2350	84,74	201,25	15/04/2023
163262022	WR CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2963	10	201,25	15/04/2023
144912021	YAGO THADEU MARTINS 13011921636	T.F.F.	2722	26	201,25	15/04/2023
88372015	YAS TELECOMUNICACOES LTDA	T.F.F.	1566	20	201,25	15/04/2023
52362003	YM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO E ACO LTDA - ME	T.F.F.	236	1982	2817,50	15/04/2023
164452022	YPE PADARIA E CONFEITARIA LTDA	T.F.F.	2978	132,3	402,50	15/04/2023
47632001	YURITUR LTDA	T.F.F.	159	20	201,25	15/04/2023
65862010	Z A S BRUNO-CONFECCAO E CONSERTO DE ROUPAS	T.F.F.	794	60	201,25	15/04/2023
146682021	ZABSOLUTE ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA	T.F.F.	2767	37,57	201,25	15/04/2023
132952020	ZACTEC ELETRONICOS LTDA	T.F.F.	2493	177,75	603,75	15/04/2023
74152013	ZAGGO REPRESENTACOES LTDA.	T.F.F.	1160	15	201,25	15/04/2023
56842006	ZANONE CONSULTORES ASSOCIADOS E REPRESENTACOES LTDA.	T.F.F.	380	10	201,25	15/04/2023
111042019	ZAULI & ROSA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2123	42,79	201,25	15/04/2023
134162020	ZELOZ ALTA VISTA INCORPORACAO SPE LTDA	T.F.F.	2519	32	201,25	15/04/2023
72802012	ZELOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1116	10	201,25	15/04/2023
140022021	ZEZE BEBIDAS LTDA	T.F.F.	2621	85	201,25	15/04/2023
7922011	ZK INVESTIMENTOS DO BRASIL LTDA	T.F.F.	885	15	201,25	15/04/2023

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	VALOR R$	VENCIMENTO
592002	A HIDROEL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	TFP LETREIRO	36	322,00	15/04/2023
114412019	A.GONCALVES RIBEIRO FILHO STUDIO	TFP LETREIRO	329	322,00	15/04/2023
145482021	ACADEMIA PRATIQUE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	496	402.5	15/04/2023
136082021	ACADEMIA RUNNING LTDA	TFP LETREIRO	437	161,00	15/04/2023
81502014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	TFP LETREIRO	153	402.5	15/04/2023
116392019	ACADEMIA UNI FIT LTDA	TFP LETREIRO	343	161,00	15/04/2023
148382021	ACARAJE DA FLOR - COZINHA AFETIVA LTDA	TFP LETREIRO	512	161,00	15/04/2023
121822020	ACOMIX LTDA	TFP LETREIRO	376	161,00	15/04/2023
155762022	ACRIART EXPRESS COMUNICACAO VISUAL EIRELI	TFP LETREIRO	541	362.25	15/04/2023
145342021	ADILSON SANTOS REIS	TFP LETREIRO	493	322,00	15/04/2023
55332005	ADM PROMOTORA DE SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	47	161,00	15/04/2023
86032015	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.	TFP LETREIRO	170	161,00	15/04/2023

136312021	ADONIS BARBEARIA LTDA	TFP LETREIRO	441	161,00	15/04/2023
141232021	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	TFP LETREIRO	466	161,00	15/04/2023
130652020	AEROBURGERLS RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA	TFP LETREIRO	404	362.25	15/04/2023
1312003	AGRIPEC LTDA	TFP LETREIRO	10	362.25	15/04/2023
142152021	AGROTUDO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	TFP LETREIRO	472	161,00	15/04/2023
143852021	AGUILAR COSTA MOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	486	483,00	15/04/2023
124742020	ALBERTO TAMIETTE LACERDA MELO VAREJAO DAS CALHAS EIRELI	TFP LETREIRO	384	161,00	15/04/2023
81142014	ALICE PAULINA JUSTINO	TFP LETREIRO	157	483,00	15/04/2023
70322012	ALVES & PERPETUO LTDA	TFP LETREIRO	112	161,00	15/04/2023
138182021	AMANDA MARA FERREIRA	TFP LETREIRO	448	161,00	15/04/2023
119822019	AMANDA REZENDE DA SILVA	TFP LETREIRO	367	161,00	15/04/2023
110472019	ANA CLARA LIMA	TFP LETREIRO	306	161,00	15/04/2023
117242019	ANA CRISTINA DA SILVA	TFP LETREIRO	357	161,00	15/04/2023
71062012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	TFP LETREIRO	121	161,00	15/04/2023
139282021	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA	TFP LETREIRO	455	161,00	15/04/2023
73132013	ANGLO NORTE GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	TFP LETREIRO	131	161,00	15/04/2023
2912005	ANTONIO CARLOS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	TFP LETREIRO	69	161,00	15/04/2023
147522021	AR CONVENIENCIAS E EMPORIO LTDA	TFP LETREIRO	509	161,00	15/04/2023
120052019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFP LETREIRO	369	161,00	15/04/2023
114722019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	332	322,00	15/04/2023
112222019	ARGEMIRO PEREIRA COUTINHO 10840171641	TFP LETREIRO	318	161,00	15/04/2023
94552017	ARMANDO DE MELO DUTRA	TFP LETREIRO	207	161,00	15/04/2023
115612019	ARNOBIO RESENDE COMERCIO DE CALCADOS	TFP LETREIRO	335	161,00	15/04/2023
152892022	ARROBA DA CARNE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	TFP LETREIRO	532	161,00	15/04/2023
138122021	ARTE DOS OCULOS OPTICAL LTDA	TFP LETREIRO	446	161,00	15/04/2023
632002	ARTEFATOS DE CONCRETO BUENO GUSMÃO LTDA	TFP LETREIRO	35	161,00	15/04/2023
146012021	AS DEPILACAO A LASER LTDA	TFP LETREIRO	499	161,00	15/04/2023
102462018	ASSOCIACAO ESTANCIA DAS PETUNIAS	TFP LETREIRO	240	161,00	15/04/2023
102562018	ASSOCIACAO MEDQUALIS	TFP LETREIRO	243	402.5	15/04/2023
109992018	ASSOCIACAO PEDAGOGICA IPE AMARELO	TFP LETREIRO	300	161,00	15/04/2023
102542018	ATACADAO LAGOA SANTA DA CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	241	161,00	15/04/2023
115952019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	TFP LETREIRO	339	161,00	15/04/2023
52632003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	TFP LETREIRO	42	161,00	15/04/2023
116622019	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	TFP LETREIRO	348	322,00	15/04/2023
341994	AUTO POSTO ISONI LTDA	TFP LETREIRO	12	483,00	15/04/2023
117132019	AUTO POSTO LS LUNDCEA LTDA	TFP LETREIRO	355	161,00	15/04/2023
117052019	AUTO POSTO LS SANTOS DUMONT LTDA	TFP LETREIRO	352	322,00	15/04/2023
85632015	AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFP LETREIRO	175	161,00	15/04/2023
103152018	AUTOMOTIVA SOUSA CAR LTDA	TFP LETREIRO	247	201.25	15/04/2023
156162022	AVENIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	TFP LETREIRO	542	161,00	15/04/2023
106692018	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	TFP LETREIRO	275	161,00	15/04/2023
120382019	B & C CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	371	161,00	15/04/2023
98432017	B&W SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	TFP LETREIRO	222	161,00	15/04/2023
66992010	BANCO BRADESCO S.A	TFP LETREIRO	103	362.25	15/04/2023
63252009	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TFP LETREIRO	85	322,00	15/04/2023
146692021	BAR E RESTAURANTE SERTAO LTDA	TFP LETREIRO	505	161,00	15/04/2023
145172021	BAR E RESTAURANTE ZE DA CHACARA LTDA	TFP LETREIRO	491	161,00	15/04/2023
145392021	BDJ ACADEMIA LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	494	362.25	15/04/2023
148492021	BE HEALTHY SMART FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	515	161,00	15/04/2023
104552018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	TFP LETREIRO	263	322,00	15/04/2023
138152021	BELA DONNA LTDA	TFP LETREIRO	447	161,00	15/04/2023
70502012	BERENICE MARIA SOUSA CAMPOS DINIZ	TFP LETREIRO	115	161,00	15/04/2023
117062019	BIA MORELLI ANDRADE CHOCOLATES LTDA	TFP LETREIRO	353	161,00	15/04/2023
64602009	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	TFP LETREIRO	93	805,00	15/04/2023
114682019	BOROGODO COMIDARIA E GASTRONOMIA LTDA	TFP LETREIRO	330	322,00	15/04/2023
72842012	BRASTORNO LTDA	TFP LETREIRO	107	161,00	15/04/2023
138672021	BRENO HENRIQUE DA SILVA PESSOA MODA E ACESSORIOS LTDA.	TFP LETREIRO	451	161,00	15/04/2023
112192019	BRUNA DE AGUILAR MADUREIRA	TFP LETREIRO	317	483,00	15/04/2023
102282018	BRUNO MAGALHAES MONTEIRO	TFP LETREIRO	236	161,00	15/04/2023
143742021	BUFFALO VEICULOS LTDA	TFP LETREIRO	483	161,00	15/04/2023
109262018	CAMILA ALVES DORIGO 06293562623	TFP LETREIRO	294	322,00	15/04/2023

80602014	CAMILA BARROS MOREIRA	TFP LETREIRO	154	241.5	15/04/2023
4932008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	TFP LETREIRO	68	402.5	15/04/2023
103472018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFP LETREIRO	251	161,00	15/04/2023
322001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	TFP LETREIRO	31	201.25	15/04/2023
70872012	CASA ABREU COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO EIRELI	TFP LETREIRO	120	322,00	15/04/2023
138862021	CASA DE CARNES COLOSSO LTDA	TFP LETREIRO	452	161,00	15/04/2023
131412020	CASA DE CARNES MARIANA LTDA	TFP LETREIRO	409	402.5	15/04/2023
115652019	CASA DE RACAO SAO JUDAS TADEU LTDA	TFP LETREIRO	338	161,00	15/04/2023
127252020	CASA IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	397	161,00	15/04/2023
241997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	32	563.5	15/04/2023
132212020	CASA SALOMAO COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	417	241.5	15/04/2023
811998	CASA TROPICAL LTDA	TFP LETREIRO	18	161,00	15/04/2023
107832018	CATALAO PEDRAS E MARMORES LTDA	TFP LETREIRO	285	201.25	15/04/2023
4232007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA	TFP LETREIRO	56	644,00	15/04/2023
141712021	CENTRAL VET LS CLINICA VETERINARIA PET SHOP E DISTRIBUIDORA LTDA.	TFP LETREIRO	468	322,00	15/04/2023
57262006	CENTRO DE EDUCACAO PRESENCIAL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	54	322,00	15/04/2023
116762019	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA	TFP LETREIRO	350	442.75	15/04/2023
145332021	CENTRO DE ESTETICA AVANCADA MOREIRA MAIA LTDA	TFP LETREIRO	492	322,00	15/04/2023
46911999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	1	161,00	15/04/2023
155532022	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIANA LTDA	TFP LETREIRO	538	402.5	15/04/2023
119282019	CENTRO EDUCACIONAL EMILIA FERREIRO LTDA	TFP LETREIRO	364	161,00	15/04/2023
63762009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA	TFP LETREIRO	89	322,00	15/04/2023
116092019	CENTRO MEDICO DE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	341	161,00	15/04/2023
126822020	CENTRO ODONTOLOGICO MOREIRA MAIA LTDA	TFP LETREIRO	394	322,00	15/04/2023
101712018	CHEYENNE BRAZ LAFETA	TFP LETREIRO	234	161,00	15/04/2023
149092021	CHOCOLATES FINOS JARDIM IPE LTDA.	TFP LETREIRO	519	161,00	15/04/2023
26271990	CJ IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	44	644,00	15/04/2023
51712003	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	TFP LETREIRO	40	161,00	15/04/2023
99392017	CLC DINIZ CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	228	161,00	15/04/2023
77042014	CLC DINIZ IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	147	161,00	15/04/2023
60262008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÃ‡AO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTALTDA-ME	TFP LETREIRO	67	161,00	15/04/2023
110042018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	TFP LETREIRO	302	322,00	15/04/2023
48212000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	17	161,00	15/04/2023
75482013	CLINICA ODONTOLOGICA DR. ANDERSON COSTA LTDA	TFP LETREIRO	141	161,00	15/04/2023
135902021	CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	436	161,00	15/04/2023
136752021	CLOVIS FRANCISCO DOS SANTOS	TFP LETREIRO	443	161,00	15/04/2023
42021996	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	TFP LETREIRO	13	201.25	15/04/2023
70342012	COLASA - COMERCIAL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	113	161,00	15/04/2023
86422015	COLEGIO VIMASA S/A	TFP LETREIRO	173	161,00	15/04/2023
115632019	COMERCIAL BONSUCESSO LTDA	TFP LETREIRO	336	161,00	15/04/2023
152622022	COMERCIAL BRANDAO OLIVEIRA LTDA	TFP LETREIRO	531	161,00	15/04/2023
4672008	COMERCIAL CARVALHO MAGALHAES LTDA - ME	TFP LETREIRO	62	322,00	15/04/2023
134512020	COMERCIAL CRISPIM LTDA	TFP LETREIRO	428	161,00	15/04/2023
88822016	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	TFP LETREIRO	179	402.5	15/04/2023
101392018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	TFP LETREIRO	231	402.5	15/04/2023
149062021	COMERCIAL DJ LTDA	TFP LETREIRO	518	322,00	15/04/2023
73862013	COMERCIAL E SERVICOS MARTINS LTDA	TFP LETREIRO	134	161,00	15/04/2023
109352018	COMERCIAL ELIANA LTDA	TFP LETREIRO	296	805,00	15/04/2023
119342019	COMERCIAL GB CONNECT LTDA	TFP LETREIRO	366	161,00	15/04/2023
119982019	COMERCIAL LANCHONETE MARTINS LTDA	TFP LETREIRO	368	161,00	15/04/2023
6032009	COMERCIAL MARKA LTDA	TFP LETREIRO	84	161,00	15/04/2023
52000	COMERCIAL VIEIRA BASTOS LTDA	TFP LETREIRO	59	161,00	15/04/2023
115532019	COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA LTDA	TFP LETREIRO	334	161,00	15/04/2023
84362015	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG	TFP LETREIRO	164	322,00	15/04/2023
113722019	CONDOMINIO DO EDIFICIO GARDEN LAGOA SANTA	TFP LETREIRO	315	161,00	15/04/2023
112672019	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SERRA AZUL	TFP LETREIRO	320	161,00	15/04/2023
86372015	CONDOMINIO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	174	483,00	15/04/2023
140532021	CONDOMINIO L'ACQUA SHOPPING	TFP LETREIRO	7	161,00	15/04/2023
106022018	CONDOMINIO LAKESIDE	TFP LETREIRO	271	322,00	15/04/2023
140282021	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS	TFP LETREIRO	461	161,00	15/04/2023
102001	CONFECCOES FLOR LILAS LTDA	TFP LETREIRO	11	161,00	15/04/2023

116802019	CONHECA CONTABILIDADE INTUITIVA LTDA	TFP LETREIRO	351	161,00	15/04/2023
64472009	CONSTRUTORA MARTINS SALOMAO LTDA	TFP LETREIRO	92	161,00	15/04/2023
4602007	CONSTRUVENCE ACABAMENTOS LTDA - EPP	TFP LETREIRO	61	362.25	15/04/2023
161562022	CONSULTORIO ODONTOLOGICO GEQ COELHO LTDA	TFP LETREIRO	556	161,00	15/04/2023
61872008	CONTROLTEC CONTROLES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	TFP LETREIRO	79	161,00	15/04/2023
92372016	CONTSORVER SORVETERIA LTDA	TFP LETREIRO	199	362.25	15/04/2023
159432022	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DA PRODUCAO - SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RS/SC/MG	TFP LETREIRO	552	322,00	15/04/2023
104422018	COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	TFP LETREIRO	262	161,00	15/04/2023
103282018	COPIADORA UNI COPIAS LTDA	TFP LETREIRO	250	322,00	15/04/2023
72122012	CRC - CENTRO DE RECUPERACAO DE COMPONENTES LTDA	TFP LETREIRO	127	161,00	15/04/2023
110772019	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFP LETREIRO	309	161,00	15/04/2023
143062021	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFP LETREIRO	479	161,00	15/04/2023
102372018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	TFP LETREIRO	237	161,00	15/04/2023
134062020	D' GUSTE CASA DE CARNES FRIOS E MASSAS LTDA	TFP LETREIRO	426	161,00	15/04/2023
71882012	D' ROCA EMPORIO LTDA	TFP LETREIRO	126	161,00	15/04/2023
2592005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFP LETREIRO	46	523.25	15/04/2023
75372013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA	TFP LETREIRO	140	322,00	15/04/2023
118012019	DANIEL VIEGAS PEREIRA BEM	TFP LETREIRO	358	201.25	15/04/2023
99212017	DANILO DE ASSIS FARIA	TFP LETREIRO	225	161,00	15/04/2023
95372017	DAVI ANTONIO DO NASCIMENTO	TFP LETREIRO	215	161,00	15/04/2023
97072017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	TFP LETREIRO	220	161,00	15/04/2023
139252021	DAYANNE QUEIROZ NASCIMENTO DA MATA	TFP LETREIRO	454	161,00	15/04/2023
104322018	DEBORA DE PAULA MARQUES	TFP LETREIRO	211	161,00	15/04/2023
153182022	DELLA AGOSTINI COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS INFANTIS LTDA	TFP LETREIRO	534	161,00	15/04/2023
125302020	DENNI ALIMENTACOES LTDA	TFP LETREIRO	386	322,00	15/04/2023
6452009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	TFP LETREIRO	88	161,00	15/04/2023
76652013	DEPOSITO DUARTE E SILVA LTDA	TFP LETREIRO	145	201.25	15/04/2023
3302006	DEPOSITO VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	49	161,00	15/04/2023
44781997	DIAMED LATINO AMERICA S.A	TFP LETREIRO	21	483,00	15/04/2023
64032009	DICLORINA INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	90	644,00	15/04/2023
7532010	DILSON A DA SILVA	TFP LETREIRO	100	161,00	15/04/2023
107772018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	TFP LETREIRO	284	322,00	15/04/2023
5072008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	TFP LETREIRO	50	161,00	15/04/2023
60502008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA	TFP LETREIRO	26	322,00	15/04/2023
89442016	DISTRIBUIDORA LC LTDA	TFP LETREIRO	183	161,00	15/04/2023
5642008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	TFP LETREIRO	77	161,00	15/04/2023
621997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA	TFP LETREIRO	6	322,00	15/04/2023
85062015	DJALMA SOARES DE FREITAS	TFP LETREIRO	168	161,00	15/04/2023
134592020	DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	TFP LETREIRO	429	161,00	15/04/2023
104272018	DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	260	241.5	15/04/2023
78742014	DN AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA	TFP LETREIRO	151	322,00	15/04/2023
132192020	DOCE VERAO SORVETERIA LTDA	TFP LETREIRO	415	161,00	15/04/2023
104682018	DOCTOR VIP CLINICA LTDA	TFP LETREIRO	264	644,00	15/04/2023
82482014	DOMINGUES DROGARIAS LTDA	TFP LETREIRO	159	161,00	15/04/2023
112642019	DOMUM CONSTRUTORA LTDA	TFP LETREIRO	319	161,00	15/04/2023
121042019	DON LUCHESI DESTILARIA E BOTANICOS LTDA	TFP LETREIRO	373	241.5	15/04/2023
133522020	DORNELAS & VILARINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFP LETREIRO	422	161,00	15/04/2023
92152016	DPS MG COMERCIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	TFP LETREIRO	198	161,00	15/04/2023
141222021	DR BRUNO GONCALVES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	TFP LETREIRO	465	362.25	15/04/2023
149152021	DR BUSINESS GROUP LTDA	TFP LETREIRO	520	161,00	15/04/2023
161022022	DROGA JAP VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	554	161,00	15/04/2023
76362013	DROGARIA ARAUJO S A	TFP LETREIRO	143	483,00	15/04/2023
142632021	DROGARIA ARAUJO S A	TFP LETREIRO	474	161,00	15/04/2023
116272019	DROGARIA ARAUJO S.A	TFP LETREIRO	342	322,00	15/04/2023
5612008	DROGARIA ARAUJO S/A	TFP LETREIRO	76	322,00	15/04/2023
2582005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA	TFP LETREIRO	30	161,00	15/04/2023
77562014	DROGARIAS PACHECO S/A	TFP LETREIRO	148	362.25	15/04/2023
91622016	DULCE APARECIDA ELIAS TEIXEIRA	TFP LETREIRO	195	322,00	15/04/2023
99222017	ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES	TFP LETREIRO	226	161,00	15/04/2023
133842020	ELETROZEMA S/A	TFP LETREIRO	425	805,00	15/04/2023

135712021	ELEUZIS ENNIO DE MORAES JUNIOR	TFP LETREIRO	435	161,00	15/04/2023
127312020	ELIAS ABRAAO DA SILVA	TFP LETREIRO	398	161,00	15/04/2023
107062018	EM CASA INSTITUTO DE SAUDE LTDA	TFP LETREIRO	279	161,00	15/04/2023
159252022	EMPADAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	551	161,00	15/04/2023
136112021	EMPORIO MINAS BRASIL LTDA	TFP LETREIRO	439	161,00	15/04/2023
56322006	EMPORIUM DAS TENDAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TFP LETREIRO	51	161,00	15/04/2023
115972019	EMPREEND_MAIS CONSULTORIA IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	340	201.25	15/04/2023
68842011	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES FERREIRA LTDA	TFP LETREIRO	110	161,00	15/04/2023
142772021	ENIS CELULARES LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	477	161,00	15/04/2023
99232017	ERNANY CAMILO	TFP LETREIRO	221	322,00	15/04/2023
69382011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA - EPP	TFP LETREIRO	9	161,00	15/04/2023
130982020	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	407	161,00	15/04/2023
156702022	ESPACO KIDS SAFARI LTDA	TFP LETREIRO	543	161,00	15/04/2023
80882014	ESPACO LAZER COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	156	322,00	15/04/2023
63302009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	87	161,00	15/04/2023
107232018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA - ME	TFP LETREIRO	281	402.5	15/04/2023
123052020	ESPETERIA ROTA 17 LTDA	TFP LETREIRO	381	161,00	15/04/2023
135702021	ESPLENDIDA GRILL STEAK HOUSE LTDA	TFP LETREIRO	434	161,00	15/04/2023
121782020	ESTAMPADORA DE PLACAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	375	161,00	15/04/2023
103592018	EUGENIA FERNANDA GRUBER CLACK	TFP LETREIRO	254	161,00	15/04/2023
94972017	EUMACO COMERCIAL LTDA	TFP LETREIRO	210	966,00	15/04/2023
104922018	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	TFP LETREIRO	265	161,00	15/04/2023
82262014	EUROLINK IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	161	161,00	15/04/2023
158342022	EXCLUSIVA - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	TFP LETREIRO	550	322,00	15/04/2023
109242018	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFP LETREIRO	293	161,00	15/04/2023
142692021	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFP LETREIRO	475	161,00	15/04/2023
70642012	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA	TFP LETREIRO	119	322,00	15/04/2023
106152018	FABIANE CAMPOS GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	TFP LETREIRO	272	161,00	15/04/2023
60822008	FABIO ROBERTO VIANA - ME	TFP LETREIRO	71	563.5	15/04/2023
70652012	FABRICACAO E COMERCIO LAGOA PLACAS LTDA	TFP LETREIRO	117	161,00	15/04/2023
145022021	FABRITELHAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	489	161,00	15/04/2023
64702010	FABY FLORES & FESTAS LTDA	TFP LETREIRO	94	201.25	15/04/2023
692001	FARMAALVES FARMACIA LTDA	TFP LETREIRO	57	201.25	15/04/2023
153152022	FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA RIBEIRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	TFP LETREIRO	533	322,00	15/04/2023
91592016	FERLAJES PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.	TFP LETREIRO	196	161,00	15/04/2023
110522019	FERREIRA LIMA ASSESSORIA MG LTDA	TFP LETREIRO	307	161,00	15/04/2023
111512019	FERRO E AÃ‡O TAKONO LTDA	TFP LETREIRO	314	483,00	15/04/2023
92732016	FERTEL COMERCIAL LTDA	TFP LETREIRO	200	161,00	15/04/2023
105232018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA E ESTETICA LTDA	TFP LETREIRO	267	161,00	15/04/2023
149412021	FISIOT- CLINICA DE FISIOTERAPIA EM GERAL LTDA	TFP LETREIRO	522	161,00	15/04/2023
119322019	FLAVIA BADARO LINGERIE LTDA	TFP LETREIRO	365	161,00	15/04/2023
102402018	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	TFP LETREIRO	238	161,00	15/04/2023
91542016	FLAVIA REBELLO DE MELLO DIAS	TFP LETREIRO	194	161,00	15/04/2023
342000	FLORENCA GMM LTDA	TFP LETREIRO	16	644,00	15/04/2023
149512021	FLORICULTURA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	525	161,00	15/04/2023
140492021	FOCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TFP LETREIRO	462	161,00	15/04/2023
126572020	FOXXER BIKES COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	392	161,00	15/04/2023
118842019	FRANCE SERVICO DE MONITORAMENTO LTDA	TFP LETREIRO	360	483,00	15/04/2023
145182021	FREDERICO SOARES DE BASTOS 07534312620	TFP LETREIRO	490	161,00	15/04/2023
70512012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA	TFP LETREIRO	116	201.25	15/04/2023
89652016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	TFP LETREIRO	184	161,00	15/04/2023
140032021	FUNERARIA VALORIZE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	459	161,00	15/04/2023
89592016	FWM COMERCIO E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	TFP LETREIRO	185	161,00	15/04/2023
143752021	GAMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TFP LETREIRO	484	161,00	15/04/2023
131972020	GARAGE CLUB LAVA JATO LTDA	TFP LETREIRO	414	322,00	15/04/2023
146342021	GATA DE BOTAS COMERCIO DE MODA LTDA	TFP LETREIRO	502	161,00	15/04/2023
65772010	GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	TFP LETREIRO	97	161,00	15/04/2023
158022022	GDR PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	549	161,00	15/04/2023
89522016	GEDEON SOUZA OLIVEIRA	TFP LETREIRO	182	161,00	15/04/2023
8222011	GF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	TFP LETREIRO	109	201.25	15/04/2023
108552018	GIRA BIKE BICICLETARIA LTDA	TFP LETREIRO	291	161,00	15/04/2023

94702017	GIRO STEAKHOUSE LTDA	TFP LETREIRO	208	161,00	15/04/2023
86602015	GISLAINE VASCONCELLOS MOREIRA	TFP LETREIRO	176	161,00	15/04/2023
93492016	GLEISON CESAR JORGE 05350844636	TFP LETREIRO	203	161,00	15/04/2023
148482021	GLENDA LINHARES MANDARINA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	TFP LETREIRO	514	161,00	15/04/2023
7202010	GM PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	96	322,00	15/04/2023
112172019	GRUPO REAL EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	316	161,00	15/04/2023
125922020	GSR MODA FEMININA LTDA	TFP LETREIRO	389	161,00	15/04/2023
63282009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	86	161,00	15/04/2023
151202021	GUILHERME EGIDIO DE SOUZA 13495268600	TFP LETREIRO	528	161,00	15/04/2023
107252018	GUIMARAES & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	283	161,00	15/04/2023
561991	HELIO'S BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	2	161,00	15/04/2023
5272008	HERMILENE BENFICA DE CARVALHO	TFP LETREIRO	72	161,00	15/04/2023
6692009	HIDRO FORTE LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	91	241.5	15/04/2023
48932001	HIDRO L' ACQUA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	TFP LETREIRO	28	161,00	15/04/2023
147082021	HIEDA MARIA DE OLIVEIRA BENATTI	TFP LETREIRO	506	161,00	15/04/2023
157862022	HOSPITAL DIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	547	322,00	15/04/2023
110982019	ILLUMINA - TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	TFP LETREIRO	311	483,00	15/04/2023
44081997	ILMA RIBEIRO DOS ANJOS - ME	TFP LETREIRO	14	322,00	15/04/2023
131162020	INETVIP TELECOM LTDA	TFP LETREIRO	408	161,00	15/04/2023
88072015	INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	TFP LETREIRO	177	161,00	15/04/2023
52612003	INFORFRAN - RECARGAS DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	41	161,00	15/04/2023
139892021	INSTITUTO ATENA DE EDUCACAO LTDA	TFP LETREIRO	457	161,00	15/04/2023
130692020	INSTITUTO DE BELEZA NEW CONCEPT LTDA	TFP LETREIRO	405	161,00	15/04/2023
163382022	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ALVES & COELHO SANTOS LTDA	TFP LETREIRO	559	161,00	15/04/2023
103212018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA EIRELI	TFP LETREIRO	249	161,00	15/04/2023
76812014	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFP LETREIRO	146	161,00	15/04/2023
102422018	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFP LETREIRO	239	805,00	15/04/2023
139122021	ISABELA FERNANDES DOS SANTOS	TFP LETREIRO	453	161,00	15/04/2023
103502018	IVANI RODRIGUES GUEDES	TFP LETREIRO	252	161,00	15/04/2023
103832018	IVANI RODRIGUES GUEDES	TFP LETREIRO	255	161,00	15/04/2023
142792021	J P HOMEM DE ALMEIDA	TFP LETREIRO	476	161,00	15/04/2023
74592013	J.R.B COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	TFP LETREIRO	137	402.5	15/04/2023
145442021	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA	TFP LETREIRO	495	322,00	15/04/2023
116532019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	TFP LETREIRO	346	161,00	15/04/2023
107222018	JEAN PIAGET ESCOLA LTDA	TFP LETREIRO	276	483,00	15/04/2023
89382016	JMX TELECOMUNICACOES LTDA	TFP LETREIRO	181	161,00	15/04/2023
118802019	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	TFP LETREIRO	359	161,00	15/04/2023
117072019	JOAO DO ESPETO BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	354	161,00	15/04/2023
110132019	JOAO DO ESPETO LTDA	TFP LETREIRO	304	161,00	15/04/2023
181995	JOAO VITOR FERREIRA MARTINS LTDA	TFP LETREIRO	33	161,00	15/04/2023
146412021	JOEL DE OLIVEIRA LEAL QUINTILIANO	TFP LETREIRO	503	161,00	15/04/2023
70482012	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS CPF 036.357.666.58 - ME	TFP LETREIRO	114	322,00	15/04/2023
6542009	JOSE ANTONIO VIANA - CPF: 27801322649	TFP LETREIRO	5	161,00	15/04/2023
90902016	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	TFP LETREIRO	189	161,00	15/04/2023
141542021	JULIANA FARIA DE ANDRADE RIBEIRO 02874417688	TFP LETREIRO	467	161,00	15/04/2023
122622020	JULIANA FERNANDES DE AVELAR COSTA	TFP LETREIRO	379	161,00	15/04/2023
116512019	JULIANE DE OLIVEIRA CICCHITELLI SILVA	TFP LETREIRO	344	161,00	15/04/2023
92412016	KAMPAI BIER INDUSTRIA DE BEBIDAS ARTESANAIS EIRELI	TFP LETREIRO	201	322,00	15/04/2023
94822017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR	TFP LETREIRO	212	161,00	15/04/2023
155642022	KENNY CONRAD ALMEIDA TOFANI	TFP LETREIRO	539	161,00	15/04/2023
2432004	KIBOO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	TFP LETREIRO	45	322,00	15/04/2023
138382021	KING HOME CENTER LTDA	TFP LETREIRO	449	161,00	15/04/2023
76612013	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	TFP LETREIRO	144	322,00	15/04/2023
140592021	L. C. R. MARCHESOTTI LTDA	TFP LETREIRO	463	161,00	15/04/2023
90292016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	TFP LETREIRO	187	161,00	15/04/2023
125932020	LA FONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFP LETREIRO	390	161,00	15/04/2023
39391995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA	TFP LETREIRO	58	161,00	15/04/2023
36231993	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA	TFP LETREIRO	25	322,00	15/04/2023
45061998	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	TFP LETREIRO	24	161,00	15/04/2023
152102022	LAGOA AUTOMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	530	161,00	15/04/2023
1502003	LAGOA COLCHOES LTDA	TFP LETREIRO	39	161,00	15/04/2023

140652021	LAGOA COMERCIO DE CALCADOS ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	TFP LETREIRO	464	161,00	15/04/2023
137292021	LAGOA COWORKING LTDA	TFP LETREIRO	444	322,00	15/04/2023
128302020	LAGOA ESTETICA LTDA	TFP LETREIRO	399	161,00	15/04/2023
120492019	LAGOA HOUSE IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	372	161,00	15/04/2023
146542021	LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	497	161,00	15/04/2023
92632016	LAGOA SANTA TOP IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	202	483,00	15/04/2023
51182003	LAGOA SANTA VEICULOS LTDA	TFP LETREIRO	8	161,00	15/04/2023
100372017	LAGOVOLT ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	TFP LETREIRO	229	161,00	15/04/2023
156852022	LATICINIOS DINIZ E SILVA LTDA	TFP LETREIRO	544	161,00	15/04/2023
136302021	LATICINIOS SILVA LTDA	TFP LETREIRO	440	161,00	15/04/2023
72832012	LAVA-JATO CENTRAL LTDA	TFP LETREIRO	128	161,00	15/04/2023
155072022	LAVANDERIA RIBEIRO RODRIGUES LTDA	TFP LETREIRO	537	161,00	15/04/2023
133742020	LCF LOTERIAS LTDA	TFP LETREIRO	424	161,00	15/04/2023
81292014	LECERES S.A.	TFP LETREIRO	155	483,00	15/04/2023
126852020	LEGRAND EVENTOS LTDA	TFP LETREIRO	395	362.25	15/04/2023
109972018	LEME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	299	322,00	15/04/2023
110552019	LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA	TFP LETREIRO	308	161,00	15/04/2023
142982021	LIFE DEPIL LTDA	TFP LETREIRO	478	161,00	15/04/2023
139822021	LOJA DE ROUPAS CARVALHO LTDA	TFP LETREIRO	456	161,00	15/04/2023
91962016	LOJA VIVIANE VIANA LTDA	TFP LETREIRO	197	201.25	15/04/2023
138472021	LS PRIME IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	450	161,00	15/04/2023
103062018	LUANA DE O GONCALVES	TFP LETREIRO	246	161,00	15/04/2023
102762018	LUANA FAUSTA BARBOSA 09028728694	TFP LETREIRO	245	161,00	15/04/2023
128292020	LUCIMARA APARECIDA ANGELOTTI	TFP LETREIRO	400	161,00	15/04/2023
112922019	LUIS HENRIQUE LOURENCO FERNANDES	TFP LETREIRO	324	322,00	15/04/2023
66502010	LUIZ FELIPE CARVALHO MARCHESOTTI	TFP LETREIRO	102	161,00	15/04/2023
72952013	LUMANA IMOVEIS LTDA - ME	TFP LETREIRO	130	161,00	15/04/2023
552000	M & M SUPER SACOLAO TOTAL LTDA	TFP LETREIRO	4	161,00	15/04/2023
107932018	M G DA SILVA DELIVERY DE BEBIDAS LTDA	TFP LETREIRO	286	201.25	15/04/2023
108012018	M L C NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFP LETREIRO	287	161,00	15/04/2023
124462020	M. T. INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TFP LETREIRO	387	161,00	15/04/2023
136422021	M.F.A COMERCIAL LTDA	TFP LETREIRO	442	161,00	15/04/2023
131472020	MACEDO & LEMOS MODA MASCULINA LTDA	TFP LETREIRO	410	161,00	15/04/2023
129232020	MACIEL & MENEZES LTDA	TFP LETREIRO	401	161,00	15/04/2023
109302018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	295	322,00	15/04/2023
98942017	MADEIREIRA SAO JOSE LTDA	TFP LETREIRO	224	161,00	15/04/2023
4132007	MADEIREIRA VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	55	322,00	15/04/2023
115232019	MADENORTE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFP LETREIRO	333	161,00	15/04/2023
119042019	MANDALA COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	361	322,00	15/04/2023
48462001	MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFP LETREIRO	20	402.5	15/04/2023
103512018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	253	483,00	15/04/2023
78992014	MARCELO M JUNQUEIRA	TFP LETREIRO	152	161,00	15/04/2023
100832017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	TFP LETREIRO	230	322,00	15/04/2023
120142019	MARCELO SILVA VICENTE	TFP LETREIRO	370	322,00	15/04/2023
149392021	MARCELO SILVA VICENTE	TFP LETREIRO	521	322,00	15/04/2023
157422022	MARIA DE L. MACHADO RESTAURANTE	TFP LETREIRO	545	322,00	15/04/2023
149462021	MARIA LAVANDERIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	524	201.25	15/04/2023
60122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	TFP LETREIRO	64	161,00	15/04/2023
74002013	MARIA PAULINA VIEIRA	TFP LETREIRO	135	161,00	15/04/2023
140202021	MARIACHIC MULTIMARCAS LTDA	TFP LETREIRO	460	322,00	15/04/2023
142092021	MARMORARIA BEIRA RIO LTDA	TFP LETREIRO	471	322,00	15/04/2023
71262012	MARQUES ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA	TFP LETREIRO	118	161,00	15/04/2023
147402021	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	TFP LETREIRO	508	161,00	15/04/2023
3962006	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	TFP LETREIRO	53	161,00	15/04/2023
164702022	MASSAS DO ZIO MOLHOS E DEGUSTACOES ITALIANAS LTDA	TFP LETREIRO	561	161,00	15/04/2023
87082015	MASTERCON GESTAO DE CONDOMINIOS E ASSESSORIA LTDA	TFP LETREIRO	178	161,00	15/04/2023
143322021	MASTERGEO MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	480	161,00	15/04/2023
71852012	MAURICIO PINTO BARBOSA - LAGOA SANTA TOP TENIS	TFP LETREIRO	125	161,00	15/04/2023
159452022	MAXIMA.COM LTDA	TFP LETREIRO	553	161,00	15/04/2023
95282017	MAXSUEL DOS SANTOS FERNANDES 07980762673	TFP LETREIRO	214	161,00	15/04/2023

59712008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA	TFP LETREIRO	63	322,00	15/04/2023
55392005	MC COMERCIO E LOCACOES LTDA	TFP LETREIRO	48	241.5	15/04/2023
51342003	MDE - SERVICOS, ENGENHARIA E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	38	161,00	15/04/2023
150842021	MEDICMAX CLINICA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	527	322,00	15/04/2023
155672022	MEGA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	TFP LETREIRO	540	161,00	15/04/2023
62032008	MENDONÃ‡A & SILVA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA ME	TFP LETREIRO	80	161,00	15/04/2023
104212018	MERCADINHO TRADICAO LTDA	TFP LETREIRO	259	483,00	15/04/2023
85332015	MERCEARIA CAMINHO DA SERRA LTDA	TFP LETREIRO	169	161,00	15/04/2023
67802011	MESSIAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	TFP LETREIRO	106	161,00	15/04/2023
126612020	MEU BHAR ORLA - BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	393	322,00	15/04/2023
35301993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA	TFP LETREIRO	19	201.25	15/04/2023
119062019	MG ESPETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	TFP LETREIRO	362	201.25	15/04/2023
96002017	MG LOTES & TAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	TFP LETREIRO	217	161,00	15/04/2023
232001	MILAN ELETRODOMESTICOS LTDA	TFP LETREIRO	22	322,00	15/04/2023
8162011	MIRANDA & DAHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	TFP LETREIRO	108	161,00	15/04/2023
104312018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFP LETREIRO	261	644,00	15/04/2023
101492018	ML COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	233	161,00	15/04/2023
90542016	MM PISCINAS LTDA	TFP LETREIRO	191	483,00	15/04/2023
115642019	MODELE CALCADOS E BOLSAS LTDA	TFP LETREIRO	337	161,00	15/04/2023
130192020	MONSERRAT PISCINAS LTDA	TFP LETREIRO	402	161,00	15/04/2023
93592017	MORAR BEM MG NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	TFP LETREIRO	206	161,00	15/04/2023
149452021	MORATO ENGENHARIA LTDA	TFP LETREIRO	523	161,00	15/04/2023
102572018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	TFP LETREIRO	244	161,00	15/04/2023
132552020	MOTO ROMA-MOTOS, PECAS E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	419	161,00	15/04/2023
106662018	MOURA E BECATTINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	TFP LETREIRO	273	161,00	15/04/2023
132202020	MOVEIS FLORAMAR LTDA	TFP LETREIRO	416	322,00	15/04/2023
117752019	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	TFP LETREIRO	325	161,00	15/04/2023
133012020	MR LOUBACK RESTAURANTE, ESPETARIA E BOUTIQUE EIRELI	TFP LETREIRO	421	161,00	15/04/2023
51991	MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA	TFP LETREIRO	27	161,00	15/04/2023
71392012	MULTIPLIK COMUNICACAO LTDA	TFP LETREIRO	124	161,00	15/04/2023
146192021	MY SOOL DESIGN INDOOR & OUTDOOR UNIPESSOAL LTDA	TFP LETREIRO	501	161,00	15/04/2023
77952014	NANUM NANOTECNOLOGIA S/A	TFP LETREIRO	149	161,00	15/04/2023
116522019	NEW INTERMEDIACOES, CONSULTORIA, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	TFP LETREIRO	345	161,00	15/04/2023
106852018	NOE DE ANDRADE SILVA 11319981623	TFP LETREIRO	277	161,00	15/04/2023
1842003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES - ME	TFP LETREIRO	43	201.25	15/04/2023
86292015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	TFP LETREIRO	172	161,00	15/04/2023
82242014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	TFP LETREIRO	162	161,00	15/04/2023
103972018	ODONTOMED SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	TFP LETREIRO	257	483,00	15/04/2023
130972020	ODONTOPAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFP LETREIRO	406	161,00	15/04/2023
109822018	ORQUIDARIO C3M LTDA	TFP LETREIRO	298	161,00	15/04/2023
103162018	OTICA LUZIA LTDA	TFP LETREIRO	248	161,00	15/04/2023
108092018	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	TFP LETREIRO	288	362.25	15/04/2023
119302019	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	TFP LETREIRO	363	161,00	15/04/2023
84692015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	TFP LETREIRO	166	161,00	15/04/2023
91202016	PADARIA E CONFEITARIA MAX PAO LTDA	TFP LETREIRO	192	161,00	15/04/2023
73492013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA	TFP LETREIRO	133	161,00	15/04/2023
78242014	PADARIA E MERCEARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI	TFP LETREIRO	150	161,00	15/04/2023
5832008	PADARIA SABOR REAL LTDA	TFP LETREIRO	82	161,00	15/04/2023
165272022	PAEZZO CRUZ CALCADOS LTDA	TFP LETREIRO	563	161,00	15/04/2023
107242018	PANETTERIA SOBERANA LTDA	TFP LETREIRO	282	322,00	15/04/2023
105812018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	TFP LETREIRO	268	161,00	15/04/2023
143702021	PAPO ARMAMENTISTA STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TFP LETREIRO	482	161,00	15/04/2023
134272020	PARANAIBA CENTRO SUPERMERCADO LTDA	TFP LETREIRO	427	161,00	15/04/2023
114692019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO EIRELI	TFP LETREIRO	331	402.5	15/04/2023
113752019	PATEC ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	TFP LETREIRO	327	161,00	15/04/2023
112702019	PAULO HENRIQUE DE GODOY	TFP LETREIRO	321	161,00	15/04/2023
113792019	PAULO PILOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	328	161,00	15/04/2023
90982016	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	TFP LETREIRO	190	161,00	15/04/2023
131662020	PE DE XINELO CALCADOS LTDA	TFP LETREIRO	411	161,00	15/04/2023
71990	PETERSON E SALOMAO PARTICIPACOES LTDA	TFP LETREIRO	15	161,00	15/04/2023
41251995	PFN DISTRIBUICAO LTDA	TFP LETREIRO	29	201.25	15/04/2023

98662017	PHEST CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	TFP LETREIRO	223	322,00	15/04/2023
91182016	PILLAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	193	402.5	15/04/2023
135242021	PMCC MASSAFINA LTDA	TFP LETREIRO	432	161,00	15/04/2023
95532017	PNEUSOLA PNEUS E PEÃ‡AS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFP LETREIRO	216	483,00	15/04/2023
70182012	PORTAL DA SORTE LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME	TFP LETREIRO	111	161,00	15/04/2023
131932020	PRADO MOTOS LTDA	TFP LETREIRO	412	161,00	15/04/2023
110882019	PREMISSA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	310	161,00	15/04/2023
96472017	PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	TFP LETREIRO	219	161,00	15/04/2023
116722019	PRIME IMOVEIS REPRESENTACOES LTDA	TFP LETREIRO	349	161,00	15/04/2023
101982018	PRIORE CENTER LTDA	TFP LETREIRO	235	161,00	15/04/2023
148832021	PRISCILA MARCIA MOREIRA OLIVEIRA	TFP LETREIRO	516	161,00	15/04/2023
108342018	PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	TFP LETREIRO	290	563.5	15/04/2023
135172021	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	TFP LETREIRO	430	161,00	15/04/2023
126042020	PROTASIO CELSO ITUASSU GUIMARAES	TFP LETREIRO	391	161,00	15/04/2023
74612013	QASA IMOVEIS S/A	TFP LETREIRO	138	483,00	15/04/2023
149652021	QUARTEL BAR LTDA	TFP LETREIRO	526	362.25	15/04/2023
146022021	QUINTAO SANTOS IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	500	161,00	15/04/2023
86342015	RAGIS HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	TFP LETREIRO	171	161,00	15/04/2023
164482022	RAIA DROGASIL S/A	TFP LETREIRO	560	161,00	15/04/2023
108752018	RANAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFP LETREIRO	292	161,00	15/04/2023
145612021	RANGEL CARNES NOBRES LTDA.	TFP LETREIRO	498	161,00	15/04/2023
106682018	RAYLLA MOREIRA DO NASCIMENTO	TFP LETREIRO	274	161,00	15/04/2023
89202016	RB REBOQUES LTDA	TFP LETREIRO	180	161,00	15/04/2023
126972020	REALIZE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	TFP LETREIRO	396	322,00	15/04/2023
45321998	REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S/A	TFP LETREIRO	23	161,00	15/04/2023
137442021	REFEX SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	TFP LETREIRO	445	161,00	15/04/2023
82002	REMOCAO COLINA LTDA	TFP LETREIRO	34	322,00	15/04/2023
104942018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	TFP LETREIRO	266	161,00	15/04/2023
162832022	RENATA DO CARMO DE FREITAS	TFP LETREIRO	558	362.25	15/04/2023
72872012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	TFP LETREIRO	129	161,00	15/04/2023
157682022	RENE AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA LTDA	TFP LETREIRO	546	161,00	15/04/2023
149042021	REOBOTE DROGARIA LTDA	TFP LETREIRO	517	161,00	15/04/2023
67422011	RESERVA IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	105	161,00	15/04/2023
81572014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	158	161,00	15/04/2023
113532019	RESTAURANTE E PIZZARIA CANTINA ITALIA LTDA	TFP LETREIRO	326	161,00	15/04/2023
152092022	RESTAURANTE ESPACO BAHIA LTDA	TFP LETREIRO	529	161,00	15/04/2023
141772021	REWEL AMOS MONTEIRO GONCALVES	TFP LETREIRO	469	161,00	15/04/2023
146732021	RFJ LANCHONETE LTDA	TFP LETREIRO	504	161,00	15/04/2023
76252013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	TFP LETREIRO	142	161,00	15/04/2023
121452020	RIBEIRO AIRES BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	374	322,00	15/04/2023
79132014	RICARDO CALMON DE ALMEIDA 90263456668	TFP LETREIRO	123	322,00	15/04/2023
142622021	RIOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	TFP LETREIRO	473	161,00	15/04/2023
135182021	RIVANIA MURTA SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	431	322,00	15/04/2023
110402019	RL RECURSOS DE MULTAS LTDA	TFP LETREIRO	305	161,00	15/04/2023
2202004	ROBSON SOARES DA SILVA - CPF 79214720606	TFP LETREIRO	60	161,00	15/04/2023
108232018	ROCAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFP LETREIRO	289	161,00	15/04/2023
123062020	ROGERIO DE SOUZA FREITAS 07895914642	TFP LETREIRO	380	161,00	15/04/2023
61852008	RONEY DA SILVA FILGUEIRAS	TFP LETREIRO	78	161,00	15/04/2023
147862021	R-Q-P COMBUSTIVEIS LTDA.	TFP LETREIRO	510	362.25	15/04/2023
107132018	SABOR DO CAMPO LTDA	TFP LETREIRO	280	322,00	15/04/2023
82782014	SABORES DE MONACO LTDA	TFP LETREIRO	160	523.25	15/04/2023
165142022	SACOLAO ABC CENTRO LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	562	764.75	15/04/2023
148392021	SACOLAO ABC MINAS LTDA	TFP LETREIRO	513	161,00	15/04/2023
90332016	SACOLAO GRAOS DA TERRA LTDA	TFP LETREIRO	188	322,00	15/04/2023
301999	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFP LETREIRO	65	322,00	15/04/2023
7602010	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFP LETREIRO	101	362.25	15/04/2023
3932006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA	TFP LETREIRO	52	201.25	15/04/2023
73342013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA	TFP LETREIRO	132	161,00	15/04/2023
143792021	SANTA CERVEJA LTDA	TFP LETREIRO	485	161,00	15/04/2023
147892021	SANUS CONFEITARIA SAUDAVEL LTDA	TFP LETREIRO	511	161,00	15/04/2023
110022018	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	TFP LETREIRO	301	523.25	15/04/2023

111032019	SARA DE OLIVEIRA CUSTODIO	TFP LETREIRO	312	161,00	15/04/2023
912003	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	TFP LETREIRO	37	161,00	15/04/2023
95482017	SECURITY BARRIERS LTDA	TFP LETREIRO	136	161,00	15/04/2023
106172018	SENETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TFP LETREIRO	270	201.25	15/04/2023
7852011	SER PILATES E FITNESS STUDIO LTDA	TFP LETREIRO	104	161,00	15/04/2023
125252020	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	TFP LETREIRO	385	161,00	15/04/2023
144552021	SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA	TFP LETREIRO	488	161,00	15/04/2023
122492020	SILKS BRIND LTDA	TFP LETREIRO	378	161,00	15/04/2023
112912019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	323	322,00	15/04/2023
5382008	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFP LETREIRO	73	161,00	15/04/2023
121852020	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFP LETREIRO	377	161,00	15/04/2023
116582019	SPARTEC COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL LTDA	TFP LETREIRO	347	322,00	15/04/2023
141872021	SR.ALECRIM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	TFP LETREIRO	470	161,00	15/04/2023
110112019	SRV FRUTIFLORA LTDA	TFP LETREIRO	303	322,00	15/04/2023
136092021	START SHOP LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	438	161,00	15/04/2023
104182018	SUA PISCINA LTDA	TFP LETREIRO	258	161,00	15/04/2023
103882018	SUB LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	256	201.25	15/04/2023
71112012	SUGOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	TFP LETREIRO	122	322,00	15/04/2023
2742005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	75	523.25	15/04/2023
107122018	SUPER PARK PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	TFP LETREIRO	186	845.25	15/04/2023
93432016	SUPERGAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	204	402.5	15/04/2023
84102015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	TFP LETREIRO	165	201.25	15/04/2023
5812008	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFP LETREIRO	81	483,00	15/04/2023
7492010	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFP LETREIRO	98	322,00	15/04/2023
102552018	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFP LETREIRO	242	362.25	15/04/2023
132402020	SUSHI_MI DELIVERY COMIDA JAPONESA LTDA	TFP LETREIRO	418	161,00	15/04/2023
62332008	TAM LINHAS AEREAS S/A	TFP LETREIRO	83	161,00	15/04/2023
161362022	TANIRA CASTRO BEAUTY CLINIC SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	TFP LETREIRO	555	161,00	15/04/2023
93352016	TATIANE DO CARMO ASSIS - CPF 069.704.886-16 - ME	TFP LETREIRO	205	161,00	15/04/2023
61402008	TECCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFP LETREIRO	74	322,00	15/04/2023
105962018	TECNO PRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI	TFP LETREIRO	269	161,00	15/04/2023
94932017	THE CORSELET STORE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	TFP LETREIRO	209	161,00	15/04/2023
143442021	TIO DA BREJA LTDA	TFP LETREIRO	481	201.25	15/04/2023
66232010	TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A	TFP LETREIRO	99	201.25	15/04/2023
125782020	TRANSMANO GRAMAS E SILAGEM DE MILHO LTDA	TFP LETREIRO	388	161,00	15/04/2023
154752022	TREM BAR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	TFP LETREIRO	536	161,00	15/04/2023
99322017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	TFP LETREIRO	227	161,00	15/04/2023
4162007	UAI VET COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	95	161,00	15/04/2023
133652020	UMBELINO DE CASTRO DIAGNOSTICOS LTDA	TFP LETREIRO	423	523.25	15/04/2023
157972022	UNIDAS LOCADORA S.A.	TFP LETREIRO	548	2012.5	15/04/2023
123252020	UNIDAS S.A.	TFP LETREIRO	382	1489.25	15/04/2023
60202008	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	TFP LETREIRO	66	161,00	15/04/2023
117202019	UNIVERSO DOS PETS VETERINARIA LTDA	TFP LETREIRO	356	322,00	15/04/2023
83972015	VANIA APARECIDA VIANA ALVES - ME	TFP LETREIRO	163	161,00	15/04/2023
311995	VERDE & VERDE LTDA	TFP LETREIRO	3	161,00	15/04/2023
84402015	VERDEJET MAQUINAS E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	167	322,00	15/04/2023
135692021	VETCENTER LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	433	201.25	15/04/2023
144342021	VIALAPA MOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	487	161,00	15/04/2023
161672022	VIANA & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFP LETREIRO	557	161,00	15/04/2023
101472018	VICTOR JUNIO CORREIA SOUZA	TFP LETREIRO	232	201.25	15/04/2023
5062008	VIDRACARIA TRANSPARENCIA LTDA- ME	TFP LETREIRO	70	322,00	15/04/2023
74782013	VILA FITNESS LTDA	TFP LETREIRO	139	201.25	15/04/2023
106942018	VISU MICROPIGMENTACAO LTDA	TFP LETREIRO	278	161,00	15/04/2023
131952020	VITALLE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TFP LETREIRO	413	161,00	15/04/2023
130272020	VIVIANE MODAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	403	161,00	15/04/2023
153342022	VOLTZ VETOR NORTE RMBH LTDA	TFP LETREIRO	535	161,00	15/04/2023
96212017	WAGNER EDUARDO DOS SANTOS - ME	TFP LETREIRO	218	161,00	15/04/2023
112882019	WANDERLEIA CAETANO DE SOUZA - ME	TFP LETREIRO	322	161,00	15/04/2023
147312021	WDSON LUCIANO RAMOS 03825444635	TFP LETREIRO	507	322,00	15/04/2023
109442018	WENDELL MACIEL RIBEIRO	TFP LETREIRO	297	161,00	15/04/2023
95232017	WILMA MARQUES DE SA SOUZA	TFP LETREIRO	213	201.25	15/04/2023

123352020	WORKA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	TFP LETREIRO	383	322,00	15/04/2023
132952020	ZACTEC ELETRONICOS LTDA	TFP LETREIRO	420	161,00	15/04/2023
111042019	ZAULI & ROSA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	313	161,00	15/04/2023
140022021	ZEZE BEBIDAS LTDA	TFP LETREIRO	458	161,00	15/04/2023

INSCRICAO	NOME	GUIA	TRIBUTO	VALOR DO TRIBUTO R$	VALOR TOTAL R$	VENCIMENTO
0120192019	ADENILDO ALVES DOS SANTOS SOUZA	45	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0093772017	ADRIANA LUCIA DE SOUZA MARCAL	36	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
061632008	ADRIANA SALOMAO DE BASTOS	6	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0159152022	AECIO PEREIRA DOS SANTOS	52	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0087232015	AGUINALDO JOSE VICENTE	25	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0077852014	AILTON DE SOUZA SANTOS	8	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0085442015	ALBERT MARTINS MOREIRA	21	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0090562016	ALBERTO MAGNO DE SIQUEIRA	32	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0088112015	ALFEU JOSE PINHEIRO BRANDAO	28	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0165952022	ANTONIA MARGARIDA VIANA GUIMARAES	54	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0077102014	ANTONIO FERNANDES	14	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0082362014	ANTONIO VALCACIO FILHO	17	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0088052015	BRENDO MARVILA BRANDAO	27	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0098082017	BRUNO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	39	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0082152014	CARMEM LUCIA DE SOUZA	16	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0132512020	CASSIA RITA DE MATOS	47	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0092492016	CLAUDINEI MOREIRA	22	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0084072015	CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	19	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0151472021	CLERA NUBIA RODRIGUES LAGE	50	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0104242018	DELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	12	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0096172017	EDIZIO PERDIGAO DA SILVA	37	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0090552016	EDSON GUIMARAES FIRMINO	31	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0061582008	EDUARDO MESSIAS PEREIRA SANTOS	5	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0119702019	ELIANA EGIDIO GUIMARAES	44	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0148032021	FABIO SEBASTIAO MARTINS MENDES	48	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0097902017	FLAVIA DA SILVA ROCHA	10	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
061842022	GELVANIA APARECIDA ROMUALDO	55	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0114522019	GERALDO DE SOUZA SANTOS	43	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0100882017	ISABEL DE SOUZA FREITAS	40	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0082672014	IVO LUIS DE PINHO	18	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		
0087682015	JOCIMAR GUIMARAES FIRMINO	26	T.L.A.E.	161,00	305,90	15/04/2023
			T.L.O.S.	144,90		

0160372022	JOSE EDUARDO MENDES LIMA	53	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0155152022	JOSE ROBERTO DO CARMO	51	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0120662019	JUAREZ MARTINS	46	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0093602017	JULIO CESAR BAMBIRRA DA SILVA	35	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0073102013	LEONIDIO JUNIO FELIX	11	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0087122015	LUCAS PINHEIRO BRANDAO	24	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0113262019	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	42	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0000242002	LUZIA JUSTINA DE OLIVEIRA MATOS	3	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
066782010	MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	7	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0164972022	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA	56	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0103782018	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	41	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0089112016	MARLUCE DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	30	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0151152021	ODILON GABRIEL FERNANDES	49	T.L.A.E.	161,00	161,00	15/04/2023
0074112023	PAULO ARAUJO ROCHA	9	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0092852016	RAFAEL GOMES FERREIRA	34	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0093202016	RONALDO SIQUEIRA DE ARAUJO	29	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0092472016	SIDNEY NILO BERTOLINI	33	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0050892002	TEREZA NERES DA SILVA	4	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0077842014	VALDIR JUSTINO DA SILVA	15	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0085872015	VANDERLEY DE FREITAS	23	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0076862014	WALDEMAR BENEVIDES BRANDAO	13	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0098592017	WAMBERTO EDUARDO SANTOS	38	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023
0085242015	WEDERSON GOMES	20	T.L.A.E. T.L.O.S.	161,00 144,90	305,90	15/04/2023

Lagoa Santa, 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE CAROLINA DE SOUZA
Coordenadora Municipal
Setor de Rendas Mobiliárias

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:551BAA62